



This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

- + *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
- + *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
- + *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
- + *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at <http://books.google.com/>



Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.
- Evite consultas automatizadas.
Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento óptico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.
- Mantenha a atribuição.
A "marca d'água" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.
- Mantenha os padrões legais.
Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As consequências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em <http://books.google.com/>

SA5829.00.5

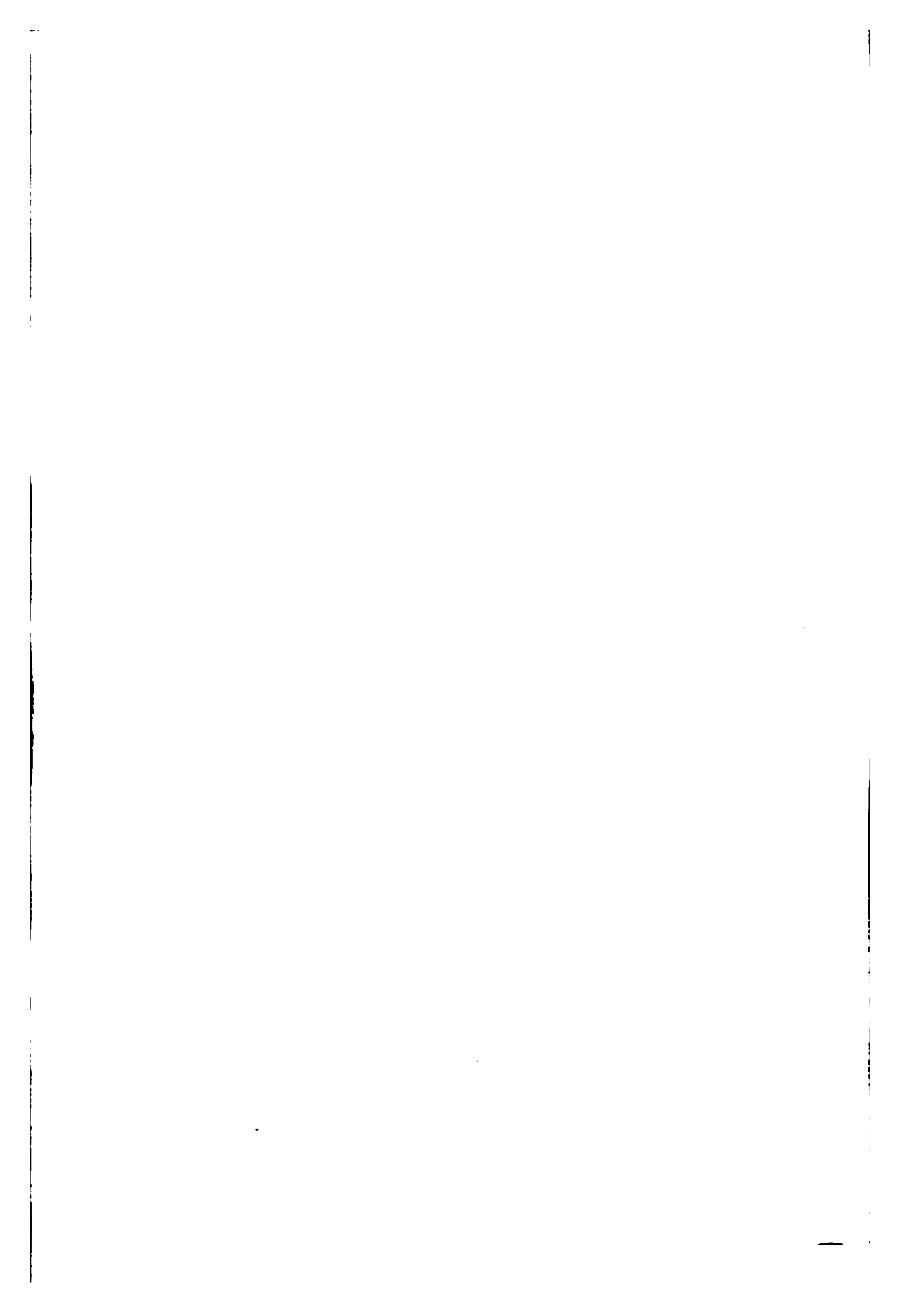
HARVARD COLLEGE LIBRARY
SOUTH AMERICAN COLLECTION



THE GIFT OF ARCHIBALD CARY COOLIDGE, '87
AND CLARENCE LEONARD HAY, '08
IN REMEMBRANCE OF THE PAN-AMERICAN SCIENTIFIC CONGRESS
SANTIAGO DE CHILE DECEMBER MDCCCXVIII



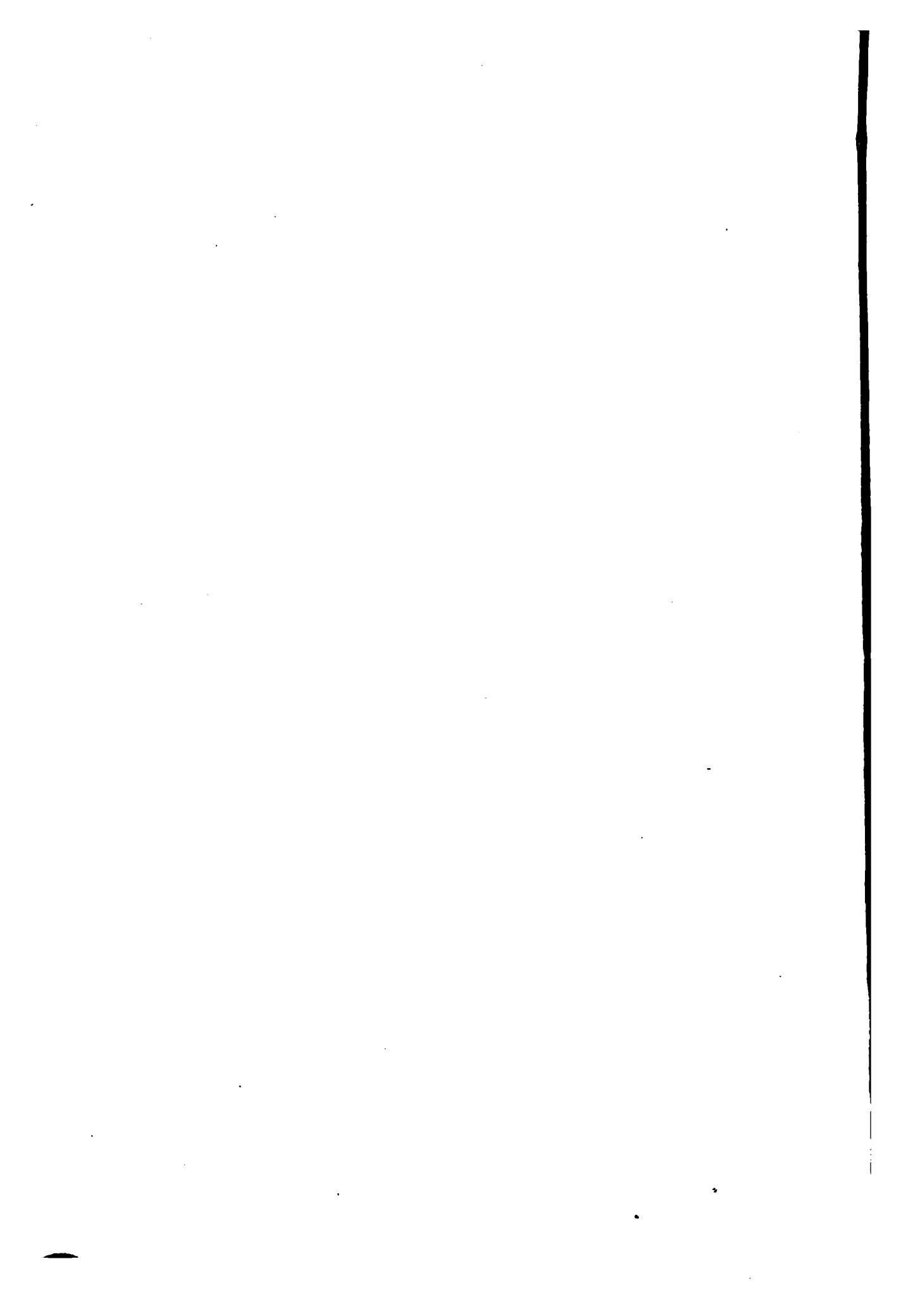






LIVRO DO CENTENARIO

(1500—1900)



ASSOCIAÇÃO DO QUARTO CENTENARIO
DO
DESCOBRIMENTO DO BRASIL

LIVRO DO CENTENARIO

(1500—1900)

III



RIO DE JANEIRO
IMPrensa NACIONAL
1902

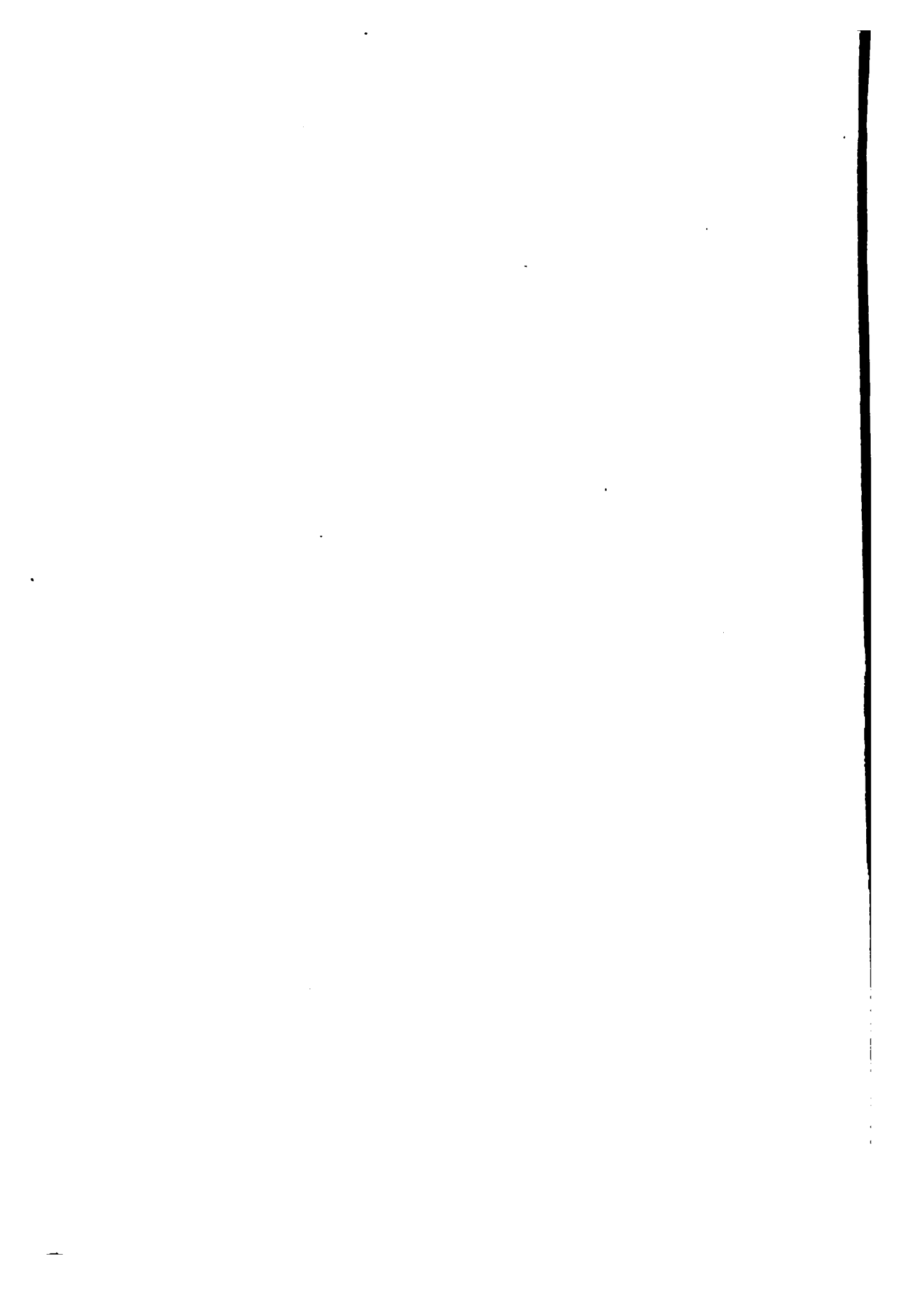
SA 5829.00.5

HARVARD COLLEGE LIBRARY
GIFT OF
ARCHIBALD CARY COOLIDGE
AND
CLARENCE LEONARD HAY
Sept. 20, 1920

21-174
30

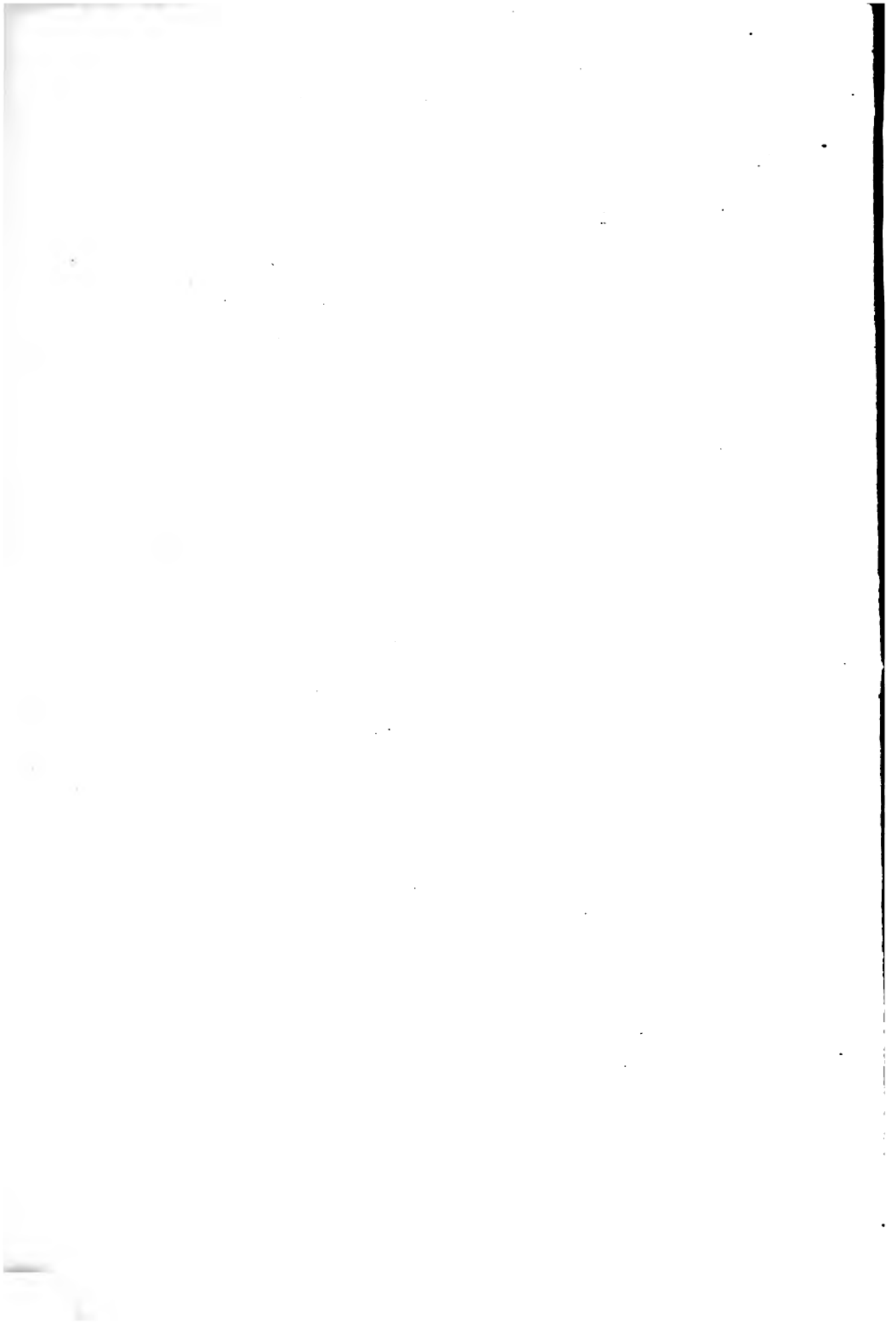
TIRARAM-SE D'ESTA OBRA

Em papel commum.	2.400	exemplares
» » superior—registo . . .	100	»
» » 'de linho inglez « Crown ».	2	»



SUMMARIO

RELAÇÕES EXTERIORES, pelos drs. Clovis Bevilaqua e coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.— II. AS SCIENCIAS JURIDICAS E SOCIAES, pelo dr. Julio de Barros Raja Gabaglia.— III. A MINERAÇÃO. RIQUEZAS MINERAES, pelo dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires.— IV. A ENGENHARIA (Periodo Colonial do Brasil), pelo dr. Antonio de Paula Freitas.



I

RELAÇÕES EXTERIORES

ALLIANÇAS, GUERRAS E TRACTADOS. LIMITES DO BRASIL

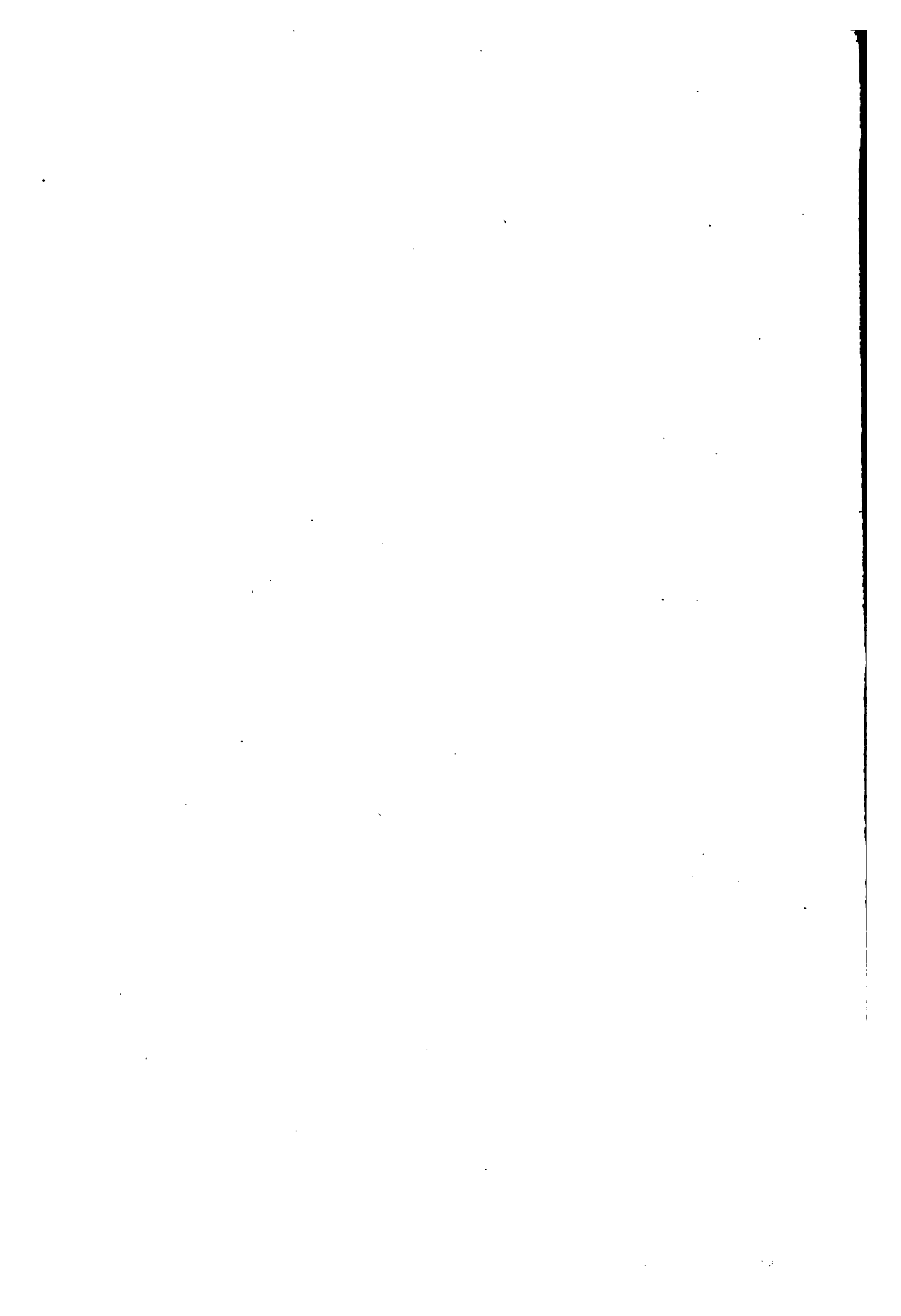
MEMORIA

PELOS

DRS. CLOVIS BEVILAQUA

E

CORONEL GREGORIO THAUMATURGO DE AZEVEDO



PRIMEIRA PARTE

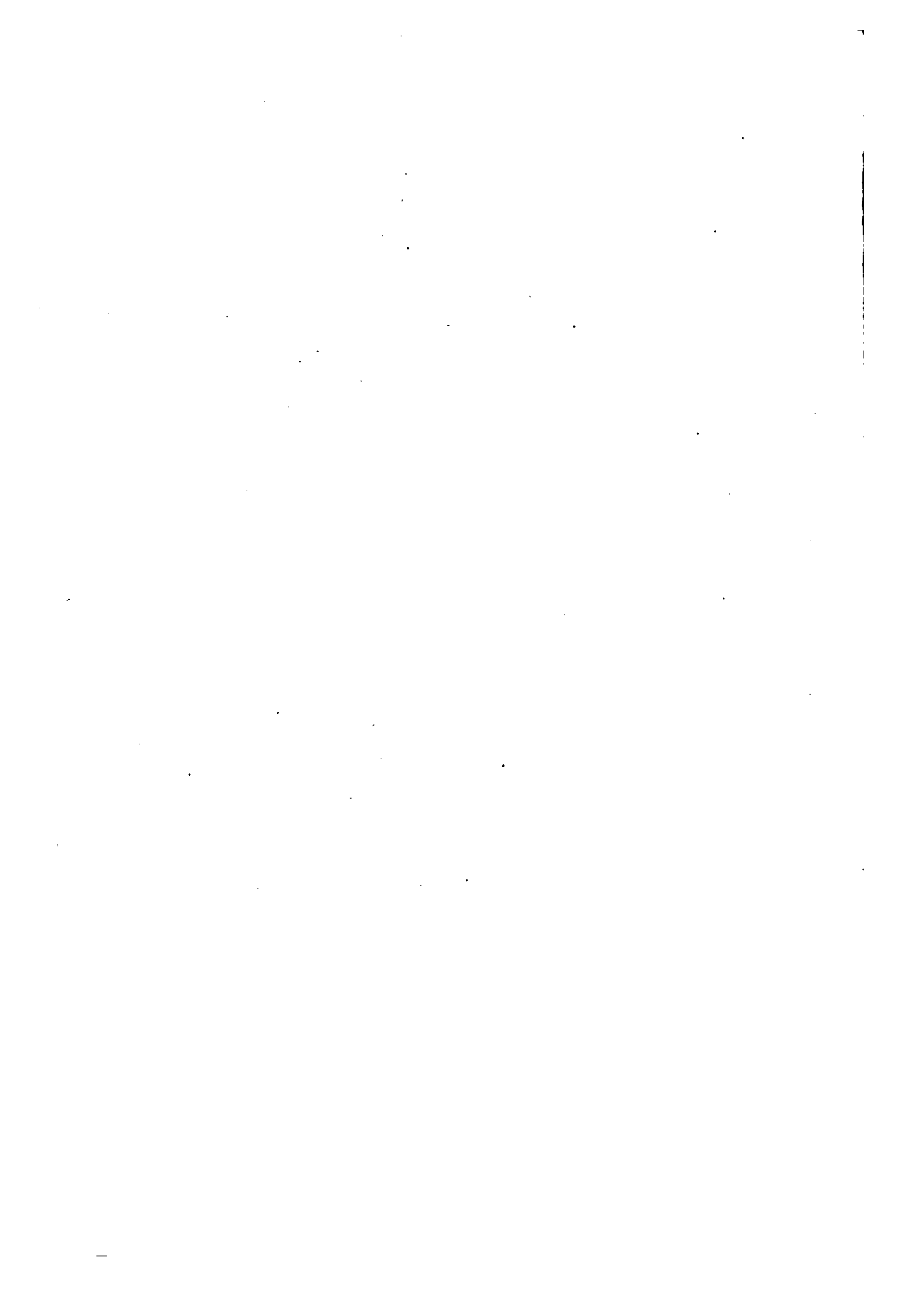
ALLIANÇAS, GUERRAS E TRACTADOS

POR

CLOVIS BEVILAQUA

A vida dos povos resume-se em um duplo movimento, o de organização da vida interna, sob os aspectos physico, economico e ideal, e o das relações externas pacificas ou bellicosas.

É o complexo das relações externas que vai ser objecto das presentes considerações, que, tendo de acompanhar o Brasil, desde o momento da descoberta, hão de ser necessariamente rapidas e syntheticas, procurando antes apanhar a orientação e as consequencias dos factos, do que a sua exposição em detalhe e na investigação de suas causas.



I

O BRASIL SOB O DOMINIO PORTUGUEZ

(1500-1822)

TOMADA DE POSSE DO SOLO E PRIMEIRAS LUCTAS EM SUA DEFESA

O movimento de expansão servido pelo espirito de aventura, pela pugnacidade de uma fé ardente e impulsiva, pelas necessidades commerciaes, pelo ardor bellicoso, arrojava, nos seculos XV e XVI, a sociedade européa para fóra de seu leito natural, estreito de mais, não tanto como assento physico da população, como principalmente porque o circulo da vida moral se dilatava sobreposse.

Seguros por uma confiança inquebrantavel, investiam os homens contra o desconhecido dos mares e dos vastos sertões desertos ou incultos, cooperando inconscientemente para a grandiosa empresa da futura unificação da humanidade sob a bandeira de um certo numero de ideas fundamentaes communs.

Deante de seus olhos, habituados ao imprevisto e ao maravilhoso, foram-se erguendo as costas sinuosas do continente africano, as ilhas perdidas no Atlantico, a gleba feracissima da America, extendida de polo a polo para lhes cortar o caminho das Indias e das outras regiões mysteriosas do Oriente.

E nessas terras ignoradas, que iam emergindo dos mares retalhados pelas quilhas intemeratas, esboçavam-se os contornos de nações e povos, onde se ia continuar a obra estupenda da civilização.

Assim, deante da esquadra de Pedr'Alvares Cabral apresentou-se o *paiz das palmeiras*, a terra de *Vera Cruz*, onde Portugal ia lançar as bases de uma nova nacionalidade.

E a 9 de Julho de 1501 o afortunado rei d. Manuel communicava aos seus pares que um subdito seu havia descoberto, no *Novo Mundo*, uma grande ilha, boa para refresco e aguada das armadas que fossem em demanda da India. Queria o prin-

cipe portuguez significar que o erro feliz de Colombo não aproveitára exclusivamente á corôa de Hispanha, que tambem a monarchia portugueza pudera ensanchar os seus dominios pelas terras que o ousado cosmographo havia descoberto.

Essa comunicação, porém, era insufficiente para dar vida juridica á tomada de posse, que os Portuguezes acabavam de realizar d'este lado do Atlantico.

Naquella epocha o prestigio da auctoridade pontificia era extraordinario.

A solução dos conflictos internacionaes podia ser obtida por outro meio que não o choque das batalhas no mar ou em terra. As decisões do chefe do Catholicismo podiam muitas vezes evita-lo.

Portugal recorreu á côrte de Roma, e o summo pontifice, Julio II, por bulla de 24 de Janeiro de 1508, reconheceu os seus direitos ás terras que a fortuna lhe deparara.

Estava repartido o mundo descoberto, ou apenas suspeitado, pelas corôas de Hispanha e de Portugal; mas não se haviam exgottado as causas das luctas, porque entre as duas monarchias rivaes a base dos limites era phantastica, e as outras nações não se achavam muito dispostas a respeitar uma partilha em que não haviam sido ouvidas.

Os Hispanhoes começaram a fazer frequentes expedições ao Sul do Brasil para garantia dos direitos que lhes assegurava o tractado de *Tordesilhas* (7 de Julho de 1494); e os Francezes armavam corsarios que percorriam o littoral do Brasil, damnificando o commercio portuguez.

Em 1526 ia Christovão Jacques com uma esquadilha, composta de uma nau e cinco caravellas, expellir das costas do Brasil o commercio julgado illicito dos estrangeiros.

Os mares pareciam limpos, os contrabandistas invisiveis; mas, afinal, quando o capitão portuguez se encaminhava, de volta, para a Europa, deparou, nos mares da Bahia, trez embarcações francezas que metteu a pique.

Outros trez navios francezes são capturados por Martim Affonso de Sousa, em 1531, na altura do cabo de Sancto Agostinho.

Ainda Francezes teve Pero Lopes de bater, em Pernambuco, quando se dirigia para a metropole, afim de referir ao rei como o seu illustre ermão Martim Affonso de Sousa se havia saído da incumbencia de firmar, de modo mais seguro, o dominio portuguez na America.

Essa insistencia com que os Francezes volviam ao paiz de onde, com intercadencias mais ou menos longas, os procurava afastar a desidiosa politica colonial dos Portuguezes, estava annunciando

que, si a feitoria de *Marim* e o forte de *Itamaracá*, onde foi batido *Jean Duperet*, eram apenas frageis pontos de apoio para a exploração commercial em um paiz quasi abandonado, o pensamento de empolgar um tracto de terreno nessas regiões desconhecidas ia se formando, e, na occasião opportuna, havia de concretizar-se numa empresa de mais vulto.

Realmente, tendo extendido as suas explorações para o Sul, sabendo sempre captar a sympathia dos selvicolas, estabeleceram-se provisoriamente no Cabo-Frio, e, depois, na bahia de Guanabara, onde lançaram as bases de um nucleo colonial, que promettia ser um fóco de irradiação para a imaginada *França antarctica*.

Nicolau Durand de Villegaignon, intrepido vice-almirante bretão, foi o incumbido de realizar essa empresa. Partiu de França com dous navios e uma chalupa trazendo consigo 80 homens. Fracos elementos eram esses para alicerçarem uma colonia de estabilidade e futuro, mas a audacia e as esperanças antolhavam miragens de irresistivel deslumbramento.

A 10 de Novembro de 1555, depois de quatro mezes de penosa viagem, surgiu a flotilha de Villegaignon na bahia de Guanabara.

Escolheram os Francezes um ilhote na entrada da barra para nelle erigirem um forte; mas, reconhecendo os inconvenientes da situação, internaram-se um pouco mais e fixaram-se na pequena ilha de *Serigipe*, dando á fortaleza que ahi levantaram o nome de *Coligny*, em honra ao almirante que apoiava as pretenções de Villegaignon perante Henrique II.

A tradição, porém, desprezando esse baptismo do reconhecimento, deu ao local o nome do chefe da expedição, nome que ainda hoje se conserva, como um attestado imperecivel de que alli um valente marinheiro bretão pretendeu firmar a primeira columna de apoio da *França antarctica*.

Dous annos depois, a 7 de Março de 1557, chegava um valioso reforço trazido de França por Bois le Comte, sobrinho de Villegaignon. Vinham 300 homens, 18 peças de bronze, outros instrumentos bellicos e ministros calvinistas. Entre estes achava-se João de Lery, que na sua *Navigation au Brésil*, como André Thevet, na sua narrativa intitulada *Singularités de la France antarctique*, deixou documentos d'essa tentativa de colonização franceza na bahia do Rio de Janeiro.

Esse pequeno contingente de Francezes alliados aos indigenas, de quem sabiam fazer-se amigos pela benevolencia e justiça com que os tractavam, poderia ser um grande estorvo ao dominio portuguez, si a discordia originada da disparidade de culto entre catholicos e protestantes não o tivesse consideravelmente enfraquecido.

O illustre Mem de Sá, logo ao assumir a direcção da colonia portugueza na America, sentiu a necessidade de expulsar os intrusos antes que ficassem mais fundas raizes no solo. Mas os elementos de combate que podia reunir eram insignificantes, e os auxilios pedidos para Portugal não chegavam na quantidade nem com a urgencia almejadas.

Afinal, a 15 de Março de 1560, rompeu um combate porfiado, que se prolongou por trez dias, no fim dos quaes os Francezes, em numero de 150, e os seus fieis alliados Tamoios, em numero de 1.000 segundo se calcula, tiveram de abandonar o forte *Coligny* aos soldados de Mem de Sá, em sua maioria indios trazidos pelo governador e alliciados pelos Jesuitas.

A fortificação foi arrazada, a artilharia recolhida, e, julgando-se o inimigo aniquilado, deixaram os Portuguezes as aguas de *Guanabara*, depois de renderem graças a Deus pela importante victoria.

Mas os factos vieram, dentro em pouco, demonstrar que o inimigo destroçado não havia ainda abandonado a presa. Reconhecendo-o, pediu o esforçado Mem de Sá que o governo da metropole lhe enviasse reforços mais consideraveis, com que expulsasse, por uma vez, os Francezes que teimavam em assenhorear-se do Rio de Janeiro.

Vieram os auxilios pedidos, porém manifestamente insufficientes. Comtudo, Estacio de Sá, adquirindo, no Espirito-Sancto e S. Vicente, outros contingentes além do que trouxera da Europa, foi pôr mãos á empresa de desalojar os Francezes (1565). Fortificando-se entre o Pão de Assucar e o morro de *S. João*, lançou os fundamentos de uma cidade a que deu o nome de *S. Sebastião* em honra ao soberano que então reinava em Portugal.

A lucta prolongou-se por muito tempo, sem resultado decisivo, até que, em 1567, Mem de Sá veio pessoalmente trazer auxilios ao seu sobrinho, Estacio de Sá.

A 20 de Janeiro, dia do orago da nova povoação portugueza, foi dado vigoroso assalto ao forte de *Uruçu-mirim*, no Flamengo, que não pode resistir ao embate. A ilha de *Villegaignon* foi novamente tomada, outros combates se feriram em ponctos differentes, e por fim, a victoria de *Paranapucuhi* (Ilha do Governador) consummou o completo desbaratamento dos inimigos. Os Portuguezes, porém, tiveram que lamentar, entre as perdas mais valiosas então soffridas, a morte do valente Estacio de Sá.

Apezar de batidos continuaram os Francezes a frequentar os portos do Brasil, tendo perdido alguns navios apresados pelos Portuguezes nas costas do Rio Grande do Norte e da Parahiba.

Em 1581, o governador do Rio de Janeiro, Salvador Corrêa de Sá, repelliu trez naus francezas que vinham sustentar, contra a Hispanha, as pretenções de d. Antonio, prior do Crato.

Durante a epocha, desastrosa para os brios portuguezes, do dominio hispanhol (1580-1640), não sómente Francezes, mas Inglezes e Hollandezes fizeram depredações violentas pelas costas brasileiras.

O inglez Fenton trava combate com embarcações hispanholas no porto de *Santos* (1583); Withrington devasta os arredores da *Bahia* (1587), Cavendish e Cook (1591) apoderam-se de *Santos*, cujas cercanias saqueiam, e incendeiam a povoação da *Ilha-Grande*, depois de terem sido rechassados no *Espirito-Sancto*.

Lancaster e Le Noyer (1595) tomam o *Recife*, colhendo despojos de alto valor.

Em 1597 o forte de *Cabedello* fez recuar mais uma expedição franceza.

Assim continuavam as luctãs incessantes, que traziam a colonia portugueza em continuo sobresalto. E emquanto a attenção era distrahida com esses repetidos ataques, os Francezes tentam estabelecer-se mais duradouramente no Maranhão.

Em 1594, um armador de *Dieppe*, Jacques Rifault, e Carlos des Vaux vieram traficar naquellas regiões então apenas habitadas pelos Tupinambás, e incitaram Daniel de la Touche, senhor de la Revardiére, a se pôr á frente de um estabelecimento colonial.

Effectivamente, em 1612, la Revardiére veio, com uma esquadilha, fundar a povoação de *S. Luiz*, cujos fastos ephemeros se encontram nas obras do padre Claudio de Abbeville e Ivo d'Evreux.

De Pernambuco foi enviado Jeronymo de Albuquerque (1613), para desalojar os Francezes do Maranhão. Sua marcha foi penosa e longa; mas, chegando em *Guaxenduba*, fortificou-se convenientemente, e poudo repellir a primeira investida dos inimigos (1614) que ahi o vieram procurar com 400 soldados e mais de 2.000 indios. As forças de Jeronymo de Albuquerque, no dizer das chronicas, não excederiam de 500 homens, sendo 300 entre Portuguezes e Pernambucanos, e 200 indios auxiliares.

Si puderam destroçar hostes muito mais numerosas, que as vinham accometter, nas suas trincheiras, não conseguiriam as mesmas vantagens si fossem travar o combate em *S. Luiz*.

Combinaram, por isso, num armisticio. O sargento-mór Diogo de Campos e o capitão Matheus Maillart foram os representantes das duas forças em lucta.

Antes, porém, de terminado o armisticio, Jeronymo de Albuquerque, recebendo reforço volve sobre os Francezes, e obriga la Revardiére a assignar um compromisso de retirar-se dentro de cinco

mezes; entregando, desde logo, o forte de *Itapari*. Alexandre de Moura, governador geral da armada e conquista do Maranhão, que chegára, por esse tempo, com uma força respeitavel, avaliada em 900 homens, não approvou as condições do tractado, e impoz a retirada immediata dos estrangeiros (3 de Novembro de 1615).

Assim terminaram as reiteradas tentativas de se estabelecerem os Francezes no Brasil.

OS HOLLANDEZES

Mais pertinazes, e, sobretudo, obedecendo a um plano melhor combinado, offereceram os Hollandezes mais serias difficuldades á formação do organismo nacional do Brasil do que os Francezes.

Porém essas mesmas difficuldades, essas mesmas luctas esforçadas vieram accordar, mais cedo do que se poderia esperar, uma certa consciencia, ainda obscura embora, da unidade social que se erguia, o sentimento de uma patria nova que adheria ao solo americano e que se consolidava com o sangue de seus filhos, que se reconheciam, assim, como uma força social em via de condensação.

Vibrando golpes contra a Hispanha, com quem se achava em guerra, dirigiram os Hollandezes as vistas tambem para o Brasil, que, como as outras colonias portuguezas, se achava sob o dominio hispanhol. Foi preparada uma forte esquadra composta de 33 navios e trez iachts, trazendo a seu bordo 1.600 marinheiros e 1.700 homens de desembarque.

Em 1624, essa esquadra, sob o commando de Jacob Villekens, almirante, e de Pieter Pieterzoon Heyn, vice-almirante, apodera-se da *Bahia*, então capital da colonia.

No porto achavam-se 15 navios, dos quaes os Hollandezes tomaram oito e incendiaram septe. A cidade foi occupada pelos invasores, o governador geral Diogo de Mendonça Furtado, preso em palacio e remettido para a Hollanda, e, em nome dos vencedores, assumiu o governo Johan van Dorth.

Suppondo o dominio hollandez firmado na *Bahia*, a esquadra se foi retirando para outras expedições.

Pieter Heyn foi com 300 homens de desembarque atacar o *Espirito-Sancto*, mas foi vantajosamente repellido pelos habitantes, a tempo soccorridos por Salvador Corrêa de Sá, governador do *Rio de Janeiro*.

Por esse tempo organizava-se a resistencia na *Bahia*, sob a direcção do bispo d. Marcos Teixeira e, depois, de Lourenço Cavalcanti, de Antonio Cardoso e de Francisco Nunes Marinho, que viera de *Pernambuco* por ordem de Mathias de Albuquerque.

Assediados os Holandezes por terra e já tendo morrido o governador Johan van Dorth numa emboscada que lhe preparára o capitão Padilha, appareceu nas aguas da *Bahia* uma poderosa esquadra luso-hispanhola, sob o commando de d. Fradique de Toledo Osorio, marquez de Valduenza. A pequena frota hollandeza, reduzida a 21 navios, ficou presa no porto. Resistir era difficil, sinão impossivel. Renderam-se, portanto, os Batavos, depois de tentarem esforços desesperados para romper o elo de fogo que os constrangia (30 de Abril de 1625). Pouco depois chegava uma esquadra hollandeza, forte de 34 navios; mas vendo que já fluctuavam, sobre a cidade de S. Salvador, as bandeiras hispanhola e portugueza, seguiu rumo do Norte, sem tentar uma aventureosa investida, em que eram nullas as probabilidades de exito.

Em 1627, Pieter Heyn volta a saquear o *Reconcavo*, em cuja defesa morreu o bravo capitão Padilha.

Em 1630, defrontava *Olinda* uma forte esquadra hollandeza ás ordens do almirante Pieter Adrianzoon. Não tendo a villa obedecido á intimação para render-se, desembarcam no *Pau amarello*, ao Norte, 3.000 soldados sob o commando do general Diederick van Weerdenburch.

Os Pernambucanos amedrontaram-se, apesar de achar-se á frente d'elles o denodado Mathias de Albuquerque, e *Olinda* foi conquistada, sem oppor a resistencia que lhe cumpria, apesar do abandono em que a deixara a metropole, nessa difficil conjunctura.

Actos de bravura houve, nesse momento de depressão das energias do povo da prospera colonia. Salvador de Azevedo defende o collegio dos Jesuitas com verdadeiro heroismo; Antonio de Lima resiste valentemente aos assaltos dirigidos contra o forte de *S. Jorge*; Mathias de Albuquerque não perde um momento a energia moral deante do desbarato de suas tropas tangidas pelo panico. Mas esses ponctos resistentes eram isolados, e em torno d'elles dissolvia-se a organização militar, mesmo a organização social.

E' que não estava a colonia preparada para a guerra, não havia uma disciplinada milicia que aparasse os primeiros choques, emquanto a população affeita aos labores pacificos da agricultura e do commercio se preparasse para a vida aventureosa dos combates.

Parece que os acontecimentos ulteriores são a prova mais cabal d'essa supposição.

Mathias de Albuquerque fortificou-se no Arraial do Bom Jesus, a uma legua de *Olinda* e do *Recife*, e organizou as *companhias de emboscada*, uma das quaes foi commandada pelo valoroso indio Poti (d. Antonio Philippe Camarão).

As guerrilhas mantinham os Holandezes num apertado circulo, nada podendo tentar para o lado de terra.

Dirigindo um assalto á ilha de *Itamaracá*, foram repellidos pelo capitão Salvador Pinheiro, mas conseguiram levantar, na extremidade sueste da ilha, um forte que foi confiado ao capitão polaco Artichofsky, á frente de 300 homens.

A esquadra de Adriaen Jansen Pater, que viera para *Pernambuco*, foi atacada pela de d. Antonio de Oquendo a 12 de Setembro de 1631, morrendo em combate o bravo almirante neerlandez. Embora a victoria tivesse custado muitissimo caro aos Hispanhoes, conseguiram estes o fim principal de sua empresa, desembarcando 700 homens ao mando do conde de Bagnuolo (Giovano Vicenzo Sanfelice), os quaes foram reforçar os defensores do *Arraial do Bom Jesus*.

Os Holandezes, suppondo que eram mais valiosos os auxilios trazidos por Bagnuolo, concentraram-se no *Recife* e puzeram fogo em *Olinda* (21 de Novembro de 1631).

Em *Cabedello*, no *Rio Grande do Norte*, no *Rio Formoso*, no *Pontal de Nazareth*, a fortuna é sempre contraria aos Holandezes, que já pensam em abandonar *Pernambuco*.

Nessa angustiosa situação veio dar-lhes alentos novos o mameuco Domingos Fernandes Calabar, natural de *Porto Calvo* (1632). Ousado, conhecedor do terreno, habil no systema das emboscadas e guerrilhas, Calabar rompeu o assedio em que se achavam os Batavos pelo lado de terra, e lhes foi dilatando os dominios com successivas victorias. *Iguarassú* cae em poder de Weerdenburch, que o surprehende na noite de 31 de Abril de 1632; *Rio Formoso* não póde resistir a Sigismundo van Schkoppe; o posto de *Afogados* é tomado pelo coronel Rembach. Sómente o acampamento do *Arraial* se mostra invulneravel deante dos ardis de Calabar.

Sigismundo van Schkoppe, que substituiu Rembach no commando do exercito hollandez, apodera-se de *Itamaracá*, do forte dos *Reis Magos*, e do *Cabo de Sancto Agostinho*.

Martim Soares Moreno, querendo tomar *Olinda* de surpresa, foi mal succedido. A *Parahiba*, que a principio oppuzera tenaz resistencia a Sigismundo, foi tambem conquistada.

Afinal, as ultimas posições dos Portuguezes em Pernambuco foram tomadas: *Porto Calvo*, o *Arraial do Bom Jesus* e a fortaleza de *Nazareth*. Resolveu, então, Mathias de Albuquerque retirar-se para o Sul com os Pernambucanos e Portuguezes que o acompanhavam.

E' uma pagina epica o exodo dos Pernambucanos, destroçados, sem recursos, bordando as margens do caminho de cruzeiros que as-

signalavam tumulos e de cadaveres que ficavam insepultos, porém não mais acobardados, encarando com sobranceira os revezes, revelando a mesma fortaleza de animo de seu chefe.

Em *Porto Calvo* são os Brasileiros atacados por Picard e Calabar; porém, graças á traição de Sebastião Souto, veem sorrir-lhes a victoria, caíndo em seu poder o famoso Calabar, que foi enforcado como transfuga (1635), no mesmo lugar onde primeiro vira a luz solar.

A retirada, entretanto, continuou morosa e triste, internando-se pelos sertões de *Alagôas* em rumo de *Sergipe* um enorme sequito de maltrapilhos acossados pela fome, que iam esconder no adyto das florestas o sentimento de revolta contra o invasor. Não lhes morrêra a fé. Melhores dias lhes relumbravam num futuro que não podia estar longe.

O governo hispanhol, que aliás havia mantido a colonia em quasi completo abandono, desapprovou a conducta de Mathias de Albuquerque, e mandou rende-lo por d. Luiz de Rojas e Borgia, que, tomando a offensiva, foi esmagado na *Matta Redonda*, onde perdeu a vida ao lado dos companheiros de armas sacrificados por sua imprudencia.

O conde de Bagnuolo, que o substituiu no commando, voltou ao systema de guerrilhas, em que se celebrizaram o indio Camarão, o preto Henrique Dias e os capitães Rebello, Souto e André Vidal de Negreiros.

Embora constantemente incommodado pela audacia dos guerrilheiros, o dominio da Hollanda estava de facto estabelecido em *Pernambuco*, faltando sómente quem o consolidasse por uma sabia administração interna e pelo respeito imposto aos antigos possuidores das terras conquistadas.

Essa tarefa foi, em boa hora, entregue a João Mauricio de Nassau, militar de competencia já provada, intelligencia culta, possuindo raras qualidades de administrador, bom senso e elevado criterio liberal.

Tomando posse do governo do Brasil hollandez em Janeiro de 1637, já em Fevereiro empenhava Mauricio de Nassau a memoravel batalha da *Barra Grande*, em que devido á bravura de Henrique Dias, combatendo depois de perder uma das mãos, de Camarão, de d. Clara Camarão, de Rebello e de Souto, a victoria ficou indecisa. Mas Bagnuolo abandona as posições sustentadas com tanto denodo e firmeza e retira-se, em fuga, na direcção da Bahia. Persegue-o Mauricio até ás margens do rio *S. Francisco*, onde deixa, como assignalamento de sua posse, um forte a que deu o seu proprio nome.

Sigismundo von Schkoppe, em seguida, invadiu *Sergipe*, onde apenas o incomodaram as guerrilhas de Camarão e Henrique Dias. Bagnuolo mantinha-se no seu retiro da *Torre de Garcia d'Avila*.

Mauricio, para obedecer ás ordens do Conselho dos XIX, emprehendeu tomar a cidade do *Salvador*, mas foi repellido (1638) pelos esforços combinados do governador geral, de Bagnuolo afinal resolvido a pôr-se em actividade, e dos intrepidos guerreiros Camarão e Luiz Barbalho.

No anno seguinte, 1639, o governo hispanhol emprehende atacar os Holandezes, simultaneamente por mar e por terra. Travou-se a batalha naval perto da ilha *Itamaracá*, morrendo na acção o almirante hollandez Cornellisson, mas Huygens, que o substituiu, foi levando de vencida a esquadra luso-hispanhola até á foz do Potengi, prolongando-se a peleja por quatro dias consecutivos.

Poude, entretanto, o conde da Torre voltar á Bahia com os restos da expedição, e fazer desembarcar em *Touros*, no *Rio Grande do Norte*, 1.300 homens que, sob o commando de Luiz Barbalho, atravessaram, entre mil difficuldades, os sertões do *Rio Grande*, *Parahiba* e *Pernambuco* e foram recolher-se á *Bahia*.

Da Europa chegaram reforços para os Holandezes e insistencias para tentar-se a tomada da *Bahia*.

Mauricio, reconhecendo a inexecuibilidade d'essa empresa, mandou simplesmente Lichthardt piratear pelo *Reconcavo*.

Em 1640 poude Portugal sacudir o jugo humilhante da Hispanha, e d. João IV, aclamado rei, procurou firmar relações de boa amizade com as potencias em desaccordo com a monarchia hispanhola.

Com a Hollanda foi celebrado um tractado de *alliança defensiva e offensiva* (12 de Julho de 1641); mas, como ambas as partes contractantes estavam de má fé, este pacto não tinha effeito em relação ás colonias portuguezas que se achavam em poder dos Holandezes. Em relação a essas colonias pareceu melhor concordarem num armisticio de 10 annos. Mas para annullar os seus effeitos estipulou-se a clausula de depender o armisticio de ser officialmente publicada a sua ratificação.

Mauricio procurou aproveitar-se do tempo entre a celebração e a confirmação do armisticio, dilatando as suas conquistas, occupando *Sergipe*, atacando *Loanda* e apoderando-se do *Ceará* e do *Maranhão*.

A conquista do *Maranhão* fôra facil, mas em breve os Maranhenses, auxiliados por alguns reforços vindos do *Pará*, conseguiram expulsar os invasores (28 de Fevereiro de 1644). Foram chefes d'essa revolta patriotica Antonio Muniz Barreiros e Antonio Teixeira de Mello.

Pouco depois d'esse desastre das armas hollandezas retirava-se para a Europa o habil Mauricio de Nassau, e com a sua retirada iniciava-se o periodo de decadencia do dominio hollandez no Brasil.

O solo estava minado. O governador geral Antonio Telles da Silva, André Vidal de Negreiros e Fernandes Vieira combinaram uma insurreição geral, que rebentou em *Pernambuco* a 13 de Junho de 1645.

O coronel Hans, saíndo para reprimir os revoltosos, foi completamente derrotado, no *Monte das Tabocas*, pelo sargento-mór Antonio Dias Cardoso e Fernandes Vieira.

Os Hollandezes, no dizer do proprio Netscher, deixaram no campo de batalha mais de 200 mortos.

Fernandes Vieira, em regozijo pelo extraordinario triumpho, alforriou 50 de seus escravos que haviam tomado parte na peleja sob as suas ordens.

As fileiras dos insurgentes engrossaram depois d'esse feito. André Vidal, Soares Moreno, Camarão e Henrique Dias vieram junctar-se-lhes. Pareceu-lhes que a causa da *independencia* havia de encontrar sympathias por onde se fosse revelando guiada pela abnegação de seus chefes, e resolveram marchar sobre o *Recife*.

Encontrando na *Varzea* a columna de João Blaar, fizeram-n'a recuar até á *Casa Forte*, onde forçaram os Hollandezes a capitular. Mas na ilha de *Itamaracá* soffreram um revez.

Embora ferido no combate de *Itamaracá*, o intrepido Camarão foi destroçar os Batavos no *Rio Grande do Norte*.

O proprio Sigismundo, apezar de sua experiencia nas guerras da America portugueza, foi derrotado em varios encontros, dos quaes se desforçou com a tomada de *Itaparica*, em cuja defesa morreu Francisco Rebello.

O governo portuguez querendo, em satisfação ás reqlamações da Hollanda, simular que desaprovava o movimento insurreccional, expediu ordem aos seus chefes para que cessassem as hostilidades contra um governo amigo, e retirou Telles da Silva do governo geral do Brasil. Mas aos emissarios de d. João IV responderam os insurgidos que iriam receber o castigo de sua desobediencia, quando expulsassem de Pernambuco os invasores; e, ao mesmo tempo que o novo governador, vinha para o Brasil Francisco Barreto de Menezes para pôr-se á frente dos revoltosos.

Não nos admiremos d'esses factos, porque a moral dos povos, a ethica internacional, ainda hoje tolera d'essas tranquiubernias sem se mostrar grandemente molestada.

Barreto de Menezes, a principio mal sorteado, caiu em poder dos Neerlandezes, mas depois, conseguindo escapar-se-lhes, tomou

a direcção das forças pernambucanas, e em 19 de Abril de 1648, dispondo apenas de 2.400 homens, obtinha uma assignalada victoria contra um habil capitão, como incontestavelmente era Sigismundo von Schkoppe, á frente de uma força duplicada em numero e muito melhor armada. Foi a primeira batalha dos montes *Guararapes*, a trez leguas do *Recife*, na qual os dous corpos contendores bateram-se com bizzarria e encarniçamento. Dos Hollandezes ficaram cobrindo o campo 470 mortos e 17 bandeiras; dos insurrectos 100 bravos tombaram para não mais se erguer e 400 foram feridos. O numero dos Hollandezes feridos foi de 523, entre os quaes Sigismundo.

A 19 de Fevereiro do anno seguinte os Hollandezes, asseidiados no *Recife*, tentam uma sortida vigorosa dirigida pelo coronel Brincke, e são ainda batidos nos montes *Guararapes* por Francisco Barreto de Menezes, mas d'esta vez anniquiladoramente. O commandante, 92 officiaes e 864 soldados perecem nesse dia fatal para o prestigio hollandez. Mas os poucos elementos de que dispunham os Pernambucanos não lhes permittiram tirar todas as vantagens d'essa memoravel façanha.

Entretanto uma circumstancia veio favorece-los: a guerra declarada entre a Hollanda e Inglaterra, que impossibilitava a remessa de soccorros á colonia.

Afinal, bloqueados por mar e apertados por terra, sem esperanza de soccorro, e já não contando com a disciplina de suas tropas de mercenarios, viram-se os Hollandezes coagidos a entregar o *Recife* e todas as outras localidades que ainda lhes prestavam obediencia no Brasil, assignando Sigismundo von Schkoppe a capitulação da *Campina do Taborá* deante da fortaleza das *Cinco Pontas* (26 de Janeiro de 1654).

Já anteriormente (1648) uma expedição preparada no *Rio de Janeiro* por Salvador Corrêa de Sá arrebatara *Loanda* aos Hollandezes.

Essa prolongada lucta de 24 annos teve a vantagem de activar o movimento de organização da vida nacional brasileira. Antes d'ella o Brasil era um vastissimo territorio inculto, onde, em regra, definhavam, isoladas, algumas povoações de pequeno tomo e consideravelmente afastadas umas das outras. Depois d'ella existia uma população consciente de sua força e amante do paiz então melhor conhecido.

A *revolta de Beckman* no *Maranhão*, a *guerra dos emboabas* em *Minas* e dos *mascates* em *Pernambuco* nos dão d'isso provas irrecusaveis. No-las offerecem egualmente o movimento de irradiação dos Paulistas, expulsando os Jesuitas do *Paraná* e do *Rio Grande do Sul*, fazendo récuar os Hispanhoes, e transpondo elles os limites naturaes do Brasil.

A COLONIA DO SACRAMENTO

Julgando-se o governo portuguez juridicamente auctorizado, mandou em 1680 d. Manoel Lobo fundar, na margem esquerda do estuario do *Prata*, a colonia do Sacramento.

Por seu lado, os Hispanhoes, recordando as disposições do tractado de *Tordesilhas*, levantaram objecções a essa pretensão dos Portuguezes, e, dentro em pouco, d. José de Garro, governador de *Buenos Aires* manda atacar a colonia nascente. Antonio de Vera Muxica, dispondo de forças sufficientes, dá effectivamente assalto á posição portugueza, e com tammanho impeto o faz que apenas 10 pessoas escapam ao morticinio, segundo referem as chronicas do tempo.

Motivo mais que bastante era esse para travar-se a guerra entre Portugal e Hispanha; mas, intervindo a diplomacia de diferentes estados europeus, a pendencia resolveu-se por um tractado provisorio (7 de Maio de 1681), pelo qual a *Colonia* era restituída a Portugal, e o governador de Buenos Aires era reprehendido, ficando para ulterior elucidação a questão de direito.

Reconhecendo o valor da posição que lhe era restituída, tractou o governo portuguez de dar-lhe o possivel desenvolvimento. Veio favorece-lo nesse intuito o tractado (1701) firmado com Philippe V, que, desejando manter-se em paz com a nação portugueza, lhe reconheceu o dominio pleno da margem esquerda do *Prata*.

Naturalmente a concessão hispanhola não era feita sinceramente, e o tractado ia encontrando embaraços na sua applicação. Mas a situação da Europa era difficil para Philippe V, que não sentia a corôa muito firme sobre sua cabeça, e, em 1703, são reconhecidos, officialmente, os direitos de Portugal sobre as terras situadas ao Norte do Prata.

Entretanto d. Pedro II, de Portugal, desconfiando da sinceridade dos seus vizinhos, declara-se solidario com a Inglaterra, a Allemanha e a Hollanda, que pretendiam collocar o archiduque d'Austria no throno hispanhol, e essas potencias promptamente lhe asseguram, pelo tractado de 16 de Maio de 1703, direito dominical sobre o territorio disputado. Essa attitude de d. Pedro II determinou, como era de prever, o rompimento das hostilidades na America.

A colonia do *Sacramento* foi atacada pelo governador de *Buenos Aires*, d. Affonso Valdez, e, depois de uma resistencia de seis mezes, teve de capitular, sendo o commandante da praça Sebastião da Veiga Cabral remettido para o Rio de Janeiro (1705).

A posse adquirida pelas armas hispanholas foi mantida até 1713, quando pelo tractado de Utrecht (16 de Fevereiro) foi novamente transferida a Portugal.

A côrte de *Madrid* não acceitava, porém, de bom animo essa perda, e as hostilidades não se fizeram esperar. Bruno Mauricio Zabala repelle em 1723 o mestre de campo Manuel Freitas da Fonseca, que pretendia estabelecer uma colonia em Montevidéo, e no mesmo local lança os alicerces da actual metropole uruguaiana. Em 1750, d. Miguel de Salcedo investe contra a tão disputada *Colonia do Sacramento*, e é rebatido pelo commandante da praça Antonio Pedro de Vasconcellos. Mas o que não deram as armas victoriosas, deu o tractado de *Madrid*, firmado a 13 de Janeiro de 1750, que restituiu á Hispanha a *Colonia do Sacramento*, em troca do territorio das *Missões do Uruguai*, cedido á corôa portugueza.

Os Jesuitas, não acceitando esse accordo, excitaram os indios á rebellião e crearam serios estorvos á acção dos poderes politicos das duas nações.

O exercito unido do Brasil e de Buenos Aires, sob a direcção de Gomes Freire de Andrade e Audonalgui desbarataram os indios do Uruguai em Caibaté, mas os commissarios da Hispanha e de Portugal não se puderam entender sobre os limites a assignalar, e o tractado foi rompido.

A Colonia é de novo tomada pelos Hispanhoes dirigidos por Ceballos (1762). Não podendo ser cumpridas as clausulas do tractado de Pariz (1763), de novo rompeu a guerra (1772) e o exercito brasileiro dirigido pelo general Bohm retomou todo o terreno que desde 1762 se achava sob a posse dos Hispanhoes. Mas, tendo a Hispanha enviado uma numerosa esquadra, os Brasileiros viram escapar-se-lhes, ainda uma vez, a *Colonia*, que, d'esta vez, era acompanhada pela ilha de *Sancta Catharina*, mal defendida por Antonio Carlos Furtado de Mendonça (1777). Interveio, então, o tractado de Sancto Ildefonso (1777), que reconheceu o direito da Hispanha á posse da *Colonia* e do *Uruguai* e determinou a entrega da ilha de *Sancta Catharina* ao Brasil. Já não administrava mais Portugal a mão vigorosa do marquez de Pombal.

ATAQUES DE DUCLERC E DUGUAY TROUIN

Tendo Portugal se declarado pelo archiduque Carlos contra Philippe V, não incorreu sómente na animadversão da Hispanha, attrahiu tambem a cholera de Luiz XIV, que, na falta de melhores recursos, auxiliou expedições de armadores francezes contra o Brasil.

A 11 de Agosto de 1710 apresentava-se, na barra do Rio de Janeiro, Duclerc, trazendo 1.000 homens de desembarque. Não se achando com forças para enfrentar a fortaleza de *Sancta Cruz*, recua e vae effectuar o desembarque em *Guaratiba*, de onde marcha para *Jacarepaguá* e d'ahi para a capital brasileira, onde penetra por *Catumbi* e *Matacavallos*.

O governador Francisco de Castro Moraes não soube defender a cidade, mas seu irmão Gregorio de Castro Moraes, os estudantes, chefiados por Bento do Amaral Gurgel, e a população activa souberam castigar a audacia imprevidente de Duclerc, que depois de perder 400 homens entrega-se com 640 companheiros, 200 dos quaes se achavam feridos. Duclerc, tendo obtido a cidade por menagem, foi assassinado na rua de S. Pedro por dous embuçados, no dia 18 de Março de 1711.

Renato Duguay Trouin, distincto official da marinha franceza, dispoz-se a vingar a derrota de seu compatriota, e a 12 de Setembro de 1711 forçou a barra do Rio de Janeiro com a sua esquadra composta de 17 navios, indo fundear juncto à *Armação*, de onde começou a bombardear a cidade. Depois de se apoderar da ilha das *Cobras*, desembarcou 3.800 homens no *Sacco do Alfes*. Tomando posição nos morros de *S. Diogo*, *Livramento* e *Conceição*, poude mais efficazmente offender a população, de modo que, no dia 22, estava senhor da cidade que fôra abandonada pelo governador amedrontado, e que apenas era defendida pela população.

Impoz o marinheiro francez o preço de 610.000 cruzados, 100 caixas de assucar e 200 bois para resgate da cidade, o qual lhe deveria ser pago no prazo de 15 dias.

A 11 de Outubro chegava de *Minas* um reforço de 3.000 homens, porém os chefes quizeram respeitar as clausulas da capitulação, e a 13 de Novembro retirava-se Duguay Trouin levando os ricos despojos que lhe facilitara a fraqueza d'aquelles a quem competia organizar a defesa da cidade.

GUERRA COM OS HISPANHOES AO SUL E COM OS FRANCEZES AO NORTE

Alliado permanente da Inglaterra, viu-se Portugal, no começo d'este seculo, arrastado a uma guerra com a Hispanha e com a França.

Na Europa, a sorte foi adversa ás armas portuguezas, mas na America poude obter vantagens valiosas.

O tenente-general Sebastião Xavier da Veiga Cabral coagiu os Hispanhoes a se retirarem de *S. José*, *Sancto Antonio*, *Lagôa* e

Sancta Rosa, e a capitularem no *Serro Largo*, a 30 de Outubro de 1801, depois de um vigoroso ataque dirigido pelo coronel Marques de Sousa.

Manuel dos Santos Pedroso e José Borges do Canto occuparam o territorio das *Missões*; mas com a morte do general Veiga Cabral começou o declinio da fortuna dos Luso-brasileiros, felizmente interrompido pelo tractado de paz celebrado a 6 de Junho de 1801, cuja noticia chegou ao conhecimento das tropas belligerantes do Sul em Dezembro do mesmo anno.

Já se achava o principe regente d. João no Rio de Janeiro, onde se viera abrigar da cholera de Napoleão; já se havia desfeito o sonho de um imperio platino que passára, um dia, pela mente exaltada da trefega esposa do pacato regente, quando o movimento de independencia que se levantára no *Prata* impelliu Artigas e Rondeau para *Montevideo*, que foi posto em cêrco.

Xavier Elio, governador da *Banda Oriental*, pediu auxilio ao regente, que se apressou em satisfaze-lo, não só porque a intervenção lhe entrava nos planos politicos, como porque o territorio brasileiro não havia sido respeitado pelas tropas de Artigas.

As forças brasileiras, ao mando de Diogo de Sousa, Marques de Sousa e Xavier Curado, penetraram no territorio oriental, forçando os caudilhos platinos ao abandono da presa. Não quiz porém lord Strangford que essas victorias viessem dar á corôa portugueza um accrescimo de territorio ao Sul, e exigiu, em nome da poderosa Inglaterra, que se fizessem as pazes e que o exercito luso-brasileiro se recolhesse ao territorio nacional (convenção de 26 de Maio de 1812).

Entretanto as depredações de Artigas em territorio brasileiro fizeram reaccender-se o desejo de conquista da Banda Oriental (1816).

O general Lecór, enviando uma esquadilha para operar contra *Maldonado*, effectuou a invasão á frente de um exercito superior a 6.000 homens.

Por seu turno, Artigas investiu contra o Rio Grande do Sul, onde teve de enfrentar uma tenaz resistencia, de encontro á qual se quebraram as suas melhores armas.

Em *S. Borja*, *Ibiroca'vi* e *Catalão*, Artigas e Verdun foram derrotados, ora separados ora reunidos.

Lecór avançou victoriosamente até *Maldonado*, onde se poz em combinação com a flotilha do conde de Vianna, e quando ameaçava *Montevideo*, o *cabildo* mandou entregar-lhe as chaves da praça (1817).

Batido Artigas em varios encontros pelo general Marques de Sousa, pareceu que a paz estava consolidada, e fixaram-se os li-

mites entre o Rio Grande do Sul e a provincia oriental do Rio da Prata (convenção de 30 de Janeiro de 1819).

Artigas, porém, era de uma tenacidade extraordinaria. Volve a atacar as forças brasileiras chefiadas pelo brigadeiro Abreu, ferindo-se no *Passo do Rosario* os combates de 13, 17 e 27 de Dezembro de 1819, com os quaes os nossos foram ganhando tempo até chegarem os reforços trazidos pelo general Bento Corrêa da Camara e conde da Figueira.

Travou-se, então, a 22 de Janeiro de 1820, um mortifero combate em *Taquarembó*, no qual o caudilho platino foi completamente aniquilado. Deixando no campo da batalha 800 mortos e perto de 500 prisioneiros, fugiu para o Paraguai, fixando-se, por ordem do dictador Francia, em *Curuguati*.

Como remate d'essa porfiada lucta, foi celebrado o tractado de 31 de Julho de 1821, que incorporou o Estado Oriental ao reino unido de Portugal, Brasil e Algarves, sob a denominação de *Provincia Cisplatina*.

Ao Norte do Brasil os acontecimentos desdobraram-se com maior simplicidade.

Chegando ao Brasil, era natural que o principe regente d. João procurasse revidar a quem o escorraçara da Europa. Foram confiados 900 homens ao tenente-coronel de artilharia Manuel Marques d'Elvas, os quaes, secundados pela flotilha de James Luca Jéo, a cujo bordo iam mais 500 homens de desembarque, empreehenderam a facil conquista de *Caienna*, que se rendeu a 12 de Janeiro de 1809, depois de algumas refregas de pouca importancia, e ficou em poder dos Portuguezes até Novembro de 1817, quando foi restituída em virtude da convenção de Pariz de 28 de Agosto do mesmo anno.

REINO DO BRASIL

Os ultimos acontecimentos a que nos acabamos de referir já se passaram, quando o Brasil de colonia subira á categoria de reino unido a Portugal e Algarves.

A guerra com os Francezes determinára a transferencia da côrte portugueza de Lisbôa para o Rio de Janeiro, realizando-se assim um antigo projecto de Luiz da Cunha e que tambem fôra affagado pelo marquez de Pombal.

Aportando á Bahia, teve oportunidade o regente de ouvir o habil commercialista brasileiro José da Silva Lisbôa, e d'esse contacto, ligeiro embora, com um espirito elevado, resultou a carta regia de 28 de Janeiro de 1808, que abria os portos do Brasil

ao commercio das nações amigas. Foi uma medida provisoria, porque os interesses da metropole haviam de ter preponderancia, mas o rasgão aberto na couraça ferrea da oppressão economica estava feito, e por elle entraram as lufadas fortes do commercio livre, e á luz dos horizontes largos por elle refluira, em estos poderosos, a vida de um organismo nacional, cuja embryogenia se completára.

Esse facto estava na consciencia de todos.

D. João, ao publicar no Rio de Janeiro o seu manifesto de guerra á França, dizia *levantar a voz do seio do novo imperio que ia crear*, e por carta de lei de 16 de Dezembro de 1815 decretava a elevação do Brasil á categoria de *reino unido* a Portugal e Algarves.

A independencia do Brasil estava preparada, desde então, pois que Portugal não poderia tolerar a hegemonia de um paiz que ainda considerava colonia sua.

A retirada da familia real e as pretensões de recolonização apenas acceleraram um pouco os acontecimentos, que aos mais perspicazes já se annunciavam desde algum tempo.

II

O IMPERIO

(1822-1889)

GUERRA DA INDEPENDENCIA

Proclamada a independencia do Brasil, era necessario expulsar as tropas portuguezas que se achavam no paiz e não queriam adherir á nova ordem de cousas.

Jorge de Avilez com a sua divisão auxiliar pudera ser devolvido para a Europa sem grandes difficuldades (15 de Fevereiro de 1821). Na *Bahia*, porém, o general Madeira, dispondo de fortes elementos, offereceu mais séria resistencia ao reconhecimento da nova nacionalidade que se desaggregava emancipada.

Contra Madeira foi enviado o general Labatut, que desembarcou em *Alagôas* e foi, por terra, em demanda da cidade do *Salvador*. Chegando á *Feira de Sanct'Anna*, estabeleceu o seu quartel-general no *Engenho Novo* e desenvolveu o cêrco da capital.

Madeira tentou romper o assedio, mas foi repellido em *Pirajá*, *Itaparica* e outros punctos. Por seu turno, Labatut tentou infructivamente um assalto ás posições inimigas (29 de Dezembro de 1822).

Em Maio de 1823 cortava as aguas da *Bahia* a pequena esquadra brasileira, commandada pelo almirante Cockrane, que vinha

bloquear o porto e trazer alentos novos ao devotado exercito dos independentes. A frota portugueza quiz attrahir Cockrane para uma batalha geral, mas o experimentado marinheiro, vendo a superioridade numerica dos navios contrarios (13 contra 8), preferiu combates parciaes, em que pudesse melhor offender sem muito arriscar.

Em terra o general Labatut era substituido pelo coronel José Joaquim de Lima e Silva, que a 3 de Junho atacava a linha inimiga, com valor e energia, mas sem obter um resultado definitivo. Entretanto, os embarços augmentavam para os sitiados, que reconhecendo a impossibilidade de obter quaesquer vantagens embarcam nos navios de guerra e mercantes que se achavam no porto, e abrem velas, rumo de Portugal (2 de Julho de 1823).

Cockrane não oppoz obstaculos á saída da frota, mas fe-la perseguir depois, apresando navios e colhendo despojos. João Taylor com a fragata *Nitheroy* foi ao encalço dos fugitivos até á foz do Tejo. De volta aportou nos *Açores*, onde se apresentou como commandante de um navio inglez, para prover-se do necessario. No dia da partida, offereceu um jantar a bordo ao governador da provincia portugueza. Ao retirar-se essa auctoridade, desfraldou Taylor, com surpresa de seus commensaes de ha pouco, o pavilhão brasileiro, onde um losango de luz rasga a tela verde do mar e, saudando-o com 21 tiros, partiu em direcção ao *Rio de Janeiro*.

Da Bahia partiu Cockrane para o *Maranhão*, em cujo porto entrou a 26 de Julho.

Deixaram-se os Portuguezes embaír pelo almirante inglez, o qual lhes affirmara que sua nau *Pedro I* vinha precedida de uma esquadra formidavel e que todo o Brasil já reconhecera a auctoridade de d. Pedro.

Assim a cidade lhe foi entregue, sem resistencia, fazendo elle seguir para Portugal os soldados e marinheiros, que não quizeram ficar ao serviço do imperio.

No interior da provincia o partido portuguez apoiado nas forças de Fidié, ex-governador do Piauí, fez-se forte em Caxias.

Mas acossado por Filgueiras, que trouxera um contingente de tropas do *Ceará*, e soffrendo continuos revezes, teve de render-se.

No Pará, o capitão Greenfell, usando de um estratagemma semelhante ao que tão bons resultados dera em *S. Luiz*, conseguiu assenhorear-se da cidade sem estorvo. Mas a atrocidade praticada no pontão *Diligente*, em cujo porão foram presos e depois assassinados 257 Brasileiros, pelo modo mais barbaro, afastam d'essa expedição as sympathias das almas bem formadas.

A noticia de ter o Norte adherido inteiramente á causa da independencia foi de benefico resultado em *Montevideo*, onde o general Alvaro da Costa de Sousa de Macedo reluctava em acceitar a emancipação politica do Brasil, que promptamente reconhecera o general Lecór. Pareceu, porém, inutil prolongar uma resistencia que não podia mais garantir a auctoridade real contra o novo imperio, e foi assignada a capitulação de 18 de Novembro de 1823, seguindo logo após para Lisboa a *divisão dos voluntarios reaes*.

Estava realizada a independencia do novo Estado americano, mas não se podiam os estadistas portuguezes resignar a vêr assim cair por terra o projecto que affagavam, e lhes parecia facilmente exequivel, de recolonizar o Brasil, sem aliás empenharem esforços mais efficazes do que palavras, decretos, proclamações, muita teimosia e poucos batalhões.

Em 1823, quando reunida a Constituinte brasileira, e os animos se encandeciam na conquista da liberdade plena e da segurança dos direitos, chega ao *Rio de Janeiro* o conde do Rio Maior, para tractar de uma conveniente conciliação entre Portugal e o Brasil.

O Governo do imperio, interpretando os sentimentos do povo, e pondo-se, neste poncto, em harmonia com a Constituinte, com a qual andava em desavença irritante, declarou que, não vindo o emissario portuguez auctorizado a reconhecer incondicionalmente a independencia do Brasil, e não podendo elle tractar sem essa base prévia, seria ociosa qualquer discussão e impossivel qualquer ajuste.

Em Portugal pareceu arrogante e provocadora essa attitude do Governo brasileiro, e, si não fossem os prudentes conselhos de Canning, ter-se-hia empenhado em uma guerra, cujas consequencias não podiam deixar de ser desastrosas.

D. João VI, que não era, felizmente, dotado de espirito bellicoso, e que via o sceptro brasileiro empunhado por seu filho mais velho, inclinou-se ás propostas de accommodação. Entabularam-se negociações em Londres, que, entretanto, nenhum resultado produziram, pela impertinencia do Governo portuguez em querer restabelecer a annexação do Brasil.

Afinal, já tendo os Estados-Unidos da America do Norte reconhecido a independencia do imperio americano, resolveu d. João VI confiar ao embaixador inglez *Charles Stuart* procuração bastante para tractar com os poderes do Brasil. Foi, então, reconhecida pelo Governo portuguez a existencia do novo imperio. O tractado de 29 de Agosto de 1825, em que se consubstancia esse reconhecimento, é um documento curioso.

A vaidade do rei ou, talvez melhormente dicto, a de seus conselheiros, fa-lo dizer que — *de sua livre vontade* — transferiu a sobe-

rania do imperio a seu filho, reservando, todavia, *para a sua pessoa o titulo de imperador* do novo Estado.

Para accentuação d'esse pensamento foram publicadas em Portugal a carta de lei de 15 de Novembro e a carta patente de 13 de Maio do mesmo anno. O reino do Brasil era reconhecido como imperio, pela magnanimidade da corôa portugueza, e os reis portuguezes junctavam a seus titulos o de imperadores do Brasil.

Por seu lado d. Pedro I continuava a considerar-se rei de Portugal e Algarves, cuja corôa abdicou em favor de sua filha, a princeza d. Maria da Gloria (carta regia de 2 de Maio de 1826).

Pelo art. 9º do tractado de 25 de Agosto as reclamações reciprocas dos dous Estados deviam ser reguladas por uma convenção adicional da mesma data. Foi pelo art. 1º d'essa convenção que o Brasil se obrigou a pagar á sua antiga metropole, como indemnização, a quantia de 2 milhões esterlinos, que, aliás, não se destinavam a cobrir despesas de transportes e de sustento de tropas.

As reclamações sobre essas ultimas despesas não tiveram uma liquidação simples como era de prever. Em 1836 foi preciso celebrar um convenio para dissipar as duvidas emergentes, e em 1840 ainda foi necessario estabelecer o modo de ajustar o pagamento das reclamações dos Portuguezes e Brasileiros.

GUERRA DA CISPLATINA

A incorporação da Cisplatina ao Brasil não offerecia solidez. A desagregação era inevitavel, ainda que uma politica mais habil e chefes militares mais intrepididos pudessem ter retardado o movimento separatista.

Si é possivel compôr, pela imaginação, successos com visos de verdade, sem se ter em conta a complexidade dos factos do dominio social e o fortuito da historia, é de suppôr que, effectuada mais tarde, a separação da *Banda Oriental* seria uma dolorosa dilaceração que havia de magoar mais profundamente o organismo nacional, e que talvez acarretasse perda maior de territorio e de população.

Ainda se achavam as tropas portuguezas em *Montevideo*, e já o Governo de Buenos Aires enviava ao Rio de Janeiro um commissario, José Valentim Gomes, para significar o desejo do povo montevideano de ligar os seus destinos aos da Republica vizinha. As notas algo extranhas do enviado platino foram respondidas pela comunicação do ministro brasileiro Luiz José de Carvalho e Mello em 6 de Fevereiro de 1824.

Mas, a pouco e pouco, ia augmentando o fermento separatista, açulado pelos politicos bonaienses, e quando, a 19 de Abril de 1825, João Antonio Lavalleja salta no *Areal Grande*, á frente de 36 aventureiros, o incendio da insurreição lavrou em toda a campanha.

O Governo de Buenos Aires, sob cujo influxo se preparara o golpe, querendo colher os proventos da situação, apressou-se em declarar ao do Rio de Janeiro que reconhecia a separação proclamada pelo povo da *Banda Oriental*, para considera-la incorporada ás *Provincias Unidas do Rio da Prata*.

A guerra foi declarada a Buenos Aires, pelo decreto e pelo manifesto de 10 de Dezembro de 1825, como resposta á sua indebita intervenção em negocios da economia interna de um Estado amigo.

As armas brasileiras, porém, estiveram de uma pungente infelicidade nessa contenda, e, quando começavamos a operar com maior firmeza e podiamos ter segurança no exito da guerra, porque uma tempestuosa anarchia desconjunctava a organização politica de nossos adversarios, fomos obrigados a depôr as armas, porque tambem as difficuldades que nos assoberbavam eram herculeas, e nos faltou a confiança que dão aos povos como aos individuos a consciencia de si e o conhecimento exacto da situação ambiente.

Em *Mercedes* deu-se o primeiro encontro, destroçando Rivera uma pequena força commandada pelo coronel Jardim. Em *Sarandi*, o temerario Bento Manuel, á frente de 1.000 homens, é batido pelas forças reunidas de Lavalleja e Fructuoso Rivera.

A flotilha improvisada por Guilherme Brown e os corsarios causaram males consideraveis á esquadra do almirante Lobo e ao commercio do imperio. Uma serie de infortunios, dos quaes a incapacidade parece ter sido a causa preponderante.

E' certo que a *Colonia do Sacramento* repulsou os ataques de Lavalleja e Oribe; que o vice-almirante Rodrigo Pinto Guedes ponde, a 29 de Julho de 1826, desfechar um golpe formidavel sobre a esquadilha de Brown; que nas margens do *Quarahim* o coronel José Antonio Martins infligiu uma derrota aos Orientaes. Porém mais graves perdas soffremos nós.

Querendo volver a sorte em nosso favor, o Governo conseguiu sómente acaçapar-nos, substituindo o visconde da Laguna, que se mostrara pouco activo, pelo marquez de Barbacena, cuja insufficiencia nos arrastou ao revez de Ituzaingo (20 de Fevereiro).

As forças brasileiras que entraram em combate elevavam-se a pouco mais de 5.000 homens. A columna esquerda era commandada pelo general Sebastião Barreto, e a direita marchava ás ordens do general Callado. A cavallaria de Bento Manuel fôra imprevidentemente afastada para o *Passo do Rosario*.

O exercito do general Alvear era superior a 10.500 homens.

Prolongou-se a peleja por 11 horas; mas o marquez de Barbacena, desanimando, ordenou a retirada. Alvear não o perseguiu, mas as condições do exercito brasileiro eram as do desalento, que dilue todas as energias, e faltava-lhe um chefe na altura da situação.

Não eram mais encorajadores os feitos da marinha, por esse tempo, porquanto a divisão naval de Senna Pereira foi aprisionada pelo almirante Brown em frente a *Martim Garcia*, e a de Shepperd esphacelou-se na Patagonia.

Entretanto a divisão de Norton obtinha a 9 de Abril uma bella victoria contra a esquadra de Brown, e o visconde da Laguna, chamado a substituir Barbacena, preparava o terreno para desferir golpes mais vigorosos, quando o Governo de Buenos Aires enviou o ministro Manuel José Garcia para tractar da paz no Rio de Janeiro.

Ambas as partes contendoras achavam-se fatigadas. Alvear confessava-se impotente para conseguir melhores vantagens do que a retirada do exercito brasileiro. Garcia declarava que a Republica « achava-se ameaçada de uma dissolução proxima, si não se fizesse a paz »; que, si a guerra continuasse, a anarchia seria inevitavel, e si não fosse possivel obter a cessação das hostilidades, se desencadeiaria sobre a sua patria o vandalismo sem peias.

Entretanto o tractado de 24 de Maio de 1827 não foi ratificado, porque contra elle se ergueu intransigente a opinião publica, no Rio da Prata, e o presidente Rivadavia teve de curvar-se ás exigencias do povo alvorotado.

Frustrada a convenção de 24 de Maio, como anteriormente o fôra a intervenção da Inglaterra, continuou a lucta; mas no anno seguinte, acceita a mediação ingleza, vinham os generaes platinos Balcarce e Guido negociar novamente a paz no Rio de Janeiro.

A anarchia lavrava temerosa em Buenos Aires, por esse tempo, e a paz era uma condição de vida para a Republica. Seria talvez o momento propicio para a resistencia por parte do Brasil, mas tambem aqui d. Pedro já sentia fugir-lhe a confiança publica e vacillar o seu throno, os seus generaes não se tinham revelado sufficientemente capazes, e os governos estrangeiros, principalmente o inglez e o francez, creavam-lhe embaraços propendendo a favorecer Buenos Aires.

Fraquejando o animo do imperador, subscreveu elle a convenção preliminar de paz de 27 de Agosto de 1828, que reconheceu a independencia da *Banda Oriental*, como appetecido pelos dous Estados belligerantes.

TRACTADOS DE AMIZADE E COMMERCIO

Constituindo-se nação soberana, concertou o Brasil firmar tractados de alliança e commercio com os povos que desejavam pôr-se com elle em contacto amistoso.

Com a Inglaterra celebraram-se os convenios de 23 de Novembro de 1826 e 17 de Agosto de 1827; com a França, o de 8 de Janeiro de 1826; com a Austria, o de 16 de Junho de 1827; com a Prussia, o de 9 de Julho do mesmo anno; com as cidades de Lubeck, Bremen e Hamburgo, o de 17 de Novembro; com a Dinamarca, o de 26 de Abril de 1828; com a União Norte-Americana, o de 12 de Dezembro; com a Hollanda, o de 20 de Dezembro de 1828; o de 7 de Fevereiro de 1829 com a Sardenha. Portugal havia celebrado o tractado de 29 de Agosto de 1825.

Esses differentes tractados deveriam conter troca reciproca de vantagens e obrigações; mas, sendo pactuados entre Estados poderosos e um povo ainda nos ensaios dos primeiros movimentos da vida livre e independente, resultaram, em regra, fontes de contrariedades sinão de oppressão para o Brasil.

Este assumpto solicita algumas ponderações, que não serão inuteis para dilucidação de uma face, sempre mantida em penumbra, da politica internacional.

A campanha magnanima de Wilberforce contra o deshumano trafego da escravatura, depois de porfiada lucta, conseguira converter a Inglaterra, e esta, em seguida, mostrando-se abrasada em zelo caridoso, tornou-se o campeão da liberdade dos miseros africanos, que a perversa cubiça ia arrancar nos adustos sertões da Africa, para trucidar na lavoura, convertidos em machinas de trabalho.

Em 1810 firmou a Grã-Bretanha um tractado com a côrte portugueza para conter o trafego dos escravos africanos.

Em 1815 e 1817 esse mesmo assumpto foi ainda objecto de outros convenios. Quando o Brasil se separou da metropole, a Inglaterra não exqueceu a sua questão predilecta, e, tendo sido medianeira entre os dous povos, estava em boa situação para exigir alguma cousa do Brasil em prol da sagrada causa.

Appareceu, então, a convenção de 23 de Novembro de 1826, na qual se incorporaram os tractados anteriormente celebrados com Portugal, conferindo-se aos Inglezes o direito de dar *busca* em navios brasileiros, e considerando-se *piratas* os Brasileiros que praticassem o infame trafico. As humilhações soffridas pelo Brasil por causa d'esse convenio, e a sobranceira tyrannia com que o tractou a Inglaterra a proposito do commercio de escravos, não

podem deixar de ser dolorosas para corações brasileiros, quando provocaram protestos no proprio parlamento britannico. Entretanto, tal é a pureza da causa que os Inglezes então advogavam, tal a elevação dos preceitos moraes por cuja applicação não pouparam despesas nem esforços, que devemos calar essas provações soffridas por não termos sabido libertar-nos da macula peccaminosa, que nos haviam transmittido os nossos antepassados.

O cruzeiro inglez commetteu excessos, levando para *Demerara* e *Cabo da Boa Esperança* navios que deviam ser submettidos ás commissões mixtas, e commettendo desnecessarias vexações; o *bill Aberdeen*, de 8 de Agosto de 1845, sujeitando os navios brasileiros, que practicassem o contrabando de escravos, á jurisdicção do almirantado inglez, foi um acto de prepotencia, contra o qual inutilmente levantou argumentos juridicos o visconde de Abaeté; vasos de guerra inglezes vieram apresiar navios suspeitos nas aguas e portos do Brasil, e a diplomacia britannica, por cumulo de menoscabo, exigiu que o Governo brasileiro expedisse ordens para que as fortalezas não fizessem fogo contra os barcos que por ordem do gabinete de S. James viessem exercer actos de auctoridade em portos brasileiros, em relação á propriedade de Brasileiros e contra subditos brasileiros; mas . . . a nossa causa era ruim.

Deveramos ter dado um golpe decisivo sobre a desmoralizadora instituição do escravismo, e teriamos assim evitado as violencias a que se submetteu a fraqueza do nosso Governo por tão longo espaço de tempo.

O que fizemos em 1850 com a lei de 4 de Setembro cumpria ter sido realizado desde o primeiro momento.

O cruzeiro inglez, vexatorio e humilhante para o Brasil, não conseguiu, por isso mesmo, reprimir o trafico dos escravos; e a lei de Eusebio de Queiroz, emanando de nossa propria soberania, desfechou-lhe golpe mortal.

As mesmas considerações, porém, não nos auctorizam a excusarmos os signatarios do tractado de 27 de Agosto de 1827, aliás homens notaveis e criteriosos, como o visconde de S. Leopoldo, o marquez de Queluz e o de Maceió. As clausulas d'esse convenio parecem oriundas de uma situação de assombro, em que o fraco reconhece e proclama a sua insignificancia ante a omnipotencia que lhe permite um ajuste, para regular interesses, quando poderia, aliás, faze-lo de modo mais simples.

Diz a clausula 6ª d'esse tractado que, embora a Constituição do imperio tivesse abolido todas as jurisdicções particulares, subsistiria o *juiz conservador da nação ingleza*, até que se estabelecesse um

substituto satisfactorio d'aquella jurisdicção. Isto é, o Governo brasileiro, em documento de alta relevancia, reconhecia que os seus tribunaes não podiam assegurar protecção ás pessoas e á propriedade dos seus habitantes. E o mais curioso é que, já depois de publicados o código criminal e o do processo criminal, pedia inutilmente Honorio Hermeto Carneiro Leão que se abolisse esse fóro privilegiado, e já em 1844, quando deviamos estar libertados da clausula oppressora, ainda o enviado britannico, H. Hamilton, insistia para que se mantivesse o tribunal inglez em nosso paiz, apesar da contestação bem argumentada de Ferreira França. Mas era prolongar abusivamente a interferencia humilhante de uma nação estrangeira na administração da justiça interna de nosso paiz, e forçoso foi extinguir a conservatoria britannica.

O art. 3º conferindo aos consules inglezes o direito de administrarem a propriedade dos subditos britannicos fallecidos sem testamento, deu causa tambem a discussões e oppoz embaraços á execução do regulamento de 8 de Novembro de 1851. E assim todas as outras clausulas: ou nos foram desvantajosas, ou tiveram uma applicação inconveniente.

A consciencia dos estadistas brasileiros, porém, se esclarecia; uma comprehensão melhor da ordem normal da vida internacional se ia formando.

Não é sem difficuldades que o Governo brasileiro concorda no protrahimento do tractado de 1827 até 1844. Neste ultimo anno abortam as negociações que viera concluir, no *Rio de Janeiro*, o enviado Henrique Ellis. Igual sorte aguardavam as propostas que o nosso plenipotenciario Araujo Ribeiro apresentára em Londres, e as que nos abriram Hamilton e Howden na capital brasileira.

Limpo de Abreu declara que o pensamento do governo imperial era não concluir tractado algum de commercio com a Grã-Bretanha, enquanto não fosse revogado o *bill Aberdeen*.

Sergio de Macedo, chamando a attenção de lord Clarendon para as transacções commerciaes crescentes entre o Brasil e a Inglaterra e notoriamente mais proveitosas a esta do que áquelle, convida-o a adoptar *uma politica benevolente e mais conforme aos interesses dos dous paizes do que a de prevenções e da opposição de vistas*.

Neste estado de animos, uma scintilla podia determinar um incendio. E esse ia lavrando, effectivamente, com a questão *Christie*.

Originara-se o conflicto a proposito dos salvados da barca ingleza *Prince of Wales*, que naufragara nas costas do *Albardão*, no Rio Grande do Sul, em 1861, e exacerbou-se com a prisão de

trez officiaes da marinha ingleza que haviam desacatado uma sentinella do corpo da guarda da *Tijuca* (Julho de 1862).

O Governo inglez, pelo orgão de lord John Russel, determinou ao seu representante no Brasil, William Christie, que exigisse a demissão do alferes commandante do destacamento da *Tijuca*; o castigo da sentinella que insultada reagira; satisfação do pretense ultraje feito a officiaes da marinha britannica; censura publica ao chefe de policia e ao official que recebera os militares inglezes na côrte, sem as reverentes curvaturas a que os habituara a nossa fraqueza.

E como o Governo brasileiro achasse infundadas as reclamações e asperos os termos em que eram apresentadas, o almirante Warren teve ordens de capturar, em represalia, alguns navios brasileiros que se approximavam da barra do Rio de Janeiro. A ordem foi cumprida, sendo apresados um vapor, o *Parahyba*, um patacho e mais trez embarcações menores (de 31 de Dezembro de 1862 a 4 de Janeiro de 1863).

Foram rotas então as relações entre os dous Governos, tendo o brasileiro pago sob protesto, coagido pela ameaça, a indemnização exigida.

No emtanto, na pendencia suscitada por causa da prisão dos officiaes inglezes, o veredicto do rei Leopoldo da Belgica foi-nos de todo favoravel, e em 1865, pela mediação officiosa de Portugal, foram reatadas as relações entre o Brasil e a Inglaterra, aplainadas previamente algumas difficuldades oppostas pelos Governos de ambas as nações. Os motivos de attritos foram se esbatendo, e poude ser firmada uma politica inquestionavelmente mais tolerante.

Tambem é de notar-se que o pupillo já se achava mais desenvolvido physica e moralmente.

Volvamos agora as vistas para outro lado.

Em 1824 o illustre José Silvestre Rebello obtinha que os Estados Unidos da America do Norte, antes de outra qualquer nação, reconhecessem a independencia do Brasil, e enviassem um agente diplomatico para maior firmeza da amizade que se estabelecia entre os dous povos. Esse agente, tendo usado de uma linguagem impropria, em suas notas a proposito das presas feitas em 1827 e 1828 pela esquadra brasileira, foi substituido por W. Tudor, e a cordialidade restabeleceu-se.

Mais tarde, em 1846, o official da marinha americana, Alonso Davis, oppondo-se, de espada em punho, á prisão de alguns marinheiros turbulentos, é detido pela policia. O Governo brasileiro não quiz attender ás reclamações do consul americano, nem ás do plenipotenciario Wise, que exigiam a entrega dos presos, porque

seria negar a sua soberania e o imperio das leis de policia, que não podem distinguir entre nacionaes e estrangeiros residentes e transeuntes. Houve troca de notas entre Wise e o barão de Cairú, mostrando-se aquelle plenipotenciario desabrido em sua linguagem que contrastava com o estylo pacato do ministro brasileiro. Depois que o enviado brasileiro, aliás contra o pensamento do Governo, deu explicações em Washington, e que ao ministro Wise foi recusada uma audiencia do imperador, procurou-se pôr de lado o desagradavel incidente e estabelecer a boa harmonia entre os dous Governos, reconhecendo o americano que as auctoridades brasileiras tinham competencia para o processo e punição das infracções policiaes commettidas no territorio nacional.

Por occasião da guerra de secessão alguns navios armados, quer do Sul, quer do Norte, entraram em portos brasileiros, e deram motivos a reclamações. O vapor confederado *Alabama*, fazendo da ilha de *Fernando de Noronha* base de operações, accommetteu diversas embarcações federaes; o *Wachussetts*, vaso de guerra federal, apresou, no porto da *Bahia*, o vapor confederado *Florida*. As explicações deviam ser dadas pelo Brasil, no primeiro caso, e o foram satisfactoriamente. No segundo cumpria da-las o Governo norte-americano, que não as recusou, declarando, com aquella nobreza e elevação que deviam ser o apanagio dos directores de povos cultos, que, « não admittir intervenção estrangeira, qualquer que seja a sua fôrma, não exercer absolutamente intervenção alguma nos negocios domesticos dos outros paizes, são principios cardeaes da politica dos Estados Unidos (Nota de 26 de Dezembro de 1864).

Com a França tambem tivemos por causa de navios francezes, que não haviam respeitado o bloqueio do Prata, a desagradavel demonstração do contra-almirante Roussin, que a 6 de Julho de 1828 entrou no porto do Rio de Janeiro, e, apoiado em trez vasos de guerra, exigiu a restituição dos navios apresados e a satisfação do damno causado. Tinhamos poucos annos de existencia livre, os movimentos tolhidos pela guerra platina, estadistas pouco experimentados, e as grandes potencias europeas podiam abusar do prestigio da propria força augmentado pela nossa ingenuidade.

GUERRA CONTRA ORIBE E ROSAS

Na convenção de 1828 tinha a diplomacia intercalado duas clausulas (3ª e 10ª), que auctorizavam a intervenção do imperio nos negocios do Uruguai, si até cinco annos depois de promulgada a sua constituição fosse a sua vida politica perturbada por commoção

intestinal, ou si corresse perigo a sua independência. As agitações não escassearam no Uruguai, desde que se constituiu como Estado independente, nem aos vizinhos transplatinos minguaram os desejos de annexa-lo em confederação. Mas, si lisonjeava a vaidade de nossos estadistas, era pouco commodo o papel de garante e campeão de um povo, que a juventude e as condições ethnicas faziam irrequeto. Para conciliação, talvez, dos interesses atravessados d'essa politica abstrusa, imaginaram-se as missões irreflectidas do Marquez de Sancto Amaro, em 1830, e do visconde de Abrantes, em 1844. Absonas da doutrina de Monroe, entendida como estorvo á politica absorvente das potencias europeas, tendiam essas missões, felizmente mallogradas, a attrahir a intervenção da Europa para as soluções da politica internacional da America do Sul.

Aliás não necessitavamos de outros motivos além da vizinhança, das diferenças ethnicas e da disparidade de instituições politicas, para termos amiudados attritos com os Uruguaianos e Argentinos.

Entretanto, preocupado com as questões internas, ia o Brasil assistindo quasi que como simples espectador ás contendas travadas na sua vizinhança. Embora durante a prolongada revolução do Rio Grande do Sul (1835-1845) as sympathias dos governos do Uruguai e da Argentina propendessem claramente para os revoltosos, como estes haviam pactuado com o caudilho Fructuoso Rivera uma alliança que renunciava a confederação de *Corrientes, Entre-Rios, Piratinim e Montevideo*, o dictador portenho fez aberturas, em 1843, para um tractado de alliança offensiva e defensiva entre o imperio do Brasil e a Confederação Argentina.

Procurava o dictador federalista um ponto de apoio contra a politica interventora da França e da Grã-Bretanha, mas como essa politica se revelasse tibia e sem graves perigos, foi facil, do mesmo golpe, arreda-la e dispensar a já então inutil alliança do Brasil. O tractado de 24 de Março deixou de ser ratificado pelo general Rosas, volvendo o nosso Governo á politica da neutralidade, e com tanto aferro apparente, que os nossos plenipotenciarios em *Montevideo e Buenos-Aires*, Sinimbu e Ponte Ribeiro, viram desapprovedos actos seus que poderiam parecer deslizes d'essa norma inflexivel de conducta.

Entretanto a intervenção que o visconde de Abrantes andava solicitando na Europa foi concordada entre a França e a Inglaterra, com exclusão do imperio brasileiro — *para se evitarem futuros motivos de rivalidade entre o imperio e os seus vizinhos*, explicavam paternalmente os estadistas europeus.

Certo é que, mais tarde, em 1845, pedia-se a cooperação do Brasil, *como um elemento americano de primeira importancia*; mas

a dignidade de nosso Governo não lhe consentia, então, outra attitude que não fosse a da repulsa á intempestiva solicitação, e de retrahimento contemplativo, emquanto a mal travada colligação anglo-franceza se deixava illaquear pela tenacidade astuta e proteiforme do heróe platino.

Desvencilhando-se das complicações com os gabinetes das *Tuileries* e de *S. James*, volveu Rosas as vistas para o Brasil, perante o qual andara, entretanto, accumulando reclamações mais ou menos desarrazoadas e sob fôrma descortez ou amistosa, segundo lhe pareciam desannuviados ou embruscados os horizontes da politica européa.

Porque uma columna paraguaia estanciára em *S. Thomé*, em frente a *S. Borja* (1849), e d'ahi recebera provisões de bocca, ordenou o governador de *Buenos-Aires* que o seu enviado no Rio de Janeiro, em termos energicos, exigisse a punição dos culpados, e reclamasse os seus passaportes, si não lhe fosse dada uma resposta categorica.

Accresce que, irritado pelas depredações e assassinatos de que eram victimas os Brasileiros estabelecidos com estancias no Uruçuai, o barão de Jacuhi invadiu o territorio oriental, tentando irreflectidamente fazer justiça pelas proprias mãos. Oribe, que, em vez de reprimir antes estimulára as tropelias dos Orientaes contra os Brasileiros, reclamou por intermedio da legação argentina a punição exemplar do culpado. A discussão travada sobre esse assumpto entre a diplomacia argentina e a brasileira terminou pela retirada da legação argentina (30 de Setembro de 1850), que pouco depois foi seguida igualmente do rompimento das relações de Oribe com o nosso encarregado de negocios em *Montevideo*.

Para solidificar o terreno sobre o qual ia marchar, o Governo do Brasil procurou alianças entre os povos de origem hispanhola. Com o Paraguai celebrou-se o pacto de alliança defensiva de 25 de Dezembro de 1850. Com a praça de *Montevideo*, poncto ainda não avassallado por Oribe, entrámos em relações, a principio de character economico, emprestando-lhe a quantia necessaria a fazer face ás suas despesas na emergencia escabrosa em que se achava (contractos de 6 de Setembro e 1 de Dezembro de 1850). Em seguida fizemos a declaração de que estavamos dispostos a coadjuvar a defesa da cidade de *Montevideo* contra o general Oribe (16 de Março de 1851). Finalmente, celebrámos com as provincias argentinas de *Entre-Ros* e *Corrientes* o convenio de 29 de Maio de 1851.

Dest'arte cerceavamos o poder de Rosas e Oribe, tiravamos á lucta que se ia empenhar o character odioso de expansão terri-

torial e de conflicto de raças, e conseguíamos distribuir e atenuar os agrores de uma campanha, que poderia acarretar graves complicações.

Em Abril de 1851 partiu para o Rio da Prata a nossa esquadra sob o commando do vice-almirante John Pascoe Greenfell, e em Junho seguia o conde de Caxias para o *Rio Grande do Sul*, afim de se pôr á frente do exercito.

O fim da guerra, segundo o convenio de 29 de Maio de 1851, accordado entre o governo do Uruguai, o Brasil, Corrientes e Entre-Rios, era *manter a independencia e pacificar* o territorio da Republica primeiramente nomeada. Mas Rosas não poderia cruzar os braços deante d'essa colligação, cujo objectivo principal bem via ser o seu governo, como, aliás, o deixava perceber a clausula 15^a do convenio. Apparelhou-se o dictador para enfrentar os aliados, e estes celebraram o pacto especial de alliança defensiva e offensiva em referencia a essa outra feição do movimento bellico que se ia desdobrar (21 de Novembro de 1851).

Oribe, cercado pela esquadra de Greenfell, pelo exercito de Urquiza e Garzou e vendo approximar-se os 16.000 homens de Caxias, submetteu-se, julgando melhor obter uma capitulação vantajosa, sem arriscar a vida, do que tentar uma resistencia impossivel.

Terminada esta primeira parte da campanha, convinha deffrontar com decisão a segunda. Mas sendo ella libertar o povo argentino da oppressão de d. João Manuel de Rosas, devia ser emprehendida mais directamente pelos Argentinos. O Brasil cooperou com a sua esquadra e com um troço de 4.000 homens ás ordens do general Manuel Marques de Sousa, devendo, além d'isso, emprestar 400.000 patações aos Estados de Entre-Rios e Corrientes. Para garantia das operações bellicas, o exercito do conde de Caxias (16.000 homens) permaneceu na *Colonia do Sacramento*. Os nossos 4.000 homens seguiram em 11 navios pelo *Paraná* ao encontro do general Urquiza, que devia commandar o exercito alliado na guerra contra Rosas. A subida do Paraná não era uma empreza de facil execução, mas a esquadra brasileira tirou-se d'ella com galhardia, principalmente ao forçar o passo de *Tonelero*.

Reunido o exercito alliado, depois de algumas escaramuças e pequenos combates, enfrentou, em *Monte-Caseros*, o grosso das forças contrarias num choque violento, que logo decidiu a contenda (3 de Fevereiro de 1852).

Rosas apresentou um exercito de 22.000 homens, que se tinham de bater contra 20.000 Argentinos, 2.000 Orientaes e 4.000 Brasileiros.

A batalha foi rápida. Rosas não pôde resistir á impetuosidade do embate, e retirou-se para Buenos Aires, onde, ao reconhecer que seria esmagado pelo exercito que descia do Norte marginando o Paraná, para ter sempre o apoio da esquadra, disfarçou-se em marinheiro e foi pôr-se á sombra da bandeira ingleza, seguindo para a Europa a bordo do *Conflict*, vaso de guerra da marinha britannica.

GUERRA CONTRA A REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAI

Depois dos successos que acabam de ser esboçados, foi eleito presidente do Uruguai d. João Francisco Giró, do partido *blanco*, prestigiado pela generosidade de Urquiza, na capitulação de *Pantanosos*.

A intolerancia do novo presidente fez reaccender-se a lucta civil, dirigida por Flores, Rivera e Lavalleja.

Periclitando a sua auctoridade, recorreu Giró ao Brasil, de quem aliás se revelara sempre desaffectedo. Mas, caíndo elle deante do levantamento energico dos *colorados*, o governo provisorio repetiu a solicitação. Seguiram, então, para o Uruguai 4.000 homens ás ordens do general brasileiro Pereira Pinto, os quaes alli se mantiveram até o momento em que o general Flores teve de renunciar o poder (1855).

Em 1858 rompeu outro movimento de insurreição, na Republica Oriental; o seu governo de novo pediu auxilio ao Brasil, que lh'o concedeu, por um d'esses erros communs na apreciação dos factos e das responsabilidades, pois suffocada a revolta, tivemos de ver sacrificados, na chacina de *Quinteros*, os nossos alliados de *Monte-Caseros*.

Não obstante isso, a animosidade dos *blancos* contra os Brasileiros não arrefeceu e os maus tractos e vexames, conservando tensas as relações individuaes, echoavam desagradavelmente nas internacionaes. Realizou-se, então, a missão especial confiada ao conselheiro José Antonio Saraiva, no intuito de obter, por meios suasorios, a cessação d'esse estado de cousas (1864).

Exgottados os recursos pacíficos, apresentou o conselheiro Saraiva um *ultimatum* (4 de Março de 1864) marcando o prazo de seis dias para que o Governo oriental se declarasse prompto a dar satisfação aos justos reclamos do Brasil. O governador Aguirre, suppondo naturalmente que o Brasil recuará deante do protesto insolente e ameaçador de Francisco Solano Lopes, desenvolveu o *ultimatum* Saraiva e tentou ganhar tempo. O plenipotenciario brasileiro communicou as occurrencias ao corpo diplo-

matico, e transmittiu as instrucções do Governo ao almirante Tamandaré e ao presidente do Rio Grande do Sul.

Começaram-se, então, por parte do Brasil, actos de represalia, que foram seguidos de rompimento das relações e das hostilidades.

De accordo com o general Flores, as forças brasileiras do general Menna Barreto invadiram o Uruguai; as villas de *Mello* e *Salto* foram obrigadas a render-se; *Paisandú* resistiu, mas teve de entregar-se, não podendo repellir um assalto vigoroso mantido por 52 horas. Tomada a praça de *Paisandú*, os generaes Menna Barreto e Flores avançaram sobre Montevidéo, onde a população e o governo porfiavam em practicar as mais ridiculas affrontas ao Brasil. A cholera impotente derrancava os espiritos, e vinham chocalhar os guisos da loucura, na praça publica, os patriotas irresponsaveis e os homens de governo.

Na praça da *Independencia*, em Montevidéo, os ministros e as tropas assistiram, com a solennidade de um acto de alta importancia internacional, á queima dos tractados celebrados entre o Brasil e o Uruguai. O ministro da guerra não achava improprio da dignidade de suas funcções arrastar pelas ruas da capital uruguaiana a bandeira brasileira. E assim quejandos desvarios se praticaram.

Mas as tropas brasileiras avançavam sobre *Montevidéo*, bloqueada pela esquadra do almirante Tamandaré, e, apesar da diversão infructiferamente tentada para o lado de *Jaguarão*, obrigaram os *blancos* á capitulação. Tendo o presidente Aguirre passado o poder a d. Thomaz Villalba, presidente do Senado, assignou este a rendição de *Montevidéo* ás forças brasileiras e coloradas, pactuando com o enviado brasileiro dr. José Maria da Silva Paranhos e com o general Flores o convenio de paz, do qual resultava a cessação da intervenção do Brasil, que passava a ser alliado do Uruguai e da Argentina na guerra contra o governo do Paraguai.

O general Flores, governador provisorio do Uruguai, mandou salvar á bandeira brasileira, arvorada no forte de *S. José*, e declarou irritos e sem valor os decretos de Aguirre contra o Brasil.

GUERRA DO PARAGUAI

As nossas relações com o Paraguai datam dos tempos coloniaes, pois foi um bandeirante paulista, Aleixo Garcia, em suas dilatadas expedições, o primeiro emissario da civilização que estanciou por aquellas paragens que haviam de ser o quartel-general do jesuitismo na America do Sul e o mosteiro da autocracia pseudo-republicana.

Quando o vice-reinado de Buenos-Aires rompeu os vinculos de submissão que o prendiam à côrte hispanhola, em 1810, Portugal interveio para que o Paraguai se constituísse em Estado independente, a um tempo, da Confederação Argentina e da Hispanha.

O Brasil manteve essas tradições de cordialidade, ás quaes procurou corresponder o dictador Gaspar Francia, admittindo, em sua politica de segregação, uma honrosa excepção em favor do Brasil, cujo commercio tolerou, e cuja amisade apreciou.

Uma das queixas mais graves do rebarbativo Rosas contra o Brasil foi o ter este solennemente reconhecido a independencia do Paraguai, nomeando agentes diplomaticos juncto ao governo de Assumpção e com elle pactuando. Proseguindo nessa rota, aberta por uma boa politica internacional, o Brasil solicitou de diversos governos europeus que reconhecessem o Paraguai como nacionalidade autonoma.

Obedecendo á mesma orientação, foi negociado o tractado de 7 de Outubro de 1844, por esforços de Pimenta Bueno; mas, infelizmente, deixou esse convenio de ser ratificado, por uma lamentavel irreflexão de nossa politica ou por censuravel timidez de nosso Governo, que descurou de cimentar sympathias reaes, e deixou que as pretensões de Rosas, em relação ao Paraguai, tomassem incremento. Procurando reparar o erro, voltámos a negociar o tractado de 25 de Dezembro de 1850, estipulando, entre os dous Estados, as bases de uma alliança defensiva contra o dictador platino e o livre transito dos rios que circumdam o Paraguai.

Porém as condições se tinham já modificado, e o Governo paraguaio não nos olhava mais com as sympathias dos primeiros tempos.

Assim é que o proprio accordo em si importava um acto de fraqueza de nosso Governo, por intervir poucos mezes depois que uma força paraguaia, forte de 800 homens, desalojara do *Pão de Assucar* um destacamento brasileiro de 30 praças, que occupava aquelle poncto considerado brasileiro, desde os tempos coloniaes. Não importa allegar a distancia e a morosidade nas communicações, pois o nosso representante poderia sustentar as negociações emquanto recebesse novas instrucções de seu governo, e porque a ratificação do tractado se realizou a 14 de Fevereiro de 1851, quatro mezes depois do acto de injustificavel violencia.

Foi talvez essa primeira revelação de fraqueza de nossa parte que deu vulto ás pretensões do Governo paraguaio. O que é certo é que, terminada a campanha contra Rosas, para a qual o Paraguai

não contribuíra sinão com os seus votos para a fortuna da coligação, começaram os embaraços, as variadas manifestações de má vontade a nosso respeito.

A gratidão nunca foi virtude dos povos e muito menos dos governos, mas os succedimentos eram de data tão recente, que tínhamos direito a esperar alguma deferencia.

Os nossos limites com o Paraguai não se firmaram, apesar das missões Gelly (1847), Moreira Castro (1852) e Pereira Leal (1853). Este ultimo, estando em *Assumpção*, viu-se inopinadamente agredido pelas insolitas assacadilhas do ministro paraguaio das relações exteriores, que o arguia de intrigante e calumniador. O diplomata brasileiro, surpreso, respondeu dignamente, não querendo enterreirar a discussão por uma fôrma tão revoltantemente absona da cortezia e da urbanidade. Mas o Governo paraguaio, desvairado por intrigas obscuras, manda os passaportes ao encarregado dos negocios do Brasil.

No anno seguinte foi enviada uma expedição sob o commando do chefe de esquadra Pedro Ferreira de Oliveira, para exigir uma reparação da injuria irrogada ao Brasil na pessoa de seu representante.

A reparação foi dada, salvando uma bateria paraguaia o pavilhão brasileiro, mas nenhuma outra vantagem real conseguiu essa apparatusa e mal sorteeda expedição. Só em 1856, depois de longa discussão, foi ajustado no Rio de Janeiro, pelo conselheiro Paranhos e o enviado Borges, um tractado de *amizade, navegação e commercio* entre o Brasil e o Paraguai, em que, aliás, ainda permanecia insolvida a questão de limites.

Mesmo em relação á navegação fluvial o accordo estabelecido foi nullificado pelos regulamentos paraguaios, o que deu logar a reclamações do gabinete de S. Christóvão, sendo o conselheiro José Maria do Amaral encarregado de uma enviatura em Assumpção para esse effeito (1857).

O Governo paraguaio mostrou-se, porém, intractavel nessa emergencia, e o plenipotenciario brasileiro, vendo que seus esforços resultavam improficuos, resolveu retirar-se.

Foi, então, enviado ao Paraguai o conselheiro Paranhos, que fôra negociador do tractado de 6 de Abril, e já então um de nossos mais habeis estadistas, uma d'essas figuras que se destacam nitidas dominando as situações.

Aplainando habilmente o terreno no Rio da Prata, conseguiu o conselheiro Paranhos, que nessa pendencia tinha de enfrentar os sentimentos hostis do general Francisco Solano Lopez, sair-se com a galhardia acostumada, obtendo a convenção adicional de 12 de

Fevereiro de 1858, na qual se diluíram os embaraços levantados contra a navegação do *Paraná* e do *Paraguai*.

Pareceria que iam volver sinão á cordialidade primitiva, a uma politica sensata e de respeito á soberania e aos interesses dos dous Estados.

Infelizmente, porém, a missão Paranhos não fôra mais que um incidente, que retardaria mas não evitaria o choque entre os dous povos, choque que se vinha desde muito annunciando aos olhos de quem estudasse criteriosamente os acontecimentos.

Essa observação criteriosa não houve, ou, pelo menos, não se manifestou aos olhos do Governo brasileiro e do paiz.

Officiaes brasileiros (Porto Carrero, Cabrita, Soares Pinto e Caminada) haviam sido instructores do exercito e da marinha que, mais tarde, teriamos de combater; as formidaveis baterias de *Humaitá* foram levantadas segundo o conselho de nossos homens; e, quando o açôr paraguaio abateu sobre as nossas fronteiras, encontrou-as francamente abertas e o povo desapercibido para a lucta. Naturalmente parecia, então, inacreditavel que a audacia de Lopez fosse tammanha a ponto de nos provocar, brusca e insolitamente, para uma guerra que não poderia estar em nossos planos. Caro haviamos de pagar a nossa imprevidencia, que nem ao menos se justificava por uma firme resolução de mantermos relações de concordia com os nossos vizinhos.

Tornando-se tensas as relações entre o Brasil e o Uruguai, Solano Lopez offereceu a sua mediação ao governo brasileiro. Não sendo acceita, protesta elle contra as ameaças de represalias e contra o auxilio protestado pelo imperio ao general Flores. Vendo que o prótесто produzia o mesmo effeito que a offerta de mediação, irrita-se e rompe em hostilidades antes mesmo de fazer declaração formal de guerra ao imperio.

A 12 de Novembro de 1864 apodera-se do vapor brasileiro *Marquez de Olinda* que transportava o coronel Carneiro de Campos, presidente de Matto-Grosso. A 14 de Dezembro notifica ao nosso ministro residente em *Assumpção*, Vianna de Lima, a declaração de guerra, e no dia seguinte faz seguir as forças destinadas á invasão de *Matto-Grosso*.

Essa intervenção abrupta de Solano Lopez explica-se pelas circumstancias politicas dos Estados sul-americanos, no momento, e pelas condições pessoaes do dictador paraguaio.

Aguirre, vendo a campanha uruguiana sob a ameaça de Flores, e sentindo a situação grave pelo lado do Brasil, invocara o auxilio de Lopez, e este, julgando provavel a aproximação favoravel de Urquiza, accitou, com açodamento, o papel que as circumstancias

lhe traçaram, jubiloso por encontrar uma boa occasião de dar ensanchas ás suas desmesuradas pretensões.

Quando a individualidade de Solano Lopez fôr estudada pela critica superior e implacavel de um Taine, ver-se-ha que o caudilho guarani, que tinha a ambição, a crueldade e a sensualidade do primeiro Napoleão, teve, como elle, os nervos violentamente sacudidos por abalos epilepticos ou por qualquer psychopathia de effeitos semelhantes.

Psychologicamente considerados, os dous typos apresentam traços de singular semelhança, apezar da superioridade intellectual do francez. Sociologicamente é que differem, porque diverso foi o meio em que desenvolveram a sua acção. Solano Lopez, sob o ponto de vista sociologico, foi um producto do estado social da America do Sul, em uma epocha em que elementos diversos, obscuros, chaoticos, elaboravam, numa zymose turbulenta, as formas definitivas de nacionalidades recentemente desaggregadas das metropoles europeas.

E' um typo que se vinha esboçando em Artigas, Rosas e outros caudilhos, e que assumiu a sua feição mais elevada no audaz dominador do povo paraguaio.

A invasão de Matto-Grosso foi confiada ao coronel Barrios, que seguiu rio acima com 4.000 homens, e ao coronel Resquin, que partiu de *Concepcion* por terra com a cavallaria.

Na tarde de 26 de Dezembro de 1864 a esquadilha de Barrios avistou o forte de *Nova-Coimbra*, e a 27 intimou o commandante, coronel Hermenegildo Porto Carrero, para render-se.

A guarnição brasileira era insignificante, 115 soldados mal muniçados, porém soube resistir a esse primeiro embate. O assalto ordenado por Barrios no dia 28 não deu resultado, mas as munições dos Brasileiros, estando exgottadas, Porto Carrero aproveitou a noite, e embarcou no *Anhambahi* com os seus poucos soldados e com as heroicas mulheres que haviam tomado parte na defesa do forte. Quando, no dia seguinte, as forças paraguaias investiram de novo contra o forte, não encontraram mais do que dous de seus valentes defensores que, por estarem gravemente feridos, não tinham podido embarcar.

De *Nova-Coimbra* seguiu a expedição paraguaia para *Dourados* (onde o tenente Ribeiro, dispondo de 15 homens, temerariamente se oppoz a 250 inimigos), apoderou-se de *Miranda*, *Corumbá*, *Albuquerque*, e foi pondo a saque todos os povoados que deparou na sua passagem, depredando, violentando, exterminando como uma horda de barbaros ao mando de Attila.

A parte conquistada da provincia de *Matto-Grosso* foi annexada ao Paraguai, sob o titulo de departamento do *Alto Paraguai*.

Felizmente Augusto Leverger, organizando a defesa em *Melgaço*, impediu o progresso da invasão, e pôde resguardar o Norte da provincia da devastação e do ultraje que soffreu o Sul.

Com grandes difficuldades organizou-se mais tarde uma divisão de forças vindas de S. Paulo, Minas e Goiaz, que fez improficuamente uma penosa travessia, a pé, por uma extensão superior a 300 leguas.

Reunidos em *Coxim*, 2.500 homens marcharam contra o inimigo, a principio sob as ordens do coronel Galvão e, depois do fallecimento d'este, do coronel Carlos Camisão.

A expedição libertadora avançou até *Laguna*, de onde, reconhecida a inutilidade de seus sacrificios, resolveu retroceder (8 de Maio de 1866).

Essa retirada, feita por uma região devastada, sob o fogo incessante do inimigo que voltava ao encalço dos expedicionarios, e sob o latego cruel da cholera-morbo, é um dos episodios mais dolorosos da guerra com o Paraguai. Escragnolle Taunay narrou-a num livro admiravel — *A Retirada da Laguna*.

A 11 de Junho entrava a expedição em *Aquidauana*, reduzida a 700 homens, sob o commando do major Thomaz Gonçalves.

O inopinado ataque de *Matto-Grosso* tinha por fim afastar o exercito brasileiro do Uruguai. Não o conseguindo, Lopez resolveu desfechar um golpe sobre o *Rio Grande do Sul*.

Segundo os calculos mais moderados, o exercito de Lopez montava a 80.000 homens nessa epocha. Mais tarde esse algarismo elevou-se a 150.000, segundo o depoimento de Resquin.

Para alcançar o *Rio Grande do Sul*, tinha o dictador paraguaio necessidade de atravessar o territorio argentino. Não lhe querendo o presidente Mitre conceder a passagem de tropas por territorio da Confederação, Lopez ordena bruscamente que o general Roble, á frente de 30.000 homens, invada *Corrientes*.

Esse golpe temerario que não deve ser attribuido, exclusivamente, ao espirito altanado e iracundo de Lopez, mas tambem á esperanza de attrahir, a seu partido, os amigos de Urquiza, facilitou-nos as primeiras operações de guerra a que fomos arremessados de surpresa. Já tinhamos a nosso favor a Republica Oriental do Uruguai, entregue á administração amiga do general Venancio Flores. Vinha-nos agora a coadjuvação, mais valiosa, da Confederação Argentina.

Para firmeza d'essa communhão de interesses, celebrou-se o tratado da triplice alliança offensiva e defensiva entre o Brasil, o Uruguai e a Argentina contra o Governo do Paraguai, sendo plenipotenciarios, por nosso lado o dr. Francisco Octaviano de Al-

meida Rosa, pela Republica Argentina o dr. Rufino Elizalde, e pela do Uruguai o dr. Carlos de Castro. Esse tractado foi assignado em Buenos Aires no dia 1 de Maio de 1865 e estabeleceu: 1º, a alliança offensiva das trez potencias; 2º, que o commando em chefe do exercito alliado devia caber ao general Mitre, excepto quando as operações de guerra tivessem logar no Brasil ou no Uruguai, porque, então, a chefia seria confiada ao general Osorio ou ao brigadeiro general Venancio Flores; 3º, que as despesas de guerra seriam feitas á custa dos respectivos Estados; 4º, que os alliados não deporiam as armas sinão de commum accordo e depois de derribada a auctoridade de Solano Lopez; 5º, que a guerra era movida exclusivamente contra o Governo e não contra o povo paraguaio; 6º, que a independencia, soberania e integridade territorial da Republica do Paraguai seriam respeitadas, e, durante cinco annos depois da guerra, garantidas pelas altas partes contractantes; 7º, que os limites do Brasil e da Argentina com o Paraguai seriam reguladas por tractados especiaes, segundo as bases indicadas (art. 16).

Os alliados sob as ordens do general Paunero avançam para a cidade de *Corrientes*, de onde repellem as forças paraguaias ao mando de Martinez.

Logo depois teve a esquadra paraguaia ordem de atacar a brasileira, que viera bloquear *Corrientes*, travando-se o memoravel encontro, a 11 de Junho de 1865, em frente ás ribanceiras do Riachuelo.

Compunha-se a esquadra brasileira de nove vasos com 59 bocças de fogo e 2.287 homens de guarnição. Estava á sua testa o almirante Francisco Manuel Barroso.

A esquadra paraguaia, chefiada pelo capitão de fragata *Mesa*, apresentava egual numero de vapores, seis *chatas* (baterias fluctuantes), 45 canhões e 3.000 homens de guarnição. Eram, porém, as forças paraguaias protegidas por uma bateria de 22 canhões assentada nos barrancos do *Riachuelo*, onde se achava o coronel Burguez á frente de 2.000 homens.

O plano dos inimigos era descerem velozmente os seus vapores até além do poncto onde se achava a esquadra brasileira, para, retrocedendo em seguida, collocarem-n'a entre dous fogos. Esse plano, porém, foi frustrado, porque o violento ataque que soffreram os navios paraguaios ao enfrentarem os brasileiros obrigou-os a retroceder á procura do abrigo das baterias de terra. Ahi lhes foi dar combate o intrepido Barroso.

Travada a peleja, encalha juncto ás trincheiras de terra o nosso vapor *Jequitinhonha*, e o *Parnahyba* é simultaneamente abordado por trez vapores inimigos. E' nesse grave momento que o al-

mirante Barroso, fazendo do *Amazonas* ariete, investe contra o *Jejuhy*, o *Marquez de Olinda* e o *Salto*, que vão a pique, e em seguida contra o *Paraguay*, que se põe em fuga.

A batalha estava ganha, gloriosamente ganha pelo denodo de Barroso, do commandante Abreu, de todos os officiaes e marinheiros que se portaram com inexcedivel bravura. O mesmo impulso e a mesma audacia dão-nos a victoria em *Mercedes* e *Cuevas*.

Por esse tempo a columna de Estigarribia, forte de 9.000 homens, invadira o Rio Grande do Sul, practicando as atrocidades e as vilanias dos vândalos de Barrios e Resquin. Canavarro, dispondo de poucos elementos, não lhe pode fazer frente, mas, experimentado nas guerrilhas, foi ganhando tempo e attrahindo o coronel paraguaio até encanto-lo em Uruguaiana.

Do lado opposto do rio Uruguai tinha Estigarribia deixado uma columna de 3.000 homens sob o commando do major Pedro Duarte, que devia marchar parallelamente com elle. Essa columna, a 17 de Agosto de 1865, foi esmagada em *Jutahi* pelo general Flores, a quem se viera junctar Paunero.

Tornou-se, d'esse modo, embaraçosa a situação de Estigarribia, que, afinal, cercado por 22.000 homens, reconheceu a inutilidade de qualquer esforço e se entregou com os 6.000 homens que lhe restavam (18 de Setembro).

Achava-se em *Uruguaiana* o imperador, com os seus dous genros, assistindo ao sitio, e ahi o foi encontrar o enviado inglez Thornton, que vinha reatar as relações de amizade entre o Brasil e a Grã-Bretanha. E' ao imperador que Estigarribia se quer entregar, depois de ter recusado uma proposta de Flores, mas tambem depois de ter appellado para Mitre que lhe não respondeu.

Deante d'esses repetidos insuccessos, Lopez ordenou a retirada de suas forças que ainda se achavam em *Corrientes*, ás ordens de Resquin.

Robles fôra fuzilado como traidor.

Os alliados demoraram-se em preparativos; mas em 1866 resolveram atravessar o *Paraná* pelo *Passo da Patria* e *Itapirú*. O coronel Villagran Cabrita apodera-se da ilha da *Redempção*, em frente ao forte de *Itapirú*, d'onde, auxiliado pela canhoneira *Henrique Martins*, commandada pelo 1º tenente Jeronymo Gonçalves, hostiliza fortemente o inimigo, mas onde infelizmente foi encontrar a morte. Protegido pela esquadra, Osorio, com as divisões Sampaio e Argolo (8.624 homens), penetra em territorio inimigo pela margem esquerda do Paraguai, meia legua acima de sua confluencia com o *Paraná* (16 de Abril). O resto do exercito alliado poucos dias

depois transpõe também o rio, e Lopez é forçado a retirar-se para além de *Estero-Bellaco*,

A 2 de Maio, a avançada do exercito commandada por Flores é atacada por 7.400 Paraguaios, dirigidos pelo coronel Diaz, e, sómente por ter chegado Osorio com reforço prompto e sufficiente, escapa de ser inteiramente destruída.

Avançou o exercito alliado para *Tujuti*, onde assentou acampamento. Ahi feriu-se a 24 de Maio a mais sanguinolenta batalha de toda essa campanha. Ao meio dia, approximadamente, irromperam sobre os arraiaes das forças alliadas 25.000 Paraguaios. A ala esquerda era commandada por Diaz; no centro estava Marcó, á direita vinha Resquin, e a reserva era dirigida por Barrios.

O choque foi violento, mas os nossos generaes, Osorio, Victorino, Flores e Argolo, enfrentaram corajosamente o inimigo; a artilharia do coronel Mallet mostrou-se um formidavel elemento de destruição; a cavallaria e a infantaria luctaram com extraordinaria bizarria; e o resultado foi a quasi total destruição do exercito inimigo que teve mais de 6.000 homens mortos, 7.000 feridos e 221 prisioneiros. Os alliados tiveram 3.648 homens fóra de combate, sendo mais de dous terços brasileiros.

Lopez esperava que, depois d'esse desastre, os alliados ruissem sobre elle, anniquilando os destroços do seu exercito. Era essa realmente a vontade do impetuoso Osorio, mas o general Mitre, a quem cabia o commando em chefe, assim não entendeu. Osorio, doente e mal satisfeito, retirou-se para o Brasil, passando o commando das forças brasileiras ao general Polydoro.

Seguem-se outros combates nos arredores de *Tujuti*. Porto-Alegre, com o 2º corpo recentemente chegado, toma o forte de *Curuzú*, juncto ao qual perdeu-se o couraçado *Rio de Janeiro* (commandante Silvado) pela explosão de um torpedo; mas intervem nova pausa, que Lopez, conferenciando com Bartholomeu Mitre, procura dilatar para reforçar as suas trincheiras.

A characteristic d'esta guerra, pôde repetir-se com Schneider, *foi uma longa inacção subsequente a cada combate.*

O desconhecimento do terreno e a falta de unidade na direcção dos movimentos bellicos eram as causas principaes d'essa lamentavel procrastinação.

A falta de unidade na direcção dos movimentos bellicos deu em resultado o desastre de *Curupaiti*, em que os alliados perderam mais de 4.000 homens (22 de Setembro).

Comprehendeu, então, o Governo brasileiro a necessidade de confiar a direcção superior da guerra a um general de prestigio excepcional entre nós, como era então o Marquez de Caxias.

A elle ficaram egualmente subordinadas as forças de terra e as da marinha.

Flores e Mitre retiram-se por esse tempo, e Caxias assume o commando em chefe de todo o exercito alliado, composto em sua grande maioria de tropas brasileiras. Emprehe, então, uma marcha de flanco para contornar a fortaleza de *Humaitá*, considerada inexpugnável, e vae preparando os seus soldados para obter resultados mais decisivos do que os conseguidos até alli.

Interpretando mal essas delongas, julga Solano Lopez que a occasião é a mais propicia para um golpe de audacia, e, aproveitando a dispersão das nossas forças, atira sobre *Tujuti* um exercito de 8.000 homens dirigidos por Barrios. No primeiro impeto o acampamento argentino é tomado e incendiado e a confusão lançada sobre o nosso. Mas Porto Alegre consegue concentrar forças sufficientes, e, tomando a offensiva, rechassa os inimigos, que deixaram em nosso acampamento perto de 3.000 mortos.

Caxias, retomando a direcção da guerra, que fôra cedida ao general Mitre, determina a passagem de *Humaitá*. Uma divisão de nossa esquadra sob o commando de Delphim Carlos de Carvalho effectua essa arriscada empresa com bravura tanto maior quanto o feito era julgado irrealizavel (19 de Fevereiro). Ao mesmo tempo Andrade Neves apodera-se do forte do *Estabelecimento*, pondo uma parte do nosso exercito mais proxima da formidavel posição.

Mais ainda se aperta o cêrco de *Humaitá*, quando o general Victorino occupa *Laurelles*, e, rompido o quadrilatero das defesas inimigas em *Sauce*, Lopez se vê forçado a abandonar *Curupaiti*, *Passo Pocú*, *Angulo* e *Espinillo*. Entretanto, quando Osorio investe contra a temerosa fortaleza, por *Paré Cué*, vê-se na contingencia de retroceder com grandes perdas, elle o mais intrepido entre os bravos. Mas, por outro lado, o dictador paraguaio reconhece que outro assalto violento iria indubitavelmente desaloja-lo, talvez esmaga-lo, e abandona a terrivel fortificação, de onde 177 canhões, estrugindo continuamente, abriam sulcos dolorosos nas intemeratas fileiras dos alliados.

Dahi em deante, Lopez vae sempre recuando, dia a dia mais irritado, mais desconfiado dos seus, aliás de uma dedicação superstitiosa, mais cruel e mais obstinado.

Fortifica-se em *S. Fernando* no *Tebicuari*, para logo abandonar, quando o barão do Triumpho se apodera do *Passo Real*.

A esquadra sobe o rio e, dirigida pelo barão da Passagem, transpõe *Angustura*. A commissão de engenheiros, com o general

Argolo á frente do 2º corpo do exercito, abre em 22 dias uma via estrategica de 10.714 metros pelos pantanaes do *Chaco*, por onde passaram as nossas forças.

Marchando, então, sobre *Villeta*, teve Caxias de disputar encarniçadamente o transito pela ponte do *Itororó*, d'onde a nossa vanguarda se viu forçada a recuar repetidas vezes, mas onde o velho general, mostrando uma garbosa impetuosidade de moço, se arremessou á frente do 1º corpo do exercito e levou de vencida o inimigo valoroso e tenaz.

Caxias avança sem precipitação ; mas agora, seguro da victoria, os seus movimentos se desenvolvem com celeridade. A 11 de Dezembro destroça Cabalero em *Avahi*, a 21 apodera-se de *Pequeceri* e, logo depois, ataca *Lomas Valentinias*, onde Lopez se havia concentrado.

Intimado a render-se, o dictador recusa, e consegue sustentar a posição até o dia 27, fugindo, afinal, com poucos officiaes para Itó.

De seus heroicos soldados haviam perecido na defesa de *Lomas Valentinias* 8.000 approximadamente.

A 5 de Janeiro de 1869 o valente general em chefe do exercito brasileiro entra em *Assumpção*. Julgando, com razão, terminada a guerra, e achando-se doente, retira-se o duque de Caxias para *Montevideo*, e d'ahi para o *Rio de Janeiro*.

O Governo imperial, porém, não estava satisfeito ; era-lhe preciso ter Lopez sob o seu guante, morto ou vivo. E' o commando em chefe do exercito nacional confiado ao conde d'Eu, genro do imperador, e começa, pelas mattas e montanhas incultas do Paraguai, a terrivel caçada do inimigo, uma especie de *vendetta* realizada em grande.

Ha, sem duvida, alguma batalha valiosa nesta ultima phase da guerra, taes como as de *Peribebui* e *Campo Grande* ; mas a impressão geral é a das escaramuças, das correrias, da perseguição implacavel e da defesa inquebrantavel. Sempre acossado, foge Lopez de *Peribebui* para *Ascurra*, de *Ascurra* para *Caraguatahi*, de *Caraguatahi* para *Sancto Estanislau*, de *Sancto Estanislau* para *Curuguati*, de *Curuguati* para *Iguatemi*, para *Panadero*, para *Maracajú*, para *Serro Corá*.

Ahi o vai encontrar o general Camara, que lhe vinha no encalço. Depois de uma refrega encarniçada, Lopez, perseguido pelos lanceiros do coronel Silva Tavares, é ferido por uma lançada e morre ao atravessar o *Aquidaban* (1 de Março de 1870).

Cem mil Brasileiros, segundo as estimativas mais moderadas, tinham morrido no decurso d'essa guerra cruenta, em que não só as balas e as baionetas ceifavam vidas, mas tambem a cholera-morbo

e as molestias endêmicas nos tremedões da região, onde fomos chamados a combater.

Do lado do Paraguai toda a população válida fôra sacrificada, e a nacionalidade, ferida mortalmente, ainda se sente mal curada dos golpes que a insanía humana lhe infligiu.

Apezar, porém, do sacrificio de tantas vidas e do dispendio consideravel de dinheiro, a que nos obrigou, a guerra do Paraguai reagiu beneficemente sobre nós, dando maior intensidade ao nosso sentimento de patria, agitando o organismo social, sacudindo-lhe as energias. O Brasil, nos annos que se seguem á guerra, é incontestavelmente mais culto, mais activo, mais brilhante, do que nos que a precederam. Esse desenvolvimento, porém, foi consideravelmente mais sensivel no centro, na côrte, do que nas provincias.

E' com a Republica que a expansão vital, sem decrescer no centro, irá ostentar-se mais vigorosa em outros pontos do organismo nacional, produzindo-se assim uma melhor distribuição das energias sociaes.

QUESTÕES COM A REPUBLICA ARGENTINA

Sendo o objectivo da guerra com o Paraguai derribar o governo de Lopez sem destruir a soberania da Republica, logo que as forças alliadas tomaram *Assumpção*, e os restos do poder militar do dictador se internaram pela região das cordilheiras, cogitou-se de estabelecer, provisoriamente, um Governo paraguaio para dar começo á reorganização do Estado em ruinas, e preparar a criação dos poderes politicos de accordo com a vontade nacional.

As vantagens da constituição d'esse Governo provisório estão lucidamente resumidas nas instrucções de 1 de Fevereiro dadas ao conselheiro Paranhos, enviado extraordinario no Rio da Prata e no Paraguai:

« Tirará aos inimigos da Alliança o pretexto de que se pretende conquistar o Paraguai, e á obstinação de Lopez o apoio moral que elle encontra na crença de que toda a população paraguaia lhe é dedicada. E' de crer que, em taes circumstancias, a população, aterrada e dispersa, volte ás suas sédes naturaes e se ponha sob a protecção do novo governo e de seus alliados.»

Mostravam-se os representantes do Uruguai e da Argentina, Adolfo Rodriguez e Mariano Varela, de inteiro accordo quanto ao estabelecimento do Governo provisório, mas não assim em relação á capacidade de tal governo para aceitar as condições de paz estabelecidas pelo tractado de 1 de Maio de 1865, como pretendia o enviado brasileiro.

Começam, então, a emergir as desconfianças entre os representantes do governo argentino e os do brasileiro, desconfianças que foram a nota predominante, o traço característico das relações políticas entre os dous paizes emquanto os separou a forma de governo.

Junctos havíamos batalhado contra Oribe e Rosas, mas a camaradagem dos acampamentos não diluira inteiramente as prevenções que logo resurgiram, violentas e malevolas, quando Urquiza pretendeu, com a nossa intervenção, submeter as reluctancias de Buenos Aires.

Junctos havíamos combatido durante cinco annos contra o poder de Lopez, que era uma ameaça directa á Republica Argentina; compartimos os mesmos louros, soffreramos os mesmos infortunios, mas, cessando o perigo real, reapareceram os perigos imaginarios, as apprehensões que a phantasia suspicaz dos estadistas foi tão fecunda em accumular.

Mariano Varela, aliás com argumentos em que vibram com eloquencia as notas da generosidade e dos sentimentos de justiça, contesta ao enviado brasileiro a possibilidade de se contractar com o Paraguai, no momento em que ainda os alliados o têm sob a pressão de seus soldados, e quando a nação é representada por um governo estabelecido pela vontade dos vencedores. Era necessario esperar que a nação paraguaia se constituísse livremente para entrar em accordo juridicamente valido com as potencias alliadas.

Terminada portanto a guerra, celebra-se o accordo preliminar de paz a 20 de Junho de 1870, em *Assumpção*, entre o conselheiro Paranhos, o general Vedia e o Governo provisório do Paraguai, sem ficarem estabelecidos os limites entre o paiz vencido e os vencedores. Não ha duvida que a justiça approva essa solução, mas deixou ella o germen de uma pendencia que levámos tempo a dirimir.

O conselheiro Paranhos, já então visconde do Rio Branco, volta em fins de 1870 ao Prata, em missão especial, para negociar o tractado definitivo de paz, ajuste de limites, navegação e commercio. Rodriguez continua a ser o representante do Uruguai, mas o argentino, em vez de Varela, é Tejedor, pugnaz, ruidoso e, por isso mesmo, o menos indicado para levar a termo as negociações. A questão dos limites e a das fortificações são mais uma vez adiadas.

As razões adduzidas por Tejedor são bem differentes das que Varela havia invocado, mas as consequencias se ermanam, na mesma desconfiança do Brasil. De uma e de outra vez o accordo se re-

vela inatingível, porque a Argentina suppõe, erroneamente, que o Brasil pretende illaquea-la.

Para ultimar as negociações encetadas, vae o barão de Cotegipe (1871) em substituição ao visconde do Rio Branco, que entrara para o ministerio como presidente do conselho.

Realizam-se as conferencias em *Assumpção*, sendo representante da Republica Argentina o dr. Manuel Quintana, pelo do Uruguai continuando a ser o dr. Adolfo Rodriguez. Não sendo possivel um accordo, porque parecia ao enviado brasileiro que as pretensões do argentino eram agora exorbitantes, importando uma applicação do direito de conquista em favor de um dos aliados, e o argentino não querendo ceder, deu-se a retirada d'este, e o barão de Cotegipe resolveu negociar em separado com o Paraguai, assignando o tractado definitivo de paz e de limites, o de entrega de desertores e criminosos e o de amizade, commercio e navegação (9, 16 e 18 de Janeiro de 1872).

A repercussão d'esses actos na Republica Argentina, como era de prever, foi extraordinaria.

A consequente exaltação dos espiritos presagiava um rompimento entre os dous aliados da vespera, tanto mais provavel quanto parecia ser este o desejo irresistivel do rispido e bellicoso Tejedor, cujas notas diplomaticas são sempre sobreposse irritantes.

Mas essa primeira tempestade passou sem transpôr os limites das objurgatorias e das ameaças.

Em Julho de 1872 vem ao *Rio de Janeiro* o general Bartholomeu Mitre, como enviado argentino, que, com seu espirito conciliador, pode imprimir outra feição ás negociações, restabelecendo o tractado da triplice alliança, de 1865, sem annullar os que o barão de Cotegipe celebrara com o Paraguai.

Entretanto indo Mitre negociar a paz em *Assumpção*, por parte de seu governo, este não lhe quiz sustentar os actos, e a irritação renasceu no Brasil e na Argentina mais violenta e ameaçadora.

Em 1875 veio Tejedor ao Rio de Janeiro para concluir a questão dos limites com o Paraguai. Nada obtendo por parte do Brasil, entrou isoladamente em accordo com o enviado paraguaio, e retirou-se da capital brasileira de um modo brusco, quasi hostile.

Nesse momento o povo inquieto esperou nas margens do Prata e na bahia de *Guanabara* que se desatassem graves acontecimentos. Mas, felizmente, a cholera de Vulcano fizera apenas estremecer o solo, sem fende-lo para a irrupção devastadora das lavas.

A negociação, celebrada isoladamente com o enviado paraguaio Sosa, não teve consequencias, porque o governo paraguaio não ratificou o convenio e, para mais solenne testemunho de sua re-

provação, demittiu o seu mal avisado representante. O golpe era para desconcertar os planos de Tejedor, e a irritação por elle produzida teria arrastado os dous paizes a mais uma guerra absurda, si o cansaço e as mudanças politicas não tivessem, pouco a pouco, attenuado o rescaldo dos espiritos.

As negociações reatam-se entre o enviado paraguaio e o ministro do exterior da Republica Argentina, sob uma atmospheria de mais calma, e dentro em pouco chegam, felizmente, a resultado satisfactorio para todos, sem expoliação do vencido (1876).

A resistencia do Brasil mantivera a integridade do territorio paraguaio, aliás como a queria o illustre Bartholomeu Mitre, mas roborara a animadversão argentina, que sómente com a Republica se havia de ir, pouco a pouco, extinguindo.

Resolvida essa pendencia com a Argentina, restava ainda dirimir outra, que o governo colonial transmittira ao monarchico e este não pode resolver: a do territorio de *Palmas* ou das *Missões*.

Em 1750 tinham sido estabelecidas as fronteiras entre as duas colonias, a hispanhola e a portugueza, pelo *Peperi-Guacú* e o seu contravertente, o *Sancto Antonio*. Mais tarde (1777 e 1787) surgiram duvidas, porque havia intenção da parte da Hispanha de annullar as concessões feitas; mas, sobrevindo a guerra entre as duas metropoles, os novos tractados foram nullificados e as cousas permaneceram na situação em que estavam anteriormente.

Por mais de uma vez o imperio teve intenção de firmar com a Republica Argentina um accordo sobre esse poncto litigioso, mas sempre infructiferamente.

O conselheiro Paranhos, como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, negociou com os drs. Santiago Derqui e Bernabé Lopez, ministros argentinos, o tractado de limites, assignado na cidade de *Paraná* em 14 de Dezembro de 1857. Esse convenio não teve execução, porque o governo argentino não o quiz ratificar. Não obstante, em Março de 1860, procurando por seu lado dar applicação ao pensamento contido no art. 3º do tractado que sómente elle approvara, nomeou o Governo uma comissão de engenheiros militares chefiada pelo tenente-coronel José Maria Pereira de Campos para proceder ao reconhecimento da linha divisoria entre o imperio e a Republica Argentina.

Sobrevindo a guerra com o Paraguai, era natural que a questão de limites com a Republica Argentina fosse adiada. E si houve pensamento de aproveitar a terminação da guerra para firmar-se um accordo definitivo a respeito, em breve a contenda exacerbante em que Tejedor foi protagonista devia ter evidenciado a inaniidade de taes desejos.

Volve, porém, mais tarde á tona das discussões internacionaes o problema secular dos nossos limites com aquella Republica. O reconhecimento que o Brasil, por conta propria, fizera do terreno litigioso, vae ser emprehendido por uma commissão mixta.

A proposta procede do governo platino em 1883, e o brasileiro accede, firmando-se o tractado de 28 de Setembro de 1885. Essa exploração, em vez de elucidar a controversia, trouxe um novo elemento de complicação, e o governo imperial, que anteriormente se mostrára sempre intransigente como quem está plenamente seguro de seu direito, começou a vacillar e a enveredar pelas transacções que davam em resultado a divisão do terreno contestado entre os dous paizes.

Os dous governos interessados, não querendo sair do circulo das negociações amigaveis e reconhecendo as difficuldades de chegarem a um accôrdo satisfactorio, resolveram submeter a questão ao arbitramento de uma potencia amiga (tractado de 7 de Setembro de 1889, e decreto de 5 de Novembro do mesmo anno, ministerio Ouro-Preto).

Esse era o estado do litigio, quando foi proclamada a Republica.

A LEI DE 10 DE SEPTEMBRO DE 1860 E AS CONVENÇÕES CONSULARES

O encadeiamento dos factos deteve a nossa attenção nas agitas regiões do Prata, até ao momento da queda do imperio. Eram, sem duvida, acontecimentos de maior relevancia para a evolução politica do paiz esses que alli se desdobravam, do que os que synchronicamente se iam realizando em outros ponctos. Esta consideração justifica sufficientemente a preferencia dada.

Agora, porém, é occasião de retrocedermos, restolhando pelo campo já percorrido.

Não é a primeira vez que acode á mente de um escriptor brasileiro o seguinte reparo: as nossas ardorosas sympathias pela França, por seus homens, por sua litteratura, por sua historia, pelas idéas e sentimentos que ella tem implantado e defendido, acham-se em extranha discrepancia com o modo sobranceiro e descortez tão repetidas vezes empregado pelo Governo francez em suas relações com o brasileiro. Não seria difficil explicar esse facto, pensando na teimosia do idealismo em conservar os idolos, que uma vez fabricou, e na crença erronea, tão generalizada na Europa, de que a *America do Sul* é o *habitat* de seres degenerados e barbarizados pelo contacto e cruzamento com algumas raças inferiores.

Agora, porém, não se tracta de discutir sociologicamente o facto, mas simplesmente de mostrar, mais uma vez, a sua reproducção.

O tractado de 8 de Janeiro de 1826, com suas absurdas clausulas perpetuas, fôra já um abuso a que se submetera a nossa inexperiencia.

Aberto esse caminho, não é extranhavel que se desenvolvesse, desde então, uma serie de capitulações da nossa fraqueza, cujos punctos culminantes são: 1º, as concessões relativas ao tracto de solo brasileiro que se estende ao Norte do *Araguari* e do Amapá (1841, 1853 e 1856); 2º, a lei de 10 de Setembro de 1860; 3º, a convenção consular de 10 de Dezembro de 1860, baseada na citada lei.

D'essa lei e d'essa convenção diz Pereira Pinto que « foram o fructo da perseverança do mais forte contra as tergiversações e os tímidos receios do mais fraco ».

De accôrdo com a Grã-Bretanha, fazia a França pressão sobre o governo do Brasil para ampliar a esphera da auctoridade de seus consules, particularmente em relação ao espolio dos Francezes fallecidos em nosso paiz, e a desnacionalização dos que o art. 6º da Constituição do imperio considerava subditos brasileiros, isto é, dos que aqui tivessem nascido de paes estrangeiros que não estivessem a serviço de sua nação.

A principio o governo brasileiro resistiu; mas depois, fatigado com as repetidas reclamações e intimidado com ameaças, rendeu-se, e exerceu a sua influencia para que fosse votada a malfadada lei de 10 de Setembro, que reformava a Constituição do paiz por um modo diverso do estabelecido para as reformas constitucionaes.

Dizia a Constituição outorgada por Pedro I, art 6º: São cidadãos brasileiros:

« Os que no Brasil tiverem nascido, quer sejam ingenuos ou libertos, ainda que o pae seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço de sua nação. »

Attenuando o rigor d'esse preceito, admittiu a lei de 10 de Setembro, art. 1º, que o filho de estrangeiro residente no imperio, emquanto menor, fosse submettido á lei nacional de seu pae, não obstante ser considerado brasileiro pela Constituição imperial.

No art. 2º a mesma lei accrescentou aos casos de perda da nacionalidade, estabelecidos pela Constituição, o do casamento da brasileira com estrangeiro.

A Constituição era um estorvo á auctoridade dos consules que a deviam ter aqui, approximadamente como nos paizes do Levante, pensavam os estadistas francezes. Mas reformar o pacto fundamental de um povo, segundo os processos prescriptos pelo direito,

é empresa demorada e em cujo resultado não é permitido ter confiança plena. Muito mais facil do que intimidar uma assembléa, onde se congregam os temperamentos mais dissimiles e cujas deliberações são influenciadas pela opinião publica, muito mais facil é, incontestavelmente, submeter um governo.

A diplomacia franceza preferiu este caminho e o resultado foi-lhe favoravel.

Essa marcha dos factos, si não constasse das discussões sustentadas pelos contemporaneos, resultaria da comparação dos dous documentos legislativos: a Constituição e a lei de 10 de Setembro.

O primeiro, qualquer que fosse o vicio de sua origem, era a consubstanciação legal de nossa soberania; o segundo teve por escopo embotar certas arestas do principio da soberania nacional, para facilitar o desempenho de um direito convencional de excepção, de uma jurisdicção consular em parallelismo com a da justiça local. Dado esse antagonismo, não é admissivel que tal deliberação fosse tomada, a não ser por ineluctavel pressão externa. E o açodamento com que o projecto d'essa lei transitou pelas duas casas do parlamento é muito significativo. Entretanto as concessões constantes da mesma lei e das convenções consulares que a seguiram com a França (1860), Suissa (1861), Hispanha, Italia e Portugal (1863), ainda não pareceram sufficientes. Novas reclamações se fizeram ouvir, recalcitrantes apesar de rebatidas pelo raciocinio vigoroso do conselheiro João Pedro Dias Vieira (1864). Para terminar o conflicto levantado por essas novas exigencias, ás quaes ia sempre cedendo o governo imperial, foi nomeado o barão de Penedo enviado extraordinario do Brasil com a especial missão de negociar um accôrdo interpretativo do art. 7º da convenção consular celebrada com a França em 1860. Esse accôrdo foi concluido, em Pariz, a 21 de Julho de 1866.

Indo na esteira da França, outras nações haviam firmado convenções consulares semelhantes, e a ellas applicaram-se os principios do accôrdo interpretativo ajustado em Pariz.

Esse direito convencional foi mais tarde modificado, mandando-se applicar, sob condição de reciprocidade, o decreto de 8 de Novembro de 1851.

As convenções consulares que, no dizer do conselheiro Nabuco, se haviam tornado odiosas « por causa da jurisdicção que os consules se arrogavam e das attribuições exorbitantes que elles tinham, em detrimento da jurisdicção territorial », constituiam actos de submissão á prepotencia externa.

Não podiam manter-se indefinidamente.

CONFLICTO COM O PERÚ

Tendo a convenção assignada em Lima a 22 de Outubro de 1858 declarado livres as communicações entre o Brasil e o Perú, por quaesquer vias terrestres ou fluviaes, entenderam os commandantes do *Morona* e do *Pastaza* que essa faculdade cabia tambem aos navios de guerra, sem dependencia de permissão especial dos poderes competentes, e sem os entraves dos regulamentos.

Assim opinando, foram-se internando pelo *Amazonas*, apezar das advertencias do dr. Brusque, presidente do Pará, e da intimação do vapor *Belém* (1863).

Não tendo practicos que os guiassem na navegação do grandioso rio, não puderam desenvolver uma marcha bizarra em consonancia com a attitude sobranceira que assumiram.

Em *Breves* o *Pastaza* encalha e vê-se forçado a retroceder. O *Morona* prosegue o seu itinerario, trocando algumas balas, felizmente pouco offensivas, com a fortaleza de *Obidos*, que pretendia faze-lo parar, e vae encalhar nas pedras de *Paraquequára*, perto de Manãos.

D'ahi o manda rebocar o chefe de esquadra Guilherme Parker, que partira para a cidade de *Belem* com uma esquadilha afim de fazer respeitada a soberania nacional.

O governo brasileiro dava-se por offendido com o procedimento dos commandantes peruanos, principalmente pelo do sr. Ferreyros, e o governo peruano, além de procurar defender a conducta de seu official, pretendia que no facto do reboque do *Morona* houvera injuria á nação, de que elle devêra ser considerado uma parcella.

Travada a discussão diplomatica, no Rio de Janeiro, entre o Marquez de Abrantes e d. Boaventura Seoane, depois de dadas explicações de uma e outra parte, foi possivel obter uma solução pacifica, restabelecendo-se as boas relações que haviam sido interrompidas (Accôrdo de 23 de Outubro de 1863). O governo do Perú reconheceu que houve imprudencia da parte do commandante Ferreyros e concordou que o *Morona* salvasse á fortaleza de *Obidos*, devendo esta corresponder ao cumprimento.

Para evitar-se a reproducção de incidentes desagradaveis como esse, estabeleceram-se os preceitos reguladores da navegação do *Amazonas* por navios do Perú e do Brasil no territorio de ambos os Estados, e franqueou-se o transito dos vasos de guerra, sob a condição da reciprocidade, reservando-se cada um dos dous Estados interessados o direito de limitar o numero d'esses vasos que tivessem de gozar d'essa concessão (arts. 5º e 6º do citado accôrdo).

Essas estipulações foram desenvolvidas posteriormente pelo decreto de 7 de Dezembro de 1866, que abriu aos navios mercantes de todas as nações a navegação do rio *Amazonas*, até à fronteira do Brasil, do *Tocantins* até *Cametá*, do *Tapajoz* até *Santarem*, do *Madeira* até *Borba*, e do rio *Negro* até *Manãos*; pelo accôrdo de 11 de Fevereiro de 1874 para a permuta com o Perú de territorios na linha do *Içá*; e pelo convenio de 29 de Septembro de 1879 sobre a navegação, por embarcações brasileiras e peruanas, do rio *Içá* ou *Putumayo*.

RELAÇÕES COM A BOLÍVIA

Comquanto, por causa do traçado dos nossos limites, tivesse prevalecido por algum tempo, entre alguns Bolivianos, a crença de que a politica do imperio, em relação aos povos vizinhos, era de ambição de predomínio e de alargamento territorial, não chegaram jamais esses sentimentos a enredar-se e a encandecer-se a ponto de tornar imminente uma guerra entre os dous Estados.

A 27 de Março de 1867 foi celebrado o tractado de amizade, limites, navegação, commercio e extradição entre o Brasil e a Bolivia, sendo negociadores, por parte do primeiro, o dr. Philippe Lopes Netto e pela segunda o dr. Mariano Donato Munõz, ministro das relações exteriores.

De tanta relevancia pareceu esse convenio ao general Melgarejo, que, na sua mensagem ao Congresso boliviano em 1868, affirmou que « *a maior gloria da Bolivia* e a sua pessoalmente consistiam em terem tido a fortuna de ultimar a secular questão de limites, que tanto se debatera entre as corôas de Portugal e Hispanha, sem jamais chegar-se a uma solução ».

Esse tractado realmente dava á Bolivia accesso ao Atlantico pelas vias fluviaes do Amazonas e do Prata, tornando possivel a sua emancipação commercial do Perú e do Chile. Si ainda não foi possivel tirar d'elle todas as vantagens apontadas por Lopes Netto, foi, naturalmente, por falta de uma vontade firme e bem orientada, que soubesse abrir caminho seguro atravez dos incidentes, e porque a demarcação de nossa fronteira pela linha que deve ligar o *Madeira* ao *Javari* tem encontrado embaraços de natureza práctica, como se ha de melhor apreciar na segunda parte d'esta memoria.

CONGRESSO AMERICANO

No intuito de approximar entre si as nações americanas, procurou Bolivar reunir um congresso de representantes dos Estados que

acabavam de formar-se nesta parte da America. Pedro I, por decreto de 25 de Janeiro de 1826, nomeou seu delegado o conselheiro Theodoro Biancardi. Mas, por faltar accôrdo de vistas entre os congressistas e « pelas dissensões que começaram desde então a grassar entre as republicas da lingua hispanhola » (Pereira Pinto), não teve resultado essa primeira tentativa de congraçamento dos povos latino-americanos.

O governo brasileiro, porém, mostrou-se a principio entusiasta d'essa idéa, incitando o chileno a não recusar sua collaboração a esse empreendimento, que havia de trazer grandes beneficios á America, e a emanciparia da ingerencia interesseira das potencias européas (1839).

Logo depois começa o entusiasmo do governo brasileiro a arrefecer.

Aureliano, em 1840, mostra-se receioso das consequencias de qualquer idéa de hostilidade ás nações fortes e ricas da Europa, e a reunião do congresso em *Lima*, em 1847, realizou-se sem o nosso concurso.

Em 1864 o governo do Perú dirige ao nosso um novo convite; mas então, preocupações prementes nos avassallavam, e deixámos passar mais essa oportunidade de despertar ou concorrer para que se despertasse o sentimento da solidariedade sul-americana.

Os paizes d'esta porção do Novo Mundo sentem-se fracos no seu isolamento; mas, receiosos de que a união confira a hegemonia a um dos vizinhos, hegemonia a que cada qual se julga com direito preferente, teem-se mantido em uma segregação quasi completa.

Não teve tambem resultados practicos, si não pelas mesmas, por causas semelhantes, a conferencia reunida em Washington, a esforços do illustre Blaine (1889).

Mas a semente está lançada e ha de germinar, depurada das prevenções de um regionalismo estreito, quando o progresso economico e moral fôr mais generalizado entre as nações latino-americanas e se comprehender melhor que essa união, tornando-as mais fortes, não as colloca em posição hostil, que seria absurda, deante da Europa.

CONGRESSO DE MONTEVIDÉO

A idéa de eliminar, na medida do possivel, ou pelo menos, de tornar mais facilmente soluveis os conflictos legaes entre os povos sul-americanos, sendo eminentemente práctica, tem uma feição

ideal que lhe empresta uns tons suaves de sympathia e desprendimento que a tornam muito menos compromettedora do que as de allianças politicas, menos chocante ao egoismo nacional, e, por isso mesmo, mais realizavel.

Entretanto, quando o governo do Perú convidou o do Brasil, em 1875, para um congresso de juristas, destinado a tornar uniformes as legislações privadas dos Estados americanos, e a firmar as disposições que devessem resolver os conflictos das leis que não pudessem ser uniformizadas, os nossos estadistas recusaram-se a contribuir para essa empresa sob o fundamento de que sómente em um futuro remoto se poderia dar essa transfusão de preceitos, mais pela acção scientifica do que pela diplomatica, e de que era preciso aguardar os resultados das conferencias do Instituto de Direito Internacional que trabalhava na Europa.

Apezar d'essas razões não se terem aparentemente modificado, accitou o governo brasileiro o convite dirigido pelos governos da Argentina e do Uruguai para tomar parte no congresso que se reuniu em *Montevideo* a 25 de Agosto de 1888, para um fim analogo ao visado antecedentemente pelo governo peruano.

O objecto do congresso de *Montevideo* foi assentar os principios geraes do direito internacional privado, para se concluirem tractados sobre as bases votadas. Foram realmente concluidos differentes tractados sobre: patentes de invenção, propriedade litteraria e artistica, processo judiciario, marcas de commercio e de fábrika, direito commercial internacional, direito penal internacional, exercicio das profissões liberaes e direito civil internacional.

Além d'esses trabalhos particulares foi concordado um protocollo adicional sobre as regras geraes da applicação das leis de um Estado no territorio de outro.

O plenipotenciario brasileiro, o conselheiro Andrade Figueira, assignou cinco dos alludidos trabalhos, mas absteve-se de dar o seu apoio aos trez restantes sobre o direito penal, o civil internacional e as profissões liberaes.

Quanto aos principios fundamentaes do direito internacional privado, allegou o plenipotenciario brasileiro, em justificação de sua divergencia, que a legislação do Brasil, antiga e moderna, adoptara o principio da nacionalidade para regular a capacidade das pessoas e o seu direito de familia, emquanto que, no projecto do tractado apresentado ao Congresso, se dava preferencia á lei domiciliar ou mesmo á da residencia. Em relação á applicação da lei local como reguladora da forma dos actos e á extensão da lei real em referencia ás successões, não era menos profundo o dissidio. Quanto ao direito penal, era tambem manifesto o antagonismo

entre o espirito da legislação brasileira e as idéas preponderantes no Congresso. O Brasil admite a exterritorialidade da lei penal em refereneia aos crimes commettidos no estrangeiro por Brasileiro ou contra o Brasil e os Brasileiros, e, no Congresso, prevalecera o principio da justiça penal exclusivamente territorial.

Por essas e outras razões, longa e lucidamente expostas, afastava-se o representante brasileiro dos seus collegas na subscrição dos trez tractados.

O nosso governo approvou desde logo a attitudê de seu delegado em relação ao tractado de direito penal, e declarou que se pronunciaria quanto aos outros opportunamente, o que importa dizer: nada foi resolvido, nenhum principio foi definitivamente assentado.

TRACTADO DE EXTRADIÇÃO

Além dos tractados de que se tem occupado esta memoria, avultam entre os celebrados pela monarchia brasileira os referentes á extradição de delinquentes. Sômente numa manographia juridica teria cabimento examina-los. Os principios a que obedeceram foram os geralmente acceitos ao tempo em que se concluíram.

Sobre este assumpto, como sobre muitos outros em que se tæcem as relações internacionaes, em vez de um vacillante direito puramente convencional, seria de vantagem, como já no periodo republicano opinara o dr. Carlos de Carvalho, a promulgação de uma lei geral para servir de base fixa á ordem juridica.

Na vigencia do direito republicano, essa lei é até uma necessidade imposta pelo art. 60, letra *h*, da Constituição Federal.

Citemos os tractados de extradição celebrados pelo imperio especial ou incidentalmente: com a Allemanha, a 17 de Setembro de 1877; com a Austria-Hungria, a 21 de Maio de 1883; com a Belgica a 21 de Junho de 1873 e 12 de Dezembro de 1877; com a Hispanha, a 16 de Março de 1872; com a França (compromissos de 1846, 1847, 1865, 1868, 1872, 1881, 1884 e 1886); com a Grã-Bretanha, a 13 de Novembro de 1872; com a Italia, a 12 de Novembro de 1872; com os Paizes-Baixos, a 1 de Junho de 1881; com o Paraguai, a 16 de Janeiro de 1872; com Portugal, a 12 de Janeiro de 1855 e 10 de Junho de 1872; com a Suissa, a 2 e 27 de Setembro de 1881 (notas); com o Uruguai, a 12 de Outubro de 1851, 25 de Novembro de 1878 e 14 de Maio de 1883; com Venezuela, nctas de 22 de Outubro e 4 de Novembro de 1860.

III

A REPUBLICA

(1889-1900)

LIMITES COM A ARGENTINA

Proclamada a Republica a 15 de Novembro de 1889, o Governo Provisorio deu conhecimento d'esse auspicioso acontecimento ás potencias estrangeiras, e dentro em pouco tempo a Venezuela, os Estados-Unidos da America do Norte, a Argentina, o Uruguai, o Chile, a Suissa, a França e o Paraguai se punham em relações com a nova Republica.

Além d'isso, a Argentina e o Uruguai fizeram demonstrações officiaes e publicas em honra á nação brasileira.

Essa attitude da Republica Argentina, que fôra dos primeiros Estados a reconhecer a legitimidade da transformação politica operada no Brasil, não podia deixar de ecoar agradavelmente no espirito dos estadistas que tinham a responsabilidade do movimento, e que haviam assumido a direcção dos negocios publicos.

O emerito republicano Quintino Bocaiuva, ministro das relações exteriores do Governo Provisorio, querendo dar uma demonstração eloquente de nossa satisfação, que fosse, ao mesmo tempo, uma afirmação da cordialidade e franqueza que haviam de predominar, de então por deante, em nossas relações internacionaes, propoz-se a resolver, independentemente de intervenção extranha, o secular conflicto de nossos limites na região que se aperta entre o *Paraná* e o *Uruguai*.

Já nos ultimos annos da monarchia, muitos estadistas se inclinavam para uma divisão do territorio litigioso, e ao ministro da Republica pareceu a solução accetavel, visto que, por meio d'ella, asseguravamos a paz que nos era sobretudo preciosa no momento da transformação politica que se operava com surpresa e desconfiança das potencias europeas.

Porém o tractado concluido em *Montevideo* a 5 de Janeiro de 1890, apezar da clausula *ad referendum*, despertou uma verdadeira tempestade de protestos patrioticos, uma condemnação geral, pois que o povo não sabe ter o calculo frio do raciocinio que prevê os acontecimentos e procura afasta-los ou dirigi-los. Sua força é o sentimento, e da negociação só lhe feria o sensorio a perda de um pedaço de solo patrio.

A Camara dos deputados reunida em sessão secreta rejeitou, a 10 de Agosto de 1891, o accôrdo firmado por Quintino Bocaiuva, sem aliás pôr em duvida o seu encendrado patriotismo.

Voltou, então, a questão ao poncto em que ficara antes do advento da Republica, sendo o arbitramento a unica solução pacifica restante.

Foi escolhido o snr. Cleveland, presidente dos Estados Unidos da America do Norte, arbitro para decidir o porfiado litigio.

Ao barão do Rio Branco, um profundo conhecedor da historia patria, foi confiada a tarefa de apresentar os fundamentos do nosso direito. Si esse direito era realmente firme, tanta poeira se havia levantado em torno que sómente um erudito, que fosse simultaneamente um fino dialectico, poderia restituir-lhe a clareza originaria. E o barão do Rio Branco mostrou, brilhantemente, que estava preparado para essa empresa.

Proferido o laudo de Cleveland a nosso favor (5 de Fevereiro de 1895), restava apenas dar-lhe execução, fixando-se os marcos da fronteira, segundo o vencido e de accôrdo com a nação interessada. Assignou-se para esse effeito o protocollo de 9 de Agosto de 1895.

Dirimida assim a ultima fonte real de desaccordo entre o Brasil e a Argentina, é de crer que se consolide a politica de franqueza e benevolencia, que entre as duas Republicas teem procurado firmar os seus representantes politicos e intellectuaes.

INCIDENTE COM O GOVERNO PORTUGUEZ

Por occasião da revolta de parte da armada brasileira no porto do Rio de Janeiro, a esquadra e os representantes de algumas nações estrangeiras, achando-se no logar do conflicto, parece que levaram a manifestação de suas sympathias um pouco além do que as conveniencias permitiam a quem cumpria guardar rigorosa neutralidade.

Explica-se por esses precedentes a immediata ruptura das relações entre o nosso governo e o portuguez, quando os navios portuguezes *Affonso de Albuquerque* e *Mindello* conduziram para os mares do Sul os revoltosos, que a 13 de Março de 1894 nelles se tinham asylado.

Por todas as considerações politicas, melhor foi que esse asylo fosse prestado por Portuguezes que são mais achegados a nós do que outro povo qualquer. Com a nossa ex-metropole o rompimento das relações diplomaticas tomou a feição de um incidente transitorio, de um enfado sem consequencias entre parentes que se estimam.

ACONTECIMENTOS DO AMAPÁ

Aproveitando as nossas dificuldades no Sul, a França fez ocupar militarmente o *Amapá* em 1836. Muito custou à nossa diplomacia obter a retirada das forças francezas, só o conseguindo mediante a *neutralização* do territorio comprehendido entre o *Amapá* e o *Oiapoc* (1840).

Esse acto de fraqueza da monarchia, que havia de constituir um poderoso argumento para a França na liquidação ulterior do litigio, pôde encontrar excusa nos embaraços que, no momento, assoberbavam o Brasil.

Mas, embora perante uma nação forte, era dever do governo manter a todo o transe a firmeza de nosso direito, que sómente aos Francezes não parecia incontestavel.

A neutralização do *Amapá* afastou a jurisdicção do Brasil e da França, que toleravam um governo livremente eleito pelos habitantes d'essa região.

E' facil imaginar o prestigio moral que poderia ter esse pretenso governo, principalmente quando começaram a affluir em chusma os aventureiros seduzidos pelas minas auríferas.

Por accôrdo assignado em Pariz, em 1862, os tribunaes brasileiros e da Guyana Franceza tinham competencia para julgar os criminosos procedentes do territorio neutro, que fossem levados perante elles. Era uma situação anomala a do *Amapá*, e não seria essa providencia parcial que lhe havia de trazer melhor arranjo.

Essas circumstancias, peioradas por uma certa animosidade entre Brasileiros e subditos francezes, prepararam a hecatombe de 15 de Maio de 1895, executada por forças francezas conduzidas no aviso *Bengali*.

A intervenção d'essas forças em territorio alheio à sua jurisdicção foi uma imprudencia do governador de Caienna, que provavelmente não previu as consequencias de seu acto.

Veiga Cabral, chefe do governo do *Amapá*, não quiz reconhecer a auctoridade que se arrogara o delegado do governo francez, e, resistindo à voz de prisão que lhe dava o tenente Lunier, deu causa aos excessos cuja recordação deve ser afastada neste momento.

Cabral não foi preso, mas a povoação foi incendiada, massacrados muitos de seus habitantes, e outros, mettidos no porão do *Bengali*, foram conduzidos para os carcerezes de *Caienna*.

A gravidade d'esse facto veio mostrar a necessidade de se terminar a contestação de divisas entre o Brasil e a Goiana Franceza.

Depois de negociações realizadas em Pariz e no Rio de Janeiro, foi celebrado o tractado Dionysio Cerqueira-Pichon, de 10 de Abril de 1897, pelo qual concordaram o governo do Brasil e o da França em submeter a questão dos limites ao julgamento arbitral do governo suíço.

A defesa do nosso direito foi confiada ao barão do Rio Branco, apto sem duvida para desenvolve-la com a grande copia de razões e documentos que, felizmente, não nos minguam.

Emquanto, porém, se aguardava a decisão do arbitro, resolveram as duas nações interessadas manter, de commum accôrdo, a ordem publica no territorio litigioso por meio de commissões mixtas de policia. A esta hora, como se verá na 2ª parte d'esta Memoria, consagrada aos limites do Brasil, está resolvido o pleito com a maior honra para o nosso paiz, cujo direito ainda uma vez triumphou.

OCCUPAÇÃO DA ILHA DA TRINDADE

Em Janeiro de 1895 a Inglaterra occupava clandestina, mas officialmente, as pequenas ilhas da *Trindade* e de *Martim Vaz*, incorporando-as ao territorio britannico.

Quando se divulgou no Brasil, seis mezes depois, o facto da usurpação, foi grande a emoção, mixto de surpresa e indignação que se apoderou geralmente dos espiritos. O governo soube corresponder ao sentimento popular, protestando energicamente, em notas diplomaticas, nas quaes o direito do Brasil era evidenciado por documentos de todos os generos, officiaes, scientificos, de origem nacional e estrangeira, constantes dos proprios archivos britannicos, pois já no seculo passado uma tentativa semelhante se havia dado, insertos em tractados, publicados em livros classicos profusamente espalhados por toda parte.

Muitos d'esses documentos não podiam, verosimilmente, ser ignorados por qualquer occidental de cultura mediana. Além d'isso, como observou o nosso ministro das relações exteriores, dr. Carlos de Carvalho, em nota ao sr. Constantino Phipps, « uma tal occupação ainda mais impressionou por ter coincido com significativas provas de amizade que o Brasil dava á Inglaterra, quando esta, com os seus bons officios promovia e conseguia o reatamento das suas relações diplomaticas com Portugal ».

Deante das provas irrecusaveis do dominio brasileiro sobre as ilhas da *Trindade* e de *Martim Vaz*, propoz lord Salisbury que fosse a questão submettida a arbitramento, depois de ter insinuado que a Inglaterra devolveria as pequenas ilhas occupadas, si o governo

brasileiro assegurasse a applicação d'ellas ao estabelecimento de linhas telegraphicas, que uma companhia ingleza pretendia explorar.

Uma e outra propostas pareceram inaceitaveis aos depositarios do poder no Brasil, porque importavam ambas o reconhecimento de duvidas em relação a direito positivo e a factos averiguados.

Lord Salisbury encolheu os hombros, dando a questão por finda, porém mantendo a occupação.

Interveio nesse momento o governo portuguez, cujos bons officios foram acceitos pelo Brasil e pela Inglaterra, e perante esta expoz os fundamentos em que assentava o direito de plena soberania do Brasil sobre as ilhas disputadas. O governo britannico mostrou-se convencido e determinou que o navio *Baracouta*, o mesmo que levava a expedição de 1895, fosse proceder ás formalidades da remoção dos signaes da occupação (Agosto de 1896).

Em Janeiro de 1897 foi o cruzador brasileiro *Benjamin Constant*, commandado pelo capitão de fragata Rodrigues Torres, levar á ilha da *Trindade* um marco de bronze para assignalar o dominio do Brasil.

Em um decennio de existencia, e de uma existencia a que não teem faltado attribuições internas, não é natural que a Republica já pudesse assignalar factos de alta relevancia, em suas relações externas, mesmo porque os seus intuitos manifestos são no sentido de ampliar o tracto amistoso com todas as potencias, vizinhas ou distantes, augmentando seu commercio, franqueando o paiz ao trabalhador estrangeiro, desenvolvendo a riqueza que a natureza accumulou nestas paragens, procurando torna-las conhecidas e estimadas de todos, sem se enredar na politica aventureira das influencias exercidas além das fronteiras. Provas d'essa orientação sensata se encontram na sequencia dos actos praticados á face do mundo e dos que não transpuzeram o recinto das chancellarias. Essa attitude, porém, não tem excluido a firmeza consciente e digna na defesa intransigente dos direitos, cujo complexo constitue a soberania nacional.

O caso das reclamações italianas para indemnização de prejuizos allegados por alguns subditos da Italia aqui domiciliados é bem proprio para mostrar essa feição de justa firmeza e digna benevolencia, que o governo republicano tem procurado imprimir nas suas relações internacionaes. Porque o governo italiano pareceu preferir uma demonstração de força a uma justificação dos interesses que patrocinava, e porque um consul, em S. Paulo, mostrou-se desviado da compostura que lhe cumpria guardar, a dignidade nacional susceptibilizou-se, e um fremito de irritabilidade legal

percorreu o paiz em toda sua extensão. Porém, desde que a Italia mostrou intenções mais benignas, e removeu algumas das causas da exaltação, os horizontes se aclararam e a confraternização dos dous povos retemperou-se, como convinha aos legitimos interesses de ambos.

O exame da situação do paiz sob o poncto de vista internacional mostra que se vão regularmente eliminando as causas de attritos, tendo sido a fixação definitiva de nossos limites territoriaes uma das mais serias preoccupações do governo, e que os vinculos de uma real cordialidade se estreitam, principalmente entre os Estados americanos, pela conclusão de tractados de navegação, amizade, commercio, asylo e extradição ¹. Como que já se presente que o sentimento de solidariedade dos povos, que se agrupam nesta parte do continente americano, afinal toma corpo e se avoluma para, em futuro não remoto, despedaçar o estreito casulo dos preconceitos que o comprime, e inaugurar uma era mais auspiciosa de engrandecimento moral e economico.

¹ A extradição foi objecto de diversos tractados celebrados pela Republica, como sejam: o de 28 de Outubro de 1896 com a Argentina, o de 21 de Julho de 1896 com a Bolivia e o de 21 de Dezembro de 1896 com a Hollanda.

SEGUNDA PARTE

LIMITES DO BRASIL

POR

GREGORIO THAUMATURGO DE AZEVEDO



LIMITES DO BRASIL

Exceptuadas as republicas do Chile e do Equador, o Brasil se limita com todos os paizes da America do Sul.

Situado na parte mais oriental, confina ao *Norte* com as Guianas Franceza, Hollandeza e Ingleza, e as republicas de Venezuela e Estados Unidos da Colombia; a Oeste e SO. com as republicas do Perú, da Bolivia, do Paraguai e Argentina; ao S. com a Republica do Uruguai, a SE, E e NE. com o Oceano Atlantico, tendo por pontos extremos:

Ao *Norte*, na serra Roruima, a nascente do rio Cotingo, aos $5^{\circ}-09'-40''$ lat. N. e $17^{\circ}-34'-20''$ long. O. do Obs. do Rio de Janeiro ou $60^{\circ}-44'-41''$, 15 O. de Greenwich.

A *Leste*, Ponta de Pedras, na costa de Pernambuco, aos $7^{\circ}-37'-30''$ lat. S. e $8^{\circ}-22'-01''$, 15 long. E. do Obs. do Rio de Janeiro ou $34^{\circ}-48'-20''$ O. de Greenwich.

Ao *Sul*, a barra do arroio Chui, no Oceano Atlantico, aos $33^{\circ}-45'-00''$ lat. S. e $10^{\circ}-21'-27''$, 10 long. O. do Obs. do Rio de Janeiro ou $53^{\circ}-31'-48''$, 25 O. de Greenwich.

A *Oeste* (actualmente) a nascente do Rio Jaquirana, aos $7^{\circ}-11'-48''$, 10 lat. S. e $30^{\circ}-37'-23''$, 35 long. O. do Obs. do Rio de Janeiro ou $73^{\circ}-47'-44''$, 50 O. de Greenwich, ponto commum ao Brasil, Perú e Bolivia.

A posição do Observatorio do Rio de Janeiro é lat. $22^{\circ}-54'$ S. e long. $2^{\text{h}}-52^{\text{m}}-41^{\text{s}}$, 41 ou $43^{\circ}-10'-21''$, 15 O. de Greenwich.

A sua maior extensão entre os pontos terminaes na linha *Norte-Sul* é de 4.310 kilometros e na linha *Este-Oeste* de 4.300 kilometros.

A superficie é avaliada em 8.337, 218 kilometros quadrados, que corresponde a cêrca de 2% da superficie total do globo terrestre calculada em 510.082.000 kilometros quadrados.

GUIANA FRANCEZA

O Brasil sempre considerou como limite mais septentrional do seu littoral o rio Oiapoc, que desagua no Atlantico aos $4^{\circ}-12'-15''$ de lat. N. e $8^{\circ}-25'-26''$ de long. O. do Obs. do Rio de Janeiro.

D'ahi começa a sua fronteira com a Guiana Franceza, prolongando-se até á nascente do rio, e pelo cume da serra Tumucumaque ás cabeceiras do Alto Maroni.

Aquella serra divide aguas que caem para as trez Guianas, Ingleza, Hollandeza e Franceza, até o Oiapoc, das que descem ao Amazonas entre o Trombetas e o Carapanatuba, constituindo dous systemas hydrographicos distinctos.

Um terceiro systema se estende do Oiapoc ao Carapanatuba, cujas aguas, incluidas as d'estes dous rios, correm para o Atlantico e formam o Cassipure, Cunani, Calçoene, Maiacari, Amapá, Carapaporis e Araguari.

E' nessa região, antigamente denominada — Terras do Cabo do Norte — que gravitaram todos os esforços do Brasil no litigio secular com a França para impedir que prolongasse a fronteira de sua Guiana, já até á margem esquerda do Amazonas, já para o interior até ao rio Branco.

Em 1531 d. João III confere o titulo de donatario do Maranhão a João de Barros, e depois a Luiz de Mello e Silva em 1549.

Receiosos os governadores geraes do Brasil Pedro Botelho e Rodrigo de Menezes de que a capitania do Maranhão tambem fosse invadida por estrangeiros como algumas outras do sul, conseguiram de Philippe III em 1612 que se effectuasse a conquista e descobrimento das terras e rio Maranhão, como era então conhecido o Amazonas.

Em 1614 e 1615, são expulsos os Francezes das boccas do Amazonas pelos Portuguezes, que então fundaram a cidade do Pará.

Os Inglezes tambem quizeram apossar-se do Amazonas, fundando o forte Camaú, onde é hoje Macapá, mas tiveram de retirar-se, entregando-o ao capitão Aires de Sousa Chichorro.

Em 1635 fundam os Francezes a povoação de Caienna, hoje cidade, 31 annos depois que a ilha d'esse nome foi pela primeira vez visitada pelo capitão Rivardiére e João Moquet (1604) e nove annos depois do primeiro estabelecimento agricola na margem do rio Sinamari.

Em 1636 Philippe IV de Castella, pela carta regia de 14 de Junho fez doação a Bento Maciel Parente das Terras do Cabo do Norte, constituindo-as em capitania, que pela costa do mar se estenderiam de 35 a 40 leguas desde o cabo do Norte ao rio Vicente Pinson, onde começava a repartição das Indias de Castella.

Em 1674 Caienna, successivamente occupada pelos Inglezes e Hollandezes, é recuperada pelos Francezes.

Em 1680 piratas francezes tentaram introduzir-se no Amazonas, sendo presos e enviados para Caienna, cujo governador protestou

contra esse acto, sendo então allegado que o Amazonas era o limite da colonia franceza.

Em 1688 os Portuguezes levantaram o forte do Araguari sobre a foz d'esse rio e o de Sancto Antonio de Macapá no logar em que esteve o de Camaú.

Em 1691 mr. de Ferrolles, governador de Caienna, confirma ao governador e capitão general Antonio de Albuquerque aquelle limite pelo Amazonas e, por ordem de Luiz XIV, em 1697 apresenta-se em frente a Macapá e apodera-se do forte de Sancto Antonio, retomado depois pelos Portuguezes.

Em 1700 houve renhida discussão entre o embaixador francez Rouillé, mandado a Lisboa em 1697, e os plenipotenciarios portuguezes, entre os quaes Gomes Freire de Andrade, que havia sido governador do Pará, tendente a desoccupar Portugal as terras do Cabo do Norte, sendo assignado em 4 de Março o primeiro tractado, embora de character provisorio e suspensivo, pelo qual Portugal se compromettia a demolir os fortes do Araguari e de Macapá e quaesquer outros que existissem na margem do rio Amazonas para o cabo do Norte e costa do mar até á foz do *Oiapoc ou de Vicente-Pinson* (art. 2º), não podendo Portuguezes nem Francezes fazer estabelecimento algum nas dictas terras do Cabo do Norte enquanto se não resolvesse a duvida sobre a justiça e direito da verdadeira posse d'ellas (art. 4º). Tambem se concordou art. 9º) que até 1701 se colligissem documentos e informações para melhor e mais exacta instrucção do direito d'aquellas posses.

Em 1703, sobrevindo as pretensões de Luiz XIV ao throno de Hispanha, e tendo sido assignado o tractado da liga de 16 de Maio, que tambem Portugal assignou, este fez inserir o art. 22, pelo qual ficou ajustado que não se poderia fazer a paz com o rei de França sem que este tivesse cedido de qualquer direito que pretendesse ás Terras do Cabo do Norte, que pertenciam ao Estado do Maranhão, não obstante qualquer tractado provisional ou definitivo, que se tivesse feito entre Portugal e a França.

O Governo portuguez ao mesmo tempo ordenava ao governador do Maranhão que não effectuasse aquellas demolições.

Em 5 de Março de 1712 aproveita Portugal a reunião do Congresso de Utrecht para apresentar os seus «*Postulata specifica Serenissimi Regis Lusitani*», que são a reproducção do art. 22 do tractado de 16 de Maio de 1703.

Firma-se em 11 de Abril de 1713 o tractado de Utrecht, no qual a França desiste para sempre de todos os direitos e

pretenções que pudesse ter sobre a propriedade das terras chamadas do Cabo do Norte e situadas entre o rio Amazonas e o *Iapóc* ou de Vicente-Pinson, sem reservar porção alguma das dictas terras (art. 8º), compromettendo-se a não exercer commercio no Amazonas e na entrada d'esse rio e bem assim a não passar o rio de Vicente-Pinson para commerciar e resgatar escravos em terras do Cabo do Norte (art. 12).

Os Portuguezes em 1764 restauram o seu forte de Macapá.

Os Francezes haviam começado a fazer reviver as suas pretenções; o geographo d'Anville no seu mappa de 1729 já tinha dado ao Oiapoc simplesmente esse nome, e acima do Cabo do Norte a uma bahia com o de Vicente-Pinson.

La Condamine (1743 e 1744) chama Vicente-Pinson a uma bahia defronte de um rio, sem nome no mappa, mas na descripção da sua viagem tambem denomina rio Vicente-Pinson; e chegou até a sustentar que o rio do tractado de Utrecht era o que os Portuguezes chamam — Araguari.

Enviaram os Francezes para essas terras, em 1763, 12.000 colonos, dos quaes sobreviviam 2.000 em 1766, quando se retiraram para a Europa.

Em 1776 estabelece-se uma missão juncto ao lago Macari, e em 1782, no mesmo lugar, um reducto com o nome de Forte de Vicente-Pinson, o qual dous annos depois foi abandonado pelo clima insalubre do lugar.

Em 1792 estabelece-se no Maiacaré outra missão e um novo reducto.

Em 1794, feita a alliança entre Portugal e a Hispanha contra a França, d. Francisco de Sousa Coutinho, governador do Pará, manda o capitão Manuel Joaquim de Abreu examinar a costa; este e seu companheiro de expedição, o piloto José Lopes dos Santos, encontraram os Francezes estabelecidos no rio Carapaporis, que chamavam — Vicente-Pinson.

Em 1797 Portugal, reclamando contra essas invasões, foi obrigado a assignar o tractado de 10 de Agosto, pelo qual a França impunha-lhe pelo lado do littoral o rio que os Portuguezes chamavam « Calçoene » e os Francezes « Vicente-Pinson », situado acima do Cabo do Norte, mais ou menos aos 2º — 30' de lat. septentrional; e para o interior uma linha recta da nascente d'aquelle rio para Oeste até ao rio Branco.

Assignou esse tractado o plenipotenciario portuguez conselheiro Antonio de Araujo, depois conde da Barca, sendo annullado em 26 de Outubro do mesmo anno pelo Directorio, que para isso allegara não ter sido ratificado em tempo por Portugal.

Em 1801 são assignados dous tractados, um em Badajoz a 6 de Junho, por Luiz Pinto de Sousa Coutinho e Luciano Bonaparte, e outro em Madrid a 29 de Setembro por Cypriano Ribeiro Freire e o mesmo Luciano Bonaparte: o primeiro, que a França não ratificou, traçava a linha de fronteira pelo rio Araguari, desde a sua embocadura a mais distante do Cabo do Norte; e o segundo recuava-a para o Carapanatuba, que desagua no Amazonas acima do forte de Macapá, seguindo o rio até sua nascente e d'esta para a cordilheira até ao poncto em que mais se approxima do Rio Branco.

No tractado de Amiens de 27 de Março de 1802, no qual Portugal não foi ouvido, fez a Inglaterra inserir no art. VII o limite do Araguari imposto pela França no tractado de Badajoz de 6 de Junho de 1801.

Em 1808 o principe regente, depois d. João VI, annulla todos esses tractados pelo seu manifesto de 1 de Maio contra a França, que havia invadido e occupado o reino de Portugal: nesse mesmo anno manda por sua vez invadir e occupar a Guiana Franceza por forças commandadas pelo coronel Manuel Marques.

Era governador da Guiana Victor Hughes, que capitulou em 12 de Janeiro de 1809.

No decurso de tempo de 1809 a 1814 a Guiana se mantem sob o dominio de Portugal, que ainda uma vez, não sendo ouvido, ficou comprometido pelo tractado de 30 de Maio de 1814 entre a França, Inglaterra, Austria, Russia e Prussia, a restituir á primeira a Guiana tal qual existia no 1 de Janeiro de 1792, declarando-se que o effeito d'essa estipulação era fazer reviver a contestação que existia nessa epocha a respeito dos limites, para o que ficava convencionado que aquella contestação seria terminada por um ajuste amigavel entre as duas partes, sob a mediação de S. M. Britannica (art. X).

Para tornar mais positiva essa mediação assignou Portugal o tractado secreto de 22 de Janeiro de 1815 com a Inglaterra sobre a entrega de Caienna.

Seguiu-se o acto final do Congresso de Vienna, de 9 de Junho do mesmo anno, pelo qual foi substituido o art. 10 do tractado de Paris antecedente, e determinados o nome do rio e a sua latitude de 4° a 5° septentrional (art. 107), mantendo-se todavia como base de novas negociações o tractado de Utrecht.

D'isso resultou a interpretação dada pela França de que, tendo de se proceder á fixação definitiva de limites no sentido d'este ultimo tractado, a designação do rio com a sua latitude era provisoria.

Essa interpretação manifestada pelo duque de Luxemburgo, embaixador francez no Rio de Janeiro, foi repellida pelo Governo Portuguez, que enviou a Pariz um plenipotenciario para ajustar com o duque de Richelieu, ministro dos negocios estrangeiros, a convenção final para a restituição de Caienna.

Este exigia simplesmente a entrega, não querendo tractar da fixação dos limites; aquelle a fazia depender da determinação d'estes, e nesta conformidade traçava no seu contra-projecto a fronteira pelo Oiapoc até ás suas nascentes e d'ahi por uma linha parallela ao Equador na lat. de 3° N. até encontrar o meridiano de 42° de long. O. da ilha de Ferro (ou como se contava então 322° a L. da mesma ilha).

Reclamada a intervenção ingleza, foi ajustada pela convenção de 28 de Agosto de 1817 a restituição, no prazo de tres mezes, da Guiana Franceza até ao Oiapoc.

Ficou então a França de posse da Guiana em 8 de Novembro, tendo sido occupada pelos Portuguezes durante nove annos.

Em 1835 os Francezes estabelecem dous postos militares no lago Mapá e ilha Maracá sob pretexto de acautelar sua colonia das agitações politicas do Pará; mas depois de desattender aos protestos do Brasil e em vista da intervenção da Inglaterra, que mandou examinar a costa da Guiana e o logar em que os Francezes haviam estabelecido os referidos postos militares, foram estes supprimidos em Julho de 1840.

Com esta retirada ficou neutralizado pelas notas reversaes de 5 de Julho e 18 de Dezembro de 1841 o terreno entre o Amapá e o Oiapoc; e o Governo do Brasil tractou de definir os seus direitos, nomeando seus commissarios, que o Francez julgou inutil, antes de se tractar da interpretação do art. 8° do tractado de Utrecht e de se determinarem as bases de limites.

O conselheiro José de Araujo Ribeiro é encarregado em 7 de Maio de 1842 de negociar essas bases, em virtude das quaes a fronteira seguiria pelo Oiapoc, remontando o seu braço Camapi, e caso não fosse este acceito, o Iaroubi até ás suas nascentes, e d'estas em linha recta ao mais alto da serra que corre de Leste a Oeste pelo parallello de 2°—30' mais ou menos e terminando no meridiano de 324° a Leste da ilha de Ferro ou até onde a Guiana Hollandeza vem encontrar a mesma serra.

O plenipotenciario francez, barão Deffaudis, só se tendo resolvido a iniciar a negociação em Setembro de 1842, julgou desde logo inefficaz qualquer discussão porque, dizia elle, o rio Vicente Pinson não era o Oiapoc, mas sim o Carapaporis; e o seu successor barão de Rouen continuou a procrastinar a negociação, que foi interrompida em 1844.

Em 1853 começam as nações ribeirinhas do alto Amazonas a decretar a franca navegação dos seus rios, e os Estados-Unidos e a Inglaterra intervêm para se utilizarem d'essa franquia, que só poderia tornar-se positiva com a abertura do Amazonas.

A França pretendia ser ribeirinha d'este, pois sustentava a fronteira da sua Guiana pelo Araguari e para conseguir isso propõe entrar de novo em negociações.

Acceita a proposta, o Governo do Brasil envia a Pariz em 1855 o visconde de Uruguai, que apresentou em 15 de Junho o seu memorando ao conde de Walewski.

Foi notavel a discussão do estadista brasileiro com o plenipotenciario francez, barão His de Butenval, que insistia pela linha do Araguari, enquanto aquelle apresentava successivamente a do Cassipure ($3^{\circ}-52'-15''$ lat. N.), a do Cunani ($2^{\circ}-50'$ lat. N.) e a do Calçoene ($2^{\circ}-30'$ lat. N.), visto que a França havia declarado ser este o rio Vicente-Pinson.

A linha que propoz em 1856 o plenipotenciario francez como transacção era traçada pelo canal de Carapaporis, que separa a ilha de Maracá das terras adjacentes do Cabo do Norte, seguindo depois pelo braço norte do Araguari si estiver desembaraçado ou, em caso contrario, a primeira corrente para o Norte que se lance com o nome de Mannaie ou de rio Carapaporis no canal d'este nome a $1^{\circ}-45'$ de lat. septentrional.

Não se chegando a um accôrdo, o Governo francez propõe em 1857 que uma commissão dos dous paizes explore os rios e aguas proximas do Amazonas.

O Governo brasileiro nomeia seu commissario o capitão-tenente José da Costa Azevedo (barão do Ladario) e o francez o tenente Carpentier, commandante do vapor *Flambeau*, que por accidentes occorridos julgou necessario regressar á França antes de se ter reunido ao commissario brasileiro.

Este desempenhou só a sua missão.

Neste mesmo anno o Governo francez já havia mandado explorar as costas da Guiana.

Em 1886 tenta-se fundar a Republica de Cunani. D'esta idéa foi grande propagandista Jules Gros, e foram executores mr. Quignes, cidadão francez, e mr. Quar, suisso. Comprehendia essa Republica os territorios neutros entre o Araguari e o Oiapoc.

O Governo francez em 1888 renova as negociações, e a contra proposta do Governo brasileiro de 17 de Dezembro consistia na nomeação de uma commissão mixta technica, encarregada de levantar as plantas do territorio em litigio segundo as instrucções que lhe seriam dadas de commum accôrdo.

Sobrevindo a queda do regimen monarchico no Brasil, continua a França a promover o andamento d'este negocio e á nota de 8 de Setembro de 1892 responde o Governo do Brasil em 14 do mesmo mez que concordava na exploração do territorio, pela dicta commissão mixta, mas julgava necessario, attentas as circumstancias do paiz, adia-la. Entretanto, em 1893, insistindo a Legação franceza, accedeu a pôr em prática aquelle accôrdo.

Em 15 de Maio de 1895 occorreram no territorio do Amapá factos gravissimos, em que tomaram parte officiaes e marinheiros francezes e os habitantes da povoação.

O Governo francez julgou preferivel ao inquerito, que o Brasil lhe pedia com insistencia sobre aquelles successos, e a reparação devida, uma negociação para submeter desde logo a arbitramento a questão de limites e constituirem nos pontos mais povoados do territorio litigioso commissões de policia compostas de agentes de um e outro paiz afim de manterem a ordem, enquanto não fosse proferida a sentença arbitral.

De accôrdo com essa proposta foi assignado no Rio de Janeiro em 10 de Abril de 1897 o tractado de arbitramento approved pelo decreto n. 474, de 8 de Dezembro, em virtude do qual o arbitro, que era o Governo Suisso, por escolha das duas partes contractantes, daria sentença obrigatoria e sem appellação sobre as seguintes pretenções:

« Art. 1.º O Brasil pretende que, conforme o sentido preciso do art. 8º do tractado de Utrecht, o rio Iapoc ou Vicente Pinson é o Oiapoc que desagua no oceano a Oeste de Cabo d'Orange, e que pelo seu *thalweg* deve ser traçada a linha de limites.

A França pretende que, conforme o mesmo sentido preciso do art. 8º do referido tractado, o rio Iapoc ou Vicente Pinson é o rio Araguari (Aracuari), que desagua no oceano ao Sul do Cabo do Norte e que pelo seu *thalweg* deve ser traçada a linha de limites.

Art. 2.º O Brasil pretende que o limite interior, parte do qual foi reconhecido provisoriamente pela convenção de Pariz, de 28 de Agosto de 1817, é o paralelo de 2º—24', que partindo do Oiapoc vai terminar na fronteira da Guiana Hollandeza.

A França pretende que o limite interior é a linha que, partindo da cabeceira principal do braço principal do Araguari, siga para Oeste parallelamente ao rio Amazonas até encontrar a margem esquerda do rio Branco e continue por esta margem até encontrar o paralelo que passe pelo ponto extremo da serra de Acarai.

O arbitro se decidirá definitivamente por um d'esses dous rios, ou *escolherá, como solução intermedia, a partir da cabeceira principal do rio adoptado como sendo o Iapoc ou Vicente Pinson até á fronteira da Guiana Hollandeza, a divisão das aguas que nesta região é constituida em quasi sua totalidade pelas cumiadas da serra Tumucumaque.*

As duas partes terão o prazo de oito mezes contados da data das ratificações d'este ajuste para apresentarem as suas memorias justificativas e mais outros oito mezes para a replica, e o arbitro um anno contado da data da entrega d'esta. »

Para a defesa dos nossos direitos foi incumbido o dr. José Maria da Silva Paranhos, barão do Rio Branco, que apresentou a sua primeira memoria no dia 5 de Abril de 1899 e no dia 6 de Dezembro a segunda como replica á do representante da França.

Constituido pela primeira vez em tribunal arbitral o Conselho Federal Suisso, no dia 1 de Dezembro de 1900 foi lavrada a respectiva sentença assignada pelo presidente da Confederação Walther Hauser e o chanceller Gotte Ringier, sendo d'ella intimado o barão do Rio Branco pelo dr. Gustavo Graffina, secretario do Departamento politico federal. A sentença é do teor seguinte :

« Vistos os factos e motivos acima, o Conselho Federal Suisso, em sua qualidade de arbitro chamado pelo Governo da Republica Franceza e pelo Governo dos Estados Unidos do Brasil, segundo o tractado de arbitramento de 10 de Abril de 1897, a fixar a fronteira da Guiana Franceza e do Brasil, apura, decide e pronuncia:

I

Conforme o sentido preciso do art. 8º do tractado de Utrecht, o rio Iapoc ou Vicente Pinson é o Oiapoc que desembocca immediatamente a Oeste do Cabo de Orange, e que por seu *thalweg* forma a linha lindeira.

II

A partir da cabeceira principal d'este rio Oiapoc até á fronteira hollandeza a linha da divisão das aguas da bacia das Amazonas, que nesta região é constituida em sua quasi totalidade pela linha do fastigio da serra de Tumuc-Humac, forma o limite interior.

Assim assentado em Berne em nossa sessão de 1 de Dezembro de 1900.

A presente sentença, revestida do sello da Confederação Suissa, será expedida em trez exemplares francezes e trez exemplares allemães.

Um exemplar francez e um exemplar allemão serão communicados a cada uma das duas partes pelos cuidados da nossa Repartição Politica; o terceiro exemplar francez e o terceiro exemplar allemão serão depositados nos Archivos da Confederação Suissa.

Em nome do Conselho Federal Suisso, o presidente da Confederação, *Hauser*. — O chanceller da Confederação, *Ringier*. »

Pela segunda vez o Brasil vence pelo arbitramento suas questões territoriaes contra pretenções de paizes limitrophes, confirmando-se assim a justiça e a força dos seus direitos.

Está, pois, resolvida de uma vez, de modo altamente honroso para o integro Governo da Confederação Helvetica, este litigio duas vezes secular, resultando firmar-se a paz nessa região, e entrando o Brasil na posse effectiva do territorio disputado.

GUIANA HOLLANDEZA

Não ha contestação sobre esta parte da nossa fronteira, nem sobre ella temos tractado com a Hollanda.

A linha divisoria, como pretendemos, é constituida pelo mais alto da serra de Tumucumaque, grande muralha que separa os dous territorios, e o Governo se occupa de defini-la por um tractado, em virtude do qual seja determinado que, extendida a linha sobre a cumiada d'aquella serra entre o alto Maroni, onde termina a Guiana Franceza e o Corentino, onde começa a Guiana Ingleza, fiquem para o Brasil as terras banhadas pelos tributarios do Amazonas, e para a Guiana Hollandeza as que ficam ao Norte d'aquella linha, entre a margem esquerda do Maroni e a direita do Corentino.

GUIANA INGLEZA

A fronteira natural do Brasil pelo lado do Norte é a cordilheira Pacaraima reconhecida nos antigos tractados.

Corre ella de Oeste para Leste entre $4^{\circ} - 11'$ e $4^{\circ} - 14'$ de lat. N., inclina-se para o Norte até a serra Roruíma, $5^{\circ} - 9' - 40''$ lat. N. e $17^{\circ} - 34' - 20''$ long. O. do Obs. do Rio de Janeiro, ponto mais septentrional da fronteira, e d'ahi dirige-se para S. E. até ao serro Anai na lat. de $3^{\circ} - 56' - 0''$ N. e $15^{\circ} - 53' - 45''$ O. do Obs. do Rio de Janeiro, onde é interrompida para dar passagem ao rio Rupunuri.

Da vertente meridional da Pacaraima descem para o rio Branco os rios Cotingo ou Surumú, que desagua na margem direita do rio Tacutú 10 leguas acima do forte de S. Joaquim, e o Mahú, que desembocca na mesma margem do Tacutú 12 leguas acima d'aquelle.

Do serro Anai para o Sul o terreno eleva-se pouco a pouco formando um isthmo entre as bacias do Mahú e do Rupunuri e por elle pode-se passar para a primeira pelo rio Pirara e para a segunda pelo igarapé Tauricurú.

Mais adiante emerge a serra Cuano-Cuano, tambem chamada montanha de Ouro, que corre entre os rios Tacutú e Rupunuri; as bacias d'estes dous rios vão se approximando para as suas nascentes de modo que por um affluente da margem direita do Tacutú,

o igarapé Saururú, se passa para o rio Rupunuri em duas horas de viagem.

Perpendicularmente áquelle isthmo corre ao Sul uma serie de montanhas: para Oeste a serra Uassari, d'onde desce o Tacutú, tributario do rio Branco; e para Leste a serra de Acarai, d'onde desce o Rupunuri, tributario do Essequibo.

Entre o Mahú e o Rupunuri extendem-se os campos do Pirára limitados ao Sul pela serra Cuano-Cuano e onde se encontram o famoso lago Amacú, e ao Sul d'este a aldeia do Pirára.

Discutindo a transmigração do mytho do El-Dourado desde as fraldas orientaes dos Andes ás Guianas, Humboldt, ao tractar do El-Dourado da Parima, concluiu que pôde ser considerado como o solo classico d'esse mytho o isthmo entre o Rupunuri de um lado, e o Pirára, o Mahú e o Uraricoera do outro, e que foram as rochas micaceas do Cuano-Cuano, o nome do rio Parima, as inundações do Uraricoera, Parima e Surumú, e principalmente a existencia do lago Amacú, que deram origem á fabula do mar branco e do El-Dourado.

Toda essa região banhada pelo rio Branco foi explorada pelos Portuguezes desde remotas epochas: (1670-71) pelo capitão Pedro da Costa Favilla; (1700-1736) pelo capitão Pedro Ferreira e Christiano Aires Botelho; (1740) e pelo capitão Francisco Xavier de Andrade e José Miguel Aires.

Em 1739 o chirurgião Nicolas H. de Hidelsheim passa do Essequibo para o rio Branco, tendo visitado o lago Amacú, e em 1775 os hispanhóes Nicoláo Rodrigues e d. Antonio Santos.

De 1780 a 1787 foi explorada pelos demarcadores portuguezes José Joaquim Victorio da Costa, José Simões de Carvalho, Antonio Pires da Silva Pontes Leme e Ricardo Franco de Almeida Serra, que acharam em 1781 a passagem do rio Branco para o Rupunuri pelo igarapé Tauricurú; e o coronel Manuel da Gama Lobo de Almada, que encontrou em 1787 a passagem do Tacutú para o dicto Rupunuri pelo igarapé Saururú.

Em 1798 o porta-bandeira Francisco José Rodrigues Barata empreheende sua viagem a Surinana seguindo pelos rios Branco, Tacutú e Saururú, e d'ahi desceu pelo Rupunuri para entrar no Essequibo.

Em 1811 Inglezes e Hollandezes com o intuito de colonização passaram do Surinana ao Pará pelo varadouro do Rupunuri.

Nessas explorações do seculo passado comprehendia-se o rio Rupunuri, considerado sempre como divisa do Brasil com a Guiana, então Hollandeza, antes que a Inglaterra d'esta se tivesse apoderado em 1799.

Era também a divisa indicada nos mappas de d'Anville, 1748, Robert Vaugondy, 1767, R. Bonne, 1781, Silva Pontes, 1798 e nos mappas hollandezes, entre os quaes o de Van-Bercheyck, 1759; era ainda a encontrada nos registos da fortaleza de S. Joaquim, conforme documento datado de 1811.

Por aquelle registo a linha divisoria seguia do vertice do angulo formado pelas serras Parima e Pacaraima até o serro Anai e d'este pela margem esquerda do Rupunuri até suas nascentes.

Nenhuma duvida havia sobre a legitimidade d'essa fronteira, e nem o tractado de Amiens de 27 de Março de 1802, nem o de 13 de Agosto de 1813, pelo qual a Hollanda cedeu á Inglaterra os condados de Demerara, Essequibo e Berbice, offerecem elementos de contestação.

Em 1836 a 1838 Roberto Schomburgk é mandado para explorar a Guiana até ao rio Branco e, regressando á Inglaterra, publica em 1840 a sua — *Description of British Guyane* — e no mappa com que a illustrou traça a linha que é a sustentada hoje pelo Governo Britannico, partindo das nascentes do rio Surumú, seguindo este rio até sua confluencia no Tacutú, e d'ahi pelo mesmo Tacutú acima até sua nascente e d'este poncto pela montanha Kaüritta ou Serra da Lua até a de Acarai.

Por essa divisa ficam incluídos na linha de Schomburgk os tributarios do rio Branco, Surumú, Mahú e Tacutú de um lado e o Rupunuri de outro, e consequentemente o lago Amacú e o rio Pirára.

Nesse mesmo mappa Schomburgk traça também a linha pretendida pelo Brasil, fazendo-a partir da serra Roruíma a procurar as nascentes do Siparoni, d'ahi por esse rio á sua foz no Essequibo e por este até ás suas nascentes na serra do Acarai.

Quasi coincidindo com a partida de Schomburgk um missionario lutherano, Thomaz Youd, vindo de Demerara, estabeleceu em uma elevação do campo do Pirára uma missão e aldeamento dos indios Macuxis.

Sciende d'isto o presidente da provincia do Pará ordenou em 22 de Novembro de 1838 ao commandante do forte de S. Joaquim que intimasse aquelle missionario a recolher-se a territorio inglez.

Este acto deu origem a uma longa discussão com a Gran-Bretanha, acabando por convencionarem os dous governos a des-occupação e neutralização do territorio do Pirára, por notas trocadas em 29 de Agosto e 3 de Setembro de 1842.

Antes d'esta solução, o Governo britannico havia mandado ao Pirára um commissario especial e em seguida um destacamento de 40 soldados e trez peças de artilharia commandado por dous te-

nente-coroneis, o qual entrou no territorio do Pirára, e d'este expulsou a guarnição brasileira.

Este destacamento foi retirado em Abril de 1843, sendo ao mesmo tempo arrancados os marcos que o commissario inglez havia plantado nas embocaduras do Mahú e Tacutú e em outros pontos do territorio contestado.

Por seu lado o Governo brasileiro mandara explorar certas partes da fronteira, especialmente para verificar si o Siparoni, em cuja foz se dizia haver um marco levantado pelos demarcadores em 1780, desaguava no Rupunuri ou no Essequibo, mais ao Norte da serra Pacaraima.

Foi encarregado d'essa verificação o coronel João Wilkens de Mattos (1842), e em Maio de 1843 foi incumbido de explorar o territorio do Pirára o tenente-coronel de engenheiros Frederico Carneiro de Campos, sendo nesse mesmo anno enviado a Londres o conselheiro José de Araujo Ribeiro para negociar conjuntamente um tractado de commercio e outro de limites.

Para base da negociação d'este ultimo apresentou elle a lord Aberdeen o seguinte projecto :

« Art. 1.º As terras pertencentes ás corôas das duas Altas Partes contractantes, na parte da America que se denomina Guiana, se limitarão por uma linha divisoria que começará da parte de Oeste em a serra Pacaraima, onde começa o territorio pertencente a S. M. Britannica e seguirá para Leste pelo prolongamento d'aquella mesma serra até encontrar a fonte ou cabeceira mais septentrional do rio Mahú, que recebe o rio Pirára e despeja suas aguas no Tacutú, e d'essa fonte ou cabeceira proseguirá para o rio Rupunuri ou Rupununi até encontrar-se com a margem esquerda d'este rio no logar mais proximo do monte Anai, que fica na latitude de quatro grãos, mais ou menos, da linha equinoxial .

Art. 3.º Do ponto em que a linha divisoria se encontra com a margem esquerda do rio Rupununi ou Rupunuri seguirá para o Sul ao longo d'essa mesma margem e depois na sua direcção até á latitude de dous graus ao Norte da linha equinoxial e d'ahi proseguirá para Leste por outra linha parallela ao Equador nessa mesma latitude de dous graus Norte e irá até onde se extenderem para a parte do Oriente os dominios de S. M. Britannica. »

No art. 2.º se convencionava o principio da divisão das aguas, ficando para o Brasil todas as que caem para os rios Branco e Negro e para a Guiana Ingleza as que correm para o lado opposto e se incorporam aos rios que desaguam para o Norte.

O negociador inglez parecia inclinado a ceder um pouco, preferindo outra linha, que partindo do ponto inicial do projecto brasileiro descesse pelo rio Mahú até ao Tacutú e por este su-

bisse até suas nascentes a reunir-se no mesmo ponto de 2º da linha do projecto.

Este traçado era uma pequena modificação do de Schomburgk e o seu proponente o justificava pela necessidade de assegurar a protecção, que a Inglaterra dizia estar comprometida a dar aos índios Macuxis.

Essa negociação nenhum resultado trouxe, e lord Aberdeen encerrou-a declarando que, supposto o seu governo estivesse preparado para aceitar a linha do Rupunuri, em vez de Mahú e Tacutú, desejava todavia ouvir o Governo da sua colonia a respeito dos Índios antes de tomar uma resolução definitiva.

A questão ficou aberta.

Não obstante a neutralidade ajustada, as auctoridades de Demerara têm consentido ou animado o estabelecimento de Inglezes no territorio do Pirára, os quaes extendem as suas relações commerciaes até á serra Cuano-Cuano.

Em 1888 o coronel Pimenta Bueno, presidente do Amazonas, visitando aquelle territorio, deparou dous agentes do Governo da colonia, tendo chegado a penetrar em territorio não contestado, como o da Fazenda de S. Marcos, e um professor inglez, que abriu ahi uma eschola para ensinar sua lingua a índios brasileiros.

O Governo inglez extranhou essa excursão do coronel Pimenta Bueno, sendo por esse motivo trocadas entre elle e o Governo brasileiro notas em que este justificou a necessidade de que de parte a parte se empregasse algum meio para certificar-se de que os delegados da outra cumpriam o accôrdo convencionado.

Em seguida o Governo brasileiro propõe um ajuste para a nomeação de uma commissão mixta encarregada de reconhecer o territorio litigioso como acto preparatorio de um tractado definitivo de limites.

Essa proposta foi bem acolhida; mas o Governo britannico fez ainda depender sua resolução de informação do Governo de sua colonia.

Em 1891, e só então, o Governo inglez offereceu uma proposta para uma linha geral de fronteira, que não teve andamento; e em 1895 lembra lord Salisbury o assumpto ao Governo brasileiro, confirmando a proposta de 1891, pela qual eram mantidos o Tacutú e a serra do Acaraï como fronteira da sua Guiana; notando, entretanto, que a linha exacta de limites entre as nascentes do Essequibo e do Corentino seria determinada por uma exploração da serra do Acaraï.

Novas reclamações se levantam de parte a parte: em 1897, do Governo inglez, por pastar gado brasileiro no territorio da

margem direita do Tacutú; e em 1898, do Governo brasileiro, por terem Inglezes occupado oficialmente toda aquella margem do mesmo rio até á foz do Surumú, tendo o commissario Turk hasteado alli a bandeira da Colonia e declarado aos fazendeiros brasileiros que deviam obedecer á lei ingleza.

Em 1899 reuniu-se em Pariz um tribunal arbitral para resolver a questão de limites entre a Guiana Ingleza e Venezuela, na qual esta insistia em allegar seus direitos á margem occidental do Essequibo.

Pela sentença que proferiu em 3 de Outubro d'esse mesmo anno, o tribunal traçou a linha de fronteira até á serra Roruima, mas com o pretexto de eliminar as pretensões de Venezuela áquella margem do Essequibo, fez continuar, da mesma serra para o Sul, até cobrir as nascentes d'esse rio, atravessando o territorio de terceira potencia inteiramente extranha á causa que estava em julgamento.

Essa linha continuada da serra Roruima para o Sul é a mesma que Schomburgk traçou em 1840.

Similhante sentença, estando pendentas as negociações de limites da Guiana Ingleza com o Brasil, não passou sem protesto por parte do governo d'este.

Assim é que, já em nota de 25 de Julho de 1899 o ministro das Relações Exteriores dirigiu-se ao presidente do tribunal arbitral, fazendo desde logo resalva dos limites do Brasil no litigio entre as duas nações.

A sentença proferida, indicando o tribunal uma fronteira prejudicial ao Brasil, por invadir seu territorio, nunca contestado, nem mesmo pela Grã-Bretanha, sinão em parte que vai ser sujeita a arbitramento, posto que declare não prejudicar direitos nossos, causou tammanha surpresa, que o Governo brasileiro entendeu protestar mandando, por nota circular de 7 de Dezembro ao nosso Corpo Diplomatico, dar conhecimento d'esse protesto aos respectivos Governos juncto aos quaes está acreditado.

Diz a sentença que a fronteira entre a Guiana Ingleza e os Estados Unidos de Venezuela, a partir da serra Roruima « correrá pelo *thalweg* do Cotingo até sua confluencia com o Tacutú, continuando pelo *thalweg* do Tacutú até sua nascente, d'ahi por uma linha recta até o poncto mais occidental da serra do Acaraí e pelos ponctos mais elevados d'esta até á nascente do Corentino ».

Dos debates e documentos perante o tribunal ficou provado que ao Sul da serra Roruima, a parte da linha Schomburgk adoptada assignala justamente a zona litigiosa entre o Brasil e a Inglaterra.

Por outro lado temos em pleno vigor o tractado de 5 de Maio de 1859 com a Venezuela, no qual está traçada a linha de limites pelo mais alto da cordilheira Pacaraima até o serro Anaí; de modo que todas as aguas que vão ao rio Branco pelo Cotingo, Tacutú e outros pertencem ao Brasil.

O tribunal assim procedendo exorbitou de suas attribuições sentenciando a respeito de uma terceira potencia alheia ao litigio.

A sentença, pois, não tem effeito juridico, por ser de direito internacional que as decisões arbitraes só devem impôr o que as partes representadas podem estipular entre si por meio do tractado.

O Brasil tem, por conseguinte, direitos a esse territorio, e saberá mante-los.

REPUBLICA DE VENEZUELA

O tractado de limites entre o Brasil e Venezuela assignado em Caracas em 5 de Maio de 1859, ratificado por parte do Brasil em 6 de Setembro do mesmo anno, e pelo governo de Venezuela em 31 de Julho de 1860, foi promulgado por decreto n. 2726 de 1 de Janeiro de 1861.

Anteriormente já haviam sido celebrados os tractados de limites e extradição em 25 de Novembro de 1852 e de navegação fluvial em 25 de Janeiro de 1853, que não tiveram ratificação por parte d'aquella Republica.

Pelo tractado de 1859 em seu art. 2º a linha de limites entre os dous paizes é assim definida:

« 1.º Começará a linha divisoria nas cabeceiras do rio Memachi, e seguindo pelo mais alto do terreno passará pelas cabeceiras do Aquio e Tomo e do Guainia e Iquiare ou Issana, de modo que todas as aguas que vão ao Aquio e Tomo fiquem pertencendo á Venezuela, e as que vão ao Guainia, Xié e Issana ao Brasil; e atravessará o Rio Negro defronte da ilha de S. José, que está proxima á pedra do Cucuhi.

2.º Da ilha de S. José seguirá em linha recta, cortando o canal Maturacá na sua metade, ou no poncto que accordarem os commissarios demarcadores, e que divida convenientemente o dicto canal, e d'ali passando pelos grupos dos morros Cupi, Imeri, Guai e Urucusiro, atravessará o caminho que communica por terra o rio Castanho com o Marari, e pela serra Tapirapicó buscará os cumes da serra Parima, de modo que as aguas que correm ao Padaviri, Marari e Cababoris, fiquem pertencendo ao Brasil, e as que vão ao Turucá ou Idapa ou Xiaba, á Venezuela.

3.º Seguirá pelo cume da serra Parima até ao angulo que faz esta com a serra Pacaraima, de modo que todas as aguas que correm ao Rio Branco fiquem pertencendo ao Brasil, e as

que vão ao Orinoco á Venezuela, e continuará a linha pelos pontos mais elevados da dicta serra Pacaraima, de modo que as aguas que vão ao Rio Branco fiquem, como se ha dicto, pertencendo ao Brasil, as que correm ao Essequibo, Cuiuni e Caroni á Venezuela, até onde se extenderem os territorios dos dous Estados na sua parte oriental. »

Reclamada pelo governo da Nova Granada a posse do territorio situado ao poente do Rio Negro banhado pelos rios Aquio e Tomo, o governo para resalvar quaesquer direitos d'aquella Republica declarou não ser sua intenção prejudica-los e sim tractar com a nação que estivesse de posse d'aquelle territorio sem prejudgar os direitos eventuaes da Nova-Granada; e assim se estipulou no art. 6º do tratado.

Tambem protestou contra esta fronteira a mesma Republica em nota de 17 de Novembro de 1860 dirigida ao Governo de Venezuela e por este respondida em 13 de Fevereiro de 1861.

Não obstante as solicitações feitas pelo Governo brasileiro para execução do tractado, só 20 annos depois foi organizada a commissão venezuelana que devia proceder com a brasileira, de que foi chefe o tenente coronel de engenheiros Francisco Xavier Lopes de Araujo (barão de Parima) á demarcação ajustada.

Começados os trabalhos em 1879 foram levados em commum da nascente de Memachi até ao serro Cupi.

D'aqui ao serro Anai, extremo leste, foi executada a demarcação unicamente pela commissão brasileira, e da acta que então se lavrou, a commissão mixta deixou á decisão dos dous governos a conveniencia de continua-la até onde chegassem os respectivos dominios, por lhe parecer que, correndo a fronteira para Leste pelo divisor das aguas, nunca haveria duvida sobre a sua direcção.

O Governo brasileiro, porém, entendeu que a demarcação devia ser continuada e esperava que o de Venezuela nomeasse nova commissão ou conviesse em serem concluidos os trabalhos pela brasileira, mandando opportunamente verificar a sua exactidão.

Não se resolvendo Venezuela por nenhum d'esses alvitres, decidiu-se que a commissão brasileira procedesse por si á demarcação.

Esta commissão entregou os seus trabalhos em Janeiro de 1884.

Em 30 de Setembro do mesmo anno a legação brasileira em Caracas enviou ao ministro das Relações Exteriores a charta geral da fronteira e o relatorio da commissão; mas em 11 de Janeiro de 1890 lhe foi communicada a resolução do Governo de Ve-

nezuela que, « depois de ouvido o parecer de um empregado do Collegio de Engenheiros e o de um dos consultores do Ministerio, chegou-se a concluir, em termos geraes, que o governo não pôde considerar como definitivo o traço contido na dicta charta, nem prescindir do que se determinou na acta da 8ª conferencia da commissão mixta, que fixa em principio, como fronteira, o *divortia-aquarum*, de conformidade com o tractado ».

Nessa acta a commissão mixta concordou em estar terminada a demarcação até o serro Cupi, devendo ser substituidos em época opportuna os marcos provisórios por outros permanentes, e que a linha de limites para o Oriente pelo *divortia-aquarum* nunca poderá offerecer duvidas, ficando aos dous governos decidirem si julgam indispensavel concluir o levantamento do resto da fronteira, podendo esse trabalho ser feito pela commissão mixta ou pela de um dos dous paizes, conforme fosse deliberado.

Não se comprehende, pois, o procedimento do Governo de Venezuela depois de mais de quatro annos de demora, concluindo em termos geraes que, havendo as duvidas e inexactidões previstas no art. 4º do tractado, não lhe era licito receber como definitiva a direcção dada á linha de limites na charta apresentada.

A descripção geographica da fronteira então demarcada é do teor seguinte :

« Do marco de madeira collocado na cabeceira principal do rio Memachi, affluente do Naquieni, que desagua no Alto-Guainia ou Rio Negro, começa do lado de Oeste a linha de limites com a Republica de Venezuela.

As suas coordenadas geographicas são : lat. N. $2^{\circ} - 1' - 27''$,03 e long. $1^{\text{h}} - 40^{\text{m}} - 17^{\text{s}}$,51 ou $25^{\circ} - 4' - 22''$,65 O. do Obs. do Rio de Janeiro.

D'ahi segue a linha de limites pelo alto do terreno dividindo as aguas que vão ao Guainia, e pertencem á Venezuela, das que correm para o Cuiari e pertencem ao Brasil.

Encontra esta linha o serro Caparro, bastante distincto e conhecido como marco natural, sendo suas coordenadas geographicas : lat. N. $1^{\circ} - 54' - 4''$,75 e long. O. do Obs. do Rio de Janeiro $1^{\text{h}} - 39^{\text{m}} - 20^{\text{s}}$,61 ou $24^{\circ} - 50' - 9''$,11.

Do serro Caparro continúa pela divisa sinuosa que separa as aguas que seguem para o Norte das que correm para o Sul e passa pelo marco de madeira collocado no caminho que une o rio Tomo, affluente do Guainia ao igarapé Japeri, affluente do rio Xié, e cuja posição é : lat. N. $2^{\circ} - 1' - 26''$,65 e long. $1^{\text{h}} - 37^{\text{m}} - 46^{\text{s}}$,57 ou $24^{\circ} - 26' - 38''$,58 O. do Obs. do Rio de Janeiro.

Segue d'ahi pela divisa das aguas até á cabeceira do Macacuni, onde erigiu-se um marco de madeira na lat. N. $1^{\circ} - 12' - 30''$, e long. $1^{\text{h}} - 35^{\text{m}} - 28^{\text{s}}$ ou $23^{\circ} - 52' - 0''$ Oeste do Obs. do Rio de Janeiro.

D'ahi dirige-se em linha recta até á margem direita do rio Negro, em frente á ilha de S. José, proximo á pedra do Cucuhi.

Neste ponto existe um marco de madeira, cujas coordenadas são: lat. N. $1^{\circ} - 13' - 51'',76$ e long. O. do Obs. do Rio de Janeiro $1^{\text{h}} - 34^{\text{m}} - 36^{\text{s}},77$ ou $23^{\circ} - 39' - 11'',51$.

D'este marco dirige-se a fronteira em linha recta até ao grande salto de Húa no canal Maturacá, que é considerado marco natural, e cuja posição é: lat. N. $0^{\circ} - 45' - 3'',37$ e long. $1^{\text{h}} - 32^{\text{m}} - 14^{\text{s}},90$ ou $23^{\circ} - 3' - 43'',50$ O. do Obs. do Rio de Janeiro.

Continúa d'ahi por outra recta até o serro Cupi na margem esquerda do Baria (Bahia) na lat. N. $0^{\circ} - 48' - 10'',26$ e long. $1^{\text{h}} - 31^{\text{m}} - 34^{\text{s}},45$ ou $22^{\circ} - 53' - 36'',75$ O. do Obs. do Rio de Janeiro.

Ahi começa a serra que serve de divisa aos dous Estados e que pertence ao grande systema orographico do Parima.

Do serro Cupi segue pelo *divortia-aquarum*, passando pelas serras Imeri, Tapirapécó e Curupira, correndo no rumo geral de Oeste para Leste, exceptuando, porém, na serra Imeri, onde corre de Sul a Norte.

No alto da serra de Tapirapécó existe um grande penedo denominado Curumicoera-uruçacanga — que pôde servir de marco natural, cuja posição é a seguinte: lat. N. $1^{\circ} - 12' - 47'',5$ e long. $1^{\text{h}} - 26^{\text{m}} - 55^{\text{s}},74$ ou $21^{\circ} - 43' - 56''$ O. do Obs. do Rio de Janeiro.

Entre as serras de Tapirapécó e Curupira passa o caminho que vai do Marari, affluente do Padauri, ao Castanho, affluente do Siapa.

Este caminho corta a linha de limites no serro Piradabi na lat. N. $1^{\circ} - 14' - 36''$ e long. O. do Obs. do Rio de Janeiro $1^{\text{h}} - 26^{\text{m}} - 41^{\text{s}},33$ ou $21^{\circ} - 40' - 20''$, entre os igarapés Sumaúma, affluente do rio Madona, que desagua no Marari e o Suassú, affluente do Tarihira, que desembocca no Cunucunú, affluente do Castanho.

A linha passa pelo serro Curupira na lat. N. $1^{\circ} - 13' - 18''$ e long. $1^{\text{h}} - 26^{\text{m}} - 36^{\text{s}},83$ ou $21^{\circ} - 39' - 12'',50$ O. do Obs. do Rio de Janeiro.

Da extremidade oriental da serra Curupira á linha que corre desde o serro Cupi na direcção geral de Oeste para Leste, muda de rumo e inclina-se para o Norte, percorrendo a serrania desconhecida da Parima, onde se dividem as aguas do Orenoco das do Rio Branco:

No serro Mashati, cuja posição geographica é: lat. N. $4^{\circ} - 31' - 0''$ e long. O. do Obs. do Rio de Janeiro $1^{\text{h}} - 26^{\text{m}} - 36^{\text{s}}$ ou $21^{\circ} - 39' - 0''$, torna de novo a fronteira a correr no rumo geral de Oeste

para Leste percorrendo a grande cordilheira da Pacaraima e descrevendo uma linha cheia de sinuosidades.

Esta linha passa pelo serro Piá-Shauhi na lat. N. $3^{\circ} - 52' - 24''$,3 e long. O. do Obs. do Rio de Janeiro $1^{\text{h}} - 18^{\text{m}} 57^{\text{s}},80$ ou $19^{\circ} - 44' - 27''$, proximo ao caminho que do Uraricapar vai ter ao Auapir, affluente do Paranamuxi.

Passa tambem pela serra Roruima na lat N. $5^{\circ} - 9' - 40''$ e long. O. do Obs. do Rio de Janeiro $1^{\text{h}} - 10^{\text{m}} - 17^{\text{s}},33$ ou $17^{\circ} - 34' - 20''$.

Nas proximidades d'esta serra nasce o rio Cotingo ou Cotim.

Este  o poncto mais septentrional do Brasil.

A linha para attingir a esta latitude muda de direco, correndo no rumo de SO. para NE.

Da serra Roruima a linha inclina-se de novo para SE. at as cabeceiras do Unamar, d'onde inclina-se novamente para NE. passando pelas nascentes do Mah, e d'ahi segue para SE. at o serro Ana na lat. N. $3^{\circ} - 56' - 0''$ e long. $1^{\text{h}} - 3^{\text{m}} - 35^{\text{s}}$ ou $15^{\circ} - 5' - 3''$,45 O. do Obs do Rio de Janeiro. »

A questo de limites pendente entre Venezuela e Colombia submettida a arbitramento e resolvida em 16 de Maro de 1892, soamente em Dezembro de 1898 foi communicada pelo Governo de Venezuela  legaco brasileira.

No laudo firmado por s. m. a rainha regente em nome de seu filho o rei de Hispanha, a parte da fronteira que nos interessa foi assim descripta:

« Trazo 2. Desde el vandal del Maipures por la vaguada del Orinoco hasta su confluencia con el Guaviare; por el Atabapo aguas arriba hasta treinta y seis kilometros al Norte del Pueblo de Javita, trazendo desde ali una recta que vaya  parar sobre el Gainia treinta y seis kilometros al occidente del Pueblo de Pimichin y por el cauce del Guainia, que mais adelante toma el nombre de Rio Negro hasta la Piedra de Cocuhy. »

Em virtude d'este laudo, o Brasil deixa de confinar com Venezuela na parte demarcada em commum, menos no trecho que vai da Pedra do Cucuhi, ao serro Cupi onde parou essa demarcao, e o trabalho da commisso mixta nos aproveitar do Memachi ao Cucuhi, si o governo da Colombia o acceitar.

Como do serro Cupi para o Oriente so trabalhou a commisso brasileira e o Governo de Venezuela declarou no poder acceitar como definitiva a direco dada  fronteira na charta geral, segue-se que com essa Republica est ainda dependente de accordo a demarcao feita pela commisso brasileira.

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DA COLOMBIA

Em 25 de Julho de 1853 foi negociado entre o Imperio e a Republica da Nova Granada, hoje Republica dos Estados Unidos da Colombia, um tractado de amizade e limites.

Tomando-se como base para a determinação da fronteira entre os respectivos territorios o *uti-possidetis*, como entendem os publicistas e assim sempre considerou o Governo do Brasil, *a posse real e effectiva que tinha cada paiz ao tempo de sua emancipação politica*, foi definida no art. 2º d'aquelle tractado a linha divisoria da maneira seguinte:

• § 1.º Começará a fronteira na confluencia do rio Apaporis, com o Japurá, e seguirá o dicto Apaporis, aguas arriba, até o poncto em que lhe entra pela sua margem oriental o tributario chamado nos mappas do barão de Humboldt e do coronel Codazzi, Taraira, e continuará pelo dicto Taraira, aguas arriba, até um poncto que cubra as vertentes do rio Vaupés, de modo que toda a margem esquerda do Apaporis até á confluencia do Taraira, e toda a margem esquerda d'este até ao poncto que os commissarios marcarem, fiquem pertencendo ao Brasil, e toda a margem direita do Apaporis, até á confluencia do Taraira e ambas as margens do Apaporis e a margem direita do Taraira, d'essa confluencia para cima, fiquem pertencendo a Nova Granada; entendendo-se por margem direita e esquerda as que ficariam a uma ou outra mão de um navegante que descesse pelos dictos rios.

§ 2.º Do poncto que cubra as vertentes do Vaupés inclinará para o lado do Oriente passando pelas vertentes que dividem as aguas dos Vaupés e do Iquiare ou Issana das do Memachi, Naquiéni e outros que correm ao rio Negro superior ou Guainia; de modo que todas as aguas que vão ao Vaupés e Iquiare ou Issana fiquem pertencendo ao Brasil e as que vão ao Naquiéni e Memachi e outros tributarios do Guainia á Nova Granada, até onde se extendem os territorios dos dous Estados. »

Em 1855 o Congresso Colombiano negou seu assentimento a esse tractado, resultando ficar suspensa a discussão diplomatica.

Em consequencia de uma memoria de d. José Maria Quijano Otero, bibliothecario nacional, sustentando pretensões do seu governo para exigir uma linha de fronteira diversa da apresentada, era necessario ao Brasil refuta-la, firmando o seu direito ao territorio de que sempre esteve de posse, e para esse fim mandou em 1867 a Bogotá o conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

Os preliminares da negociação constam das notas trocadas de Setembro de 1867 a Junho de 1868 e constituem o 1º periodo da missão.

Colombia pretendia ter direito á livre navegação em todo o curso dos rios que nascem em seu territorio, ou por elle passam, e á d'aquelles que lhe são communs em alguma parte com outra nação sem outra limitação do que a de sujeitar-se aos regulamentos estabelecidos pelo Estado, cujos dominios fossem atravessados pelos mesmos rios.

Quanto aos limites, julgava-se com direito a baixar pelo Napo até o Solimões; por este rio até o braço mais occidental do Japurá; por este braço até o Caquetá; aguas acima até o lago Cumapi ou o Marachi, e d'ahi em linha recta, quasi em rumo do Norte, a buscar o Cababuri; a continuar pela margem esquerda d'este affluente do rio Negro até o serro Cupi, onde se deveria tomar, atravessando o canal Maturacá, a direcção do rio Negro juncto á pedra do Cucuhi, costeando a margem esquerda d'este rio até á sua junção com o braço Cassiquiare.

Para restabelecer a verdadeira doutrina sobre a navegação fluvial e destruir os fundamentos de pretenções territoriaes illegitimas, dirigiu em 1867 o conselheiro Azambuja dous memorandos.

No de 27 de Novembro ficou demonstrado:

Que as nascentes dos rios não determinam a sua propriedade, que esta limita-se, para cada Estado, á extensão dos rios correspondentes ás terras que elles atravessam e que não está sujeita pelo direito civil á servidão internacional, podendo a nação que possui uma parte do rio negar a navegação ás que lhe ficam superiores, quando para isso haja razões poderosas.

Entretanto declarava que o Governo do Brasil com o decreto de 7 de Setembro de 1866, franqueando a navegação do Amazonas aos navios mercantes de todas as nações, estava disposto a conceder livre transito para o mar ás nações situadas na parte superior de algum rio navegavel que communique com o baixo Amazonas; sendo, portanto, meramente especulativa a discussão sobre este poncto.

Acerca dos limites tambem ficou demonstrado no memorando de 26 de Dezembro:

Que as possessões brasileiras não podiam deixar de ser garantidas pelo lado do Japurá até Tabatinga, nos termos do tractado de 1851 com o Perú, e, pelo rio Negro, até á ilha de S. José, perto da pedra do Cucuhi, segundo o tractado de 1859 com Venezuela.

As posses nos extremos d'essas fronteiras eram seculares, tendo sido fundado o forte de S. José de Marabitanas em 1768 e o de Tabatinga em 1776, fundações que por si bastavam para legitimá-las, como foi reconhecido pelos citados tractados;

A linha divisória pretendida pela Republica não se derivava dos tractados entre Portugal e Hispanha, mas de Cédulas Reaes expedidas em 1716, 1717, 1732 e 1740, não podendo o Brasil admittir a procedencia d'essas Cédulas e os ajustes baseados n'ellas;

Que, segundo a verdadeira intelligencia do *uti-possidetis*, a fronteira não podia desviar-se da já descripta no tractado de 1853 e a Republica negando-se a entender-se com o Imperio de modo a consultar a posse real e effectiva dos dous paizes ao tempo de sua independencia politica, estabelecia o *uti-possidetis* de direito como base das negociações, o que equivalia a não reconhecer outros titulos sinão os tractados de 1750 e 1777, que já haviam caducado, aquelle pelo tractado annullatorio de 1761 e este pela guerra que sobreveio em 1801 e pelo tractado de Badajoz.

Interrompida a discussão, foi reatada em 14 de Novembro de 1868; e d'esta data a 28 de Janeiro de 1869 a correspondencia trocada constitue o 2º periodo da missão brasileira.

Tomando por base os unicos titulos que poderiam facilitar um accôrdo, o conselheiro Azambuja por nota de 14 de Junho de 1868 pediu a nomeação de um plenipotenciario para o ajuste das questões de limites e navegação. E, procedendo de conformidade com as suas instrucções, em nota de 12 de Dezembro insistiu em que a determinação da fronteira devia preceder a qualquer accôrdo sobre navegação fluvial.

O Governo colombiano declarou não ter instrucções para abrir conferencias sinão sob a base do *uti possidetis* de direito do anno de 1810 e das estipulações dos tractados de 1750 e 1777; e que ao Senado da Republica competia a approvação d'essas instrucções, não podendo deixar de ser consideradas como taes as decisões do mesmo Senado de 1855, oppondo-se ao tractado de 1853 por se haver este fundado nas possessões que tem o Brasil nos territorios contestados; accrescendo que era esse o principio prescripto no art. 3º da Constituição Federal para a determinação de sua fronteira com os Estados limitrophes.

Respondeu o nosso ministro que a decisão do Senado de 1855 não importava o reconhecimento do *uti-possidetis* subordinado ás estipulações de 1750 e 1777, e que o teor do art. 3º da Constituição Colombiana era a expressão mais genuina do sentido que devia ter o *uti-possidetis* adoptado para a fixação dos limites entre os Estados austro-americanos; e que as convenções fluviaes entre ribeirinhos não podem deixar de ter por base a prévia discriminação das respectivas fronteiras.

O Congresso, não se tendo occupado do assumpto em sua sessão de 1869, ficou a discussão adiada para a de Fevereiro de 1870.

O ministro brasileiro, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro, entendeu que devia antes d'isso dar maior desenvolvimento á discussão havida sobre o objecto de sua missão ; o que fez por meio de quatro memorandos que acompanharam a sua nota de 15 de Dezembro de 1869. É o 3º periodo.

Com fundamentos perfeitamente desenvolvidos sustentou os direitos do Imperio aos territorios adjacentes aos rios Javari, Caquetá e Putumayo ; defendeu a posição do Brasil com relação aos Estados que com elle confinam, os ajustes já concluidos, e os principios adoptados em commum para a demarcação de suas fronteiras, provou a nenhuma procedencia dos protestos do Governo colombiano contra os tractados celebrados com as Republicas do Perú, Bolivia e Venezuela ; analysou as negociações em que têm entrado os Estados austro-americanos e que firmaram o direito publico americano com applicação ás questões de navegação e limites.

Finalmente submetteu á consideração do Governo da Republica a descripção da fronteira nos termos seguintes :

« Começará na confluencia do rio Apaporis com o Japurá, e seguirá o dicto Apaporis aguas acima até o ponto em que lhe entra pela sua margem oriental o tributario chamado nos mappas do barão de Humboldt, de Codazzi e Gama Lobo, Taraira, e continuará por este aguas arriba a buscar, pela sua principal nascente, a serra Araquara ; de modo que toda a margem esquerda do Apaporis até á confluencia do Taraira e toda a margem esquerda d'este até á sua principal nascente fiquem pertencendo ao Brasil, e toda a margem direita do Apaporis até á confluencia do Taraira e ambas d'ahi para cima e toda a margem direita do Taraira até á sua principal vertente fiquem pertencendo aos Estados Unidos de Colombia.

« Si não se extender até á serra Araquara a principal nascente do Taraira, do ponto em que esta principiar seguirá a fronteira o rumo do Norte, approximadamente, até o alto d'aquella serra ou de outra que se prolongue para Leste, dividindo as vertentes que vêm aos rios Vaupés e Iquiare ou Issana das que vão ao Memachi, Naquieni e outros que correm para o rio Negro superior ou Guainia, de modo que todas as aguas que vêm ao Vaupés, Iquiare ou Issana fiquem pertencendo ao Brasil, e as que vão ao Naquieni e Memachi e outros tributarios do Guainia á Colombia até onde limitam os dous Estados com a Republica de Venezuela.»

Segundo o plano dos rios Vaupés e Apaporis levantado por Gama Lobo, que os explorou em 1784, o Taraira e Vaupés não nascem na mesma serra, prolongando-se este muito mais para Leste.

A intenção dos negociadores do tractado de 1853 era estender a linha de limites do Taraira para Leste pelo alto das serras que separam as vertentes que vêm para o Sul ao rio Negro, das que vão para o Norte ao Guainia ou alto rio Negro.

Com esta nova redacção já não se segue pelo Taraira até um ponto vagamente indicado que cubra as vertentes do rio Vaupés, uma das objecções oppostas ao referido tractado.

Assim, o ministro brasileiro definiu melhor o pensamento do Governo, apresentando taes modificações como meio amigavel e prompto de se resolverem as questões entre os dous paizes.

Retirando-se o conselheiro Azambuja em 1870 sem nada haver conseguido em vista das exaggeradas pretensões do Governo da Republica, teve em resposta que o Congresso tomaria em consideração os memórandos apresentados. Esta promessa só em 1880 foi cumprida, voltando o Governo da Colombia a tractar do assumpto, mandando ao Brasil d. Prospero Pereira Gamba, como ministro residente auctorizado a concluir tractados de amizade, limites, commercio e navegação, e convenções consulares, postal e de extradição.

Tendo apresentado as suas credenciaes de 9 de Janeiro de 1880 no dia 21 de Agosto e a revocatoria de 5 d'este mez em 26 de Fevereiro de 1881, segue-se que os seus poderes lhe tinham sido já retirados quando offereceu um projecto de tractado de limites e navegação, que não teve assentimento por parte do Governo brasileiro.

O Governo colombiano insistia no direito de traçar a sua fronteira: pelo Napo até ao Amazonas; por este até ao braço mais occidental do Japurá; por este braço ao mesmo Japurá; pelas aguas d'este rio ao lago Cumapi ou ao Marachi, d'ahi em linha recta ao Cababori; pela margem esquerda d'este rio ao serro Cupi; d'ahi em linha recta á pedra do Cucuhi; e costeando a margem esquerda do rio Negro até á sua junção com o Cassiquiare.

Este traçado só interessava ao Brasil, de Tabatinga, onde começa a fronteira com o Perú, para o Norte até o serro Cupi.

A admittir-se essa fronteira, Colombia viria apoderar-se de vasta zona de territorio pertencente ao Brasil.

Como transacção propoz o ministro colombiano o seguinte:

• La frontera entre los Estados Unidos de Colombia y el Imperio del Brasil queda fijada sobre el rio Japurá en su confluencia com el Apaporis; de onde se dirigirá una linea recta al Vaupés, en la desembocadura del Tequié; seguira luego el mismo Vaupés aguas arriba, hasta la Catarata de Panoré, y de aqui en

linea recta á la union del Isana y del Iquiare y continuará por este rio, aguas arriba, hasta su nacimiento en la sierra Araucára ó Jimbi, que la separa de las vertientes del Memachi.»

A sua retirada do Rio coincidiu com a chegada de um agente diplomatico dos Estados Unidos de Venezuela, que vinha tractar dos limites com o seu paiz, incluindo um ajuste sobre a fronteira do Apaporis no Japurá á nascente do Memachi.

Em consequencia do laudo de s. m. a rainha regente, em nome do seu filho rei de Hispanha de 16 de Março de 1892, deixando o Brasil de confinar com Venezuela da cabeceira do Memachi até á ilha de S. José, proximo á pedra do Cucuhi e cabendo-lhe a posse effectiva do territorio limitado por essa linha já demarcada com aquella Republica, a divisa que o Brazil sustenta e deve manter é a seguinte:

« A fronteira do Brasil com a Republica dos Estados Unidos da Colombia começará na confluencia do rio Apaporis com o Japurá, e seguirá o dicto Apaporis, aguas acima, até o poncto em que lhe entra pela sua margem oriental o tributario Taraira, e continuará por este, aguas acima, a buscar pela sua nascente principal a serra Araquara; de modo que toda a margem esquerda do Apaporis até á confluencia do Taraira e toda a margem esquerda d'este até á sua nascente principal fiquem pertencendo ao Brasil; e toda a margem direita do Apaporis até á confluencia do Taraira e ambas d'ahi para cima e toda a margem direita do Taraira, até á sua nascente principal fiquem pertencendo á Colombia.

Da vertente principal do Taraira continuará a fronteira pelo alto da serra Araquara ou, si elle não nascer nessa serra, seguirá da mesma vertente ao rumo do Norte até o alto d'essa mesma serra, ou se inclinará para o de outra que se prolongue para Léste até o alto da em que nasce o Memachi, dividindo as vertentes que vêm aos rios Vaupés e Iquiare ou Issana das que vão ao Memachi, Naquieni e outros que correm para o alto rio Negro ou Guainia; de modo que todas as aguas que vêm ao Vaupés, Iquiare ou Issana fiquem pertencendo ao Brasil, e as que vão ao Memachi, Naquieni e outros tributarios do Guainia á Colombia.

Da nascente principal do Memachi seguirá a linha de limites pelo alto do terreno passando pelo serro Caparro, dividindo as aguas que vão ao Guainia e pertencem á Colombia, das que correm para o Cuiari e pertencem ao Brasil.

Do serro Caparro continúa pela divisa sinuosa que separa as aguas que vão para o Norte das que correm para o Sul, e passa pelo caminho que une o rio Tomo affluente do Guainia ao igarapé Japeri, affluente do rio Xié, continuando pela divisa das aguas até a cabeceira do rio Macacuni e d'esta em linha recta até á margem direita do rio Negro, em frente á ilha de S. José, proximo á pedra do Cucuhi.»

REPUBLICA DO PERÚ

Pela convenção especial de commercio e navegação fluvial, extradição e limites celebrada em 23 de Outubro de 1851, foi determinada a fronteira do Brasil com o Perú, reconhecendo-se as suas possessões nos rios Solimões, Içá ou Putumaio e Japurá até ao extremo Norte da dicta fronteira.

Pelo art. 7º ficou estabelecido ser o *uti-possidetis* o principio regulador, e, por conseguinte, mantida como fronteira a povoação de Tabatinga; e d'ahi para o Norte em linha recta a encontrar o rio Japurá defronte da foz do Apaporis; e de Tabatinga para o Sul, o rio Javari, desde a sua confluencia com o Amazonas.

Esta convenção devia vigorar por espaço de seis annos, principiando a decorrer desde a troca das ratificações, dentro de um anno.

Tendo-se concluido uma nova convenção, em Lima, em 22 de Outubro de 1858, promulgada por decreto n. 2442, de 16 de Julho de 1859, foi estipulado em seu art. 17 que dentro do prazo de 12 mezes a contar da data da troca das ratificações, que foi a 27 de Maio do mesmo anno, seria nomeada a commissão mixta, que nos termos do art. 7º da convenção de 1851 devia reconhecer e demarcar a fronteira entre os dous Estados.

Para dar começo a estes trabalhos foram nomeados em 1861 commissarios: por parte do Brasil o capitão-tenente da Armada Nacional José da Costa Azevedo, mais tarde barão do Ladario, e por parte do Perú, em 27 de Agosto de 1863, o almirante d. Ignacio Mariategui.

O commissario brasileiro achou-se em Manãos, desde Maio de 1862, á espera do seu collega peruano, que ao chegar a Belem em fins de Novembro de 1863 logo dirigiu uma nota ao commissario brasileiro congratulando-se por lhe parecer chegada a época de darem começo aos trabalhos; pedindo a designação de dia para ter logar a primeira conferencia; e entendendo ser preciso, antes de encetar esses trabalhos, considerar a fronteira que fechasse, de Leste a Oeste, a parte do territorio do Javari ao Madeira em conformidade com o tractado de 1777.

Tal pretensão nos termos formulados não foi acceita.

Retirando-se em Janeiro de 1864 foi o almirante Mariategui substituido, por nomeação de 8 de Julho, pelo capitão de mar e guerra d. Francisco Carrasco, que chegou a Belem em Agosto de 1865.

Nesse intervallo, suspensas as funcções da commissão brasileira, retiraram-se os seus membros para o Rio de Janeiro, fazendo entrega dos trabalhos executados, com o relatorio de 22 de Junho de 1864.

Reconstituída a comissão brasileira, sendo chefe o mesmo capitão-tenente Costa Azevedo, em 13 de Setembro foram abertas as conferencias preliminares entre os dous commissarios, que terminaram em 23 de Março de 1866, ficando suspensa a questão do termo da fronteira norte de Tabatinga, que queria o commissario peruano fosse a foz do rio Apaporis, que desagua pela margem esquerda do Japurá, quando o commissario brasileiro não admittia que transpuzesse a margem direita d'este ultimo rio, não alcançando o Perú jurisdicção nas aguas do mesmo rio.

Felizmente o Governo do Perú resolveu o conflicto, tornando victoriosa a exigencia do commissario brasileiro, e declarando que — « o marco limitrophe extremo Norte da fronteira, que em linha recta vem de Tabatinga, fincar-se-ha á margem direita do Japurá, não indo a fronteira pelas aguas d'esse rio até á foz do Apaporis ».

Assim, resolvido o conflicto de perfeito accordo com o tractado de 1851, conflicto que quasi rompera as relações dos commissarios, seguiram as commissões no dia 1 de Maio, em direcção a Tabatinga, onde chegaram a 29 do seguinte mez.

Iniciados os trabalhos desde o dia immediato, puderam os commissarios concordar em ser a quebrada do igarapé Sancto Antonio a linha fronteira de Tabatinga, sendo a sua bocca distante do povoado 2.410 metros ao rumo $6^{\circ} - 50' \text{ NE.}$, dando a lat. Sul $4^{\circ} - 13' - 21'',2$ e a long. Oeste de Greenwich $69^{\circ} - 55' - 00''$ e ainda em ter para sua nascente lat. $4^{\circ} - 12' - 39'',36$ e long. $69^{\circ} - 54' - 24'',86$ Oeste de Greenwich.

No dia 28 de Julho nesses pontos se assentaram os marcos provisionarios, e lavrou-se a respectiva acta da inauguração da linha limitrophe, que seguirá d'aquella vertente em linha recta até encontrar o rio Japurá, em direcção á bocca do Apaporis.

Tendo de proceder-se á exploração do rio Javari, foi esta confiada aos dous auxiliares capitão-tenente João Soares Pinto e d. Manoel Rouand y Paz Soldan.

Partiu a expedição em 5 de Agosto de 1866.

Ao chegar na lat. Sul $6^{\circ} - 12'$, Soares Pinto deixa parte de sua comitiva adoentada com o 1º tenente Geraldo Candido Martins e continúa a exploração encetada com o maior zelo, acompanhando-o seu collega Paz Soldan, e mais o engenheiro José Antonio Rodrigues e 14 praças, seis das quaes regressaram doentes, 10 dias depois.

Chegaram á confluencia de dous braços que formavam o rio, descendendo um do Sueste, que foi chamado Paisandú; e outro do Sudoeste, com o nome de Jaquirana.

Tomaram o Jaquirana, por ter maior volume de aguas e correnteza, como sendo a continuação do curso do Javari, e por elle seguiram aguas acima, começando a encontrar armadilhas, em um e outro lado do rio, troncos atravessados e outros obstaculos que denotavam intenção hostil dos selvagens.

Receiosos de continuar a exploração por molestias e falta de recursos, quando já na lat. Sul $6^{\circ}-50'$, resolveram regressar a Tabatinga.

Era na manhã de 10 de Outubro, e nesse momento foram atacados pelos selvagens, que flecharam o inditoso Soares Pinto, fallecendo horas depois, e feriram gravemente Paz Soldan e quatro tripolantes, occasionando a perda de todos os papeis, instrumentos e o registo das notas das observações astronomicas da exploração.

O que se sabe de tanto trabalho feito deve-se aos aponctamentos salvos de Paz Soldan, o qual com elles fez um relatorio do maior valor scientifico que corre impresso.

A estas contrariedades vieram se junctar em 1867 a suspensão de relações diplomaticas do Brasil com o Perú, a retirada do commissario d'esta Republica e, finalmente, a do commissario brasileiro em 1868.

Antes da retirada do nosso commissario, elle com seus auxiliares, no interesse da demarcação da fronteira ao Norte de Tabatinga, determinou, depois de explorações scientificas nos rios Içá e Japurá, a directriz d'essa fronteira, consignando-a no relatorio que dirigiu ao governo em 8 de Junho, dando-lhe o valor azimuthal de $10^{\circ}-20'-30''$,²³ NE. e indicou onde nas margens do Içá e na direita do Japurá passa e termina essa fronteira.

Reatadas aquellas relações, tractaram os dous governos de reconstituir de novo as suas commissões, sendo nomeados chefes por parte do Brasil, em Maio de 1870, o capitão de fragata Antonio Luiz von Hoonholtz, depois barão de Teffé, e por parte do Perú d. Manoel Rouand y Paz Soldan, que seguiram do Pará para o Amazonas em 15 de Março de 1871.

Em 14 de Agosto chegou a commissão á foz do Apaporis e em 25 collocou o marco que designa a linha de fronteira no rio Japurá, a qual partindo da nascente do igarapé Sancto Antonio e seguindo em direcção ao meio da foz do rio Apaporis no rumo verdadeiro de $10^{\circ}-20'-30''$,² Nordeste, vae cortar a margem direita do rio Japurá no lugar onde foi estabelecido um marco, cujas coordenadas são: lat. $1^{\circ}-31'-29''$,⁵ Sul e long. $69^{\circ}-24'-55''$,⁵ Oeste de Greenwich.

Seguindo a commissão para o rio Içá e manifestando-se uma epidemia de febres de mau character de que succumbiu em 29 de

Septembro o commissario peruano Paz Soldan, foram de novo suspensos os trabalhos.

Nomeado commissario peruano o capitão de fragata d. Guilherme Black, no dia 2 de Junho de 1873 reuniu-se em Manãos a comissão mixta com o fim de deliberar sobre a continuação da demarcação no rio Içá, em conformidade com a linha geodesica partindo do igarapé Sancto Antonio à margem direita do Japurá, defronte da bocca do Apaporis, e determinar os ponctos em que a mesma linha devia cortar as margens do referido Içá.

A 25 de Julho, no dicto rio, proximo à ponta do Cotuhe reuniu-se a comissão para escolher o logar em que devia ser collocado o marco indicador do primeiro poncto, onde a margem direita do Içá é cortada pela linha geodesica, resolvendo-se ser na ponta do dicto Cotuhe, cujas coordenadas são: lat. $2^{\circ} - 53' - 12''$,8 Sul e long. $69^{\circ} - 41' - 10''$,19 Oeste de Greenwich, visto não poder ser levantado na verdadeira posição em consequencia de ser o terreno alagado.

No dia seguinte foi lavrado o termo de assentamento do dicto marco, declarando-se que o definitivo devia ser collocado aos $69^{\circ} - 40' - 28''$,55 de long. Oeste de Greenwich, mas não sendo isso possivel, levantavam-n'o na ponta do Observatorio.

A 29 do mesmo mez, reunida novamente para decidir sobre a direcção da linha, do marco assentado na margem direita do Içá até ao que devia ser collocado na margem esquerda, e discutido o inconveniente da linha cortar duas vezes o rio, possuindo cada nação uma ponta de terra no territorio da outra, ficou convencionado que cada Estado cedesse a sua parte, tomando-se para fronteira commum no trecho comprehendido entre os dous marcos, o alveo do mesmo rio Içá, passando por dentro da ilha peruana situada na margem direita ao descer o alveo d'essa parte do rio.

Aos 31 dias do referido mez, reunida novamente na margem esquerda do Içá, em frente à ponta Sueste da ilha — Vinte e Oito de Julho — lavrou-se o termo de assentamento do marco definitivo aos $2^{\circ} - 46' - 11''$,5 lat. Sul e long. $69^{\circ} - 39' - 10''$,85 Oeste de Greenwich, vindo a fronteira pelo alveo do rio, passando por entre as ilhas peruana e brasileira até o logar do dicto marco.

E como essa resolução devesse ser approvada pelos respectivos governos, foi assignado em Lima, a 11 de Fevereiro de 1874, um accôrdo promulgado pelo decreto n. 6034, de 20 de Novembro de 1875, para permuta dos territorios, em cujos arts. 1^o e 2^o, approvando a demarcação feita, foi declarado que por mutuo accôrdo os dous paizes cediam a parte dos seus respectivos territorios interceptada pela linha geodesica, no espaço que medeia entre os

dous marcos collocados nas margens direita e esquerda do rio Içá, seguindo a fronteira pelo alveo do referido rio e passando entre as ilhas brasileira e peruana, ficando de propriedade para o Perú a margem direita, e para o Brasil a margem esquerda.

Continuando os trabalhos da demarcação, a comissão subiu o rio Javari, levantando de novo a sua charta hydrographica já conhecida em parte pelos trabalhos da comissão anterior.

A 14 de Março de 1874, reunida na margem direita do rio Jaquirana, collocou a comissão um marco a $6^{\circ}-59'-29'',5$ lat., mais ao Sul $9'-29'',5$ do paralelo a que chegou a de 1866, e $74^{\circ}-6'-26'',67$ Oeste de Greenwich, seguindo a linha divisoria pelo alveo do Javari até á cabeceira do referido Jaquirana, considerado braço principal do mesmo Javari, sendo determinada a supposta nascente d'esse braço, aos $7^{\circ}-1'-17'',5$ de lat. Sul e $74^{\circ}-8'-27'',07$ Oeste de Greenwich.

E para terminar, aos 15 dias de Abril lavrou-se novo termo de assentamento de outros marcos na bocca do igarapé de Sancto Antonio em substituição dos que foram levantados em 1866, por já não existirem no logar.

O marco peruano ficou na margem direita do igarapé, na distancia de 14 metros da linha d'agua e a $1^m,50$ sobre o nivel do rio Amazonas, do qual dista 12^m ; e o brasileiro, na margem esquerda do mesmo igarapé, a 9^m de distancia na mesma altura e afastado 16^m da margem do Amazonas.

Respondendo á nota que á nossa legação em Lima dirigiu ao governo peruano, dando conta da conclusão dos trabalhos, disse o ministro das Relações Exteriores em 9 de Julho de 1874: « haver motivo para se congratularem os dous governos, por se ter cumprido uma das mais importantes estipulações do art. 7º do tractado de 1851; mas sendo deficiente esse tractado, porque, determinando os limites até á vertente do Javari, nada diz além d'esse ponto, deixa, portanto, incompleta a obra de fechar o perimetro com o Brasil até se encontrarem os limites com a Bolivia, sendo, pois, conveniente e opportuno um accôrdo entre os dous governos afim de se poder abrir conferencias até chegar a um ajuste, mediante o qual fiquem determinados de modo definitivo os limites dos dous paizes na linha Leste-Oeste que, partindo do Javari, deve terminar no Madeira».

Mantendo ainda estas ideias o governo peruano, nenhuma influencia exerce o facto de se ter encontrado posteriormente a nascente do Jaquirana aos $7^{\circ}-11'-48'',10$ de lat. Sul e $73^{\circ}-47'-44'',50$ de long. Oeste de Greenwich, isto é, cêrca de 11 milhas mais

ao Sul da primitiva, pois a questão só poderá ser definitivamente resolvida depois que fôr reexplorado o Javari e descoberta a sua nascente principal, de conformidade com o protocollo de 30 de Outubro de 1899.

REPUBLICA DA BOLIVIA

Posto que a questão de limites entre o Brasil e a Bolivia fosse secular, só em 1834 o Governo da Republica enviou ao Rio de Janeiro o general Armaza em missão especial para negociar um tractado.

No projecto apresentado em 5 de Novembro pediu elle : a revalidação e ratificação do tractado preliminar entre a Hispanha e Portugal, celebrado em Sancto Ildefonso a 1 de Outubro de 1777; propondo mais que a fronteira começasse aos 22° de lat. Sul, na margem direita do Paraguai, até á embocadura do Jaurú, e em vez da linha recta d'aquella embocadura á do rio Sararé, no Guaporé, seguisse a linha as aguas do Jaurú e Aguapehi até encontrar na serra do mesmo nome as cabeceiras do rio Alegre, e por este baixasse até o Guaporé.

O Governo imperial não accitou este projecto.

E assim abortou a primeira negociação iniciada pela Bolivia, que aliás desconhecia os fundamentos dos direitos que allegava; pois em 1841 ainda acreditavam uns que os limites deviam regular-se pelo tractado de 1777 e outros pelo de 1750, quando este fôra expressamente derogado pelo de 12 de Fevereiro de 1761 e o preliminar de 1777.

O primeiro mappa da Bolivia, de 1843, fixa os limites no rio Paraguai, do gráo 22 até á embocadura do Jaurú, onde em 1752 fôra collocado o marco mandado demolir pelo tractado de 1761; d'alli segue a linha ao Sararé e ao Guaporé, de conformidade com o tractado de 1777 e aguas abaixo pelo Mamoré até sua confluencia com o Beni, poncto do qual se tira uma parallela até encontrar o Javari.

Em sua obra sobre a estatistica da Bolivia Dalence marca os limites partindo do Madeira na lat. Sul 7°—30', seguindo aguas acima até á confluencia do Mamoré com o Beni em 10°—20'—30'' lat. Sul; continuando pelo Mamoré até á embocadura do Sararé, depois por uma linha imaginaria á confluencia do Jaurú com o Paraguai, onde se achou o marco de 1752, e baixando por este até a lat. 26°—54'.

O segundo mappa, de 1859, traça os mesmos limites do tractado de 1777, levando porém a linha do Madeira até cêrca de 6° de lat. Sul, poncto occupado pelo Brasil desde o tempo colonial.

Como se vê, a Bolívia não tinha idéa clara dos seus direitos aos limites que pretendia.

A causa principal que impediu a demarcação pelo tractado de Sancto Ildefonso foi a questão sustentada pelos governadores portuguezes, apoiados no art. 16 do referido tractado, em manter a posse dos territorios e estabelecimentos occupados na margem direita do Paraguai e na occidental do Jaurú e Guaporé.

Sobreveio a guerra de 1801 entre as duas metropoles e cessaram por completo as questões de limites.

O mappa inglez de Arrowsmith, de 1810, traça a linha divisoria de accôrdo com as possessões portuguezas, partindo da lat. 20° Sul na margem direita do Paraguai; segue pela serra de S. Fernando, ou dos Limites, deixando como posses portuguezas os campos orientaes da dicta serra até o rio Paraguai e as lagôas Mandioré, Gahiba e Uberaba; da serra de S. Fernando a linha vae buscar as vertentes do Paraguaú até a lat. 14° Sul, em que toma a serra de Guarayos até o rio S. Simon, seguindo o curso d'este até sua confluencia com o Itenez; d'ahi ao Norte segue aguas abaixo até o Mamoré, terminando no Madeira na latitude 10°—30' Sul.

Conforme esta linha, pertenciam á corôa de Portugal: a fortaleza de Nova Coimbra, fundada em 1750, em substituição de outro forte mais antigo; a de Albuquerque, em 1778, em lugar da de Albuquerque Velho; o terreno oriental comprehendido entre a serra de S. Fernando e o rio Paraguai; as posses situadas entre a serra dos Guarayos e o rio Itenez, onde se encontra o rio Verde e existiu a povoação de Viseu fundada em 1776, e a de Casalvasco; o forte do Principe da Beira, de 1776 em substituição ao antiquissimo forte da Conceição, e o destacamento das Pedras, de 1759.

Quanto ás cachoeiras do Madeira, Portugal foi quem primeiro as descobriu e occupou, estabelecendo um destacamento na do *Ribeirão* e uma povoação na do *Salto*.

Em 1863, pela primeira vez, depois das missões Rego Monteiro, Lisboa e Ponte Ribeiro, discutiu-se de modo mais preciso o assumpto na conferencia de 17 de Junho, entre o ministro boliviano d. Raphael Bustillo, e o brasileiro dr. J. C. Rego Monteiro, que apresentou um projecto de tractado, cujo art. 3° era assim enunciado:

« A fronteira do Imperio do Brasil com a Republica da Bolívia principia no rio Paraguai na latitude Sul 20°—10', onde desagua a Bahia Negra; segue pelo centro d'ella até seu fundo; vai d'ahi em linha recta a buscar as alturas que ficam um pouco ao Oeste

da povoação de Albuquerque Velho ou Corumbá, da bahia de Caceres, das lagôas Mandioré, Gahiba e Uberaba e acaba ao Occidente d'esta ultima lagôa com o nome de serra dos Limites; do extremo septentrional d'esta serra continúa por uma recta até o morro da Boa Vista; segue d'ahi por outra recta ao morro das Mercêdes, onde principia no braço oriental do Corixa da Cinza e baixa por ella até sua união com o braço occidental; d'esta confluencia vae a buscar as nascentes do rio Verde, que são contra-vertentes do rio Paraguá, e segue pelas alturas que separam as aguas d'estes dous rios até o logar denominado Torres, na margem esquerda do Guaporé; continúa pelo meio d'este rio e do Mamoré até á confluencia do ultimo com o Beni, onde principia o rio Madeira; segue d'ahi para Oeste por uma parallela tirada da margem esquerda na latitude Sul 10°—20" até encontrar o rio Javari; porém, si este tiver suas vertentes ao Norte d'aquella linha Este-Oeste, seguirá a fronteira por uma recta tirada da mesma latitude a buscar a vertente principal do dicto rio Javari.»

O ministro boliviano não acceitou este projecto, allegando o direito da Bolivia de ser medianeira nas lagôas Mandioré, Gahiba e Uberaba, invocando para isso o tractado de 1777.

O ministro brasileiro, desconhecendo o tractado de 1777, invocou o principio do *uti-possidetis*, e, por não haver accôrdo, encerrou-se a conferencia, até que em 27 de Março de 1867 o dr. Philippe Lopes Netto e d. Mariano Donato Muñoz, representando seus respectivos governos, assignaram na cidade de La Paz de Ayacucho um tractado de amizade, limites, navegação, commercio e extradição, em cujo art. 2º, reconhecendo como base para determinação da fronteira o *uti-possidetis*, e, de conformidade com este principio, definiram a fronteira do modo seguinte :

«A fronteira entre o Imperio do Brasil e a Republica da Bolivia partirá do rio Paraguai, na latitude de 20°—10" Sul, onde desagua a Bahia Negra; seguirá pelo meio d'esta até o seu fundo e d'ahi em linha recta á lagôa de Caceres, cortando-a pelo seu meio; irá d'aqui á lagôa Mandioré e a cortará pelo seu meio, bem como as lagôas Gahiba e Uberaba, em tantas rectas quantas forem necessarias, de modo que fiquem do lado do Brasil as terras altas das Pedras de Amolar e de Insua:

Do extremo Norte da lagôa Uberaba irá em linha recta ao extremo Sul do Corixa Grande, salvando as povoações brasileiras e bolivianas, que ficarão respectivamente do lado do Brasil ou da Bolivia; do extremo Sul do Corixa Grande irá em linhas rectas ao morro da Boa Vista e aos Quatro Irmãos; d'estes, tambem em linha recta, até ás nascentes do rio Verde, baixará por este rio até á sua confluencia com o Guaporé e pelo meio d'este e do Mamoré até ao Beni, onde principia o rio Madeira.

D'este rio para o Oeste seguirá a fronteira por uma parallela tirada da sua margem esquerda na latitude Sul 10°—20' até encontrar o rio Javari.

Si o Javary tiver as suas nascentes ao Norte d'aquella linha Leste-Oeste, seguirá a fronteira desde a mesma latitude por uma recta a buscar a origem principal do dicto Javari.»

Trocadas as ratificações em 22 de Setembro de 1867, foi promulgado o tractado pela Bolivia em 27 de Setembro de 1868 e por parte do Brasil em 28 de Novembro do mesmo anno.

Para proceder á demarcação foi nomeada uma commissão mixta, sendo commissarios, por parte do Brasil o capitão de mar e guerra Antonio Claudio Soido, e por parte da Bolivia d. Emerico Villamil, que deram principio aos seus trabalhos em 1870.

A 10 de Janeiro de 1871 essa commissão collocou dous marcos provisorios, na bocca da Bahia Negra, nos angulos do terreno da margem direita do rio Paraguai, formados pela intersecção da Bahia e o mesmo rio, determinando a posição d'ella na latitude $20^{\circ}-10''$ Sul e long. $14^{\circ}-57'-29''$ Oeste, referida ao meridiano do Pão de Assucar do Rio de Janeiro.

Subindo a dicta Bahia, foi collocado outro marco no meio do seu fundo na lat. $19^{\circ}-46'-30''$ Sul e long. $15^{\circ}-2'-4''$ Oeste do mesmo meridiano, poncto de onde parte a recta que vae ao meio da lagôa de Caceres.

Depois de levantada a planta d'esta lagôa, a dividiram ao meio por uma perpendicular á linha Este-Oeste verdadeira, determinando na base do terreno alto que vem de Corumbá um poncto distante 440 metros da Pedra Branca; e ao Norte verdadeiro d'esse poncto, na margem Norte da lagôa, outro, distante d'aquelle $2564^m,70$.

Em cada um d'elles foram tambem levantados marcos provisorios, nas respectivas latitudes $18^{\circ}-58'-10''$ e $18^{\circ}-55'-10''$, sendo a longitude a mesma $14^{\circ}-36'-5''$ Oeste do Pão de Assucar; do que lavrou-se acta aos 24 do referido mez.

Do primeiro d'estes marcos parte, ao meio do fundo da Bahia Negra, a recta que marca o limite na parte comprehendida entre o rio Paraguai, a lagôa de Caceres e a Bahia Negra, e do segundo vae a linha recta tirada ao meio da lagôa de Mandioré.

Conforme a posição do marco do meio do fundo da Bahia Negra e a do que se acha no meio da lagôa de Caceres, corre a linha recta tirada entre esses dous marcos $27^{\circ}-1'-22''$ Nordeste-Sudoeste verdadeiros, distando um marco do outro $100.535^m,50$.

Suspensos os trabalhos e substituidos os commissarios, a nova commissão mixta tendo por chefe da brasileira o barão de Maracajú e por parte da Bolivia d. Juan Mariano Mujia, em Junho de 1875, antes de continuar a demarcação a partir da lagôa de Caceres, verificou os trabalhos anteriores, sendo preciso levantar

novo marco provisório, em troca do que estava no extremo Sul da recta que divide ao meio a lagôa de Caceres: do que se lavrou termo no dia 8 de Julho.

Na conferencia realizada aos 29 de Septembro, a commissão descreveu a extensão da fronteira comprehendida entre as lagôas de Caceres e Uberaba, e a demarcação de cada uma e das rectas que as ligam entre si, da seguinte fórma:

« A linha divisoria entre os dous paizes continúa por uma recta que, partindo da margem boreal da lagôa de Caceres, vai ter a um poncto da margem austral da lagôa Mandioré, no qual está collocado um marco de madeira provisório.

Esta recta, que divide entre as duas lagôas o territorio brasileiro do boliviano, corre ao rumo verdadeiro de $18^{\circ}-53'-45''$, 80 NE., e tem de extensão 82.049,26 metros.

Do referido marco da lagôa Mandioré segue a linha divisoria por outra recta, que divide a lagôa ao meio.

Esta recta corre ao rumo verdadeiro de $12^{\circ}-21'-0'',30$ NO., e tem de extensão 20.198,5 metros.

O extremo Sul d'esta recta acha-se na bocca de uma enseada, e o extremo Norte na ponta Leste de uma pequena ilha.

A posição do marco da bocca da enseada ou do extremo Sul da recta é: lat. $18^{\circ}-13'-4'',83$ Sul e long. $14^{\circ}-20'-3'',45$ Oeste do Obs. do Rio de Janeiro.

A posição do marco da ilha ou do extremo Norte da mesma recta é: lat. $18^{\circ}-2'-23'',42$ Sul e long. $14^{\circ}-22'-30'',30$ Oeste do Obs. do Rio de Janeiro.

O extremo Norte, ou o fundo da lagôa Mandioré, da ilha do Marco para o Sul, é um pantanal.

Esta lagôa communica-se com o rio Paraguai por um canal estreito e tortuoso.

Do marco da ilha, n'esta lagôa continúa a linha divisoria por uma recta, que vae ter ao marco levantado na margem austral da lagôa Gahyba.

Esta recta, que divide o territorio brasileiro do boliviano entre esta lagôa e a de Mandioré, corre ao rumo verdadeiro de $28^{\circ}-11'-14'',06$ NO. e tem de extensão 29.584,54 metros.

Aquella lagôa ficou dividida para os dous paizes por uma recta, que a separa ao meio e tem de extensão 9.348,84 metros.

O seu extremo Sul acha-se juncto á bocca de um escoadouro, e o extremo Norte na foz do canal que communica a mesma lagôa Gahyba com a Uberaba, na ponta da margem direita d'este canal, denominado rio *Pedro II* pelo conde Castelleau.

A Gahyba communica-se com o rio Paraguai por um curto canal.

Ao Occidente da bocca do canal *Pedro II* acham-se as entradas dos dous canaes da lagôa Gahyba-mirim, que se reúnem adeante, formando um só.

Da bocca do canal *Pedro II*, na lagôa Gahyba, segue a linha divisoria pelo meio do mesmo canal até á outra bocca da lagôa

Uberaba, continuando d'ahi para Leste pela margem austral d'esta lagôa até ao marco ahi levantado.

A $37^{\circ}-15'$ NE. rumo verdadeiro, e á distancia de 1.820 metros d'este marco, acha-se a bocca de outro canal que vai ao de *Pedro II*, formando uma ilha, que fica pertencendo ao Brasil, bem como as terras da *Insua*, conforme estipulou o tractado.

A linha divisoria entre os dous paizes, na lagôa Uberaba, é uma recta que, partindo d'aquelle marco, vae ter ao outro levantado no alto de uma collina, que se denominou de *Limites*, e que fica na margem opposta da mesma lagôa.

A posição do marco da margem austral da lagôa Uberaba é: lat. $17^{\circ}-33'-39''$,₁₉ Sul e long. $14^{\circ}-32'-16''$,₂₀ Oeste do Obs. do Rio de Janeiro.

A posição do marco no extremo boreal, a collina de *Limites*, é: lat. $17^{\circ}-26'-32''$,₁₃ Sul e long. $14^{\circ}-39'-53''$,₄₀ Oeste do Obs. do Rio de Janeiro.

A recta, que divide o territorio brasileiro do boliviano, na lagôa Uberaba, corre ao rumo verdadeiro de $45^{\circ}-43'-44''$,₁₅ NÔ., e tem de extensão 18.838,21 metros.

Esta lagôa communica-se com o rio Paraguai por um estreito e sinuoso canal.»

Em 3 de Janeiro de 1876, reunida a commissão mixta em conferencia, e depois de longa discussão sobre o extremo Sul do Corixa Grande e o serro da Boa Vista, differente do serro Branco, e da linha salvando as posses que pudessem existir ao Norte do pequeno Corixa de S. Mathias, foi resolvido que a linha divisoria: — « continuasse do marco Norte da Uberaba pelo meio do canal do Corixa Grande e pelo do Corixa do Destacamento até sua vertente, na serra Borborema, seguindo pelo alto d'esta até onde nasce o pequeno Corixa de S. Mathias e por ella até á sua bocca no Corixa Grande, d'onde se tira a recta ao serro da Boa Vista dos antigos; ficando, porém, esta fronteira, bem como o principio de se salvarem as povoações, dependendo de approvação dos dous Governos.»

Em 31 de Março no lugar Pedra Branca foi inaugurado pela commissão brasileira, sem assistencia do commissario boliviano, por se ter retirado para a Bolivia, o marco definitivo levantado na margem austral da lagôa de Caceres e determinado o poncto correspondente na margem boreal, extremo da recta que divide ao meio esta lagôa; e em 30 de Abril foram inaugurados os dous marcos que determinam os extremos Sul e Norte da linha de limites que divide a lagôa de Mandioré, de accôrdo com a acta da segunda conferencia.

O marco Sul está juncto da bocca de uma enseada.

Este marco assignala o extremo Sul da linha que divide a lagôa Mandioré e o vertice do angulo formado por esta linha

com a recta divisoria, que parte do logar assignalado para o marco Norte da lagôa de Caceres.

O marco Norte está na extremidade oriental de uma ilha, no fundo da lagôa, e assignala o extremo Norte da linha, que divide a lagôa e o vertice do angulo formado por essa linha com a que principia n'ella e termina no marco Sul da lagôa Gahiba.

As posições geographicas são:

Marco Sul: lat. $18^{\circ}-13'-4''$,83 Sul; long. $14^{\circ}-20'-3''$,45 O. do Obs. do Rio de Janeiro.

Marco Norte: lat. $18^{\circ}-2'-23''$,42; long. $14^{\circ}-22'-30''$,30 O. do Obs. do Rio de Janeiro; e a declinação da agulha $6^{\circ}-36'-44''$ NE.

Em Agosto de 1876, sob a direcção interina do 2º commissario brasileiro major de engenheiros Francisco Xavier Lopes de Araujo, por se achar com licença o 1º commissario, foi collocado o marco provisorio no morro da Boa Vista, que assignala o extremo occidental da recta de limites, que parte da confluencia do pequeno Corixa de S. Mathias com o Corixa Grande e o extremo oriental da recta que vae ter ao morro principal dos Quatro Irmãos.

A recta que une esses dous pontos tem por azimuth verdadeiro $87^{\circ}-28'-52''$,68. NO. SE. e para comprimento 114.693 metros.

A 12 de Setembro collocou-se no morro principal dos Quatro Irmãos o marco que determina o extremo occidental da recta, que parte do morro da Boa Vista e vem ter a este ponto, e bem assim o extremo Sul da que terá de ir á cabeceira principal do rio Verde.

O comprimento d'essa linha é de 73.104 metros.

Dividida a commissão em duas secções, uma incumbiu-se da exploração das cabeceiras do rio Verde e a outra de inaugurar, como o fez em 9 de Setembro de 1877, o marco construido na confluencia do rio Verde com o Guaporé, no angulo formado pela margem direita d'aquelle rio e esquerda d'este, assignalando a linha de limites que, partindo das cabeceiras do mesmo rio Verde, desce pelo seu alveo até ao Guaporé, e bem assim ao que vae d'este ponto pelo alveo do Guaporé e Mamoré até á foz do rio Beni.

Em conferencia de 25 de Outubro de 1877 no acampamento do Tanque, reunida a commissão brasileira para tomar conhecimento dos poderes dados pela Bolívia aos srs. d. Manoel José Jimenez e d. Juan Birch Minchin, como commissarios, e reconhecidos esses poderes, bem como os do major Francisco Xavier Lopes de Araujo em substituição do barão de Maracajú, que solicitara e obtivera demissão da commissão, constituiu-se a commissão mixta para tractar do marco das cabeceiras do rio Verde; e, á vista dos estudos feitos das cabeceiras do referido rio e da discussão sobre a direcção

da linha a traçar para separar as posses antigas dos dous paizes, foi decidido que, em vez d'ella partir dos Quatro Irmãos á vertente mais austral e occidental do rio Verde, segundo o tractado, fosse á confluencia dos dous braços que formam o mesmo rio; sendo a 5 de Novembro inaugurado o respectivo marco, que determina o extremo Norte da linha recta que vem dos Quatro Irmãos e o extremo Sul da que, seguindo pelo alveo do rio Verde, vae ao marco collocado em sua barra pela outra secção da commissão mixta.

A 19 do mesmo mez, reunidos os commissarios no acampamento da lagôa Velarde para deliberarem sobre o marco definitivo dos Quatro Irmãos, que marca o extremo da linha recta que vem do monte da Boa Vista e o principio da que vae ás cabeceiras do rio Verde, foi declarado pelo commissario brasileiro que os serros juncto aos quaes estavam acampados eram os Quatro Irmãos representados nos mappas antigos que serviram de base ao tractado, devendo-se, portanto, substituir o marco provisório assentado no morro mais occidental do grupo por outro definitivo.

Não se conformando, o commissario boliviano propoz que se suspendesse a discussão até ser feito o estudo da linha dos Quatro Irmãos á Boa Vista.

Na conferencia do dia 28, no acampamento do arroio da Boa Vista, tendo em consideração os estudos feitos, ficaram reconhecidos como verdadeiros Quatro Irmãos os dictos serros; mas o commissario boliviano, não querendo concordar com a demarcação definitiva do poncto, porque a linha recta determinada por esses serros e o marco do rio Verde não salvava uma zona que lhe parecia pertencer á Bolivia, propoz a suspensão dos trabalhos nessa parte.

O commissario brasileiro insistiu pela demarcação immediata do poncto, sujeitando-se aos dous governos a questão da zona; não obstante todas as razões apresentadas em favor do proseguimento da demarcação, ficou resolvido levar-se o assumpto á resolução dos dous governos.

Em seguida accordou-se na fixação definitiva do poncto de limites na montanha da Boa Vista.

A 17 de Novembro foi inaugurado na margem esquerda do rio Madeira, defronte da cachoeira do mesmo nome, que fica logo abaixo da confluencia do rio Mamoré com o Beni, o marco levantado pela secção da commissão brasileira.

Este marco assignala a linha de limites, que parte da foz do rio Verde onde a mesma secção collocou um marco e segue pelo alveo do rio Guaporé até á sua foz no rio Mamoré, cuja posição geographica é: lat. Sul $11^{\circ} - 54' - 12'',83$ e long. $21^{\circ} - 53' - 6'',45$

Oeste do Obs. do Rio de Janeiro, continuando d'ahi a descer pelo alveo do Mamoré até ao arco, cuja posição é: lat. Sul $10^{\circ} - 21' - 13'',65$ e long. $22^{\circ} - 14' - 37'',65$ O. do Obs. do Rio de Janeiro: não tendo sido possível collocar o referido marco na lat. $10^{\circ} - 20'$ do tractado or ser baixo o terreno e sujeito a alagar-se.

A 8 de Dezembro foi inaugurado o marco designado pelo tractado para extremo oriental da recta que vae aos Quatro Irmãos e que por convenção approvada pelos dous governos serve de extremo occidental da que vae ao marco construido na confluencia do pequeno Corixa de S. Mathias.

A 13 do mesmo mez na confluencia do Corixa de S. Mathias com a do Peinado foi collocado o marco definitivo, que assignala o extremo oriental da recta que vae ao monte da Boa Vista, e tambem marca o extremo occidental da linha tortuosa que parte do serrinho de S. Mathias, e vem pelo leito do pequeno Corixa que desce d'esse serro até a sua confluencia com o de S. Mathias e depois pelo alveo d'este até á sua confluencia com o do Peinado, onde está collocado o marco.

No alto do serrinho de S. Mathias reuniu-se de novo a commissão em 14 de Dezembro para inaugurar o marco definitivo, que assignala o extremo norte da linha sinuosa que, partindo do marco Norte da lagôa Uberaba, sobe pelo leito do Corixa Grande, segue pelo do Corixa do Destacamento até sua nascente no extremo Sul da serra Borborema, e sobe por essa serra até ao dicto serrinho S. Mathias; bem como assignala ainda o extremo oriental da linha tortuosa que, partindo do referido serrinho, desce pelo Pequeno Corixa que nasce na base d'esse serrinho até encontrar o Corixa de S. Mathias, e continúa pelo leito d'este até o marco levantado em sua confluencia com o do Peinado.

Finalmente, a 2 de Abril de 1878, reunidos em conferencia na villa de Corumbá os commissarios, depois de terminada a demarcação, foram confrontados e assignados os dous originaes da charta geral, e em vista das mesmas chartas se descreveu toda a fronteira de accordo com os trabalhos parciaes das trez commissões encarregadas da referida demarcação.

Dezoito marcos foram collocados nos logares mais notaveis, sendo 13 de pedra e cal e 5 de madeira, constando as suas posições dos autos de inauguração e das respectivas chartas approvadas.

« A fronteira assim demarcada principia na barra do canal da Bahia Negra e segue por este canal até o poncto convencionado pela commissão mixta para collocação do marco do fundo da bahia. Segue d'ahi por uma linha geodesica que termina no meio da margem Sul da lagôa de Caceres. Atravessa esta lagôa por uma

recta que termina em sua margem Norte. Continúa d'ahi por outra recta, cujo extremo se acha na margem Sul da lagôa Mandioré. Atravessa esta lagôa por uma recta que termina ao Norte d'ella. D'este poncto segue outra recta que termina na margem Sul da lagoa Gahiba. Continúa d'ahi outra recta que finda na margem Norte da mesma lagôa. D'este poncto segue pelo canal *Pedro II* até á margem Sul da lagôa Uberaba. Atravessa esta lagôa por uma recta, que termina em um serrinho perto da barra do Corixa Grande. Continúa pelo leito d'este e depois pelo do Corixa do Destacamento até sua nascente do extremo Sul da serra Borborema. Sobee por esta serra até o serrinho de S. Mathias. Desce d'este serrinho pelo pequeno Corixa que nasce em sua base até encontrar o Corixa de S. Mathias. Continúa por este até sua confluencia com o do Peinado. Segue por uma linha geodesica que vae ao morro da Boa Vista. D'ahi segue uma recta que termina nos Quatro Irmãos e outra que d'estes vae ás cabeceiras do rio Verde, por depender de resolução dos dous governos a fixação d'ellas em razão das duvidas constantes das actas da 5^a e 6^a conferencias. D'estas cabeceiras continuam os limites pelo leito do mesmo rio até sua confluencia com o Guaporé, e depois pelo leito d'este e do Mamoré, até sua confluencia com o Beni, onde principia o rio Madeira.

Em nota de 23 de Julho do mesmo anno, do ministerio das Relações Exteriores á legação imperial na Bolivia, foi declarado terem sido approvados os trabalhos da demarcação referidos na acta da 4^a conferencia, em 25 de Outubro de 1877; resolvida a duvida suscitada pelo commissario boliviano, que o marco dos limites fique collocado nos serros designados por Quatro Irmãos no tractado, cuja lat. Sul de $16^{\circ}-16'-8''.67$ e long. O. do Obs. do Rio de Janeiro de $16^{\circ}-56'-36''$ fixam a posição geographica, a partir dos quaes vae o limite em linha recta ao marco levantado na nascente do rio Verde; approvada a demarcação feita na linha do monte da Boa Vista pela fórmula indicada no final da acta da 6^a conferencia, em 28 de Novembro do mesmo anno; e bem assim os ponctos de limites em que a 2^a secção da commissão brasileira collocou o marco da confluencia do rio Verde com o Guaporé e o do Beni; ficando a Bolivia com direito a mandar tambem construir um marco na margem esquerda do rio Verde, em frente ao da margem direita, quando julgar conveniente.

De 1878 a 1894 estiveram interrompidos os trabalhos do Madeira ao Javari.

Reconhecida a necessidade de completar-se a demarcação, foi nomeada uma commissão mixta de conformidade com o protocollo de 19 Fevereiro de 1895, devendo reger-se pelas instrucções de 10 de Maio.

Pelo referido protocollo ficou adoptada, como si tivesse sido practicada por esta commissão mixta, a operação pela qual na demarcação dos limites com o Perú se determinou a posição da nascente do Javari, aos $7^{\circ}-1'-17'',5$ de lat. Sul e $74^{\circ}-8'-27'',07$ de long. Oeste de Greenwich; e pelas instrucções, posto que o marco do Madeira esteja collocado na lat. $10^{\circ}-21'-13'',65$ Sul, a linha devia partir da lat. $10^{\circ}-20'$ S.; e nesta conformidade ser traçada a fronteira entre os dous extremos.

A commissão brasileira, de que foi chefe o coronel de engenheiros Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, partiu de Manãos a reunir-se á boliviana na cidade de S. Luiz da Labrea, e ahi realizou a sua primeira conferencia aos 2 de Agosto, constituindo-se a commissão mixta.

Por difficuldades então havidas e nos poucos mezes de serviço, devido á estação invernosá, fez-se o levantamento de rios, determinaram-se as coordenadas de muitas localidades e organizou-se o quadro das latitudes geographicas dos diversos pontos da linha geodesica calculadas para longitudes de $10'$ em $10'$; retirando-se a commissão em Dezembro afim de aguardar nova epocha para recommear a demarcação.

Regressando em Julho de 1896, aos 14 de Setembro foram assentados dous marcos nas margens do rio Acre ou Aquiri, em 6 de Novembro outros dous nas margens do rio Hiúaco ou Iaco, e no dia 11 estabelecidos mais dous nas margens do Alto-Purús.

Concluida a demarcação d'esta zona, retirou-se a commissão para Manãos, onde devia esperar a epocha apropriada a proseguir os trabalhos pelo rio Juruá.

Suscitou-se, porém, de novo a questão de não estar a nascente do rio Javari na latitude achada pela commissão de 1874, demarcadora dos limites com o Perú, pois antes de serem iniciados os trabalhos, em 22 de Julho de 1895 o commissario brasileiro officiou ao governo fazendo considerações sobre a necessidade de ser reexplorado aquelle rio, por saber que a verdadeira nascente não era a adoptada.

Insistindo a esse respeito, e por ser contrario á opinião do ministro Dionysio Cerqueira, declarada em officio dirigido ao governador do Amazonas em 14 de Outubro de 1896, teve de exonerar-se; mas, logo depois de apresentado seu relatório em 6 de Março de 1897, o mesmo ministro julgou conveniente mandar verificar si realmente havia fundamento para a duvida manifestada, e feita a exploração do Jaquirana achou-se estar a sua nascente a $7^{\circ}-11'-48'',10$ de lat. Sul e $73^{\circ}-47'-44'',50$ de

long. Oeste de Greenwich, differindo, portanto, da primitiva de $0^{\circ} - 10' - 30''$,6.

Reconhecido esse erro, foi substituído o protocollo de 19 de Fevereiro de 1895 pelo de 30 de Outubro de 1899.

Neste documento está convencionado que a nova commissão mixta procurará « a verdadeira posição da nascente ou da principal nascente do rio Javari, de conformidade com as instrucções que forem expedidas em protocollo substitutivo do de 10 de Maio de 1895 », ficando, por conseguinte, de nenhum effeito os autos de collocação dos marcos nas margens dos rios Acre, Iáco e Alto Purús.

O tractado descrevendo a fronteira a partir do rio Madeira estabelece que:

• d'este rio para o Oeste seguirá por uma parallela tirada da sua margem esquerda na lat. Sul $10^{\circ} - 20'$, até encontrar o rio Javari.

Si o Javari tiver as suas nascentes ao Norte d'aquella linha Leste-Oeste, seguirá a fronteira desde a mesma latitude por uma recta a buscar a origem principal do dicto Javari. »

Desde então formou-se uma corrente de opinião considerando mal interpretado o tractado, devendo ser demarcada, em qualquer hypothese, como fronteira, não a linha geodesica, mas a Leste-Oeste a encontrar o Javari ou até um poncto em que da mesma linha vá uma recta á nascente principal d'esse rio.

O dr. Serzedello Corrêa, em seu livro — *O Rio Acre* — e em conferencia no Club de Engenharia o dr. Paulo de Frontin, comissionado pelo mesmo Club; o Instituto Polytechnico e a Sociedade de Geographia, tendo por conferente o dr. Paula Freitas; o senador Ruy Barbosa em discursos notaveis no Senado e em artigos n'*A Imprensa*, e outros senadores, discutiram o assumpto com elevação de vistas, declarando ser aquella linha Leste-Oeste o verdadeiro limite.

As conclusões do parecer do dr. Frontin approvadas pelo Club são as seguintes:

• 1.^a A fronteira brasil-boliviana entre o Madeira e o Javari, pelo art. 2.^o do tractado de limites de 17 de Março de 1867, segue da margem esquerda do Madeira pelo parallelo de $10^{\circ} - 20'$ Sul e d'esta latitude por uma recta ao Norte (meridiano) a buscar a origem principal do Javari; porquanto qualquer outra interpretação dada ao referido art. 2.^o, além de erronea, é inconstitucional, pelo facto de importar na cessão de territorio reconhecido, de conformidade com a base do mesmo tractado — o *uti-possidetis*, pela primeira hypothese do art. 2.^o, como brasileiro, e para ser valida exigiria, o

que não se deu, a aprovação da Assembléa Geral (art. 120, § 8º da Constituição do Imperio) ou a do Congresso Nacional (art. 34, n. 10 da Constituição da Republica).

2.^a A exploração completa das vertentes da bacia do Javari necessita ser levada a effeito para a perfeita fixação da origem principal d'este rio, e assim permittir a ulterior demarcação da linha divisoria, resalvado o *uti-possidetis* do Perú na bacia Ucaiali.

Até ser concluida a demarcação definitiva da fronteira deverá voltar tudo ao estado anterior ao protocollo de 1895; porquanto, tendo o protocollo de 1899 reposto a questão nos termos do art. 2º do tractado de 1867, o limite provisorio fixado no n. 4 do mesmo protocollo de 1899 não confere direito á Bolivia além do paralelo de 10º — 20'.

3.^a A revisão da fronteira entre o Madeira e o Javari, afim de substituir a linha imaginária do tractado de 1867 por limites naturaes, resguardado devidamente o direito do Brasil e attendidas as conveniencias das nações limitrophes, é a solução mais logica e mais práctica do litigio, e para evitar futuros protestos, a intervenção do Perú na referida divisão de limites parece justa e indispensavel. »

O governo peruano, ao ter noticia dos trabalhos de verificação da nascente do Jaquirana, protestou em nota de 25 de Outubro, declarando ser a primitiva latitude d'esse rio o poncto terminal de limites com o Brasil e pertencer-lhe o territorio ao Sul d'essa latitude.

O governo brasileiro respondeu-lhe vantajosamente com a nota de 18 de Novembro.

A commissão mixta de 1874, tendo chegado proximo á nascente do Jaquirana, e não podendo completar a exploração por impossibilidades materiaes, estimou estar essa nascente aos 7º — 1' — 17".5.

Em consequencia, porém, de se ter verificado chegar aos 7º — 11' — 48",10, reivindicando assim o Brasil a faixa de territorio entre as duas latitudes, assiste-lhe tambem igual direito em relação á verificação dos limites com o Perú, para ser restabelecida a verdade.

O auctor d'esta memoria, em trabalho publicado em 1 de Junho de 1897, disse:

« E' preciso, como preliminar, examinar-se qual o prolongamento do Javari, si o Galvez ou o Jaquirana.

Feito isto, si o Jaquirana fôr realmente reconhecido como nascente principal do Javari, nada ha a alterar no que está accordado com o Perú, continuando a fronteira rio acima até á sua verdadeira origem.

Mas si fôr verificado ser o Galvez cu outro affluente, cuja nascente fôr mais ao Sul da do Jaquirana, os limites com o Perú serão por esse novo rio, e o seu poncto extremo servirá de limite commum do Brasil, com o Perú e a Bolivia.

Neste caso, si o governo quizer ceder o territorio de que está de posse o Perú, entre o Jaquirana e o Galvez, a linha de limites continuará pelo Jaquirana até sua origem e d'ahi por uma recta até a do Galvez ou de outro affluente que vá mais ao Sul: poncto este que será então o terminal da fronteira commum com as trez Republicas. »

Entretanto as instrucções para a commissão mixta executar o protocollo de 30 de Outubro (lettra *b*, art. 1º) annullam o effeito que com elle se teve em vista, por isso que nellas se diz « determinar a verdadeira posição geographica da nascente do rio Jaquirana, já reconhecido como prolongamento do rio Javari »; e no art. 3º « seguirá pelo Jaquirana até á sua nascente; levantará um plano topographico do terreno na extensão sufficiente; determinará a posição geographica da nascente, tendo presentes as operações feitas em 1874 e 1897 e porá no logar conveniente o marco indicativo ».

Antes, pois, de descobrir-se, por uma exploração da bacia do Javari, qual a sua nascente mais meridional, nada de definitivo se pôde resolver.

Dever-se-hia ter feito isto no começo da demarcação e, só depois de ultimada e approvada pelos dous governos, cabia á Bolivia estabelecer a sua alfandega no rio Acre.

Mas o ministro Dyonisio Cerqueira, sem attender ás consequencias que podiam advir, permittiu o estabelecimento d'essa repartição boliviana antes de concluida a demarcação, o que deu origem á questão do Acre, por não estar ainda comprovado ser a nascente do Jaquirana a principal, isto é, a mais meridional do Javari.

Em sua opinião o Jaquirana é o verdadeiro Javari, sendo a sua nascente a 7º—11'—48'',10 o poncto terminal da fronteira.

Para justificar este seu modo de pensar, disse em discurso na Camara dos Deputados, em sessão de 19 de Setembro de 1900:

« Vou demonstrar que a fronteira do Brasil com a Bolivia, entre os rios Madeira e Javari, é a linha geodesica que liga a foz do Beni á nascente do Javari, e não uma linha, que não é a linha, mas um angulo formado por duas linhas ou uma linha que é constituida pelos dous lados de um angulo, cujo vertice é o poncto de intersecção do meridiano que passa pela cabeceira do Javari e do paralelo que passa pela bocca do Beni, e cujos extremos são a cabeceira do Javari e a bocca do Beni. »

Este poncto foi analysado e refutado em artigos publicados n' *A Imprensa*, no começo do mez de Outubro.

Referindo-se ao *uti-possidetis de facto*, negou a sua existencia por não ter sido occupado o territorio por Brasileiros antes do tractado de 1867!

Tambem esta questão foi vantajosamente discutida.

O *uti-possidetis*, reconhecido como principio fundamental do direito publico americano, e que se acha consagrado como norma internacional nas nossas questões de limites com os Estados limitrophes, invalidou as estipulações dos tractados das metropoles.

Elle é a posse real e effectiva, herdada pelos diferentes estados americanos, ao tempo de sua emancipação politica, com as perdas e as acquisições que occorreram depois dos tractados de 1750 e 1777, tendo-se, porém, em consideração os elementos historicos, sempre que não contraria a esse principio o verdadeiro sentido, segundo o direito romano.

Humboldt, consultado pelo conselheiro Lisboa sobre o *uti-possidetis* dos tractados do Brasil com Venezuela e Nova-Granada, disse:

« Ser o de 1810 o unico principio conciliador para cortar as grandes incertezas vagas das expressões do tractado de 1777. »

Andrés Bello, tambem consultado, respondeu:

« Que o *uti-possidetis* na epocha da emancipação das colonias hispanholas era a posse natural da Hispanha, o que possuia real e effectivamente, com qualquer titulo ou sem titulo algum, não o que a Hispanha tinha direito de possuir e não possuia. »

D. Lourenço Lleras e Luiz Sanojo egualmente se enunciam em favor de *uti-possidetis* de 1810:

« Como unico principio conforme com o systema de governo emanado da soberania do individuo sobre si mesmo. »

Diz-se que pelo *uti-possidetis* de 1810, assim entendido, cairiam vastas regiões na classificação de *terras vacantes*, com o perigo de serem presas do primeiro occupante.

Não ha territorio algum que possa ser considerado *res nullius*.

Depois das bullas pontificias e do tractado de Tordesillas, os territorios que não foram occupados por direito de conquista, ou por outro qualquer titulo, por outras nações, foram declarados do dominio de Portugal e da Hispanha pelos tractados de 1750 e 1777.

Por possessões portuguezas e hispanholas de 1810 entende-se o territorio que ficou occupando cada nação depois do tractado de Badajoz de 6 de Junho de 1801 (art. 3º).

As possessões portuguezas no Amazonas, em seus differentes rios, são tão antigas para Portugal, que se pôde dizer que entram na classificação das posses immemoriaes que constituem um titulo de preferencia a outro qualquer, por isso que desde os tempos mais remotos sempre estiveram no dominio de Portugal e se conservaram no do Brasil, sem nunca terem sido perturbadas.

Por posse actual não se entende o dominio em todos os pontos do territorio contestado, nem é preciso que o homem civilizado nelle levante a sua barraca ou lavre a terra para marcar-lhe o dominio: basta averiguar-se até onde, nos territorios occupados em 1810 pelos dous paizes, e nos que permaneceram desertos e inexplorados, se tenham exercido actos possessorios de dominio.

Mas o *uti-possidetis* não exclue concessões razoaveis, que possam ser feitas pelos governos, e neste caso não significam abandono de direitos, nem estabelecem aresto para ser invocado por outros paizes.

A Bolivia, cedendo de suas pretensões aos primeiros limites no Madeira e acceitando depois a linha Leste-Oeste da foz do Beni, retribuiu a referida concessão em vantagem propria, como muito bem disse d. Mariano Donato Muñoz.

Não se pode, pois, qualificar de usurpação, como disse o dr. Dionysio, o deslocamento da linha Leste-Oeste pretendida pela Bolivia para o paralelo 10°-20', porque toda essa zona esteve sempre comprehendida nos limites do territorio descoberto e occupado por Portugal desde muito antes do primeiro tratado, de 1750.

Não queremos augmento territorial da nossa patria em prejuizo de nações amigas, mas não podemos abrir mão do que de direito nos pertence.

REPUBLICA DO PARAGUAI

Pelo art. 16 do tractado de alliança offensiva e defensiva entre o Brasil e as Republicas Argentina e Oriental do Uruguai contra o Paraguai, assignado na cidade de Buenos-Aires em 1 de Maio de 1865, ficou logo estabelecido exigirem do governo do Paraguai celebrar com as respectivas nações alliadas tractados definitivos de limites.

Em relação ao Brasil a fronteira foi assim determinada:

« Do lado do Paraná se dividirá pelo primeiro rio abaixo do Salto das Sete Quedas, que segundo a charta de Mouchez é o Igurei, e da foz do Igurei e por elle acima a procurar as suas nascentes;

Do lado da margem esquerda do Paraguai pelo rio Apa desde a fóz até ás suas nascentes;

No interior, pelos cumes da serra de Maracajú; sendo as vertentes de Leste, do Brasil, e as de Oeste, do Paraguai, tirando-se da mesma serra linhas as mais rectas em direcção ás nascentes do Apa e do Iguerei.»

Terminada a guerra e restabelecida a ordem na Republica, aos 9 de Janeiro de 1872 foi assignado na cidade de Assumpção o tractado de limites, promulgado pelo decreto n. 4911 de 27 de Março, em cujo art. 1º foi definida a fronteira do modo seguinte:

« O territorio do Imperio do Brasil divide-se com o da Republica do Paraguai pelo alveo do rio Paraná, desde onde comecam as possessões brasileiras na foz do Iguassú até o Salto Grande das Sete Quedas do mesmo rio Paraná;

Do Salto Grande das Sete Quedas continúa a linha divisoria pelo mais alto da serra de Maracajú até onde ella finda;

D'ahi segue em linha recta, ou que mais se lhe approxime, pelos terrenos mais elevados a encontrar a serra Amambahi;

Prosegue pelo mais alto d'esta serra até á nascente principal do rio Apa, e baixa pelo alveo d'este até sua foz na margem oriental do rio Paraguai;

Todas as vertentes que correm para o Norte e Leste pertencem ao Brasil e as que correm para o Sul e Oeste pertencem ao Paraguai;

A ilha do *Fecho dos Morros* é dominio do Brasil »

No protocollo da conferencia para o ajuste d'este tractado o plenipotenciario paraguaio observou que a linha pela fórma descripta tirava ao Paraguai territorio já reconhecido pelo governo brasileiro, que em 1856 propuzera para ponto de partida da linha divisoria a foz do Iguatemi, o que provava não ter direito ao territorio, desde a foz do Iguerei á do Iguatemi, não havendo posse a allegar em seu favor; propunha, pois,

« que a linha, começando defronte da foz do Iguassú, seguisse pelo canal do rio Paraná até á foz do Iguatemi; d'ahi procurasse a serra de Maracajú, e d'esta o rio Apa, substituindo a nascente mais austral do Apa, por sua nascente principal. »

O plenipotenciario brasileiro respondeu: « ser exacto que o Governo brasileiro propuzera a linha do Iguatemi, mas como simples transacção e não porque deixasse de possuir titulos que lhe dessem direito á linha do Iguerei.

Assim tambem era exacto que o Governo paraguaio em 1844 ratificara um tractado admittindo como base o de Sancto Ildefonso, que designa essa linha, e em 1847, 1852 e 1856 propuzera a linha do Salto Grande do Paraná, o que provava, similhantemente, que

o Paraguai não tinha títulos nem posses que lhe dessem direito á referida linha do Iguatemi.

O Brasil não quer reivindicar territorios que foram usurpados durante o dominio hispanhol, disse o nosso ministro: limita-se, apenas, a manter o que recebeu quando declarou a sua independencia.

Os tractados de 1750 e 1777, assignalando os ponctos por onde devêra correr a linha divisoria entre o Brasil e o Paraguai, dispõem que: « da foz do Igurei seguirá a linha pelo alveo d'este até sua origem principal; d'ahi procurará as contravertentes do rio mais proximo e descerá por elle até sua entrada no Paraguai. O rio que correspondia aos termos dos tractados era o Jejui, que desagua no Paraguai na lat. Sul 24° — 11' — 45". » A politica da Hispanha, de apropriar se da navegação exclusiva do Rio da Prata, do Paraná e Paraguai, não permittiu a execução d'esses tractados, e o meio empregado foi negar a existencia dos rios, ou dar-lhes nomes diversos. A posição do Igurei era perfeitamente reconhecida no mappa de 1749, que os plenipotenciarios das duas corôas assignaram para servir de guia aos demarcadores, mappa mandado gravar em 1632 pelos Jesuitas. Havendo, porém, dúvidas propositalmente feitas, resolveram como transacção as duas corôas, em instrucções de 6 de Junho de 1778, que começassem a demarcação da foz do Iguatemi, até ás suas cabeceiras e d'ahi procurasse as do Ipanéguassú descendo por este até sua entrada no rio Paraguai na lat. Sul 23° — 29'. O Ipané era também conhecido por Corrientes. Declaradas independentes as colonias portugueza e hispanhola, a questão de limites ficou no *statu quo*. Respeitando o *uti-possidetis* o Brasil não disputa ao Paraguaí suas possessões: não pôde, porém, abrir mão da linha proposta pelo lado do Paraná, porque ahi o Imperio tem exercido actos de jurisdicção, sendo a dicta linha a mais conveniente para cobrir os estabelecimentos brasileiros e a communicacão terrestre para Matto-Grosso. »

Acquiescendo o plenipotenciario paraguaio a essas razões e substituidas as palavras — *nascente austral do rio Apa*, por — *nascente principal*, ficou definitivamente redigido o artigo do tractado como acima está.

Da conferencia exposta se vê terem havido negociações anteriores, que merecem ser citadas como complemento historico.

O tractado de 1844 foi assignado em Assumpção em 4 de Outubro e abrangia alliança, commercio, navegação e limites, e a respeito d'estes foi ajustado em seu art. 35 que:

« As altas partes contractantes se compromettem tambem a nomear commissarios que examinem e reconheçam os limites indicados pelo tractado de Sancto Ildefonso de 1 de Outubro de 1777, para que, segundo elle, se estabeleçam os limites definitivos. »

Esses limites são consignados no art. IX, que é a reprodução do art. VI do tractado de 13 de Janeiro de 1750, annullado pelo de 12 de Fevereiro de 1761.

Na demarcação pelo tractado de 1750 suscitaram-se dúvidas sobre a existencia do rio Igurei, embora registada no mappa que serviu para a descripção da fronteira luso-hispanhola, e em 1778 concordaram os dous governos em substituir o Igurei pelo Iguatemi e o Jejui pelo Ipanéguassú.

A razão occulta das dúvidas provocadas pelos demarcadores hispanhoes era que, prolongada a linha da nascente do Igurei á do seu convertente que foi verificado ser o Jejui, que desagua no Paraguai, a fronteira passaria 1°—9' acima da cidade de Assumpção.

Não havia para os Hispanhòes rio chamado Igurei, mas sim Iguatemi.

Fez-se a demarcação de conformidade com o accôrdo; primeiro na foz do Ipanéguassú e depois no Paraná até trez legoas acima do Salto Grande, onde desembocca o Iguatemi, continuando por este acima até ás nascentes, onde foi collocado um marco; d'ahi seguiu até encontrar as do contravertente, que foi reconhecido ser o Ipanéguassú, e ahi outro marco foi levantado a 400 braças distante do primeiro.

Na execução do tractado de 1777 prevaleceu esse accôrdo, comquanto naquelle não estivessem resolvidas as dúvidas da demarcação anterior.

Os commissarios portuguezes, porém, oppuzeram-se a cumpri-lo, visto que novos exames haviam feito reconhecer o verdadeiro Igurei, e restringiram-se á execução litteral do tractado.

Taes são os antecedentes da questão, quando se negociou com o Paraguai o tractado de 1844, que o Governo do Brasil não sanccionou.

Em 1847 o Governo do Paraguai apresenta um projecto de tractado, cujo art. 5° era assim concebido:

« Desde la barra del Iguassú en el Paraná el cauce ó canal da este rio será la linea divisoria entre el Imperio del Brasil y el Republica del Paraguay, hasta el Salto Grande del mismo rio Paraná. Desde el Salto Grande se tirará la linea divisoria hasta dar con la cumbre de la sierra de Amambahy, que se halla en la parte derecha del rio Paraná, y dicha linea continuará por la expressada cumbre, como tambien por la de la sierra de Maracajú, hasta las vertientes del rio Branco, y continuará el curso de este rio hasta su confluencia en el rio Paraguay, cuja confluencia se encuentra sobre la margen esquierda del rio Paraguay por la latitud de 20° y minutos, *un poco mas abajo del fuerte paraguayno Olympto, antigamente Bourbon.* »

Pelo art. 6º se propunha que ficasse neutralizado o terreno entre o rio Branco e o Apa, não podendo os dous Governos erigir n'elle fortalezas, postos militares e estabelecimentos permanentes; além d'isso não podiam os Brasileiros fazer estabelecimentos em menos de duas legoas de distancia da margem esquerda do rio Branco e os Paraguaioes igualmente na direita do Apa.

Pelo art. 8º a linha divisoria, na margem direita do Paraguai, conhecida pelo nome de Gran-Chaco, seria o arroio ou rio Negro, que desagua um pouco acima do forte Olympo.

Esse projecto foi repellido pelo Governo do Brasil, além do mais, por n'elle se dispôr de um territorio de terceiro Estado e que comprehendia grande parte da provincia de Corrientes e das Missões da Candelaria para o Norte.

Tal era a estipulação do art. 3º.

Em 1852 o Governo do Paraguai tractou de celebrar um novo tractado que abrangesse definitivamente o ajuste de limites.

Não foi encetada oficialmente esta negociação; mas, quanto aos limites, a proposta era a mesma linha do Salto e do Apa com a neutralidade do territorio ao Norte d'este até ao rio Branco.

Não se tendo prestado o Governo do Paraguai a discutir os projectos de um tractado de commercio, navegação e limites que o Brasil fizera apresentar-lhe pela sua legação em Assumpção em 1853, enviou o nosso Governo áquelle em 1855 uma proposta, na qual offerencia o maximo do que podia conceder.

Por essa proposta se estipulava que:

• O territorio do Imperio do Brasil divide-se do da Republica do Paraguai pelo rio Paraná desde onde começam as possessões do Brasil, e por elle acima até á foz do Iguatemi, seguindo por este acima e pelo seu galho principal (deixando ao Norte o seu confluente Escopil) até ás suas mais altas vertentes e d'ahi pela linha mais curta a procurar o alto da serra Maracajú, que divide as aguas do Paraná das do Paraguai. Segue pelos cumes da dicta serra, sendo as vertentes de Léste do Brasil, e as de Oeste do Paraguai, até chegar ás primeiras vertentes do Apa; desce por este rio até á sua confluencia com o Paraguai, desde onde a margem esquerda ou oriental pertence ao Brasil e a direita ou occidental á Republica do Paraguai. Da confluencia do Apa segue pelo Paraguai acima até á Bahia Negra, onde as possessões do Brasil occupam ambas as margens. •

No anno seguinte de 1856 envia o Governo do Paraguai o seu plenipotenciario d. José Berges para tractar do assumpto e bem assim do concernente á amizade, commercio e navegação.

Por parte do Brasil foi escolhido plenipotenciario o dr. José Maria da Silva Paranhos (depois visconde do Rio Branco).

As conferencias entre elles duraram de 9 de Março a 6 de Abril do mesmo anno.

A discussão sobre limites, na qual o plenipotenciario brasileiro sustentou a proposta acima, foi encerrada pelo paraguaio, que pretendia para seu paiz não só o territorio do lado do Paraguai, entre o Apa e o Rio Branco, mas tambem o do lado do Paraná, entre o Iguatemi e o Ivinheima.

Não foi possível ajustar-se um tractado definitivo; este foi diferido para epocha mais opportuna e assim ficou convencionado, assignando-se o respectivo instrumento em 6 de Abril de 1856, approved pelos dous paizes, e trocadas as ratificações em 13 de Junho.

Por essa convenção se obrigavam as duas partes a nomear, logo que as circumstancias o permittissem, e dentro do prazo de seis annos, seus plenipotenciarios afim de examinarem de novo e ajustarem a linha divisoria dos dous paizes (art. 1º); ficando entendido ainda, emquanto se não celebrasse o accordo definitivo, que as duas partes fariam respeitar reciprocamente o *uti-possidetis* de então (art. 2º).

Nomeada a comissão mixta para proceder á demarcação, iniciou ella os trabalhos em 16 de Agosto de 1872 na foz do rio Apa, na sua margem direita, em o lugar « Porto de Sancta Maria », onde foi levantado um marco de pedra, lavrando-se o competente auto aos 23 dias de Setembro para assignalar o territorio brasileiro, que começa desde o canal principal do mesmo rio Apa para o Norte.

A sua posição geographica é lat. Sul $22^{\circ} - 4' - 45',24$, e long. Oeste do Obs. do Rio de Janeiro $0^{\text{h}} - 59^{\text{m}} - 13,509$.

No dia 12 de Novembro, reunida na margem esquerda do Apa, em frente á confluencia do rio Pedra de Cal, para resolver sobre qual dos dous braços que confluem nesse lugar é o principal do Apa, ficou assentado em reconhecer como principal o braço austral; de accôrdo com os estudos effectuados, que o braço septentrional, com o nome de Pedra de Cal, é um simples affluente d'aquelle, que conserva o nome de Apa: do que se lavrou a respectiva acta, determinando-se para coordenadas da confluencia do Pedra de Cal, lat. Sul $22^{\circ} - 14' - 28,57$ e long. $0^{\text{h}} - 53^{\text{m}} - 27,57$ Oeste do Obs. do Rio de Janeiro.

Aos 14 de Janeiro de 1873, no acampamento da Tapera de Gabriel Lopes reuniu-se de novo a comissão para resolver sobre qual dos dous braços devia seguir a demarcação, acima do

Passo de Bella Vista; propondo o commissario brasileiro que fosse pelo austral, vulgarmente chamado Estrella, preferindo o commissario paraguaio o outro braço, chamado — Apa.

Depois de longa discussão, sem haver accôrdo, foi submettido o assumpto aos dous governos, que resolveram por protocollo de 7 de Janeiro de 1874 ser o Estrella não só uma das nascentes do Apa, mas tambem a sua nascente principal, devendo, portanto, passar pela mesma vertente a linha divisoria entre os dous paizes.

A 5 de Março, na margem esquerda do Estrella, juncto á montanha de Tacurúpita, foram assignadas as plantas do Apa desde a sua foz no rio Paraguai até á confluencia dos dous rios acima do Passo de Bella Vista; consignando-se na respectiva acta pertencerem ao Brasil as ilhas Sancta Clara, Sancta Isabel, Ingá, Quatro Boccas e Sancta Marianna; e ao Paraguai as de Belem, Sauce e Apuá, por se acharem separadas pelo canal principal do rio.

Os pontos determinados foram:

Porto de Sancta Maria, lat. $22^{\circ} - 4' - 45''$, 2 Sul e long. $14^{\circ} - 48' - 41''$, 22 Oeste do Obs. do Rio de Janeiro; Porto da Estrella, lat. $22^{\circ}, 58'' - 62$ Sul e long. $14^{\circ} - 31' - 53''$, 25 Oeste do Obs. do Rio de Janeiro; Forte de S. Carlos, lat. $22^{\circ} - 13' - 5''$ Sul, e long. $14^{\circ} - 5' - 52''$, 83 Oeste do Obs. do Rio de Janeiro; Porto da Observação, lat. $22^{\circ} - 13' - 5'$ Sul e long. $13^{\circ} - 57' - 41''$, 01 Oeste do Obs. do Rio de Janeiro; Porto de Quem-Vive, lat. $22^{\circ} - 14' - 30''$ Sul e long. $13^{\circ} - 43' - 50''$, 25 Oeste do Obs. do Rio de Janeiro; confluencia do Pedra de Cal, lat. $22^{\circ} - 14' - 28''$ Sul e long. $13^{\circ} - 29' - 53''$, 07 Oeste do Obs. do Rio de Janeiro; Passo da Bella Vista, lat. $22^{\circ} - 6' - 12''$ Sul e long. $13^{\circ} - 11' - 56''$, 25 Oeste do Obs. do Rio de Janeiro; confluencia dos dous rios acima d'esse Passo, lat. $22^{\circ} - 4' - 40''$, 3 Sul e long. $13^{\circ} - 10' - 39''$, 15 Oeste do Obs. do Rio de Janeiro.

Na conferencia realizada em 14 de Agosto, no alto da cordilheira de Amambahi entre as cabeceiras dos rios Ipané e Amambahi, foram tambem assignados a planta das cabeceiras do Apa e os desenhos e perfis transversaes dos dous braços, em que se divide o mesmo Apa acima de Bella Vista; e a 16 de Setembro, ainda na mesma cordilheira, onde principia a denominar-se Maracajú entre a cabeceira principal do rio Iguatemi e a sua contravertente, foi inaugurado o marco que assignala a terminação da linha, que divide pelo mais alto a dicta cordilheira de Amambahi e o começo da que segue pelo mesmo alto da serra de Maracajú.

A posição geographica d'este marco é: lat. $23^{\circ} - 18' - 59''$, 60 Sul e long. $12^{\circ} - 20' - 30''$, 15 Oeste do Obs. do Rio de Janeiro.

Em 25 de Novembro, no alto da serra de Maracajú, entre as vertentes dos rios Ibicui e Itamarã, foi inaugurado outro marco que assignala esse poncto da fronteira, cuja posição é: lat. $23^{\circ} - 55' - 16'',10$ Sul e long. $12^{\circ} - 13' - 12'',60$ Oeste do Obs. do Rio de Janeiro.

Aos 16 de Março de 1874, na picada aberta na serra Maracajú, foram assignadas as plantas contendo a linha de limites pelo alto da cordilheira de Amambahi, cujos extremos, além de outros ponctos, foram determinados, tendo o extremo Norte, na vertente do Estrella para lat. $22^{\circ} - 16' - 39'',03$ Sul e long. $12^{\circ} - 39' - 1'',80$ Oeste, e o extremo Sul, na vertente principal do Iguatemi, a lat. $23^{\circ} - 18' - 59'',60$ Sul e long. $12^{\circ} - 20' - 30'',15$ Oeste do Obs. do Rio de Janeiro; e na acta d'essa conferencia fez-se a descripção d'essa parte da fronteira traçada pela crista da cordilheira de Amambahi, passando pela primeira vertente do rio S. João, pelo boqueirão do Potreiro Capivari, pela ilha de matto Punta-Porã, até onde os arroios de Oeste são tributarios do rio Aquidaban e os que vão para o Sul o são do Ipané, continuando a linha ao rumo Sueste até proximo á lagôa Porã e d'ahi ao Sul até ao marco defronte da nascente principal do Iguatemi.

Em 30 de Março chegou a commissão á margem direita do Paraná, em frente ao Salto das Sete-Quêdas, poncto este extremo da linha Oeste-Leste, que partindo do marco do Ibicui vem pelo alto da serra de Maracajú até o dicto Salto, considerado marco natural.

A 8 de Junho, na foz do rio Iguassú ou Coritiba, foi declarado em acta estar demarcada a fronteira norte-sul limitada pelo alveo do rio Paraná; ficando pertencendo ao Paraguai a primeira ilha distante 12 kilometros do Salto ao rumo de $32^{\circ} - 21'$ Sudoeste verdadeiro; e ao Brasil a segunda ilha a 9,5 kilometros ao rumo de $1^{\circ} - 54'$ Noroeste verdadeiro da foz do Iguassú, e logo acima do rio Acarahi, affluente da margem direita do Paraná.

Ahi ficou terminada a demarcação, faltando apenas a collocação dos marcos definitivos, que successivamente foram sendo construidos.

Assim, no dia 9 de Setembro foi inaugurado o do vertice do angulo boreal formado pela confluencia dos dous braços do rio Apa, acima do Passo de Bella Vista.

Este marco assignala a terminação da linha divisoria que, partindo da foz do Apa, onde se acha o primeiro marco, segue pelo alveo até esse poncto, e o principio da que vai pelo alveo do braço Sul, denominado Arroio Estrella até á sua principal vertente na cordilheira de Amambahi.

A sua posição geographica é: lat. $22^{\circ} - 4' - 40'',30$ Sul e long. $13^{\circ} - 10' - 39'',15$ Oeste do Obs. do Rio de Janeiro.

A 19 do mesmo mez, no alto da cordilheira de Amambahi, juncto à vertente principal do Estrella, foi levantado o marco que assignala o extremo da linha divisoria, que vem pelo alveo do Estrella desde sua confluencia, e tambem o principio da que segue pelo alto da mesma cordilheira, entre aguas do Paraná e do Paraguai, passando pela bocca do Potreiro Julio.

A sua posição é lat.: $22^{\circ}-16'-39'',03$ Sul e long. $12^{\circ}-39'-1'',80$ Oeste do Obs. do Rio de Janeiro.

Ainda no dia 26 do mesmo mez, em frente à bocca do Potreiro Julio, foi inaugurado o marco que assignala um poncto da linha que, partindo da cabeceira principal do Estrella, segue pelo alto da cordilheira, atravessando o referido Potreiro até ao marco da cabeceira do Iguatemi, onde começa a serra de Maracujú.

A sua posição: é lat. $22^{\circ}-41'-8'',41$ Sul e long. $12^{\circ}-22'-58'',35$ Oeste do Obs. do Rio de Janeiro.

A comissão reunida em Assumpção, aos 19 de Outubro, assignou as plantas da serra de Maracajú contendo a linha de limites traçada pelo mesmo alto da serra partindo do marco juncto da vertente principal do Iguatemi, seguindo até ao marco collocado nas vertentes do Ibicuhi, a 68,5 kilometros de distancia, e passando proximo às vertentes do arroio da Barreira, affluente do Iguatemi e às contravertentes que vão ao Aguarai.

Do marco de Ibicuhi segue a linha até a 5ª e mais importante das Septe-Quédas formadas pelo encontro da referida serra com o rio Paraná.

No dia 20 foram assignadas as plantas do rio Paraná, onde a linha de limites, partindo do Salto das Septe-Quédas, vai pelo canal principal do rio Paraná até à bocca do rio Iguassú, que é o extremo Sul da linha divisoria dos dous paizes no dicto rio Paraná.

A posição do Salto é: lat. $24^{\circ}-3'-31'',42$ Sul e long. $11^{\circ}-6'-0'',30$ Oeste do Obs. do Rio de Janeiro.

A foz do Iguassú está na lat. de $26^{\circ}-35'-28'',11$ Sul e long. de $11^{\circ}-22'-50'',40$.

Finalmente, aos 24, ainda do mesmo mez, foi celebrada a 18ª e ultima conferencia da comissão mixta, sendo encerrados os trabalhos e assignada a charta geral da fronteira e nella traçada a linha de limites desde a barra do rio Iguassú no Paraná até à do Apa no Paraguai, de conformidade com as instrucções dos dous Governos e de accôrdo com o tractado.

Seis marcos construidos de pedra e cal assignalam os ponctos mais notaveis da linha, além de outros naturaes, cujas posições geographicas foram determinadas e constam das respectivas actas.

Todas as comissões de limites são sempre trabalhosas e de sacrifícios.

Esta, porém, supportou tantas difficuldades na sua execução, que só grande esforço podia vence-las em 26 mezes de trabalhos demarcando 190 leguas de fronteira, sendo 80 de picadas abertas nas serras de Amambahi e Maracajú e cabeceiras do Apa, além da custosa navegação d'aquelle rio e do Alto Paraná.

Cinco mezes passou essa comissão, de que era chefe o coronel Rufino Enéas Gustavo Galvão (depois visconde de Maracajú) nas mattas de Maracajú, durante a estação das chuvas, abrindo 38 leguas de picada pelo alto da dicta serra, até ao grande Salto das Septe-Quédas e d'ahi pela escabrosa margem direita do Paraná até à embocadura do verdadeiro Igurei, ou Pelotas dos antigos demarcadores.

REPUBLICA ARGENTINA

Entre o Brasil e a Republica Argentina foi assignado na cidade do Paraná, em 14 de Dezembro de 1857, pelos respectivos plenipotenciarios, o tractado pelo qual se fixava a seguinte fronteira:

« Art. 1º. O Brasil se divide da Argentina pelo rio Uruguai, pertencendo a esta toda a margem direita ou occidental d'esse rio, e áquelle toda a margem esquerda ou oriental desde a foz do affluente Quarahíñ até á do Pepiriguassú, onde as possessões brasileiras occupam as duas margens do Uruguai.

Segue a linha divisoria pelas aguas do Pepiriguassú até á sua origem principal, e d'esta continúa pelo mais alto do terreno a encontrar a cabeceira principal do Sancto Antonio até á sua entrada no Iguassú ou Rio Grande de Corituba e por este até á sua confluencia com o Paraná.

O terreno que os rios Pepiriguassú, Sancto Antonio e Iguassú separam para o lado do Oriente pertence ao Brasil, e para o lado do Occidente á Argentina; sendo do dominio commum das duas nações as aguas dos dictos dous primeiros rios em todo o seu curso e as do Iguassú sómente desde a confluencia do Sancto Antonio até ao Paraná.

Os commissarios dos dous paizes, depois de concluida a demarcação da fronteira terrestre, procederão em commum ao levantamento de uma planta das ilhas do rio Uruguai, comprehendidas dentro dos limites dos dous paizes e recolherão todos os dados necessarios ao seu alcance a fim de que, em vista dos seus pareceres e esclarecimentos, possam os dous Governos accordar na discriminação dos respectivos dominios sobre as dictas ilhas, conforme os principios do direito internacional (Art. 4º).

Por este mesmo artigo se estipulava qua a troca das ratificações deste tractado seria feita na cidade do Paraná dentro do prazo de oito mezes contados da sua data, ou antes, si fôr possivel.

Pelo art. 2º se declarava, « para evitar qualquer duvida, posto que as designações do art. 1º sejam hoje bem conhecidas, os rios Pepiriguassú e Sancto Antonio são os que foram reconhecidos em 1759 pelos demarcadores do tractado de 13 de Janeiro de 1750 celebrado entre Portugal e Hispanha ».

Não nos cabe elucidar os motivos por que este tractado deixou de ser ratificado pela Republica Argentina; mas sómente notar que a declaração do art. 2º tornou-se contraria ás pretensões que ella veio a sustentar depois de have-lo ajustado, pois com taes pretensões a fronteira devia correr, não pelos dictos rios Pepiriguassú e Sancto Antonio, reconhecidos em 1759 na primeira demarcação, mas pelos que os Hispanhoes na segunda demarcação em 1788 descobriram ao Oriente d'aquelles e foram designados quasi pelos mesmos nomes.

Comquanto a questão de limites com a Republica Argentina já esteja resolvida no poncto mais importante da sua fronteira, todavia não será sem interesse rememorar succintamente os ponctos de divergencia em que perduraram as discussões de parte a parte.

Pelo tractado de 13 de Janeiro de 1750 estipulou-se no art. 5º que a linha divisoria:

« Subirá desde a bocca do Ibicuhi pelo alveo do Uruguai até encontrar a do rio *Pepiri*, ou *Pequeri* que desagua na margem occidental do Uruguai e continuará pelo alveo do *Pequiri* acima até sua origem principal, desde a qual proseguirá pelo mais alto do terreno até a *cabeceira principal do rio mais vizinho que desembocque no rio Grande de Corituba*, por outro nome chamado Iguassú. Pelo alveo do *dicto rio mais vizinho do Pepiri* e depois pelo do Iguassú ou rio Grande de Corituba, continuará a raia até o mesmo Iguassú que desembocca na margem oriental do Paraná. »

Assignado em 17 de Janeiro de 1751 outro tractado para execução do antecedente, coube á segunda turma de demarcadores o reconhecimento da fronteira do citado art. 5º, resultando dos seus trabalhos ficar reconhecido que o Pepiri era o rio que desagua na margem direita do Uruguai, pouco mais de uma legua acima do Salto Grande na latitude de 27º — 9' — 23" S., e que o seu contravertente, sem nome no tractado, mas que os demarcadores denominaram — Sancto Antonio — era o primeiro affluente importante que entra no Iguassú, na latitude de 25º — 35' — 40" S.; que ambos esses rios nascem de um mesmo plano da serra que divide as aguas do Uruguai das do Iguassú, distando os mananciaes um do outro cêrca de 500 passos (entre 26º — 10' e 26º — 12' de lat.) e correndo o Pepiriguassú com o rumo direito de 15º SO. e o Sancto Antonio com o de 26º — 12' NO).

Reconhecida assim a fronteira por estes dous rios, firmou-se a respectiva acta pelos commissarios em 3 de Janeiro de 1760.

Annullado o tractado de 1750 pelo de 12 de Fevereiro de 1761, que mandou observar os anteriores e foi confirmado pelo de 10 de Fevereiro de 1763, celebrado em Pariz, e restabelecida a paz entre Portugal e Hispanha, foi firmado outro tractado conhecido pelo de Sancto Ildefonso em 1 de Outubro de 1777, e que era preliminar do definitivo de limites.

Em virtude d'este tractado assignou-se, de accôrdo com o Governo de Portugal em 6 de Junho de 1778, o ajuste relativo ás instrucções que se deram ás quatro divisões portuguezas e outras tantas hispanholas.

Para aquelle tractado de 1777 servira de base o de 1750 e:

« a fronteira entre o Uruguai e o Iguacú seguirá aguas acima do dicto Pepiriguassú até a sua origem principal e desde esta pelo mais alto do terreno continuará a encontrar as correntes do rio *Sancto Antonio*, que desembocca no Grande de Curitiba. »

Para o reconhecimento d'essa fronteira, os demarcadores dividiram-se em duas turmas, uma das quaes, atravessando os povos de Missões até Candelaria, d'ahi dirigiu-se pelo Paraná e o Iguassú ao Sancto Antonio, que remontou até sua origem e d'esta apenas desceu uma pequena distancia para o Sul, onde encontrou uma vertente que lhe pareceu ser a origem do Pepiriguassú, mas que não poudo ser verificada para deante.

A origem do Sancto Antonio foi então calculada em 26°— 12' de lat. austral e 4°— 32'— 4" de long. oriental de Buenos Aires.

A outra, em vez de remontar desde a foz do Uruguai, como fizeram os demarcadores de 1759, dirigiu-se para esse rio descendo pelo da Picada, que se suppoz ser o Uruguai-pitá, e pelo Uruguai, sem ter encontrado o Pepiri, regressou aguas acima até um rio que ficou então ajustado ser aquelle que se procurava; mas depois de novo exame á vista de um Diario dos demarcadores de 1759, reconheceu não ser elle o Pepiriguassú d'estes e sim outro, que foi encontrado aguas abaixo do Uruguai além do poncto a que havia attingido na primeira derrota.

Não obstante a concordancia do Diario com as circumstancias locais que se ia averiguando, os commissarios hispanhoes pretendiam levar a fronteira ao rio que o seu geographo Gundin havia descoberto, tendo a sua fóz aos 27°— 6'— 50" de lat. austral e 5°— 7'— 43" de long. oriental de Buenos Aires e que elle denominou Pequiriguazú para distingui-lo do Pepiriguassú dos Portuguezes, situado 16 a 20 leguas ao Occidente.

De 1788 a 1791 duraram as discussões e novos exames sobre esse rio, cujas nascentes foram achadas em $26^{\circ}-43'-50''$ de lat. austral e $6^{\circ}-26'-56''$ a Leste do meridiano de Buenos Aires, e o demarcador hispanhol, querendo liga-lo a outro da vertente opposta, foi abandonado pelo seu collega portuguez, continuando só nessa tarefa até encontrar na distancia de 725 toezas a origem de um contravertente, que elle denominou Sancto Antonio Guazú.

Por este desceu apenas até ao poncto que observou estar aos $26^{\circ}-39'-50''$ de lat. S. e $6^{\circ}-27'-38''$ ao Oriente de Buenos Aires.

Nenhuma solução deram os Governos de Portugal e da Hispanha a essas divergencias dos seus commissarios, porque sobreveio em 1801 a guerra entre os dous paizes, que annullou o tractado de 1777.

As pretenções dos commissarios hispanhoes reviveram depois do tractado de 1857 entre o Brasil e a Republica Argentina, reclamando esta como sua fronteira o Pequiriguazú d'aquelles demarcadores, que correspondia ao Chapecó dos Brasileiros e o Sancto Antonio-guazú, que se suppunha ser o Chopim.

Reatadas as negociações para novo tractado em 1876, sem se ter conseguido o desejado accôrdo, e renovadas em 1882, ficou ajustado entre o Brasil e a Republica Argentina em 28 de Setembro de 1885 o reconhecimento, por uma commissão mixta, dos rios Pepiriguassú e Sancto Antonio, Chapecó ou Pepiriguazú e Chopim ou Sancto Antonio-guazú, e bem assim do territorio comprehendido entre esses quatro rios (art. 2.^o), e os respectivos Governos, á vista dos relatorios e plantas levantadas, procurariam amigavelmente resolver a questão (art. 5.^o).

Dos trabalhos da commissão mixta (1887 a 1889) resultou a ratificação das demarcações anteriores, ficando averiguado que o Sancto Antonio-guazú não era, como se suppunha, o Chopim e sim um rio a 200 kilometros mais ao Oriente d'este e conhecido por Jangada, o qual não era contravertente do Chapecó.

Antes, porém, que esses trabalhos fossem aproveitados para os fins a que eram destinados, o Governo Argentino propoz a divisão do territorio nos seguinte termos: .

« 1.^o Adoptar como linha definitiva de limites a média geometrica entre a linha reclamada pelo Brasil e definida pelos rios Pepiriguassú e Sancto Antonio e a reclamada pela Republica Argentina, que marca os rios Sancto Antonio-guassú e Chapecó.

2.^o Fica entendido que a média geometrica a que se refere o artigo antecedente será constituida por uma serie de ponctos occupando cada um o encontro das parallelas ao Equador que cortarão as linhas limitrophes reclamadas pelas duas partes.

O Governo do Brasil propoz por seu lado submeter a questão a juízo arbitral; e, acceito pelo Argentino, concluiu-se o tractado de 7 de Setembro de 1889, em virtude do qual foi escolhido arbitro o presidente dos Estados Unidos da America.

Pouco depois concluiu-se outro tractado, em 25 de Janeiro de 1890, pelo qual se ajustou que:

« a fronteira da Republica dos Estados Unidos do Brasil e da Republica Argentina no territorio litigioso das Missões começa na foz e margem direita do Chapecó ou Pepiri-guassú sobre o Uruguai, atravessa o divisor das aguas do Iguassú e do Uruguai entre o campo Erê e o campo Sanct'Anna no ponto médio da distancia entre a casa Coelho no primeiro campo e a ponte do Passo do rio Sanct'Anna no caminho para a serra da Fartura, segundo o mappa da commissão mixta exploradora do mesmo territorio, e termina na foz e margem esquerda do Chopim sobre o Iguassú.

Entre cada um dos pontos extremos e o central será traçada a linha de fronteira, de modo que, aproveitando os melhores limites naturaes, salvará as povoações de uma e outra nação que encontre em seu trajecto, sendo constituída por linhas rectas, sómente onde isso seja possível, ficando na posse exclusiva do Brasil e em todo o seu curso os mencionados rios Chapecó e Chopim (art. 1º).

Submettido este tractado á approvação do Congresso Nacional do Brasil e em virtude do parecer de uma commissão especial da Camara dos Deputados, de 6 de Agosto de 1891, não foi elle approvado; ficando, pois, subsistente o tractado de 7 de Setembro de 1889.

Submettida a questão a arbitramento, o presidente dos Estados Unidos da America, Mr. Grover Cleveland, proferiu em 5 de Fevereiro de 1895 o laudo em virtude do qual, denominados do systema occidental os rios reclamados pelo Brasil e do systema oriental os pretendidos pela Republica Argentina, foi decidido que a linha divisoria entre os dous paizes é constituída e ficará estabelecida pelos rios pertencentes ao systema occidental, que foram demarcados, reconhecidos e declarados lindeiros em 1759 e 1760 pela commissão nomeada em virtude do tractado de 13 de Janeiro de 1750. Defendeu os direitos do Brasil neste pleito o illustrado dr. José Maria da Silva Paranhos com a sua alta e reconhecida competencia.

Em consequencia d'essa decisão foi assignado em 9 de Agosto d'aquelle anno um protocollo sobre a collocação de marcos na divisa reconhecida; outro, em 1º de Outubro de 1898, alterando em parte aquelle; em 6 de Outubro do mesmo anno o tractado para o estabelecimento do resto da fronteira, e em 2 de

Agosto ultimo o protocollo que dá instrucções para a commissão mixta.

A intenção do Governo, firmando o protocollo de 1895, era demarcar a fronteira do Pepiri-guassú e Sancto Antonio antes de qualquer accôrdo sobre a fronteira geral, porque isso exigia approvação do Congresso.

Na fórma d'este a foz de cada um dos rios não seria assignalada por meio de marco, mas sim a nascente e o territorio entre ellas comprehendido.

O de 1º de Outubro alterou em parte essa resolução, ajustando-se que tambem fosse assignalada a foz dos rios Pepiri-guassú e Sancto Antonio.

O tractado de 6 de Outubro de 1898 manteve a idéa de prévia demarcação da fronteira constituída por aquelles dous rios.

Este tractado, approvado pelos Congressos legislativos das duas Republicas, depois de trocadas as ratificações em 26 de Maio ultimo, foi mandado executar por decreto n. 3667 de 31 do mesmo mez, para completar o estabelecimento da linha divisoria em parte já determinada por arbitramento.

Nelle foi ajustado:

Art. 1.º A linha divisoria entre o Brasil e a Republica Argentina começa no rio Uruguai defronte da foz do rio Quaraim e segue pelo *thalweg* d'aquelle rio até á foz do rio Pepiri-guassú.

A margem esquerda ou oriental do Uruguai pertence ao Brasil, e a direita ou occidental á Republica Argentina.

Art. 2.º Da foz do rio Pepiri-guassú a linha segue pelo alveo d'esse rio até á sua cabeceira principal, de onde continúa pelo mais alto terreno até á cabeceira principal do rio Sancto Antonio e d'ahi pelo seu alveo até á sua embocadura no rio Iguassú, de conformidade com o laudo proferido pelo presidente dos Estados Unidos da America.

Pertence ao Brasil o territorio a Leste da linha divisoria em toda extensão de cada um dos dous rios e da linha que divide o mais alto terreno entre as cabeceiras dos mesmos rios. Pertence á Republica Argentina o territorio que fica a Oeste.

Art. 3.º Da bocca do rio Sancto Antonio a linha segue pelo *thalweg* do rio Iguassú até á sua embocadura no rio Paraná, pertencendo ao Brasil a margem septentrional ou direita do mesmo Iguassú e á Republica Argentina a meridional ou esquerda.

Art. 4.º As ilhas do Uruguai e do Iguassú ficarão pertencendo ao paiz indicado pelo *thalweg* de cada um d'esses rios. Os commissarios demarcadores, porém, terão a faculdade de propôr a troca, que julgarem aconselhada pelas conveniencias de ambos os paizes e que dependerá da approvação dos respectivos Governos.

Nas instruções para a demarcação, segundo o protocollo de 2 de Agosto, está determinado o seguinte :

« 1.º Os commissarios terão a representação dos seus respectivos Governos para resolver os incidentes da demarcação, procedendo de accôrdo: em uma parte com os protocollos de 9 de Agosto de 1895 e 1 de Outubro de 1898, que se referem á collocação de marcos de conformidade com o laudo arbitral do presidente dos Estados Unidos da America, relativo á fronteira comprehendida entre os rios Uruguai e Iguassú que deve correr pelos rios Pepiri-guassú e Sancto Antonio e pela linha do mais alto terreno que une no interior as cabeceiras principaes d'estes rios; e na outra parte de accôrdo com o tractado de 6 de Outubro de 1898, que se refere ás zonas do rio Uruguai, desde a desembocadura do rio Quaraim até á do rio Pepiri-guassú, affluentes do Uruguai, o primeiro pela margem esquerda e o segundo pela direita; e do rio Iguassú desde a bocca do rio Sancto Antonio até á daquelle no Paraná.

2.º Na primeira parte a commissão terá presente que os rios Pepiri-guassú e Sancto Antonio, declarados como limites no referido laudo, são os que figuram com esses nomes na planta geral da commissão mixta argentina-brasileira de 1887 a 1888, fechando pelo Oeste o territorio que antes do laudo era litigioso entre os dous paizes; e que como cabeceiras principaes serão consideradas as que assim foram reconhecidas e declaradas pela mesma commissão mixta.

3.º Na segunda parte, isto é, na demarcação sobre os rios Uruguai e Iguassú, a commissão se conformará com o tractado de 6 de Outubro de 1898 e determinará a linha divisoria pela direcção do *thalweg* do respectivo rio, de maneira que, excluida a ilha que está proxima á foz do Quaraim e na qual se acha o derradeiro marco dos limites entre o Brasil e a Republica do Uruguai, as outras ilhas, aguas e terras adjacentes, que fiquem a um e outro lado do *thalweg*, sejam argentinas ou brasileiras, conforme fiquem comprehendidas entre essa direcção divisoria e a costa firme respectivamente argentina ou brasileira.

4.º O *thalweg* será determinado pelo canal principal, de maior fundo e mais facil e franca navegação, apreciando-se estas condições no momento da demarcação e segundo os estudos que forem necessarios para o seu conhecimento.

Si houver difficuldade, os commissarios procurarão resolve-la amigavelmente, dando, em ultimo caso, conta da dissidencia aos seus Governos respectivos.

Si occorrer o caso de convir a troca de ilhas, previsto no art. 4.º do tractado de 6 de Outubro de 1898, os commissarios o submeterão á approvação dos Governos, com informação motivada e illustrativa para a resolução que estes julguem conveniente adoptar. »

As commissões deverão reunir-se em Buenos-Aires antes de expirarem os seis mezes estipulados no art. 6.º do tractado.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAI

O tractado de 12 de Outubro de 1851, em seu art III, tendo por base o *uti-possidetis*, estabeleceu a linha de limites entre o Brasil e o Uruguai da seguinte fôrma:

« 1.º Da embocadura do arroio Chui no Oceano subirá a linha pelo dicto arroio na extensão de meia legua, e do poncto em que terminar essa meia legua tirar-se-ha uma recta, que, passando pelo Sul do forte S. Miguel, e atravessando o arroio d'esse nome, procure as primeiras pontas do arroio Palmar. Das pontas do dicto arroio descerá a linha até encontrar o arroio que a charta do visconde de S. Leopoldo chama S. Luiz, e a charta do coronel, engenheiro José Maria Reyes chama *India Muerta*, e por este descerá até à lagôa *Mirim*, e circulará a margem occidental d'ella na altura das maiores aguas até á bocca do rio *Jaguarão*.

2.º Da bocca do Jaguarão seguirá a linha pela margem direita do dicto rio acompanhando o galho mais ao Sul, que tem sua origem no valle do Aceguá e serras do mesmo nome; do poncto d'essa origem tirar-se-ha uma recta que atravesse o rio Negro em frente da embocadura do arroio S. Luiz, e continuará a linha divisoria pelo arroio S. Luiz acima até ganhar a cochilha de Sanct'Anna; segue por essa cochilha, e ganha a do Haedo até o poncto em que começa o galho do Quarahim, denominado arroio da *Invernada*, pela charta do visconde de S. Leopoldo e sem nome na charta do coronel Reyes, e desce pelo dicto galho até entrar no Uruguai; pertencendo ao Brasil a ilha ou ilhas que se acham na embocadura do dicto rio Quarahim no Uruguai. »

Pelo art. IV, reconhecendo-se que o Brasil estava na posse exclusiva da navegação da lagôa Mirim e rio Jaguarão, cedeu-se-lhe meia legua de terreno em uma das margens da embocadura do rio Sebollati e outra meia legua em uma das margens do Taquari.

Do accôrdo constante das notas de 3 e 31 de Dezembro entre o Governo Imperial e a Legação da Republica Oriental ficou explicado o sentido dos artigos do referido tractado, e em virtude de dúvidas que se suscitaram sobre a sua exequibilidade firmou-se o tractado de 15 de Maio de 1852, em o qual as duas altas partes contractantes convieram no seguinte:

Art. I. O § 1º do art. 3º do tractado de 12 de Outubro de 1851 fica assim alterado:

« Da embocadura do arroio Chui no Oceano subirá a linha divisoria pelo dicto arroio, e d'ahi passará pelo Pontal de S. Miguel até encontrar a lagôa Mirim, e seguirá costeando a sua margem occidental até a bocca do Jaguarão, conforme o *uti-possidetis*.

Art. II. O art. 4º fica modificado sómente na parte em que se cede ao Brasil meia legua de terreno em uma das margens da

embocadura do Sebollati que fôr designada pelo commissario do Governo Imperial, e outra meia legua em uma das margens do Taquari, desistindo o Governo Imperial d'essa concessão.»

Foram nomeados commissarios demarcadores o marechal de exercito, Francisco José de Sousa Soares de Andréa (barão de Caçapava) por parte do Brasil, por decreto de 23 de Junho de 1852, e o coronel engenheiro d. José Maria Reyes, pelo lado do Estado Oriental, e convencionaram achar-se em 1º de Outubro na guarda brasileira do Passo Geral do Chui.

Nessa data apresentou-se o marechal Andréa e dias depois o coronel Reyes.

Abertas as conferencias, levantou-se logo a dúvida sobre a posição exacta do sitio que devia ser considerado Pontal de S. Miguel, sustentando o commissario oriental que a extremidade sul da lagôa Mirim sempre se chamou lagôa de S. Miguel, que o Pontal do Paraguaio era considerado como o de S. Miguel e que o *uti-possidetis* era todo o terreno ao Sul de uma linha tirada do Pontal do Paraguaio a um marco antigo juncto á casa da viuva de Claudiano Rodrigues.

O commissario brasileiro sustentou que o Pontal de S. Miguel era formado por uma ponta de terra na extremidade da margem direita do rio do mesmo nome, que entra pela lagôa Mirim; que por esta se devia entender todo o espaço coberto pelas suas maiores aguas, desde o sangradouro ou bocca do canal de S. Gonçalo até ás mais longinhas praias da mesma lagôa; e que o *uti-possidetis* não podia deixar de comprehender o terreno occupado desde muitos annos por Brasileiros, e portanto todo o terreno ao Norte de uma linha tirada do Passo Geral do rio S. Miguel ao do arroio Chui.

Levado ao conhecimento dos respectivos Governos, e pelas notas de 24 de Fevereiro e 19 de Março de 1853 combinando a verdadeira intelligencia do art. 1º do tractado de 15 de Maio, firmou-se o protocollo de 22 de Abril, que poz termo a essa discordia, aliás pendente desde 1784, estipulando-se a seguinte linha divisoria:

« Da embocadura do arroio Chui, no Oceano, subirá a linha pelo dicto arroio até ao seu passo geral, d'este correrá a rumo direito para o passo geral do arroio S. Miguel, e descera por sua margem direita até encontrar o pontal de S. Miguel na costa meridional da lagôa Mirim; e continuará d'este poncto circulando a margem occidental da mesma lagôa até á foz do Jaguarão.»

Reunidos os commissarios na fronteira do Chui, lavraram a acta de 15 de Junho, em a qual se inseriu o traço da linha

limitrophe designada no protocollo e bem assim os logares em que se deveria collocar os quatro grandes marcos.

O 1º foi levantado do lado do Brasil sobre um cômodo no mar; o 2º sobre a margem direita do Chui ao norte do passo, ficando a margem direita do arroio para o lado do Uruguai e a esquerda para o Brasil; o 3º foi fincado na margem direita do S. Miguel, no meio do seu passo geral, e o 4º na extremidade do Pontal de S. Miguel.

Na linha recta que une os passos geraes do Chui e S. Miguel fincaram-se mais cinco marcos pequenos, que se avistam uns dos outros.

Tendo havido uma incorrecção na referida acta, sendo assignalada em nota de 28 de Julho pelo Governo Oriental, foi attendido pelo Governo Imperial por aviso de 30 de Março de 1854; mandando incluir na referida acta as mesmas palavras do tractado.

Proseguindo os trabalhos, nova dúvida se levantou sobre a escolha do galho do Jaguarão, por onde devia passar a linha divisoria a que se refere o § 2º do art. 3º do tractado de 12 de Outubro, e acêrca da determinação do verdadeiro arroio S. Luiz.

Depois de longo debate reconheceram os commissarios ser o arroio da *Mina* o affluente mais ao Sul do rio Jaguarão e traçaram a linha do rio Negro á cochilha de Sanct'Anna com a seguinte direcção :

« Segue pelas aguas do arroio S. Luiz até onde elle apresenta leito pronunciado e d'ahi pelo centro do banhado em que se transforma o dicto leito até á ilha de S. Luiz e lagôa do mesmo nome, desde o extremo oriental d'esta ilha e lagôa e pelo centro das aguas se contarão, seguindo-as, 1.000 braças portuguezas, e do poncto em que ellas terminarem se tirará uma recta á união dos dous galhos ou mananciaes do arroio S. Luiz vindos da cochilha de Sanct'Anna, e continuará por aquelle d'estes galhos que nasce juncto ao cemeterio situado sobre a mesma cochilha.»

Foram reguladas estas questões em acta de 6 de Abril de 1856, concordando os commissarios :

« 1º, que a linha divisoria, continuando pela margem direita do Jaguarão, seguirá as aguas do arroio conhecido por Jaguarão-Chico, que entra no grande Jaguarão pela sua margem direita; seguindo estas aguas até encontrar a confluencia do arroio da Mina pela margem direita do Jaguarão-Chico, e seguindo as aguas do arroio da Mina, preferindo o ramal, por ser o mais forte, que passa pelos fundos da casa de vivenda de Leonardo José da

Silva, cujo galho vai passar mais acima, juncto ás casas de Bernardo Bueno e Fuão Barboza, e achando-se antes as vertentes d'este ramal divididas em duas: uma, mais ao Sul, que se aproxima da estrada geral da cochilha em frente á casa de Carlos Silveira; e a outra, que vai terminar na extremidade da serra de Aceguá, proximo ás casas de João Campon e Mariano de Freitas, seja por esta ultima, que deve continuar a linha. Desde este extremo, em que vai collocado um marco, se tirará a linha recta determinada pelo tractado até á foz do rio S. Luiz sobre o Rio Negro;

2.º, que da foz do rio S. Luiz sobre o Rio Negro seguirá a linha pelas aguas do mesmo S. Luiz, até onde elle apresenta leito pronunciado, e d'ahi, pelo centro do banhado em que se transforma o dicto leito até á ilha de S. Luiz e lago do mesmo nome, por ser o accidente mais notavel de todas as aguas d'estes sitios, e de que tira a denominação. Desde o extremo oriental da ilha e lagôa de S. Luiz, e pelo centro das aguas, se contarão, seguindo-as, 1.000 braças portuguezas; e do poncto em que ellas terminarem, se tirará uma linha recta á união dos dous galhos ou mananciaes do rio S. Luiz, vindos da cochilha de Sanct'Anna: um nascido dos pequenos monticulos conhecidos pelo *Serrilhada*, e o outro das alturas em que se acha situado o cemeterio, por cujo galho deve seguir a linha até ao alto da cochilha.»

Em acta de 28 de Abril ficou tambem accordado:

« 1.º Que, continuando a divisa pelos mais altos niveis da cochilha de Haedo, desde que ella se separa da de Sanct'Anna até ás vertentes do *Arroio da Invernada*, descera a linha pelo galho mais occidental conhecido pelo do *Maneco*, preferindo-se, como o mais forte, o ramal que nasce da mencionada cochilha de Haedo em frente á estancia do Narciso e a Leste da volta que formam em sua união as supradictas cochilhas de Belém e Haedo, conhecida tambem por *Cochilha Negra*, e proxima á casa de Valentin da Costa, situada mais ao Oeste nesta mesma cochilha; continuando esse galho até encontrar, mais abaixo, uma vertente forte e permanente, chamada galho dos *Gravatás* e em seguida muitos outros tributarios que enriquecem com suas aguas, até á sua confluencia no arroio da *Invernada*, por cujas aguas continuará a linha até á sua foz no rio Quarahim, acima da do arroio *Sepultura*;

2.º Que, em conformidade com o mesmo tractado, a linha seguirá pelas aguas do Quarahim até sua foz no Uruguai.»

Em acta de 1 de Abril de 1857 foram approvadas as linhas rectas, á falta de divisas naturaes, marcando a linha divisoria nas fronteiras do Aceguá e S. Luiz: na primeira, unindo a vertente do arroio da Mina, que nasce na cochilha Grande, proximo ás casas de João Campon e Mariano de Freitas, á foz do Rio S. Luiz no Rio Negro; e na segunda, unindo as aguas da lagôa de S. Luiz ás vertentes do rio do mesmo nome, descidas da *Serrilhada*; e que, em

consequencia, fica definitivamente determinada a linha divisoria desde a foz do Jaguarão-Chico ou *Guabijú*, que entra no Jaguarão Grande pela sua margem direita, até á cochilha de Sanct'Anna; pelo modo seguinte :

« Da margem direita do Jaguarão e foz do Jaguarão-Chico ou *Guabijú*, segue a linha pelas aguas do mesmo Jaguarão-Chico até encontrar a foz do arroio da Mina, que entra no dicto Jaguarão-Chico pela sua margem direita; pelas aguas do arroio da Mina, desde sua foz no Jaguarão-Chico, ou *Guabijú*, até suas vertentes na cochilha Grande, preferindo-se a vertente que nasce nessa cochilha, proximo ás casas de João Campon e Mariano Freitas, a qual vertente ficará sendo a divisa por essa parte. Do poncto extremo dessa mesma vertente segue a linha recta passando por outros ponctos até á foz do rio S. Luiz na margem direita do Rio Negro. Da confluencia do dicto rio, no mesmo Rio Negro, segue a linha pelas aguas do rio S. Luiz, subindo até ao banhado em que este se transforma; e depois pelo centro d'este banhado até á ilha e lagôa de S. Luiz; e contados da ponta mais a Este d'esta lagôa e ilha pelo centro das aguas e de seus mananciaes, 2.123 metros seguirá do poncto em que terminarem esses 2.123 metros outra linha recta, que ficará sendo a divisa, até á união das duas vertentes do S. Luiz, que nascem na *Serrilhada*: uma, do monticulo em que existe um cemeterio proximo á casa de Joaquim Ferreira Leite, e a segunda de outro poncto da *Serrilhada* ao Norte do monticulo do cemeterio, ponctos ambos existentes sobre a cochilha de Sanct'Anna. Finalmente, da união d'estas vertentes continúa a linha divisoria, subindo pela que tem origem no monticulo em que existe o cemeterio até elle; ao lado do qual e ao Oeste d'esse cemeterio se collocará um dos principaes marcos, principiando d'esse marco a tomar-se por linha divisoria a que passa pelos ponctos culminantes da cochilha.»

Com essa demarcação verificou-se que a linha divisoria, passando pela villa de Sanct'Anna do Livramento, tinha que corta-la com dependencia no Estado Oriental, sendo que do interior da provincia do Rio Grande do Sul não se podia chegar á villa sem passar pelo mesmo Estado.

Para evitar este inconveniente e complicações que pudessem sobrevir ajustaram os dous Governos pelo tractado de 4 de Setembro de 1857 e artigo adicional de 31 de Outubro do mesmo anno, que a Republica do Uruguai cederia ao Brasil uma área de territorio sufficiente para logradouro da villa, cedendo, por sua parte, o Brasil áquella republica superficie de terreno de igual valor e condições em outro poncto da fronteira.

Fallecendo o barão de Caçapava, substituiu-o o brigadeiro Pedro de Alcantara Bellegarde.

Não tendo sido approvedo pelas Camaras Orientaes, a despeito de reiteradas seguranças da Legação do Uruguai, nem realizada a permuta dos terrenos, o Governo Imperial denunciou, em 1860, o referido tractado, conservando-se o *statu-quo* e ficando cada uma das nações com o exercicio da jurisdicção em toda a linha divisoria, que é a seguinte:

« Começa na barra do arroio Chui no Oceano, aos $33^{\circ} - 45' - 00''$ de lat. Sul e aos $53^{\circ} - 25' - 0''$, 5 de long. Occidental do meridiano de Greenwich; segue pelo referido arroio até ao 2º marco, distante 3.610 braças a rumo $43^{\circ} - 19'$ NO. verdadeiro, cujas coordenadas são: lat. $33^{\circ} - 51' - 52''$ Sul, e $53^{\circ} - 28' - 42''$ long. O. de Greenwich; d'este corta em linha recta ao 3º marco no Passo Geral de S. Miguel a 3.805 braças de distancia e a rumo $87^{\circ} - 43' - NO.$ verdadeiro, cujas coordenadas são: lat. $33^{\circ} - 41' - 41''$ Sul e long. $53^{\circ} - 34' - 6''$ O. Greenwich; seguindo depois pela margem direita d'este arroio até á foz, e quasi na extremidade do Pontal de S. Miguel está o 4º marco distante 4.030 braças ao rumo $0^{\circ} - 37' - NO.$ verdadeiro, cujas coordenadas são: lat. $33^{\circ} - 36' - 54''$ Sul e long. $53^{\circ} - 34' - 10''$ O. Greenwich e depois até subir a lagôa Mirim, tomando em seguida a margem occidental da mesma lagôa até á foz do Jaguarão.

Pela margem direita do Jaguarão acima prosegue a linha divisoria até á barra do Jaguarão-Chico, e pela mesma margem d'este até tomar o arroio da Mina. Peio arroio da Mina segue a linha até ás suas mais altas vertentes; e d'ahi por uma linha recta pelo Aceguá á barra do arroio de S. Luiz, no Rio Negro. Seguindo por este arroio até proximo á cochilha de Sanct'Anna, toma a direcção rectilinea entre os seus dous galhos principaes, e vai á mesma cochilha pelo monte chamado do Cemeterio. Continuando pela culminante da cochilha de Sanct'Anna, a linha divisoria passa juncto á villa de Sanct'Anna do Livramento, continuando pela mesma cochilha até á de Haedo, por cujo culminante prosegue até encontrar a cochilha de Belém. Juncto a esta reunião se encontram as vertentes do arroio dos Manecos, galho do *Invernada*, e pelas aguas d'este vai sair ao Quarahim. Finalmente, pelas aguas do Quarahim abaixo prosegue até ao Uruguai.»

Em Julho de 1862 ficaram definitivamente terminados os trabalhos da commissão com o assentamento de 62 marcos, sendo 13 grandes, principaes, e 49 pequenos, em uma fronteira de 152 leguas de extensão.

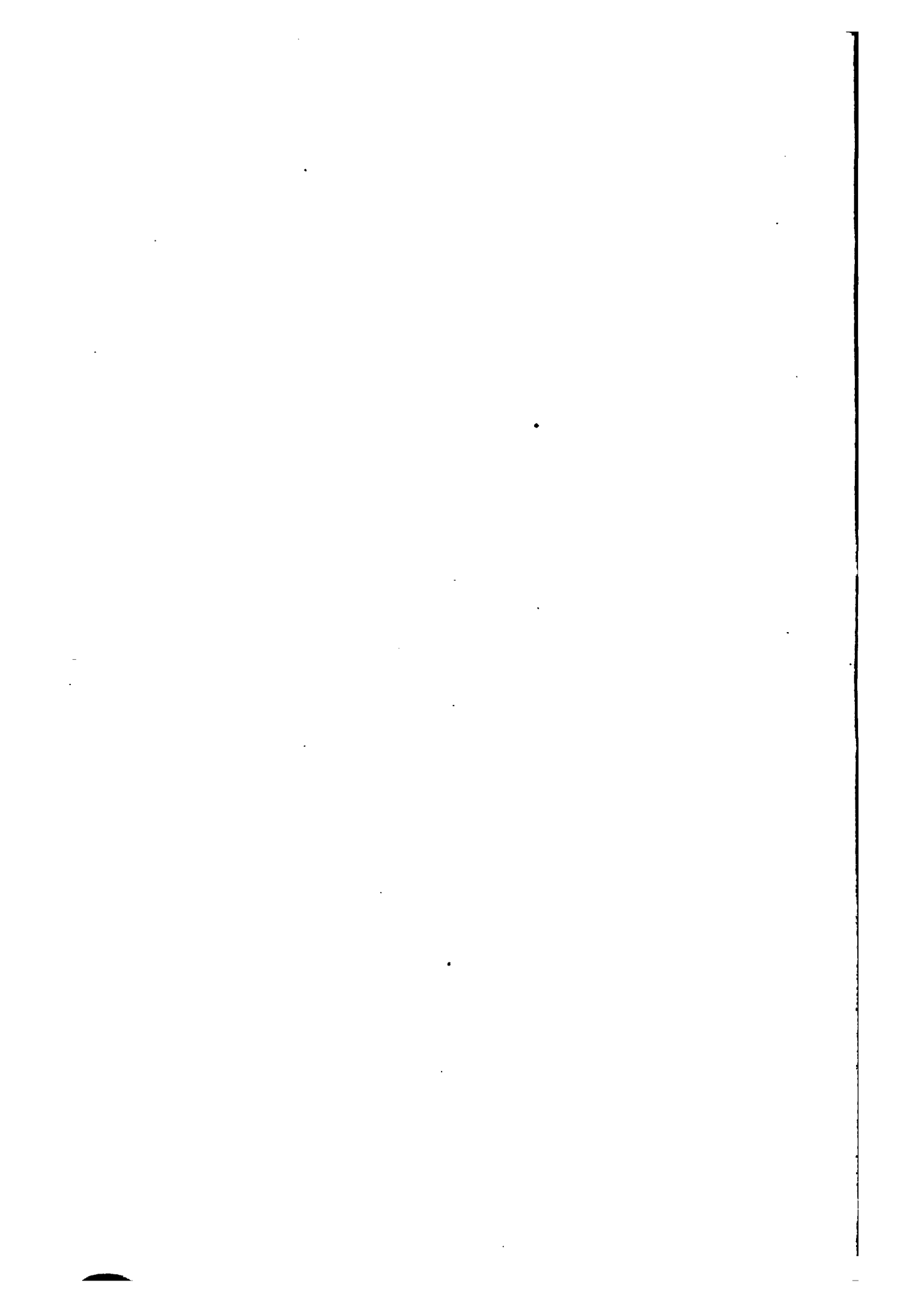
II

AS SCIENCIAS JURIDICAS E SOCIAES

MEMORIA

PELO

DR. JULIO DE BARROS RAJA GABAGLIA



SCIENCIAS JURIDICAS E SOCIAES NO BRASIL

(1500-1900)

I

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARÉS

O estudo da formação das sciencias nos convence de que não são estas sinão a investigação da verdade em seus varios aspectos.

E o progresso do espirito humano consiste, como bem pondera Garelli della Moréa, em proceder a analyses que tendam a fixar, encaminhar, corrigir e esclarecer o pensamento em seu incessante e interminavel trajecto para aquelle constante objectivo.

Na natureza morta, como na viva, na bruta, como na intelligente, um e identico é o processo do pensamento: accumular observações e formar inducções.

Mas, dada a fragilidade humana, si demasiado vasto é o campo de observação, improficua é a accumulção; e, si as inducções não são proximas e directas, se tornam illusorias: d'aqui a necessidade de distinguir e separar, grupar factos analogos, limitar em summa a indagação da verdade a pontos de vista especiaes.

Assim, de primitivas e confusas noções surgiram diversas sciencias, que, desdobrando-se e multiplicando-se, têm de continuo augmentado os conhecimentos humanos.

E, como nas demais sciencias, esse tem sido o desenvolvimento das sciencias juridicas.

A principio encontramos o direito amalgamado com outras sciencias, depois liberto d'estas, e por ultimo, distincto em direito privado e publico, civil, penal, internacional, commercial, maritimo, constitucional, administrativo, etc., todos ramificações de estudos que se prendem a um principio commum e a um primeiro conceito de separação, e que se foram e vão especificando, subdividindo-se e entrelaçando-se em diferentes pontos.

O exame detido de multiplas questões do direito publico, maxime das attinentes á ordem economica e ás relações do Estado

com a sociedade, deu nascimento, graças á applicação dos methodos verdadeiramente scientificos, a outras sciencias, por uns denominadas politicas e economicas, por outros moraes, politicas e economicas, e por muitos simplesmente sciencias sociaes.

Deixou-se de parte nestas sciencias a base jurídica que a sociedade tem de commum com o individuo, para só se attender á marcha e aos fins proprios da sociedade, inquirindo-se quaes as leis philosophicas e historicas que formam o espirito social e o dirigem áquelles fins.

Entretanto, quando se procura saber qual a enumeração e limites das sciencias jurídicas e sociaes, vê-se que domina entre os competentes a mais deploravel das incertezas.

As sciencias jurídicas, sociaes e politicas, affirmava Carlos F. Ferraris, em 1888, constituem uma grande unidade, e ninguem seria capaz de assignalar exactamente os limites de umas em relação ás outras; ao contrario, já se tracta de reduzi-las a uma synthese por meio da denominada sociologia (V. *L'Università*, de Bolonha, tomo II, 1888, pag. 334.)

Ch. Gide, notavel escriptor francez, pensa que as sciencias sociaes abrangem o grupo de sciencias que têm por objecto as relações que os homens mantêm entre si na sociedade e bem assim os phenomenos sociaes. As relações moraes, jurídicas, economicas, politicas, religiosas e as de linguagem que servem de vehiculos a todas as outras correspondem a sciencias distinctas: a moral, o direito, a economia politica, a politica, a sciencia das religiões ou das linguas. Nessa classificação as sciencias jurídicas são desmembramento das sociaes.

Como observa esse publicista, as sciencias sociaes, com essa significação ampla, correspondem ás sciencias moraes e politicas de outr'ora e que são actualmente objecto de uma secção do Instituto de França, estando as sciencias jurídicas incluídas entre as politicas.

Taes sciencias são ensinadas, nesse paiz, em faculdades de direito e de letras, e na Eschola especial de sciencias politicas.

A Belgica, até ha pouco, accompanhou a França ne se conceito sobre essas sciencias; mas o decreto real de 2 de Outubro de 1893, ampliando os estudos das universidades de Gand e Liège, instituiu graus e diplomas scientificos das sciencias politicas e sociaes a par dos das sciencias jurídicas: o exame das materias dos varios cursos mostra a confusão sobre essas sciencias (V. *Revue internationale de Sociologie*, tomo I, 1893, pag. 540-541.)

Na Allemanha, Robert von Mohl, cuja influencia é incontestavel nos escriptos de Rössler, Gerber, G. Loening, G. Meyer, L. Stein,

etc., considerava que deviam distinguir-se das sciencias juridicas propriamente dictas as sciencias sociaes ou da sociedade e as sciencias do Estado, ramificando nestas, tambem chamadas politicas, a politica, a theoria geral do Estado, o direito politico e o direito das gentes.

Entre as sciencias politicas include Holtzendorff — a theoria geral do Estado, o direito politico, o direito internacional, a economia politica, a sciencia das finanças e a sciencia da policia.

Este escriptor, porém, reconhece que não ha um accôrdo sobre os respectivos limites de cada uma dessas sciencias, sobre seu objecto, sobre os problemas que ellas são chamadas a resolver theoreticamente, nem sobre seus methodos proprios, accrescentando que se discute si alguma d'ellas pôde ser mantida entre as sciencias politicas.

Nas universidades de Wurtzburgo e de Strasburgo, no dizer de Duthoit (*L'Enseignement du droit et des sciences politiques dans les Universités d'Allemagne*, 1893, pags. 149 e 161), foram banidas da Faculdade de Direito as sciencias economicas, por uns classificadas entre as sociaes e por outros entre as politicas; advertindo-se que na Faculdade de Direito d'aquella universidade se conferem os diplomas de *doctor juris utriusque* e de *doctor rerum politicarum*.

Ha na Universidade de Munich uma Faculdade economico-administrativa e na de Tubingue uma de sciencias politicas, ambas distinctas da Faculdade de direito (cit. obr. de Duthoit; *estudio preliminar* da trad. hisp. dos *Principios de politica* de Holtzendorf).

Noutras universidades allemãs algumas d'essas sciencias são objecto de cursos nas faculdades de philosophia ou de letras (cit. obr. de Duthoit).

Provocados pelo ministro da instrucção publica da Austria a manifestar-se sobre a reforma do ensino das faculdades de direito, os professores das respectivas faculdades de Vienna, Gratz, Inspruck, Lemberg, Cracovia, Czernowitz e Praga reconheceram em 1886 que se devia precisar o conceito das sciencias politicas, a que se referia o regulamento em vigor nesses estabelecimentos de instrucção superior (V. C. F. Ferraris, na revista *L'Università*, de Bolonha, tomo II, 1888, pag. 334).

Na propria Italia, cuja cooperação em todo progresso scientifico ninguem desconhece, ha a mesma indecisão.

C. F. Ferraris (*L'Università*, 1888, pag. 329 e segs.), Lucchini (cit. rev., 1889, tomo III, pag. 1 e segs.), etc., têm sustentado a unidade de faculdade e grau para as sciencias juridicas e politicas (abrangendo estas as sciencias sociaes); outros inclinam-se para a dualidade de faculdades ou de secções de uma

faculdade (Scolari, cit. rev. 1888, tomo II, pag. 1 e segs. ; Rossi, cit. rev., 1888, tomo III, pag. 417 e segs.), e d'este parecer foi o Congresso universitario de Milão (1887); mas todos têm de commum a dúvida sobre a enumeração e limites d'essas sciencias.

Tammanha hesitação repercutiu no ensino universitario.

A lei Casati de 1859, ampliando os estudos de direito, incluiu como materia do respectivo curso o direito constitucional, o administrativo, o internacional e a economia politica.

Pela lei Matteucci de 14 de Setembro de 1862, regulamentada em 31 de Julho seguinte, a Faculdade de Jurisprudencia constava de um grupo de sciencias propriamente juridicas e outro de sciencias politico-administrativas.

O regulamento Bonghi de 11 de Outubro de 1875 introduziu nesse estudo a estatistica, dispondo no art. 7º que se poderia instituir em algumas universidades cursos especiaes de encyclopedia das sciencias politicas, sciencia da administração, hygiene publica, sciencia das finanças, contabilidade do Estado e diplomacia e historia dos tractados.

Pelo regulamento Coppino de 8 de Outubro de 1876 foi ligeiramente modificado o anterior, supprimindo-se a encyclopedia das sciencias politicas.

O decreto de 10 de Dezembro de 1878, revogado pelo de 27 de Outubro de 1879, tinha convertido as materias d'esse curso complementar, na Universidade de Roma, em uma eschola politico-administrativa.

Por ultimo o decreto de 22 de Outubro de 1885, reformando a Faculdade de direito, determinou que, além das materias propriamente juridicas, houvesse nella o ensino da sciencia da administração publica, da sciencia das finanças e do direito financeiro.

Para mostrar-se quanto a Hispanha tem tambem vacillado a respeito, basta consignar que, segundo M. Torres Campos, desde 1807 até 1890, ou seja em 83 annos, tem havido nada menos de 21 modificações na Faculdade de Direito. Nessas reformas, porém, depois de terem sido aquellas sciencias seccionadas em juridicas, sociaes e politicas mediante variados planos, acabaram sendo centralizadas em Faculdade *unica* de direito, em cujo curso, além das sciencias geralmente acceitas como propriamente juridicas, foram includidos o direito politico e administrativo, economia politica e estatistica, sciencia das finanças e direito internacional (decreto de 14 de Agosto de 1884).

De parte a Inglaterra, que, ninguem o ignora, nesse particular está muito áquem de sua civilização, e passando para os Esta-

dos-Unidos, encontra-se entre os Americanos confusão ainda maior de que a já assignalada.

Nas universidades americanas officiaes as faculdades de direito reduzem-se a cursos de dous a trez annos sobre o direito civil (americano), direito commercial, jurisprudencia, theoria e practica do processo, direito constitucional e moral legal. Em algumas d'ellas, as denominadas sciencias sociaes e politicas figuram esparsa e incompletamente em outras faculdades ou escholas (inclusive na de philosophia.)

Quanto ás universidades americanas livres (fundações privadas), obedecem mais ou menos ao programma das officiaes no ensino de direito, e apenas se salienta o *Columbia College*, que tem uma *Eschola de sciencia politica* com varias cadeiras de sciencias sociaes e politicas (V. C. Compayré, *L'Enseignement supérieur aux États-Unis*).

Ora, todas essas divergencias, que persistem actualmente mais que nunca, assaz attenuam quaesquer defeitos e incongruencias que acaso appareçam no modo porque em Portugal e no Brasil se tem comprehendido e ensinado as sciencias juridicas e sociaes.

II

SCIENCIAS JURIDICAS E SOCIAES SOB O PONCTO DE VISTA DOGMATICO

BRASIL COLONIAL — SECULOS XVI, XVII E XVIII

Quando se indaga qual tem sido no Brasil o desenvolvimento d'essas sciencias, só é possivel logra-lo satisfactoriamente, si se remontar á primitiva influencia que no mesmo desenvolvimento tem tido o genio portuguez.

Sabido é aliaz que, até ao regular funcionamento das primeiras faculdades de direito brasileiras, absoluta foi essa influencia.

E, nos nossos dias, por vigorar no Brasil grande parte da antiga legislação portugueza, maxime de direito privado, os velhos doutores, mestres e praxistas lusitanos continuam a ser as maiores auctoridades em certos ramos de direito.

Ao ter, pois, de offerecer uma noticia das sciencias juridicas e sociaes, estas, na sua evolução historica e scientifica, desmembramentos d'aquellas, acompanhando-as entre nós de 1500 a 1900, torna-se preciso que, embora a breves traços e a modo de antecedente, mostre os diversos estados, em Portugal, não direi de todas ellas, uma vez que as sociaes são de recente data, mas das juridicas, desde o XVI seculo, em que o Brasil, por conquista, foi incorporado no luso

reino, cujos usos, costumes, civilização e sobretudo culturas moraes e intellectuaes se diffundiram gradualmente por todo o novo territorio.

A partir de el-rei d. Diniz, em 1288 ¹, os estudos superiores, inclusive os de direito, haviam sido centralizados pelo estabelecimento de uma Universidade, com séde ora em Lisboa, ora em Coimbra. Mas, si ao raiar d'aquelle seculo achava-se ella em Lisboa, foi no anno de 1537 definitivamente fixada em Coimbra.

Assim, Portugal, ao tempo do descobrimento do Brasil, podia considerar-se, e o era effectivamente, de elevada cultura intellectual.

Entretanto, á mingoa de documentos, não é licito ajuizar-se perfeitamente do grau de adeantamento do ensino juridico nos primeiros tempos da Universidade.

A este respeito lê-se no Compendio Historico da Universidade:

As Leis e Regulamentos da Primeira Universidade, que foi fundada nesta cidade de Lisboa por El-Rei Dom Diniz no anno de 1288 e dos outros Regulamentos, que a elles se seguiram até o feliz reinado do Sr. Rei Dom Manoel, correram a mesma fortuna, com que tudo quanto neste Reino podia illuminar aos seus habitantes, foi sepultado no mais profundo esquecimento. O douto beneficiado Francisco Leitão Ferreira (guiado não só pelos seus proprios estudos, mas pelos do insigne Reformador da Universidade de Coimbra Francisco Carneiro de Figueirôa que lhe manifestou as memorias) se explicou a respeito dos ditos primeiros Estatutos nestas formaes palavras:

O haverem perdido os Livros, e outras importantes Memorias da Universidade nas varias mudanças, que teve de Lisboa para Coimbra, e de Coimbra outra vez para Lisboa em diversos tempos, he a causa por que hoje se ignora a fórma, com que se governou no seu principio; que Estatutos guardou; que Reitores a regeram; que Lentes estrangeiros, ou nacionaes, nella ensinaram; e que pessoas floreceram nas artes e sciencias, que alli se aprendiam antes da sua primeira trasladação para a mesma cidade de Coimbra.

Fóra da Universidade consta, porém, diz o Compendio (pag. 39) que o dito Senhor Rei Dom Diniz lhe deo no anno de 1309 Leis conformes ao genio daquelle seculo.

Provavelmente modelou-se a Universidade por alguma das estrangeiras de mais nomeada e frequentada pelos estudantes portuguezes, parecendo que o curso de direito teve como primeiro regimento o das cathedras de Salamanca, de 1254, curso esse limitado ao estudo do *direito civil* (romano) e *canonico* (decretos

¹ Em 1288 o estudo geral foi organizado e dotado e funcionou em Lisboa. Na bulla de confirmação de 9 de Agosto de 1290, o papa Nicolau IV acceitou o facto consummado.

e decretaes (V. a monumental obra de Th. Braga, *Historia da Universidade de Coimbra*, vol. I, cap. II, pags. 57 e segs).

Por alvará de 12 de Julho de 1471 estabeleceu-se um novo Regimento ou estatutos (Th. Braga, cit. loc., pag. 166), sem que se alterassem as materias das faculdades ou estudos de direito.

Em 1503, presumidamente a 18 de Janeiro, el-rei d. Manuel impoz outros Estatutos, mas nada modificou sensivelmente quanto a esse ensino (cit. Comp., pag. 40; Th. Braga, cit. obr. pag. 293-294).

A carta de 16 de Julho de 1537 confirmou estes Estatutos, ordenando-se nella que a Universidade se governasse por elles, emquanto a não provia de outros.

Na reforma de d. Manuel retirou-se á Universidade a faculdade de fazer Estatutos sobre o seu regimento, determinando-se que «quando occorresse algum caso em que parecesse necessario novo Estatuto, deviam requerer ao Protector (El-Rei,) e por sua autoridade se faria o Estatuto que fosse necessario».

Foi este excesso de poder real sobre a Universidade, pondera Th. Braga, que fez com que ella mais tarde pudesse ser entregue aos Jesuitas, que fizeram d'ella o poncto de apoio para reagirem contra o espirito scientifico da Renascença.

O despotismo dos chamados Jesuitas, lê-se no cit. comp. Hist. pag. 44, sobre o espirito do Senhor Rei Dom João III, de toda a sua real familia e de toda a sua Côrte, havia chegado ao mais alto cume da violencia no anno de 1557, em que Deos chamou o dito Monarca á sua santa Gloria.

Segundo o cit. Comp. Hist., os Jesuitas conseguiram o seu intento: a) fazendo expedir em nome de d. João III a carta de 10 de Setembro de 1555, na qual se ordenou se entregasse ao provincial da Comp. de Jesus o Real Collegio da Nobreza com tudo o que lhe pertencia; b) obtendo em provisão de 11 de Outubro do mesmo anno a nomeação para visitador e reformador da Universidade de uma sua creatura, Balthazar de Faria.

Este reformador, depois de ouvir os delegados das diversas faculdades da Universidade, e de ter levado comsigo para Lisbôa os estatutos assim organizados, volveu a Coimbra em 1559 e a 27 de Dezembro d'esse anno apresentou em claustro um *Novo Corpo de Estatutos*.

Não ha, porém, noticia precisa do conteúdo de taes Estatutos ao tempo de Pombal, e os auctores do cit. Com. Hist. explicam o facto d'este modo:

E isto visivelmente, porque, havendo sido formados com a assistencia de homens tão grandes, como os que ficam acima

indicados (os *delegados das Faculdades*), é claro, que não podiam servir aos Jesuitas de tudo o que elles queriam: isto he, em vez de promoverem as sciencias na Universidade, precipital-as, como vieram a precipitar, na crassa ignorancia (pag. 47).

Novos Estatutos, alcunhados de Jesuiticos, surgiram em 1565; e ás reclamações contra elles levantadas pelas Faculdades respondeu a carta de 26 de Maio de 1565 com uma recusa formal e addições aos mesmos Estatutos.

A' carta regia de Novembro de 1584, que transferiu para a côrte de Lisbôa o conhecimento das cousas da Universidade, seguiu-se o alvará de 17 de Novembro de 1591, confirmando novos Estatutos, publicados sómente em 1592. Mas, segundo o cit. Comp. Historico, d'estes Estatutos não ha noticia, constando terem sido supprimidos por diligencia dos Jesuitas.

El-rei d. Philippe, em 8 de Junho de 1597 approvou, outros Estatutos, apresentados á Universidade em 23 de Fevereiro de 1598.

Em 1611 o reitor da Universidade estava de posse de novos Estatutos, com approvação real; e como não fossem publicados, nem acceitos pela Universidade, tiveram confirmação régia a 20 de Julho de 1612, sendo publicados em 2 de Outubro do mesmo anno. E os auctores do cit. Comp. Historico asseguram terem sido estes Estatutos os ultimos anteriormente á reforma pombalina.

Os documentos e escriptos dignos de fé, que sobre essas successivas reformas estatutarias chegaram até nós, fornecem elementos seguros para se poder affirmar que, pelo menos no tocante ao direito, quasi sempre taes Estatutos não corresponderam aos progressos que desde o seculo XVI se foram realizando na Europa.

Portugal, escreve Th. Braga, foi sequestrado ao movimento scientifico da Renascença; as tres reformas da Universidade, em 1537, 1547 e 1555, foram tres decadencias. A trasladação da Universidade para Coimbra foi um erro deploravel, sob o pretexto de tirar esse estudo do bulicio de uma cidade maritima e mercantil; o seu isolamento afastou-a da realidade da vida perpetuando a inanidade medieval em todas as suas disciplinas pedagogicas.

O ensino, de quêda em quêda, attingira os limites do desprestigio.

O quadro que ácerca dos estudos universitarios de direito transmittiram á posteridade os sabios auctores do Comp. Historico, é deveras desolador.

O direito canonico, que, naquelles tempos, habilitava os seus titulares para a magistratura e fóro, estava subordinado á Theologia (Th. Braga, cit. obr., vol. II, pag. 694); e esta, na Universidade,

ficou constituida em uma enfadonha, e impertinente congerie de questões seccas, e áridas, de puro nome, de possibilidade, de dialectica, e methaphysica, que de nada serviam para se explicar a doutrina da Igreja, para a defender dos seus adversarios, e para formar os costumes, e fomentar e nutrir no coração dos fieis a verdadeira piedade (cit. Comp., pags. 99 — 100).

A corrente critica, diz o cit. auctor, era banida da Universidade de Coimbra; e os lentes canonistas mais intelligentes, sempre ameaçados de serem expulsos da Universidade como *christãos novos*, viam-se obrigados a prolongarem as suas lições, sobre a these *De Clavium potestate*, e a diluïrem prelecções sobre limitados titulos do *Decreto*.

Encontramos em um manuscripto referente ao quadro dos lentes da Faculdade de Canones, depois da reforma de Pombal, escreve Th. Braga (cit. loc., pag. 693), a seguinte critica do estado do ensino desta disciplina na Universidade; diz que as falsas *Decretaes* conservavam em Portugal a autoridade que se lhes negava já na Europa. Os professores conimbricenses as tinham por verdadeiras, e como estes novos monumentos eram oppostos aos antigos, encontravam grandes difficuldades na sua conciliação. Elles valiam-se de interpretações cerebrinas, e quando estas lhes não agradavam, davam a concludente resposta de que os canones antigos estavam derogados pelas *Decretaes* posteriores.

No seu conceito, só o *Decreto* de Graciano, com as *Decretaes* de Gregorio IX, as do *Sexto*, *Clementinas* e *Extravagantes*, constituïam o corpo da legislação ecclesiastica, e nellas faziam o fundo dos seus estudos, e eram mais *Decretalistas* do que *Canonistas*. Estas collecções, approvadas pelos nossos soberanos, continham as materias que faziam o objecto de todo o estudo canonico juridico das aulas academicas; e ainda que os mestres eram sabios, como ensinavam sem subsidios, sem methodo e sem criterio, faziam inuteis esforços, e o seu trabalho ficava sendo infructuoso, e tanto os mestres como os discipulos desconheciam os justos limites do Sacerdocio e do Imperio. Tal foi o estado da jurisprudencia canonica em Portugal até 1772, em que os estudos publicos foram reformados. Este testemunho de um contemporaneo da época que antecedeu a reforma pombalina, sobre uma disciplina que se conservou estavel desde os Estatutos de 1592, é categorico e claro; « os estudantes canonistas apenas sabiam quatro decisões, e eram verdadeiros imitadores dos Theologos, que estudavam a Moral pelos livros casuistas ».

Não se investigava absolutamente quaes as restricções em Portugal introduzidas nesse direito (cit. Comp. Hist., pag. 293).

A mesma desordem reinava na Faculdade de leis.

Nas suas lições o lente de leis limitava-se propriamente ao que escreveram glossadores e commentadores antigos; fugia ao exame directo dos principios scientificos; não tinha na minima conta o lado puramente historico; não o preocupava o methodo (cit. Comp., parte II, cap. II).

Havia cathedras de Institutas de Justiniano; mas o lente, ao envez de cingir-se a estas e tendo muito em consideração a sua indole elementar, movia disputas impertinentes e alheias das conclusões dos paragraphos, arrastava para o curso numerosissimas leis de todo o corpo do direito civil, levantando antinomias, procurando resolve-las, de modo que, afinal, deixavam de explicar materias importantes d'aquellas Institutas (cit. Comp., pags. 268-270).

O direito civil (*romano geral*) era ensinado segundo o methodo analytico, com desprezo do synthetico de Cujacio, cedo aliás conhecido em Portugal; e d'ahi, consistindo esse ensino em commentarios, succedeu que muitos lentes consumiram a vida no estudo de uma só lei ou de um capitulo, taes as digressões em que se embrenhavam (cit. obr., pag. 275).

Pouco importava si as disposições romanas, objecto das lições, continuavam no uso das nações ou si porventura já se achavam antiquadas e abolidas pelo uso commum e universal dos povos mais civilizados. Houve até o absurdo de se occuparem os lentes de leis que ao tempo de Justiniano tinham sido abrogadas (cit. obr., pags. 279-280).

E os lentes, pelo juramento que prestavam, obrigavam-se a observar determinada ordem de ensino. Os livros a adoptarem eram regulamentarmente impostos — *Bartholo* e do *Abbate*. Nas explicações do texto deviam citar os *Notaveis* respectivos. Expunham os *entendimentos* dos doutores, a partir dos mais antigos. As *glossas* haviam de ser lidas na ordem dos titulos, sob pena de multa pela transgressão. As allegações dos doutores antigos deviam ter o apoio de dous ou trez dos modernos — dos mais graves. Breve ninguem procurava descobrir o espirito das leis, mas sim a solução de qualquer doutor (cit. Comp., pags. 297-299).

Os mestres, em summa, firmavam-se nas glossas e commentarios; os estudantes, nos mestres, consumindo em escrever ou copiar as *postillas* d'estes no breve tempo que permaneciam na Universidade.

Completo era o exquecimento do quanto se relacionava com o estudo das Ordenações do Reino, leis patrias, usos e costumes. Dir-se-hia ignorar-se a sua existencia. Nem siquer no ensino do direito romano se estudava parallelamente aquelle, mostrando-se as approximações, divergencias e separações. O corpo das leis patrias assimilava-se a uma legislação estrangeira (cit. obr.; Th. Braga, cit. loc., pag. 729).

Daqui resultou, verberaram os auctores do cit. Comp. Hist. (295-296), o pernicioso esquecimento, em que vieram a cahir as leis patrias; a total preterição que dellas fizeram depois os lentes nas postillas modernas, com a terrivel consequencia de sahirem da Universidade os bachareis, licenciados e doutores com algumas noções das leis dos Romanos, que sómente nos são subsidiarias, sem terem conhecimento algum das leis da nação, que os devem dirigir, ou como cidadãos, ou como patronos, ou como magistrados, ficando assim todos estrangeiros na sua propria Terra sem outra razão, que não fosse a de os haver desnaturalisado a Universidade de Coimbra com os seus capciosos Estatutos. . .

Desta sorte, continuam elles, foram todos precisados a entrarem com esta cegueira nos exercicios forenses; e a cahirem no absurdo de fazerem nelles tão pouco caso e uso das leis nacionaes, que para impedir esta gravissima e intoleravel desordem e atalhar as perniciosas consequencias, com que ella opprimia o Estado, foi necessaria a providentissima lei de 22 de agosto de 1769, que estabeleceu uma regra normal e segura com que restituiu e fixou a autoridade das ditas leis patrias e declarou o justo preço do Direito Romano e o uso legitimo que delle se póde ainda fazer no fôro destes Reinos.

Do exposto infere-se claramente que, sob o poncto de vista dogmatico, as sciencias juridicas eram reduzidissimas e embryonarias, e se mantiveram em Portugal estacionarias durante os seculos XVI, XVII e até fins do XVIII, concorrendo grandemente para isso a compressão governamental, a serviço de ferrenho obscurantismo religioso.

Mas não foi esse um estado de cousas excepcionalmente peculiar à mãe-patria.

Ch. Seignobos, na sua *Histoire politique de l'Europe contemporaine*, synthetiza a influencia da Igreja e partidos catholicos, antes da Revolução Franceza e nos paizes catholicos, por esta forma:

O principio de todos os paizes catholicos desde á idade média era que toda a sociedade christã devia obedecer a um tempo ás duas auctoridades; o soberano leigo governa os corpos, o soberano ecclesiastico governa as almas, repartem o poder entre si e se sustentam mutuamente. O direito de governar as almas implica, para se fazer obedecer, um poder material; por isso a Igreja reclamava uma parte da auctoridade publica. — A Igreja tinha necessidade de uma plena independencia para preencher sua missão divina. Devia, pois, formar como o Estado, um corpo capaz de satisfazer-lh'a, o que se chamava uma « sociedade completa » (*societas perfecta*).

Tinha sua organização parallelá á do Estado: seu poder soberano (o papa e os concilios), seus funcionarios (o clero organizado em um corpo hierarchico), suas leis e seu direito que ella propria decretava (os canones e o direito canonico), seus tribunaes (as côrtes da Igreja), seus impostos (os dizimos); tinha o

poder de dar ordens e de infligir penas a seus subditos.— Todos os leigos eram membros da Igreja e subditos do clero nas cousas religiosas. O clero regulava a fé, o culto, a moral; ordenava aos leigos o que deviam crêr, dizer e practicar, e suas ordens eram obrigatorias. Dispensava soberanamente os sacramentos, um dos quaes, o matrimonio, constituia um dos actos capitaes da vida privada. Tinha a manutenção dos actos do estado civil. Dirigia as escolas e o ensino, os hospitaes e a assistencia publica. Vigiava as palavras e os escriptos e submettia os impressos á sua censura. — Sendo a practica da religião uma obrigação de interesse publico, devia ser imposta a todos os leigos, ainda mesmo pela força, como se lhe impunha o respeito da ordem material. Não dispendo a Igreja de meio physico de coacção, o Estado prestava-lhe os seus. O clero decretava os deveres religiosos a impôr aos fieis, denunciava as faltas e pronunciava as condemnações. O governo collocava-se a seu serviço para applicar suas decisões; constringia os monges e religiosos a cumprirem seus votos; constringia os leigos a obedecerem ao clero, a practicarem regularmente o culto, a assistirem os officios, a jejuarem, a se confessarem, a se fazerem casar e enterrar pelo clero; a fazerem instruir seus filhos na religião. Interdizia os livros condemnados pela censura ecclesiastica, executava os julgamentos das côrtes da Igreja.

Em Portugal, no entanto, a união dos dous poderes quasi redundou na absorpção do Estado pela Igreja; e esta obteve sobre aquelle amplo predominio no que tendia á cultura moral e intellectual.

A *Inquisição*, estabelecida em Portugal pela bulla de 23 de Maio de 1536 (Coelho da Rocha, *Ensaio sobre a historia do governo e legislação de Portugal*, § 198) e aperfeiçoada pela bulla de 16 de Julho de 1547 (A. Herculano, *Inquisição*, vol. 3°), foi o execrando instrumento que, manejado sem escrupulo pelo clero, implantou aquelle poderio; e tão solidamente o implantou, que resistiu até ás proximidades do seculo XIX.

Sem embargo de tão grande e tremendo obstaculo ao progresso do espirito portuguez e por tanto tempo, houve nas sciencias juridicas, fóra da deleteria atmosphaera universitaria, varios juristas e canonista; que souberam elevar o nivel d'esses estudos, constando os seus nomes e obras da *Historia juris civilis luzitani* do eminente jurisconsulto Paschoal de Mello Freire.

Comprehende-se que o Brasil, como dominio portuguez e segregado do commercio estrangeiro, era então um como prolongamento do proprio Portugal; e, naturalmente, os Portuguezes do Brasil participavam da mesma situação afflictiva creada aos Portuguezes da Europa.

Coincidiu, portanto, que no Brasil, cujos primeiros movimentos de população e civilização datam do reinado de d. João III, o triste introductor da Inquisição, se iniciou a instrucção primaria, se-

cundaria e superior sob os auspícios do clericalismo e á maneira da que se ministrava além mar.

Cedo, e honra lhes seja, os nossos compatriotas se mostraram inclinados e doces ao ensino.

Nos collegios jesuitas, disseminados aqui e alli, receberam a instrucção primaria e secundaria da epocha; e quanto á superior, exceptuados alguns que preferiram recorrer ao estrangeiro, iam parar á Universidade de Coimbra.

Numerosos Brasileiros, desde o ultimo quartel do seculo XVI, conseguiram cartas, com differentes graus, das Faculdades de canones e de leis d'essa universidade; e, assim habilitados, na mór parte, volviam á terra natal, occupando cargos da administração e magistratura, ou exercendo a advocacia.

A sciencia juridica brasileira era a mesma dos Portuguezes, já referida; os Brasileiros não a aprendiam no paiz, mas nos proprios centros scientificos portuguezes, e raramente no estrangeiro; e, quando adquirida em Portugal, era pouco mais que nulla.

A ignorancia, que desmoralizava o respectivo ensino universitario portuguez, projectava-se dest'arte, em um deploravel crescendo, sobre os Brasileiros.

Eis porque não só os Portuguezes, sinão principalmente os Brasileiros só tiveram applausos para a carta de lei de 28 de Agosto de 1772, que mandou vigorar os celebres *Estatutos da Universidade de Coimbra*.

E o apparecimento d'estes Estatutos deveu-se incontestavelmente á iniciativa persistente e directa intervenção do immorredouro ministro de d. José I—*Sebastião José de Carvalho*—, marquez de Pombal, o energico promotor da expulsão dos Jesuitas de Portugal, levada a cabo pela sentença da Juncta da Inconfidencia de 12 de Janeiro de 1759.

Organizados por uma pleiade de real capacidade intellectual e ao par dos progressos scientificos do seculo, não padecem os Estatutos de Pombal qualquer confronto com os seus antecessores.

Pondo de lado os outros estudos contemplados nessa reforma radical, indicarei a breves traços o que de mais notavel nella se introduziu relativamente ao direito.

Os cursos juridicos permaneceram bipartidos em um de direito civil e outro de direito canonico; mas pesaram-se melhor as relações entre ambos. Lê-se no liv. II, tit. II, cap. II, n. 2, dos cit. Estatutos:

Sem embargo da grande semelhança e da conhecida fraternidade que . . . ha entre os referidos direitos e Faculdades, em razão de se comprehenderem ambos debaixo das sciencias juridicas; e sem embargo tambem da notoria participação e reciproca depen-

dencia, que ambos tem, de grande parte de prenoções, subsidios e estudos das outras, até o ponto de chegarem a haver alguns annos dos cursos juridicos, em que as lições publicas das Escolas devem ser communs tanto aos legistas como aos canonistas; comtudo não é possível que as regras e preceitos das ditas Faculdades se possam bem aprender, sem que para o ensino publico dellas se criem cadeiras proprias; se estabeleçam Professores privativos; e se facam differentes regulamentos; e se formem cursos separados e distinctos.

No primeiro anno do curso juridico, commum a ambos os cursos (cit. obr., pags. 393-395), ensinavam-se o *direito natural, publico universal e das gentes*, — a *historia civil das Nações e Leis Romanas e Portuguezas*, — a *doutrina do methodo do estudo juridico*, a *noticia litteraria da jurisprudencia civil e dos livros juridicos*, e — os *elementos do direito civil romano*. No segundo anno da Faculdade de direito civil, comprehendiam-se a *historia da Egreja Universal e da Portugueza e do direito cononico commum e particular da Egreja Portugueza*, — e as *Instituições de direito canonico com as doutrinas do methodo do Estudo e da noticia litteraria e bibliographica do mesmo direito*. No terceiro e quarto annos estudavam-se o *direito civil romano*, em duas cadeiras, segundo a ordem e serie do *Digesto*, e pelo methodo synthetico, demonstrativo e compendiario. No quinto e ultimo anno havia o ensino de *direito civil patrio*, assim *publico*, como *particular*, segundo o *methodo synthetico compendiario* e pela ordem e serie das *Ordenações*, — da *interpretação e applicação das leis aos factos*, — da *jurisprudencia exegetica, polemica e acroamatica* ou a *jurisprudencia pelo methodo analytico com as resoluções das duvidas e com todo o apparatus que puder caber dentro d'elle*. Quanto ao curso de direito canonico, constava, além do 1º anno commum, — 2º anno *primeiros principios dos estudos canonicos*, — continuação do *direito natural*, — *historia do direito canonico commum e patrio, da Egreja Universal e da Portugueza*, e — *Instituições de direito canonico*; — 3º anno — *elementos da jurisprudencia canonica* com adopção do methodo do curso civil; — 4º anno — continuação d'esse estudo de elementos, comprehendendo este como o anno anterior todo o *corpo de direito canonico e sua historia*, com especialidade sobre os *usos, costumes e particularidades ou privilegios e exempções da Egreja Portugueza, concordatas e direitos da corôa*; — e — 5º anno — *direito civil patrio publico e particular*, pelo methodo synthetico compendiario, — *interpretação e applicação dos canones às acções da vida christã e às ecclesiasticas*, — *jurisprudencia canonica exegetica, acroamatica e polemica*, pelo methodo analytico, nos termos do 5º anno do outro curso.

Entram os Estatutos nos maiores detalhes sobre o ensino d'essas disciplinas. Recommendam no direito romano que se tenha sempre em vista ser este subsidiario do patrio, que é o *primeiro e principal em auctoridade*, e fazem menção da lei de 22 de Agosto de 1769. Prohibem terminantemente que os professores adoptem e sigam nas licções d'esse direito a *Inerio*, *Accursio* e *Bartholo*, censurando com vigor os trabalhos d'estes glossadores. Mas ao mesmo tempo estabelecem que na eschola juridica « sómente se abraçe, e inviolavel e uniformemente se siga por todos os professores, assim nas dissertações e escriptos, como nas licções publicas das escholas, precisamente a *eschola cujaciana*, a qual, tendo sido fundada no principio do seculo XVI por *André Alciato*, foi depois tão adeantada por *Cujacio*, que d'elle tomou a denominação. . . (cit. Est., vol. 2º, pag. 73). Proclamam essa eschola « a unica que acertou com o verdadeiro caminho da genuina intelligencia de todas as leis, ou sejam civis, ou canonicas, ou sejam commons ou patrias », — « que não ha, nem pôde haver, outro algum caminho para a bôa jurisprudencia, sinão o que descobriu e mostra a dicta eschola », — « que os juristas, que não a seguem, por mais que aprendam e mettam de cór grande numero de textos, não passarão jamais de *legulejos* ».

Entretanto, por isso que Cujacio teve diversos methodos de exposição, os Estatutos fixam o methodo a observar, descendo a minudencias e verdadeiras demonstrações em defesa d'elle. Mandaram que o direito romano fosse, demais, estudado em face do direito patrio vigente e uso moderno. No terceiro e quarto annos o *Digesto* devia ser combinado com o *Codigo* e *Novellas* e as *Leis Patrias*; e a respeito estatuem elles regras numerosissimas e não poucas definições. — O mesmo meticoloso cuidado presidiu á determinação das materias do direito civil patrio. Os Estatutos dão detalhadamente o programma de explicação das diversas partes d'este direito, distribuidas pelo curso. Impuzeram a obrigação do estudo d'elle comparativamente com outros direitos e a historia. E tão vasto é o plano, que certamente não poderia ser siquer bosquejado em uma unica cadeira. — Similhanamente proveram os Estatutos em relação ás demais disciplinas. Quando se occupam do direito natural e das gentes, elles, a par de outras muitas considerações, aconselham ao professor aprofundar os seus conhecimentos com as *disciplinas philosophicas da Politica, da Economica e da Estatistica ou razão de Estado*, — disciplinas estas que se pretendera incluir na Universidade (Th. Braga, cit. obr., vol. 3, pag. 418). São sobremaneira interessantes as disposições ácerca da historia do direito romano e do

patrio : enumeram-se nellas os seus mais famosos monumentos; e, no tocante á historia do direito portuguez, diz-se que houve o proposito de preencher uma lacuna.— Como se vê, os Estatutos de Pombal assumiram a feição de *programma e compendio com força de lei*.

A execução fiel d'elles era assegurada pelo juramento que os lentes prestavam ao tomar posse de suas cadeiras. A fórmula antiga, escreve Th. Braga (cit. obr. e log. pag. 429), consistia em juramento de obediencia ao reitor, e não aconselhar contra a Universidade sem previa licença:

E todas as vezes que me mandar chamar hirei, enquanto na dita Universidade estiver. Pela nova formula jurava-se o cumprimento das disposições dos Estatutos, « sem d'ellas me apartar em cousa alguma por minima que seja: Antes porei todo o meu cuidado e vigilancia em que as Lições sejam as mesmas que estão determinadas; os Methodos os mesmos que se acham n'ellas estabelecidos, e que todos os meus factos e escriptos terão sempre por unicos objectos o aproveitamento dos discipulos, a utilidade publica, o Bem commum da Igreja e do Estado em uma perfeita concordia, e a harmonia e a bôa reputação e esplendor, da mesma Universidade ». D'esta formula data a inalterabilidade dos Estatutos pombalinos, que ficaram subsistindo por um fetichismo inconsciente por mais de um seculo.

E esta ponderação do eminente Th. Braga é procedente, pois os actos officiaes, como o alvará de 1 de Dezembro de 1804 e alvará de 16 de Janeiro de 1805, não tocaram na substancia d'esses Estatutos, em vigor ainda ao tempo de nossa emancipação politica.

A reforma de Pombal marca, para Portuguezes e Brasileiros, uma era de restauração do ensino do direito. Graças a ella, houve um salutar movimento de approximação para os adeantamentos que nesse ramo dos conhecimentos humanos já haviam verificado espiritos de *elite* de outros paizes civilizados da Europa.

O direito subiu á categoria de verdadeira sciencia. Não era mais incongruente mixtiforio de rotinas impossiveis, de doutrinas sem critica e criterio e de arestos avessos a principios de ordem superior.

A mocidade de todo o Portugal, ás centenas, acudia á matricula das Faculdades juridica e canonica, cujos novos Estatutos lhe scientificavam que raiara a Renascença do ensino superior, e lhe apontavam ingenuamente a revolução que em outros paizes evoluia francamente para a Liberdade.

Todavia, si os Estatutos eram então um progresso, nem por isso estavam exemptos de graves sinões. Assim, tinham elles um

character de compendio com força de lei, « com o que, pensava Coelho da Rocha (cit. Ensaio, § 293), em vez de promover, porventura serviriam antes de empecer os ensaios e genio do professor »; deram demasiada importancia ao direito canonico; foram deficientissimos no plano da cadeira de direito civil, obviado em parte o erro pelo alvará de 16 de Janeiro de 1805; resentiram-se do auctoritarismo da epocha, etc.

Como quer que seja, na vigencia d'esses Estatutos formaram-se em direito, na velha Universidade, numerosos Brasileiros que, de volta á patria, patentearam notavel saber juridico, exhibindo-se no fôro, magistratura e magisterio.

BRASIL INDEPENDENTE — SECULO XIX

Com o advento da Independencia do Brasil (7 de Setembro de 1822), promulgada a Carta Constitucional, providenciou-se logo no sentido de crearem-se aqui faculdades de direito que nos emancipassem do correspondente ensino estrangeiro.

O primeiro acto governamental que nesse intuito foi expedido é o decreto de 9 de Janeiro de 1825, do teor seguinte:

Querendo que os habitantes desse vasto e rico Imperio gozem, quanto antes, de todos os beneficios promettidos na Constituição, art. 179 § 33, e Considerando ser hum destes a educação, e publica instrucção, o conhecimento de Direito Natural, Publico, e das Gentes e das Leis do Imperio, afim de se poderem conseguir para o futuro Magistrados habeis, e intelligentes, sendo aliás da maior urgencia acautelar a notoria falta de Bachareis formados para os Lugares da Magistratura pelo estado da Independencia Politica, a que se elevou este Imperio, que torna incompativel hir demandar, como d'antes, estes conhecimentos á Universidade de Coimbra, ou ainda a quaesquer outros Paizes Estrangeiros, sem grandes dispendios e incommodos, e não se podendo desde já obter os fructos desta indispensavel instrucção, se ella se fizer dependente de grandes e dispendiosos estabelecimentos de Universidades, que só com o andar do tempo poderão completamente realizar-se: Hei por bem, ouvido o Meu Conselho d'Estado, crear provisoriamente hum Curso Juridico n'esta Côrte e Cidade do Rio de Janeiro, com as convenientes Cadeiras e Lentes, e com o methodo, formalidade, regulamento, e instrucções que baixarão assignadas por Estevão Ribeiro de Resende, do Meu Conselho, Meu Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio.

Mas nunca foi esse decreto executado, embora o visconde da Cachoeira houvesse organizado, em 2 de Março de 1825, uns Estatutos, verdadeiro projecto de regulamento ao mencionado decreto.

O provector jurista, no seu luminoso trabalho, nos declara o porque o Governo Imperial não buscou inspirar-se nos Estatutos da Universidade de Coimbra. Estes estatutos, posto que reformados, diz-nos elle, não deviam ser adoptados entre nós, porque o nimio saber juridico e demasiada erudição dos seus auctores recheiaram o curso juridico de antiguidades e subtilezas, que mui pouco uso prestam na prática, com menoscabo do direito civil patrio, dos principios philosophicos do direito, do direito das gentes e da diplomacia, do direito commercial e maritimo, do criminal e da economia politica (*Noticia historica dos serviços, instituições e estabelecimentos pertencentes ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores*, publicação official, 1898, noticia XVI, pag. 4).

Consoante a esse parecer, a lei de 11 de Agosto de 1827 estabeleceu dous *cursos de sciencias juridicas e sociaes*, um na cidade de S. Paulo, e o outro na de Olinda (art. 1º), installando-se ambos em 1828, com o seguinte ensino: 1º anno — Direito Natural, Publico, Analyse da Constituição do Imperio, Direito das gentes, e Diplomacia; 2º anno — 1ª cadeira — continuação da cadeira do anno antecedente, — 2ª cadeira, Direito Publico Ecclesiastico; 3º anno — 1ª cadeira, Direito Patrio Civil, — 2ª cadeira, Direito Patrio Criminal com a theoria do Processo Criminal; 4º anno — 1ª cadeira, continuação do Direito Patrio Civil; — 2ª cadeira, Direito Mercantil e Maritimo; 5º anno — 1ª cadeira, Economia Politica; — 2ª cadeira, Theoria e Práctica do Processo adoptado pelas leis do Imperio.

Para a regencia d'essas cadeiras havia nove lentes e cinco substitutos (art. 2º).

Os lentes, dispunha o art. 7º, farão a escolha dos Compendios da sua Profissão, ou os arranjarão, não existindo já feitos, comtanto que as doutrinas estejam de accordo com o systema jurado pela Nação. Estes Compendios, depois de approvados pela Congregação, servirão interinamente, submettendo-se porém á approvação da Assembléa Geral, e o Governo os fará imprimir e fornecer ás Escolas...

Neste ponto trilhavamos a infeliz senda dos Estatutos pombalinos.

No que toca aos Estatutos o art. 10 da Lei proveu que os do visconde da Cachoeira ficassem regulando por hora naquillo em que forem applicaveis, e se não oppozerem á presente Lei. A Congregação dos Lentes formarião quanto antes uns estatutos completos que seriam submettidos á deliberação da Assembléa Geral.

Segundo os estatutos d'esse nosso homem de Estado, o ensino era de frequencia obrigatoria para os estudantes, acarretando-lhes

a perda do anno lectivo 15 faltas sem causa ou 40 ainda com justificação. O exame era oral, sorteado o poncto 24 horas antes, salvo no 5º anno em que o praso era de 48 horas.

Os lentes occupavam de preferencia as cadeiras para as quaes se consideravam mais aptos, permittindo-se-lhes a permuta a beneficio do aproveitamento dos alumnos. As licções de cada lente duravam hora e meia, destinando-se a primeira meia hora á audiencia dos estudantes e o restante á explicação pelo compendio. Recomendava-se aos lentes que fossem breves e claros nas suas exposições, não ostentando erudição por vaidade, mas aproveitando o tempo com licções uteis, trabalhando quanto possivel por concluir a explanação das materias do compendio (cit. *Noticia*, pag. 4).

Havia duas ordens de exercicios, de real vantagem para os estudantes: nos sabbados devia ter logar um acto em que trez d'estes, sorteados, defendiam e seis perguntavam sobre materia explicada, indicada na vespera pelo professor; e no fim de cada mez tinham os estudantes de apresentar uma dissertação, por escripto, sobre um poncto escolhido entre as doutrinas já explicadas (cit. obr. *Noticia* XVII, pag. 4).

Os alumnos obtinham, por esse regimen, dous gráus: o de *bacharel*, si eram approvados no exame do 4º anno; e o de *bacharel formado*, com o acto de 5º anno, o mais rigoroso, por ser o ultimo e por habilitar os estudantes aos mais importantes empregos do Estado (cit. obr. e logar). Ao estudante, completamente formado, que tivesse merecido a approvação *nemine discrepante*, seria permittido defender publicamente theses das materias do Curso Juridico, sendo-lhe conferida a graduação de *doutor*, si a Congregação assentasse que esta era merecida (cit. obr. e logar).

Os estatutos do visconde da Cachoeira, no conceito da mencionada *Noticia* official, abrangiam todos os assumptos de que se occupam os estatutos modernos, e providenciavam do modo o mais cuidadoso para o seu tempo. Para a actualidade é o quadro dos estudos das materias do curso juridico pouco desenvolvido e incompleto, não se admittindo hoje o rigor com que se exigia a frequencia das aulas, com que eram tomadas as licções, as sabbatinas e as dissertações, e sendo lastimavel que o estudante que fosse reprovado duas vezes no mesmo anno não mais pudesse frequenta-lo (cit. log.)

O provimento das vagas de professores era arbitrariamente feito pelo Poder Executivo d'entre os bachareis e doutores em direito (art. 6º). Mas, tendo a lei de 14 de Junho de 1831, art. 18, creado o concurso para esse fim, foram publicadas as competentes instrucções com o decreto de 29 de Agosto do mesmo anno.

Consistiam as provas do concurso em uma prelecção, que devia durar uma hora e para a qual se concediam 24 horas de preparo; em uma prova escripta, feita em oito horas; e na arguição sobre quatro theses, para cujo preparo e impressão os candidatos tinham oito dias.

Pelo decreto de 7 de Novembro de 1831 foram substituidos por outros os estatutos do visconde da Cachoeira.

Os novos *Estatutos para os cursos das sciencias juridicas e sociaes do Imperio* quasi mantiveram os anteriores. São apenas dignas de nota as seguintes modificações: as regras permanentes para os concursos; a permissão aos lentes jubilados de tomarem parte nas deliberações da congregação; a obrigação imposta aos estudantes de 3º, 4º e 5º annos de fazer provas escriptas; e a criação da bibliotheca da Faculdade.

No uso da concessão conferida pela lei n. 714, de 19 de Setembro de 1853, publicou o Poder Executivo novos estatutos com o decreto n. 1386, de 28 de Abril de 1854.

Os cursos juridicos passaram a denominar-se modestamente — Faculdades de Direito.

A'cerca d'esses estatutos se manifesta a cit. *Noticia official* por esta fôrma:

Os estatutos de 28 de Abril de 1854 transformaram os antigos cursos em Faculdades de Direito e tomaram por base os anteriores, com desenvolvimento da materia e maior cautela dos negocios academicos. Em todo caso, o regimen escolar é o mesmo em sua essencia, perdurando os defeitos já nos anteriores notados.

Crearam-se duas cadeiras: uma das Institutas de direito romano, para o primeiro anno, e outra de direito administrativo, para o quinto, e mais um logar de lente substituto.

O provimento para a vaga de lente substituto continuou a ser feito por concurso, com as formalidades e provas do cap. 5º, só podendo inscrever-se para elle os doutores pela Faculdade de Direito ¹.

Apezar de ser o mesmo dos anteriores estatutos, o regimen das aulas já é deixado mais ao criterio do lente, cujas licções, em vez de durarem hora e meia, têm de durar uma hora, não sendo esta dividida, por disposição dos estatutos, em tempo de exercicio de alumnos e prelecção.

As prelecções não têm de cingir-se a compendios approvados; as sabbatinas são feitas entre os estudantes ou entre estes e o professor, como recapitulação das materias da semana, e só ha a apresentação de uma dissertação nos ultimos annos.

¹ A falta de concurrencia de candidatos á inscripção auctorizava o Governo a fazer directamente a nomeação entre os doutores em direito com exercicio por cinco annos de advocacia perante as Relações, ou de cargos publicos.

A frequencia das aulas é tambem *obrigatoria*, fazendo perder o anno 40 faltas abonadas. O não comparecimento em dia de sabbatina, sem motivo, faz incorrer em quatro faltas. Nesse particular ha mais rigor do que nos estatutos anteriores.

E' o mesmo regimen anterior o da prestação de exames, acabando-se com o titulo de bacharel depois do acto do 4º anno, e só sendo conferido este grau aos alumnos approvados no 5º anno.

Esses estatutos, portanto, melhoraram sensivelmente o ensino juridico.

E tiveram elles um complemento no decreto n. 1568, de 24 de Fevereiro de 1855; o respectivo regulamento annexo trouxe as seguintes providencias sobre o concurso ao logar de lente substituto: Fixou o praso para a inscripção em seis mezes. Cada concurrente dispunha do praso de um mez para o preparo das theses escolhidas d'entre as nove que cada professor era obrigado a apresentar. Arguiam-se os candidatos reciprocamente, tocando uma hora a cada um, ou apenas meia hora, si eram trez ou mais os concurrentes. Dous dias depois da defesa de theses, dava-se a prova escripta, que podia ser feita em quatro horas, no maximo, decorrido o mesmo intervallo, effectuava-se a prova oral, ou prelecção, que devia durar meia hora. Seguia-se o julgamento pela congregação (cit. obr., e log.)

Os decretos de 13 de Abril de 1864; n. 4675, de 14 de Janeiro de 1871 e 4806, de 22 de Outubro do mesmo anno alteraram ligeiramente algumas das disposições dos ultimos estatutos, merecendo consignar-se aqui a obrigatoriedade da prova escripta para todos os annos do curso, tendo cada examinando uma hora para faze-la (decreto n. 4675), e a abolição do praso de 24 horas, que mediava entre a tiragem do poncto e a realização da próva oral (decreto n. 4806).

Não tardou, porém, que o Governo Imperial reconhecesse a conveniencia inadiavel de reformar os cursos juridicos, em ordem a dar-lhes posição não muito distante dos mais adeantados similares da Europa. Os estatutos de 1854, em verdade, já não correspondiam, um quarto de seculo depois, ás necessidades do ensino, e este, demais, caíra na rotina, vizinha da decadencia.

O decreto n. 7247, de 19 de Abril de 1879, ao mesmo tempo que reorganizou a instrucção primaria e alargou os horizontes da instrucção secundaria, procurou elevar o ensino superior, notavelmente o das Faculdades de Direito.

A feição caracteristica d'esse decreto foi o pronunciado pendor para a liberdade do ensino superior, resalvada tão sómente a inspecção dos poderes publicos afim de garantir as condições

de moralidade e hygiene (art. 1º). Facultou o decreto a associação de particulares para fundação de cursos, onde fossem ensinadas as materias que constituissem o programma de qualquer curso official de ensino superior, vedando-se ao Governo o intervir na organização d'ellas. Permittiu que as instituições que porventura preenchessem certas condições e requisitos, pudessem receber o titulo de *Faculdades livres*, com todos os privilegios e garantias das Faculdades officiaes, dependendo, porém, esta concessão do Poder Legislativo. A's congregações das Faculdades officiaes concedeu auctorização para cederem salas afim de professores livres ensinarem as materias do curso.

Podia, entretanto, o Governo, mediante inquerito e verificados abusos, cassar o titulo da Faculdade livre, com todas as prerogativas inherentes. A admissão de alumnos á matricula, os exames, que nas Faculdades livres deviam ser assistidos pelos commissarios do Governo, o plano de ensino e os programmas eram regidos nas Faculdades livres e officiaes por identicas disposições legaes.

Pelo citado decreto n. 7247, as Faculdades de direito dividiam-se em duas secções, cada uma das quaes conferia o grau de bacharel:— a de sciencias juridicas e a de sciencias sociaes. Constava a 1ª: do *direito natural, direito romano, direito constitucional, direito ecclesiastico, direito civil, direito criminal, direito commercial, medicina legal, e theoria e practica do processo civil, commercial e criminal*. Constava a secção de sciencias sociaes: de *direito natural, direito publico universal, direito constitucional, direito ecclesiastico, direito das gentes, diplomacia e historia dos tractados, direito administrativo, economia politica, sciencia da administração e hygiene publica*.

Para esse ensino havia 20 cadeiras e 10 logares de substitutos; o provimento d'estes era por concurso, e o d'aquellas, não por accesso dos substitutos, como d'antes, mas igualmente por concurso entre os substitutos e quaesquer outros doutores ou bachareis.

O grau de bacharel em sciencias sociaes habilitava para os logares de addidos de legação, de practicante e de amanuense das secretarias de Estado e mais repartições publicas; o de bacharel em sciencias juridicas, para a advocacia e a magistratura.

Esta succinta exposição mostra sufficientemente quanto os estatutos de 1879 se afastaram da rotina.

Modelados pelo plano então vigente nos cursos juridicos da Italia (regulamento Bonghi, de 11 Outubro de 1875, modificado pelo regulamento Coppino, de 8 de Outubro de 1876), ha nesses estatutos a tendencia para a distincção entre as sciencias juridicas e sociaes, correspondendo estas ás sciencias economicas e politicas

ou do Estado. Por outro lado, as sciencias sociaes, apenas esboçadas na lei de 11 de Agosto de 1827 e estatutos seguintes, adquiriram justificada importancia.

Os novos estatutos, si devidamente observados fôsem, teriam collocado o ensino juridico brasileiro ao nivel do mais adeantado do mundo. Infelizmente, como sóe acontecer entre nós, a reforma ficou no papel; e para isto não pouco concorreu o ter o Governo encarregado da sua execução os velhos professores: com rarissimas excepções, não estavam na altura da missão.

O decreto n. 9360, de 17 de Janeiro de 1885, estabeleceu novos estatutos para as Faculdades de direito.

As materias do ensino continuaram as mesmas com accrescimo das cadeiras de historia do direito nacional e de legislação comparada.

Tinha o curso de sciencias juridicas seis series e o de sciencias sociaes cinco.

Nos concursos, ás provas prescriptas nos estatutos anteriores adicionou-se a oral de improviso, que devia durar trez quartos de hora. Reduziu-se a quatro mezes o praso para a inscripção. O provimento das cadeiras e logares de substituto permaneceu o mesmo, com insignificantes nuanças.

Aboliram-se as *Faculdades livres*, só se permittindo que doutores ou bachareis pudessem abrir *cursos livres* d'aquellas sciencias no recinto das Faculdades officiaes, sob a immediata fiscalização dos respectivos directores, sem qualquer outra regalia.

Por esses estatutos os exames eram permittidos, em qualquer epocha do anno, de uma ou mais series, pagando o candidato a propina ¹ de 30\$, que era dividida pelos lentes examinadores, e a de 5\$ ao secretario, e essa disposição constituiu, desgraçadamente, incentivo para a mais desbragada desmoralização do ensino: houve uma chusma de bachareis *à la minute*.

Comprehendeu o Governo Imperial que semelhante estado de cousas não podia perdurar muito; e por aviso do Ministerio do Imperio de 28 de Novembro de 1885 determinou-se á congregação da Faculdade de Direito de S. Paulo que organizasse novos estatutos, em que se mantivessem, tanto quanto possivel, os preceitos do cit. dec. n. 9360, aliás revogado pelo dec. n. 9522, da mesma data do aviso ².

¹ A disposição do art. 253 sobre propinas foi illegalmente suspensa por aviso ministerial de 28 de Outubro de 1885.

² O aviso ministerial n. 23, de 16 de Março de 1886, mandou illegalmente observar os estatutos anteriores aos de 17 de Janeiro de 1885.

Obedecendo ao aviso, a congregação nomeou uma comissão de cinco membros, quatro dos quaes eram afamados lentes, elaborando-se um projecto de estatutos, que a cit. *Memoria official*, XVI, julga nestas palavras :

O projecto, feito com muito criterio, foi até certo ponto um regresso ao passado da Academia. Assim que abolia a separação dos cursos e eliminava quasi todas as materias exigidas pelos dous ultimos decretos, conservando apenas as sciencias das finanças e contabilidade do Estado. Quanto ao regimen escolar, adoptava um meio termo : os alumnos que não dessem 40 faltas deviam fazer exame somente sobre os pontos explicados em aula. Para os outros, o exame sobre toda a materia.

Sabido é de todos o elevado conceito em que naquelle tempo era tida a congregação da Faculdade de Direito de S. Paulo : gosava incontestavelmente dos fóros de douta ; opportuno, pois, é a transcrição aqui de algumas de suas considerações sobre o ensino, exaradas na Exposição de motivos justificativos do projecto de estatutos, obra de sua comissão e por ella acceita, e d'ellas se poderá aferir do grau de cultura dos nossos mestres de direito.

A congregação, por sua comissão, reconheceu que

não lhe era exequível architectar um plano completo do estudo do Direito, em todas as suas relações scientificas, sem augmentar consideravelmente o tempo preciso para o ensino de todas as necessarias disciplinas, consumindo dest'arte largo periodo da vida do homem .

« Accrescia que a criação de novas e importantes cadeiras exigiria augmento de despesas.

Por esses motivos, e circumscrevendo-se aos termos do alludido aviso, foram os estatutos organizados.

considerando-se o aperfeiçoamento de que não é possível prescindir-se, e estabelecendo-se as regras mais proveitosas para o ensino, e os methodos mais consentaneos com as nossas circumstancias peculiares que não ha desattender, de tal sorte que, sem que pudesse abranger todos os outros postulados da sciencia do Direito, trouxesse indiscutível melhora para o ensino, para os que aprendem e para a propria sociedade.

A liberdade de frequencia ás aulas e a innovação a que faz allusão a cit. *Noticia* lhe mereceu estas ponderações :

Qualificou de prematura a liberdade de ensino e de instrucção. Todavia conservou o principio de liberdade de ensino, que consiste

em cada um aprender, onde melhor lhe convier, e ter o direito de ser examinado nas diversas materias e disciplinas, uma vez que mostre a sua capacidade scientifica e litteraria. Para este effeito estabeleceu uma epoca annual, considerando que não é absolutamente possivel preparar-se alguém nas disciplinas scientificas que formam um anno de curso das Faculdades de Direito, em menor espaço de tempo, sendo que o fim que se collima é a possibilidade de todos poderem adquirir o diploma scientifico. afim de gozarem de todas as suas regalias e privilegios, uma vez que demonstrem possuir as aptidões exigidas. Mas, como o principio de liberdade de ensino não intesta com a organização dos estabelecimentos de instrucção do Estado, nem com as condições que este póde julgar conveniente exigir daquelles que se querem matricular nos cursos officiaes e procuram o ensino ahi dado, entendeu dever restabelecer os pontos em as aulas, as lições e os exercicios praticos semanaes. Marcar-se-hiam pontos aos estudantes matriculados que não frequentassem as aulas; não perderiam, porém, elles o anno, de sorte que assim os pontos só teriam por effeito manifestar a assiduidade daquelles que tivessem-na e tornar conhecidos aos pais, aos interessados e ao publico em geral quaes os alumnos frequentes, quaes não, ficando a cada um a responsabilidade que lhe pertencesse. » Demais, « as lições e os exercicios praticos em todas as aulas habitua o alumno á exposição facil das materias que estuda e ao jogo da argumentação, afim de que mostre que conhece os principios e as leis que regem as differentes disciplinas e que lhes sabe a recta applicação ». Os alumnos matriculados, sem 40 faltas, prestavam acto tão sómente das materias explicadas no anno lectivo; os outros, de toda a materia do programma. Os alumnos da Faculdade, dizia gravemente a Congregação, não podem ser examinados sinão sobre as materias que nella aprenderam, porque seria impossivel exigir que soubessem mais do que lhes foi ensinado. Os estranhos, porém, presumem-se completamente preparados e devem mostrar que realmente conhecem toda a materia. E' isto o que acontece em todas as instituições bem organisadas. »

E equivaleriam a extranhos os alumnos com mais de 40 faltas. Vê-se que a congregação caía no disparate de aceitar a *materia explicada durante o anno lectivo* como bastante e egualmente como insufficiente para, por ella, se declarar o alumno habilitado na respectiva disciplina, dependendo a solução de *pessoas!* . . .

Organizou-se o curso de estudos em cinco annos, não considerando conveniente a separação de curso de sciencias juridicas e curso de sciencias sociaes, attenta a intima relação que existe

entre diferentes disciplinas de um e de outro curso, mas principalmente porque essa separação traria como consequencia certa o prejuizo da solidez dos conhecimentos, e não tem outro effeito mais do que facilitar sem vantagem pública e particular a gradação scientifica.

Eis agora o que a congregação pensava sobre as disciplinas a serem ensinadas :

1º anno. Pareceu-lhe indispensavel a iniciação dos estudos juridicos pelo estudo do Direito Natural, mantendo-se assim esta cadeira já existente, e que (a seu ver) concorria com muita efficaçia, pelo desenvolvimento das concepções racionais do direito, para a formação dos verdadeiros jurisconsultos ¹. O Direito Publico Universal, dizia ella, é incontestavelmente a applicação dos principios racionais do Direito ao Estado e ás naturaes relações que a sua necessaria existencia produz, pelo que não pôde semelhante estudo ser melhor explanado do que na propria cadeira de Direito Natural, cujo vasto programma não prejudica, desde que limita-se a apresentar os principios geraes, que aliás são essenciaes para a conveniente elucidación do proprio Direito Natural. » A outra cadeira do 1º anno seria a de Elementos do Direito Romano. Sendo o Direito Romano, opinava a congregação, o modelo e a fonte do Direito Positivo Patrio, e tendo ainda entre nós auctoridade subsidiaria, na deficiencia das leis patrias, é indispensavel immediatamente familiarizar os alumnos de Direito com o seu estudo. As concepções profundas que os jurisconsultos romanos crearam do Direito, e o modo realmente admiravel por que tractaram as relações do Direito Privado, fazem d'esta disciplina, sinão a mais importante, uma das mais importantes em um curso de Direito. E' certo que o estudo do Direito Romano, para ser completo, pede dous cursos, um elementar, vulgarmente chamado de Institutas, e outro, complementar ou aprofundado, chamado de Pandectas. E' esta a organização geral em as Faculdades de Direito da Europa. Do modo, porém, pelo qual foi organizado o programma dos cursos juridicos nos estatutos de 1854, de accôrdo com o plano primitivo do visconde de Cachoeira, em relação ás cadeiras de Direito Civil Patrio, programma que é respeitado no presente projecto, parece (continuava ella) sufficiente um curso especial e elementar do Direito Romano, constituindo o complementar parte do ensino do Direito Civil Patrio, pela razão já indicada da importancia e influencia do Direito Romano para com o nosso Direito Civil, como subsidiario, nos termos da Ord. do liv. 3º, tit. 54 pr., e das leis de 18 de Agosto de 1769 e 28 de Agosto de 1772, importancia esta que não é a mesma nas legislações europeas. Entendeu conveniente alterar a denominação official do Curso de Direito Romano, porque a denominação de Curso de Institutas

¹ Na Faculdade o ensino d'essa cadeira era de ordem tal, que o illustre sr. dr. Ruy Barbosa o estigmatizou em plena Camara dos Deputados.

do Direito Romano, parecendo comprehender o mesmo curso que com esta denominação sóe ser feito em algumas Faculdades da França, da Belgica, da Allemanha e da Italia, isto é, o estudo commentado das Institutas do imperador Justiniano, não está de conformidade com as conveniencias de um curso elementar de Direito Romano, porquanto algumas theorias elementares, que é mister sejam logo ensinadas aos que se dedicam aos estudos juridicos, não são contempladas em as Institutas, como por exemplo a interpretação das leis, os limites da sua acção no tempo, e as excepções que se dão na sua obrigatoriedade. Estas theorias geraes que levaram Savigny, no seu plano de systematização do Direito Romano, a reuni-las em uma parte geral de elementos communs ás varias instituições de Direito, e que Ihering considera como representando o papel das letras vogaes no Abecedario Juridico, são indispensaveis em um curso elementar de Direito Romano, sendo que o texto das Institutas não offerece base sufficiente para um completo estudo. Devendo entre nós o curso de Direito Romano, de um certo modo, supprir a falta do curso de Encyclopedia do Direito, como existe em algumas Faculdades estrangeiras, é força que seja um curso elementar, isto é, que reuna e comprehenda todos os elementos essenciaes ao conhecimento do direito privado ¹. — 2º ANNO. O estudo do Direito Constitucional, 1ª cadeira do anno, devia ser como os outros ramos do Direito Positivo, nas suas fontes patrias, e pela comparação dos principios do Direito Publico Geral, com a constituição dos povos pelo methodo mais adequado que escolhesse o lente, que dest'arte não ficaria adstricto á unica analyse da Constituição do Imperio. A 2ª cadeira do anno seria Direito Civil Patrio comparado com o Direito Romano, o Canonico e as Legislações dos povos cultos. O estudo do Direito Civil Patrio é, doutrinava a congregação, sem duvida alguma, a materia de maior momento, aquella que mais interessa á actividade dos que se dedicam ás letras juridicas, e consequentemente cumpre dar-lhe um plano mais vasto e mais em harmonia com a sua importancia, tornando, quanto possivel, o seu estudo completo e aprofundado. Insistiu na influencia do Direito Romano sobre o Patrio. A'cerca do Direito Canonico sustentou que « todos sabem quanto este direito influiu na criação e desenvolvimento do Direito privado moderno, de tal sorte que muitas instituições juridicas tornar-se-hiam inintelligiveis sem o conhecimento da theoria d'este Direito, e casos ha em que o Direito Canonico é ainda Direito vigente, na deficiencia das leis patrias ». Preconizando a legislação comparada do Direito privado disse: « O conhecimento da legislação dos povos cultos é indispensavel ao jurisconsulto que deve e quer conhecer, em sua inteireza, as instituições juridicas, assim como o modo de bem coordenar as relações que estas produzem, não limitando-se unica e exclusivamente ao conhecimento das leis nacionaes. Do estudo da legislação comparada é que resultam as

¹ Apezar d'essa tirada, que foi producto do lente de Direito Romano, membro da comissão, as licções tachygraphadas dos cursos de Direito Romano mostram ter sido este estudo muito rudimentar, quasi nullo.

reformas indispensaveis para que o direito sempre caminhe de harmonia com a necessidade do povo que dirige.» A 3ª cadeira do anno passava a ser Direito Internacional e diplomacia, visando-se com esta disciplina habilitar o alumno para a carreira diplomatica. — 3º *anno*. A 1ª cadeira constituir-se-hia com a continuação das materias da 2ª cadeira do anno anterior (Direito Civil). A 2ª cadeira constaria do Direito Criminal, inclusive o militar. Entendeu que bastava esta cadeira, porque «o estudo de Direito Criminal consiste principalmente na desenvolução dos principios geraes, das regras directoras, que vão encontrar a sua applicação na parte especial do Codigo Criminal, sendo que não é de absoluta necessidade estudar minuciosamente cada um dos crimes previstos na nossa legislação penal, estudo este que para ser completo exigiria certamente tempo superior a dous annos». Destinava-se para a 3ª cadeira do anno a Economia Politica. «Sem embargo de não ser a Economia Politica uma disciplina propriamente juridica, julgava a congregação de necessidade o estudo d'esta sciencia, que aliás é base de diversos ramos da sciencia do direito.» «É importantissimo o auxilio da Economia Politica, accrescentou, em todas as relações sociaes que o Direito regula, e o jurisconsulto não póde desconhecer os principios d'uma sciencia que tamanha preponderancia tem nos tempos modernos, e que sobretudo são indispensaveis para o estudo do Direito Commercial, que é parte da Economia Politica, visto que regula as relações juridicas que procedem e se derivam da circulação dos bens e valores.» — 4º *anno*. A 1ª cadeira completava o estudo do Direito Civil. Na 2ª cadeira d'esse anno ensinar-se-hia o Direito Commercial; e, «sem embargo da importancia d'este ramo das sciencias do Direito nos tempos modernos, seria possivel comprehender o conhecimento dos seus principios geraes e de suas disposições capitaes dentro do tempo de um anno.» «De posse dos preceitos da Economia Politica, e dos preceitos que constituem o systema geral do nosso direito privado, pode o lente, acreditava a congregação, adoptado o methodo scientifico mais conveniente, estudar as modificações que o commercio imprime ás relações privadas que pertencem ao Direito Commercial, e considerar os contractos mais frequentes nesse direito, assim como as instituções que lhe são peculiares, de tal arte que satisfaça as exigencias do estudo d'este ramo do Direito, sem que seja mister prolonga-lo mais de um anno.» Pareceu-lhe tambem dever supprimir o Direito Maritimo, como disciplina especial, porque o seu estudo, emquanto se refere ao commercio maritimo em suas relações privadas, constitue indubitavelmente uma fracção do Direito Commercial e d'este occupa-se nosso Codigo Commercial em sua parte II; e quando se refere ás relações internacionaes originadas do commercio, faz incontestavelmente parte da cadeira de Direito Internacional.» A 3ª cadeira do anno seria o Direito Ecclesiastico, por ser «certa a importancia incontestavel da Igreja nas sociedades modernas, em razão das relações momentosas que regula, e que não podem ser menosprizadas». — 5º *anno*. 1ª cadeira. Processo Civil, Commercial, Criminal e Praxe Forense. «Supprimiu o ensino especial da Hermeneutica ju-

ridica, porque as regras de Hermeneutica podem ser mais convenientemente explicadas em face da disciplina a que tenham de se referir.» Alem d'isso, os seus principios geraes seriam estudados nos elementos de Direito Romano. 2ª cadeira do anno, Direito Administrativo. 3ª cadeira, Sciencia de Finanças e Contabilidade do Estado. « Os estudos financeiros completam o estudo da Economia Politica, e são indispensaveis para a boa direcção dos negocios publicos, e para a gestão do patrimonio publico .» « Os graduados em direito, chamados naturalmente, pela especialidade de seus estudos, quer como advogados, quer como juizes, quer como administradores e legisladores, a intervir nas relações que respeitam á fortuna publica, não podem por forma alguma ignorar as leis e principios que presidem a essas relações.

Bania do curso a Medicina Legal, incluída neste pelo decreto de 17 de Janeiro de 1885, e assim procedia, por ser essa sciencia propria das Faculdades de Medicina.

Si attender-se a que a Faculdade de Direito do Recife nada oppoz a esse projecto, pôde-se com segurança presumir que tambem o adoptou como seu.

Consequentemente, ao proclamar-se a Republica, a 15 de Novembro de 1889, as aspirações dos nossos dous unicos estabelecimentos de ensino do direito consubstanciavam-se naquelle projecto e correlativa exposição de motivos.

O Governo Provisorio, logo que se sentiu alliviado do peso de outras responsabilidades de mais urgencia, tractou de prover ao ensino superior, especialmente ao do direito, que, fóra de dúvida, passara com a transformação do regimen politico por sensiveis alterações em algumas de suas ramificações.

O decreto n. 1232 H, de 2 de Janeiro de 1891, interveio nesse intuito.

Como estabelecimentos mantidos pela União, as Faculdades de Direito de S. Paulo e do Recife tornaram-se *federaes*.

Dividiram-se os cursos de cada uma d'ellas em trez : o de sciencias juridicas, o de sciencias sociaes e o de notariado.

Para os dous primeiros cursos adoptou o plano de estudo dos estatutos do citado decreto n. 9360 de 1885, accrescentando-se á cadeira de philosophia do direito o ensino da historia do direito.

Compunha-se o curso de notariado de quatro cadeiras: trez sobre explicações succinctas dos diversos ramos de direito patrio, e a quarta sobre prática forense.

As materias do curso juridico foram separadas em quatro series; as do curso de sciencias sociaes em trez; e as de notariado em duas.

As cadeiras constituíam seis secções, cada qual com um substituto, creando-se o logar de preparador para as cadeiras de me-

dicina legal e hygiene publica, com laboratorios para os exercicios práticos.

Os substitutos deviam fazer cursos complementares, sem prejuizo da substituição eventual.

O ensino continuou permanecendo livre, de modo a ter o professor a faculdade de explicar as doutrinas ao seu criterio, abstendo-se sómente de propagar doutrinas subversivas ou perigosas, não sendo marcadas faltas aos estudantes, nem estes chamados á licção.

Mas podia o professor, duas vezes por mez, em dias previamente designados, fazer exercicios práticos e de argumentação.

A vaga da cadeira de lente era preenchida pelo substituto da secção.

No caso de vagar uma cadeira em secção em que estivesse tambem vago o logar de substituto, podia o governo nomear sem concurso, e com prévia informação da congregação, pessoa que reunisse os requisitos: haver se distinguido na faculdade como alumno, ter publicado alguma obra importante ou exercido com distincção o magisterio superior, e possuir o grau de doutor ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Os graduados por academias estrangeiras não precisavam de sujeitar-se a prévia habilitação, desde que tivessem sido professores em uma faculdade de qualquer paiz, reconhecida pelo respectivo governo (cit. *Noticia*).

O concurso comprehendia cinco provas: theses e dissertação, prova escripta, prova oral ou prelecção, arguição sobre os assumptos da prova escripta e da oral, e prova práctica, esta apenas nas cadeiras de hygiene e medicina legal.

A defesa de theses e a prelecção deviam ser tachygraphadas, verificando a congregação a exactidão das notas tachygraphicas.

O candidato que, por qualquer motivo, não completasse a prova era excluido.

Os directores das faculdades eram nomeados d'entre os lentes, e não ao livre arbitrio do governo.

A reforma capital do citado decreto n. 1232 H foi, porém, a permissão para fundarem-se instituições de ensino juridico estadoaes e particulares sob differentes condições.

Quando essas instituições funcionassem regularmente, podia o Governo federal conceder-lhes o titulo de *Faculdade livre*, com todos os privilegios e garantias das faculdades federaes.

Renovou-se a concessão desastrada de auctorizarem-se exames fóra das epochas ordinarias—mediante propinas.

O decreto n. 1341, de 7 de Fevereiro de 1891, alterou algumas disposições d'essa reforma: providenciou sobre as primeiras no-

meações e determinou que os directores das faculdades pudessem ser lentes ou não.

Por decreto n. 639, de 31 de Outubro de 1891, foram reconhecidas as primeiras faculdades livres de direito do nosso paiz, ambas fundações de particulares: a Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, delineada desde 1882, e a Faculdade Livre de Direito, igualmente com assento na dicta cidade. O decreto as equiparou ás congengeres officiaes. E é de inteira justiça salientar que a Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes, sobre ter organizado os seus estatutos com criterio e maxima seriedade, alargou o ensino com a criação de duas cadeiras: a de Encyclopædia juridica e a de Direito internacional privado.

Posteriormente cada um dos Estados de Minas Geraes e da Bahia creou a sua Faculdade de direito pelo molde das federaes.

O decreto n. 1159, de 3 de Dezembro de 1891, com a modificação do decreto n. 230, de 7 de Dezembro de 1894, poz em vigor o *Codigo ds ensino*, onde se acham, algumas consolidadas, as disposições communs ás instituições de ensino superior, inclusive de direito, dependentes do Ministerio da justiça e negocios interiores.

A lei n. 314, de 30 de Outubro de 1895, deu, emfim, ás faculdades federaes de direito e suas ermãs estadoaes e livres a organização vigente ao tempo d'este modesto estudo.

Aboliu a lei expressamente (art. 3º) os cursos especiaes de sciencias juridicas, de sciencias sociaes e de notariado. Volveu-se, assim, á unidade tão defendida pela congregação da Faculdade de Direito de S. Paulo.

O illustre Lucchini, partidario d'essa unidade, já a defendera por este modo:

Ha disciplinas (entre aquellas sciencias) que não se saberia onde melhor collocar, e si se collocassem a um tempo em ambas as faculdades ou secções (de uma mesma faculdade), a razão de existencia da separação desappareceria em grande parte, por exemplo, o direito constitucional, o direito penal, o processo p.nal, o proprio direito administrativo e o internacional, que são disciplinas eminentemente politicas, mas que, sem embargo, têm essencia ou base juridica. Creio, além d'isso, proseguia esse escriptor, que quer por vocação scientifica, quer para fins profissionaes, se deva depois dar preferencia a uns ou a outros estudos. Mas o que não comprehendendo é como se possa cultivar esta ou aquella especialidade sem ter antes adquirido conhecimentos elementares, precisamente como se ensinam na universidade, dos varios ramos que procedem do mesmo tronco do saber humano. Para dar um exemplo, não sei como um aspirante aos empregos administrativos do Estado possa desconhecer o direito civil, dadas as multiplas questões de direito privado, que se apresentam nas repartições da administração publica; ou como um advogado

possa prescindir de ter uma regular cultura das disciplinas administrativas e financeiras, que a miúdo muito interessam á prática forense.

Do mesmo pensar é Ferraris, o illustre professor de sciencias politicas e sociaes:

Muitas materias são communs a ambos os grupos, e a differença em seu estudo consiste antes de tudo no methodo; em todo caso completam-se mutuamente ainda quando partam de distinctos punctos de vista e varie o methodo de exposição; citarei como exemplo, que basta para demonstra-lo, o Direito mercantil e a Economia Politica emquanto se referem a não poucas instituições.

E a citada publicação official, Memoria XVII, opina nestes termos:

Este regimen (de unificação dos graus academicos) é preferivel ao desdobramento, por considerações peculiares á nossa patria. A experiencia mostrou que raros estudantes se formaram em um só curso, e que difficuldades sentiam elles em sua carreira publica pela habilitação incompleta, que um só dos grãos academicos lhes dava. As profissões no Brasil não estão de tal modo separadas; as occupações que cada uma d'ellas encerra não são tão vastas e numerosas que com a habilitação parcial o bacharel encontre actividade facilmente, sobretudo havendo a differença de competencia e requisitos para as nomeações, consequencia da distincção entre poder da União e poder dos Estados. A extincção do curso de notariado justifica-se não só pela falta de matricula neste, como tambem porque o titulo conferido não tinha regalias e preferencias perante as auctoridades dos Estados. O titulo de notario, pois, só habilitava para os officios de justiça a cargo de Governo da União.

O ensino das faculdades de direito federaes e congeneres (art. 6º da lei), é feito em cinco annos, distribuidas as materias do curso pela forma seguinte:

1º anno — 1ª cadeira. Philosophia do direito — 2ª cadeira. Direito romano — 3ª cadeira. Direito publico e constitucional — 2º anno — 1ª cadeira. Direito civil (1ª cadeira) — 2ª cadeira. Direito criminal (1ª cadeira) — 3ª cadeira. Direito internacional publico e diplomacia — 4ª cadeira. Economia Politica — 3º anno — 1ª cadeira. Direito civil (2ª cadeira) — 2ª cadeira. Direito criminal, especialmente direito militar e regimen penitenciario (2ª cadeira) — 3ª cadeira. Sciencia das finanças e contabilidade do Estado (continuação da 4ª cadeira do 2º anno) — 4ª cadeira. Direito commercial (1ª cadeira) — 4º anno — 1ª cadeira. Direito civil (3ª cadeira) — 2ª cadeira. Direito commercial (especialmente o direito maritimo, fallencia e liquidação judicial) — 3ª cadeira. Theoria do processo civil, commercial e criminal — 4ª cadeira. Me-

dicina publica.— 5º anno— 1ª cadeira. Práctica forense (continuação da 3ª cadeira do 4º anno) — 2ª cadeira. Sciencia da administração e direito administrativo — 3ª cadeira. Historia do direito e especialmente do direito nacional—4ª cadeira. Legislação comparada sobre o direito privado.

Comparando-se este plano com o que lhe precedeu, vê-se : que foram supprimidas as cadeiras de Hygiene publica e de noções de Economia politica e Direito administrativo ; que foram creadas uma cadeira para o Direito civil e uma para o Direito criminal ; e que na 2ª cadeira do Direito commercial se especializou parte do mesmo direito.

Regem as cadeiras 19 lentes ; as cadeiras formam septe secções, com oito substitutos ; e estes são obrigados a fazer cursos complementares.

No regimen das faculdades são observados os preceitos seguintes :

Abertura das aulas a 15 de Março e encerramento a 15 de Novembro ; os lentes das cadeiras, cujas materias continuam a ser ensinadas no anno seguinte, proseguem nellas até que se termine o curso ; duração de cada prelecção por uma hora, podendo o lente ouvir qualquer dos alumnos e devendo haver exercicios práticos duas vezes por mez ; verificação da frequencia dos alumnos por meio da assignatura d'estes em um livro a cargo do lente : duas epochas para exames — na primeira só sendo admittidos os alumnos matriculados, sem 40 faltas,— na segunda sendo admittidos os demais alumnos, estes em exame vago.

Prohibiu-se ao alumno o poder ser examinado, em qualquer epocha, nas materias de mais de um anno: extranha medida que equipara o merecimento de todos os estudantes para o fim confessado de cohibir que os examinadores inscientes de sua responsabilidade legal e moral concedam approvações immoraes!

As penas disciplinares applicadas por qualquer das faculdades officiaes, ou a estas equiparadas, são respeitadas pelas outras.

Quanto ás Faculdades Livres de Direito, ha prescripções, das quaes transparece a má intenção que as dictou.

Para serem reconhecidas e poderem gozar das regalias e vantagens estabelecidas na legislação vigente, devem ter um patrimonio de 50:000\$, *representado por apolices da divida publica geral ou pelo edificio em que as mesmas funcionarem*, e provar uma frequencia nunca inferior a 30 alumnos por espaço de dous annos, além da observancia do regimen do ensino prescripto na lei (art. 5º).

O Governo Federal nomeia para cada uma das Faculdades Livres *um fiscal de reconhecida competencia scientifica em assumptos*

de ensino juridico, o qual em relatorios semestraes expõe quanto houver verificado sobre o programma, e merecimento do ensino, marcha do processo dos exames, natureza das provas exhibidas e, finalmente, sobre a observancia da legislação em vigor, quer quanto ás condições de admissão á matricula, quer quanto ao regimen do ensino adoptado nas referidas Faculdades (art. 7º da cit. lei n. 314).

A admissão á matricula nessas faculdades sem preenchimento das condições exigidas na lei ou a inobservancia das regras estatuidas para o processo dos exames, verificadas por denuncia do fiscal, *ou de qualquer cidadão*, em inquerito para tal fim ordenado, com audiencia da Faculdade, dá logar á suspensão da mesma Faculdade por um ou dous annos (art. 8º da cit. lei).

Verificada a prática de abuso quanto á identidade dos alumnos nos exames ou collação dos graus, immediatamente é cassada á instituição o titulo de Faculdade com as prerogativas a elle inherentes (art. 8º, cit § 1º). Mas só por decreto pôde ser suspensa a Faculdade ou cassado o seu titulo (art. 8º cit., § 1º). As irregularidades ou abusos de outra natureza, que acarretem o abatimento do nivel moral do ensino nestes institutos dá logar á censura publica (art. 8º cit., § 2º).

O decreto n. 2226, de 1º de Dezembro de 1896, approvou os estatutos actuaes das Faculdades de Direito Federaes.

As Faculdades de Direito estadoaes e livres amoldaram os seus estatutos á cit. lei n. 314 e aos estatutos federaes, advertindo-se que a Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes mantém a sua cadeira especial de Direito internacional privado.

Esse quadro resumido do desenvolvimento que entre nós tem tido o ensino das sciencias juridicas e sociaes mostra que, depois de superarem o ronceiro clericalismo e de luctarem com a atrophia regulamentar do Estado, vão ellas attingindo aqui, neste fim de seculo, posição semelhante ou pelo menos approximada á que lhes reconhecem os mais civilizados paizes da Europa.

As hesitações, confusões e antinomias do nosso ensino juridico são identicas ás que dominam, como vimos, nos centros scientificos mais acreditados do velho continente. Nem outra cousa era de esperar, uma vez que d'elles recebemos o correlato ensino.

A pujança de nossa cultura nesse ramo de conhecimentos é attestada pelas obras de eminentes jurisconsultos, pelas revistas juridicas existentes e por muitos julgados e escriptos esparsos; e o proximo *Congresso Juridico Americano* d'esta Capital melhor a patenteará aos contemporaneos e vindouros.

Para que, porém, taes sciencias progridam entre nós, com mais rapidez e segurança, é essencial que os poderes publicos federaes se compenetrem de que o Estado não tem a funcção de ministrar exclusivamente o seu ensino, e se resolvam a abandona-lo á iniciativa individual, a exemplo da Inglaterra, Allemanha e Estados-Unidos.

Que a União procure auxiliar o ensino superior com a manutenção de Faculdades de Direito Federaes, ninguem censura e antes todos applaudem e sabem que succede o mesmo nos Estados-Unidos (ver G. Compayré, *L' Enseignement supérieur aux E. ats Unis*); mas, salvo alguns professores officiaes, não ha quem, de bôa fé, queira que assuma ella o monopolio d'aquelle ensino, esmaçando cavillosamente a livre concurrencia dos particulares, indispensavel estímulo á inercia do *funcionario publico professor*.

Não se compadece com os liberrimos principios constitucionaes, que perante a União e a quasi unanimidade dos Estados as profissões dependentes do conhecimento do direito só possam ser actualmente exercidas ¹ por aquelles que foram diplomados pelas Faculdades de Direito Federaes ou por suas congeneres.

III

SCIENCIAS JURIDICAS E SOCIAES NA LEGISLAÇÃO

BRASIL COLONIAL

Um rapido exame da legislação vigente no Brasil — de 1500 a 1900 — nos vai agora mostrar como o direito se concretizou em alguns de seus ramos.

Mas, por isso que a illustres publicistas foi commettido tractarem da organização administrativa e politica do Brasil, — sua religião, ordens religiosas e beneficentes, — suas industrias, commercio e finanças, e relações exteriores, allianças, guerras e tractados, limitar-me-hei a uma succincta noticia do que de notavel tiver occorrido, naquelle periodo, em relação ao direito privado, penal e judiciario.

Ao tempo do descobrimento do Brasil vigoravam em Portugal as *Ordenações Affonsinas*, publicadas por ordem de d. Afonso V em 1446.

¹ O arbitrio legal é frustrado na prática. Ha *doutores e bachareis em direito* que, mediante paga modica, subscrevem actos dos não diplomados, alguns ignorantissimos!... E a lei não pune a fraude!!

Para a confecção d'estas Ordenações, diz Coelho da Rocha (cit. Ensaio, § 151) aproveitaram os compiladores:

as leis promulgadas desde d. Affonso II, as determinações e resoluções das Côrtes celebradas desde d. Affonso IV, assim como as concordatas de d. Diniz, d. Pedro e d. João, cujo teor pela maior parte transcrevem. A principal fonte, porém, foi o Direito Romano e o Canonico, dos quaes os compiladores extrahiram titulos inteiros, além das muitas referencias a um e outro, que a cada passo se encontram por todo o corpo d'esta obra. Finalmente, algumas disposições se acham ahi tiradas das leis das Partidas de Castella, dos antigos costumes nacionaes, e dos estylos particulares das cidades ou villas, os quaes por esta fórma foram convertidos em leis geraes.

Talvez, á imitação das decretaes de Gregorio IX, continúa Coelho da Rocha, foram as Ordenações divididas em cinco livros, e estes subdivididos em titulos, com rubricas indicativas do objecto que em cada um se tracta. Debalde, porém, se cansará quem nelles quizer achar sempre exactidão de methodo, deducção de principios, ou analogia na collocação das materias. Em todo o livro primeiro, e em muitos titulos dos outros, sobretudo nos que são extrahidos de leis extranhas, os redactores fizeram suas as materias, deduzindo as disposições em fórma puramente legislatoria, e em nome do rei. Porém na maior parte não se deram a outro trabalho, sinão ao de colligir, debaixo dos differentes titulos, as leis, artigos de Côrtes, ou concordatas respectivas, transcrevendo-as por ordem chronologica, apenas ligadas por breves transições historicas, addicionando no fim, em fórma de legislatoria, a conformação, ou as alterações que entenderam de justiça.

Sendo essas Ordenações a base das que se lhe seguiram até ás ainda hoje parcialmente em vigor no Brasil, não é fóra de proposito indicar os seus ponctos capitaes sobre o direito civil, penal e judiciario.

Este direito era objecto principalmente dos 1º e 3º livs. das Ords. Affonsinas. No liv. 1º vinham os regimentos de todos os magistrados — do regedor das Justiças e desembargadores do Paço até aos juizes ordinarios, vereadores e almotacés e seus officiaes subalternos.

Todos derivavam a sua jurisdicção do rei, o qual, como supremo magistrado, lhes encarregava muitas vezes o conhecimento de causas que lhes não competia na fórma de seus regimentos, ou por serem fóra de territorios de sua jurisdicção. A' excepção dos coutos e honras, onde os donatarios disputavam ao rei esta prerogativa, podia elle nomea-los e destitui-los arbitrariamente. Podiam promiscuamente exercer funcções administrativas e judiciaes, por ser então principio corrente em jurisprudencia que todo o magistrado, ainda que o seu emprego não fosse propria-

mente judicial, era o competente para julgar do contencioso nos objectos de sua repartição (C. da Rocha, cit. obr. § 153). Havia: nos conselhos um ou dous *juizes ordinarios*, eleitos annualmente pelos *homens bons* ou pessoas mais gradas e confirmados pelo rei ou pelos donatarios nos seus coutos, e competia-lhes a jurisdicção civil e criminal, voluntaria e contenciosa, salvo onde qualquer d'esses objectos era attribuido a juizes especiaes; superiores a esses juizes eram os *corregedores das comarcas*, de nomeação régia, cujo officio principalmente consistia em proceder contra os malfetores, manter a jurisdicção do rei contra as usurpações dos donatarios ou do clero, conter os abusos dos prepotentes, fiscalizar nas auctoridades e officiaes inferiores o cumprimento de seus deveres, executar quaesquer ordens do Governo, e conhecer dos *aggravos* dos despachos interlocutorios dos juizes ordinarios, podendo, quando em *correição*, tomar conhecimento e julgar em 1ª instancia as causas pendentes; os *ouvidores* da Côrte, que conheciam das appellações crimes de todos os juizes inferiores, e os *deseembargadores dos agravos* ou da *supplicação*, que, na *Casa da Justiça* ou Relação da Côrte, decidiam, por meio de agravo ordinario, dos recursos, em causa judicial e contenciosa (C. da Rocha, cit. obr. §§ 154 a 158). — No 3º liv., diz Coelho da Rocha, continua-se a fórma do processo civil, tanto ordinario, como summario; seguindo miudamente a sua marcha e todos os incidentes, desde a primeira citação até á ultima instancia, execução da sentença, arrematação dos bens e preferencia dos credores. Esta legislação é complicadissima e morosa, por sobrecarregada das fórmulas do Direito romano e canonico, e em grande parte enunciada em estylo doutrinal. Poucas são as regras que se não exgottem em excepções, em razão da infinita variedade de juizes, causas e pessoas privilegiadas; e dos embargos e immensidade de recursos, que se admitiam, assim dos despachos interlocutorios, como dos definitivos. Sómente a materia das citações occupava os primeiros XIX titulos. Ahi se acha já adoptada a inquirição secreta das testemunhas, e estabelecido o grau de revista, unicamente para os casos de falsas provas, e subôrno ou peita dos juizes. Encarrega-se ao juiz *que antes da demanda trabalhe por concordar os litigantes, não de necessidade, mas por honestidade e virtude.*

O processo criminal constava do liv. 5º, e era um mixto da accusação do direito romano, querela dos antigos costumes e devassa do direito canonico.

No liv. 4º, diz C. da Rocha, encontra-se a legislação pertencente ao direito civil (que, direi, comprehendia o commercial em suas disposições geraes), porque ahi se tractava o que dizia respeito á aquisição, conservação e transmissão da propriedade. Entretanto apenas se viam lançados alguns titulos sobre aforamentos, compras e vendas, doações, soldadas, e alguns outros contractos, commercio estrangeiro e marítimo: quasi tudo confusamente e sem methodo. Era ao direito romano que se fazia mister recorrer de continuo, para regular esta vasta e importantissima materia. Com pouco menor incuria foram alli compiladas tambem, quasi todas das romanas, as leis sobre tutelas e curatelas, testamentos, successões *ab intestato* e partilhas. O ensino universitario influiu aqui poderosamente.

O direito penal constava do liv. 5º. Os defeitos dos codigos criminaes da meia idade, escreveu o cit. escriptor, se acham neste de mixtura com as disposições de direito romano e canonico. O legislador não teve em vista tanto os fins das penas e a sua proporção com o delicto, como conter os homens por meio de terror e de sangue. O crime de feiticaria e encantos, o tracto illicito de christão com judia ou moura, e o furto de valor de marco de prata, são igualmente punidos com pena de morte. O crime de lesa-magestade foi adoptado com todo o odioso das leis imperiaes, assim quanto á qualidade do crime, como quanto ao modo de o processar. Na imposição das penas reconhece-se a desigualdade do systema feudal: aos nobres impõem-se sempre penas menores do que aos plebeus. O marido podia em flagrante matar impunemente o adultero, excepto si este fosse cavalleiro ou fidalgo de solar, em attenção á sua pessoa e fidalguia.

Considerada a epocha em que foi promulgado o *Codigo Affonso*, opinou Candido Mendes (*Codigo Philippino, Introd. pags. 20 — 21*), este trabalho é um verdadeiro monumento. Como codigo completo, dispondo sobre quasi todas as materias da administração de um Estado, foi evidentemente o primeiro que se publicou na Europa, e assignala uma epocha importante. Neste codigo restringiu-se a legislação feudal, a consuetudinaria; revogou-se a lei chamada da *Avoenga*, e deu-se ganho de causa á legislação de *corpus-juris*, que foi equiparada á canonica, que aliás só podia prevalecer nas materias em que houvesse peccado. Esta codificação é o poncto em que a legislação feudal teve de parar pela onda das novas idéas e reformas que emprehendia a realza para firmar o seu completo predomínio.

Sucederam a essas as Ordenações Manuelinas, postas em execução em 1521, e sobre as quaes pensava Coelho da Rocha do modo seguinte:

Os compiladores das novas Ordenações poucos defeitos emendaram das antigas. A divisão da obra, o systema, o espirito e principios geraes da legislação é o mesmo, unicamente lhes inseriram as novas providencias e alterações que no intervallo entre uma e outra compilação haviam sido publicadas. O estylo é mais conciso, e em toda parte decretorio: não se encontra o teor, apenas em alguns logares o extracto das leis antigas. Apezar d'algumas mudanças na collocação das materias, a falta de deducção e de methodo ficou em o mesmo estado.

Na organização judiciaria houve as modificações: separação da *Casa da Supplicação do Desembargo do Paço*, com seus regimentos; reorganização da *Casa ou Relação do cível*, com um regedor, chanceller mór, desembargadores do aggravo; *ouvidores do crime*; accrescimo aos juizes ordinarios dos da *vintena* (cit. Coelho da Rocha, § 169).

No reinado de d. Manuel foram ainda publicadas numerosas leis sobre o commercio da India e no interesse dos bons costumes.

D. João III fez reformar a ordem do processo, excluindo algumas formulas, que se julgaram inuteis, e, sobretudo, marcando prazos curtos e fataes para os termos dos litigios, seguindo pela mór parte o direito canonico (cit. C. da Rocha, § 171).

Por alvará de 14 de Fevereiro de 1569 foi confirmada a *Compilação* de Duarte Nunes de Leão, que não teve outro merecimento sinão o da transmissão do teor ou extractos das leis d'aquelle tempo, feita em muitos logares com precipitação e notavel incuria, mas indispensavel, por ser uma das fontes principaes das Ordenações Philippinas (cit. C. da Rocha, § 173).

Vigorando essa legislação em Portugal durante o seculo XVI, não ha duvidar que fosse extensiva, principalmente ao direito civil e penal, ao Brasil, sua possessão desde 1500.

Preciso é, porém, que, no tocante ao direito judiciario, se tenha em linha de conta as condições especialissimas da nova conquista portugueza.

Si, conforme pensa o sr. dr. Martins Junior (*Historia do direito nacional*), logo depois da descoberta do Brasil houve duas ou trez pequenas feitorias portuguezas em ponctos diversos da costa brasileira, e, si, como queria Varnhagen (*Historia do Brasil*), por alvará de 1526 foram creadas « algumas pequenas capitancias », provavelmente os chefes ou capitães d'ellas tiveram jurisdicção plena, ao menos de facto, sobre os seus subordinados.

Com o systema de capitancias hereditarias, creadas por d. João III, os donatarios, por suas cartas régias de doação e foraes, eram investidos de regalias quasi magestáticas. Assim, entre outras e para cingir-me ao meu poncto de vista, podiam elles nomear *ouvidores*, *tabelliães*, *meirinhos*, etc.; ficavam terminantemente exemptos de toda a justiça extranha ás capitancias, devendo em caso de crime ser chamados á presença do rei; tinham o direito de conhecer das appellações e aggravos de toda a capitania, com alçada até morte natural para peões, escravos e gentios, e para as pessoas de maior qualidade até sentença de 10 annos de degredo e 100 cruzados de pena; nos casos, porém, de moeda falsa, sodomia, traição e heresia, a sua alçada era de ultima instancia para todos, só havendo appellação *ex-officio*, si o donatario absolvesse o accusado; e desfructavam as regalias de terem suas capitancias como couto e homisio, não podendo ninguem ser nellas perseguido por crimes anteriores (Mattoso Maia, *Historia do Brasil*, 5ª ed., pag. 59; J. S. Lisboa, *Obras*, vol. 3, pag. 297; Martins Junior, cit. obr., 165).

Em 17 de Dezembro de 1548 foram expedidos regimentos geraes e parciaes modificando a organização e attribuições do functionalismo colonial do Brasil.

Com o governador geral, que tambem julgava em certos casos, vieram um *ouvidor geral* e provedores.

Os altos interesses da justiça, diz o sr. dr. Martins Junior (cit. obr. pag. 181), isto é, as applicações das regras de direito aos casos occurrentes, ficaram a cargo do ouvidor geral, magistrado incumbido de julgar e punir, na mór parte dos casos, sem appellação nem agravo, mas em alguns com audiencia do governador, em toda a extensão do territorio colonizado.

Aos provedores, quer o chamado mór, quer os seus auxiliares parciaes, cabia a gestão administrativa e judicial da fazenda pela fiscalização das alfandegas na percepção dos respectivos direitos, e pelo julgamento das acções ou pleitos sobre sesmarias e taxas aduaneiras.

Aos provedores, quer o chamado mór quer os seus auxiliares parciaes, cabia a gestão administrativa e judicial da fazenda pela fiscalização das alfandegas na percepção dos respectivos direitos, e pelo julgamento das acções ou pleitos sobre sesmarias e taxas aduaneiras.

Da Bahia, séde do novo governo, o ouvidor geral proveu sobre as cousas da justiça, mandando que em cada conselho só houvesse um *juiz ordinario*, e regularizou o serviço dos tabelliães.

Eis ahi a organização que regia o Brasil ao começar o seculo XVII.

Em 1603, d. Philippe II ordenou a publicação da *reforma das Ordenações*, que, de seu nome, se tornaram *Ordenações Philippinas*.

O livro 1º, como observa Coelho da Rocha, ficou como dantes, contendo com poucas alterações os regimentos dos magistrados e officiaes de justiça. Cumpre, porém, notar o seguinte: • No titulo 65 do mesmo livro, conjunctamente com os dos ordinarios, está o regimento dos *juizes de fora*, os quaes se tinham sobretudo generalizado no reinado de d. Manuel, apesar de haver já exemplo de alguns desde d. Affonso IV. A jurisdicção era quasi a mesma que a dos ordinarios, ainda que com maior alçada: differiam, porém, em ser triennaes, com ordenado pago pelas rendas do conselho, ou da fazenda publica, e naturaes de fóra do termo, em que administravam justiça. Desde o tempo de d. Manuel exigiu-se, além d'isso, que fossem bachareis em alguma das faculdades juridicas •.

Nos outros livros algumas alterações se encontram; mas não taes, que influissem no systema, ou mudassem a natureza da legislação anterior. No titulo 2º do liv. 3º foi inserida a nova *ordem do processo civil*, publicada por d. João III, assim como a do *processo criminal* no titulo 124 do livro 5º, nas quaes se acham mixturadas as so-lennidades antigas, e as do Direito romano com as do direito canonico (cit. C. da Rocha, § 250).

Da mesma maneira que na Manuelina, pondera esse escriptor, foram adoptados como subsidiarios um e outro d'aquelles direitos, e na sua falta as opiniões de Accursio e Bartholo, *quando a opinião commum dos doutores não fosse contraria*. « E nos §§ 251 e 252 do seu ensaio, o provector civilista aponta os *estragos* resultantes d'essa disposição.

A lei de 29 de Janeiro de 1643 confirmou essas *Ordenações*.

A'cerca d'estas pensava Candido Mendes da seguinte maneira :

Parece que não foi o interesse de harmonizar a legislação extravagante depois do reinado de d. Manuel com a nova situação politica da monarchia, nem a pueril vaidade ou calculo politico de fazer esquecer a legislação dos precedentes monarchas e obter a estima dos Portuguezes o que mais actuou no seu animo (de Philippe I) para levar a effeito a codificação. Havia um motivo mais poderoso que a isso obrigava o impulso da realeza no seu exclusivo predominio do Estado, e os devotos de direito romano ou imperial. Esse motivo era o Concilio de Trento, acceito e proclamado em Portugal sem restricções pelas leis do reinado de d. Sebastião. Essa acceitação dava novo realce ao direito canonico collocando-o quasi no poncto em que se achava na época de Affonso II, em que se julgava de nenhum vigor a legislação civil que lhe era adversa sem declaração authentica. Os architectos do absolutismo real, os juristas romanistas, viram com extremo desprazer este resultado, e indispensavel era contraria-lo . . . Eis a verdadeira causa da codificação das *Ordenações Philippinas*.

Esse escriptor e o sr. dr. Martins Junior, com razão, consideram essas *Ordenações* obra superior aos deprimentes conceitos de Coelho da Rocha; e, com effeito, a prova de que ellas têm grande merecimento temol-a no facto significativo de estarem ainda, em parte, vigentes no Brasil.

Entre as leis extravagantes do seculo, houve o regimento de 1613 sobre a fazenda dos defuntos e ausentes dos paizes ultramarinos.

Em 1642 o *Desembargo do Paço* passou a tractar dos negocios da magistratura do Brasil, tendo cessado com a abolição do *Conselho da India* a respectiva attribuição a este concedida em 1604.

Persistiam em vigor, quanto á nossa magistratura, as *Ordenações* e leis complementares.

Sobreleva entre estas a de 1609, que installou a Relação da Bahia, aliás creada em 1587; e, si em 1626 foi este superior tribunal extincto, vemo-lo afinal definitivamente restaurado em 1652.

Os Hollandezes, durante o seu dominio no Norte, regularam-se pelo seu *Regimento das Indias Occidentaes*, e em 1637 estabeleceram camaras de escabinos (3 a 9 membros), com attribuições judi- ciaras de 1ª instancia, cabendo appellação para o Conselho governamental.

A legislação applicavel, indistinctamente, era a hollandeza.

Decorreu o seculo XVIII sem profundas alterações no direito privado.

Consignarei sómente a celebre lei pombalina, a que já se alludiu em outro lugar — a lei de 18 de Agosto de 1769. Por ella fez-se restituir ás leis patrias a dignidade e consideração, que até ahi lhe tinham negado, uns pela supersticiosa veneração que professavam ao direito romano e canonico, outros pela commodidade de recorrer ás opiniões e arestos. Segundo as disposições d'esta lei, aquelle continuou a ser subsidiario; mas unicamente no que fôsse conforme com o direito natural, com o espirito das leis patrias, e com o governo e circumstancias da nação. Este, o canonico, foi remettido para os tribunaes ecclesiasticos em materias espirituaes. As glossas, opiniões dos doutores e arestos foram destituídos de toda auctoridade extrinseca; e nos negocios politicos, economicos, mercantis e maritimos mandaram-se seguir, como subsidiarias, as leis das nações civilizadas da Europa (cit. C. da Rocha, § 254). Foi essa lei que regulou e mandou observar, como leis inalteraveis, os *Assentos da Casa de Supplicação*, interpretações authenticas que a cit. Ord. liv. 1, tit. 5 § 5 lhe auctoriava a tomar.

Em 1751 augmentou-se a magistratura superior do Brasil com a inauguração de mais uma relação, fundada em 1734 e com assento no Rio de Janeiro. E pelo alvará de 18 de Janeiro de 1765 instituíram-se as *Junctas de Justiça*, compostas do ouvidor e dous letrados adjunctos que sentenciavam summariamente algumas causas.

BRASIL REINO E IMPERIO

Marca o seculo XIX os nossos mais legitimos triumphos nos variados ramos do direito positivo.

Em 1808, com a vinda da familia real portugueza para o Brasil, foi expedido o alvará de 10 de Maio, que elevou a Relação do Rio de Janeiro a *Casa de Supplicação*, para, como superior tribunal, terminarem nella todos os pleitos em ultima instancia, por maior que fôsse o seu valor, sem que das sentenças se pudesse interpôr outro recurso a não ser o de revista, e dando-se a seus ministros a mesma alçada dos da Casa de Supplicação de Lisbôa.

O alvará de 22 de Abril do mesmo anno creou a *Mesa do Desembargo do Paço e da Consciencia e Ordens*, com attribuições judicarias para a fiscalização das arrecadações dos bens de defunctos e ausentes, e esse tribunal só foi extincto pela lei de 22 de Setembro de 1828, independente o Brasil.

D'esse anno em deante a criação de juizados ordinarios, de fóra e especiaes, com differentes gradações, e de ouvidorias foi extraordinaria.

Proclamada a nossa Independencia, operou-se movimento em quasi toda a legislação anterior.

Pela lei brasileira de 20 de Outubro de 1823, declarou-se continuar em vigor no novo Imperio todas as Ordenações, leis, alvarás, decretos e resoluções promulgadas pelos reis de Portugal e pelas quaes se governara o Brasil até o dia 25 de Abril de 1821, e, d'esta epocha em deante, as do regente d. Pedro e as das Côrtes Portuguezas, enumerando-se em uma tabella quaes ellas fôssem.

Desde a fundação do Imperio até à proclamação da Republica (15 de Novembro de 1889), expediram-se as seguintes leis sobre o direito privado:

A de 9 de Setembro de 1826 providenciando sobre a desapropriação, em execução do art. 179 § 22 da Carta constitucional;

A de 28 de Agosto de 1830 sobre privilegios de invenção, em execução do art. 179 § 26 da cit. Carta;

A de 13 de Setembro do mesmo anno regularizando os contractos sobre locação de serviços;

A de 9 de Dezembro do mesmo anno sobre contractos onerosos e alienações feitas pelas ordens regulares, sem licença do governo;

A de 12 de Agosto de 1831 sobre successão de filhos illegitimos, lei que, certo, não correspondeu ás ideas liberaes do seculo;

A 7 de Novembro do mesmo anno contra o trafico dos negros: a escravidão, inhumana instituição introduzida no Brasil pelos Portuguezes, desde os tempos coloniaes, na Bahia em 1549 e no Rio de Janeiro em 1583, tentou extender-se aos indios (lei de 20 de Março de 1570), mas, por fim, foi annullada nestes seus intuitos (leis de 15 de Novembro de 1595, de 30 de Julho de 1609, de 10 de Setembro de 1611; alvará de 10 de Novembro de 1647; lei e alvará de 6 e 7 de Junho de 1755; alvará de 8 de Maio de 1758): infelizmente, quanto aos negros, outro foi o proceder da mãe-patria;

A de 23 de Outubro de 1832 sobre naturalização de estrangeiros;

A de 24 de Outubro do mesmo anno sobre juros e premio a dinheiro: facultou ás partes convencionarem livremente sobre uns e outros, acabando com as disposições da *usura*, dos *contractos usurarios*, do *anatocismo* e da *monata* (Ord. liv. 4, tit. 67 e tit. 70);

A de 6 de Outubro de 1835 extinguindo e prohibindo os morgados, capellas, ou quaesquer outros vinculos;

A de 21 de Outubro de 1843, que, além do mais, estabeleceu o registo e a publicidade de hypothecas;

A de 10 de Junho de 1845 designando os casos de desapropriação por utilidade publica;

A de 2 de Setembro de 1847 sobre reconhecimento dos filhos naturaes e sua filiação: lei muito áquem da nossa civilização;

A de 11 de Outubro do mesmo anno sobre serviços de colonos;

A de 26 de Janeiro de 1850, promulgando o Codigo Commercial, « uma das mais debatidas e esmerilhadas do nosso corpo de legislação », no dizer do provector Candido Mendes;

Si todas passassem por igual prova, escreve este jurisconsulto, seriam menos defeituosas (as nossas leis). O nosso Codigo, cumpre dize-lo, posto em confronto com legislações similares, não tem de que enrubecer; e quaesquer que sejam os sinões que o marêem como obra humana, não são taes que facilmente se não possam remediar; por certo não affectarão os principios essenciaes da jurisprudencia maritimo-commercial. Para nós tem elle ainda um grande merito. Com quanto a jurisprudencia commercial e maritima se possa chamar cosmopolita, e a tal ponto que o que se legislasse para um paiz poder-se-hia applicar integralmente em qualquer outro, o Codigo que elaboramos tem o caracteristico de, acceitando e admittindo os principios geraes e uniformes d'essa legislação peculiar, consagrar com elles as prácticas e usos de ha muito em voga em nossas praças, e que uma bôa razão sancionava e reclamava a continuação. E' pois uma legislação firmada com o cunho brasileiro, revelando entre outros dotes, no espirito e na redacção, o labor e colorido patrio». (Int. aos *Principios de direito mercantil de Silva Lisboa, visconde de Cairú*). Mas, com o progresso do direito commercial, o nosso Codigo é actualmente insufficiente para as necessidades do nosso commercio.

Lei de 18 de Setembro de 1850 sobre terras devolutas;

A de 10 de Julho de 1855 sobre desapropriação para estradas de ferro;

A de 22 de Agosto de 1860 relativa a bancos de emissão, meio circulante e diversas companhias e sociedades commerciaes;

A de 10 de Setembro de 1860 sobre direitos civis dos filhos de estrangeiros nascidos no Brasil;

A de 11 de Setembro de 1864, provendo sobre o casamento de acatholicos;

A de 24 de Setembro de 1864, reformando a legislação hypothecaria, seguindo-se-lhe o seu regulamento de 26 de Abril de

1865: essa lei collocou o nosso regimen hypothecario a par do das legislações mais adeantadas, afastando-se profundamente do direito das Ordenações;

A de 28 de Setembro de 1871, libertando os nascituros dos escravos: esta — *lei do ventre livre* — foi um grande golpe na escravidão e é considerada como marcando o seu declínio;

A de 14 de Outubro de 1882 sobre companhias e sociedades anonymas;

A de 28 de Setembro de 1885 libertando os escravos sexagenarios, lei que teve o effeito de attenuar as fraudes do trafico illicito, embora reprimido pela lei de 4 de Setembro de 1850;

O decreto de 11 de Junho de 1887 sobre registo de nascimentos, casamentos e obitos;

A lei de 14 de Outubro de 1887 sobre registos de marcas de fabrica e commercio;

O decreto de 7 de Março de 1888 pondo em execução o supra de 11 de Junho de 1887;

A lei de 13 de Maio de 1888, que, em forma concisa, extinguiu para sempre no Brasil a escravidão;

Maiores foram as reformas das leis penaes no mesmo periodo de nossa existencia politica.

O decreto de 22 de Novembro de 1822 definiu os crimes de imprensa, assegurando a esta regular liberdade de acção.

Pelo de 13 de Setembro de 1827 teve esse decreto a sua verdadeira intelligencia.

Mas a reforma capital foi indubitavelmente a da lei de 16 de Dezembro de 1830, que promulgou o *Codigo Criminal* commum. Não comprehendia este Codigo — os crimes de responsabilidade dos ministros e conselheiros de estado, que continuavam punidos com as penas estabelecidas na respectiva lei (lei de 15 de Outubro de 1827), — os crimes puramente militares, punidos na fôrma de suas leis (objecto de outro estudo d'este *Livro do Centenario*) — os crimes contra o commercio, não especificados no *Codigo Criminal*, e os crimes ou antes as contravenções referentes á economia municipal. Por defeituosissima que fôsse a obra de 1830, escreveu o dr. Baptista Pereira, (*Revista de Jurisprudencia*, vol. 2º, pag. 5 e segs.), seria, como foi, um successo, porque o que tinhamos não era pessimo, era simplesmente detestavel. Imperava, então, sem restricção, o livro 5º das Ords. Philippinas, parte integrante da legislação de Portugal, que a lei da Constituinte de 20 de Outubro de 1823 mandou vigorar em todo o Brasil.— O que era o livro 5º das Ords. publicadas no começo do seculo XVII? Espelho, onde se reflectia, com inteira fidelidade, a dureza das codificações contemporaneas,

era um mixto de despotismo e de beatice, uma legislação hybrida e feroz, inspirada em falsas idéas religiosas e politicas, que, invadindo as fronteiras da jurisdicção divina, confundia o crime com o peccado, e absorvia o individuo no Estado, fazendo d'elle um instrumento.— « Nós não temos codigo criminal, dizia o parecer da commissão mixta do Senado e Camara dos Deputados, de 31 de Agosto de 1829, não merecendo este nome o acervo de leis desconexas, dictadas em tempos remotos, sem conhecimento dos verdadeiros principios, e influenciadas pela superstição e grosseiros prejuizos; egualando as de Draco na barbaria, excedendo-as na qualificação obscura dos crimes, irrogando penas e faltas a que a razão humana nega existencia, e outras que estão fóra dos limites do poder civil ». « A immediata substituição de uma tal legislação por outra que se accommodasse á indole, aos sentimentos e ás idéas da epocha, diz o dr. B. Pereira, impunha-se como uma exigencia da civilização e da humanidade, e os legisladores da infancia do nosso regimen constitucional, em bôa hora, comprehenderam que nenhuma tarefa era mais nobre e digna de sua actividade e aptidão.— Sob tão patriótica preocupação se pôz mão á obra, que em trez annos ficou acabada, libertando-se a nação do jugo da ominosa legislação penal, que a opprimia.— Tanto pelo orgão das suas commissões, como pela voz dos raros oradores, que se empenharam nos escassos debates, a Camara dos Deputados accentuou bem que a preocupação unica dos espiritos era expurgar a nação de uma nodoa que a envillecia; que se não devia tolerar mais tempo uma legislação que nos envergonhava.— Não se cogitava de fazer obra perfeita, e sim o possivel; a aspiração de todos era que, passando das trevas para a luz, da tyrannia para a liberdade, se promulgasse uma lei penal que reflectisse os fecundos principios da liberrima Constituição de 25 de Março de 1824 (cit. log, pags. 6-8).— Apezar de não ser obra organizada como si fôsse *prima* — em tôrno do codigo cedo se criou uma opinião supersticiosa que embarçou durante 60 annos a sua revisão. Sempre que se suggeria a conveniencia de altera-lo os *chauvinistas* se arripiavam pelo audacioso tentamen, considerado uma profanação.— Sem apuro da verdade, repetindo-se uns conceitos inexactos, cuja origem nunca se cuidou de averiguar, reputava-se uma aspiração temeraria tocar em um codigo, que, no dizer dos exaggerados panegyristas, foi acolhido com grandes gabos pelos sabios da Europa e mereceu sempre as mais honrosas referencias. »— E, no entanto, como notou o dr. B. Pereira, ninguem tem noticia d'esses gabos e honrosas referencias! O que é certo, ninguem o pôde negar, é que « mais de um Brasileiro illustre combateu, como um preconceito funesto, a oppo-

sição que systematicamente se fazia á reforma do Codigo de 1830 ». « Não devemos exaggerar a nossa admiração, dizia o dr. Marques Perdigão em 1882, ao poncto de o reputarmos como uma arca sagrada, a que seja defeso tocar. O codigo é bom ; mas podemos, e devemos, faze-lo melhor, torna-lo perfeito. Elle satisfez, é certo, as exigencias de seu tempo, mas está longe de ser a ultima palavra da sabedoria humana. »— Por fim, no proprio Imperio, venceu a unica opinião razoavel: o aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 14 de Outubro de 1889 incumbiu o dr. João Baptista Pereira do trabalho da revisão do Codigo Criminal, « reconhecendo o Governo Imperial a necessidade urgente de uma reforma penal compativel com a sciencia moderna e o grau de civilização actual » (cit. *Rev. de Jur.*, vol. 2º, pag. 176).

A lei de 10 de Junho de 1835 legislou sobre os crimes dos escravos: lei de excepção, cruel, soberanamente injusta.

A de 18 de Septembro de 1850 sobre derrubadas de mattas pelo fogo, etc.

A de 1 de Septembro de 1860 sobre furto de gado, damno, etc.

A de 18 de Septembro de 1871 sobre loterias e rifas.

A de n. 2033 de 20 de Septembro de 1871, alterando differentes disposições do Codigo Criminal, mas em minima parte.

A de 4 de Agosto de 1875, tractando de crimes commettidos em paiz estrangeiro contra o Brasil e os Brasileiros, e no mesmo sentido o decreto de 8 de Junho de 1878.

A de 15 de Outubro de 1886, versando sobre os crimes de destruição, damno, incendio e outros.

E algumas outras leis, que se prendem a assumptos a cargo de illustres collaboradores d'este *Livro*.

Durante o Imperio passou o direito judiciario, que fôra mantido como no anterior regimen (cit. lei de 20 de Outubro de 1823)¹, pelas seguintes reformas:

A Carta Constitucional de 25 de Março de 1824, que organizou o Poder Judiciario, com alguma autonomia, sob estas bases principaes: O Poder Judicial seria independente e composto de juizes e jurados, os quaes teriam logar assim no civil como no crime, nos casos e pelo modo que os codigos determinassem (art. 151). Os jurados pronunciariam sobre o facto e os juizes applicariam a lei (art. 152). Os juizes de direito eram inamoviveis, mas removiveis; podiam ser suspensos pelo imperador

¹ Entre as leis contempladas na tabella annexa á lei de 20 de Outubro de 1823 está o decreto de 12 de Novembro de 1821, que extinguiu as devassas geraes, convertendo o respectivo procedimento em denuncia ou querella.

sob certas condições; e só perdiam os logares por sentença (arts. 153-155). Depois de pronuncia, eram os processos crimes inteiramente publicos (art. 159). Creou juizes de paz, que, além de outras attribuições, tinham a de conciliadores, sendo obrigatoria a tentativa conciliatoria em todos os processos (art. 161-162). Na capital do Imperio, além da Relação, que devia existir, assim como nas demais provincias, haveria tambem um Tribunal de Justiça, composto de juizes letrados, tirados das Relações por suas antiguidades, e seriam condecorados com o titulo de conselho, e a este Tribunal competiria:— 1º, conceder ou denegar revistas nas causas e pela maneira que a lei determinasse; 2º, conhecer dos delictos e erros de officio que commettessem os seus ministros, os das relações, os empregados no Corpo Diplomatico e os presidentes das provincias; e 3º, conhecer e decidir sobre os conflictos de jurisdicção e competencia das relações provinciales (arts. 163-164).

Ninguem podia ser preso sem culpa formada, excepto nos casos declarados na lei, e tinha direito á nota de culpa (art. 179 § 8º). Ainda com culpa formada, ninguem seria conduzido á prisão, ou nella conservado estando já preso, si prestasse fiança idonea, nos casos que a lei admittisse; e, em geral, nos crimes que não tivessem maior pena do que a de seis mezes de prisão ou desterro para fóra da comarca poderia o réo livrar-se solto (art. 179 § 9º).

A' excepção de flagrante delicto, a prisão não podia ser executada sinão por ordem escripta da auctoridade legitima. Si esta fôsse arbitraria, o juiz que a dêsse e que a tivesse requerido seria punido com as penas que a lei determinasse (art. 179 § 10). Ninguem seria sentenciado sinão pela auctoridade competente, por virtude de lei anterior e na forma por ella prescripta (art. 179 § 11). Aboliram-se os açoites, a tortura, a marca de ferro quente e todas as mais penas crueis (art. 179 § 19). Nenhuma pena passaria da pessoa e do delinquente, não havendo a confiscação dos bens, nem a transmissão da infamia aos parentes do réo (art. 179 § 20). Providenciou-se sobre as prisões (art. 179 § 21).

E a Carta Constitucional só teve a modifica-la directamente o Acto Addicional á lei constitucional, de 12 de Agosto de 1834. N'este Acto se conferiu ás assembléas legislativas, no art. 11 § 7º, o poder de « decretar a suspensão e ainda mesmo a demissão do *magistrado* contra quem houvesse queixa de responsabilidade, sendo elle ouvido e dando-se-lhe logar á defesa ». Mas a lei de interpretação, de 12 de Maio de 1840, cuja constitucionalidade foi com fundamento negada

por eminentes Brasileiros, determinou que « na palavra *magistrado* não se comprehendiam os membros das relações e tribunaes superiores » (art. 4°); que « na decretação da suspensão ou demissão dos magistrados procediam as assembléas provinciaes como tribunal de justiça: sómente podiam, portanto, impôr penas em virtude de queixa, por crime de responsabilidade a que ellas estivessem impostas por leis criminaes anteriores, observando a forma do processo para taes casos anteriormente estabelecida » (art. 5°); e que « o decreto de suspensão ou demissão deveria conter: 1°, o relatório dos factos; 2°, a citação da lei em que o magistrado estaria incurso; e 3°, uma succincta exposição dos fundamentos capitaes da decisão tomada » (art. 6°).

Entretanto, a historia da legislação do Imperio nos convence de que os Poderes centraes nunca encontraram péas nessas denominadas leis constitucionaes.

A lei de 11 de Outubro de 1827 regulou a forma de provimento de justiça e fazenda.

A de 15 de Outubro do mesmo anno creou juizes de paz em cada freguezia ou capella curada.

A de 18 de Setembro de 1828 creou o Supremo Tribunal de Justiça, ampliando a sua competencia muito além dos limites da Carta Constitucional.

A de 22 de Outubro do mesmo anno extinguiu os tribunaes das Mesas do Desembargo do Paço e da Consciencia e Ordens.

A de 29 de Novembro de 1832 promulgou o Codigo do processo criminal, tendo sido precedida, quanto a certas disposições processuaes, pelas leis de 28 de Agosto de 1828, de 23 de Setembro do mesmo anno, de 22 de Setembro de 1829, de 11 de Setembro de 1830, de 6 de Junho de 1831 e 26 de Outubro do mesmo anno. A administração da justiça criminal foi dividida, nos juizos de 1ª instancia, — em districtos, com um juiz de paz, escrivão, inspectores de quartirão e officiaes de justiça, — em termos, com um conselho de jurados, um promotor publico, um escrivão e officiaes de justiça, — e em comarca, com um ou mais juizes de direito (até trez), podendo um d'estes ser chefe de policia. Extinguiram-se as ouvidorias de comarca, juizes de fóra e ordinarios e toda jurisdicção criminal não exceptcionada expressamente (Senado, Supremo Tribunal, Relações, Juizos militares). — Os juizes de paz eram de eleição popular, seu escrivão de nomeação da camara municipal; os juizes municipaes e promotores publicos, na côrte, eram nomeados pelo Governo central e nas provincias pelos presidentes, sob proposta da municipalidade, por um triennio; os juizes de direito pelo imperador d'entre os bachareis em direito, maiores

de 25 annos, com prática, pelo menos, de um anno ; os escrivães dos juizes como d'antes.— Havia junctas de paz que conheciam dos recursos dos juizes de paz. As devassas especiaes, querelas, denuncias das Ordenações transformaram-se em *queixa* do offendido ou de seu representante legal, *denuncia* do promotor público ou de alguém do povo, e *procedimento ex-officio* para alguns casos e em limitadas hypotheses. A formação da culpa assumiu a forma de *summario*, sómente em segredo, na ausencia do réo. O jury, que não conhecia das infracções de pequena alçada, bipartia-se em jury de accusação e jury de sentença. Os debates do plenario eram públicos. Os recursos eram ordinarios, e havia o extraordinario do *habeas-corpus*. Todo o processo, em summa, nos seus lineamentos geraes, era liberrimo e a antithese do anterior.

A de 29 de Novembro de 1832 dispoz provisoriamente acêrca da administração da justiça civil. Exerciam-n'a nestas causas os juizes de paz com recurso para os juizes de direito ; os juizes municipaes como preparadores e executores das sentenças dos juizes de direito, dos quaes havia recurso para as Relações. O numero dos juizes de orphãos era egual aos dos juizes municipaes. Em certas cidades populosas existiam juizes civis com varas especiaes. — Nessa lei ha disposições sobre os processos civeis e seus recursos. O provimento d'esses logares e o pessoal auxiliar eram os mesmos supra mencionados.

O decreto de 3 de Janeiro deu regulamento ás Relações.

A lei de 3 de Dezembro de 1841 não só estatue sobre juizes municipaes e de direito em materia civil, contendo no tit. II muitas disposições processuaes civeis, — sinão tambem, e principalmente, reformou o codigo do processo criminal. Creou esta lei na côrte e em cada provincia um chefe de policia, com delegados e subdelegados necessarios: — os chefes, nomeados pelo imperador ou presidente de provincia, d'entre os desembargadores e juizes de direito ; os delegados e subdelegados, d'entre os juizes e cidadãos ; todos amoviveis e obrigados a acceitar as nomeações. Sacrificaram-se as attribuições dos juizes de paz para, com outras policiaes e judicarias, transferi-las á Policia. Augmentou-se a competencia dos juizes de direito. Aboliram-se as Junctas de paz e o jury de accusação. A lei de 3 de Dezembro, disse-o sabiamente o sr. dr. Ferreira Vianna, feriu a Constituição, atacando a perpetuidade dos juizes de direito e a independencia do poder judicial. A Constituição creou quatro especies de juizes : o juiz de direito, perpetuo ; o jurado, juiz de facto ; o juiz de paz, de eleição popular, *populi consensu* ; o juiz arbitro, de escolha das partes. Além de ficarem os juizes de direito sujeitos a remoções arbitrarías, foram creados os

juizes municipaes, que tambem são juizes que dizem o direito, porém juizes temporarios. Os chefes de policia, os delegados e subdelegados tiveram alçada e estão julgando! Confundindo a justiça com a policia, a lei de 3 de Dezembro produziu, como resultados, uma chronica de violencias e incriveis arbitrariedades, (V. discursos na Camara dos Deputados, na sessão de 18 de Agosto de 1870).

O regulamento n. 12 de 30 de Janeiro de 1842 consolidou disposições processuaes criminaes e completou a inconstitucionalidade da lei de 3 de Dezembro de 1841.

O decreto de 15 de Março de 1842 regulou a parte civil da citada lei de 3 de Dezembro.

O decreto n. 737 de 25 de Novembro de 1850 determinou a ordem do juizo no processo commercial.— Na 1ª instancia exerciam a jurisdição commercial os juizes municipaes ou do civil e o Tribunal do Commercio; e constituiam tribunaes de 2ª instancia as Relações. Esse Regulamento na parte processual, é, indubitavelmente, o mais completo que temos tido.

A lei n. 2033, de 20 de Septembro de 1871, alterou diferentes disposições judicarias — civeis e criminaes. Estabeleceu varas especiaes; creou juizes substitutos nas comarcas especiaes; incompatibilizou o cargo de juiz municipal com o de qualquer auctoridade policial; deu novas attribuições aos juizes de paz, municipaes e de direito; limitou as funcções das auctoridades policiaes; extinguiu a faculdade conferida a esta auctoridade para o julgamento de certos crimes e infracções; simplificou as diligencias policiaes para conhecimento dos crimes e seus auctores; ampliou o recurso de *habeas-corpus*; proveu sobre a prisão de delinquentes, sobre fianças, etc. No civil, houve igualmente disposições salutaes e a da administração da justiça.

O regulamento annexo ao decreto n. 4824, de 22 de Novembro do mesmo anno, providenciou para a execução d'essa lei; fe-lo, porém, com violação de alguns de seus preceitos formaes.

A lei de 4 de Agosto de 1875 tractou do processo e julgamento de crimes no estrangeiro contra o Brasil e Brasileiros, lei esta completada pela de 8 de Junho de 1878.

A de n. 2662, de 9 de Outubro de 1875, supprimindo os Tribunaes e conservatorios do commercio.

O decreto n. 6384, de 30 de Novembro de 1876, organizando as junctas e inspectorias commerciaes e regulando o exercicio das respectivas funcções.

O decreto de 27 de Julho de 1880, regulando a execução de sentenças estrangeiras na falta de reciprocidade.

A lei de 7 de Julho de 1883 referente ao julgamento de varios crimes.

O decreto de 5 de Outubro de 1885, alterando diversas disposições referentes ás execuções civeis e commerciaes.

E outras leis de menor importancia.

BRASIL REPUBLICA

Com a proclamação da Republica houve nesses diversos ramos de direito mutações e transformações, algumas radicaes.

No direito privado, salientam-se as seguintes:

decreto do Governo Provisorio, de 26 de Novembro de 1889, sobre a naturalização;

decreto do mesmo Governo, de 14 de Janeiro de 1890, sobre sociedades anonymas;

decreto do mesmo Governo, de 19 de Janeiro de 1890, sobre hypothecas e onus reaes;

decreto do mesmo Governo, n. 181, de 24 de Janeiro de 1890, estabelecendo o casamento civil;

decreto do mesmo Governo, de 22 de Fevereiro de 1890, revogando todas as leis e disposições relativas a contractos de locação de serviços;

decreto do mesmo Governo, de 22 de março de 1890, sobre a nacionalização dos estrangeiros;

decreto do mesmo Governo, de 24 de Outubro de 1890, sobre fallencias: reforma consideravel, mas que a prática tem mostrado exigir prompta correcção;

decreto do mesmo Governo, de 24 de Outubro de 1890, sobre registo de firmas ou razões commerciaes;

decreto do mesmo Governo, de 5 de Novembro de 1890, regulando o registo e transmissão de immoveis pelo systema Torrens;

lei de 23 de Agosto de 1892, determinando que todas as pessoas habilitadas para a vida civil possam passar procuração ou instrumento particular de proprio punho mediante certas condições, requisitos e cautelas;

lei de 18 de Agosto de 1898, sobre direitos auctoraes;

E outros.

No direito penal existem:

O decreto do Governo Provisorio, de 11 de Outubro de 1890, promulgando o Codigo Penal dos Estados Unidos do Brasil. Esse codigo, que não comprehende o direito militar da armada (decreto

de 7 de Março de 1891), nem o militar do exercito (lei de 29 de Setembro de 1899), nem os crimes e infracções sujeitas a leis especiaes, deve ser reconhecido como superior ao de 1830; e, si exige uma reforma, certo não ha mister seja radical.

A lei n. 515, de 3 de Novembro de 1899, dispondo sobre os crimes de moeda falsa, etc.

A lei n. 628, de 28 de Outubro de 1899, dispondo sobre alguns crimes.

Quanto ao direito judiciario, o Governo Provisorio expediu os seguintes decretos:

o de 5 de Setembro de 1890, mandando executar o regulamento sobre divisão e demarcação das terras particulares;

o de 19 do mesmo mez e anno, mandando observar no processo das causas civeis em geral o regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850¹;

o de 11 de Outubro de 1890, organizando a Justiça Federal da Republica;

o de 14 de Novembro do mesmo anno, organizando a Justiça do Districto Federal.

Nas exposições de motivos d'essas duas leis se acham consignados os lineamentos fundamentaes, que, afinal, foram acceitos pela Constituição da Republica e, actualmente, regulam o nosso systema de justiça dupla.

Por outro lado, o eminente sr. dr. Campos Salles, na *Exposição apresentada ao chefe do Governo Provisorio*, em Janeiro de 1891, synthetizou o pensamento que devia dominar na nova organização do Poder Judiciario e suas leis.

Não ha governo federal, diz o sr. dr. Campos Salles, sem um poder judiciario, independente das justicas dos Estados, para manter os direitos da União, guardar a Constituição e as leis federaes. — Um illustre jurisconsulto, apoiando-se na auctoridade de Story, o celebrado commentador da constituição americana, assim se exprime: « No systema federal um poder judiciario é tão importante para o Governo da União, como para o Governo dos Estados. E mais esse poder deve ser adaptado á forma d'esse Governo, ter a mesma origem, em uma palavra, ser inteiramente distincto do poder judiciario de cada Estado. . . Ainda, supposto que nenhum perigo se desse de collisão entre as leis da União, e as dos Estados, não se poderia esperar uma administração regular, uma interpretação uniforme da Constituição e das leis sem o estabelecimento de uma auctoridade judiciaria reguladora; pretender obter essa uniformidade da parte de todos os Estados federados,

¹ O decreto n. 358, de 26 de Abril d'esse anno já havia abolido a tentativa conciliatoria, dando outras providencias.

fôra pensamento chimerico, sinão absurdo. A Constituição e as leis da União ficariam expostos a fluctuações continuas, resultantes da diversidade dos julgamentos, e bem assim da diversidade das instituições e interesses locais e dos preconceitos de cada Estado.

A justiça federal, dizem os publicistas americanos, é (continua em outro lugar o sr. dr. Campos Salles) a pedra angular do systema. Assim como seria incomprehensível a independencia de um Estado, a quem poder extranho impuzesse juizes de sua escolha, tambem não se concebe federação sem uma justiça independente dos Estados para conhecer dos conflictos entre elles, das collisões entre as leis de cada um e as da União, das questões internacionaes, e de tantas outras que interessam a toda a Nação. Para manter o pacto commum, diz o insuspeito publicista Georges Picot, seria tão incompetente a justiça particular dos Estados federados, como o Banco da Rainha para julgar um litigio entre a Grã-Bretanha e a Russia. Não podia pois a Constituição deixar de comprehender a justiça federal entre os poderes essenciaes á União; e, no empenho de fazer cessar a dictadura que lhe conferiu a revolução, entregar á Nação o governo de si mesma e, numa palavra, estabelecer o regimen legal, o Governo Provisorio, depositario de todos os poderes até o dia em que o Congresso, por elle exprimisse, ácerca dessa Constituição, o voto nacional, decretou a convocação da Constituinte.

E, com effeito, a Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil, promulgada em 24 de Fevereiro de 1891, obedeceu a essa ordem de ideas.

Ao lado da União, depositaria da soberania nacional, existem os Estados, equiparado, em parte, a estes o Districto Federal; e, si os Estados têm ampla autonomia, nem por isso estão menos ligados áquella por laços perpetuos e indissoluveis.

Do mesmo modo que os poderes federaes, órgãos d'aquella soberania, hão de subordinar-se, para não se tornarem revolucionarios, aos preceitos, explicitos ou implicitos, da lei fundamental da Republica, assim tambem estão os Estados obrigados a respeita-la religiosamente.

Respeitados os principios constitucionaes, cada Estado pôde livremente reger-se pela constituição e leis que adoptar (art. 63); e, em geral, é facultado todo e qualquer poder, ou direito, que lhe não fôr negado por clausula expressa ou implicitamente contida nas clausulas expressas da Constituição (art. 65, n. 2).

Assim é que, tendo a Constituição reservado para a União o legislar sobre o direito civil, commercial e criminal da Republica e o processual da justiça federal, indebita e nulla será toda intervenção dos Estados nesses ramos do direito; e, só tendo estabelecido regras sobre a organização judiciaria federal e do Districto

Federal, e, demais, limitando-se a prover acêrca de ponctos determinados de processo geral, segue-se que, respeitadas esses preceitos, têm os Estados plenos poderes para organizarem as suas justiças e decretarem as suas leis processuaes.

O Poder Judiciario da União, com autonomia propria, tem por orgãos o Supremo Tribunal Federal, com séde na capital da Republica, e tantos juizes e tribunaes federaes, distribuidos pelo paiz, quantos o Congresso crear (art. 55).

O Supremo Tribunal Federal compõe-se de 15 Juizes, nomeados pelo presidente da Republica e approvados pelo Senado Federal, d'entre os cidadãos de notavel saber e reputação, elegiveis para o Senado. Os juizes federaes são vitalicios e perdem o cargo unicamente por sentença judicial (art. 57.); têm vencimentos fixos e não diminuveis (cit art. § 1º); gozam do privilegio de fôro especial (cit. art. § 2º). Um dos juizes, por designação do presidente da Republica, é procurador geral (art. 58 § 2º). Quanto ás importantissimas attribuições do Supremo Tribunal Federal, vem nos arts. 59 e 61 da Constituição. As do procurador geral da Republica são definidas em lei ordinaria (art. 58 § 2º).

Os juizes e tribunaes inferiores têm fôro especial (art. 57 § 2º) e constam suas attribuições do art. 60 da mesma Constituição.

Vedou-se ao Congresso commetter qualquer jurisdicção federal ás justiças dos Estados (art. 60 § 1º); e determinou-se que as sentenças e ordens da magistratura federal sejam executadas por officiaes judiciaes da União, aos quaes a policia local é obrigada a prestar auxilio, quando invocado por elles (cit. art. § 2º).

As justiças dos Estados não podem intervir em questões submettidas aos tribunaes federaes, nem annullar, alterar, ou suspender as suas sentenças ou ordens. E, reciprocamente, a justiça federal não pôde intervir em questões submettidas aos tribunaes dos Estados, nem annullar, alterar ou suspender as decisões ou ordens d'estes, exceptuados os casos expressamente declarados na Constituição (art. 62).

Todos os direitos e garantias de ordem processual e a bem da liberdade e segurança individual da antiga Carta Constitucional, aos quaes alludi opportunamente, foram reproduzidos na *Declaração de direitos*, art. 72 e paragraphos. O *habeas-corpus* (art. 72 § 22) e o jury (cit. art., § 31) são instituições constitucionaes.

Além do decreto de 11 de Outubro de 1890, ha regulando a organização e processo federaes a lei n. 22 de 20 de Novembro de 1894, as de ns. 515 e 628 supra mencionadas, e a *Consolidação das leis* referentes á justiça federal, mandada observar pelo

decreto do Poder Executivo de 5 de Novembro de 1898, cuja inconstitucionalidade é manifesta e por vezes declarada pelo Supremo Tribunal Federal.

Por força d'essas leis federaes organicas a respectiva jurisdicção civil é exercida em cada Estado e no Districto Federal por um juiz de secção, um substituto e supplentes d'este, disseminados, nos Estados, por todas as suas comarcas; e a jurisdicção criminal, pelos mesmos juizes, em certas causas, e pelo jury federal. Perante juizes e tribunaes o Ministerio Publico é representado pelo procurador seccional e seus adjunctos.

As leis processuaes federaes são, com poucas alterações, as vigentes ao promulgar-se a Constituição; o processo civil tem por base o regulamento n. 737 e outras leis, decretos e regulamentos do antigo regimen; e o criminal o Codigo do Processo, lei de 3 de Dezembro, regulamento n. 120, lei n. 2033, regulamento n. 4824, e outros promulgados no Imperio: as leis federaes ns. 515 e 628 afastaram-se d'essas normas e, infelizmente, reflectem a tendencia reaccionaria.

Os Estados, como de razão, logo apoz organizarem-se constitucionalmente, tractaram de legislar sobre sua magistratura e processo.

Não indicarei, por me faltar espaço, tudo quanto nesse sentido cada Estado tem feito: apenas direi que a grande maioria d'elles tem conservado a organização judiciaria e leis processuaes do Imperio; alguns têm adoptado, com ligeiras modificações, innovações das justicas do Districto Federal; em summa, sómente o Estado do Rio Grande do Sul creou uma magistratura excepcionalmente organizada e um processo fóra das normas communs

IV

CONCLUSÃO

Lançando um golpe de vista sobre o que fica exposto relativamente ao desenvolvimento, entre nós, das sciencias juridicas e sociaes, ninguem nos denegará a justiça de reconhecer que, posto lento e nada original, tem sido ao menos progressivo.

Sem aspirações excessivas e fallazes, mas movidos pelas louvaveis do patriotismo, calmo e ponderado, temos procurado, no Brasil, acompanhar os ensinamentos e exemplos dos povos que por diversas causas no-los podem dar, applicando-os em exclusivo proveito da Patria e da liberdade.

D'ahi o cosmopolitismo do nosso direito.

Entretanto, por maior que seja o seu eclectismo, predomina nelle a influencia portugueza, que nem sempre tem sido benefica na ordem politica, mas sempre excellente nas outras relações da vida social.

Seja-me, pois, permittido ao concluir este modesto trabalho, escripto a convite da benemerita *Associação do Centenario*, render preito e homenagem a Portugal.



(b) CONFIDENTIAL

2010-2011

2011-2012

III

A MINERAÇÃO. RIQUEZAS MINERAES

MEMORIA

PRLO

DR. ANTONIO OLYNTHO DOS SANTOS PIRES



PARTE PRIMEIRA

PRIMEIRAS PESQUISAS PARA O DESCOBRIMENTO DAS MINAS.

Ao penetrarem no Oriente, encontraram os Portuguezes numerosos thesouros accumulados pela civilização e pelo esforço das gerações que precederam a sua conquista.

Dilatando o seu dominio com a descoberta do Brasil, não podia o governo de Portugal acudir simultaneamente ao desenvolvimento de todas as suas colonias, já espalhadas pelo mundo inteiro.

A grande porção oriental da America do Sul doada pela Providencia á corôa lusitana e fadada a se tornar no futuro a perola de suas possessões, não mereceu a attenção da metropole, sinão depois que a Hispanha começou a deslumbrar a Europa com as riquezas que lhe vinham de suas colonias banhadas pelo oceano Pacifico.

A quantidade de metaes preciosos, encontrados pelos Hispanhoes á flôr da terra e na mão dos gentios, despertou nos Portuguezes a esperanza de os encontrar tambem nos seus dominios americanos banhados pelo Atlantico.

Com esta preocupação e attendendo á necessidade de povoar as terras e afugentar os entrelôpos que enfestavam as costas, resolveu d. João III dividir o Brasil em capitánias, doando-as a homens poderosos e audazes, aos quaes impoz, entre outros, o dever de mandar explorar o sólo, á procura de substancias mineraes e de pedras preciosas.

Martim Affonso de Sousa, a quem coube a capitania de S. Vicente, que lhe foi doada por foral assignado em Evora em 1535, foi dos primeiros a intentar essas pesquisas.

Quando percorria com a sua frota o littoral da nova colonia, expurgando-a das naus estrangeiras, que traficavam em contrabando, e ia em demanda das aguas do Rio da Prata, Martim Affonso determinou, em alguns portos onde estacionara, que homens de sua comitiva penetrassem o interior do paiz para explora-lo e trazer noticias. Segundo a narração que deixou d'essa viagem seu ermão Pero Lopes, Martim Affonso ao chegar á bahia do Rio de Janeiro, em Abril de 1531, aproveitando a demora que ahi teve,

mandou quatro homens pelas mattas dentro. Esses voltaram, no fim de dous mezes, depois de haver percorrido mais de 100 legoas por paiz montanhoso e campos, onde encontraram « um grande rei, senhor d'aquelles campos », o qual trouxe a Martim Affonso muito crystal e « deu novas de que no rio de Peraguai havia muito ouro e prata ».

Ancorando depois a frota em Cananéa, a 12 de Agosto de 1531, apresentou-se a Martim Affonso um certo Francisco Chaves, que lhe disse ser naufrago e estar habitando aquelles sitios havia cerca de 30 annos, declarando saber da existencia de ricas minas de ouro no interior do paiz, por informações que lhe deram os indigenas, com os quaes convivia. Para procura-las, confiou Martim Affonso uma expedição de 80 homens ao commando de Pedro Lobo, que, a 1º de Setembro do mesmo anno, se internou do littoral para o sertão. Essa tentativa é mal conhecida em seus detalhes, não se sabendo, ao certo, qual o poncto para onde seguiu e presumindo-se que se tenha mallogrado, á vista da resistencia opposta pelos selvagens á entrada no terreno por elles habitado. Sobre essa expedição refere o visconde de Porto Seguro, que, seguindo na direcção de Sudeste, talvez a buscar o rio Paraguai, para naturalmente depois passarem aos Estados do Inca, apenas tinham chegado ás cabeceiras do Iguassú, nos campos de Coritiba, quando foram todos traiçoeiramente assassinados pelos Indios.

A tradição d'esse fracasso existia em S. Vicente, meio seculo depois, segundo frei Gaspar.

O governo portuguez não cessava de acoroçoar a descoberta das minas, acenando com recompensas e honras aos aventureiros que quizessem internar-se pelos sertões á procura de jazidas de metaes ou pedras preciosas.

Thomé de Sousa, o primeiro governador geral do Brasil, acudindo ao appello da metropole, expediu alguns pequenos bandos armados, denominados *bandeiras*, para descobrirem terrenos mineiros no interior do paiz.

Era crença geralmente espalhada desde aquella epocha, que existiam nos sertões da nova colonia riquezas de grande valor. Essas noticias vinham de informações ministradas pelos Indios, unicos que os conheciam, visto serem aquelles defendidos por mattas virgens, quasi impenetraveis e povoadas de feras e de perigos de toda sorte.

As expedições mandadas por Thomé de Sousa embrenharam se pela capitania de Porto Seguro, onde mais accentuadamente se acreditava na existencia de minas metallicas e de pedras preciosas.

Guiados pelos Indios, que conheciam trilhos do littoral ao interior, aventureiros audazes exploraram os rios, que vinham ter ao mar, e alguns de seus numerosos affluentes.

A mais notavel expedição d'esse tempo, organizada por Thomé de Sousa, mas que só se realizou no governo de seu successor Duarte da Costa, foi commandada pelo castelhana Francisco Bruza de Spinosa.

Residia este sertanista em Porto Seguro, depois de já ter estado no Perú, e dizia-se muito práctico no conhecimento e descoberta dos metaes.

Pondo-se ás ordens de Thomé de Sousa para ir procura-los no interior do paiz, foi-lhe confiada a expedição, que parece ter sido a primeira a penetrar no territorio, que constitue hoje o norte do Estado de Minas. Com o consentimento do padre Manuel da Nobrega, superior dos Jesuitas no Brasil, fez parte da comitiva de Spinosa o padre João de Aspicuelta Navarro, o qual relata a expedição em uma das *Cartas avulsas dos Jesuitas* possuidas pela Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

Spinosa partiu de Porto Seguro para o sertão em meados do anno de 1553, e o padre Navarro descreve essa viagem em 24 de Junho de 1555, numa carta escripta d'aquella villa e dirigida ao seu superior.

Os aventureiros, de que se compunha a expedição, em pequeno numero chegaram a internar-se 350 leguas, tendo gasto mais de anno e meio na viagem.

Subiram um rio, que parece ter sido o Caravellas, do qual passaram atravez das mattas que o margeam, ao rio Jequitinhonha, e seguindo por este até quasi suas nascentes, passando depois ao valle do Jequetahi, talvez, ou do rio das Velhas, foram ter ao rio S. Francisco, onde a expedição esteve quasi perdida, sendo forçada a regressar, depois de haver soffrido numerosas privações, doenças, contratempos e ataques de indios bravios, sem ter conseguido trazer amostras de metal ou de pedras preciosas e apenas indicações e informações da grande zona percorrida.

Comquanto não desvanecesse a esperanza dos aventureiros, esse mallogro confirmava, mais uma vez, os desenganos até então colhidos no descobrimento das minas, os quaes tinham levado Thomé de Sousa a escrever para Lisbôa, que « não fallaria outra vez em ouro, emquanto não o mandasse deveras e que nas diligencias por elle andaria com muito tento e pouca perda de gente e de fazenda, pois que. . . por muito madrugal não era que havia de amanhecer mais cedo ».

Essas palavras attestam o espirito previdente e práctico do primeiro governador do Brasil, que se mostrava d'esta fôrma con-

vencido de que, mais do acaso do que do esforço humano, dependia a descoberta das riquezas entesouradas no sólo pela natureza.

Depois da expedição de Spinosa, seguiu-se a de d. Vasco Rodrigues Caldas, vereador na Bahia, o qual, estimulado pelas narrativas dos expedicionarios e dos Indios, que alimentavam sempre a esperança de descobrir os thesouros do sertão, emprehendeu uma entrada neste, subindo o rio Paraguassú para emendar o itinerario de Spinosa. Segundo o padre Leonardo do Valle, que faz menção d'essa tentativa, d. Vasco apparelhou 100 homens, os quaes, em 1562, subiram o Paraguassú até 70 legoas acima, mas tiveram de retroceder, sem nada haverem alcançado, á vista da opposição dos Indios Tupinaen, ferozes senhores d'aquellas paragens e que fizeram grande estrago no pessoal de d. Vasco.

A esta succedeu a expedição de Martim Carvalho, que percorreu, em parte, mais ou menos, a zona onde esteve Spinosa e provavelmente guiado por algum dos companheiros d'este. Essa expedição durou oito mezes e realizou-se em 1570.

Segundo refere Gandavo ¹, foi ella motivada por noticia trazida por Indios chegados a Porto Seguro, da existencia de umas pedras verdes, que se encontravam em serras, muitas legoas pela terra dentro, e das quaes trouxeram amostras, que foram reputadas esmeraldas. Diziam os Indios que a serra que as continha era « mui formosa e resplandecente », o que na lingua tupi se traduzia por *Itáberába* ou, no augmentativo, *Itáberába-bussú*, ou *Itáberába-ocú*, ou ainda *Taberá-bussú* por abbreviação ; ou, finalmente, por corruptela, *Sabará-bussú*, nome com que foi conhecida, durante mais de um seculo de pesquisas, a afamada serra que continha em seu seio riquezas fabulosas ².

A expedição de Martim Carvalho compunha-se de cêrca de 60 Portuguezes, além de Indios domesticados, conhecedores do sertão. Penetraram a 220 legoas do littoral, encontrando terreno muito accidentado e montanhoso; acharam nas serras finos crystaes, e nas areias de um ribeirão uns grãos miudos amarellos, os quaes alguns homens apalpam com os dentes e acharam-n'os brandos, mas não se desfaziam e assentaram ser aquillo ouro e nem podia ser outro metal ³.

¹ *Historia da Provincia de Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brazil*, por Pero de Magalhães Gandavo.

² O dr. Theodoro Sampaio, numa memoria lida no Instituto Historico de São Paulo emite a hypothese d'essa etymologia para o *Sabará* ou *Sobra-bussú* ou *Tabarabuçu*, como chama monsenhor Pizarro.

³ Gandavo, obra citada.

Encontraram também metaes de outra qualidade, que não conheciam; mas, estando a expedição muito acossada pelos Indios bravios e pelas privações que a estavam reduzindo e enfraquecendo, resolveu-se a volta, embora se achasse ainda a 100 legoas de distancia a serra das pedras verdes, conforme a indicação dos guias.

A esta expedição succederam-se as afamadas pesquisas de Sebastião Fernandes Tourinho, que também percorreu grande parte do territorio norte-mineiro.

Elle internou-se com uma grande comitiva, duas vezes, entre 1572 e 1573, primeiro por Porto Seguro, regressando pelo Jequitinhonha, e depois subiu pelo rio Doce e voltou pelo valle do Caravellas.

Em 1573, o governador geral do Brasil, Luiz de Brito e Almeida, tendo recebido de Tourinho a noticia da descoberta de saphiras e esmeraldas no interior da capitania de Porto Seguro, que aquelle arrojado explorador acabava de percorrer, armou uma expedição de 400 homens, entre Portuguezes e gentios, e confiou a Antonio Dias Adorno a tarefa de verificar a exactidão de tal noticia.

Segundo Sebastião da Rocha Pitta, o historiador da *America Portuguesa desde sua descoberta até 1724*, o roteiro de Tourinho, que guiou a expedição de Adorno, foi o seguinte:— «navegou com muitos companheiros pelo rio Doce e por um braço acima que se chama Mandi, onde desembarcou; caminhando por terra muitas legoas, chegou a uma lagôa, a qual por ser grande chamaram os gentios «Bocca do mar» e passando adeante por septenta legoas de distancia chegaram até onde no dicto rio Doce se mette outro chamado Acesi; atravessando e caminhando pelas suas margens cincoenta legoas achou umas pedreiras com pedras de côr indistinctas, entre verde e azul, e affirmaram os gentios que do cume d'ellas se tiravam pedras mais coradas e outras, que, segundo a fôrma com que se explicaram, tinham ouro; e ao pé de uma serra coberta de arvoredos, que tem uma legoa de comprimento, achou uma esmeralda e outra saphira mui perfeitas; septenta legoas adeante encontrou mais serras, de que se tiraram outras pedras verdes. Cinco legoas acima viu outras, em que depuzeram os gentios haver pedras maiores, vermelhas e verdes; mais acima achou outra serra toda de crystal finissimo, e foi certificado que nella haviam umas pedras azues e outras verdes mui rijas e resplandecentes ¹.

¹ Essa descripção do itinerario de Tourinho, que se lê na *Historia da America Portuguesa*, de Rocha Pitta, não é mais do que o resumo do mesmo itinerario feito por Gabriel Soares de Sousa, no *Tratado Descriptivo do Brazil* em 1587.

Foi esta a primeira tentativa coroada de exito, pois que Adorno, depois de penosa travessia, regressou trazendo pedras de diferentes côres, as quaes, remettidas para Lisbôa a el-rei d. Sebastião, foram reconhecidas como turmalinas azues e verdes e não esmeraldas e saphiras, como se supuzera ¹.

A «Serra das Esmeraldas», assim denominada por Adorno, achava-se, segundo o seu roteiro, na capitania do Espirito Sancto, entre Porto Seguro e Rio Doce, assignalada pela lendaria e mysteriosa lagôa do Vapabussù, da qual fallavam aterrados não só os Indios, conhecedores do sertão, como os aventureiros que por elle andaram, como joguetes da ambição ou do infortunio.

Pela extensão percorrida por todos os exploradores que deram noticia d'essa serra, vê-se que a zona onde foram encontradas as pedras coloridas se acha muito no interior, para o lado dos actuaes municipios de S. João Baptista, Grão Mogol, Minas Novas e Arassuahi, no Estado de Minas-Geraes, onde abundam turmalinas de diferentes côres, klaprotina, aguas marinhas e outras pedras coloradas, que poderiam ser confundidas com esmeraldas e saphiras por pessoas pouco prácticas ou que só conhecessem estas sem ter visto aquellas.

No littoral e nas proximidades da embocadura dos rios que vão ter á costa dos actuaes Estados do Espirito Sancto e Bahia, até hoje não se tem assignalado a existencia de pedras d'aquella natureza; o que tudo induz a crer que a zona norte-mineira actual foi o objectivo das vistas e pesquisas de todos os expedicionarios que iam á busca de pedras preciosas.

Mais do que o ouro, porém, era a prata o metal da moda naquella epocha:— a conquista do Perú fez com que ella fosse profusamente espalhada na Europa, procedente das colonias da America do Sul, então já reunidas debaixo da mesma corôa de Hispanha, depois da morte do rei d. Henrique, de Portugal.

Foi fama mui recebida, conta Rocha Pitta, que Roberio Dias, um dos moradores principaes e dos mais poderosos da Bahia, descendente de Catharina Alvares, tinha uma baixella e todo o serviço de sua capella de finissima prata, tirada em minas, que achara em suas terras; essa opinião se verificou depois com a resolução de Roberio Dias, porque sabendo ser já publica essa noticia, que muito tempo occultara, passou a Madrid e offereceu a El-Rey mais prata no Brazil do que Bilbao dava ferro em Biscaya, si lhe concedesse a mercê do titulo de Marquez de Minas ².

¹ *A Guerra dos Emboabas na Historia e na Legenda*, do conselheiro Pereira da Silva.

² *Historia da America Portuguesa*, de S. da Rocha Pitta.

Quando Roberio Dias fazia esse offerecimento a Philippe II, achava-se na côrte d. Francisco de Sousa, recentemente nomeado governador geral do Brasil, a quem foram dadas instruções para a descoberta das riquezas provaveis que encerrava essa colonia e particularmente das minas de prata, de que se fallava. Não quiz, porém, o rei conferir a Roberio Dias o titulo, que solicitara, de marquez das Minas, que foi dado a d. Francisco, sendo Roberio nomeado apenas administrador das mesmas.

E nesse character voltou elle ao Brasil, em companhia do governador geral, cumulado de promessas, mas pouco satisfeito com o exito de sua viagem.

Chegando á Bahia d. Francisco de Sousa, em 1591, pouco depois seguiu para as terras de Roberio Dias, o qual o encaminhou por sitios tão diversos, que não foi possível ao governador nem a alguém de sua comitiva achar os rastos das minas, que tinha assegurado ¹.

Pouco depois fallecia Roberio Dias, levando para o tumulo o segredo da sua descoberta, a qual passou á posteridade e chegou aos nossos dias, cercada de lendas, que o tempo vai diluindo, sinão fazendo desaparecer de todo.

Foi nos primeiros tempos do governo de d. Francisco, posto não fosse directamente por elle promovida, que se realizou outra expedição notavel, não só pelo chefe que a dirigiu, como pelas peripecias que a cercaram: — a de Gabriel Soares de Sousa, auctor do *Tratado descriptivo do Brasil*, que elle escreveu em 1587.

Quando Antonio Dias Adorno regressava de sua viagem ao sertão, demorou-se, adoentado, em uma fazenda pertencente a parentes de Gabriel Soares.

As narrativas feitas pelos expedicionarios, nas quaes os episodios da viagem e a riqueza dos terrenos eram naturalmente engrandecidos pela imaginação d'aquelles, levaram a João Coelho de Sousa aprehender uma entrada pelo valle do Paraguassú, em demanda da zona do S. Francisco. Isso realizou-se antes de 1580.

João Coelho chegou ás cabeceiras do Paraguassú, gastando muito tempo, talvez mais de dous annos, na faina ingrata de achar as presumidas minas, com que sonhára. Em suas pesquisas descobriu metaes preciosos, de que faz menção no roteiro que, ao fallecer naquelles sertões ermos, mandou entregar a seu ermão Gabriel Soares, para que esse fosse o continuador de sua obra, deixada a meio e que custara tantas fadigas e soffrimentos.

¹ Sebastião da Rocha Pitta. *Historia da America Portugueza*.

Munido d'esse precioso guia, Gabriel Soares partiu para Europa, afim de expôr à côrte metropolitana os seus planos e pedir ao rei os auxilios e meios de leva-los avante, para gloria sua e brilho do imperio hispanhol.

Na côrte de Castella não foi facil a Gabriel Soares fazer chegar ao rei o conhecimento de seus designios e da missão que alli o trouxera.

Grandemente empenhado, porém, em promover a descoberta das minas nas suas novas possessões, Philippe II, que já enfeixava debaixo de seu sceptro Portugal e suas colonias, não regateou os recursos que lhe pedira Gabriel Soares. E a 7 de Abril de 1590 partiu de Lisboa o illustre escriptor numa urca flamenga, o *Griffo Dourado*¹, com o titulo de capitão-mór e governador da conquista e descobrimento do rio S. Francisco, trazendo 360 homens sob suas ordens, em demanda das presumidas minas.

Depois de varias peripecias e revezes, entre os quaes se conta o seu naufragio nas costas de Sergipe, Gabriel Soares, recomposta sua expedição com os auxilios que lhe forneceu o governador d. Francisco de Sousa, partiu das margens do Jaguaripe, onde tinha sua fazenda, em procura dos sertões de Paraguassú, para d'ahi demandar as nascentes do rio S. Francisco, que era o seu principal objectivo. Remontando o valle do Jaguaripe até suas cabeceiras, passou-se para o de Paraguassú, que transpoz depois de o haver seguido em grande extensão; enveredando-se depois para Noroeste, atravessou as catingas ao Oriente da serra de Orobó, vadeou o rio Jacuibe, attingiu as cabeceiras do rio Itapicurú, e chegou ao sitio de Jacobina, onde descobriu ouro e talvez prata; passou-se depois para as campinas do valle superior do rio Salitre, de onde se internou pelos sertões, procurando as nascentes do rio S. Francisco², perdendo nessa faina grande parte de sua comitiva, a poncto de não ficar tradição do itinerario que seguiu d'ahi por deante. As privações e doenças dizimaram toda a comitiva, vindo a fallecer Gabriel Soares em paragem afastada e desconhecida, depois de haver perdido o seu precioso guia, o indio Araci ou «Guaraci, que quer dizer Sol, o qual morreu no caminho, ficando de todo as minas obscuras, até que Deus, verdadeiro Sol, queira manifesta-las³».

Embora não confirmada de modo positivo, estimulavam novas pesquisas, por toda parte, as descobertas de pedras coloradas,

¹ Frei Vicente do Salvador. *Historia do Brasil* até 1627.

² Theodoro Sampaio. *O Sertão antes da conquista*, comunicação feita ao Instituto Historico de S. Paulo.

³ Frei Vicente do Salvador. *Historia do Brazil*.

feitas por Tourinho e por Adorno e as presumidas minas de prata e de ouro, que haviam attrahido aos sertões inhospitos as expedições de João Coelho e de Gabriel Soares. Aventureiros se lançavam audazes em differentes direcções, ora á captura de indios, ora á procura de jazidas mineraes; e quanto mais se desvendava o sertão, mais se avolumava a crença de suas riquezas, em pedras e metaes preciosos.

A mandado de d. Francisco de Sousa, partiu da Bahia, em 1596, uma grande expedição, que seguiu os rastos de Adorno e era chefiada pelo sertanista Diogo Martins Cão. Não se conhecem detalhes d'essa nova tentativa; apenas o que se apurou d'ella e de outras anteriores e subsequentes, que não deixaram vestigios assignalados na historia, é que nenhuma conseguiu confirmar, como egualmente não pode desmentir, as lendas correntes sobre as riquezas do sertão, que se avolumavam de dia para dia.

Os ultimos annos do primeiro seculo que se seguiu á descoberta do Brasil, foram cheios de investidas e de tentativas infructiferas para a descoberta das minas; e de cada novo desengano brotava mais vigoroso, na alma ardente dos sertanistas, o desejo de se arriscarem a mais perigosos e mais arrojados empreendimentos.

Por seu lado, o governador d. Francisco de Sousa não descansava, sacrificando nesse afan os maiores esforços, a tenacidade e a energia necessarias para os penosos empreendimentos que aquellas tentativas reclamavam. Os 11 annos de seu governo foram dos mais proveitosos á colonia, pelas conquistas que fez, e á metropole pelos elementos de prosperidade que elle creou.

Depois de haver estimulado aventureiros a se internarem pelos sertões, d. Francisco dava a todos o exemplo do seu empenho em fazer as descobertas.

« A fama das muitas minas de ouro e prata, que havia nas terras da capitania de S. Vicente, se espalhou por muitas partes; o que, sabido pelo governador d. Francisco de Sousa, avisou a sua magestade, offerecendo-se para essa empresa; e el-rei lhe encarregou; e deixando no governo da Bahia a Alvaro de Carvalho, partiu a dar cumprimento ás ordens d' el-rei, saindo da Bahia no mez de Outubro de 1598. E chegando á capitania do Espirito Sancto, por lhe dizerem que havia minas na serra de Mestre Alvaro e em outras partes, mandando cavar nellas e fazendo ensaios, de que se tirou alguma prata. Tambem mandou ás esmeraldas, a que já havia mandado da Bahia a Diogo Martins Cão que as havia descoberto¹.

¹ Informação attribuida a frei Vicente do Salvador, a qual se encontra no tomo do *Santuário Marianno* de frei Agostinho de Sancta Maria, impresso em 1723.

D. Francisco chegou a S. Vicente em 1599, levando o fito de organizar uma expedição que fosse em procura dos montes de *Sabaroason* (segundo a expressão de Wilhelm Glimmer) ou mais propriamente do *Sabarabussú*, de onde procedia a amostra, que lhe dera um Brasileiro, vindo do sertão, de um metal de côr azul escura ou celeste, salpicado de granulos côr de ouro e que, analysado por entendidos, continha, em um quintal, trinta marcos de prata pura¹.

De S. Vicente seguiu d. Francisco para S. Paulo, em cujas proximidades se fazia, posto que em pequena escala, a extracção do ouro, já alli descoberto havia annos, e de cuja mineração se occupava, desde 1589, Affonso Sardinha, o mesmo descobridor dos minerios de Araçoiaba, no sitio que hoje se denomina Ipanema e onde elle fundou, em 1590, um fôrno para o fabrico de ferro.

Alli chegando d. Francisco, « se empregou nas minas, aonde, por ser o ouro de lavagem, ás vezes tiravam muito, outras menos; algumas vezes se achavam grãos de peso e de preço, de que mandou enfiar um rosario, assim como saíam, redondos, quadrados ou compridos, que mandou a el'rei, com outras amostras de perolas, que se acharam no esparcel de Cananéa e em outras partes maritimas² ».

Os sertões d'essa capitania eram já constantemente batidos por audazes aventureiros, que se atiravam á perseguição e á conquista de indios, chegando nessa faina aos punctos mais afastados do continente americano.

E' mesmo presumivel que a noticia e a fama da serra do Sabará-bussú, bem como amostras de minerios e o roteiro dos caminhos tivessem sido levados ao governador geral, na Bahia, por algum explorador que houvesse varado pelos sertões até alli³.

Em S. Paulo, d. Francisco de Sousa organizou uma bandeira, que se tornou célebre e cujo roteiro é conhecido, não só pela descripção que d'ella faz um dos expedicionarios, o hollandez Wilhelm Glimmer, appenso á *Historia Natural do Brazil* de Piso e Marcgraff, como pelas referencias que sobre ella fazem os mais notaveis chronicistas de S. Paulo.

A bandeira, que era numerosa e composta de pessoas importantes, levava como chefe Nicolau Barreto e tinha por objectivo a

¹ *Historia Naturalis Brasiliae*, publicada em 1648 pelos naturalistas hollandezes Piso e Marcgraff, citado pelo dr. O. Derby no seu trabalho — *Roteiro de uma das primeiras bandeiras paulistas*, publicado no vol. IV da *Rev. do Instituto Historico de S. Paulo*.

² *Santuario Marianno*, tomo X, de frei Agostinho de Sancta Maria.

³ *Roteiro de uma das primeiras bandeiras paulistas*, por O. Derby.

descoberta das minas de ouro ou de prata, principalmente de prata, que era o sonho constante dos aventureiros naquella epocha.

Partindo de S. Paulo em Agosto de 1601, a bandeira tomou a principio a direcção do Norte; depois, transpondo serras e seguindo o curso de rios, trilhou rumo de Nordeste, á procura das serras do Sabará-assú, que era uma denominação generica da zona desconhecida, onde se suppunham guardados os thesouros naturaes, e foram ter os expedicionarios a um rio, que acreditavam ser o de S. Francisco; mas, augmentando diariamente as difficuldades de transito e os perigos dos selvicolas, que os perseguiam, bem como a escassez de viveres e de recursos, resolveram retroceder, chegando a S. Paulo, depois de nove mezes de penosissima viagem, sem terem encontrado os metaes ou o metal que procuravam.

D. Francisco deixou S. Paulo em Junho de 1602, sem ter podido adeantar noticias mais positivas de suas emprehendidas descobertas.

Por seu lado, o governo da metropole, já sob o reinado de Philippe III, mostrava-se cada vez mais empenhado em acoroçoar os aventureiros que se atiravam da Europa ás terras incultas da America. A 15 de Agosto de 1603 foi expedido o primeiro regimento das terras mineraes do Brasil, no qual foram feitas novas concessões aos descobridores das minas e aguçada sua cobiça.

No empenho de dar mais vigoroso impulso aos descobrimentos do sertão, resolvera a côrte de Castella dividir o Brasil em dous governos independentes, — o do Norte e o do Sul, a partir da capitania do Espirito Sancto.

Era nesta, bem como nas capitancias do Rio de Janeiro e de S. Vicente, que se tornavam mais activas as pesquisas e que mais intensamente se accentuavam os boatos das riquezas enterradas no solo.

Por alvará de 2 de Janeiro de 1608, o governo da metropole entregou a administração do districto do Sul a d. Francisco de Sousa, que tão solícito se mostrara na descoberta das minas, quando, seis annos antes, exercera o cargo de governador geral do Brasil.

Investido agora do cargo de governador e capitão geral do districto das trez capitancias de S. Vicente, Espirito Sancto e Rio de Janeiro e da conquista e administração das minas descobertas e por descobrir nas dictas trez capitancias, « foram-lhe consignados os seguintes auxiliares: — um procurador, um thesoureiro, dous mineiros de prata, um mineiro de ouro de bêta — um ensaiador, um mineiro de perolas, um mineiro de esmeraldas, um mineiro de salitre, e dous mineiros de ferro ».

Taes foram os favores e honras concedidos a d. Francisco pela côrte hispanhola, seriamente empenhada nas descobertas que lhe foram confiadas,— que o governador do Norte, d. Diogo de Menezes, escrevia magoado a el'rei:— « creia-me v. m. que as verdadeiras minas do Brasil são açúcar e pau-brasil, de que v. m. tem tanto proveito, sem lhe custar de sua fazenda um só vintem »¹.

Assim como Tourinho e Adorno tiveram Diogo Martins Cão e outros por continuadores de suas pesquisas na descoberta das pedras preciosas, assim tambem Roberio Dias, João Coelho e Gabriel Soares tiveram successores, que bateram os sertões á procura das minas de prata.

Poucos annos depois da morte de Gabriel Soares em lugar desconhecido dos sertões da Bahia, um primo seu, Melchior Dias Moreira, emprehendeu continuar suas pesquisas. Talvez guiado por algum dos sobreviventes da expedição anterior, Melchior interinou-se pelo sertão, foi ter ás serras da Jacobina e Assuruá, seguiu o rio Salitre até o de S. Francisco, transpoz este e passou-se para a capitania de Pernambuco, cujos sertões explorou até recolher-se a Itabaiana, depois de oito annos de penosos trabalhos e tendo descoberto, segundo acreditava, o salitre, ouro, prata e pedras preciosas.

Duas vezes foi Melchior á côrte de Castella levar noticias de suas descobertas e pedir as mercês a que se julgava com direito, mas nada conseguiu. Aproveitando a estada, em Pernambuco, de d. Luiz de Sousa, filho de d. Francisco e então governador geral do Brasil, Melchior o persuadiu de ir á serra da Itabaiana para lhe patentear a sua descoberta; mas nada revelou, por lhe ter d. Luiz recusado as mercês que elle pedia; e, como Roberio Dias, Melchior Moreira baixou ao tumulo em 1619, deixando inteiramente de pé a lenda das minas de prata do Itabaiana².

Francisco Dias d'Avila, sobrinho de Melchior, que guardou os roteiros d'este, pretendeu tambem ter encontrado prata em abundancia nas minas de Caramurú, das quaes dá noticia em 1633 um official hollandez em carta colleccionada por Joaquim Caetano da Silva e conservada na Bibliotheca Nacional³.

A 8 de Agosto de 1618, foi expedido o segundo regimento das terras mineraes do Brasil, no qual eram ampliadas as disposições do regulamento de 1603 e mais francamente feitas concessões para estimular e compensar as pesquisas.

¹ Visconde de Porto Seguro. *Historia do Brazil*.

² *Licções de Historia do Brazil*. de Mattoso Maia.

³ Derby. *Roteiro de uma das primeiras bandeiras paulistas*.

Dos dizeres que precedem esse regulamento se induz que até então a metropole nada havia colhido de positivo sobre o reconhecimento das minas ou das riquezas mineraes do Brasil, apesar dos esforços dos governadores expressamente nomeados com esse fim, como d. Francisco de Sousa e Salvador Corrêa de Sá, aos quaes commettêra a metropole, em particular, o descobrimento das minas de ouro, de prata e mais metaes, nas capitãncias de S. Paulo e S. Vicente. Para augmentar o numero de pesquisadores, o rei abriu mão, nesse regulamento, de todas as minas, determinando mais que gozassem do privilegio de descobridor não sómente os Portuguezes que viviam nas capitãncias do Brasil e os filhos d'elles aqui nascidos, mas tambem os indios e os estrangeiros que aqui viviam com licença ou viessem viver pelo tempo em deante. Com taes estimulos, despertada a cubiça dos aventureiros e a emulação dos audazes sertanistas, as entradas se succederam, contando-se, porém, os insuccessos pelas tentativas feitas.

Entre estas, teve maior celebridade a de Marcos de Azeredo, a qual não se sabe com certeza em que época se realizou, mas que se tornou tão conhecida por servir de poncto de partida a outras, posteriormente feitas, mediante os roteiros e informações legados por aquelle.

Presume-se que ella se tenha feito entre os annos de 1608 a 1612, provavelmente a mandado de d. Francisco de Sousa.

A essa expedição se refere frei Vicente do Salvador, nos seguintes termos :

De crystal sabemos em certo haver uma serra na capitãncia do Espirito Sancto, em que são mettidas muitas esmeraldas, de que Marcos de Azeredo levou as mostras a el-rei; e feito exame por seu mandado, disseram os lapidarios que aquellas eram de superficie e estavam tostadas de sol; mas, si cavassem ao fundo as achariam claras e finissimas, pelo que el-rei fez mercê do habito de Christo e de 200 cruzados para que tornasse a ellas, os quaes não se deram; e o homem era velho e morreu sem haver mais até agora quem lá tornasse.

O Conselho Ultramarino de Lisbôa, em fins de 1644, respondendo a uma consulta do rei, escrevia: — « Foi v. m. servido mandar remetter a este Conselho um memorial para que se visse e se consultasse logo e logo, no qual se diz a v. m. que havia mais de 30 annos que um Antonio de Azeredo descobriu no sertão da capitãncia do Espirito Sancto uma grande serra das esmeraldas e tambem alguns diamantes, que foram trazidos a esta côrte e reconhecidos pelos lapidarios, por verdadeiras e finas esmeraldas, e

se lhes achava o defeito de serem algum tanto escuras e requemadas, por estarem á flôr da terra¹».

O memorial a que se reporta essa Consulta era relativo á descoberta feita por Marcos de Azeredo (Marcos Antonio de Azeredo Coutinho.) Este, ao fallecer, deixou uma descripção de sua viagem, em forma de roteiro, na qual pintava a configuração da «Serra das Esmeraldas», de onde havia extrahido as pedras que trouxe; e fixava a posição da lagoa *Vapabussú*, que era o indicio da mesma Serra, e que com esse nome se tornára conhecida em todos os roteiros de seus predecessores.

Na alludida Consulta do Conselho Ultramarino se encontra tambem referencia ao pedido, que em 1634 fizeram os padres jesuitas ao governador d. Diogo Luiz de Oliveira, de lhes conceder a necessaria licença, para irem, á sua custa, descobrir a «Serra das Esmeraldas», sobre cuja existencia corriam tantas lendas, sem que, entretanto, tivessem ainda sido definitivamente encontradas as afamadas minas, occultas no seio do sertão bravio e inculto, e que tantas vidas, fortunas e esforços já tinham custado. Essa licença foi concedida e emprehendida a expedição, que não foi mais feliz que as outras. A ella accompanhou o padre Ignacio de Siqueira, o qual a descreveu minuciosamente ao general da frota do Sul, Salvador Corrêa de Sá, — o velho, que foi tambem um destemido explorador.

O rumor causado na metropole pela remessa das pedras, feita por Marcos de Azeredo, escaldára a imaginação dos aventureiros; recrudesceu d'ahi em deante a febre das esmeraldas, e todas as *bandeiras* que se internavam, em busca das riquezas do sertão, tinham por objectivo principal descobrir as minas, já tão afamadas e que as successivas expedições, mesmo no seu mallogro, tornavam mais desejadas e appetecidas, abrindo na imaginação popular um sulco de esperanças, cada vez mais fundo.

Por despacho de 16 de Novembro de 1644, resolveu o governo da metropole que se fizesse uma nova tentativa em busca das esmeraldas, encarregando d'essa tarefa o governador do Rio de Janeiro. Exercia esse elevado cargo, nessa epocha, Duarte Corrêa Vasques Annes, tio de Salvador Corrêa de Sá, o qual organizou a projectada expedição com Antonio e Domingos, filhos de Marcos de Azeredo, assim reputados os mais idoneos para proseguirem nos trabalhos de seu pae. Esses, de bom grado, acceitaram a incumbencia e armaram a comitiva á sua custa, communicando-o a el-rei, em carta de 16 de Abril de 1646.

¹ *Annaes do Rio de Janeiro*. Balthazar da Silva Lisboa.

Um mez depois, partiam elles de Victoria, em demanda dos sertões, levando 37 homens brancos, 150 indios e 25 canoas.

O padre Simão de Vasconcellos, na *Chronica da Companhia de Jesus*, conta o mallogro d'essa expedição; e depois de relatar a viagem de Marcos de Azeredo que «trouxera quantidade consideravel de *esmeraldas*» diz elle: «e por diversos outros tempos fizeram a mesma jornada seus filhos e outras pessoas, porém sem effeito, por terem os tempos cegado os caminhos, crescendo os mattos e escondendo aos homens essas riquezas¹».

O visconde de Porto Seguro² affirma que esses expedicionarios estavam de regresso no anno de 1646, havendo verificado a existencia da «Serra das Esmeraldas», mas que não eram esmeraldas verdadeiras as pedras que trouxeram.

Em 1660, houve uma nova tentativa para a descoberta das esmeraldas, levada a effeito por iniciativa de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, neto de Salvador Corrêa de Sá. Havia elle sido nomeado administrador das minas de ouro e prata e governador das capitancias do Espirito Sancto, Rio de Janeiro, S. Vicente e São Paulo por ordem de d. João IV, datada de 7 de Junho de 1644.

Em 1659, enviára para o Espirito Sancto uma expedição commandada por seu filho João Corrêa de Sá em procura das esmeraldas, e passára-se elle proprio para S. Paulo, onde a exploração do ouro já se fazia. Ahi se uniu a Lourenço Castanho Taques, o intrepido sertanista que conhecia bem o interior, pelas numerosas excursões que fizera na perseguição e captura dos indios; e preparava-se para levar a effeito uma expedição, attendendo ás ordens do rei que o recommendara, em carta autographa, a Lourenço Castanho, quando chegou a S. Paulo a noticia da rebellião occorrida no Rio de Janeiro no anno de 1660, sendo depositas as auctoridades alli deixadas por elle.

Em vez de seguir para os sertões, teve Salvador Corrêa de regressar ao Rio, em 1661, para abafar o motim, ficando assim sem effeito os seus desejos e esforços, como já tinha acontecido a seu filho João Corrêa de Sá, que regressara do Espirito Sancto sem resultados positivos, depois de haver perdido nos sertões grande parte de sua comitiva. Entre as accusações feitas pela Camara do Rio, revoltada contra as auctoridades de Salvador Corrêa, dizia ella, em officio de 16 de Novembro de 1660, dirigido á Camara de S. Paulo, que o administrador das

¹ *Em busca das esmeraldas*, por Francisco Lobo Leite Pereira, na *Revista do Archivo Publico Mineiro*, anno II fasciculo 3º, 1897.

² *Historia Geral do Brazil*.

minas, Pedro de Sousa Pereira, comprava ouro com os cabedaeas regios e o remetia a s. m., a titulo de rendimento dos quintos, afim de manter a esperanza da descoberta das minas promettidas. O que tudo demonstra que naquella epocha não só já se mandava para a metropole producto do rendimento das minas do Brasil, como tambem se encontrava ouro para comprar, o que prova a existencia de minas em exploração.

Effectivamente, havia mais de meio seculo já eram conhecidas e exploradas as minas de ouro do interior de S. Paulo e de Paranaguá.

Foi « Affonso Sardinha o primeiro descobridor das minas de ouro no Brasil, nas serras Jaguamimbaba, a qual agora se chama Mantaqueira, na de Jaraguá, termo de S. Paulo, na de Vuturuna, termo da villa de Parnahiba e na Hibiraçoiaba, termo de Sorocaba. . . Não só fez elle os descobrimentos das minas de ouro em 1590, como fez fabricar dous engenhos de ferro, em que se fundia excellente ferro e com muita abundancia. . . Affonso Sardinha contentou-se só com a gloria do real serviço fazendo os descobrimentos dos trez metaes — ouro, prata e ferro, tudo á sua custa¹ ».

Em 1663, o governo da metropole, cada vez mais empenhado na descoberta das esmeraldas, resolveu confiar a pesquisa das minas ao genio arrojado dos audazes bandeirantes de S. Paulo, que tanto se assignalavam pelas temerarias e frequentes excursões que faziam pelo sertão, perseguindo e escravizando indios, ou procurando os lendarios thesouros, em que todos acreditavam. A 17 de Dezembro d'aquelle anno, foi nomeado Agostinho Barbalho Bezerra « administrador das minas de Paranaguá e do descobrimento das esmeraldas »; e a 19 de Maio do anno seguinte lhe foi expedida por d. Affonso VI « carta patente da gente da guerra por quatro annos, » prefaciada com estas palavras, reveladoras do seu empenho nas descobertas e da improficuidade dos esforços até então feitos: — « por poder vir a ser de grande serviço meu e augmento d'estes meos reinos e senhorios, descobrindo-se e beneficiando-se as minas de Paranaguá e da Serra das Esmeraldas, que se diz ha no sertão da capitania do Espirito Sancto, de que já tem vindo a este reino algumas amostras, o que por vezes se intentou sem se poder conseguir; e desejando eu agora que este descobrimento tenha o fim que se pretende etc. » O rei escreveu diversas cartas datadas de 27 de

¹ *Nobiliarchia Paulista*, de Pedro Taques de Almeida Paes Leme — *Revista do Instituto Historico do Brasil*, vol. 33.

Septembro de 1664, recommendando Agostinho Barbalho e sua empreza, não só ás Camaras de S. Paulo e da villa de Santos, como a Fernando de Camargo, ao capitão Fernão Dias Paes, e a outros paulistas diligentes, aos quaes ordenou que auxiliassem, por todos os meios ao seu alcance, essa empreza confiada á sua diligencia.

Esses auxilios tornaram-se effectivos, e Fernão Dias, só de sua parte, forneceu á comitiva de Agostinho Barbalho mil varas de panno de algodão, armas, mantimentos e indios, tudo especificado na certidão que se lhe passou em 9 de Agosto de 1669.

A missão e as regalias conferidas a Agostinho Barbalho contrariaram em extremo ao conde de Obidos, governador geral do Brasil: elle deixou attestado de sua má vontade em uma carta dirigida a d. Pedro de Mello governador do Rio de Janeiro, escripta da Bahia a 23 de Fevereiro de 1666, e na qual se lê:

tudo isso de Agostinho Barbalho é van ambição e vans quantas promessas ha feito das minas, por cuja causa é certo não deve ser a tenção de s. magestade que se lhe paguem soldos. Elle entra de pés de lan a pedir o que consta do rôl que v. s. me enviou: pouco a pouco se hade querer ir introduzindo nos soldos, que de nenhuma maneira convem se lhe paguem: v. s. tem satisfeito a carta de s. magestade no que té aqui tem obrado; sou de parecer que se lhe não dê mais cousa alguma; que já com o que tem recebido se não pode desculpar, nem v. s. deixar de ser o instrumento de todo o bom successo que tiver si acaso fôr mais feliz a sua confiança do que hão sido as diligencias de Salvador Corrêa, impossivel que só poderá vencer sem esperança a fortuna de s. magestade; pelo que v. s. suspenda o concurso de tudo o mais que lhe pedir¹.

Não se pode traduzir mais categoricamente o desanimo que de ha muito se havia apoderado dos administradores do Norte, em relação á descoberta das minas e da Serra das Esmeraldas.

A carta do conde de Obidos revela mais, que algumas altas auctoridades brasileiras não accompanhavam os desejos da metropole no empenho incessante de descobrir as minas.

No Sul, porém, proseguiam cada vez mais activas e energicas as diligencias para as descobertas: os sertões eram batidos por successivas partidas de bandeirantes, que voltavam trazendo indios escravizados e a convicção de que as tentativas do descobrimento das minas seriam coroadas de exito, um dia ou outro.

¹ Manuscrito da Bibliotheca Nacional, transcripto pelo dr. Francisco Lobo Leite Pereira, — *Em busca das esmeraldas Revista do Archivo Publico Mineiro*, — 1897, anno II, fasciculo 3^o.

Não só se minerava o ouro de lavagem em S. Paulo, como crescia a crença nas minas de prata de Paranaguá e de outros pontos.

Tendo preparado em S. Paulo a sua expedição, Agostinho Barbalho seguiu para o Rio de Janeiro e d'ahi para Cabo Frio e mattas do Espirito Sancto, onde fez pesquisas em diversas direcções em todo o anno de 1665, sem nada ter conseguido. Quando se resolveu a penetrar os sertões, para seguir o itinerario de seus predecessores, começaram a escassear os recursos de que dispunha.

Foram baldados os pedidos que fez ás auctoridades superiores do Rio e da Bahia, e não podendo no Espirito Sancto encontrar viveres e munições de que carecia, enviou um emissario, Clemente Martins de Mattos, levando cartas, datadas de 11 de Dezembro de 1666 e dirigidas ás Camaras de Santos e S. Paulo, nas quaes expunha a situação em que se encontrava e lembrava as recommendações de el-rei, na esperança de que, vassallos fieis e zelosos como eram, os officiaes da camara paulistana não lhe faltariam com o auxilio necessario para levar a bom desempenho a missão de que se achava encarregado¹.

A morte, porém, colheu Agostinho Barbalho em meio de sua empresa; e nos sertões do Espirito Sancto, em sitio desconhecido, dormem os restos d'esse tenaz explorador e de grande parte de sua comitiva, ficando, ainda d'esta vez, sem effeito o descobrimento das custosas esmeraldas, tão desejadas como jamais descobertas, tantas quantas vezes procuradas².

Fernão Dias, sabendo que a morte de Agostinho Barbalho frustrara os designios d'el-rei, que tão instantemente lhe havia recommendado a sua empresa, esqueceu-se da avançada idade, que tinha, e n'uma explosão de patriotismo e de dedicação ao seu soberano, offereceu-se ao governo da metropole com a sua pessoa e bens, para renovar o empreendimento da descoberta das minas do sertão, tantas vezes intentado quantas mallogrado. Era Fernão Dias um dos homens mais notaveis de S. Paulo, naquella epocha; — chefe de illustre e numerosa familia, tinha avultados bens de fortuna, possuía grandes lavouras, trabalhadas por milhares de escravos entre os quaes se contavam indios domesticados, que havia trazido das suas investidas pelos sertões. Fernão Dias tinha domado a grande tribu dos Goianás, depois de uma lucta prolongada: — esses selvagens eram laboriosos e de boa indole; trazidos á civilização tornaram-se muito dedicados ao seu conquistador e se esforçavam á porfia por augmentar os seus haveres.

¹ *Annaes do Rio de Janeiro* — B. da Silva Lisboa.

² *Informações sobre as minas de S. Paulo*, de Pedro Taques.

E essa conquista era um dos mais bellos florões da vida aventureira do audaz bandeirante paulista.

O offerecimento de Fernão Dias ao rei de Portugal foi feito por intermedio do governador geral do Brasil, Affonso Furtado de Castro do Rio e Mendonça, o qual apressuradamente o acceitou, enviando-lhe da Bahia uma carta patente, datada de 30 de Outubro de 1672, pela qual era elle nomeado chefe e governador de sua leva, do descobrimento das esmeraldas e da conquista dos indios Mapaxós.

Outro sertanista notavel, que entre os arrojados bandeirantes d'essa epocha tinha grande fama, era Mathias Cardoso de Almeida, que já se havia assignalado por diversas entradas pelo sertão e pela conquista de grande numero de indios bravios, entre os quaes os temidos Mapaxós, cujos dominios Mathias Cardoso visitára por vezes, obrigando-os a se internarem para mais longe.

Quando Fernão Dias apresentou ao governador geral do Brasil o plano de sua expedição, pediu que fosse Mathias Cardoso nomeado seu auxiliar e successor no commando e regalias, caso lhe faltasse o vigor physico para levar a termo, por si proprio, tão audaz empreendimento. Esse pedido foi satisfeito, sendo expedida a provisão de 13 de Março de 1673, pela qual foi nomeado capitão mór Mathias Cardoso ajudante de Fernão Dias, « o governador das esmeraldas ».

Essa grande bandeira foi cuidadosamente organizada: — além de Mathias Cardoso, que era o chefe militar da expedição e que levava gente propria e sustentada á sua custa, estavam encorporados a ella Garcia Rodrigues Paes, e Manuel da Borba Gato, filho e genro de Fernão Dias, diversos sertanistas notaveis que tambem commandavam gente sua como Antonio Gonçalves Figueira, Antonio do Prado Cunha, Francisco Pires Ribeiro e grande numero de sequazes escravos e indios, entre os quaes um contingente dos melhores Goianás que serviam a Fernão Dias. Essa numerosa bandeira, semelhante a um verdadeiro exercito, poz-se em caminho do sertão, partindo de S. Paulo, a 21 de Julho de 1674, sob o commando do governador Fernão Dias Paes, apezar de sua idade avançada, « em tempo que os seus annos pediam a continuação de socego ¹ ».

Não foram menores, nem menos penosos, que os de seus antecessores, os sacrificios e trabalhos d'este intrepido e zeloso explorador, que consumiu septe annos em afanosas pesquisas do sertão,

¹ *Chronologia dos acontecimentos mais notaveis da Provincia de S. Paulo.* Azevedo Marques.

onde falleceu depois de ve-las coroadas de exito, descobrindo os sitios de onde Marcos de Azeredo havia tirado as suas presumidas esmeraldas.

Não se pôde determinar com segurança o rumo, altura e graus certos em que foram encontradas as pedras que Fernão Dias trouxe do sertão ¹, e nem tão pouco o caminho exacto que seguiu. O que se sabe, á vista dos roteiros descriptos, é que elle tomou direcção differente dos seus antecessores: — em vez de se guiar pelo curso dos rios, seguir parallelos geographicos ou caminhos de Norte para o Sul, como elles, a expedição de Fernão Dias, guiada pelo faro dos sertanistas, de que se compunha, e apoiando-se nos dados geographicos legados pelas expedições anteriores, tomou a direcção de Sul para o Norte até chegar ao poncto almejado, antevisto com uma precisão admiravel.

Apezar da escassez dos conhecimentos astronomicos da epocha, era tal o escrupulo nas observações feitas e tal o amor á verdade nas informações legadas por umas expedições ás outras, que estas podiam retomar com exito o roteiro d'aquellas, feitas embora com muitos annos de differença e partindo de rumos tão diversos, como occorreu com as de Fernão Dias e de Marcos de Azeredo.

Para se garantir contra a falta de viveres como contra os gentios, cujas terras ia atravessando e conquistando, Fernão Dias balisava o seu caminho por differentes postos, onde plantava roças e deixava pessoal de confiança, de modo a assegurar a manutenção de sua comitiva e conservar aberta uma communição permanente com S. Paulo, onde seus postilhões pudessem transitar com segurança. Alguns d'estes postos se tornaram, mais tarde, centros de população; e nunca mais se fechou a trilha aberta entre os ponctos povoados do littoral e o sertão bravio que começava a ser desvendado.

Segundo refere o historiador Southey, baseado num manuscripto de Pedro Dias Paes Leme, neto de Fernão Dias, os postos-celleiros, estabelecidos no caminho d'essa expedição foram collocados em Vituruna, Paraopeba ou Parahipeba, Sumidouro, Rio das Velhas, Roça Grande, Tucambira, Itamerendiba ou Itamirindiba, Esmeraldas, Matto das Pedrarias e Serra Fria.

Isso indica que a direcção geral do caminho seguido foi por Ibituruna, no rio das Mortes, perto de sua confluencia com o rio Grande, d'onde seguiram para o rio Paraopeba ou Parahipeba (segundo se lê em velhos documentos paulistas); atravessando este

¹ *Villa Rica* (poema) *Fundamento historico*. Claudio Manuel da Costa.

perto do Brumado e seguindo o rumo da Lagôa Sancta, foram ter ao Sumidouro, onde a expedição permaneceu cêrca de quatro annos. Essa demora foi determinada por contratempos, filhos do arrôjo com que os expedicionarios haviam enfrentado o sertão e que só a tenacidade e a perseverança do velho bandeirante podiam vencer, creando-lhe a aureola de renome que hoje cerca sua memoria. Os obstaculos, trabalhos, doenças e privações que foram apparecendo pelo caminho, dizimavam a comitiva, enfraquecendo e desanimando a bandeira, que tão entusiasticamente havia partido de S. Paulo.

Atravéz de luctas incessantes contra o gentio e feras bravias, haviam os expedicionarios rompido o caminho até alli; mas já eram numerosos os claros nas fileiras, e o desalento invadia os peitos, outr'ora inflammados de tantas esperanças. Até então, não se havia feito descoberta alguma; isso, porém, não abatia o animo do intrepido sertanista, confiante no seu esforço e na sua bôa estrella.

Mathias Cardoso resolveu retroceder, levando os destroços de sua tropa; e deixando Fernão Dias nas margens do Paraopeba, voltou sobre seus passos e chegou a S. Paulo depois de dous annos de ausencia. Outros imitaram esse exemplo e Fernão Dias se viu, nas margens do Guaicuhi ou rio das Velhas, accompanhado apenas de seus parentes, famulos e escravos.

Não era, entre estes, menor o desejo de regressar para S. Paulo; o sertão se lhes apresentava sombrio e povoado de novas luctas e de obstaculos mais temerosos; porém, a energia do velho chefe cerrou ouvidos ás supplicas e aos rumorejos. A idéa de voltar á patria, como vencido, sem trazer os attestados de seu esforço e zelo de vassallo fiel, estimulava o seu orgulho, no qual encontrava alento para se oppor aos desejos dos companheiros. O clima do Sumidouro era benigno, e as terras muito proprias á cultura dos cereaes; isto determinou a parada e demora da comitiva nesse sitio, para se reconstruir e emprehender a segunda parte da difficil jornada. Fernão Dias despachou dous indios Goianás, como postilhões para S. Paulo, levando cartas, nas quaes dava noticias da expedição ao governador e ao principe regente, e communicava a seus amigos e a sua esposa a situação difficil em que se achava, recomendendo instantemente a esta que lhe mandasse, com presteza, novos recursos de pessoal, munições e viveres, para levar por diante o emprehendimento que voluntariamente tomara a si.

Emquanto se esperava a vinda d'esses recursos, o pessoal occupava-se na plantação de roças e na exploração das circumvizinhanças, tendo como objectivo a prata e principalmente as esmeraldas, que

obcecavam os pesquisadores. Durante quatro longos annos permaneceram ahi esperando os desejados recursos, que chegaram afinal.

O Sumidouro estava já transformado em arraial; dominava-o a *Quinta*, construida em uma eminencia do terreno, a qual se conserva até hoje, apesar de reconstruida e modificada através dos tempos.

Os celleiros achavam-se atulhados de viveres, e grandes roças tinham sido plantadas em varios pontos do rio das Velhas, quando Fernão Dias proseguiu na sua róta, deixando pessoal de confiança para guarnecer este importante posto, provavelmente sob a chefia de seu genro Manuel da Borba Gato.

O velho sertanista continuou com o commando da expedição e tinha para ajudante o seu dedicado e valoroso filho Garcia Rodrigues Paes.

Seguiram, a principio, o rio das Velhas; tomaram depois a direcção do Norte, até encontrar a serra do Espinhaço, que foi sempre flanqueada do lado do Poente; entrando no valle do rio Itacambira, seguiram o curso d'este até á sua confluencia no Jequitinhonha; atravessando-o, foram ter ao Arassuahy, cujo curso subiram até o Itamarandiba, que é seu tributario na margem direita; e ahi foi estabelecido o posto de Itamerindiba ou Itamandiba ou Itamirindiba, como se vê escripto em documentos antigos. A partir d'este logar, foram provavelmente encontrados vestigios das pesquisas de Marcos de Azeredo; e Fernão Dias poudese orientar nos roteiros d'este, de Tourinho e de Adorno, para explorar a zona banhada pelos affluentes da margem direita do Arassuahy, na qual foram estabelecidos os postos das « Esmeraldas e Matto das Pedrarias », provavelmente durante a exploração que fez das pedras verdes.

A comitiva de Fernão Dias aterrou-se, porém, com o isolamento em que se achou e com as difficuldades encontradas a cada passo de seu caminho: — vadeando rios e lagôas, cujas margens eram cobertas de espesso matto, assaltou o animo dos expedicionarios a fama de insalubridade que, nas lendas dos seus predecessores, haviam adquirido aquellas paragens. D'ahi originaram-se novas desordens e desalentos, que Fernão Dias teve de supplantar com promptidão e energia, para não se ver novamente abandonado naquellas regiões ermas e desoladas.

O velho bandeirante chegou mesmo ao extremo de mandar enforcar o mameluco José Dias Paes, seu filho bastardo, que conspirava contra sua vida.

Guiando-se pelas indicações dos roteiros que possuia, e com o auxilio de indios que aprisionou, pelo caminho, os quaes guardavam a tradição das pesquisas de Marcos de Azeredo, conseguiu, afinal,

Fernão Dias atinar, em Fevereiro de 1681, com os socavões, dos quaes aquelle sertanista havia tirado as afamadas pedras verdes, objectivo de sua procura.

Não se conhece com certeza o sitio, onde terminou essa penosa peregrinação; mas é muito de crer que fosse na região banhada pelos rios Jequitinhonha e Arassuahy e pelos riachos Gravatá, Setubal, Lufa, Calháu, Piauí e Urubú, que descem das montanhas a Leste da actual cidade de S. João Baptista e que separam as bacias do rio Doce e do Jequitinhonha.

E' essa a região mais rica de pedras coloradas, « que forma uma ilhota na parte Oeste da provincia de Minas, a pouca distancia dos seus limites com a da Bahia ¹ ».

Effectivamente, ahí abundam as turmalinas de diversas côres, negras, verdes e rosadas, os andaluzitos dichroicos, cymophanios, triphanios, beryllos, granadas almandinas, estaurotides, quartzo diversamente colorado e amethystas. De mais, na zona banhada pelos affluentes da margem direita do Arassuahy e da margem esquerda do Jequitinhonha, existem lagôas maiores ou menores, entre as quaes o « Lagoão », de grandes dimensões, que talvez fosse a celebrada Vapabussú das lendas, que acompanharam a pesquisa das esmeraldas, desde os tempos de Sebastião Fernandes Tourinho. Geralmente, os lagos e rios d'essa região eram naquelle tempo, como alguns ainda são hoje, orlados de mattas, nas quaes penetram as cheias no tempo das aguas, desenvolvendo germens palustres, que produzem febres violentas e mortíferas, justificando a fama corrente, naquelles tempos, de que « os mattos circumvizinhos a Vapabussú exhalavam de si um halito pestifero ² ».

O ultimo posto de parada, estabelecido por Fernão Dias em sua expedição, denominou-se Serra Fria, o que parece indicar itinerario de volta, na qual « se procurou um atalho para o Sumidouro, passando no districto da actual cidade do Serro, onde talvez foi plantada uma roça como provisão para futuras entradas por esse caminho mais curto ³ ». Quando mais tarde se tornaram frequentes as bandeiras, que se internavam pelos sertões á busca de ouro, algumas dirigiram-se a essa zona por caminho que parecia já trilhado; ellas appellidaram-n'a *Ivituruhi*, que na linguagem dos indios significa « montanhas frias » e com que foi conhecida uma vasta extensão de terrenos, que abrange os actuaes municipios do Serro e Diamantina.

¹ *Annaes da Escola de Minas de Ouro Preto*. H. Gorceix, vol. I.

² *Villa Rica* (poema) *Fundamento Historico*. ClaudioM. da Costa.

³ *Os primeiros descobridores de ouro em Minas-Geraes*. Orville Derby.

Regressando triumphante de sua longa excursão, Fernão Dias não logrou, porém, rever a patria e a familia e levar pessoalmente ás auctoridades de S. Paulo o fructo de suas arduas e penosas pesquisas.

Alquebrado de forças, já septuagenario, com a saude profundamente estragada pelas fadigas, privações e molestias, que o assaltaram nos sertões, o velho bandeirante deteve-se doente nas margens do rio das Velhas e ahi expirou em paragem que não está bem determinada.

Esse acontecimento parece ter occorrido quando Fernão Dias, já tendo encontrado aquelle rio, seguia o seu curso subindo, do Norte para o Sul, e provavelmente abaixo do Sumidouro e dos sitios habitados por Borba Gato e sua gente.

Ao fallecer, Fernão Dias recommendara a seu filho e ajudante Garcia Rodrigues Paes que fosse pessoalmente levar a S. Paulo a noticia da expedição e entregar á Camara as pedras colhidas, para que esta as mandasse ao rei.

Estava, então, quasi toda a comitiva adoentada, victima das febres, que em certa estação do anno assolam as margens do rio das Velhas; mesmo assim, Garcia Rodrigues partiu a dar cumprimento ás ultimas determinações de seu glorioso progenitor.

Trilhando o caminho que se conservava aberto para S. Paulo, encontrou elle pouco depois, a 26 de Junho de 1681, nas margens do Paraopeba a grande comitiva de d. Rodrigo de Castel Branco, o qual vinha, como governador das minas, emprehender novos descobrimentos e prestar o auxilio de que carecesse a expedição de Fernão Dias, para levar a termo a descoberta das esmeraldas.

Depois de relatar a penosa peregrinação que fizeram pelo reino dos Mapaxós, o exito de seus esforços, a morte de seu pae e a situação de sua comitiva, Garcia Rodrigues fez entrega a d. Rodrigo de uma parte das pedras que trazia, guardando a outra para elle proprio levar á Camara de S. Paulo. As pretendidas esmeraldas, pesando 128 oitavas, foram cosidas em um saquinho, que foi depois lacrado; e d'isto mandou d. Rodrigo lavrar um auto para authenticar a entrega que lhe fez Garcia Rodrigues, e despachou, a 28 de Junho de 1681, o seu ajudante de ordens Francisco João da Cunha para leva-las aos officiaes da Camara de S. Paulo. Este fez a entrega no dia 1º de Setembro do mesmo anno, e pouco depois Garcia Rodrigues levava pessoalmente o restante das pedras que tinha, constando de 47 grandes e outras pequenas, que pesavam ao todo $133\frac{1}{2}$ oitavas.

De tudo isso foi também lavrado auto pela Camara de S. Paulo, a 11 de Dezembro de 1681¹, verificando-se que o expolio de Fernão Dias só continha crystaes e pedras verdes, as presumidas esmeraldas, e nenhum metal, — nem prata, que se procurava também, e — nem ouro, por cima de cujas jazidas elle fez uma grande extensão do caminho percorrido.

A expedição de Fernão Dias acha-se historicamente ligada á de d. Rodrigo de Castel Branco, um fidalgo castelhano, que passava por ser grande conhecedor das jazidas de prata e cujas relações e educação o fizeram mui bem acolhido na côrte portugueza. Querendo tirar definitivamente a limpo o que havia de verdade sobre as minas de prata do sertão bahiano, cuja lenda se firmara com ás aventuras de Roberio Dias, e bem assim das de Itabaiana, que Melchior Moreira tornara conhecidas desde 1615, pelas suas repetidas instancias perante o governo da metropole para lhe fornecer meios de procura-las, resolveu este mandar d. Rodrigo ao Brasil, como administrador geral das minas e descobrimentos, levando pessoal e recursos, que lhe permittissem verificar, desde logo, a existencia das alludidas minas. Tinham chegado a Lisboa novas noticias e amostras d'estas, e isso determinou a organização do «Regimento das minas de prata de Itabahiana», datado de 28 de junho de 1673, que eram verdadeiras instrucções dadas a d. Rodrigo e ás auctoridades locaes que o deviam auxiliar. Em fins do anno de 1673 aportaram á Bahia d. Rodrigo, o seu ajudante Jorge Soares de Macedo, os guias e comitiva, trazendo um grande material para o lavor das minas e ensaio dos minerios.

Logo depois entraram para o sertão, e chegaram a Itabahiana em Julho de 1674, dando comêço aos trabalhos e pesquisas, que continuaram sem interrupção até 1678, mas sem outro resultado que o desengano de encontrar as esperadas minas de prata, nem em Itabahiana, nem em outros pontos do sertão, onde se acreditava que existissem. Communicando para Lisbôa o resultado negativo de suas pesquisas, foi d. Rodrigo nomeado por alvará de 29 de Novembro de 1677 administrador geral das minas de Paranaguá e Sabarabuçú.

Estavam desvanecidas as esperanças das minas do Norte; e o governo portuguez ordenou a d. Rodrigo, nas instrucções que lhe foram expeditas, que se passasse ás minas de Paranaguá, para averiguar a existencia das jazidas de prata, que se suppunha havre em todo o littoral e sertões do Sul; e si fosse verificada a falsidade d'essa crença, que elle se passasse ao sertão, por onde havia se

¹ Azevedo Marques. *Chronologia de S. Paulo.*

internado a expedição de Fernão Dias, procurando a serra do Sabarabuçú e as afamadas esmeraldas.

O príncipe regente, seriamente desejoso de fazer a averiguação d'estas, escreveu na mesma data de 29 de Novembro de 1677 aos officiaes da Camara de S. Paulo e a pessoas gradadas da capitania, communicando a missão confiada a d. Rodrigo e recomen-dando-lhes que prestassem todo o auxilio e soccorro de que carecesse para o seu bom desempenho.

D. Rodrigo partiu da Bahia com sua grande comitiva para o Rio de Janeiro, onde chegou no mez de Novembro de 1678; e d'ahi mandou incontinentemente um de seus ajudantes, João de Campos Mattos, a pesquisar o interior e examinar, si nos montes que formavam os contrafortes da grande Serra do Mar encontraria alguma jazida de metaes ou pedrarias; mas nada conseguiu. Partiram em seguida para Santos, de onde foi enviado o mestre de campo Jorge Soares de Macedo ao descobrimento das minas de prata do sertão do Sul até o Rio da Prata, para onde o mesmo partiu em Março de 1679, indo em seguida d. Rodrigo ás pretendidas minas de Paranaguá.

Nos sertões que tinham essa denominação eram exploradas nessa epocha as minas de ouro de Peruna, que haviam sido descobertas pelo paulista Gabriel de Lara, bem como a de Itambé, no ribeirão de N. S. da Graça, descoberta por João de Araujo e as de N. S. da Conceição pelo paulista Salvador Jorge Velho.

D. Rodrigo não logrou, porém, augmentar esses descobrimentos nem tão pouco encontrar prata ou signaes de seus minerios. Com esses desenganos, partiu elle para Santos e d'ahi para S. Paulo, onde chegou a 30 de Maio de 1680.

Poz-se logo a organizar sua expedição e dispôr a viagem para o Sabarabuçú, congregando, a 20 de Junho, os mais notaveis sertanistas, afim de ouvir suas informações e conselhos.

Escolheu d. Rodrigo para commandante de sua gente a Mathias Cardoso de Almeida, o bandeirante mais conhecedor dos sitios, por onde se deviam internar, e reputado o mais capaz de conduzir soccorros a Fernão Dias, por haver trilhado o seu itinerario e ter sido seu companheiro na entrada que este fizera.

Mathias Cardoso foi com gente sua e á custa propria, como quando seguiu com Fernão Dias.

Outros sertanistas celebres se incorporaram a d. Rodrigo, taes como Manuel Cardoso de Almeida, ermão de Mathias, Estevam Sanches de Pontes, André Furtado e João Dias Mendes.

Foram, porém, morosos os preparativos d'essa expedição, nos quaes d. Rodrigo punha cuidado especial, organizando tropa de

animaes, gado, viveres e munições, capazes de resistirem a uma longa demora pelo sertão.

Tal morosidade impacientava a seus companheiros; e Mathias Cardoso não o dissimulava, chegando a exprobra-la a d. Rodrigo, e accusando-o por isso. A expedição, finalmente, poz-se em marcha, de S. Paulo, a 9 de Março de 1681, levando, além do pessoal dirigente, 120 trabalhadores para as minas, 60 indios para a conducção de objectos de d. Rodrigo e 60 outros indios pertencentes a Mathias Cardoso. O itinerario que seguiram foi o mesmo de Fernão Dias, até chegarem ás margens do Paraopeba, a 26 de Junho, onde encontraram Garcia Rodrigues, que ia para S. Paulo, e onde este entregou a d. Rodrigo parte do espolio deixado por seu pae, fructo de sua estada nas paragens conhecidas pelo «sertão das esmeraldas». Pouco depois chegou a comitiva ao Sumidouro, que já era um poncto habitado e de recursos.

Pretendia d. Rodrigo proseguir em sua rota, descortinando novas conquistas; mas a morte de Fernão Dias e as pedras que este trouxera tiravam até certo poncto a razão de ser de sua expedição; por isso deteve-se no Sumidouro, colhendo informações e estudando a situação, para resolver si devia ou não continuar as descobertas e desbravar o sertão inculto.

Já nessa epocha era patente a rivalidade dos Paulistas contra d. Rodrigo; custosamente a dissimulavam os de sua comitiva; e Borba Gato, que se conservava no Sumidouro, informado dos antecedentes do fidalgo castelhano e de seus planos, não pode esconder a contrariedade que lhe causava sua estada naquelle sitio, com regalias, vantagens e auctoridade, que affectavam até certo poncto a sua propria auctoridade e senhorio, em terras conquistadas com tanto esforço.

Mais de uma vez os dous discutiram o caso; e a calma e prudencia de d. Rodrigo moderaram sempre o espirito escaldado do intrepido Paulista.

Desejoso, porém, de ver internar-se pelo sertão a comitiva de d. Rodrigo e deixar livre a sua auctoridade alli, como até então a tinha elle exercido, Borba exprobroou ao fidalgo castelhano a sua inacção, que contrastava com as esperanças postas pelo rei no seu esforço, como testemunhavam as regalias e honras de que se achava investido. D'ahi surgiu discussão mais acalorada, exaltando-se os dous e os famulos que os guardavam, a poncto de passarem á troca de palavras violentas, que estavam prestes a se transformar em pugilato, quando, d'entre a gente de Borba, partiram dous tiros certos de mosquete que prostraram d. Rodrigo sem vida.

Isso ocorreu em Outubro de 1681 num sitio proximo do Sumidouro, que até hoje conserva o nome de *Fidalgo*, talvez recordando esta tristissima tragedia.

No atordoamento causado por tão extranho facto, não houve meio de manter a necessaria disciplina entre o pessoal de que se compunha a comitiva de d. Rodrigo.

Esta debandou por completo, apossando-se cada qual dos viveres, gado e munições que lhe era possivel apanhar. Alguns regressaram para S. Paulo; outros, em pequenos grupos, se espalharam pelas margens do rio das Velhas, desceram até o S. Francisco, ou internaram-se pelo sertão, estabelecendo-se em fazendas, plantações e roças, e iniciando a criação do gado, que tomou desde logo desenvolvimento nessa zona.

Trazida a S. Paulo a nova do assassinato de d. Rodrigo, foi este facto levado ao conhecimento do principe regente em carta escripta pela Camara, quasi um anno depois, a 2 de Novembro de 1682.

Já nessa epocha achava-se d. Rodrigo oficialmente destituído do cargo de governador geral das minas, talvez em virtude das informações mandadas a Lisboa pelos Paulistas.

Manuel da Borba Gato permaneceu ainda algum tempo no Sumidouro; mas, pouco depois, viu-se forçado a abandonar suas plantações e propriedades e procurar homisio em paragens desconhecidas, para se furtar ao castigo que lhe adviria pelo crime de lesa-magestade commettido.

Deixando livre parte de sua gente, que se foi encorporar aos destroços espalhados da comitiva de d. Rodrigo, Borba não quiz se internar por esses lados, receioso de vir a ser descoberto; e foi procurar abrigo nas mattas do rio Doce, onde permaneceu por alguns annos até regressar a S. Paulo, podendo ahi viver occulto, graças ao esquecimento de seu crime, que ia se apagando aos poucos da memoria do povo.

Mais tarde voltou elle a habitar por longo tempo aquelles mesmos sitios, onde passou o resto de seus dias cercado de toda consideração e opulentado por grande cópia de bens de fortuna.

E' controverso haver ou não Borba Gato descoberto o ouro do rio das Velhas, durante o longo tempo que alli permaneceu. A presumpção leva a crer que fosse elle o primeiro a tocar naquelles incomparaveis thesouros. Com effeito, á sua indole aventureira, de que ficaram tantas provas, repugnaria a inercia que se fazia mister para não ver e tirar a quantidade immensa de ouro espalhado á flôr da terra, em todos os sitios onde permaneceu por longos annos, ora derrubando mattas para fazer plantações,

ora cavando, á procura da prata e das esmeraldas, que era a principal razão de sua estada alli.

Entre o Sumidouro e a actual cidade de Sabará, em cujas proximidades foi estabelecido o posto de Roça Grande, da expedição de Fernão Dias, existiram grandes e riquissimas alluviões auríferas, inda hoje attestadas pela enorme quantidade de montículos de cascalho, que margeam o rio das Velhas. Essa zona foi provavelmente percorrida muitas vezes durante annos seguidos por Borba e sua gente; e não é crível que não vissem o que todos viram e procuraram depois. E' certo que no espolio de Fernão Dias não se encontraram metaes; e parece que, si o ouro tivesse já sido descoberto naquella epocha e na abundancia que tinha o rio das Velhas, era natural que o velho bandeirante se apressasse em denuncia-lo.

Mas, como a sua missão principal era a descoberta das esmeraldas, talvez elle quizesse dar conta d'ella, deixando a gloria do descobrimento dos metaes a seus filhos e genro, que o acompanharam.

A contrariedade que teve Borba Gato em ver a longa permanencia de d. Rodrigo e de sua grande comitiva no Sumidouro e o desejo que tinha de impelli-lo para os sertões longinquos constituem mais uma presumpção de que elle queria guardar o segredo e as vantagens de sua descoberta e se mostrava receioso e ciumento de que tal gloria viesse caber a outrem.

Demais, quando os bandeirantes começaram a invadir, em partidas frequentes e successivas, as regiões de Itaverava, Ribeirão do Carmo e outras, onde se havia descoberto o ouro, e o governador Arthur de Sá resolveu visita-las, Borba Gato se lhe apresentou dizendo « que, dignando-se prometter-lhe perdão em nome d'el-rei, elle iria patentear-lhe minas tão abundantes de ouro que seriam uma nova fonte de riqueza para a corôa e de prosperidade para os vassallos ¹ ».

Guiando-o á região do rio das Velhas, Borba levou Arthur de Sá a minas riquissimas, não só no leito d'este rio, como de alguns dos seus affluentes, as quaes foram desde logo distribuidas, e começaram a ser exploradas; e isto lhe valeu seu perdão e o posto de tenente-general concedido pela carta patente de 15 de Outubro de 1698.

Seria de uma inqualificavel audacia esse offerecimento, que poderia perde-lo para sempre, si Manuel de Borba Gato não es-

¹ *Primeiros descobridores das minas de ouro na Capitania de Minas Geraes*, pelo coronel Bento Fernandes Furtado de Mendonça. *Revista do Archivo Publico de Minas*, tomo IV, fasciculos I e II, 1899.

tivesse completamente convencido de que poderia cumprir a promessa feita ao governador da capitania.

Póde-se, pois, considerar fechado com a expedição de Fernão Dias o grande cyclo de soffrimentos e de agruras estereis, percorrido atravez de quasi dous seculos pelos primeiros sertanistas que se aventuraram ao descobrimento das minas.

Vai agora começar uma nova jornada, igualmente ponteada de dôres e de agonias, que conduziu os aventureiros aos mais longinquos sertões de Minas, Goiaz e Matto Grosso, attrahidos todos pelo descobrimento das abundantes minas de ouro, onde muitos ficaram sepultados nos seus sonhos de cobiça, e de onde muitos outros regressaram cobertos de riquezas, a despertar invejas, aguçar ambições e crear energias para novas e mais perigosas investidas.

A pertinacia do velho e destemido explorador Fernão Dias Paes Leme, demorando-se por tantos annos nos sertões, que elle esquadrinhou e percorreu em rumos differentes, com uma audacia e minuciosidade até então nunca vistas; o seu cuidado em garantir-se contra os selvagens, creando postos de defesa ao longo do caminho percorrido; e a previdencia com que se houve, deixando plantações feitas na direcção que trilhava,— foram outros tantos elementos de exito para a sua arriscada empreza, e contribuiu para o desbravamento da estrada que devia conduzir aos successivos descobrimentos que se lhe seguiram.

A fé inabalavel, que elle tinha no seu esforço, e o zêlo de que deu provas, arriscando-se, já velho, a penas e soffrimentos de toda ordem, com o unico intuito de ser util á sua patria e de corresponder á confiança de seu soberano,— foram estimulos beneficos, que ficaram para os continuadores de sua empreza, e destacam, na nossa historia, o seu vulto imponente como o do mais valoroso heróe dos sertões brasileiros.

PARTE SEGUNDA

O OURO

A descoberta do ouro foi o mais eficaz incentivo para o descortinamento e povoação dos sertões da nova colônia portugueza.

A principio, só o littoral recebia visitas dos europeus.

Nas florestas virgens que orlavam o oceano nas costas do Brasil, encontravam elles valiosas e preciosissimas madeiras, que fizeram o objecto de um activo commercio de exportação, despertando a cubiça dos piratas. Estes infestavam os mares, e numerosos entrelopos das nações do velho continente seguiram a esteira das naus portuguezas para lhes disputar a conquista de sua importante colônia.

Foi tão activa a exploração das riquezas florestaes, nos primeiros annos subsequentes á descoberta de Cabral, que a denominação primeiramente dada á *Terra de Sancta Cruz* mudou-se dentro em pouco e insensivelmente para *Brasil*, pela abundancia da bellissima madeira d'esse nome, tão frequente nas suas mattas. « O tracto e o uso familiar fizeram, pois, que o nome do lenho lucrativo supplantasse o do lenho sagrado¹ ».

A convivencia que se foi estabelecendo entre os primeiros colonos e os gentios, habitantes do paiz, despertava naquelles a curiosidade natural de conhecer o interior, aventurando-se aos perigos e ás fadigas de viagens, emprehendidas atravez da floresta virgem, sem guias, sem direcções, quasi sempre sem trilhos, no meio de feras e de inimigos, soccorrendo-se da caça e da pesca para o alimento, encontrando ás vezes rios caudalosos a vadear, e privados outras vezes, por dias successivos, de uma gotta d'agua que lhes mitigasse a sêde.

Bem ou mal succedidas, todas essas tentativas, feitas com ingentes sacrificios e trabalhos, estimulavam cada vez mais a curio-

¹ Visconde do Porto Seguro. *Historia do Brasil*.
R. M. — 5

sidade de uns e despertavam em outros a cubiça dos thesouros de que se acreditava copiosa a terra, cuja posse tanto lhes custava.

Era natural que a imaginação d'aquelles audazes aventureiros, separados da patria e dos seus affectos pela extensão quasi infindavel dos mares, se estimulasse com o aspecto de uma natureza pujante de vida tropical, que lhes offerecia a cada momento espectaculos novos, ora de belleza deslumbrante, ora de perigos apavorantes e horriveis.

No silencio das longas noites, passadas no seio das florestas virgens, ou no mourejar dos dias calidos cheios de fadigas e emoções, nasceram naturalmente sonhos de ambição e de riquezas, entre os primeiros povoadores do Brasil, quasi sem testemunhas de seus labores e sacrificios.

Formaram-se, pois, lendas, que se foram multiplicando, ampliadas e deformadas com o tempo, corroboradas pelo testemunho dos indios, vindos do interior, que na sua ingenuidade e simpleza suppunham ter visto tudo quanto a suggestiva narração dos aventureiros transmittia de uns para outros.

Ellas constituiram o santelmo, que conservava sempre accêsa, no peito de gerações successivas, a esperança, que as guiou na conquista do sertão. Era, porém, tão difficil e penoso o desbravamento das mattas, que, por mais de um seculo depois da vinda dos primeiros colonos ao Brasil, pouco se conhecia do interior, apezar das reiteradas recommendações da metropole e do esforço dos primeiros administradores da colonia. Commentando esse facto, dizia frei Vicente do Salvador, em 1627:

Da largura que a terra do Brasil tem para o sertão não tracto, porque até agora não houve quem o andasse, por negligencia dos Portuguezes, que, sendo grandes conquistadores de terras, não se aproveitam d'ellas, mas se contentam de as andar arranhando ao longo do mar como carangueijos ¹.

Pouco se sabe, ao certo, das primeiras tentativas para a descoberta do ouro.

Foram tantos os que se aventuraram na procura de pedras e de metaes, tantos outros se internaram á busca de riquezas sem especificação definida, tantos os que se embrenharam nas mattas para o aprisionamento dos indios ou por simples curiosidade, voltando uns com a convicção de haver encontrado ouro, presumindo-o muitos e desanimados outros, que difficilmente se poderá certi-

¹ Frei Vicente do Salvador. *Historia do Brasil*.

ficar qual foi o primeiro ou quaes os que verdadeiramente se enveredaram na descoberta do precioso metal.

A principio, foram as esmeraldas e depois a prata que conduziram os bandeirantes aos sertões inhospitos.

Essa obcecação permaneceu por muito tempo; e todas as tentativas terminaram por desenganos pungentes, ficando os sertões balisados pelas ossadas de numerosos aventureiros.

A primeira referencia positiva e documentada do ouro, que se encontra nos roteiros deixados pelos exploradores, é a da expedição de Martim Carvalho, que o achou entre 1568 a 1570, nos sertões do Norte do actual Estado de Minas, então pertencente á Bahia, segundo o testemunho de Pero de Magalhães Gandavo ¹.

Diz Wilhelm Glimmer ² que, quando d. Francisco de Sousa foi da Bahia a S. Paulo, tinha antes recebido « de um Brasileiro um certo metal extrahido, segundo dizia, dos montes de *Sabaroason* de côr azul escura ou celeste, salpicado de uns granulos côr de ouro ».

E á procura d'esse mineral, que se suppunha ser prata, e das pretendidas minas de ouro do Sabará-buçú e das nascentes do S. Francisco, partiu de S. Paulo a expedição de 1601, commandada por Nicolau Barrêto, que nada conseguiu.

Nos roteiros, que ficaram de Gabriel Soares e de Melchior Dias Moreira, faz-se tambem allusão á descoberta do ouro nos sertões da Bahia, mas nenhuma amostra foi apresentada para justifica-la.

Em epocha anterior, encontra-se egualmente referencia a esse metal na correspondencia que ficou de alguns membros da administração publica e na que entre si trocaram os padres jesuitas, incumbidos da catechese dos indios, os quaes eram os homens mais letrados que vinham ao Brasil.

Duarte Coelho Pereira, donatario da capitania de Pernambuco, dizia a d. João III, em carta datada de Olinda a 27 de Abril de 1542:

Quanto, senhor, ás cousas do ouro, nunca deixo de inquirir e procurar sobre o negocio e cada dia se esquentam mais as novas; mas, como sejam d'aqui longe pelo meu sertão a dentro e se ha de passar por trez gerações de mui perversa e bestial gente, ha de se passar essa jornada com muito perigo e trabalho, etc. ³.

¹ *Historia da Provincia de Santa Cruz*, já citada.

² *Historia Naturalis Brasiliae*, de Piso Marcgraff.

³ Dr. Mello Moraes. *Brasil Historico*, 2ª serie, I.

O padre Manuel da Nobrega dizia tambem em sua carta de 6 de Janeiro de 1550, datada de Porto-Seguro :

Dizem que aqui se encontrará grande quantidade de ouro que pelas poucas forças dos christãos não está descoberto, e igualmente pedras preciosas.

O sertanista Philippe Guilhem escrevia a d. João III a 20 de Julho de 1550 affirmando que os indios chegados a Porto-Seguro noticiavam a existencia, perto de um rio, de uma grande serra,

que resplandece muito e que é muito amarella e da qual vão ters ao dicto rio pedras da mesma côr, a que nós chamamos pedaço de ouro ¹.

Em carta escripta de Olinda, a 14 de Setembro de 1551, dizia o padre Manuel da Nobrega que o governador geral Thomé de Sousa lhe pedia um padre para ir com certa gente que s.a. mandára a descobrir o ouro, do qual havia muitas novas que pareciam certas².

Essa expedição realizou-se entre 1553 e 1554, sob a chefia de Francisco Bruza de Espinhoza, segundo investigação do sñr. Capistrano de Abreu, e d'ella fez parte o padre Aspilcueta Navarro, que a relata na sua carta de 24 de Junho de 1555, escripta de Porto-Seguro. Mas nella « não descobriram os haveres que buscavam ³ ».

No Sul começou-se igualmente a propalar a descoberta do ouro. O bispo d. Pedro Fernandes Sardinha, escrevendo a d. João III, em carta datada do Salvador, a 12 de Julho de 1552, dizia: « Hontem chegou um navio da capitania de S. Vicente, que deu certa nova que era muito ouro achado pela terra dentro e que eram lá idos muitos Portuguezes ⁴ ».

Escrevendo de S. Paulo, em 1554, dizia tambem o padre José de Anchieta: « agora finalmente descobriu-se uma grande cópia de ouro, prata, ferro e outros metaes, até aqui inteiramente desconhecida, como affirmam todos ».

A' vista d'essas noticias, o governo portuguez nomeou o mineiro Luiz Martins, por alvará de 7 de Setembro de 1559, para examinar os metaes novamente descobertos. E no anno seguinte foram mandados ao sertão, em busca do ouro, pelo governador

¹ Dr. Mello Moraes, obra citada.

² Padre Simão de Vasconcellos. *Chronica da Companhia de Jesus*.

³ Simão de Vasconcellos, ob. cit

⁴ *Revista do Instituto Historico*, vol. XLIX, part. 1ª, 1886., pag. 583.

geral Mem de Sá, o alludido mineiro Luiz Martins e o provedor Braz Cubas que lhe serviu de guia.

Braz Cubas, ao regressar a Sanctos, deu conta a el-rei, em carta datada de 25 de Abril de 1562, da incumbencia de que havia sido encarregado.

Referindo-se a essa carta, que ainda não foi dada á publicidade, diz o historiador Varnhagen, que os d'essa jornada andaram umas trezentas leguas sem fructo, mas, ao voltarem, acharam o ouro mui perto, naturalmente para as bandas de Jaraguá.

Sobre este facto existe um documento authenticico, citado em uma publicação recente feita pelo dr. Francisco Lobo Leite Pereira ¹, que é a « certidão de Jacome da Motta, escrivão da Camara e tabellião da villa do Porto de Sanctos, na costa do Brasil, por que consta que Luiz Martins tinha chegado do Campo, aonde por mandado do governador, tinha ido para ver si descobria alguns metaes, e que elle achára o ouro, que perante muitas testemunhas logo alli mostrou, o qual pesava trez marcos e seis grãos e ficava na mão do dicto Luiz Martins para o remetter ao governador da Bahia de Todos os Sanctos ; a 11 de Maio de 1562. » E na louza que cobre os restos de Braz Cubas, em Sanctos, lê-se que elle descobriu o ouro em 1560.

Em 1578 já era corrente a noticia da existencia das minas de ouro e prata, na capitania de S. Paulo, como affirmava John Whithall residente em Sanctos, em carta que escreveu para Londres a 26 de Junho d'aquelle anno.

Ao expedir, em 15 de Agosto de 1603, o primeiro regimento das terras mineraes do Brasil, prefaciou-o Philippe III com estas palavras:

. . . que sou informado que nas partes do Brasil são descobertas algumas minas de ouro e prata, e que facilmente se poderão descobrir outras, etc.

Isso revela que naquella data já eram positivamente conhecidas minas de ouro nessa parte desuas colonias.

Chegando d. Francisco de Sousa a S. Paulo, em 1599, encontrou em actividade a mineração d'esse metal, posto em pequena escala e espalhada por uma grande zona do littoral da capitania e nas vizinhanças da villa.

Effectivamente, refere o inglez Antonio Kneivet que, no assalto de Sanctos por Thomaz Cavendish em 1591, os piratas levaram muito

¹ *Descobrimto e devassamento do territorio de Minas Geraes*, publicado no *Monitor Sul-Mineiro*, folha periodica da cidade da Campanha, Estado de Minas, de 1º de Janeiro de 1901.

ouro de um certo lugar chamado Mutinga, que é provavelmente a garganta de Tutinga ou Itutinga, na Serra do Mar, que dá acesso ao planalto de S. Paulo, onde se achavam as dictas minas ¹.

No testamento de Affonso Sardinha, feito em 1604, declarou elle, enumerando os bens que deixava, que era possuidor de 80.000 cruzados de ouro em pó ².

Esses factos revelam que anteriormente á primeira vinda de d. Francisco de Sousa a S. Paulo, já ahi se minerava o precioso metal, e nem de outro modo se explica que os piratas inglezes encontrassem tanto ouro reunido em Sanctos e que Sardinha possuísse, ao fallecer, tammanha quantidade de ouro em pó.

D. Francisco de Sousa, depois de haver exercido o cargo de governador geral do Brasil, foi nomeado, em 1608, para administrar as trez capitánias do Sul, quando foi resolvido dividir-se em dous o governo do Brasil.

Esse acto correspondia aos desejos da metropole, de ver descobertas as minas já tão falladas; e a nomeação de d. Francisco não deixa dúvidas a respeito, quando se sabe que nenhum outro governador geral do Brasil se entregára á descoberta das minas com igual ardor e zêlo.

Ao se empossar de seu novo cargo, foi o primeiro cuidado de d. Francisco internar-se por S. Paulo para se certificar do que havia de verdade nos boatos correntes sobre a existencia das minas de ouro, e teve occasião de visitar pequenas explorações, que já então se ensaiavam nas alluviões dos valles do Tamandatahi e Tieté e nas fraldas dos montes de Jaraguá e Japi e serra do Paranápiaçaba, bem como em Paranaguá e Coritiba.

Nos primeiros annos do seculo XVII, achavam-se em franca exploração as minas de Jaraguá, distante seis legoas de S. Paulo, então villa de Piratininga, e que tiveram fama de conter grandes riquezas.

A montanha de Jaraguá e os morros vizinhos formam, na opinião de Augusto de Saint Hilaire ³, a extremidade meridional da longa cadeia da Mantiqueira.

Aquellas minas foram as primeiras descobertas no Brasil, segundo affirma o viajante inglez John Mawe ⁴, que as visitou em 1810.

Partilham a mesma opinião dous outros illustres homens de sciencia que tambem as visitaram nos primeiros annos do seculo

¹ Orville Derby. *Os primeiros descobridores do ouro em Minas-Geraes, já citado.*

² Azevedo Marques. *Chronologia dos primeiros acontecimentos da Provincia de S. Paulo.*

³ *Voyage au Brésil.*

⁴ John Mawe. *Travels in the interior of Brazil.*

findo, o barão d'Eschwege ¹ e Kidder ², os quaes fazem remontar a descoberta a 1590. Acreditou-se, finalmente, que as minas encontradas por Braz Cubas e Luiz Martins tivessem sido as de Jaraguá, o que recuaria a descoberta d'estas a 30 annos antes; mas não ha prova positiva d'esse facto. E o provector investigador dr. Francisco Lobo ³ assevera: «todavia não foi esse o lugar em que primeiramente se extrahiu ouro na capitania de S. Vicente», e para demonstra-lo cita o criterioso historiador Azevedo Marques ⁴, que diz haverem os officiaes da Camara de S. Paulo informado, em carta de 13 de Janeiro de 1606, que a cêrca de trez legoas da serra de Biraçoiaba «está a *Cahatiba* d'onde se tirou o primeiro ouro». E isso parece estar mais de harmonia com a descoberta de Braz Cubas, o qual suppunha haver encontrado tambem prata e ferro; e foi na zona de Biraçoiaba ou Sorocaba, em que mais insistentemente se acreditou por muitos annos acharem-se reunidos esses trez metaes.

Segundo o historiador Pizarro, a exploração regular das minas de Paranaguá precedeu a das de Jaraguá, pois elle faz aquella remontar a 1578.

Descrevendo a villa de S. Paulo, diz J. Mawe que ella foi fundada pelos jesuitas, «provavelmente mais seduzidos pelas minas de ouro dos seus arredores, do que pela salubridade devida á sua posição, que a esse respeito não tem igual na America do Sul».

Referindo-se ás minas de Jaraguá, accrescenta que eram ellas «famosas pelos immensos thesouros que produziam, havia perto de duzentos annos; o ouro era embarcado para a Europa nos portos de Sanctos e S. Vicente, e aquelle districto era reputado o Perú do Brasil.» O metal era encontrado nos cascalhos lavados em bateias, fazendo-se a exploração pelos processos mais rudimentares e primitivos.

Attrahiu particularmente a attenção do viajante inglez a quantidade de residuos das antigas lavagens que formavam, por toda parte, numerosas pilhas, contendo grande diversidade de substancias mineraes.

A formação aurifera d'essas minas era, na opinião do naturalista brasileiro José Bonifacio, que as visitou em 1820 ⁵, proveniente da decomposição de minerios auriferos ferruginosos que formam uma especie de cascalho repousando sobre camadas de grez. As

¹ *Pluto Brasiliensis*.

² *Sketches*.

³ *Monitor Sul Mineiro*, de 1º de Janeiro de 1901, já citado.

⁴ *Apontamentos historicos da Provincia de S. Paulo*, pag. 225.

⁵ José Bonifacio e Martim Francisco Ribeiro de Andrada. — *Viagem mineralogica na provincia de S. Paulo*.

minas de Jaraguá eram numerosas, com as diversas denominações seguintes: *Quebra-pedra* e *Guapiara*, tinham formação de cascalho — *Carapucuhu*, que era um veio de quartzo fendilhado e ferruginoso; as de *Santa Fé*, que foram muito ricas e onde o cascalho repousava sobre a pissarra cortada de veios de quartzo aurífero; — em *Samambaia* e *I'ah*: o ouro se encontrava nas areias do ribeirão d'esses nomes. Não se conhece sobre as minas de Jaraguá mais do que isso; e nem ao menos a tradição conservou o nome de seu descobridor ou descobridores.

Talvez fosse Affonso Sardinha, a cujo respeito se lê o seguinte na *Nobiliarchia Paulistana* de Pedro Taques: « . . . o afamado Paulista Affonso Sardinha, primeiro descobridor das minas de ouro em todo Estado do Brasil, em S. Paulo, na serra de Jaguamimbaba, que agora se chama Mantaguira; na de Jaraguá, termo de S. Paulo; na de Vuturuna, termo da villa de Parnahiba; e na de Hibiraçoiaba, termo de Sorocaba. Esse Affonso Sardinha fez muitos serviços, á sua custa, á real corôa, não só com o descobrimento de minas de ouro, já no anno de 1590, mas também, etc. ¹.

Quando d. Francisco de Sousa, governador e capitão general do Estado do Brasil, esteve pela primeira vez em S. Paulo, nomeou Diogo Goncalves Laço capitão das minas de ouro e prata de Hibiraçoiaba, em Julho de 1601, sendo, nessa occasião, declarado que o descobridor das minas havia sido Affonso Sardinha.

Este Paulista teve, porém, um collaborador, cujo nome não alcançou a mesma notoriedade, o qual foi Clemente Alves, a que P. Taques se refere accidentalmente, fallando de Gonçalves Laço: « feito capitão das minas de S. Paulo, que em 1597 foram descobertas pelos paulistas Affonso Sardinha e Clemente Alves nas serras do Jaguamimbaba, de Jaraguá, de Vituruna e de Biraçoiaba ² ».

Durante todo o tempo da dominação hispanhola, foram feitas pesquisas e tentativas, quasi de todo infructíferas, para a descoberta das minas de ouro e de prata, que o Governo da metropole não cessava de recommendar aos seus vassallos.

As guerras hollandezas e as continuadas aventuras dos piratas no littoral, principalmente no Norte do Brasil, attrahiram de preferencia a solitudine dos governadores e o esforço dos colonos, que não encontravam estímulos nem podiam dispôr de forças e de recursos para intentar novas excursões pelo sertão, o qual se tornava, dia a dia, mais temeroso pelo insuccesso e fracasso das expedições havidas.

¹ *Revista do Instituto Historico e Geographico do Brazil*, tomo XXXIII, parte 1^a, pag. 93.

² *Revista do Instituto Historico e Geographico do Brazil*, tomo. cit., pag. 207.

Entretanto, no Sul, as pesquisas continuavam, embora não transpuzessem as zonas já habitadas: a mineração «do ouro de lavagem» se fazia em diferentes pontos e animava novas tentativas que se foram extendendo pelo littoral do Sul e pelo interior de S. Paulo.

Em quasi todos os rios que desaguam no oceano, desde S. Vicente até Paranaguá, foram feitas pesquisas, algumas das quaes com exito, dando logar a minerações, cujos vestigios attestam hoje uma certa actividade nos serviços de outr'ora.

Mas, as lavras de ouro achavam-se com mais frequencia nas *guapearas* ou *gupiaras*, que são os flancos das montanhas, formando os valles dos rios, ou mesmo nos planaltos, cobertos de cascalhos, de onde aquelles nasciam. No littoral propriamente dicto, não houve minas em exploração; e isso se acha comprovado pelo testemunho de um naturalista que o percorreu, ha quasi um seculo, e que, a respeito, se exprimiu nos seguintes termos: «a escassez de ouro em toda a beira-mar prova que os seus povos devem dar-se mais á cultura das terras e commercio, para terem que dar em troca aos generos que entram de fora ¹».

Pouco se sabe ao certo sobre a exploração d'essas minas e sua descoberta; ellas não conseguiram despertar a ambição dos aventureiros, o que mostra não ter sido grande sua importancia; mas é fora de dúvida que foram trabalhadas em era anterior á descoberta das de Minas-Geraes, cuja riqueza attrahiu, desde logo, a attenção e actividade de todos os mineiros, deixando aquellas em abandono completo.

Para attestar a sua existencia, ficaram as excavações e pilhas de cascalho lavado, que se encontram não só no Jaraguá, Japi, Penunduba, Montserrate, Aberta, Boturuna, Piedade e Parnahiba ², como nos rios Juquiá e Lorangeiras, que desaguam na ribeira de Iguape, no Taquari, Ouro-Grosso, Ouro-Leve, ribeirão do Nhanguara, do Vapurunduba, Ipiranga, Arariaiussú e diversos outros que ficam na zona comprehendida entre Iguape, Xiririca, Iporanga, Apiahi, Cananéa e Paranaguá. ³

Das minerações existentes no districto de Iguape, que comprehendia uma zona extensa, dá noticia uma interessante carta datada de 1633, estampada na *Revista do Instituto Historico de S. Paulo*, volume II. «A mineração nessa região e na de Paranaguá parece

¹ Martim Francisco Ribeiro de Andrada. *Diario de uma viagem mineralogica* por S. Paulo no anno de 1805.

² José Bonifacio. *Viagem mineralogica*.

³ Martim Francisco. *Diario de uma viagem mineralogica*.

ter sido alguns annos mais antiga e provavelmente continuou sem interrupção, mas sem attrahir a attenção official até 1664 ¹.

D. Francisco de Sousa, fallecido em S. Paulo a 10 de Junho de 1611, deixou o governo a seu filho d. Luiz de Sousa, que foi continuador de sua obra, emprehendendo esforçadamente a descoberta e a exploração das minas. Salvador Corrêa de Sá, o velho, seu filho Martim Corrêa de Sá e seu neto Salvador Corrêa de Sá e Benevides, investidos todos successivamente de auctoridade official, se assinalaram pelo desvelo com que procuraram corresponder aos desejos e recommendações da metropole, mostrando-se dignos successores de d. Francisco. Mas as pretendidas minas de prata, principal objectivo dos espiritos dirigentes na metropole, que se achavam fascinados pela abundancia d'este metal nas colonias hispanholas do Pacifico, deram causa a muito esforço inutilizado e motivaram perda de tempo na descoberta das minas de ouro.

A restauração de Portugal, em 1640, poderia ter concorrido mais efficazmente para estimular o zêlo e ardor dos colonos na descoberta dos sertões, si a attenção e os recursos da metropole não estivessem voltados para os successos do Norte do Brazil, prestes a ficar definitivamente sob o dominio hollandez. De modo que, no Sul, os governadores não podiam quasi contar com elementos para emprehender expedições de importancia; e não fôra o seu zêlo e a boa vontade dos principaes habitantes das villas, ter-se-hiam retardado inda por muitos annos as descobertas que então se deram.

Investido do cargo de administrador das minas de ouro e de prata, e governador das capitancias do Sul, veio para S. Paulo, em 1659, Salvador Corrêa de Sá e Benevides, que no anno seguinte foi pessoalmente a Paranaguá e ordenou pesquisas e exames, em que se occupou por alguns mezes, para chegar á conclusão de que eram phantasticas as minas de prata d'aquella região; a fama d'estas, indo á metropole, motivara a recommendação que recebeu para descobri-las.

O governador Salvador Corrêa havia trazido, quando veio a S. Paulo, uma carta d'el-rei, para Lourenço Castanho Taques, opulento potentado da capitania; na mesma se recommendava a este que o auxiliasse, com tudo o que estivesse ao seu alcance, para o bom desempenho de sua missão de descobridor das minas.

Castanho Taques já tinha feito diversas entradas pelo sertão, desbaratando, conquistando e aprisionando indios.

Entre estes era notavel a tribu dos Cataguás, com a qual travara lucta em mais de um poncto da extensa zona que elles oc-

¹ Orville Derby. *Os primeiros descobridores do ouro em Minas.*

cupavam em terrenos, até então desconhecidos, do actual Estado de Minas-Geraes.

Essas memoraveis refregas tornaram conhecido, desde aquella epocha, o sertão dos Cataguás; e, embora elle não tivesse sido explorado para a descoberta das minas, julgavam os bandeirantes, pelas reminiscencias que guardavam, que era presumivel, si não certa, a existencia d'ellas alli.

Ao recolher-se de Paranaguá, desilludido da existencia das minas de prata, veio Salvador Corrêa ter a S. Paulo; e planejava com Lourenço Castanho uma entrada no sertão dos Cataguás, quando a rebellião occorrida no Rio de Janeiro o obrigou a regressar e frustrou esse plano.

Uma carta régia datada de 23 de Março de 1664 elogia a Lourenço Castanho Taques, por ter sido este um dos descobridores das minas dos Cataguazes e do sertão do Caeté ¹.

O erudito Mineiro José Pedro Xavier da Veiga, referindo-se a ella, diz: « Vale a citada carta régia como o primeiro documento, de quantos conhecemos, em ordem chronologica e de data precisa, concernentes a entradas e explorações em Minas-Geraes ² ».

Nada, porém, confirma isto; e não ha razão para se suppôr que Lourenço Castanho tivesse levado a S. Paulo alguma coisa mais do que simples noticias das minas dos Cataguás, porque não consta que alli tivesse apresentado producto algum das mesmas.

Tal referencia talvez fosse motivada por um equivoco de data.

Não menciona essa carta régia o criterioso historiador Pedro Taques de Almeida Paes Leme, auctor da *Nobiliarchia Paulistana*, descendente do intrepido sertanista, o qual, entretanto, se refere a outra, enviada por d. Affonso VI a Lourenço Castanho em 1664, recommendando-lhe a expedição de Agostinho Barbalho, em busca das esmeraldas; e bem assim a de 23 de Fevereiro de 1674, do principe regente d. Pedro, sobre o descobrimento de ouro e prata. « Não se aquietou o ardor e zêlo de Lourenço Castanho, diz Pedro Taques, desejando sempre acredita-lo no real serviço. Por este motivo, achando-se com disciplina militar na guerra contra os barbaros indios e practico conhecimento dos sertões, que havia penetrado na conquista de varias nações dos mesmos indios, tendo recebido uma carta do principe regente, o infante d. Pedro, datada de 23 de Janeiro de 1674, sobre o descobrimento das minas de ouro e prata, para cuja diligencia tinha partido Fernão

¹ Azevedo Marques. *Apontamentos historicos geographicos, biographicos e estatisticos da provincia de S. Paulo.*

² *Ephemerides Mineiras.* . Vol I.

Dias Paes, com patente de governador da gente de sua leva ou tropa, tomou Lourenço Castanho a si, por seus cabedaes e força do corpo de armas, penetrar o sertão dos barbaros indios Cataguazes... E conseguiu o primeiro conhecimento que depois veio a produzir a fertilidade das minas de ouro, chamadas no principio do seu descobrimento Cataguazes; e depois, extendendo-se em muitas leguas de distancia, mas no mesmo sertão, os novos descobrimentos, vieram essas minas a ficar conhecidas com a nomenclatura de *geraes*, em que se conservam ¹ ».

Atravessava-se então uma epocha de esmorecimento na procura das minas.

Em Portugal era corrente que, depois do govêrno de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, a mineração do ouro fôra de todo abandonada, tractando os seus antigos exploradores unicamente das lavouras e das jornadas do sertão, que tinham por fim o aprisionamento dos indios, que elles reduziam ao captiveiro nos seus estabelecimentos agricolas.

Taes boatos determinaram a carta de 14 de Abril de 1673, pela qual o principe regente se dirigiu a Manuel Rodrigues de Oliveira, ordenando-lhe e aos capitães-môres e camaras das villas de S. Paulo, S. Vicente, Itanhaem, Paranaguá e Parnahiba que « ouvindo aos povos assentem o melhor modo que parecer, para que a fábrica do ouro das lavagens se continue e vá em augmento ».

Approximava-se, pois, o fim do seculo XVII, quasi todo consumido em pesquisas de ordem secundaria e tentativas infructiferas, até á missão de d. Rodrigo Castel Branco e á expedição de Fernão Dias Paes Leme, que se internaram ambos á procura das esmeraldas e da serra do Sabarábuçú.

Foi Fernão Dias quem desbravou o caminho dos sertões, juncado de riquissimas jazidas auríferas, no longo percurso que fez. Emquanto ia á procura dos afamados socavões, d'onde Marcos de Azevedo tinha tirado as pedras verdes, uma pequena parte de sua comitiva ficou sob o commando de seu genro Manuel de Borba Gato, no Sumidouro e nas margens do *Rio das Velhas* ou *Guaiachin* ou *Guaiachi*, onde permaneceu mais ou menos de 1675 a 1681. Alli revolveu Borba algumas das riquissimas alluviões auríferas existentes e que foram provavelmente por elle exploradas antes de serem denunciadas ao governador Arthur de Sá, para obter o perdão pela morte de d. Rodrigo Castel Branco, de que fôra accusado perante o governo portuguez pela Camara de S. Paulo.

¹ *Nobiliarchia Paulistana*, Pedro Taques. *Revista do Instituto Historico e Geographico do Brasil*, tomo XXX, 1ª parte

A partir de 1670 eram, com effeito, muito frequentes as bandeiras que se internavam no territorio que veio a constituir a capitania de Minas-Geraes, tendo, principalmente, o intuito de escravizar indios para as lavouras dos Paulistas.

Foram ellas que, batendo os sertões por todos os lados, e levando certamente pessoas prácticas das minas de S. Paulo, Paranaguá e Cananéa, encontraram em alguns corregos amostras do precioso metal, contribuindo para avolumar a crença, que se vulgarizara, de que, effectivamente, eram ricas as minas d'aquelles sertões.

Na carta patente do capitão-mór Mathias Cardoso de Almeida, que foi ajudante de Fernão Dias na expedição das esmeraldas, se diz que elle tinha grande experiencia d'aquelles sertões e gentios, nas entradas que já tinha conseguido fazer e em que procedera com valor, conquistando e domando os barbaros povoadores daquelles remotos sitios. Essa patente, registada nos archivos da Camara de S. Paulo, do anno de 1664 ¹, demonstra que, em epocha anterior a esta, já aquelle arrojado sertanista, conhecia e percorrerá as trilhas, por onde mais tarde guiou as expedições de Fernão Dias e de d. Rodrigo.

Em 5 de Março de 1677 falleceu em S. Paulo Lourenço Castanho, cujo ultimo feito notavel foi dictado pelos mesmos estimulos que levaram Fernão Dias a emprehender a continuação da obra de Agostinho Barbalho.

O principe d. Pedro, em carta escripta a 23 de Fevereiro de 1674, havia particularmente recommendado a elle que auxiliasse a Fernão Dias em tudo que pudesse conduzi-lo ao fim que se propuzera; e honrado por tal distincção, resolveu Castanho emprehender tambem, á sua custa, uma expedição aos sertões dos indios Cataguazes, onde estivera em outros tempos. Levou elle a effeito essa tentativa e trouxe a S. Paulo, antes de sua morte, noticia certa da existencia das minas de ouro, que tiveram por esse facto o nome de minas de Cataguás ou dos Cataguazes, que se generalizou depois ².

Nos sertões e no littoral de S. Paulo continuavam tambem as pesquisas para a descoberta do ouro; o capitão-mór Gabriel de Lara descobriu as minas de Perema, e João de Araujo as de Itaembé no ribeirão de N. S. da Graça, as quaes foram repartidas em Julho de 1679 e reputadas muito ricas. No mesmo anno

¹ Pedro Taques. *Nobiliarchia Paulistana*.

² Pedro Taques. *Nobiliarchia Paulistana*.

foram descobertas as minas de N. S. da Conceição e depois d'essa epocha ainda outras pelo Paulista Salvador Jorge Velho ¹.

Nenhuma d'essas descobertas, porém, despertou a attenção geral, muito embora se conservasse sempre de pé a esperança, que a todos animava, de se descobrirem, um dia ou outro, minas em abundancia, capazes de rivalizar com as da America hispanhola, que havia tantos annos deslumbravam as côrtes européas.

Nos ultimos annos do seculo XVII patenteou-se finalmente o desejado vellocino aos olhos dos sertanistas, que tantos exemplos legaram de tenacidade, intrepidez e valor.

As noticias, cada vez mais insistentes e avolumadas, de se haver encontrado o ouro, aqui ou alli, nas jornadas dos bandeirantes que vinham das conquistas dos indios, determinaram a organização de novas bandeiras que levavam apparatus e pessoal destinados especialmente á procura d'esse metal.

Entre os annos de 1692 a 1693 foi elle encontrado no alto Sapucahi e Rio Grande por um grupo de sertanistas, a cuja frente se achou o padre João de Faria Fialho com parentes e amigos seus, entre os quaes um Manuel da Borba, que parece ser o mesmo Manuel da Borba Gato, o qual habitava, nessa epocha, um sitio proximo á villa de Pindamonhangaba entre a Serra do Mar e a povoação do Paraitinga ².

O sitio onde foi feita essa descoberta acha-se descripto por Bento Corrêa de Sousa Coitinho, na informação prestada ao governador geral do Brasil, d. João de Lancastro, em carta de 29 de Julho de 1694 ³.

« De frente da villa de Taubaté, dizia elle, quatro ou cinco dias de viagem se acha estar o rio Sapucahi e descendo da dicta villa para a de Guaratinguetá, tomando a estrada real do sertão 10 dias de jornada para a parte Norte sobre o monte de Amantiquira, quadrilheira do mesmo Sapucahi, achou o padre vigario João de Faria, seu cunhado Antonio Gonçalves Vianna, o capitão Manuel de Borba e Pedro de Avos, varios ribeiros com pintas de ouro de muita conta; e das campinas da Amantiquira, cinco dias de jornada, correndo para o Norte, estrada tambem geral do sertão, fica a Serra da Boa Vista, d'onde começam os campos geraes té

¹ *Nobiliarchia Paulistana* de Pedro Taques. *Revista do Instituto Historico e Geographico*, tomo XXXIII, 2ª parte, pag. 157.

² *Primeiros descobridores das minas de ouro na capitania de Minas Geraes*, por Bento Fernandes. *Revista do Archivo Publico Mineiro*, anno IV, fascs. I e II de 1899, pag. 92.

³ *Os primeiros descobrimentos de ouro em Minas-Geraes*, por Orville Derby. Memoria apresentada ao Instituto Historico de S. Paulo.

confinar com os da Bahia; e da Serra da Boa Vista té o Rio Grande são 15 dias de jornada cujas cabeceiras nascem na serra de Jurúoca, de frente dos quaes serros té o rio dos Guanhahans e um monte de Ebitipoca tem 10 leguas pouco mais ou menos de circuito, toda essa planicie com cascalho formado de safiras » etc... «entre essa distancia estão muitos montes escalvados pelos campos e muitos rios, e em um d'estes montes, que se chama o Baependi, se suspeita haver metal pela informação que deixou o defuncto Bartholomeu da Cunha; e adeante passando o rio Igarai se achava uma campina dilatada de minas de crystaes finissimos e indo fazendo a mesma derrota se acharam muitos morros escalvados e campos geraes, cujos morros mostram terem haver para muitas experiencias que se tem feito que por falta de mineiros se não sabe o que é...» «esta quantidade de campos e capões é regada de muitos rios, uns grandes e outros pequenos, em que não pôde faltar ouro de lavagem, que por não ter logar não fiz exame.»

Por essas palavras se evidencia que em epocha anterior a 1694 diversas e numerosas experiencias haviam sido feitas nos corregos e ribeirões encontrados nos trilhos que communicavam a zona habitada de S. Paulo com o sertão denominado dos Cataguás.

Outro sitio, onde foi tambem assignalada a existencia do ouro e que ficou sufficientemente balisado, — foi o do Tripuhi, pequeno regato que corre nas proximidades da actual cidade de Ouro-Preto, em uma extensa varzea dominada pelo altaneiro pico do Itacolomi, cuja fórma original se gravou na memoria dos primeiros descobridores e ficou bem descripta, para ser encontrada pelas bandeiras subseqüentes.

O primeiro descobridor das minas geraes dos Cataguás « dizem que foi um mulato que tinha estado nas minas de Paranaguá e Coritiba. Este, indo ao sertão com uns Paulistas a buscar indios e chegando ao serro do Tripuhi, desceu abaixo com uma gamella, para tirar agua do ribeiro, que hoje chamam Ouro-Preto e mettendo a gamella na ribanceira para tomar agua, e roçando-a pela margem do rio, viu depois que nella havia granitos de côr de aço sem saber o que eram, nem os companheiros... chegando a Taubaté não deixaram de perguntar que metal seria aquelle... resolvera mandar alguns dos granitos ao governador do Rio, Arthur de Sá e fazendo-se o exame d'elles, se achou que era ouro finissimo¹ ».

¹ *Cultura e opulencia do Brasil por suas « drogas e minas », obra escripta por André João Antonil, impressa em Lisboa em 1711. Foi o primeiro trabalho escripto sobre cousas de Minas-Geraes, que se publicou; e acaba de ser reimpresso na Revista do Archivo Publico Mineiro, anno IV, fasc. III e IV, 1899.*

Mas até hoje continúa a ser « prudente a opinião de se não poder averiguar indubitavelmente qual fosse o primeiro Paulista que descobriu as Minas Geraes ». ¹

A tradição mais instantemente transmittida aos escriptores, que desde meiado do seculo XVIII nos deixaram noticias a respeito da capitania de Minas foi a lenda de Antonio Rodrigues Arzão, que parece ter sido a mais conhecida em S. Paulo.

Esse arrojado Taubateano batia os sertões do valle do Rio Doce á frente de uma bandeira de 50 homens, occupados exclusivamente na captura de indios, quando, em 1693, encontrou casualmente, no leito do rio Casca, a cuja margem tinha construido um abrigo para sua gente, cascalhos que muito se assimilavam aos das *guapearas* auríferas de Paranaguá e de Iguape.

Examinados esses cascalhos, foram d'elles extrahidas amostras de ouro. Arzão, continuando a bater as mattas e descendo depois o rio Doce, foi sair na villa de Victoria, da capitania do Espirito-Sancto, onde apresentou ao capitão-mór e á Camara as amostras de ouro que trazia. Essas auctoridades se promptificaram a fornecer-lhe os auxilios de que carecesse para continuar suas pesquisas, porque essas eram as ordens que tinham d'el-rei; porém Arzão, cansado de trabalhos, doente e torturado pela longa ausencia de sua familia, resolveu voltar a Taubaté, para d'ahi organizar uma nova expedição á procura do ouro, porque não tinha sido essa a preocupação que conduzira seus passos ás mattas do rio Doce.

Conta a lenda que, do ouro apresentado pelo sertanista taubateano, mandara o capitão-mór regente de Victoria fazer dous aneis, dos quaes entregou um a Arzão e guardou o outro para poder attestar a importante descoberta feita.

Arzão falleceu pouco depois de chegar a S. Paulo, legando a seu cunhado Bartholomeu Bueno de Siqueira as informações e noticias que lhe permittissem proseguir e ultimar a descoberta das minas de ouro naquelles sertões.

Bartholomeu Bueno, intrepido e audaz, não tinha porém meios para emprehender por si só tão custosa viagem, e resolveu-se a communicar seu plano a parentes e amigos poderosos, para o auxiliarem na descoberta das minas, já tão positivamente comprovada.

Carlos Pedroso da Silveira, um dos homens de maior conceito e de grandes recursos naquelle tempo, e que, embora moço, já havia exercido o cargo de ouvidor e de capitão-mór de S. Paulo, correu em auxilio de Bartholomeu Bueno, organizando uma ban-

¹ *Villa Rica*. Fundamento Historico, de Claudio Manuel da Costa.

deira, cuja direcção foi a este confiada e na qual tomaram parte, além de outros, o seu cunhado Manuel de Camargo, seu genro Miguel Garcia de Almeida, o irmão d'este Antonio de Almeida e João Lopes de Camargo; e puzeram-se a caminho em meados do anno de 1694. Seguindo o roteiro de Arzão, procuraram primeiro os trilhos que transpunham a Mantiqueira para a bacia do rio Grande, de onde se orientaram no rumo das aguas do rio Doce, em demanda da casa do Casca.

Como levavam o intuito exclusivo de procurar ouro, foram experimentando os cascalhos dos rios e correços que encontravam, sem grande resultado, até que na Itaverava deram em cascalhos auríferos de boa qualidade. Segundo o dr. Francisco Lobo ¹, na linguagem dos indios, o vocabulo *ita* significa *pedra, metal* e d'ahi *itaberaba* ou *metal reluzente*, significando o ouro, nome que foi naturalmente dado ao sitio pelos indios que acompanhavam a bandeira de Bueno.

Ahi ficaram os bandeirantes enquanto durou a provisão de viveres que tinham. Reconhecida a existencia do ouro e assignalada a posição do logar por uma roça que ahi plantaram, foram elles á procura de outros logares, onde a abundancia de caça e de fructos lhes permittisse esperar a maturidade das plantações feitas. Fizeram depois voltar sobre seus passos emissarios, que enviaram a Taubaté, levando a noticia e as provas do exito alcançado; em caminho, encontraram-se estes com outras bandeiras paulistas, que regressavam tambem á patria, levando cópia de indios capturados no sertão, e foram outros tantos prégoeiros das novas minas de ouro, inflammando o facho da ambição, que illuminou os sertões, até então ainda sombrios e temerosos.

De posse das primeiras provas positivas da existencia do ouro, partiu Carlos Pedroso para o Rio de Janeiro a denuncia-la ao governador da capitania Antonio Paes de Sande, que já havia fallecido quando elle alli chegou, em principios de 1695.

Essas amostras foram entregues ao seu substituto legal, Sebastião de Castro Caldas, que as remetteu ao rei d. Pedro na metropole, a 16 de Junho de 1695, fazendo acompanhar os requerimentos de Carlos Pedroso e Bartholomeu Bueno, nos quaes pediam ser considerados como descobridores das alludidas minas.

Como estas se achassem cêrca de duzentas legoas das de Paranaguá, onde funcionavam os officiaes encarregados dos negocios mineiros, foi Carlos Pedroso investido no posto de capitão mór e nomeado provedor dos quintos das novas minas desco-

¹ *Monitôr Sul-Mineiro*, de 1º de Janeiro de 1901.

bertas no sertão de Taubaté, com auctorização de erigir ahi uma casa de fundição de ouro.

Esses actos de Sebastião de Castro Caldas foram approvados, e confirmadas as honras concedidas a Carlos Pedroso, pela carta régia de 16 de Dezembro de 1695, dirigida a Arthur de Sá, então governador das capitánias de Rio de Janeiro e S. Paulo, em cujo territorio se tinham realizado as descobertas.

Muito embora pretendessem alguns chronistas do seculo XVIII deslustrar a obra de Carlos Pedroso, attribuindo a este artificios para conquistar os postos e honras que obteve pela denunciação do primeiro ouro das minas dos Cataguás, não se lhe poderá tirar essa gloria, que aliás nenhum outro disputará. « Elle se animou, diz Pedro Taques, á custa de sua fazenda, sem o menor auxilio, nem interesses de futuras mercês que por alvarás de lembrança com elle se praticassem, a fazer penetrar o vasto sertão dos barbaros indios Cataguás, que já Fernão Dias havia trilhado em demanda do serro de Sabarabuçu. . . Teve a felicidade de ser o primeiro que com o cabo da tropa Bartholomeu Bueno de Siqueira, nacional de S. Paulo, conseguisse o descobrimento das minas de ouro ¹.

A' procura de outros ribeirões e de outros sitios auríferos, a primitiva bandeira fraccionou-se.

Bueno dirigiu-se para os lados do Paraopeba, de onde regressou pouco depois a Itaverava; Manuel de Camargo, acompanhado de seu filho Sebastião, enveredou-se no roteiro de Arzão, procurando o rio Casca, mas foi detido em caminho pelos indios bravios, a cujas mãos succumbiu, regressando seu filho a Itaverava com os destroços de sua comitiva; Miguel Garcia procurou transpôr os montes que entestavam pelo Norte e foi ter á serra do Itatiaia, onde encontrou ouro e, fraldejando depois esta serra, foi fazer o importante descobrimento do rio Gualaxo do Sul, que a principio tomou o seu proprio nome.

Outras bandeiras chegavam successiva e ininterruptamente aos mesmos sitios, attrahidas pelas noticias que iam a S. Paulo.

A' vista d'isso, a côrte de Lisboa ordenou ao governador Arthur de Sá, em carta datada de 17 de Dezembro de 1696, que se passasse ás minas do Sul, para prover á distribuição dos ribeiros e animar e acoroçoar novos descobrimentos de prata e de ouro; e logo depois, em carta de 27 de Janeiro de 1697, ordenou o rei ao governador que fosse pessoalmente examinar as minas e tomar as medidas reputadas opportunas.

¹ *Nobiliarchia Paulistana. Revista do Instituto Historico e Geographico do Brazil*, tomo XXXIV, parte 2ª, pag. 16.

As descobertas continuavam no sertão; e cada dia mais animadoras noticias vinham estimular outras bandeiras, chegando a repercutir fóra da capitania, na Bahia, em Pernambuco e outros pontos, indo mesmo accender ambições além mar, na propria metropole, e de todos esses logares partiram levas, attrahidas pela riqueza do sertão, deixando atraz de si as lavouras e outras occupações em que se entretinham e de que viviam esses novos argonautas do novo vellocino.

Umás bandeiras seguiam indistinctamente a trilha de outras; mas algumas vinham com objectivo certo, procurando, ora o rio das Velhas, cuja tradição ficou entre os Paulistas que tinham acompanhado as expedições de Fernão Dias e d. Rodrigo, ora o Tripuhi, onde se havia encontrado já o afamado Ouro Preto.

Para balisar a posição d'este tinham os bandeirantes o cabeço ennevoado do Itacolomi, que começaram a avistar logo depois de haverem transposto o Itatiaia.

Orientados pelos picos que ericam as serras de Ouro-Branco, do Itatiaia, do Ouro-Preto, do Itacolomi e da Cachoeira, seguiam os bandeirantes, ora junctos, ora separados, espalhando-se pelos valles d'essas serras, todas ellas abundantes do thesouro que procuravam.

Foram assim feitas as descobertas de Congonhas, Casa-Branca, Cachoeira, Ribeirão do Carmo, Ouro-Preto, etc.

Segundo informações officiaes deixadas por José Rabello Perdigão, que foi coevo dos descobridores e que acompanhou, como secretario, o governador Arthur de Sá, quando elle veio ás minas em 1700, as descobertas se fizeram na seguinte ordem: « Miguel Garcia descobriu na foz da serra de Itatiaia um ribeirão que agora se chama Gualaxo do Sul; mas recusando os Paulistas dar partilha aos Taubateanos, estes fizeram uma bandeira, tendo por cabo Manuel Garcia e em breve descobriram o celebre Ouro-Preto.

Acudiu tanta gente, que não couberam a cada pessoa mais de trez braças de terra, e nova bandeira lançou um Antonio Dias que descobriu o ribeirão de seu nome.

O padre João de Faria fez então sua tropa e descobriu o ribeirão de seu nome.

Outra bandeira descobriu e socavou o ribeirão de Bento Rodrigues, nome do cabo; este tanto produzia, que de algumas bateadas tiraram-se duzentas a trezentas oitavas, sendo a pinta geral de duas e trez; e tanta gente acudiu, que, em 1697, o alqueire de milho valeu 64 oitavas.

João Lopes de Lima, morador em Tibaia (Atibaia), com o padre Manuel Lopes, seu ermão, de alcunha o *Buá*, descobriu o Ribeirão do Carmo, que Arthur de Sá mandou repartir, estando já em S. Paulo, nomeando guarda-mór Manuel Lopes de Medeiros.

O Ribeirão do Carmo se repartiu em 15 de Agosto de 1700. Passados dous annos, se descobriu, só nas cabeceiras, o ribeirão de Antonio Pereira, nome do descobridor, o qual chamam hoje Gualaxo do Norte; descobriu-o, no meio, Sebastião Rodrigues da Gama; a barra descobriu João Pedroso, descobridor tambem do Brumado e do Sumidouro, que não eram menos ricos (não era o Sumidouro de Fernão Dias, mas o chamado hoje Sumidouro de Marianna). Esses rios desembocam ambos no Miguel Garcia, ou Gualaxo do Sul e todos no ribeirão do Carmo juncto ao Furquim.

No mesmo desembocca o Bom-Successo, descoberto pelo coronel Salvador Fernandes Furtado, um anno depois do mesmo ribeirão; foi repartido por ordem de Arthur de Sá.

Outros seguiram ribeirão abaixo, sendo o primeiro o capitão Antonio Rodovalho, a 10 leguas pouco mais ou menos de Ouro-Preto, onde então estava situado Perdigão. Mais abaixo passou João Lima Bonfante, que se situou na freguezia de Bom Jesus do Monte ou Furquim; mais abaixo foi o padre Alvarenga.

O ultimo de todos foi Francisco Bueno Camargo, na barra d'esse ribeirão, no Guarapiranga. Todos esses descobrimentos se fizeram de 1700 para deante ¹.»

Emquanto essas cousas se passavam no sertão, o governador da capitania Arthur de Sá preparava-se em S. Paulo para cumprir a ordem, que recebera da metropole, de se passar ás minas.

Por intermedio dos parentes de Borba Gato, que eram pessoas influentes na capitania, esse intrepido sertanista, que ainda se achava foragido, sob o peso do crime de lesa-magestade, pela morte de d. Rodrigo Castel-Branco, aproximou-se do governador e offereceu-se para guia-lo ao rio das Velhas, promettendo denunciar riquissimas minas de ouro, si lhe fosse concedido o perdão do crime que lhe era imputado.

Em 1699, Arthur de Sá se achava em caminho das minas, á frente de grande comitiva; e, em vez de tomar o caminho da Itaverava, que o conduziria ás minas do Ouro-Preto e do Ribeirão do Carmo, foi ter primeiro ao rio das Velhas, guiado por Borba Gato, aonde elle se desempenhou cabalmente da promessa feita.

¹ Os primeiros descobridores do ouro em Minas-Geraes, por Orville Derby, já citado.

Não só no rio das Velhas, como em quasi todos seus affluentes, que ficam entre a actual cidade de Sabará e o Sumidouro, foram desde esse tempo descobertas e repartidas. riquissimas porções de terra, assistindo Arthur de Sá a essa primeira distribuição das minas.

A Serra da Piedade, que domina toda aquella zona e era vista de muitas legoas em redor, afigurava-se aos primeiros habitantes como sendo a balisa posta pela Providencia aos thesouros do afamado Sabarabuçu das primeiras lendas, que haviam guiado os passos dos sertanistas.

Descobertos os abundantes thesouros que lhe ficavam ao pé, era natural que suppuzessem haver encontrado o Sabarabuçu; e essa denominação ficou assignalando a importante zona onde se levantou o arraial d'esse nome, convertido depois na actual cidade de Sabará.

Dado esse primeiro impulso, as descobertas succederam-se tambem ao Norte e ao Sul d'esse poncto do rio das Velhas.

Noticias foram logo transmittidas para o Rio e d'ahi enviadas á Bahia ao governador geral do Brasil, d. João de Lancastro, o qual não tardou em communica-las á metropole, a quem deu conta das providencias que tomou de seu lado, não só mandando bandeiras do littoral, á procura das novas minas do sertão, como organizando forças e fortificando o porto de Sanctos, para defender este e o do Rio « de qualquer nação pouco affeita, ou muito ambiciosa que os pretenda invadir, obrigada da fama, que presentemente se ha de espalhar por toda Europa, da abundancia do ouro das dictas minas ¹ ».

Foram despachados da Bahia por d. João de Lancastro o Paulista capitão João de Góes de Araujo, com 30 homens, que voluntariamente se offereceram, para procurar as nascentes dos rios Pardo, Doce, das Velhas e Verde, que se suppunham muito proximas das minas descobertas pelos Paulistas; bem como o Bahiano Pedro Gomes da Franca, com cêrca de 100 homens, o qual devia internar-se de Ilhéos, á procura de um grande rio Patippe, que confundiam com algum dos que vinham ao littoral, e das serranias de suas nascentes, onde acreditavam encontrar igualmente minas tão ricas, como as que já estavam sendo exploradas.

Isso significa que da Bahia seguiram bandeiras, tendo como objectivo o sertão, onde os Paulistas descobriam e denunciavam os appetecidos thesouros.

¹ Carta de d. João de Lancastro, datada da Bahia, de 7 de Janeiro de 1700, publicada na *Revista do Instituto Historico de S. Paulo* vol. V, pag. 294.

Já era tão abundante a produção de ouro nas minas novamente descobertas, que a presença do governador allí foi bastante para que os quintos reaes no anno de 1700 subissem a 12 arrobas arrecadadas, septe em S. Paulo e cinco em Taubaté, onde iam ter os mineiros das novas minas.¹

Arthur de Sá, comprehendendo a importancia d'esse descobrimento, ordenou ao capitão-mór Garcia Rodrigues Paes que abrisse uma picada directamente do Rio de Janeiro até aos sertões, que começavam a ser povoados.

Da Bahia se abriu igualmente outro caminho para as minas, pelo valle do rio S. Francisco, e estabeleceu-se, desde logo, um activo commercio de gado e supprimento de viveres aos mineiros, que, seduzidos pelo ouro, abandonavam de todo as lavouras.

Entretanto a procura da prata e das pedras preciosas continuava a preoccupar os espiritos.

A lenda do sertão das esmeraldas continuava de pé; e já alguns sertanistas affirmavam ter visto em seu caminho indicios e verdadeiras amostras de saphiras.

O proprio Borba Gato não desanimava de descobrir a prata no rio das Velhas, então reputado o verdadeiro Sabarabuçu, tão procurado.

Agraciado por Arthur de Sá com o titulo de tenente-general, como recompensa de seus serviços ao rei, aquelle activo sertanista não descansou, fazendo novas pesquisas e novas descobertas, nos sitios que tinham sido proscenio de sua vida aventureira de outr'ora e da tragedia que o fez abandona-los por tantos annos.

A falta de maiores conhecimentos, porém, levava os descobridores a erros grosseiros, sobre os quaes basearam muitas vezes planos arrojados, que tinham como epilogo pungentes desenganos.

Borba confundiu com a prata o ouro paladiado que se encontra nas proximidades de Sabará; é assim que refere Pedro Taques, na citada carta a d. João de Lancastro: « o tenente-general Manuel da Borba Gato trouxe agora ao general Arthur de Sá e Menezes umas folhetas limitadas, que parece foram douradas, que me certifica o dicto general era prata achada entre ouro das quebradas, em que alguns serros d'aquelle territorio afocinham, porque raspando o dourado mostra prata, e neste mesmo sitio se descobriu ouro, que os mineiros lhe puzeram o nome de prateado, porque é mais prata que ouro, razão por que não o lavram, por não ter valor; e sem mineiros será difficil descobrir-se prata ».

¹ Carta de Pedro Taques de Almeida ao sr. d. João de Lancastro, datada de 20 de Março de 1700. *Revista do Instituto Historico de S. Paulo*, vol. V, pag. 282.

O campo das descobertas se ia, entretanto, dilatando mais e mais.

Os mineiros já se tornavam exigentes e não se davam ao incommodo de lavrar sitio onde a prova não dêsse de meia oitava para cima, havendo alguns ribeiros onde eram frequentes bateadas de meia libra. Cada negro lavava num dia 40 a 50 batêas de terra ¹.

As margens e os affluentes do Ribeirão do Carmo achavam-se coalhadas de população, diariamente crescente, que numa faina febril partilhava os sumptuosos thesouros alli accumulados pela natureza num trabalho de muitos seculos.

D'ahi partiram novos descobridores, que se foram installando ao Norte, ao Sul, por todos os lados, fundando povoações, que ainda hoje conservam, umas o nome dos cabos das bandeiras e outras guardam em sua denominação a reminiscencia de factos ou episodios occorridos.

Para os lados do Ouro-Preto fervilhavam os mineiros, nos corregos do Padre-Faria, de Antonio-Dias e do Passa-Dez; e nos morros do Paschoal, de S. João, Sanct'Anna e S. Sebastião.

Algumas bandeiras desceram aguas do Ribeirão do Carmo ou subiram seus affluentes:— João de Siqueira Affonso avançou 12 leguas ao Sul e descobriu, em 1704, as minas do Guarapiranga, cuja riqueza foi origem do arraial d'esse nome, actual cidade do Piranga.

No mesmo anno, encontrou elle as minas riquissimas de S. José ao lado das descobertas, no anno antecedente, por Thomé Pontes d'El-Rei, no rio das Mortes, e que se denominaram minas de S. João d'El-Rei.

Continuando suas pesquisas para o Sul, João de Siqueira Affonso passou dous annos de affanosos trabalhos e conseguiu descobrir, em 1706, as minas de Airuoca e das cabeceiras do rio Grande ².

Os irmãos Thomaz, João e Gonçalo Lopes de Camargo, abandonando igualmente o Ribeirão do Carmo, em 1701, encontraram pouco ao Norte o ribeiro onde se estabeleceram, e fundaram o arraial que conserva o seu nome.

O sargento-mór Salvador de Faria Alvernaz, entre 1702 e 1703, descobriu as ricas jazidas auríferas que receberam o nome de Inficionado e hoje Sancta Rita Durão.

¹ Carta de Pedro Taques de Almeida a d. João de Lancastro.

² Bento F. Furtado de Mendonça. *Os primeiros descobridores das minas de ouro na capitania de Minas-Geraes. Revista do Archivo Publico Mineiro.* Anno IV, fasciculo I e II de 1899.

Domingos Borges, na mesma epocha, foi descobrir as minas de Cattas-Altas e das fraldas da Serra do Caraça.

Antonio Bueno, em fins de 1704, fixou-se nas margens de um ribeiro, a que deu o nome de Sancta-Barbara, e onde fundou a povoação, hoje cidade d'esse nome.

O alcaide-mór José de Camargo Pimentel, abandonando Ouro-Preto, seguiu para o Norte, encontrou o rio Piracicaba, cujas aguas desceu até ao sitio, que se lhe revelou rico e onde se fixou, fundando o arraial de S. Miguel.

O Sabarabuçu era outro centro activissimo de exploração. As alluviões marginaes do rio das Velhas e de grande numero de seus tributarios attrahiam magotes de mineiros, que chegavam todos os dias, e se alastravam pelas margens dos rios, acima e abaixo, abrindo cattas, quebrando rochas e perfurando minas.

Ao Nordeste, distante cêrca de quatro leguas, se erguia altaneiro o pico da Piedade, quasi sempre limpo, a se destacar no meio das serranias que o cercam, como baliza providencial destinada a orientar as bandeiras errantes e sem rumo, no seio das florestas e nos valles profundos.

Nas proximidades d'essa montanha encontraram-se, como era natural, sertanistas que, deparando importantes jazidas auríferas, se foram fixando no logar a que deram o nome generico de Caeté, que significa *matto bravo*.

Concentraram-se no sitio, que se povôu com o nome de Caeté e que foi, mais tarde, a importante Villa Nova da Rainha.

Em 1701, alli chegou o sargento-mór Leonardo Nardes Sizão de Sousa, indo de Sabará pelo rio d'esse nome; as outras bandeiras que povoaram o sitio vieram de Ouro-Preto subindo o rio Sancta-Barbara, e outras do sertão da Bahia, e talvez, do littoral do Espirito-Sancto, de onde d. João de Lancastro fizera entrar diversas bandeiras em demanda do rio das Velhas e S. Francisco e da zona aurifera, já então bastante afamada.

Descoberto o Caeté, não tardaram os aventureiros a seguir o rumo da Serra do Espinhaço, que era uma direcção segura, ao longo da qual esperavam encontrar outros centros auriferos. Em pouco, acharam elles a trilha por onde havia passado, em annos anteriores, a bandeira de Fernão Dias, na sua volta para o Sumidouro; e, seguindo por ella, foram ter á zona, desde aquella epocha conhecida pelo nome de *Iviturui*, dado pelos indios, que a habitavam, e que os bandeirantes traduziram por *montanhas frias*, por ser constantemente varrida de ventos frescos, que incommodavam aos que vinham da zona quente do valle do rio das Velhas.

Segundo Bento Fernandes ¹, a primeira bandeira que se lançou do Caeté para o Norte, a embrenhar-se no Iviturui, foi em 1703, dirigida pelos sertanistas Antonio Soares e Manuel Arzão, sobrinho de Rodrigues Arzão o primeiro que revelou as minas do rio Casca. Elles encontraram, com poucos dias de jornada, as minas do sitio que se denominou Morro de Gaspar Soares, ou do Pilar, nome que se conserva até hoje; avançando mais para o Norte, foram ter aos depositos importantissimos de alluviões auríferas que deram origem ás povoações da Conceição, do Serro e do Tijuco, hoje Diamantina.

O poncto mais importante d'essas minerações foi o que se denominou Serro do Frio, mais tarde a Villa do Principe, que é hoje a velha cidade do Serro.

Não tardou a se espalhar a nova d'essa descoberta, que attraheu desde logo muita gente do Ouro-Preto, do Carmo e de Sabará, fóra os que entravam pelo valle de S. Francisco, vindos dos sertões da Bahia e de Pernambuco.

E' possivel que as minas do Serro e de outros ponctos do Norte de Minas, ao longo da serra do Espinhaço, tivessem já sido encontradas em epocha anterior á entrada de Soares e de Arzão, vindos do Caeté, e que fossem denunciadas por sertanistas bahianos ao governo geral do Brasil, na Bahia. De facto, nas ordens expedidas pelo governo de Lisboa, em principios de 1704, mandando impedir a entrada de mais gente para os trabalhos mineiros, «se falla nas minas da Serra Fria e Tocambira, d'onde se pôde concluir que o movimento do littoral da Bahia e do Espirito-Sancto tinha seguido o antigo caminho dos indios e descoberto ouro nos districtos dos dous postos de Fernão Dias; não é, pois, muito arriscada a hypothese de que houve a redescoberta dos corregos auríferos da expedição de Martim Carvalho ²».

Nos centros, já bastante populosos de Sabará e Caeté, não arrefecia o amor de novas conquistas e descobrimentos.

As nascentes do rio S. Francisco continuavam a encher a imaginação dos aventureiros com a sua lendaria lagôa dourada e com os seus campos matizados de folhas de ouro; além do sertão ignoto onde, como enxames de insectos dourados, luziam enganosas phantasias que attrahiam os sertanistas.

Em 1709 partiu uma bandeira, organizada por pessoal de Sabará e Caeté, chefiada por Domingues Rodrigues do Prado, e tendo, além de outros cabos, os audazes e intrepidos ermãos José e Bernardo dos Campos Bicudo.

¹ *Primeiros descobridores do ouro na capitania de Minas-Geraes*, mem. já citada.

² Orville Derby. *Os primeiros descobrimentos de ouro em Minas-Geraes*.

Essa bandeira destinava-se á descoberta das minas do sertão de S. Francisco, cujo roteiro era conhecido por um velho que a guiava, mas que falleceu nas margens do rio Carerú ou Cajurú, mordido por uma cobra. Para não seguir a esmo, resolveram os bandeirantes voltar sobre seus passos, e, quando começavam a fazê-lo, notaram que na terra, revolvida alli pelos tatús, brilhavam folhetas de ouro; fizeram provas que deram excellente resultado e reconheceu-se que era aurífero o terreno que pisavam. Isso se passou entre os corregos do Carerú e Verissimo.

Espalhou-se a bandeira a pesquisar, por toda parte com exito de mais a mais crescente. Os irmãos Bicudos encontraram uma riquíssima alluvião, onde, á flor da terra, eram apanhadas grossas folhetas de ouro, que lhe deram o nome de Batatal, por parecer que se fazia uma colheita de batatas douradas.

Outras importantes alluviões achadas no « Morro do Descoberto », nos ribeirões do « Brumado », « S. João », « Onça » « Guarda », « S. Joanico », etc., tornaram aquelle sitio um novo ponto de attracção para aventureiros e mineiros, que affluiram dos povoados proximos e de S. Paulo.

A denominação generica da zona foi a de *Pitangui*, que significa « rio das crianças », porque nas margens do maior rio que alli encontraram, o rio Pará, havia um aldeamento de indios, os quaes fugiram, desbaratados com a approximação dos bandeirantes, abandonando grande numero de crianças de collo.

Rapidamente povoou-se o sitio e formou-se o nucleo da população, que constituiu a actual cidade de Pitangui. Alli dominava, com auctoridade incontrastavel, o primeiro bandeirante que lá foi ter, o valente Domingos Rodrigues do Prado, o qual sustentou lucta incessante com as auctoridades de Sabará, a que não queria submeter-se.

Em 1719 viu-se elle forçado a refugiar-se nos sertões desconhecidos, para escapar ás perseguições que lhe moviam; e foi mais tarde apparecer e tomar parte activa nas descobertas de Goiaz.

Diversas bandeiras embrenharam-se de Pitangui á procura dos thesouros das cabeceiras do S. Francisco.

A primeira foi dirigida por Antonio Rodrigues Velho e José dos Campos Bicudo, os opulentos possuidores do morro do Batatal, e regressaram sem ter feito novas descobertas, trazendo apenas para suas lavras e lavouras de Pitangui grande cópia de indios escravizados.

Outra bandeira, chefiada por Baptista Maciel, foi dizimada logo no inicio de sua entrada, pelos negros fugidos, organizados em poderosos quilombos, que infestavam os arredores da nova descoberta.

No correr do seculo XVIII, numerosas outras bandeiras partiram de Pitangui e de outros pontos povoados, ora espontaneamente, ora a mandado do governo, para desvendar as nascentes do S. Francisco e descobrir as suppostas minas d'aquella zona; mas nenhuma chegou ao resultado desejado. Algumas tiveram de retroceder deante da opposição dos indios e dos quilombolas, outras foram ter até ás margens dos rios Parnahiba e Dourados, descobrindo pintas de ouro no Pará, Indaiá, Abaeté, etc ¹.

A indole aventureira dos Paulistas tinha-os levado, na conquista dos indios e no descobrimento dos sertões, até aos pontos mais afastados do littoral. Na phrase de St. Hilaire, o incansavel viajante e perspicaz observador que visitou os sertões brasileiros no começo do seculo findo « o unico limite posto ás suas descobertas era a falta de mais terras a descobrir ».

Mas a vasta amplidão dos territorios que se extendiam pelo interior do Brasil offerecia campo vastissimo para novas e infindaveis aventuras e estimulava, cada vez mais, a cubiça dos sertanistas.

Penetrando no dominio dos Cataguás, foram elles se fixando por toda a parte onde encontravam ouro, principalmente ao longo da serra do Espinhaço, não só no flanco dos montes, como no valle dos rios, que os bordejavam; seguiram além e, nas bellas e fertes planicies que orlam o S. Francisco, estabeleceram vastas fazendas para criação de gado e cultura de cereaes.

Não foram só as riquezas do solo, mas tambem a amenidade de um clima temperado e a uberdade de terrenos aptos para todas as culturas que attrahiram, em pouco, numerosa população para esse territorio, vinda de S. Paulo, da Bahia, do Rio, de Pernambuco e de outros pontos, com prejuizo dos estabelecimentos agricolas, que iam sendo abandonados pelos senhores, que transportavam para as minas suas familias, escravos e famulos, cegos pela cubiça das riquezas rapidas.

De modo que, dentro em pouco, essa porção da colonia se cobriu de povoações florescentes, de grandes propriedades agricolas, de bellas e vastas vivendas, de numerosas e ricas egrejas, cuja solida construcção, zombando das injurias do tempo, attesta, em nossos dias, na sua muda eloquencia, o valor, o esforço e a abastança dos seus constructores.

Tantos interesses accumulados, tantas ambições desenfreadas, tammanha população agitando-se numa actividade desordenada e

¹ Da colleccção das memorias archivadas na Camara de Pitangui, reunidas por Manoel José Pires da Silva Pontes. *Revista do Instituto Historico e Geographico*, vol. VI, 1844.

febril, haviam de trazer choques violentos, capazes de abalar o pedestal da auctoridade, que se exercia de tão longe; e, effectivamente, deram-se ahi tumultos e rebelliões de importancia, que exigiam a presença constante do governador no meio da população das minas.

Tornou-se, pois, necessario desmembrar esse territorio da capitania de S. Paulo, para formar uma capitania á parte, que tomou, como era natural, a denominação de « Capitania das Minas-Geraes », pelo alvará de d. João V, datado de 2 de Dezembro de 1720.

Não se havia, porém, quebrantado o animo varonil dos aventureiros paulistas.

Percorrendo novos sertões á procura do gentio pára escravizar ou de riquezas occultas, elles vadeavam rios e transpunham cordilheiras, passando de umas para outras vertentes, ora em canoas e pirogas, ora abrindo picadas no matto virgem, inçado de perigos, de índios e de animaes ferozes.

Foi nesse curso que levaram suas descobertas a Matto-Grosso e Goiaz, e penetraram até aos limites mais occidentaes de nossa patria.

Em 1718, sendo d. Pedro de Almeida, conde de Assumar, governador da capitania de S. Paulo, a qual comprehendia o territorio dos actuaes Estados de Minas, Goiaz e Matto-Grosso, não estando ainda esses ultimos conhecidos, subiu, pela primeira vez, o rio Cuiabá o sertanista Antonio Pires dos Campos, que andava na conquista e captura de índios. Regressou pouco depois, trazendo grande numero de Caxiponés escravizados.

No anno seguinte, trilhou suas pégadas Paschoal Moreira Cabral, que levava o mesmo intuito, á procura dos índios d'essa mesma tribu, que já se haviam refugiado nas mattas. Subindo um affluente do Cuiabá, que se denominou Caxipó-mirim, notou Paschoal que havia folhetas de ouro nos barrancos do rio e que os índios que o habitavam traziam comsigo amostras d'esse metal.

Deliberou, pois, explorar os terrenos marginaes e plantar uma roça com os cereaes que lhe restavam.

Alli encontrou outra bandeira de Paulistas, que perseguiram índios; resolveram elles encorporar-se á gente de Paschoal, fixando-se naquelle sitio, em numero de 22 pessoas.

Paschoal desenvolveu a mineração e as culturas com o auxilio dos índios, governando o povoado até 1723; e não tardou em mandar Gabriel Antunes, como emissario, levar a S. Paulo a nova das descobertas que fizera.

Continuando a subir o Caxipó-mirim, fundaram esses primeiros povoadores, em 1721, uma nova aldeia num sitio denominado

Forquilha, onde erigiram uma capella sob a invocação de N. S. da Penha.

Em 1722, Miguel Subtil, um dos companheiros de Paschoal, plantava uma roça nas margens do rio Cuiabá quando recebeu de dous indios, que mandára ao matto colher fructos e mel para seus escravos, amostras de folhetas de ouro com o péso de 120 oitavas, que elles diziam haver encontrado á flor da terra.

Na madrugada do dia seguinte foi Subtil a esse sitio, guiado pelos indios e levando todos seus escravos, bem como o seu companheiro João Francisco, cognominado o Barbudo. Subtil voltou no dia seguinte á Penha, para levar a seus companheiros a noticia da descoberta, trazendo, para confirma-la, meia arroba de ouro, e Barbudo cêrca de 400 oitavas.

Todos os habitantes do novo povoado correram a esse sitio, onde se encontrou uma riquissima alluvião, da qual num mez tiraram elles 400 arrobas de ouro. Ahi fundou-se, em 1723, o arraial do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, no mesmo local que é hoje a capital do Estado. Paschoal Moreira, como guarda-mór, arrecadou o imposto de capitação na importancia de quatro arrobas de ouro, que enviou ao provedor dos quintos em S. Paulo. Espalhando-se a noticia d'esse importante descobrimento, numerosos aventureiros atiraram-se das villas paulistas para o sertão, que se denominava do Matto-Grosso, por causa das espessas mattas que o guardavam; mas os indios resistiram tenazmente á conquista do territorio que habitavam; e muitas bandeiras succumbiram na lucta ferida contra os habeis cavalleiros Guaicurús, ou contra os Paiaguás, que em suas pirogas cortavam a marcha dos que entravam pelos rios.

De uma expedição que partiu de S. Paulo para Cuiabá, em 1725, composta de 300 pessoas, só lograram chegar ao seu destino dous homens brancos e um negro; todos os outros pereceram aos golpes dos Guaicurús e dos Paiaguás.

Essa difficuldade de communicação fazia com que as novas minas fossem muito mal abastecidas do que era necessario aos seus povoadores; alli faltava tudo, menos o ouro, de modo que, para economizar o chumbo e bala de que tanto necessitavam os sertanistas para sua defesa pessoal, serviam-se elles de pequenos grãos de ouro para matar a caça de que se alimentavam.

D. Rodrigo Cesar de Menezes, governador da capitania de S. Paulo, sob cuja jurisdicção se achavam os territorios onde se davam esses descobrimentos, nomeou em 1724 o tenente-coronel José Antunes Maciel como superintendente geral das minas, e Fernando Dias Falcão capitão-mór regente das mesmas. Paschoal

Moreira enviou nesse anno 3.805 oitavas, arrecadadas do imposto de capitação; a 21 de Junho de 1725 mandou mais 8.953, e em 1726, 16.727 oitavas,— o que demonstrava o desenvolvimento e a riqueza das novas minas descobertas.

Apenas chegaram à côrte as noticias das minas de Matto-Grosso, ordenou el-rei a d. Rodrigo que fosse até lá pôr em ordem as concessões, a arrecadação dos quintos e constituir auctoridades regulares nos povoados que se fundavam. D. Rodrigo mandou abrir uma estrada por terra, em cuja construcção foram gastos dous annos; e, uma vez terminada esta, poz-se elle em caminho, chegando a Cuiabá ão dia 15 de Novembro de 1726, cinco mezes depois de haver saído de S. Paulo.

Os representantes do poder procuravam geralmente dar arrhas de sua dedicação á corôa, vexando os povos e extorquindo d'elles pesados impostos para augmentar os cabedaes regiois; de modo que a chegada do governador a Matto-Grosso assignalou uma epocha de sacrificios e de mal-estar, quando todos suppunham que ella só traria beneficios e maior regularidade e garantias dos direitos, a cuja sombra viviam.

A 1 de Janeiro de 1727, foi solennemente creada a villa de Cuiabá, sob a denominação de Villa Real do Bom Jesus de Cuiabá, a qual tomou para brazão um escudo dentro de um campo verde e nelle um morro ou monte salpicado com folhetas e granitos de ouro.

D. Rodrigo demorou-se em Cuiabá até Septembro de 1728; durante sua estada, remetteu para Portugal, via S. Paulo, quatro caixotes, contendo cada um sete arrobas de ouro arrecadadas dos povos; esses caixotes, consignados directamente ao rei d. João V, foram fechados com todas as precauções possiveis, tendo o proprio d. Rodrigo apposto a elles o seu sello.

Quando chegaram a Lisboa fez o rei abri-los na presença dos maioraes da côrte e dos ministros estrangeiros, orgulhoso dos productos dos seus dominios, que tanto deslumbravam a Europa; mas teve a decepção de encontrar dentro dos caixotes apenas barras de chumbo!

O povo de Cuiabá persuadiu-se que o céo havia feito essa transformação para vingá-lo da tyrannia com que foram extorquidos aquelles impostos; porém o proprio povo teve de soffrer maiores vexações á custa das quaes resarcio o erario regio esse prejuizo.

Pouco depois, em 1730, uma horrivel tragedia veio trazer novo e grande prejuizo á real fazenda: — o dr. Antonio Alvares Lanhas Peixoto, que descia o rio Paraguai com uma grande comitiva, conduzindo 60 arrobas de ouro para serem enviadas de

S. Paulo a Lisbôa, foi assassinado pelos indios Paiaguás com todos os seus companheiros.

As extorsões do fisco foram assim abatendo o animo varonil dos mineiros de Cuiabá, e desde 1732 era grande a decadencia d'essas minas.

Continuando a penetrar os sertões e atravessando florestas, onde nunca havia entrado um homem branco, foram os mineiros procurar alli riquezas e tranquillidade, que já não tinham nos lugares onde se achavam as auctoridades reaes.

Os Sorocabanos Fernando Paes de Barros e Arthur Paes, tornando para oeste, na perseguição dos indios Parecis, foram ter ao rio Galera, affluente do Guaporé, onde encontraram um pouco de ouro; continuando a pesquisar, foram dar em 1734 a um novo e importante centro de minas auríferas, naquelles sertões bravios, onde fundaram o povoado, que se tornou depois a actual cidade de Matto-Grosso. Um anno depois, mandaram elles a Cuiabá a noticia do descobrimento e grande porção de metal colhido, o que attrahiu muitos mineiros ao novo descobrimento.

Foram desde logo revolvidas as alluviões dos rios Sanct'Anna e Brumado.

Outros rios e ribeirões foram verificados como auríferos pelos sertanistas, que não arrefeciam em sua actividade. Em 1737, descobriram-se as minas do rio Guaporé; em 1738, as do rio Carambiará; em 1746, as do rio Arinos, que attrahiram os mineiros do Carambiará, Guaporé e Matto-Grosso, os quaes não lograram obter o resultado que esperavam; em 1747, foram achadas minas no alto Paraguai; mas estas tiveram de ser logo depois despejadas por ordem superior, por se haver reconhecido que o rio tambem dava diamantes.

Em 1748 foi o territorio de Matto-Grosso desmembrado da capitania de S. Paulo, formando capitania á parte; e, em 1772, era creada a casa de fundição de Cuiabá.

A producção de ouro e a importancia das minas d'essa região póde ser aferida pela quantidade do precioso metal que alli se apresentou: de 1772 a 1778 foram fundidas pouco mais de 107 arrobas de ouro das minas de Cuiabá; em 1778 apresentaram-se á fundição 26 $\frac{1}{2}$ arrobas das minas de Matto-Grosso e pouco mais de 17 das de Cuiabá ¹.

A exploração das minas auríferas de Matto-Grosso está paralyzada desde meados do seculo ha pouco findo. Grande parte do immenso territorio d'aquelle vastissimo Estado não é mesmo bem

¹ *Das memorias chronologicas da capitania de Matto-Grosso*, escriptas por Philippe José Nogueira Coelho. *Revista do Instituto Historico e Geographico*, vol. 13, 1850.

conhecida : — florestas virgens, em cujo seio vivem errantes numerosas tribus selvagens, que até hoje não quizeram ermanar-se com o homem civilizado, — rios caudalosos e profundos, cujas nascentes e curso não foram fixados, — montanhas abruptas escondidas na solidão, servindo de morada a feras que nunca viram o homem, — taes têm sido os obstaculos para o devassamento das riquezas, que alli dormem desconhecidas ainda.

Apenas foram exploradas as minas dos actuaes municipios de Poconé, Cuiabá e Matto-Grosso.

No primeiro, ellas se acham grupadas nos arredores da cidade, que é edificada num planalto, cujo sólo se compõe de terra avermelhada sobre lage ou conglomeratos ferruginosos, que são ora facilmente desaggregaveis, ora endurecidos e compactos.

O ouro acha-se espalhado no planalto ou chapada, no meio das alluviões que a cobrem e, ás vezes, em veios de quartzo que ahi afloram. Sua exploração fazia-se sempre a talho aberto, como testemunham as excavações disseminadas por toda a chapada, principalmente em Cuieté, Lobo, Vargem-Comprida, Canga e Guamandi.

O mesmo espectaculo se observa nos arredores da capital do Estado, onde dominam os veios de quartzo, excessivamente friaveis, que deram origem ás alluviões do morro do Rosario, onde trabalharam os fundadores da cidade, as do corrego da Prainha, que a atravessa e vai desaguar no rio Cuiabá, bem como as dos ribeirões Caxipó-guassú e Caxipó-mirim.

Finalmente, num circulo de 12 a 15 leguas da cidade de Matto-Grosso, encontram-se as minas de S. Vicente, Pilar, Ouro-Fino, Sanct'Anna e Lavrinhas, antigamente celebres por sua riqueza e de onde se extrahiu ouro geralmente grosso, que os faiscadores tiram ainda.

São tambem afamadas as alluviões do rio Cabaçal, no municipio de S. Luiz de Caceres. E ao Norte de Cuiabá, nas cabeceiras do rio Paranatinga, existem, segundo reza a lenda, as ricas minas dos *Martyrios*, que têm sido infructiferamente procuradas por numerosas expedições, desde meados do seculo XVIII até aos nossos dias.

Essas minas foram descobertas por uma bandeira, da qual faziam parte Manuel de Campos e o velho *Anhanguera*, os quaes levavam consigo, em tenra idade, os seus filhos Antonio Pires de Campos e Bartholomeu Bueno, que tão notavel papel tiveram nos descobrimentos feitos a partir do começo do seculo XVIII.

Pela descripção deixada por Antonio do Prado Siqueira, companheiro e amigo do coronel Antonio Pires dos Campos, e escripta

em Cuiabá a 27 de Agosto de 1769¹ a bandeira que descobriu essas minas se compunha de 60 homens.

A denominação lhes proveio de que « na serra ou pedernaes de crystaes que do meio della se emparedam até o alto, tinha por obra da natureza umas semelhanças da corôa, lança e cravos da Paixão de Jesus Christo, mas tudo tosco; por essa razão appellidaram a dicta serra com o nome de Martyrios ». Antonio Pires tinha 14 annos, quando percorreu aquelles sertões; e havendo fallecido, em 1756, na idade de 90 annos, conclue-se que a descoberta dos Martyrios se fez pelos annos de 1680. Andavam elles na conquista dos gentios chamados Serranos e, seguindo no rumo Norte e Noroeste, deram com um rio de aguas côr de leite, chamado pelos indios *Paranatinga*, que quer dizer *mar branco*.

Atravessando esse rio em canôas e seguindo sempre o rumo Norte chegaram ao pé da serra dos Martyrios, á qual fraldejava outro rio largo, cujas aguas minguavam no tempo sêcco, ficando elle transformado em poças, d'onde lhe vinha o nome de *Paraupáva*, que significa *mar partido*. Ahi estiveram muito tempo os bandeirantes detidos pela furia e pela audacia do gentio bravo, que habitava aquella paragem, onde se lembrava Antonio Pires, nas suas reminiscencias dos 14 annos, que os da comitiva apanhavam, ás mãos cheias, granitos de ouro, cujo valor ignoravam então.

Essas noticias, reveladas e divulgadas depois da descoberta do ouro nos sertões de Minas-Geraes, fizeram a lenda que, desde então, começou a attrahir os sertanistas ao valle do Paranatinga, sem que se conseguisse até hoje confirmar e nem tão pouco destruir o engano das minas dos Martyrios.

Pouco depois dos primeiros descobrimentos de Matto-Grosso, deram-se os de Goiaz, muito embora esse territorio houvesse sido visitado por differentes sertanistas, antes de ser aquelle conhecido.

A versão mais acceita sobre o descobrimento de Goiaz é a do *Anhanguera*, nome com que figura em nossa historia o afamado Paulista Bartholomeu Bueno da Silva.

Esse intrepido bandeirante penetrou, em 1680, até ao sitio onde se fundou mais tarde a Villa-Bôa de Goiaz, que se tornou capital da capitania e é hoje a capital do Estado. Aquelle territorio era occupado pelos pacíficos indios da nação Goiá, cujas mulheres Bueno encontrou enfeitadas com palhetas de ouro nos cabellos.

Esses indios deram seu nome a todo o territorio e ao actual Estado de Goiaz. O appellido de Bartholomeu Bueno veio-lhe,

¹ *Diccionario geographico das minas do Brasil*, por Francisco Ignacio Ferreira, pag. 793.

segundo uns, por se ter feito chefe de uma tribo de indios que se chamavam *Anhanguera*, a quem disciplinou, e com os quaes dominou outras tribus bravias; mas, segundo outros, aquella palavra significa *Diabo Velho*, nome que lhe deram os indios, por haver Bueno incendiado um pouco de cachaça á vista d'elles, para lhes mostrar que poderia fazer o mesmo aos seus rios e priva-los de agua, si resistissem á sua conquista. Seja como fôr, Bartholomeu chegou a S. Paulo, de volta d'essa excursão, trazendo algum ouro e muitos indios escravizados, que lhe chamavam *Anhanguera*.

Accompanhou-o ao sertão seu filho, que tinha 12 annos naquella epocha e que, sendo homonymo de seu pae, herdou-lhe igualmente o appellido, depois da morte d'este.

A descoberta de Bartholomeu Bueno ficou no olvido, até que seu filho, já um tanto edoso, em 1721, emprehendeu continua-la.

Outro Paulista, Manuel Corrêa, penetrou no territorio dos Goiás, em perseguição da tribo dos Araes ou Aracis, até ao rio d'este nome, de onde voltou a S. Paulo, trazendo muitos indios escravizados e amostras de ouro. Segundo uns chronistas, essa expedição se deu antes da do primeiro *Anhanguera*, mais ou menos em 1670; segundo outros, ella realizou-se em 1717, antes da entrada de Bartholomeu filho. Como quer que seja, Manuel Corrêa deixou, ao morrer, um roteiro das minas que descobriu no territorio dos Aracis; mas essa informação de nada serviu, por ser incomprehensivel, em virtude da grande ignorancia de quem a escreveu.

Do ouro trazido por Manuel Corrêa offereceu o mesmo 10 oitavas para um diadema da imagem de N. S. do Pilar da villa de Sorocaba, o que attestou perante a posteridade a sua descoberta.

A influencia das minas de Matto-Grosso fez recrudescer a febre dos bandeirantes, que se internavam na esperanza de fazer novos descobrimentos. Divulgada a noticia do ouro de Manuel Corrêa, encontrado no rio dos Araés, Bartholomeu Bueno filho, evocando suas reminiscencias de infancia e recordando-se de haver visto as indias dos Goiás enfeitadas de folhetas de ouro, quando estivera naquelles sertões com seu pae, acceitou o offerecimento de d. Rodrigo de Menezes, governador da capitania, para ir reconquistar aquelle territorio e continuar as descobertas.

Auctorizado pela carta régia de 14 de Fevereiro de 1721, d. Rodrigo forneceu-lhe 200 homens e 100 armas de fogo: e Bartholomeu partiu de S. Paulo, em principios de 1722, levando como auxiliares seu genro, o audaz sertanista João Leite da Silva Hortiz, os ecclesiasticos frei Jorge e frei Cosme, diversos

operarios practicos na lavagem do ouro, utensilios e bagagem, carregados em 40 cavallos. Mas, como havia decorrido muito tempo que Bueno perlustrára aquelles sitios, dos quaes guardava unicamente a recordação da infancia, aconteceu que a bandeira teve de andar a esmo, procurando, de um lado e de outro, o logar onde havia pousado por algum tempo a comitiva do *Anhanguera*.

Penetrando aquelles sertões sem outros guias que não os indios e andando pelos trilhos que elles tinham, no meio das mattas, foi a expedição de Bueno ter ao *Rio da Meia-Ponte*, nome que lhe foi dado, por haver a enchente arrebatado uma das duas unicas taboas, que nelle conseguiram collocar para transpo-lo. Depois tomaram a direcção de *Anicuns* e foram adeante encontrar um rio, que reconheceram ser aurifero; e como tinham necessidade de socar as pedras encontradas na margem d'elle para extrahir o ouro que ellas continham, denominaram-n'o *Rio dos Pilões*.

Hortiz quiz ficar ahí, explorando o cascalho que encontraram; mas Bartholomeu oppoz-se a isso, dizendo que não era aquelle o territorio da nação goiaz, objectivo de suas pesquisas.

Continuando o caminho que Bartholomeu suppunha dever conduzi-los ao almejado sitio, foi a comitiva encontrar um grande rio, depois de haver atravessado outros de menor porte; d'ahí não puderam mais se orientar e julgaram-se perdidos, razão pela qual o rio ficou denominado, nos roteiros, com o nome do *Rio da Perdição*.

Mesmo assim, proseguiram em sua róta; experimentando os cascalhos de todos os rios que atravessavam, encontraram um que, pela grande quantidade de ouro que mostrou, se ficou chamando o *Rio Rico*.

Extenuado pelas fadigas e privações, quiz Bartholomeu Bueno fixar-se ahí e explorar os cascalhos encontrados; mas a isso se oppoz caprichosamente seu genro Hortiz; e as intrigas e prevenções existentes entre elles e seus partidarios quasi dividiram a bandeira em dous grupos inimigos.

Fez-se mister a intervenção dos ecclesiasticos para apaziguar os contendores, e a bandeira retrocedeu procurando embalde os vestigios da primeira expedição do *Anhanguera*.

Assim, quasi a esmo, seguindo vertentes e valles, com travessia penosissima e sem resultados, chegaram ás margens do Paranan, onde não foi mais possivel conter a impaciencia dos bandeirantes; e a expedição se dispersou completamente.

Seguiram uns pelo rio Tocantins abaixo em frageis pirogas e foram sair no Pará; outros morreram ás mãos de indios ferozes; e poucos conseguiram regressar a S. Paulo. Bartholomeu Bueno

ahi chegou quasi só, depois de trez annos de fatigantes e estereis trabalhos, trazendo 30 oitavas de ouro, mas esquivando-se de apparecer ao governador, envergonhado do seu insuccesso.

A sua reputação de homem recto não podia deixar suspeita sobre a sua probidade, e a falta de exito nessa expedição explicava-se facilmente pela fraca memoria de quem procurava os trilhos em que passára, havia mais de 40 annos. D. Rodrigo animou Bartholomeu a emprehender de novo esse descobrimento e ministrou-lhe recursos para isso; de modo que o *Anhanguera* filho se resolveu a emprehender outra entrada, que foi realizada em 1726.

D'esta vez foi mais feliz; e depois de seis mezes de jornada, por florestas e campos desertos, começou a encontrar ouro em diversos regatos; chegou a um sitio, onde existiam vestigios de já haver passado por alli antigamente alguma bandeira; aprisionou uns indios da nação goiaz que encontrou, e elles o conduziram à antiga pousada do velho *Anhanguera*. Era um sitio, onde se fundou o arraial do Ferreiro, a cêrca de uma legua do logar em que se construiu mais tarde Villa-Bôa, hoje capital do Estado.

Bartholomeu alli se demorou algum tempo, e foi depois a S. Paulo levar pessoalmente ao governador a noticia de sua descoberta, trazendo perto de 8.000 oitavas de ouro para confirma-la.

D. Rodrigo fe-lo voltar logo depois, em fins de 1726, nomeado capitão-mór regente das novas minas, com auctoridade para distribui-las e exercer o mando sobre as povoações que se fundassem.

Os indios, porém, offereceram-lhe combate na entrada de seu territorio; e, para conquistar este, foi necessario quasi exterminar aquelles.

A fama das minas dos Goiás espalhou-se rapidamente; e, como o som de uma tuba de ouro, chamou numerosos aventureiros e mineiros áquelles sertões. Espalhados elles ao longo dos rios, os descobrimentos foram se succedendo e as populações se formando; e, em menos de dous annos, acharam-se fundados os arraiaes da Barra, Sanct'Anna, Meia-Ponte, Crixás, Natividade, Sancta-Luzia e outros.

Entre os mineiros vindos para as novas minas figurou o celebre Domingos Rodrigues do Prado, fundador do Pitangui, na capitania de Minas, o qual descobriu, em 1726, as minas auríferas e as salinas dos Crixás, que se tornaram notaveis não só pela insalubridade de clima, como pela barbaria dos indios que alli habitavam e deram seu nome áquelle sitio.

A opposição dos selvagens fez com que fossem abandonados alguns dos arraiaes, onde era activa a mineração do ouro; foi assim que os Caiapós, por suas constantes incursões, obrigaram aos habitantes do Bomfim a abandoná-la.

Em 1757 foi, pela primeira vez, a Goiaz o governador de S. Paulo, sob cuja jurisdição se achava aquelle territorio, para regular o imposto do ouro; e adoptou-se o da capitação de 4 $\frac{1}{2}$ oitavas de cada mineiro. Dous annos depois, o governador d. Luiz de Vasconcellos lá foi tambem, e sob seus auspicios foram feitas algumas expedições com exito completo.

As jazidas da Serra Dourada foram descobertas nessa epocha.

Mandou elle egualmente duas bandeiras, chefiadas uma por João da Veiga Bueno e outra por Amaro Leite afim de redescobrirem os afamados rios Rico e dos Aráes que figuravam no primeiro roteiro de Bartholomeu Bueno filho. Marcharam junctas as duas bandeiras em direcção do Sul e foram ter ao rio Caiapó, onde encontraram muito ouro; d'ahi seguiram rumo differente,— João da Veiga continuou a penetrar os sertões, mas Amaro Leite, guiado pelos indios, desceu o rio Grande até á confluencia de outro, que se chamou o rio das Mortes, subiu por este até certo poncto de sua margem, onde encontrou muito ouro, ali se fixou e fundou uma povoação que recebeu o seu nome, tambem chamada dos Aráes, por se acreditar que fosse aquelle o rio que Bartholomeu baptizára com esse nome.

Outros descobrimentos fez ou ordenou tambem o governador d. Luiz Mascarenhas, que viajou muito e reconheceu, por si, quão difficil seria o povoamento d'aquelle territorio, pela opposição tenaz que faziam os indigenas, principalmente os Caiapós no Sul e os Chavantes no Norte.

Para se avaliar a producção das minas goianas basta considerar que, durante alguns annos, o imposto de capitação rendeu 40 arrobas de ouro, tendo sido mais de 200 arrobas recolhidas ao erario regio durante a vigencia d'esse imposto, o qual vigou até 1747.

Em 1748 foi Goiaz elevado a capitania, na mesma occasião em que tambem o foi Matto-Grosso, sendo uma e outra desmembradas de S. Paulo, sob cuja jurisdição se achavam.

O primeiro governador da capitania de Goiaz foi d. Marcos de Noronha, que se installou em Villa-Bôa a 8 de Novembro de 1749.

Para substituir o imposto de capitação, ordenou-se a cobrança dos quintos, sendo para isso estabelecidas duas casas de fundição, uma na capital e outra ao Norte, em S. Felix.

A de Villa-Bôa começou a funcionar em 1752, rendendo nesse anno, para o erario real, 9.026 oitavas de ouro; em 1753 o rendimento foi de 169.080 oitavas, e foi o maior arrecadado em Goiaz.

A fundição de S. Felix começou a funcionar em 1754, e no anno seguinte arrecadou 59.569 oitavas, porção maior alli recolhida. Esse rendimento foi progressivamente caíndo, arrecadando em 1805 a fundição de Villa-Bôa 12.308 oitavas e a de S. Felix apenas 3.300; em 1819, o rendimento do quinto foi apenas de 36 marcos de ouro; e, d'ahi em deante, pôdem considerar-se abandonadas as explorações auríferas, caíndo em ruínas os arredores de Villa-Bôa.

Durante o governo de d. Marcos de Noronha deram-se importantes descobrimentos, sendo um dos mais notaveis o do sitio do Cocal, cêrca de 60 leguas ao Norte da capital, que numa pequena área produziu, em um anno, 150 arrobas de ouro, sendo que só as duas datas concedidas ao descobridor produziram mais de 5.000 oitavas.

Foi seu descobridor Diogo de Gouvêa Osorio, em 1749.

Em 1755, no governo do conde de S. Miguel, houve o importante descobrimento das minas auríferas no sitio das Tesouras, 10 leguas a Nordeste de Sancta-Rita, e assim denominado pela abundancia das aves d'esse nome, o qual se transformou em pouco tempo no florescente arraial de S. Miguel das Tesouras, hoje em ruínas.

Nos governos de João Manuel de Mello, em 1759, de Antonio Carlos Furtado de Mendonça, em 1770, e de José de Almeida Vasconcellos, novas bandeiras foram mandadas aos sertões para redescobrirem as riquezas de que fallavam os primeiros descobridores, ou para averiguarem as noticias, ora reaes ora phantásticas, que todos os annos vinham de novas minas achadas no interior.

Na procura das riquezas da ilha do Bananal succumbiu completamente uma bandeira ás mãos dos indios Chavantes.

Procurando a região aurifera do Fundão, foi o capitão Bulhões ter ás dilatadas campinas onde descobriu a serra, a que deu o nome de *Torre de Babel*, por causa de sua fórma.

Na imaginação de todos appareciam o rio dos Aráes e a serra dos Martyrios como sitios guardados por perigos quasi insuperaveis, mas cheios de riquezas, capazes de compensarem fartamente todos os sacrificios para conquista-las.

Tal lenda animava novos empreendimentos; e o espirito varonil dos sertanistas não se arrefecia deante dos frequentes insuccessos que colhiam.

D. Luiz da Cunha Menezes, governador em 1778, muito se esforçou para animar novas descobertas de minas, mas nada conseguiu; nem mesmo as do rio Maranhão, que em 1772 haviam attrahido milhares de mineiros deslumbrados pela estupenda riqueza do sitio, puderam ser novamente exploradas, em virtude da insalubridade do clima, que chegou a ceifar alli a vida de 50 pessoas por dia, na epocha da primeira descoberta.

No governo de Tristão da Cunha e Menezes, a mais importante descoberta feita foi a do Ouro-Podre, em 1784, perto das minas dos Arroios.

José Caetano Alves de Magalhães, o primeiro que lá foi ter, obteve de uma só bateiada 130 oitavas de ouro e granulos de platina.

A mina é um veio de quartzo friavel e rico, d'onde lhe veio o nome de *Ouro-Podre*, o qual dava communmente 60 oitavas por bateiada; e conta-se que, em uma só noite, foram d'ahi extrahidas trez arrobas de ouro.

Sendo governador d. Francisco de Assis Mascarenhas, recebeu elle em principio de 1809 de um pobre homem, por nome Luciano, a noticia de haver este descoberto um rico veio aurifero em Anicuns, á margem direita do rio dos Bois, distante 12 leguas da capital.

Essa mina já era conhecida por denunciação de Salvador Marianno, alguns annos antes; mas a descoberta de um novo veio riquissimo, encravado na pedra, determinou a organização de uma sociedade para explora-lo, a qual se formou a 2 de Março de 1809 e trabalhou com exito até 1812. No primeiro anno, o ouro extrahido rendeu 52.000 cruzados; em 1810, rendeu 20.000; em 1811, produziu 19.000 e, em 1812 apenas 9.000 cruzados, isto é, em pouco mais de trez annos de trabalho, as minas de Anicuns produziram mais de oito arrobas de ouro.

Inundando-se pelas aguas um poço feito para a exploração do minerio, não puderam os trabalhos proseguir alli; nem tão pouco tiveram resultado as differentes tentativas posteriormente feitas para recommear o serviço d'essas minas.

Na febre das primeiras descobertas elevaram-se em Goiaz diversas povoações, que no comêço do seculo findo estavam já em ruinas.

Poucas d'estas conseguiram permanecer de pé até nossos dias, graças á agricultura e á creação a que se entregaram os seus habitantes, depois de haverem extrahido os cascalhos existentes á flôr da terra e abandonado o trabalho das minas de que se originaram aquellas povoações.

Assim foram, além das anteriormente citadas, a de Jaraguá, cujas minas começaram a ser exploradas em 1737; Ouro-Fino, a quatro leguas da capital, coetanea das primeiras descobertas e onde existe ainda excellente minerio a ser explorado; Arroios, que começou em 1740; Pilar, a 33 leguas da capital, d'onde se extrahiram mais de 100 arrobas de ouro em pouco tempo, no morro da Boa-Vista, em cujos serviços estiveram empregados 9.000 escravos; Agua-Quente, fundada em 1732, mais de 60 leguas da capital, onde se conta haver extrahido uma pepita de ouro de 43 libras de peso; Sancta-Cruz, cujas minas foram descobertas por Manuel Dias da Silva, em 1729; S. Felix, nas cabeceiras do rio Tocantins, onde a exploração data de 1736; Pontal, a cêrca de 150 leguas ao Norte da capital, no correjo Lavapês, proximo á margem esquerda do rio Tocantins e perto das lavras do ribeirão da Matança, que, em quatro epochas differentes, se tentou minerar, sem resultado, pela opposição dos selvagens, que ahi faziam continuas e perigosas correrias ¹.

Desde as primeiras descobertas das minas de Goiaz affluiram para alli mineiros, já espalhados por uma vasta extensão das Minas-Geraes.

Uma d'essas bandeiras que batia os sertões á procura do caminho que os levasse alli, encontrou muito ouro na paragem, onde se edificou mais tarde *Paracatu*.

O precioso metal foi achado nas margens de um ribeiro, a que denominaram Corrego-Rico; mas como o objectivo que os attrahia estava mais longe, resolveram os bandeirantes proseguir e assinalar aquelle sitio, segundo narra a lenda, atravessando uma corrente entre duas palmeiras nascidas em cada margem do Corrego.

O roteiro d'essa viagem veio ter ás mãos do Paulista José Rodrigues Frões, o qual partiu com dous escravos apenas, a affrontar aquelles sertões desertos e perigosos, e foi encontrar em 1774 o almejado sitio, que procurava com tanto ardor e coragem.

Frões appellidou o rio de *Piracatu*, por haver nelle encontrado, em abundancia, peixe muito saboroso, e se apressou em regressar para Sabará a denunciar a descoberta feita, trazendo grande cópia de ouro para provar a sua qualidade de descobridor.

Voltou mais tarde, nomeado guarda-mór das minas do *Piracatu* e em pouco tempo alli se levantou uma povoação florescente, com mineiros de Sabará e de Goiaz attrahidos pela riqueza das dictas minas.

¹ Parte d'estas informações sobre o historico e o desenvolvimento das minas de Goiaz se encontra no *Pluto Brasiliensis*, do barão de Eschwege, que visitou a capitania antes da independencia do Brasil.

No correr do seculo XVIII outras jazidas auríferas foram descobertas em pontos differentes de outras capitánias.

Nenhuma d'ellas, porém, conseguiu a notoriedade e a importancia das que eram trabalhadas em Minas-Geraes, Goiaz e Matto-Grosso.

Só mais tarde, uma ou outra d'essas jazidas conseguiu chamar a attenção sobre suas riquezas, sem deixar, entretanto, traços salientes nas memorias ou nas chronicas do tempo em que foram trabalhadas.

No interior da Bahia, a descoberta mais importante foi das minas de Jacobina, cuja noticia chegou ao governador geral, d. João de Lancastro em 1701 e determinou a ida áquelle sitio, a seu mandado, do Paulista coronel Antonio Alves Silva, practico na exploração do ouro, levando consigo pessoal e ferramentas.

Com certa intermittencia têm sido trabalhadas as minas de Jacobina até hoje, na zona limitada pelas serras da Itiuba, Assuruá e Chique-chique, onde correm o rio Itapicurú e seus affluentes, de um lado, e alguns dos tributarios do S. Francisco para Noroeste.

D'essas minas foram remetidas á casa da moeda da Bahia, entre os annos de 1747 a 1748, cêrca de 3.800 oitavas de ouro de excellente toque.

Pouco depois das de Jacobina, foram descobertas as minas chamadas do Matto-Grosso, ao Sul, no interior dos sertões bahianos, no valle do Tromba e nascentes do rio das Contas.

Quem primeiro as minerou foi o Paulista coronel Sebastião Raposo, que com sua familia, escravos e famulos, vinha de S. Paulo e Minas seguindo a esmo direcção do Norte e experimentando os rios por onde passava. Tal foi a sua fortuna, que encontrou um sitio, onde o cascalho se achava quasi á flôr da terra, dando ouro em grossas pepitas.

Conta-se que uma vez encontrou o coronel Raposo um pedaço de ouro pesando arroba e meia, do feitio da aza de um tacho, e que outra vez achou tão bom cascalho, que num dia trabalhando até alta hora da noite com toda sua gente, homens, mulheres e creanças, alcançou extrahir nove arrobas de ouro.

Outros sitios do territorio bahiano têm egualmente sido reconhecidos como auríferos, mas não conseguiram ainda essas minas attrahir a attenção dos exploradores ou dos aventureiros.

Em tempos mais proximos de nós, a unica jazida que chegou a fazer certo ruido foi a do *Assuruá*, cuja exploração já cessou.

No territorio do actual Estado do Rio de Janeiro, não houve tambem centro notavel de exploração aurifera. As unicas minas que deixaram recordação foram as de *Cantagallo*, descobertas pouco depois de 1780 por aventureiros foragidos, que procuravam na

solidão das mattas virgens a impunidade dos delictos que lhes eram imputados. Manuel Henrique Mão de Luva Chopotó, chefe de um d'esses bandos, que habitava num sitio denominado Sancta-Rita, distante pouco mais de quatro leguas da actual cidade de Cantagallo e 20 do littoral, encontrou ouro nas margens do corregio, que explorou com a sua gente por algum tempo.

Esses aventureiros foram descobertos pelas patrulhas que batiam as mattas na captura de criminosos, e diz-se que foi o cantar dos gallos, que possuíam, que guiou os passos de seus perseguidores. D'ahi o nome de Cantagallo, dado áquelle sitio e com que ficou sendo conhecida a povoação, que se levantou ahi. Essas minas foram exploradas sem grandes resultados até 1804; havia uma administração regular para a arrecadação dos impostos, a que estavam sujeitos os mineiros, sob a direcção do guarda-mór João Pinto da Cunha e Sousa.

A pequena importancia dos trabalhos das minas de Cantagallo se avalia pela arrecadação dos quintos, que renderam de 1786 a 1803 pouco mais de 174 marcos de ouro, sendo que, no ultimo decennio, em que alli funcionou a superintendencia das minas, de 1794 a 1803, a arrecadação dos quintos não chegou a attingir 70 marcos.

Em epocha mais recente, foi tambem descoberto um campo proprio para exploração aurifera no territorio do actual Estado do Rio Grande do Sul, a qual não se tem desenvolvido, apesar das tentativas feitas em epochas differentes.

As principaes jazidas auríferas conhecidas no Rio Grande se acham em Caçapava, ou, mais propriamente, nas proximidades de Sancto Antonio de Lavras e valle do rio Camacuan, que banha essa localidade e nasce a 16 kilometros a Oeste.

Em principios do seculo findo, foram descobertas alluviões auríferas nos arredores da povoação, que por isso se denominou de Lavras; e, em 1835, encontraram-se veeiros de quartzo ricos em pyritos de ferro e impregnados de horneblenda, que foram explorados a talho aberto nos pontos em que o ouro era visivel a olhos nús. Em uma zona extensa fumegam diversos veeiros d'essa natureza, nos quaes o quartzo ora é compacto e offerece difficuldades ao trabalho grosseiro dos seus descobridores, ora se apresenta como quartzitos granuloses de facil desagregação.

Esses veeiros e alluviões foram explorados por particulares e associações diversas até serem concedidas as lavras, por decreto de 31 de Maio de 1873, a uma companhia que ahi empreendeu, sem grande successo, trabalhos que cessaram pouco depois.

Em outros pontos do territorio brasileiro, desde o extremo Norte até o Sul, tem-se assignalado a existencia de jazidas auríferas.

A falta de estudos e de explorações regulares num terreno extensissimo, ás vezes de accesso difficil e perigoso, de população escassa e sem recursos, tem retardado o conhecimento exacto de riquezas adormecidas no subsolo de nossa patria e que a industria e o trabalho farão um dia resurgir, em futuro que não é dado a ninguem descortinar por emquanto.

Sem que tenham sido objecto de exploração propriamente dicta, já se reconheceu a existencia de minas auríferas nas nascentes dos rios Branco e Japurá, no Amazonas; no rio das Trez Barras confluyente do Itapajoz, nos valles do Acará, Gurupi e Guajará e em differentes pontos do territorio do Amapá, no actual Estado do Pará; em Maracassumé, e nos valles do Gurupi e Turiassú no Maranhão; na serra dos Cariris, nos valles do Curumatan, Juré, Salgado, Araracú, Jaguaribe, no Ceará; e, finalmente, em todos os Estados que formam a parte meridional do Brasil.

Em Minas-Geraes, além dos pontos já indicados, foram descobertos, desde os primeiros tempos, outros centros de exploração, como o de Itabira de Matto-Dentro, o de Minas-Novas do Fagnado e o do Arassuahy; e como as explorações nunca cessaram de todo, no territorio d'este Estado, novas descobertas têm sido feitas, em todos os tempos e em diversos pontos; entre estas são de grandes esperanças as que se têm encontrado nos valles do rio Doce e serra do Caparaó, nas fronteiras do Espirito-Sancto.

As principaes jazidas auríferas que, desde os tempos coloniaes, têm sido exploradas em Minas-Geraes, acham-se nos seguintes actuaes municipios — de Ouro Preto: as *do Velloso, Saragossa, Pelucia, do Rio Gualaxo, Capanema, Venda do Campo, Falcão, Tapera, Morro de S. Vicente, Morro das Almas, Brenha, Machado, Goiabeira, Catta-Branca e Antonio Pereira*; no municipio de Marianna: as *do Morro de Sancta Anna, Maquiné, Passagem, Catta-Preta, Furquim, Taquara-Queimada, Thesoureiro, Tinoco, Vasado*, além das alluviões já indicadas; no de Sabará: as *de Raposos, Morro-Velho, da Gloria, Gaia, Gabiroba, Espirito-Sancto, Dufles, Faria, D. Florisbella, Capão, Papa-Farinha, Pissarrão e Taquaril*; no de Caeté: as *de Cuiabá, Jacutinga, Borges, Boa-Esperança, Carranca, Juca Vieira, Descoberto, Catita, Carvalho, Carrapato, Mocó, Sancta-Cruz, Roça-Grande e Vira-Copos*; — no de Sancta Barbara: as *da Barra, Pari, Capoeirinha, Pitanguí, S. Bento Sancta-Quitéria, Boa-Vista, Agua-Quente, Brucutú, Gongo-Soco, Cocaes, Corrego de S. Miguel, Pitanguí de S. Miguel e Morro das Almas*; as *de Bandeirinhas e Riacho das Varas*, no municipio

de Diamantina; *Itatiaia*, no do Bomfim; *Lagôa-Dourada* e *Prados*, no de Tiradentes, antigo S. José d'El-Rei; as de *S. João de Guanhões*, *S. Cyriaco*, *Serra da Mina*, no do Serro; *Itabira de Matto Dentro*, no municipio d'esse nome; *Barro-Alto* e *Ouro-Falla*, no da Campanha e *Desemboque* no do Sacramento. ¹

Grande parte das minas exploradas até principios do seculo findo o foram pelo processo denominado de *talho aberto*, isto é, rasgando o solo á busca do cascalho ou dos veeiros e alargando a excavação á medida que aprofundavam as explorações.

Isso exigia um grande movimento de terras para pôr a nú a jazida aurifera e permittir o serviço dos trabalhadores, tornando de mais a mais difficil o exgottamento das aguas que affluíam.

Sem conhecimento da arte da exploração das minas, um ou outro mineiro animava-se a acompanhar os veeiros por meio de excavações subterraneas; mas essas eram feitas sem methodo e nenhuma providencia se tomava para a ventilação e garantia da vida dos trabalhadores e dos serviços propriamente dictos.

De sorte que, em pouco, tinham as galerias de ser abandonadas ás aguas, que as invadiam, quando dentro d'ellas não ficavam soterrados os mineiros e os ricos veeiros que os seduziam.

Era principalmente nas proximidades de Ouro-Preto e de Marianna que se fazia a mineração subterranea: « Varios montes se minaram, como o de Villa-Rica, dizia um illustre naturalista brasileiro, e, posto que essas minas não tinham ainda toda a perfeição que se requeria, todavia isto bastou para que d'este monte saíssem rios de ouro. » ² Em sua viagem a Ouro-Preto, em 1809, John Mawe confirma-o nestes termos: « A montanha estava perfurada como um favo de mel, porque os mineiros exploravam todas as porções tenras que encontravam e penetravam tanto quanto podiam » . ³

Os depositos de alluvião, que eram os mais explorados, se classificavam em trez categorias:— « serviços de veios », quando o cascalho se achava no leito propriamente do rio; serviço de *gopiaras* ou *grupiaras*, como hoje se diz, quando o cascalho se encontrava nas encostas dos montes, cuja base os rios fraldejavam; e serviços de *taboleiro*, quando os depositos auriferos se achavam em nivel superior aos rios, occupando provavelmente antigos leitos abandonados, em virtude da elevação dos terrenos.

¹ *L'Or à Minas Geraes*, Paul Ferrand, vol. I.

² *Memoria sobre a Capitania de Minas Geraes* escripta em 1799 pelo dr. José Vieira Couto; — Rev. do Inst. Hist. e Geog. Brasileiro. Tomo IV.

³ *Travels in the interior of Brazil*,

Quando o ouro não se achava nas alluviões e se encontrava em veeiros, eram esses explorados a talho aberto, como as *gru-piáras* e *taboleiros*, e raramente eram aquelles seguidos em direcção, por meio de galerias subterraneas.

No caso de um minerio friavel, ou de facil desagregação, esta se fazia por meio de uma forte corrente d'agua, auxiliando os trabalhadores o serviço com alavancas, picos e almocafres, de modo que as terras, cascalhos e areias arrastadas pela agua se depositavam em *mundéos* ou grandes cubas, feitas de grossas paredes de pedras e lageadas.

Si, porém, o veeiro era de quartzo compacto ou formado de massas pyritosas, a rocha era quebrada a marrêtas, arrebetada á polvora, ou então tractada a fogo, isto é, fazendo-se sobre ella uma grande fogueira para elevar a temperatura e resfriando-se bruscamente, por meio de agua fria, o que fazia a rocha partir-se e fraccionar-se em blócos.

Neste caso o tractamento do minerio exigia que fosse elle previamente reduzido a pó, o que era feito por meio de marrêtas, martellos e, mais modernamente, por pilões impellidos por motores hydraulicos.

O tractamento das areias auríferas fazia-se geralmente por simples e successivas lavagens, de modo a concentrar o ouro, reduzindo a massa de areias em que elle se achava, ou enriquecendo-as.

Essas lavagens e concentração eram feitas primeiro em *canôas* e *bolinetes*, para onde as terras eram arrastadas por uma corrente d'agua, e fortemente agitadas, de modo a permittir que se escapassem os elementos menos densos levados pela corrente e se depositassem os mais pesados, entre os quaes ficava o ouro.

A's canôas e bolinetes seguiam-se mesas inclinadas cobertas de couro ou baeta, cujos pellos serviam para reter as porções mais pesadas das areias ahí levadas pela agua, as quaes se depositavam com o ouro.

Feita a concentração por esses meios mechanicos, onde a agua representava papel principal, eram as areias assim enriquecidas, e sob um volume menor, apuradas nas *bateias*. Estas são uma especie de gamellas de madeira, afuniladas ou de fórma conica, com paredes lisas, nas quaes se põem as areias a apurar com um pouco d'agua; agita-se, dando um movimento de rotação, de modo a ter suspensas as substancias leves que se escapam com a agua; e por meio de ligeiras pancadas, durante esse movimento de rotação, o ouro reune-se no fundo da bateia.

Si o metal é muito fino, pôde fluctuar e escapar-se com as aguas e areias que se escoam, enquanto se mantêm o movimento

de rotação na bateia; os lavadores practicos têm meios de rete-lo e obriga-lo a mergulhar, espargindo na massa durante esse movimento o succo de certas folhas como o *maracujá*, *jurubeba*, *mata-pasto*, etc.

Mesmo assim, grande porção de ouro fino se perdia; e como em certas zonas mineiras elle se acha em pó muito tenue, só á custa de muito trabalho e de cuidados especiaes conseguia-se apura-lo ou retira-lo das areias e cascalhos onde se achava.

De modo que, a partir do principio do seculo findo, os mineiros começaram a lançar mão do mercurio para separar o ouro das areias enriquecidas, fazendo a amalgamação.

Esse serviço se practicava sem methodo e tornava-se dispendioso pela grande porção de mercurio que se perdia; uma vez formado o amalgama, o ouro era retirado d'elle, volatilizando-se o mercurio que, só em pequena parte, era regenerado por sublimação.

John Mawe viu practicar-se essa primitiva operação em Villa Rica, pelo anno de 1810:

« Punham-se na bateia bem limpa cêrca de duas libras de mercurio, diz elle. Essa massa humedecida era esfregada á mão de encontro ás paredes da bateia, durante 20 minutos; parecia então que o mercurio tinha separado o esmeril (oxydo de ferro que ficava com as areias enriquecidas), apoderando-se de todo o ouro, porque elle offercia á vista uma pasta tenra que tomava todas as formas que se lhe davam. Os grãos de ouro não estavam, entretanto, amalgamados no mercurio, que sómente os envolvia. Punha-se a massa em um lenço e, torcendo-se, fazia-se sair uma onça e mais de mercurio, collocava-se o resto em um pequeno prato de cobre, coberto de folhas frescas de arvores que se punham sobre fogo de carvão, agitava-se a massa com uma bagueta de ferro para impedir que as particulas de ouro adherissem ao prato. Mudavam-se as folhas á medida que o calor as queimava; as que se tiravam continham em algumas partes globulos de mercurio e em outras oxydo branco. Lavava-se na agua e obtinha-se perto de meia onça de mercurio. Observei diversas vezes que depois d'essa operação o ouro tinha passado de uma côr amarella tenra e agradável a um pardo sujo; offercia apparencia toda differente daquelle que tinha sido submettido ao mercurio. »

A falta de conhecimentos apropriados fazia com que os mineiros encontrassem cada vez mais penosos os trabalhos de suas minas, depois de haver retirado as camadas ricas de cascalho, depositadas á flor da terra.

Os pesadissimos impostos, a que estavam sujeitos, vinham completar a ruina e a miseria dos mineiros, apenas tinham elles trans-

posto a phase ephemera e brilhante da primeira exploração de suas lavras.

Na segunda parte do seculo XVIII, começaram a declinar esses trabalhos, que se achavam grandemente reduzidos ao principiar o seculo findo.

Com a transferencia da côrte portugueza para o Brasil, em 1808, procuraram os ministros de d. João VI desenvolver e activar, na colonia, as industrias que pudessem acudir ao erario régio.

O conde de Linhares, comprehendendo que a mineração ainda poderia ter o lustre de outros tempos, si fosse feita conforme as regras prescriptas pela arte e pela sciencia, mandou contractar, em 1811, um Allemão que estivesse habilitado a estudar o assumpto e fornecer aos mineiros as informações e conselhos de que carecessem.

A sua escolha foi muito feliz na pessoa do barão Von Eschwege, o qual permaneceu em Minas-Geraes até á epocha da independencia do Brasil, estudando as riquezas mineraes do paiz, lançando os fundamentos para sua Geologia, indicando aos mineiros o que mais lhes convinha fazer para melhor aproveitamento dos minerios que exploravam; prégando, finalmente, suas ideas pelo exemplo com a organização da *Sociedade Mineralogica*, que explorou a mina da Passagem e com a fundação de uma fábrica de ferro em Congonhas do Campo.

Na viagem de inspecção, que Eschwege fez por Minas-Geraes, teve occasião de reconhecer que, nas numerosas minas existentes entre Villa-Rica e Itabira do Matto-Dentro, dominavam a impericia e a imprevidencia; nellas eram frequentes os desastres, não só por falta de sustentação das camadas, de exgottamento das aguas e por ausencia de ventilação, como porque a ambição de seguir um veio rico cegava de todo o mineiro que se descuidava das mais elementares previdencias, pagando com a propria vida a sua ignorancia e offuscamento.

Em 1814, existiam em exploração em Minas-Geraes, segundo dados officiaes colhidos por Eschwege, 565 minas, das quaes 337 em alluviões e 228 em veeiros.

Entre mineradores fixos e faiscadores ambulantes, trabalhavam nessas minas 12.400 pessoas, que extrahiram 228.449 oitavas, das quaes 113.128 foram tiradas em lavras e 115.321 em faisqueiras.

Vendo que os seus conselhos não eram adoptados, sinão em pequena escala, pelos mineiros suspeitosos da efficacia dos mesmos, quiz Eschwege mostrar-lhes, por exemplos practicos, a vantagem dos methodos que indicava.

Para isso conseguiu, depois de numerosas dificuldades, que fosse expedido, em 1817, o decreto permittindo o estabelecimento de uma sociedade de mineração, que elle tractou immediatamente de organizar, vencendo opposições de todo genero.

Tentou pôr em actividade duas minas em Ouro-Preto, onde pretendia installar pilões e lavadouros mais proprios do que os antigos soccadores, canôas e bolinetes, de que usavam os primitivos mineiros.

A ignorancia e má vontade dos condominos fizeram fracassar os seus esforços para lavrar a que ficava atraz do edificio do palacio do Governo, em Ouro-Preto, bem como outra ao lado da igreja de Antonio Dias, na fralda do morro das Lages.

Depois d'essas duas tentativas inuteis, conseguiu Eschwege arrematar, a 12 de Março de 1819, a mina da *Passagem*, entre Ouro-Preto e Marianna, a qual foi a primeira trabalhada por uma sociedade regularmente organizada.

Foi esta constituida com o expressivo nome de *Sociedade Mineralogica* e com o capital de 20.000 cruzados ou £ 1.900, tendo gasto 5:000\$ com a compra da lavra, edificios e escravos.

Eschwege montou um engenho de septe pilões, construindo lavadouros e moinhos até então alli desconhecidos; e o serviço foi tão bem organizado, que, apezar de se ver forçado a deixar a gerencia dos trabalhos antes de começar a exploração propriamente dicta, teve Eschwege a satisfação de ver a sociedade em plena prosperidade, em 1824, dando dividendos aos accionistas, depois de pagas todas as despesas e dividas.

A proclamação da independencia do Brasil trouxe novo alento á mineração do ouro.

As facilidades concedidas pela lei e o successo da *Sociedade Mineralogica da Passagem* determinaram a organização de outras companhias, quasi todas inglezas, que tinham por objectivo as minas do Brasil, principalmente as da provincia de Minas-Geraes.

Quem primeiro organizou uma companhia ingleza para esses serviços no Brasil foi Eduardo Oxenford que esteve estabelecido como negociante em Ouro-Preto em 1812, e que, tendo-se relacionado bem alli, regressou pouco depois para Inglaterra, onde se occupava no commercio de topasios.

Vendo capitalistas inglezes desejosos de se atirarem á mineração do ouro, Oxenford obteve, por intermedio de suas relações no Brasil, a expedição do decreto de 16 de Setembro de 1824, que o auctorizava a organizar uma companhia para esse fim; e assim foi lançada em Londres, nos ultimos mezes do anno de

1824, a *Imperial Brazilian Mining Association* com o capital de £ 350.000.

Essa companhia adquiriu logo as minas de *Matta-Cavallós*, em Antonio Pereira, perto de Ouro-Preto, e as de *Catta-Preta*, proximas ao Inficionado, hoje *Sancta Rita Durão*.

Em 1825, comprou a companhia outras minas, como a afamada *Gongo-Soco*, entre as cidades de Sancta Barbara e Caeté e a cinco leguas d'esta.

A mina tinha adquirido justo renome desde os primeiros annos do seculo findo.

Conta-se que ella foi encontrada por um negro africano, escravo de uma propriedade vizinha, o qual era appellidado de *Congo*; esse negro tinha sempre consigo muito ouro que elle tirava num sitio que não revelava a ninguem; uma vez surprehenderam-n'o agachado, excavando a terra, de onde tirava grandes pepitas, como ovos, de ouro; d'ahi dizerem que estava o « Congo no chôco », e por corruptela e abreviação *Gongo Soco*, nome com que ficou conhecida essa riquissima paragem.

O seu primeiro proprietario conhecido foi o coronel Manuel da Camara de Noronha, cujo filho a recebeu por herança e vendeu, em 1808, ao capitão-mór José Alves da Cunha e ao sobrinho d'este, João Baptista Ferreira de Sousa Coutinho, que foi mais tarde barão de Cattas-Altas.

Cunha trabalhou ahi durante alguns annos, tendo conseguido, em 1818, descobrir um veio de jacutinga aurifera, da qual tirou em um mez 170 kilogrammas de ouro.

O barão de Cattas-Altas, tornando-se depois proprietario unico, continuou a exploração, por meio de talho aberto, fazendo uma excavação de mais de 200 metros de largura para attingir á profundidade de 40 metros, onde atacou o veio de jacutinga e conseguiu extrahir, nos mezes de Fevereiro e Março de 1824, perto de 200 kilogrammas de ouro.

Em 1825 o barão vendeu a mina á *Imperial Brazilian* por £ 73.916.

Apezar da má direcção dos trabalhos da companhia ingleza, das despesas exaggeradas que tinha e do imposto pesadissimo que pagava, a mina do Gongo-Soco compensou por muitos annos, e fartamente, o capital que se empregou alli.

As galcrias subterraneas, abertas pela companhia, puzeram a descoberto linhas auriferas de uma riqueza phenomenal, como nunca mais foram vistas cutras em Minas-Geraes.

Cita o capitão Lyon, superintendente do Gongo-Soco, que, no dia 21 de Janeiro de 1830, elle retirou da mina uma porção de

terra aurífera contida num chapéu de cabeça, da qual apurou 10 kilogrammas de ouro ¹.

Como estes, outros dias de grande produção teve a mina, taes como :

de 19 a 24 de Janeiro de 1829 produziu .	kilg. 58,8
» 25 a 26 » Fevereiro de 1829 » .	47,6
» 22 a 25 » Setembro » » .	193,0
» 21 a 22 » Janeiro de 1830 » .	52,6
Total em 16 dias	352,0 ²

A mina offerencia um campo de exploração comprehendendo nove andares, que se communicavam por meio de poços de septe braças de profundidade, de modo que o ultimo nivel se achava a uma distancia de cêrca de 114 metros, da superficie.

Apezar do grande madeiramento e das precauções tomadas para a sustentação das galerias e exgottamento das aguas, os dous ultimos andares se achavam constantemente inundados, e os veios auríferos foram-se adelgaçando, á medida que os trabalhos proseguiram.

A companhia explorou Gongo-Soco durante 30 annos, de 1826 a 1856; nesse periodo extrahiu 12.887 kilogrammas de ouro. Os annos de maior produção foram os de :

1829 com	1.564 kilogs.
1830 »	1.135 »
1831 »	1.132 »
1832 »	1.568 »
1833 »	1.115 »

A partir de 1845 a produção esteve sempre abaixo de 100 kilogs., até 1856, em que apenas attingiu 26 kilogs.; nesse anno o pessoal empregado era de 450 trabalhadores, igual ao do primeiro anno em que se iniciou o serviço; porém, em mais da metade do tempo em que a companhia trabalhou, alli estiveram empregadas mais de 500 pessoas, excedendo de 800 as que trabalharam em 1840.

Hoje, entre os pequenos arraiaes do Morro-Vermelho e de S. João do Morro-Grande, existem apenas as ruinas das grandes e sumptuosas casas da administração, dos operarios e dos machinismos do Gongo-Soco.

¹ Capitão Lyon. *Reports of the Imperial Brazilian Mining Association*. VIII.

² Hanrod. *Observations on metalliferous deposits and subterranean temperature*.

Essas ruínas contam na sua muda eloquencia a actividade e a riqueza dos tempos, em que prosperou aquella companhia.

O successo de Gongo-Soco foi um poderoso estímulo para a organização de outras companhias inglezas, visando a mineração no Brasil.

Em Abril de 1830, foi lançada em Londres uma nova companhia, com o capital de £ 165.000, para a exploração de jazidas auríferas situadas proximo de S. João d'El-Rei, a qual teve por isso a denominação de *St. John d'El-Rey Mining Company*.

Os trabalhos começaram logo em 1831, e nos fins de 1834 verificou-se um prejuizo na importancia de perto de £ 26.300, o que determinou a companhia a ir procurar em outro logar novo e mais proveitoso campo de exploração.

Perto de Sabará, em Congonhas, havia uma mina denominada do *Morro-Velho* que pertencia, em principio do seculo findo, a um padre Freitas, havida por herança de seu pae, que a tinha comprado por 150.000 cruzados e era reputada muito rica.

O padre Freitas explorou-a com successo e vendeu-a depois ao capitão Lyon, superintendente do Gongo-Soco, o qual a transferiu a *St. John d'El-Rey Mining*, em 1834, pelo preço de £ 56.434.

A Companhia transferiu para Congonhas todas suas machinas; e começou ahi, desde logo, os trabalhos, abrindo trez campos de exploração nos sitios denominados « Quebra-Panella e Bahú », « Cachoeira » e « Gambá »; este ultimo veio foi logo depois abandonado por ser de riqueza inferior, e o serviço concentrou-se nos dous primeiros.

A partir de 1860, a mina só tinha uma excavação profunda e larga, determinada pela junção dos dous veeiros que explorava.

Durante os quatro primeiros annos, a companhia teve muitos gastos, mas, a partir de 1839, começou o rendimento a cobrir as despesas, e de 1842 em deante a dar dividendos ao capital empregado.

O minerio era de boa qualidade; seu teor médio era de 23^g,5 de ouro por tonelada, do qual se extrahiam 15^g,5; até 1867 os dividendos regularam na média 25% do capital empregado.

Na noite de 26 de Novembro de 1867 deu-se um incendio no madeiramento da mina, o qual produziu desabamentos e soterrou os trabalhos, que se achavam a quasi 300 metros de profundidade.

Nesse primeiro periodo de seus trabalhos, a *St. John d'El-Rey Mining Company* produziu 28.650 kilogrammas de ouro; e os serviços tinham tomado tal desenvolvimento que, possuindo, em 1835, apenas 27 pilões, em 1838 já tinham installado 65, os quaes quebravam 16.000 toneladas de minerio. A partir de 1856, estavam montados 135 pilões, que soccavam 90.000 toneladas, achando-se

occupadas nos trabalhos 2.400 pessoas, das quaes apenas 130 europeus.

Vendo os seus serviços parados em plena phase de prosperidade, a companhia não hesitou em reabri-los, levantando logo os capitaes necessarios e começando a perfurar dous poços para encontrar o minerio pouco abaixo do poncto onde se fazia a exploração.

Começados em Outubro de 1868, estes poços attingiram o veiro com 365 metros de profundidade; os trabalhos continuaram sempre com a actividade dos outros tempos, e, em pouco, começou novamente a companhia a prosperar, até 1882; nesse periodo, a média dos dividendos distribuidos elevou-se a 31% do capital empregado.

A' medida que os trabalhos se aprofundavam, cresciam as difficuldades de extracção, e as aguas que chegavam ao fundo da mina, em grande quantidade, exigiram a installação de bombas possantes e dispendiosas. Na noite de 10 de Novembro de 1886, novo desastre veio interromper os serviços, tendo havido um formidavel desabamento que destruiu as machinas e trabalhos e affectou os poços de entrada, de modo a impedir que a exploração proseguisse.

Nessa epocha, achavam-se em serviço 132 pilões, soccando perto de 60.000 toneladas de minerio; e as excavações subterraneas tinham attingido a 570 metros abaixo da superficie. A producção total de ouro nessas duas phases da companhia, desde o seu comêço, abrangendo 52 annos, elevou-se a 58.344 kilogrammas, representando o valor de £ 5.215.000.

O sr. G. Chalmers, então superintendente da companhia e a cuja competencia se acha até hoje confiada a direcção dos importantes trabalhos d'essa mina, não hesitou em propôr a reabertura dos serviços, o que ia exigir grandes dispendios e muitos trabalhos. Graças, porém, á sua tenacidade e á confiança que inspirava, foram levantados os capitaes necessarios para esse ousado empreendimento.

Reconstruida a companhia em 1888, começou-se logo a perfuração de dous poços que deviam ir ter ao veiro, e de uma galeria destinada a ligar os poços ao engenho, onde o minerio devia ser tractado. Essa galeria, começada em Abril de 1889, estava terminada em Março de 1890, com a extensão de 307 metros; e, em Abril de 1892, attingiam ao novo campo de exploração os dous poços, um com a profundidade de 662 e outro com a de 700 metros. Logo depois eram alcançados os veiros por galerias transversaes, e sua exploração continúa até hoje com a profundidade vertical de

1.000 metros a partir da entrada da mina. Em 1894, estavam terminadas as novas instalações da companhia, com uma bateria de 120 pilões californianos e processos novos para a apuração do ouro por amalgamação e cyanetação, tudo feito com capricho, solidez e arte; de modo que a companhia entrou em sua terceira phase, pujante de vida, reocupando o lugar de primazia entre suas congêneres do Brasil.

Das outras minas, que a companhia possui e cuja exploração tem tentado em epochas diferentes, nenhuma tem alcançado notoriedade, nem por sua riqueza, nem pela importancia de seus trabalhos. Ellas são a do *Gaia* e *Gabiroba*, distantes cêrca de cinco kilometros do Morro-Velho e situadas numa antiga propriedade de Fernão Paes, perto da actual estação de Honório Bicalho, na Estrada de Ferro Central do Brasil; e a de *Cuiabá*, na estrada que liga Sabará a Caeté.

Em 1832, formou-se em Londres a *Brasilian Company* com o capital de £ 60.000 para explorar a mina de *Catta-Branca*, situada no planalto, de onde emerge o pico de Itabira do Campo, nas proximidades do arraial e da estação d'esse nome, na Estrada de Ferro Central. Essa mina pertencia ao conde de Linhares, que a vendeu a M. Mornay, para a Companhia Inglesa, pelo preço de 78:000\$. A jazida era um veeiro de quartzo quasi vertical atravessando eschistos micaceos. A exploração fez-se com exito, durante um pequeno numero de annos, porque o desabamento de parte da mina, em 1844, veio interromper os trabalhos e inutilizar os serviços, que ficaram soterrados com grande numero de trabalhadores. A instalação de *Catta-Branca* permittia soccar um pouco mais de 20.000 toneladas de minerio por anno; e o teor d'este era de 14 a 20 grammas de ouro por tonelada; de sorte que a producção da mina, de 1840, em que os serviços se achavam todos installados, até 1844, em que elles terminaram, foi de perto de 1.182 kilogrammas de ouro. A *Brasilian Company* explorou tambem, na mesma epocha, a mina do *Morro das Almas*, perto de Agua-Quente, nas fraldas da Serra do Caraça, onde ha uma jazida de itabiritos e jacutinga auriferos; mas essa exploração não teve grande importancia.

O successo de Gongo-Soco animava a organização de outras companhias, que visavam operar na mesma zona.

Em 1833, formou-se a *National Brasilian Mining Association*, para explorar as jacutingas auriferas das minas de *Cocoes*, proximas da localidade d'esse nome e nas vizinhanças de Gongo-Soco. Essas minas achavam-se no alto da montanha e tinham sido reconhecidas como ricas desde os fins do seculo XVIII, sendo trabalhadas a talho aberto por seus primeiros proprietarios. A companhia perfurou galerias,

communicando-se por poços, e começou o serviço em Junho de 1834. Seis annos depois, os trabalhos se faziam a 90 metros da superficie e empregavam cêrca de 400 pessoas. A installação para o exgottamento das aguas era, porém, insufficiente, e não podia vence-las; d'ahi os desabamentos que se tornaram frequentes. Até 1840, apenas tinham conseguido extrahir pouco mais de 200 kilogrammas de ouro, e as despesas, que já eram avultadas, foram crescendo tanto, que, em 1851, se resolveu abandonar de todo a mina de Cocaes. Mudando o campo de sua acção, a companhia tentou reabilitar-se, mas sem successo, nas minas de *Cuiabá* e de *Brucuti*, onde explorou uma jacutinga aurifera que não compensou o trabalho e as despesas. A *National Brazilian*, porém, resistiu até 1869, em que conservou os seus serviços abertos.

Houve certo periodo de retrahimento de capitaes inglezes para as minerações brasileiras; e só depois da brilhante phase de prosperidade do Morro-Velho, a partir de 1860, recommçou a especulação das companhias mineiras.

Em 1861 organizou-se, em Londres, a *East del Rey Mining Company*, com o capital de £ 90.000, para explorar o quartzo aurifero das minas do *Capão* e *Papa-Farinha*, nas proximidades de Sabará. Esses veiros, porém, não tinham constancia que permittisse trabalhos regulares; e a companhia abandonou-os depois de haver despendido £ 36.000, indo tentar a exploração das minas do *Morro de S. Vicente* e *Morro das Almas*, proximos ao arraial do Rio das Pedras, a seis legoas de Ouro-Preto. Todos os serviços d'essa companhia cessaram, porém, em 1876, sem ter dado lucros compensadores.

A *Don Pedro North del Rey Gold Mining Company* organizou-se em 1862, com o capital de £ 125.000 para explorar um veio de quartzo e de pyritos auriferos no *Morro de Sanct'Anna*, pouco adeante de Marianna. Os trabalhos não tiveram grande resultado e começaram a trazer desalentos á companhia, quando, em 1865, se resolveu esta a explorar uma jazida de jacutinga aurifera no *Machiné*, em frente ao Morro de Sanct'Anna e a menos de um kilometro de distancia. O ouro ahi se achava disseminado no meio de itabiritos friaveis; e o resultado da exploração foi notavel nos primeiros annos. De 1865 a 1867 a producção de ouro foi de 2.427 kilogrammas, e em 1868 tiraram-se 124 kilogrammas de 103 toneladas de minerio. D'ahi em deante a producção média foi de 15 grammas por tonelada; mas as difficuldades de exploração foram crescendo, como sóe acontecer nas minas de jacutinga, que exigem forte madeiramento para sustentaculo das galerias e possantes bombas para exgottamento das aguas. Em

1878, os trabalhos se achavam na profundidade de 212 metros e tiveram de ser suspensos pela affluencia das aguas, que não podiam ser vencidas. Com alternativas diversas tem a mina do *Machiné* se conservado aberta até hoje; e sempre que se consegue pôr a descoberto os veios auríferos, o resultado é seguro. Ultimamente, a propriedade das minas de *Sanct' Anna* e *Machiné* passou-se para uma nova companhia, e os trabalhos vão recommençar em breve.

Em 1862, formou-se a *Santa Barbara Gold Mining Company* com o capital de £ 60.000, para explorar as minas do *Pari*, perto do arraial de S. Francisco, nas vizinhanças da cidade de Sancta-Barbara. Em Outubro de 1862, a companhia deu comêço a seus trabalhos, abrindo uma galeria que foi encontrar o minerio e exgottar as aguas nos serviços que ahi se tinham feito em epochas anteriores. Terminada a installação de 12 pilões e de um barril de amalgamação, os serviços proseguiram com regularidade, quando, por falta de sufficiente revestimento da mina, uma parte d'esta esboroou-se a 12 de Maio de 1882, epocha em que já se explorava a 90 metros de profundidade. A companhia reparou os damnos, abrindo outras communições para o veiro; e, a partir de 1885, os trabalhos proseguiram regularmente, com installações novas e mais apropriadas para o tractamento do minerio. Posto que modestos, os resultados obtidos têm sido compensadores. A producção total da mina do *Pari* até 1 de Janeiro de 1894, foi de 2.682.453 grammas de ouro extrahido de 270.661 toneladas de minerio soccado, o que representa o teor médio de 10 grammas de ouro por tonelada. A partir de 1891, foram decrescendo a riqueza do minerio, a producção do ouro e a actividade do serviço, a poncto de não figurar hoje a *Sancta Barbara Company* na estatistica das minas que exportam esse metal.

Em 1863, fundou-se a *Anglo-Brasilian Gold Mining Company* com o capital de £ 100.000 para recommençar a exploração das minas da *Passagem*, trabalhadas havia perto de 50 annos pela *Companhia Mineralogica*, formada por Von Eschwege. Em Janeiro de 1864, a nova companhia ingleza encetou seus serviços, utilizando-se de alguma cousa que ainda existia da primitiva companhia, não só no interior da mina como nas installações externas. Estas foram completadas, sendo construidos 54 pilões, lavadouros, arrastas e aparelhos de amalgamação. Os trabalhos proseguiram ininterruptamente até 1873, em que o minerio já se apresentava muito empobrecido e isso determinou a cessação dos serviços. Durante esses nove annos de exploração regular, foram tractadas na *Passagem*

103.978 toneladas de minerio, as quaes produziram 753.500 grammas de ouro, o que representa o teor médio de 7^{gr},25 por tonelada, que é muito baixo. Desde 1871, a *Anglo-Brasilian* explorava tambem as minas de *Pitangui*, nos contrafortes da Serra do Caraca. Ahi os resultados não foram mais animadores; e a abundancia da agua que se infiltrava na jacutinga, onde a mina se achava aberta, determinou a cessação dos trabalhos em 1873, epocha em que, estando exgottado o capital da Companhia, a *Anglo-Brasilian* entrou em liquidação.

Em 1864 foi organizada a *Roça Grande Brazilian Gold Mining Company*, com o capital de £ 100.000 para explorar os veeiros da mina de *Roça-Grande*, perto de Caeté, afamada por sua riqueza, que se dizia ser de 150 grammas de ouro por tonelada. Os resultados da exploração industrial, porém, não corresponderam a essas esperanças; e a mina fechou-se alguns annos depois, deixando ruinas, que ainda hoje attestam o vigor e a animação dos seus trabalhos.

A mesma sorte teve a *Brasilian Consols Gold Mining Company*, formada em 1873, com o capital de £ 100.000, para explorar a jazida de *Taquara-Queimada*, na serra do Ouro-Preto, entre Marianna e Antonio-Pereira. O capital da companhia não foi todo subscripto; e como em 1875 se tivessem extrahido apenas 4.750 grammas de ouro, insufficiente para o pagamento das despesas feitas, a exploração cessou nesse anno e não foi recomeçada mais tarde.

Em 1870 um syndicato inglez, desejando organizar companhia para explorar as numerosas minas de *Itabira de Matto-Dentro*, que tinham fama de muito ricas, comprou todas ellas por cêrca de 350 contos de réis. Depois de muitos dispendios, não se tendo formado a companhia, foi tudo vendido, em 1874, por preço infimo, a uma associação que se fundou no paiz, sob a denominação de *Associação Brasileira de Mineração*, a qual pouco tempo trabalhou e quasi nenhum resultado colheu por insufficiencia de capital e impericia na direcção dos serviços. Até hoje, pequenos faiscadores conservam abertas essas minas.

Para explorar novamente as jacutingas auríferas de *Pitangui*, perto de Cattas-Altas, organizou-se, em 1876, a *Pitanguy-Gold Mining Company*, com o capital de £ 8.000. A mina foi comprada aos liquidantes da *Anglo-Brasilian* por £ 900; e os trabalhos proseguiram até 1887, tendo-se extrahido nesse periodo 285 kilogrammas de ouro de 18.227 toneladas de minerio, o que representa o teor de 15^{gr},6 por tonelada. Além da abundancia das aguas, as difficuldades de sustentação das galerias determinaram a

cessação dos trabalhos, que já tinham attingido a profundidade de cerca de 200 metros.

Em 1878 formou-se outra companhia nacional, sob a denominação de *Empresa de Mineração do Municipio de S. José del-Rey*, com o capital de 500 contos de réis, para explorar os veios de quartzo aurífero da *Lagôa-Dourada* e as alluviões das grupiaras de *Prados*, ao norte de S. José d'El-Rei, hoje cidade de Tiradentes.

Não foram ahi feitos trabalhos de importancia, e a companhia cessou o seu serviço, sem ter tirado resultado apreciavel.

A *Brasilian Gold Mines* constituiu-se em Londres, com o capital de £ 80.000, em 1880, para explorar os veios de quartzo aurífero do *Descoberto*, perto de Caeté, nos contrafortes da Serra da Piedade. Foi apenas subscripta a metade do capital; e, em 1883, a Companhia tinha extrahido apenas 15 kilogrammas de ouro, o que determinou a cessação dos trabalhos. A companhia tentou reorganizar-se em 1887, para explorar uma jazida de jacutinga aurifera, que tinha em seus terrenos; mas nada conseguiu e os serviços terminaram definitivamente.

Em 1880 organizou-se na Europa um syndicato para comprar minas que estivessem em condições de ser exploradas, afim de se organizar depois uma companhia para as trabalhar. Após varios estudos, esse syndicato comprou as minas da *Passagem*, pertencentes outr'ora à *Sociedade Mineralogica* e depois à *Anglo-Brasilian*, tendo sido tambem adquiridas pelo syndicato as minas de *Raposos* e de *Espirito-Sancto*, situadas perto de Sabará, e as de *Borges*, nas proximidades de Caeté. Em 1884, formou se a *The Ouro Preto Gold Mines of Brazil* com o capital de £ 400.00 para explorar essas minas. Os trabalhos começaram em Abril do mesmo anno na *Passagem* e em *Raposos*. A *Passagem* é a mais importante das minas adquiridas pela Companhia; e os seus serviços se têm feito até hoje, sem interrupção. O minerio, que era explorado a 175 metros de profundidade, quando foram recomeçados os serviços na *Passagem*, hoje é extrahido de mais de 500 metros abaixo da superficie. A installação externa para o seu tractamento compõe-se de perto de 100 pilões. A partir de 1889, abandonou-se alli o processo de amalgamação, improprio para minerio excessivamente pyritoso, como é o da *Passagem*, e foram installados fornos de ustulação para queimar as areias concentradas, que são depois submettidas á chloretação, havendo-se ensaiado egualmente, nos ultimos tempos, o processo de cyanetação. Os pilões trituraram até 1893 cerca de 218.000 toneladas de minerio, que produziram 2.567 kilogrammas de ouro. Das outras minas da companhia, apenas a de *Raposos* apresentou resultados dignos de nota; até 1893, os 12

pilões allí installados haviam soccado 31.447 toneladas de minerio, que produziram 157 kilogrammas de ouro. A exploração cessou, não só nesta, como nas demais minas da companhia, pelo fraco teor aurífero que o minerio apresentava; e toda a actividade e esforço concentraram-se na *Passagem*, que se torna, dia a dia, mais importante e interessante.

A mina do *Faria*, distante quatro kilometros da estação de Honório-Bicalho, na Estrada de Ferro Central do Brasil, foi comprada por uma companhia que se organizou em Paris a 13 de Abril de 1887 com o capital de frs. 1.800.000.

A mina consiste em um veeiro de quartzo eschistoso e pyrito aurífero, intercalado em eschistos argillosos, o qual affora no flanco do Morro do Pires, na Serra do Curral d'El-Rei. A companhia franceza iniciou desde logo os trabalhos, perfurando galerias para atingir o veeiro e exgottar os trabalhos dos antigos mineiros que o tinham explorado. Foi feita uma installação electrica para mover os concassores, os 20 pilões, os Frue-Vanners, bem como as bombas de exgótto e demais machinismos. As installações foram terminadas em 1891, e d'ahi até 1893, os pilões trituraram 19.672 toneladas de minerio, que produziram perto de 150 kilogrammas de ouro. A companhia se reorganizou em 1897 com capitaes inglezes e passou a denominar-se *Faria Gold Mining Company*; os seus trabalhos proseguem até hoje, e novos melhoramentos foram ultimamente introduzidos na apuração do ouro, que se faz por chloretação e pela cyanetação.

Outras companhias inglezas e nacionaes se formaram antes da proclamação da Republica, para explorar minas nas provincias de Minas-Geraes e de Goiaz; mas os seus trabalhos e a sua riqueza não chegaram a chamar attenção sobre ellas; e de muitas não existem hoje vestigios, nem no terreno, nem nas chronicas.

Entre ellas, cumpre assignalar a companhia ingleza que, ha perto de 40 annos, explorou as minas do *Taquaril*, de jacutinga aurifera envolta em ricos oxydos de manganez, nos arredores de Bello-Horizonte, antigamente Curral d'El-Rei, hoje capital do Estado de Minas-Geraes, na encosta occidental da serra que o separa da paragem, onde estão as minas do Morro-Velho.

Depois da proclamação da Republica, a Constituição, votada a 24 de Fevereiro de 1891, creou direito novo em materia de minas, estatuinto que «as minas pertencem ao proprietario do sólo, salvas limitações que serão postas em lei em bem da exploração d'esse ramo da industria». O Congresso Nacional até hoje não votou a lei que deve completar a disposição constitucional, o que é lamentavel, porque esse estado de cousas, provi-

sorio e anormal, tem causado retrahimento de capitaes e difficuldade de organização de companhias estrangeiras para as minas do Brasil. Apenas algumas pequenas companhias nacionaes se têm fundado, e sem grande resultado, por emquanto.

Em 1890, organizou-se a *Companhia de Mineração do Furquim*, com o capital de 150 contos de réis, para explorar as alluviões do rio Carmo, proximo do arraial do Furquim, perto de Marianna. Dous annos depois, o capital da companhia foi elevado a 600 contos, mas não foi todo subscripto. Depois de haver installado duas baterias de trituração do minerio, uma com 10 e outra com 20 pilões, a companhia liquidou-se, em fins de 1893, sem ter tirado resultado de seus trabalhos.

Tambem para explorar as alluviões auríferas de *Ouro-Falla*, a trez kilometros do rio Sapucahi, proximo à cidade de S. Gonzalo do Sapucahi, foi organizada a *Companhia das Minas de Ouro Falla*, a 11 de Julho de 1891, com o capital de 150 contos de réis. Planejou-se atacar a camada aurifera por meio de jactos hydraulicos, o que exigia a construcção de um canal de 33 kilometros de extensão com diversas obras de arte. Os trabalhos preparatorios absorveram todo o capital da Companhia, elevado a 200 contos; e os serviços não proseguiram, a partir de 1895.

A *Companhia Mineralurgica Brasileira* foi lançada no Rio de Janeiro, em 1891, com o capital de 2.000 contos de réis, dos quaes só realizou 400, para comprar e explorar as minas do *Falcão e Venda do Campo*, bem como as alluviões do rio Gualaxo, no sitio denominado *Volta do Rio*, tudo nas proximidades de Ouro-Preto. Foram feitos diversos trabalhos preparatorios; mas os serviços cessaram a partir de 1894. As propriedades d'essa Companhia acabam de ser adquiridas por um syndicato belga, que pesquisa minas de manganez e de cinabrio existentes nos terrenos.

Em 1892 organizou-se a *Empreza de Mineração do Caeté* com o capital de 200 contos de réis para explorar as minas do *Carapato, Carvalho e Arraial-Velho*, nas proximidades da cidade de Caeté. Feitos os trabalhos preparatorios e installada uma bateria de 15 pilões, o serviço de exploração não tomou desenvolvimento, posto se conserve a mina aberta até hoje, trabalhando intermitentemente.

A *Companhia Aurifera de Minas Geraes* foi fundada a 21 de Março de 1892 com o capital de 200 contos de réis, logo realizados, para explorar as minas denominadas *D. Florisbella*, que ficam em frente à estação de Honorio-Bicalho, na Estrada de Ferro Central do Brasil. E' a unica das companhias nacionaes que tem

mantido seus trabalhos em actividade até agora. Ella installou uma bateria de 10 pilões californianos, movida por uma roda Pelton, que utiliza importante queda d'agua, de mais de 100 metros de altura. Tem egualmente installados concassores, Frue Vanners e fornos de ustulação. O capital da companhia já foi elevado a 1.000 contos de réis, que está realizado e gasto, e cogita-se agora de eleva-lo a mais, para completar e desenvolver as installações, á vista das esperanças que a riqueza e a abundancia do minerio despertam. Os trabalhos são feitos em galerias horizontaes que attingiram o veeiro em diversos pontos e que, sommados, têm um total de 1.000 metros de extensão. O minerio tractado é um quartzo aurifero que se apresenta ora com aspecto saccharoide e com ouro visivel, ora muito pyritoso e duro. Os trabalhos ainda podem ser considerados no periodo preparatorio, e a mina não tem uma producção regular, muito embora já tenham saído d'ella mais de uma centena de kilogrammas de ouro.

Em 1893 a *Companhia Brasileira de Salitraes*, organizada para explorar minas de salitre, de ouro e de outras substancias, adquiriu a mina do *Vasado*, a trez kilometros do Sumidouro de Marianna, ao Sul do Itacolomi, onde existe um veeiro de quartzo branco, acompanhado de pyritos e de galena argentifera com ouro visivel. A exploração d'essa mina cessou a partir de 1895, sem ter deixado grande resultado.

A mina da *Barra* ou de *Sancta Quiteria*, proxima da cidade de Sancta-Barbara, pertence á familia Penna, que a tem trabalhado com exito ha muitos annos, posto que em pequena escala. Ella está sendo estudada, ha dous annos, pelo *Anglo-Brasilian Syndicate*, que pretende adquiri-la. Alli já tem elle feito installações aperfeiçoadas, perfurado galerias, e, a partir do anno passado, começou-se a fazer exportação de ouro.

Outras minas estão egualmente em estudos para a organização de novas companhias, taes como a mina do *Corrego S. Miguel*, perto de S. João do Morro-Grande, a da *Boa-Esperança*, ao Sul de Caeté e perto do Gongo-Soco, a de *Juca-Vieira*, a alguns kilometros de Caeté, as de *Carrancas*, *Leitão*, *Jacutinga* e outras nessa mesma zona ¹.

Recentemente, começaram os trabalhos de uma nova companhia ingleza, intitulado *S. Bento Gold Estates*, que ha perto de

¹ As informações relativas á organização d'essas companhias se encontram com maior desenvolvimento no excellente livro do mallogrado professor da Eschola de Minas de Ouro-Preto, o dr. Paulo Ferrand, intitulado *L'Or à Minas Geraes*, vol. I, 1894.

quatro annos explora a mina de *S. Bento*, entre Gongo-Soco e Sancta-Barbara.

A trituração do minerio ahi se faz a sêcco, por meio de cassores cylindricos e peneiras, tangidos por uma machina a vapor; e a apuração é feita pelo processo da cyanetação, de modo que se consegue extrahir 93% do ouro contido no minerio. Esse excellento resultado é devido á natureza do mesmo, que tem apenas 25% de pyrito, e ao processo de tractamento, que, dispensando o emprêgo da agua, evita a perda do ouro fluctuante, commum nas minas d'essa zona, onde o ouro dos veiros de quartzo é muito fino.

Não é possivel apresentar-se estatistica exacta da producção do ouro no Brasil, desde as primeiras explorações. A ausencia de dados d'essa ordem é facto reconhecido e lamentado.

Tomando, porém, para base a arrecadação do imposto do quinto, a qual, apesar de não ser segura é a unica que ficou nos archivos officiaes, o barão Von Eschwege calcula a producção do ouro em Minas-Geraes, durante a dominação portugueza, nos seguintes termos:

de 1700 a 1713.	1.224 kilogrammas	
» 1714 a 1725.	22.934	»
» 1726 a 1735.	36.693	»
» 1736 a 1751.	150.439	»
» 1752 a 1777.	183.190	»
» 1778 a 1820.	129.614	»
	524.094	»

O sr. Hanrod, antigo director das minas do Gongo-Soco, calcula a producção do ouro em Minas-Geraes, no periodo de 1820 a 1860, em 63.783 kilogrammas, o que daria um total, desde a descoberta do ouro até 1860, de 587.877 kilogrammas, ou, em numeros redondos, 600.000 kilogrammas, cálculo que fica áquem da verdade por causa dos faiscadores numerosos, cuja producção não pôde entrar em estatisticas regulares.

Sem grande receio de erro, pôde-se, pois, avaliar que a producção do ouro em Minas-Geraes até nossos dias excede de 700.000 kilogrammas.

No ultimo quinquennio do seculo, as companhias que exportaram ouro e pagaram o respectivo imposto produziram:

¹ *Pluto Brasiliensis*, de Von Eschwege.

Em 1896	1.988.527	grammas
» 1897	2.233.944	»
» 1898	3.090.205	»
» 1899	4.192.414	»
» 1900	4.670.400	»
	<hr/>	
Total.	16.175.490	»

Ou, computando-se o ouro extrahido pelos faiscaidores, pode-se avaliar em 20.000 kilogrammas o total do que produziram as minas auríferas do Estado de Minas-Geraes, nos ultimos cinco annos do seculo.

No anno findo, a producção do ouro em Minas attingiu a cêrca de 5.000 kilogrammas, incluindo o que extrahiram as pequenas sociedades nacionaes e os faiscaidores. As companhias estrangeiras exportaram o seguinte:

Morro-Velho	3.227,0	kilogrammas.
Passagem	838,0	»
S. Bento.	285,9	»
Faria.	182,0	»
Sancta-Quiteria	137,5	»
	<hr/>	
Total	4.670,4	»

Foi certamente arduo e escabroso o cyclo percorrido pela industria extractiva do ouro nos seus dous seculos de existencia; mas foi tambem brilhante e cheia de esperanças a posição que ella occupava ao findar-se o ultimo seculo.

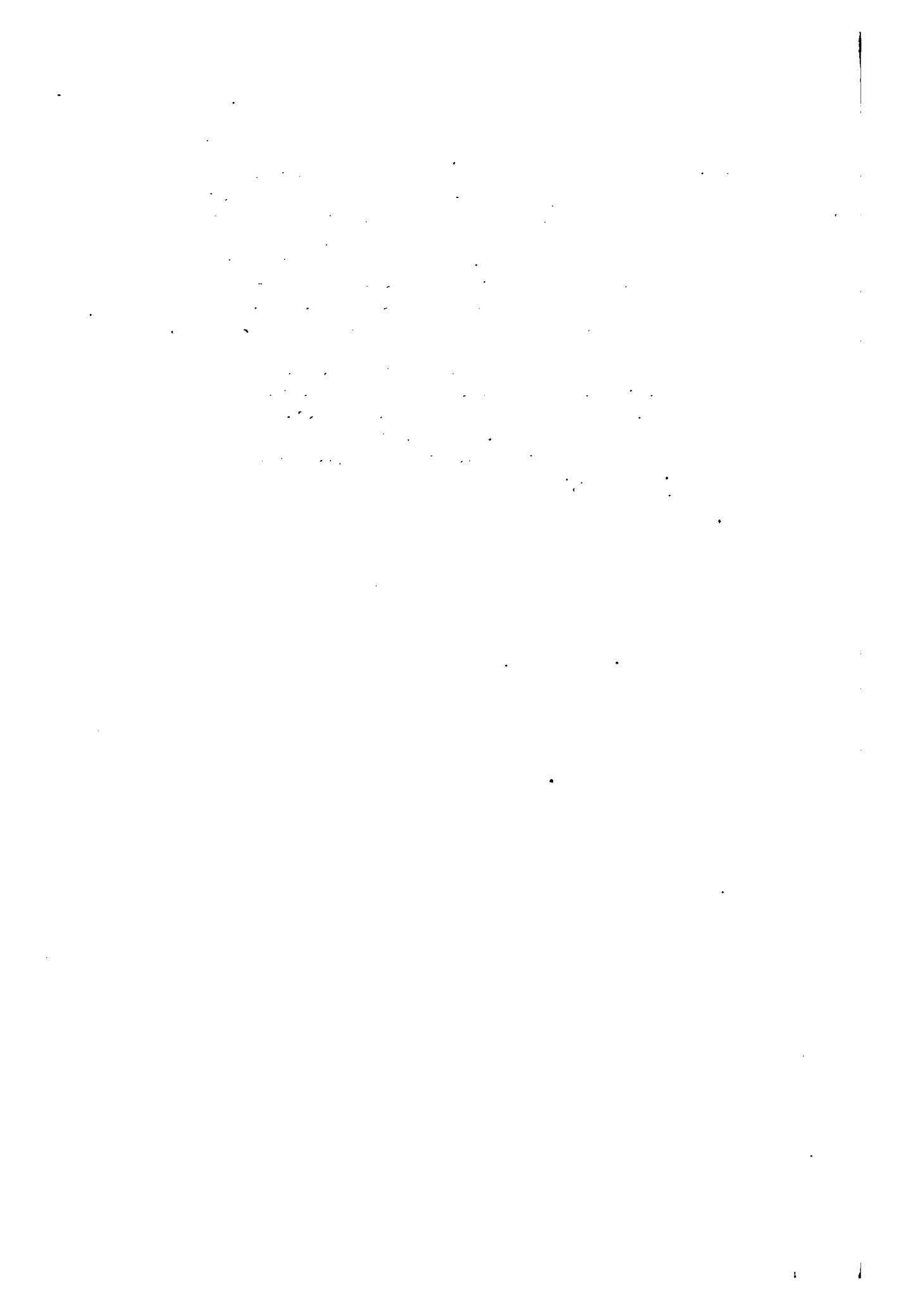
Ainda ha poucos annos, a extracção do minerio se fazia do modo mais primitivo, accendendo-se fogueiras sobre a rocha do veiro e depois lançando-se agua fria para faze-la saltar; hoje a dynamita realiza em todas as minas essa operação, de modo mais proveitoso e rapido.

Outr'ora, as galerias eram tortuosas, infectas, perigosas e escuras; em nossos dias, a profundidade alcançada pelos trabalhos attinge a muitas centenas de metros e mesmo a um kilometro na mina do Morro-Velho,— as galerias são largas e ventiladas, algumas arejadas pelo ar comprimido, depois de ser utilizado nos perfuradores mechanicos, e outras illuminadas pela electricidade, tambem empregada para fazer detonar a dynamita a grande distancia. Não ha muito, o ultimo progresso no tractamento e concentração do minerio consistia em pilões toscos, canôas, bolinetes e mesas inclinadas, que são hoje substituidos por baterias de pilões californianos e Frue Vanners ou por cylindros concassores e peneiras.

No principio do seculo, a amalgamação era um ensaio timido para a apuração do ouro, e a sublimação do mercurio uma difficuldade quasi insuperavel; hoje, as placas de cobre amalgamadas substituem com vantagem os barris de amalgamação, e a ustulação, a chloretação e a cyanetação, vencendo os minerios refractarios, conseguiram apurar as menores particulas do ouro, que então escapavam, zombando de todas as precauções e cuidados; e assim se consegue aproveitar até os 93% do ouro contido no minerio e revelado pela analyse chimica.

Si não temos caminhado tanto quanto deviamos e os recursos de nosso sólo permittiam, não estamos, entretanto, estacionarios; e no dia em que os capitaes se resolverem a fecundar a industria extractiva entre nós, essa ha de compensa-los fartamente, fazendo brotar das entranhas virgens da terra riquezas abundantes, que mal podemos hoje antever.





PARTE TERCEIRA

O DIAMANTE

Era natural que á do ouro acompanhasse de perto a descoberta do diamante.

O precioso metal, em cuja busca corriam, sem cessar, levadas de bandeirantes, arrostando os perigos e as aventuras do sertão ignoto, é um dos satellites que mais communmente acompanham a mais bella das pedras preciosas que a todas sobrepuja por seu brilho inegualavel.

Partindo de Caeté em 1703, havia a bandeira de Antonio Soares e de Manuel Corrêa Arzão seguido o rumo do Norte e lançado já os fundamentos das povoações do Morro do Pilar, da Conceição e do Serro do Frio.

A fama das riquezas do *Ivituruhi* ou da zona das *montanhas frias*, estava attrahindo outras bandeiras, saídas do Sabará, do Caeté, do Ouro-Preto, do Ribeirão do Carmo, bem como de S. Paulo e mesmo da Bahia e outros pontos do littoral, as quaes entravam pelo caminho do sertão.

Todos os corregos, rios e grupiaras que se estendem ao Norte da actual cidade do Serro foram assim se povoando ; e alli a abundancia do ouro compensava largamente o esforço e a tenacidade de seus descobridores.

O coronel Manuel Corrêa Arzão fixou-se no Serro, onde exerceu grande auctoridade, recebendo posteriormente a confirmação dos postos que conquistara, por meio de cartas patentes que lhe foram conferidas pelos governadores Antonio de Albuquerque e d. Braz Balthazar da Silveira.

Ahi tambem se conservou Lourenço Carlos Mascarenhas, que havia entrado com Arzão e que conduziu, a mandado d'este, para a cidade da Bahia, ao vice-rei, pelo caminho do sertão, a primeira remessa de ouro, do imposto do quinto arrecadado no Serro.

Egualmente permaneceu no Serro o arrojado sertanista Geraldo Domingos, que disputava a Arzão a suprema auctoridade, que este se arrogava, o que determinou o governador Antonio de Albuquerque a enviar alli, em 1711, o capitão-mór Garcia Rodrigues Velho, para se informar do motivo das desordens havidas e dos meios de remedia-las.

O paulista Francisco Machado da Silva, que tambem foi dos primeiros a penetrar naquella zona, descobriu as jazidas auríferas dos ribeirões do Caeté-mirim, Rio-Pardo, Morrinhos, Rio do Peixe, Rio-Manso e outros, que tão notaveis se tornaram por suas riquezas,— todos elles nos arredores da actual cidade de Diamantina.

Segundo o que allegou, em uma petição dirigida ao rei ¹, refere esse sertanista que gastou septe annos a fazer os descobrimentos d'aquelles sitios, despendendo grandes cabedaes e munições para vencer a opposição, que á sua marcha faziam os gentios bravos e animaes ferozes, havendo succumbido na lucta muitos de seus escravos e companheiros, tendo toda a comitiva supportado numerosos revezes e soffrimentos, para penetrar as mattas virgens e atravessar os perigosos rios, que vadearam.

Os primeiros povoadores dos sitios descobertos por Machado tiveram a primazia das minas auríferas do Jequitinhonha e de seus affluentes.

Um dos sitios que se tornaram desde logo conhecidos, e no qual se grupou grande população, diariamente crescente, foi o do *Tijuco*, nome de um pequeno arroio, affluente do Rio Grande, os quaes junctos banham a actual cidade de Diamantina.

Esses rios, bem como os corregos de S. Francisco e do Piruruca, chamaram a attenção dos aventureiros, que chegavam das descobertas vizinhas, attrahidos pela abundancia do ouro, que brilhava á flor d'agua e nas margens d'aquelles riachos. Elles corriam em leitos de finissima e clara areia ou no meio de seixos rolados, de fórma e coloração caprichosas, a que os mineiros deram o nome de *piruruca*, como chamavam os indios, ou *cangica* na traducção portugueza.

D'ahi, bem como de outros ponctos já povoados, se avistava o pico do *Itambé*, emergido da cordilheira do Espinhaço, a qual seguia em rumo Norte, dividindo as aguas do Jequitinhonha das do rio das Velhas, como antes já tinha separado o valle d'este do do rio Doce.

¹ Revista do Archivo Publico Mineiro, fascs. I e II, do anno IV, 1899, pag. 298.

O Itambé constituiu-se uma baliza ou poncto de referencia e de attracção para outras bandeiras, do mesmo modo como foram o Itacolomi e os picos da Piedade e da Itabira, em epocha anterior.

A belleza e coloração dos seixos que formavam o leito dos correjos d'esse novo campo de exploração aurifera, reviveram a illusão das esmeraldas, que attrahiu novos bandeirantes a novas descobertas.

O governador da capitania, Antonio de Albuquerque, recebeu ordem da metropole para fazer continuar os descobrimentos de ouro, prata e esmeraldas; e, lembrando-se do guarda-mór Garcia Rodrigues, já então edoso, confiou-lhe esta missão pela carta patente de 3 de Fevereiro de 1711, passada de Sabará.

Nas diligencias das esmeraldas tambem andaram alguns dos habitantes do Serro, entre elles o sargento-mór Lucas Freitas de Azevedo, que descobriu ouro em abundancia no correjo que até hoje tem o seu nome naquella cidade, e Balthazar de Lemos e Siqueira, seu companheiro e auxiliar.

Outros, orientados pelo Itambé, lançaram-se a descobrimentos nos correjos que o fraldejam ou que nascem de seus contrafortes; entre elles, tornaram-se notaveis Felix Pereira da Rocha, Diogo de Braga, Lourenço Henriques do Prado, Manuel Pereira de Castro e outros, que, á frente de bandeiras, desbravaram e povoaram os sitios que constituem hoje a parte agricola mais importante do municipio do Serro.

Em quasi todas as alluviões revolvidas pelos bandeirantes do *Ivituruhi*, jaziam grandes depositos de diamantes.

Cégos, porém, pela ambição do ouro e ignorando totalmente o valor d'aquellas pedras, brilhantes e facetadas, que encontravam no cascalho, não lhes davam os mineiros o devido apreço e limitavam-se a catar as mais bellas por mera curiosidade.

A unica serventia que encontravam para essas pedras, cujo brilho facilmente as fazia distinguir de quaesquer outras no meio do cascalho onde scintillavam, era para tentos de jogar.

Nessa ignorancia dos mineiros decorreram alguns annos, antes que a certeza da existencia do diamante viesse modificar radicalmente o genero de vida, que tinham, e trazer as vexações e soffrimentos que se tornaram, d'ahi em deante, o apanagio dos Tijuquenses, durante todo o periodo colonial.

A lenda, que até hoje tem mais curso em Diamantina e que o inolvidavel Mineiro, dr. Joaquim Felicio dos Santos, tão bem poetizou no seu precioso romance *Acayaca*¹, attribue a descoberta do

¹ « *Acayaca* — romance indigena, 1729 », teve duas edições, a primeira feita no Rio de Janeiro em 1866 na typographia Perseverança e a segunda em Ouro-Preto, em 1895, na typographia do jornal *Estado de Minas*.

diamante no Brasil a um personagem mysterioso, cujo nome se perdeu, talvez offuscado pelo brilho de seu invento.

Conta-se que pelos annos de 1728 chegara ao Tijuco, vindo da India, um frade da irmandade da Terra-Sancta, que percorria os sertões, esmolando em beneficio de sua ordem.

Offereceu-lhe hospedagem, em sua casa, Bernardo da Fonseca Lobo, um prestativo Mineiro, o qual, como quasi todos os habitantes do Tijuco, tinha sobre a mesa de sua sala grande porção das taes pedras brilhantes e crystallizadas, que encontravam nos cascalhos.

O frade, que conhecia os diamantes de Golconda, surprehendeu-se com a abundancia d'elles no Tijuco e mais ainda com a innocente ignorancia dos Tijuquenses sobre o valor da preciosa gemma.

Passado o primeiro momento de surpresa, que elle procurou dissimular, revelou o frade a Fonseca Lobo o desejo de levar em recordação d'aquella hospitaleira terra, o maior numero possivel d'aquellas pedrinhas, que tanto lhe agradaram; e facil foi a Lobo obter para seu hospede uma farta provisão d'ellas, arrecadando as que possuiam seus vizinhos. Durante a noite, porém, o hospitaleiro Tijuquense surprehendeu um monologo do sacerdote, fascinado pela riqueza que o acaso lhe collocara nas mãos, e teve certeza de que aquellas pedras eram verdadeiros e bellos diamantes; mas o frade desapareceu bruscamente de sua casa, na madrugada seguinte, levando o precioso thesouro e sem deixar de si indicio ou indicação alguma.

Essa lenda, posto não seja de todo verdadeira, tem um fundo historico, que lhe serve de base.

Effectivamente, foi Bernardo da Fonseca Lobo quem primeiro denunciou ás auctoridades da capitania e da metropole a existencia do diamante nas alluviões auríferas do Serro do Frio.

Entre os annos de 1721 e 1722 lavrava elle, á procura do ouro, o correjo dos Morrinhos, affluente do Pinheiro, nas proximidades do arraial do Tijuco, hoje cidade de Diamantina.

Uma vez, um seu camarada Francisco Teixeira, natural do Porto e criado na Bahia, encontrou na bateia um bello crystal que deu a Lobo; e este declarou immediatamente que era um diamante, mas que não sabia si era fino, porque não lhe conhecia o valor.

Essa asseveração de Fonseca Lobo fez com que os mineiros, dahi em diante, catassem taes pedras, quando as encontravam na lavagem do cascalho aurifero; e no mesmo sitio de Morrinhos, diversos tiraram muitos outros diamantes, que guardavam ou davam de presente aos seus amigos.

Entre os mineiros de Morrinhos, que desta maneira possuiam diamantes, achavam-se Manuel Nogueira Passos e Nicolau Gonçalves.

Vindo este, uma vez, á missa, no Tijuco, teve a idea de trazer algumas d'aquellas pedras e « mostrou a Felippe Santiago, que tinha sido ourives, e ao Padre Eloy de Torres, clérigo italiano, os quaes, vendo que riscavam os crystaes e aço, suspeitaram ser diamante; e juntando algumas, Felippe de Santiago, que passou para a Bahia, as vendeu por 8.000 cruzados e convidou a Domingos Alves Amarello para continuarem esse commercio de companhia, de que lhe segurava lucros, e por este Felippe Santiago mandou Manoel Nogueira Passos um bom diamante a N. S. da Conceição da matriz de Santo Antonio além do Carmo, da cidade da Bahia, na duvida de ser diamante e na total ignorancia de seu valor ¹ ».

D'ahi, naturalmente, a lenda do frade da Terra-Sancta, que talvez fosse o padre italiano Eloi de Torres.

Desde 1714, porém, já se tinha conhecimento da existencia do diamante no Tijuco: quem primeiro se serviu d'essas pedras para presentes foi Francisco Machado da Silva. Residia elle na sua lavra de S. Pedro, no ribeirão do Machado, tambem chamado do Pinheiro, naquelle anno, quando sua mulher Violante de Sousa poz-se a quebrar uns crystaes que encontrou no cascalho das lavagens auríferas e achou-os muito duros e bellos, e com uma d'estas pedras presenteou Machado a Luiz Botelho de Queiroz, quando este veio ao Serro na occasião de ser o arraial elevado a villa.

Machado encontrou depois pedras semelhantes no corrego do Mosquito, onde trabalhava, e obsequiou com uma d'ellas ao seu compadre José Leitão de Oia, que servia de tabellião; e este achou-a tão preciosa, que a offereceu ao governador d. Balthazar da Silveira. Igual mimo recebeu o capitão de dragões, João de Almeida de Vasconcellos, o qual, mandando lapidar a pedra, reconheceu ser diamante ².

Ao ouvidor da comarca do Serro, desembargador Antonio Rodrigues Banha, chegaram noticias e amostras mandadas por Bernardo da Fonseca Lobo, das pedras descobertas em Morrinhos e Caeté-mirim e por este consideradas como diamantes.

O ouvidor ajunctou-as, pretextando o desejo de as enviar a seus amigos de Lisbôa, para os adornos em que se empre-

¹ Informação prestada ao conde de Sabugosa, vice-rei do Brasil, por Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, encarregado pelo Governo portuguez de assistir á demarcação das terras mineraes dos diamantes do Serro do Frio e de determinar a cobrança para os impostos d'estes. Carta datada de 23 de Setembro de 1734, e conservada inedita entre os manuscriptos possuidos pelo Instituto Historico e Geographico do Brasil.

² Informação citada de Martinho de Mendonça, da qual foram resumidos outros topicos referidos adeante.

gavam pedras falsas. Lobo mandou a elle 16 d'essas pedras, recomendando que as estimasse, porque eram diamantes verdadeiros; mas o desembargador Banha orgulhosamente as devolveu, dizendo que pedia crystaes bonitos e não diamantes; e Lobo obstinou-se a não lhe remetter mais, apezar dos instantes pedidos que lhe faziam os amigos communs de ambos.

O ouvidor obteve eguaes pedras de outras procedencias; enviou algumas para Lisbôa; e no testamento que fez, no Serro, mencionou entre seus bens 60 d'essas pedras, de cuja qualidade duvidava.

Indo a Villa-Rica, em 1726, Bernardo da Fonseca Lobo levou 24 diamantes, dos quaes fez 18 chegarem ás mãos do governador d. Lourenço de Almeida, por intermedio do secretario d'este, Manuel da Fonseca de Azevedo; entregando elle pessoalmente a d. Lourenço os seis restantes, que possuia, para que essa importante descoberta fosse sem tardança communicada ao governo da metropole.

Não tendo noticia alguma do resultado de sua denuncia, Lobo escreveu ao governador a respeito, em fins do anno de 1727; e d. Lourenço respondeu-lhe, a 10 de Fevereiro de 1728, pedindo mais pedras para serem examinadas e se dar depois conta a el-rei, si fosse certificada a existencia dos diamantes, como se presumia.

Fonseca Lobo enviou-lhe mais 20 diamantes, por intermedio de José Bonifacio da Fonseca.

Refere Silvestre Garcia do Amaral, no requerimento em que pediu ao rei de Portugal mercês e premios, como primeiro descobridor dos diamantes do Brasil ¹, que, entre os annos de 1725 a 1726, habitando elle em Villa-Rica fôra chamado pelo governador d. Lourenço de Almeida, para, como lapidario, que era, e conhecedor de diamantes, examinar 11 pedras que lhe foram apresentadas.

Elle as reconheceu como legitimos diamantes, de excellente qualidade e melhores do que os do Oriente; mas d. Lourenço recommendou-lhe que guardasse absoluto silencio e reserva d'isso.

Refere o mesmo Garcia que esteve, em 1727, no Serro do Frio, onde « tivera a felicidade de ser o primeiro descobridor dos diamantes que ahi se achavam, conhecendo-os por haver sido lapidario, e logo partiu para a Côrte a dar noticia d'aquelle invento ».

Em 1727, foi nomeado ouvidor geral da comarca do Serro o dr. Antonio Ferreira do Valle e Mello, o qual veio da Bahia pelo caminho do sertão; e, antes de chegar ao Serro, foi esperado no sitio de Jaboticabas pelo inquiridor José Ribeiro, que havia viajado

¹ *Revista do Archivo Publico Mineiro*; anno II, fasc. 2º 897, pag. 274-276.

de Villa-Rica com Fonseca Lobo e lhe deu a nova do apparecimento das pedras que reputava diamantes.

Ao novo ouvidor o proprio Lobo participou sua descoberta e deu amostras das dictas pedras¹.

Conta Martinho de Mendonça na carta ao conde de Sabugosa, que o ouvidor Antonio Ferreira, depois de persuadido, por José Ribeiro, da existencia da preciosa gemma, empregara no sitio do Caeté-mirim, pertencente a Fonseca Lobo, numerosos escravos que lhe havia remettido o opulento mineiro Mathias Barbosa, explorando francamente os diamantes, os quaes guardava para si sem communicar-lo ao governo da metropole, como era de seu dever.

O ouvidor e seus amigos continuaram a explorar essas pedras no Caeté-mirim até o anno de 1729, em que o dr. Antonio Ferreira do Valle e Mello vendeu por 18.000 cruzados uma parte de suas propriedades alli, reservando para si uma outra, d'onde extrahia diamantes com grande facilidade e em muita cópia.

Tambem elle disputou a Bernardo da Fonseca Lobo a primazia d'essa descoberta, por meio de uma justificação a que procedeu no Serro, em 1732, perante o dr. Francisco Leite Tavares, seu syndicante.

Outro que tambem pretendeu premios, inculcando-se o descobridor dos diamantes no Brasil, foi o dr. padre Antonio Xavier de Sousa, que, desde o apparecimento das primeiras pedras, insistiu com o ouvidor Antonio Rodrigues Banha para envia-las a seus amigos de Lisbôa, afim de certificar-se si eram ou não diamantes, como se acreditava.

O desembargador Banha mostrou-lhe em resposta « carta que dizia ser de Gregorio Pereira, fidalgo, em que motejava de lhe mandar semelhantes seixinhos ».

O padre Antonio Xavier não se satisfez, porém, com esse desengano e continuou a inquirir sempre de todos que lhe podiam informar si as pedras encontradas no Caeté-mirim, Morrinho e outros sitios seriam ou não diamantes.

Quando em 1729 elle viu os mysterios com que se haviam os amigos e empregados do ouvidor, que trabalhavam no sitio do Caeté-mirim, resolveu-se a partir para Lisboa a dar conta ao rei de tudo o que se passava no Tijuco, levando algumas pedras para comprovar o que affirmava.

O padre Antonio Xavier partiu do Serro a 18 de Maio, pelo caminho do sertão e foi á Bahia; d'ahi passou-se a Portugal,

¹ Requerimento de Bernardo da Fonseca Lobo pedindo premios, por ter sido o primeiro descobridor dos diamantes no Brasil. *Revista do Archivo Publico Mineiro*, anno II, fasc. 2º, 1897, pag 271.

onde communicou á Côrte uma confusa noticia das descobertas que se faziam na comarca do Serro do Frio.

No requerimento de Bernardo da Fonseca Lobo ao rei, se encontra a seguinte referencia a isso, « e ainda que o padre Antonio Xavier de Souza sem reparar em ser transgressor de huma ley, em que Vossa Magestade prohibe se lhe falte a verdade, affirmasse ser o descobridor dos diamantes, com tudo o contrario mostra o supplicante pela justificação a f. 38, ficando assim pella legal prova que o supplicante faz, prevalecendo a verdade aquella em propria asseveração do dito Padre Antonio Xavier de Souza ¹ ».

Millet de Saint Adolphe, no *Diccionario geographico, historico e descriptivo do Brasil*, attribuiu a descoberta do diamante a um Sebastião Lima do Prado ², o qual, tendo encontrado, em 1725, no ribeiro Manso, affluente do Jequitinhonha, onde trabalhava, umas pedras brancas, reconheceu depois serem diamantes.

A mesma versão se encontra na interessante obra de Henrique Gerber — *Noções geographicas e administrativas da Provincia de Minas Geraes*.

Nada disso, porém, tira a Bernardo da Fonseca Lobo a gloria de ter sido o primeiro a descobrir e a denunciar a existencia dos diamantes ás auctoridades que governavam o paiz.

Silvestre Garcia do Amaral confessa, no seu requerimento ao rei, que a primeira vez que viu aquellas pedras foi em mão do governador d. Lourenço de Almeida, que tinha dúvidas sobre a natureza das mesmas; mas que naturalmente as recebeu de quem já acreditava serem diamantes; e foi Bernardo da Fonseca Lobo quem denunciou, logo que as encontrou, ao ouvidor Banha e depois a Antonio Ferreira, ao governador d. Lourenço e a todos que pudessem fazer chegar á metropole a noticia de sua descoberta.

Ao proprio rei enviou Lobo amostras dos diamantes que encontrou, como se vê do seguinte topico de seu requerimento: « tambem não ha duvida de fazer o supplicante, logo que ás suas mãos chegaram as ditas pedras, exactas diligencias para V. Mag.^o ser sabedor de negocio tão importante; tanto assim, que, por Antonio Pereira Garcia, negociante da Bahia para as Minas, mandou cinquenta pedras, para da Bahia as remetter ao padre Manoel Paulo da Costa, morador no pateo dos Gallegos desta cidade, a quem o supplicante, como seu correspondente, escreveu para que as apresentasse

¹ *Revista do Archivo Publico Mineiro*, citada.

² E' possivel ter havido confusão com o nome do Paulista Sebastião do Leme Prado, fundador da povoação das Minas Novas do Fanado, em 1727, e que foi antes habitante do Rio Manso.

a V. Mag.^o ». Mas esses diamantes não chegaram ás mãos do seu correspondente, como se verificou depois.

Por acto de 12 de Abril de 1734, o governo portuguez conferiu a Fonseca Lobo recompensas por ter sido o primeiro descobridor de diamantes em Minas-Geraes.

Embora lograsse Silvestre Garcia do Amaral uma carta régia, datada de 18 de Janeiro de 1736, reconhecendo-o e recompensando-o como verdadeiro descobridor dos diamantes e « não hũ Bernardo da Fonseca Lobo que com menos verdade impetrara e conseguira de mim varias mercês inculcando-se ser o que havia descoberto taes pedras », vê-se claramente que essa carta recompensava a Silvestre Garcia serviços de ordem diversa, entre elles o que prestou ao conde de Assumar por occasião dos serios motins de 1720, em Villa-Rica.

Nos arredores do Tijuco, principalmente no Caeté-mirim, Morrinhos e Pinheiros, de 1727 em diante, fazia-se francamente a exploração dos diamantes; e por intermedio da praça da Bahia se estabeleceu, a partir de 1728, activo commercio d'essas pedras com a metropole.

O sitio de Caeté-mirim parece que foi formado, diz Martinho de Mendonça, pelo auctor da natureza para cofre seguro e fechado dos diamantes, pois, cercado de forte muralha de asperos rochedos, só permite entrada pela parte do poente, aonde Bernardo da Fonseca tinha uma porta que totalmente defendia a entrada, pois ainda hoje nem para gente de pé ha outro caminho.

Em Maio de 1729, o governador deferiu o requerimento de alguns mineiros que pediam datas mineraes no rio Caeté-mirim; mas o guarda-mór Francisco Machado da Silva objectou que

elle só podia repartir as terras mineraes do ouro, que sabia de certo não haverem conveniencias naquelle sitio e que as pedras alli achadas erão diamantes que se não devião repartir, mas dar conta a El-Rey por ser um tamanho haver.

Esse acto de probidade valeu a Machado uma reprimenda do ouvidor, que o tratou de « regulo insolente e soberbo », e mais tarde a exoneração do cargo, em beneficio de um dos apaniguados d'aquelle magistrado, o qual por sua vez era tambem explorador de diamantes e se insinuou nas bôas graças do governador, a quem presenteou com 24 d'essas pedras.

Entreanto, só a 22 de Julho de 1729, o governador da capitania de Minas, d. Lourenço de Almeida, deu noticia ao governo portuguez da descoberta dos diamantes na comarca do Serro.

O conde de Sabugosa, vice-rei do Brasil, em carta escripta da Bahia a Martinho de Mendonça, datada de 22 de Dezembro de 1734¹ imputa ao governador e ao ouvidor Antonio Ferreira do Valle culposa omissão, deixando de communicar ao governo a descoberta das pedras preciosas, a cujo commercio, entretanto, elles e seus amigos se entregavam.

Diz o conde que teve na Bahia

varias conferencias com o padre Antonio Xavier de Souza e Felippe de São Thiago e ambos elles e algumas outras pessoas convieram que D. Lourenço conheceu desde logo as pedras por preciosas; e eu com muito maior razão me persuadi ao mesmo, porque em cinco annos que estive em Gôa fiquei tão practico que facilmente as distinguiria entre as outras, veja Vmce. agora si com desassete que o dito Dom Lourenço residio na India e trazendo o seu dote e cabedal que adquerio com a sua bôa equinomia nellas se poderia equivocar-se.

Taes suspeitas chegaram até Lisbôa, e o governador foi censurado pelo rei, como se vê da seguinte carta extrahida do « Livro 29 de originaes de cartas e ordens régias » pertencente ao Archivo Publico Mineiro.

Governador e Capitão General das Minas Geraes.

Amigo, Eu El Rey vos envio muito saudar. Foi-me presente a vossa carta de 22 de Julho passado em que me daes conta do descobrimento que se fez na Comarca do Serro do Frio de umas pedras brancas de que me remetteis amostras, referindo a opinião que corre de serem diamantes e as razões porque até agora, me não participastes esta noticia, e porque sou informado que ella se divulgou nessas minas ha alguns annos e que já ha dous que nas frotas se remettem varias pedras semelhantes com a certeza de serem diamantes, vos extranho muito a indisculpavel omissão que tivestes em não averiguar logo no seu principio uma novidade de tanta importancia, succedida no districto de vossa jurisprudencia, o que pela obrigação de vosso cargo deveis aplicar todo o cuidado e dar-me conta della ainda na incerteza de verificar-se a noticia vaga, que dizieis correo, por não ser justo, que ella chegasse primeiro a minha presença, por outra via do que pella vossa informação.

E como a que ainda agora me participaes das circumstancias deste descobrimento não é bastante para poder tomar resolução sobre a arrecadação das ditas pedras, que he sem duvida serem diamantes, e que as minas em que se acham igualmente são da minha regalia, do que as dos metaes, e, me são devidos dellas os mesmos direitos, vos ordeno que tomando mais algumas informações do sitio em . . . (duas palavras illegiveis), e do mais que pertence a esta materia, procureis applicar-lhe

¹ A correspondencia do Conde de Sabugosa e de Martinho de Mendonça se conserva inedita nos manuscritos pertencentes ao Instituto Historico e Geographico do Brasil.

inteiramente aquella providencia, que julgaes mais conveniente para promover o dito descobrimento ou seja o de mandar e o continuar por conta da fazenda real ou a cometeres esta diligencia a quem a faça por sua conta, pagando o 5º que me he devido das pedras que extrahir, procurando evitar os muytos descaminhos que pode haver na sua arrecadação, sobre o que ouvireis as Pessoas practicas e que vos parecer e com os arbitrios que vos propuzerem e o vosso parecer, me dareis conta como tambem do que inteiramente resolveres, e mandares pactuar, para que á vista de tudo possa eu tomar a resolução que julgar mais conveniente. Escripta em Lisbôa Occidental a 8 de Fevereiro de 1730. Rey.

A' vista das ordens contidas nessa carta, convocou d. Lourenço uma juncta para assentar sobre as providencias que deviam ser adoptadas a respeito. A essa juncta, que se realizou a 9 de Junho de 1730, compareceram o provedor da Fazenda de Villa-Rica, os ouvidores das comarcas de Villa-Rica, Rio das Mortes e Serro do Frio, bem como Eugenio Pereira de Andrade, Manuel da Costa Reis, Salvador de Seixas, Mathias Barbosa, Manuel Ribeiro da Costa, Rafael Ferreira Brandão e José Bento da Fonseca, todos mineiros practicos e pessoas de consideração.

Ficou resolvido permittir-se a exploração dos diamantes a todos que o requeressem, mediante a capitação de 5\$000, lançada sobre cada escravo empregado nesse serviço.

Dissentiu d'esse modo de ver o afamado mineiro Mathias Barbosa, que achou pequena a capitação, julgando que seria assim lesada a fazenda real, visto como calculava que, pagando em especie, cada negro retirado das lavras auríferas para o Serro representava pelo menos 10\$000 do quinto de ouro que era devido a el-rei.

Entretanto, d. Lourenço concordou com a maioria da juncta; e expediu, a 24 de Junho de 1730, o bando que permittiu a todos a exploração do diamante mediante a capitação de 5\$000, dando immediatamente parte á Côrte, da resolução tomada, e pedindo sua approvação.

Foram assim annulladas as concessões anteriormente feitas pelos guarda-móres para a exploração de ouro nessa zona; mas affluiram ao Serro numerosos mineiros que d'ahi se haviam retirado, em demanda de outras lavras auríferas, principalmente para as Minas-Novas do Arassuahi, recentemente descobertas.

A noticia de se haver encontrado diamantes no Brasil causou grande jubilo á côrte de d. João V e motivou festas e *Te-Deums*, não só em Lisbôa como em todo o Portugal.

Repercutindo pela Europa inteira, veio essa nova causar um grande abalo no commercio da preciosissima e rara gemma, que

até então só o Oriente produzia e unicamente príncipes possuíam.

A deliberação de d. Lourenço não produziu bom effeito na metropole, porque era crença geral que se devia difficultar o mais possível a extracção dos diamantes, para não lhes tirar o character de raridade e não deprecia-los. Tanto essas idéas eram correntes na epocha, que nas instrucções dadas pelo governo da Bahia para novos descobrimentos de metaes, se recommendava que — achando-se pedras que parecessem preciosas, se não consentiria habitação dez legoas em redor.

Não tendo recebido outras ordens em contrario, d. Lourenço consentiu que, no anno de 1731, continuasse o lavor das minas diamantíferas mediante a mesma capitação de 5\$000.

A 26 de Março d'esse mesmo anno, o rei expedia um decreto mandando despejar das lavras diamantinas toda pessoa, de qualquer condição que fosse, que nellas minerasse, mesmo que ahí tivesse habitação fixa e familia estabelecida, sob pena de dez annos de degredo para Angola e o confisco de todos seus bens em beneficio da fazenda real.

Essa ordem foi publicada a 7 de Janeiro de 1732; porém sua execução se tornou difficillima e motivou a ida do ouvidor a Villa-Rica para representar ao governador a respeito.

« Fizeram os mineiros de diamantes, refere Martinho de Mendonça, uma representação á Camara da Villa do Principe, que ditou o Ouvidor Antonio Ferreira, com algumas clausulas republicanas para que instasse suspendesse o Governador a execução desse bando, offercendo duzentos mil cruzados e os diamantes que pesassem mais de 20 quilates, para que se permittisse a todos minerar diamantes. »

A Camara, porém, não os quiz attender; e os mineiros fizeram uma petição ao governador, com 89 assignaturas, offercendo-se a pagar a capitação de 15\$000 para se consentir que proseguissem em suas antigas minerações.

Diante das reclamações instantes do povo e da desgraça que pairava sobre todo o Serro, até essa epocha tão prospero e rico, resolveu d. Lourenço de Almeida tomar sobre si a responsabilidade de desimpedir as lavras diamantinas, mediante a capitação de 20\$000, o que fez por um bando datado de 22 de Abril de 1732.

Como teem sido grandes os clamores, reza o bando, que teem feito os mineiros, apresentando sua perda e total ruina: me resolvo a tomar sobre mim interinamentee por um anno sómente o consentir que se possa minerar diamantes em todos os rios e terras da Comarca do Serro do Frio, como até aqui se fez, pagando-se por cada

praça 20\$ por anno, até que Sua Magestade mande o que fôr servido¹.

Por essa epocha foram descobertos diamantes tambem na Bahia; mas não se sabe com certeza o sitio em que isso se deu.

O vice-rei, receiando talvez as complicações que se davam em Minas, prohibiu extrahi-los em todo o districto bahiano de sua jurisdicção, por acto datado de 4 de Outubro de 1732².

A deliberação de d. Lourenço, entretanto, reanimára a exploração dos diamantes na comarca do Serro.

Novas descobertas foram feitas, e, entre ellas, a do afamado sitio do Curralinho, a septe kilometros do Tijuco, que começou a ser trabalhado em Outubro de 1732, e com grande exito, pela cópia de diamantes e pela grandeza e pureza d'este.

Os annos de 1732 e 1733 se assignalaram pela abundancia de pedras preciosas que chegaram a Lisboa mandadas das lavras circunvizinhas do Tijuco.

O prazo da capitação, estabelecido pelo governador, terminava a 9 de Maio de 1733; e, desde 10 de Septembro do anno antecedente já tinha sido d. Lourenço de Almeida substituido no governo da capitania por André de Mello e Castro, conde de Galveas.

Fitando unicamente os interesses da fazenda real, o novo governador, a quem parecia incommodar a prosperidade dos mineiros de diamantes, estabeleceu para estes a capitação de duas dobras de 12\$800, ou 25\$600, a partir de Maio até Dezembro de 1733.

E, para dar uma nova prova do seu despotismo e arbitrariedade, prohibiu elle, por um bando datado de 3 de Maio d'esse anno, que permanecessem abertas as vendas da rua do Limoeiro, no Tijuco, a qual constava de mais de quinhentas casas; o que determinou o despovoamento da dicta rua e a ruina de muitos commerciantes.

Não tendo chegado até fins d'esse anno resolução alguma do governo da metropole a respeito da consulta feita por d. Lourenço de Almeida, o conde de Galveas estabeleceu a capitação de 40\$ a partir de 1º de Janeiro de 1734, e expediu o bando de 3 de Dezembro de 1733, que é o mais eloquente attestado da arbitrariedade e tyrannia com que era governado o povo do Tijuco.

¹ *Memorias do Districto Diamantino da Comarca do Serro Frio* pelo dr. Joaquim Felicio dos Santos, 1868, pag. 27.

² Carta de Martinho de Mendonça ao conde de Sabugosa.

Esses vexames e rigor estabelecidos contra a exploração dos diamantes determinaram a mineração clandestina e a fraude, as quaes não puderam ser contidas, nem pela vigilancia dos corpos de dragões patrulhando constantemente os corregos, grupiaras e taboleiros diamantinos, nem pela severidade das penas com que eram punidos taes crimes. A partir de 1734, diminuiu consideravelmente o numero de trabalhadores registados no livro da capitação, já elevada a 40\$; e, por edital de 21 de Fevereiro, foram prohibidas pesquisas para novos descobrimentos diamantinos.

Até então, a unica auctoridade que superintendia toda a comarca do Serro do Frio era o ouvidor, o qual residia na villa do Principe, hoje cidade do Serro.

A elle incumbia a resolução de todas as questões relativas á exploração dos diamantes, bem como a execução dos bandos do governador e das ordens régias, que deviam ser alli observados.

Por maior que fossem sua actividade e zêlo, muita cousa escapava, pois, á vigilancia do ouvidor.

A população havia crescido extraordinariamente, não só no Tijuco, como nos seus arredores, onde já florescia, pela riqueza e luxo, os arraiaes do Rio Manso, Penha da França, Arassuahy, Rio-Preto, Gouvêa, Corumatahy, Pouso-Alto, e Curralinho; além da população errante, que andava pelos corregos e riachos, na exploração dos diamantes e lá se fixava nas fazendas e roças, para abastecer de viveres as lavras e povoados.

E demais, não era bem definida a zona, dentro da qual deviam ter execução os bandos relativos á exploração dos diamantes, cuja severidade era muito superior á dos regimentos executados nas regiões simplesmente auríferas.

D'ahi a necessidade de ser creada uma repartição especial para superintender os trabalhos diamantinos e, bem assim, limitar a zona d'estes.

Isso se fez no correr do anno de 1734, em que foi creada a *Intendencia dos Diamantes*, sendo nomeado primeiro intendente o desembargador Rafael Pires Pardinho, um espirito cultivado e recto, magistrado zeloso no exacto cumprimento da lei e de seus deveres. A 9 de Junho do mesmo anno, chegou ao Tijuco o intendente Pardinho, trazendo ordem do governador para expulsar das lavras todas as pessoas inuteis e os escravos não matriculados, ou indevidamente inscriptos no livro da capitação.

E, a 22 do mesmo mez, ahi tambem chegou Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, amigo particular do vice-rei, o qual veio ao Brasil incumbido de importante missão, tra-

zendo instrucções que lhe foram passadas em Lisbôa a 30 de Outubro de 1733, e nas quaes se lhe recommendou, entre outras cousas, que assistisse á demarcação das terras mineraes dos diamantes na Comarca do Serro do Frio e suggerisse os meios que lhe parecessem melhores para conservar a reputação dos diamantes.

Na sua primeira carta ao conde de Sabugosa, escripta trez dias depois de sua chegada ao Tijuco, aconselha Martinho de Mendonça «que se difficulte o mais possivel ou mesmo se impossibilite por meios indirectos a extracção e cópia de um genero, cuja abundancia lhe faz perder a estimação».

A 24 de Agosto de 1733, o conde de Galveas remetteu ao vice-rei o mappa do producto da capitação, arrecadado em seu governo, até aquella data, e que consistiu no seguinte:

capitação estabelecida por d. Lourenço, de Maio de 1732 a Maio de 1733.	109:333\$654
capitação das duas dobras, de 12\$800 estabelecida pelo conde de Galveas, para os oito mezes restantes, á razão de uma dobra de quatro em quatro mezes, producto arrecadado até 4 de Agosto.	96:729\$600
producto da arrematação das datas mineraes pertencentes a s. magestade	1:742\$000
condemnações e confiscos.	898\$100
Somma total	208:703\$354
Despesa com a tropa de vigilancia.	6:290\$554
Saldo	202:412\$800

ou 506.032 cruzados.

Isso significa que, fóra os faiscadores ou *garimpeiros*, que se entregavam á mineração clandestina, trabalharam as lavras diamantinas, no anno de 1732, perto de 6.000 negros, e no anno de 1733, mais de 7.000.

Em 1733, foram tambem encontrados diamantes nas explorações auríferas que se faziam no rio dos Pilões em Goiaz, num sitio onde se fundou outr'ora o arraial do Senhor do Bomfim, ou dos Pilões, destruido pelos indios Caiapós, e que é hoje cidade do Rio-Claro, situada a pouco mais de 20 legoas de distancia da capital do Estado.

Descobertos os diamantes ahi, foi logo impedida a exploração do ouro e estabelecida a capitação de 50 oitavas por trabalhador empregado nessas lavras; o que, juncto aos frequentes ataques dos indios, determinou o abandono completo das minas dos Pilões.

O intendente Pardino e Martinho de Mendonça determinaram, em 1734, a Demarcação Diamantina da Comarca do Serro,

limitando-a por meio de marcos, postados em penhas ou na confluencia de correjos, abrangendo uma área de fórma elliptica, cujo maior eixo, de Norte a Sul, era de doze legoas, e o menor, de Leste a Oeste, de septe, abrangendo cerca de 75 legoas quadradas, sem contar o leito, margens e taboleiros do rio Jequitinhonha até sua entrada na Bahia, o que tudo entrava na Demarcação ¹.

A capital d'esse districto era o arraial do Tijuco, então já muito importante, rico e povoado, onde tinha residencia o intendente, por ser ahi a séde da Intendencia diamantina.

As fronteiras da Demarcação eram patrulhadas por corpos de pedestres e de dragões, os quaes faziam que se respeitassem as ordens e bandos expedidos.

No correr do anno de 1734 a côrte de Lisboa tomou afinal uma resolução sobre as jazidas diamantinas, esperada desde o tempo do governo de d. Lourenço.

Considerando que o erario regio era prejudicado com a capitação lançada sobre os trabalhadores e que não convinha favorecer, mas antes restringir a exploração dos diamantes, foi esta terminantemente prohibida em toda a Demarcação diamantina, pelo bando do conde de Galveas, datado de 19 de Julho de 1734 e publicado no Tijuco a 6 de Agosto, ao som dos tambores, como era costume.

Ordens as mais severas foram dadas ás auctoridades e aos corpos de vigilancia para que essa prohibição se tornasse effectiva; e, sem piedade, foram applicadas as penas do confisco e do desterro, tendentes a reduzir a população e os interesses, que formigavam no districto diamantino.

Não contente com isso, d. João V, o poderoso « rei de Portugal e do Algarves d'aquem e d'alem Mar, em Africa, senhor de Guiné e da Conquista, Navegação, Commercio de Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc. », mandou expedir o alvará de 24 de Dezembro de 1734, no qual determinava:

Faço saber aos que esta minha Ley virem, que como as Minas dos diamantes, que se acham nos meus Dominios, me pertencem da mesma sorte que todas as de metaes, e posso reservar dellas o que me parecer, e que pelo costume dos Dominios, em que se acham diamantes, são reservados para o Soberano os de especial grandeza. Hey por bem, que ainda nas terras, em que com minha permissão se extrahirem diamantes, alem das outras providencias, que prescrevem as Leys, e que eu for servido dar

¹ *Memorias do Districto Diamantino*, por J. Felicio dos Santos.

fiquem reservados para a minha Fazenda, os que forem de peso de vinte quilates ou d'ahi para cima.

Essa, como todas as ordens semelhantes sobre as jazidas diamantinas, continha, como complemento necessario, ameaças severas de confisco, desterro e outras penas, além do convite á delação que era sempre premiada como prova de zêlo pelo real serviço.

Não se fizeram esperar os protestos e as reclamações que tão inopinada, quão despotica prohibição devia naturalmente provocar.

De bôa fé, haviam muitos mineiros arrematado ou comprado o terreno onde se achavam estabelecidos com familia e interesses; e não podiam abandonar tudo, para correr aventuras ou mendigar além, com a precipitação que as ordens exigiam.

Gomes Freire de Andrade tomou posse do govêrno da capitania a 26 de Março de 1735 e no mez seguinte veio ao Tijuco, por ordem da côrte, para combinar com o intendente sobre o modo mais proficuo de tributar os diamantes; os dous resolveram que o melhor seria contractar a extracção d'essas pedras com uma companhia unica, e por tempo curto, afim de serem mais bem attendidos, em contractos subseqüentes, os interesses da corôa.

As constantes e fundamentadas reclamações dos mineiros que a metropole submetteu ao estudo do governador da capitania, com o intuito de attende-los foram sophismadas, e burlados os esforços dos que defendiam os interesses do povo tão intimamente ligados aos do erario regio.

Permittia-se a exploração do ouro na Demarcação, unicamente nos sitios onde não houvesse diamantes e sendo a extracção d'esses severamente punida.

Esse estado de cousas permaneceu até 1739, em que o governo portuguez resolveu fazer a extracção dos diamantes por meio de contractos.

Em Junho d'esse anno, veio novamente ao Tijuco o governador Gomes Freire regular esse serviço.

Os primeiros arrematantes foram João Fernandes de Oliveira e Francisco Ferreira da Silva, os quaes assignaram o contracto, com a assistencia do governador, a 10 de Junho.

O praso começou a correr a 1 de Janeiro de 1740 e devia findar-se a 31 de Dezembro de 1743.

Os contractadores podiam empregar no serviço até 600 escravos, pagando 230\$, de cada um, e sendo-lhes vedado ter maior numero de trabalhadores. Mas, tanto estes como os contracta-

dores subsequentes, transgrediram essa clausula; e sabe-se que foram desde o principio empregados 4.000 escravos por anno, e às vezes maior numero.

Mais rigorosa tornou-se a vigilancia, para se fazer effectiva a prohibição absoluta de extrahir diamantes, sendo esse privilegio garantido só aos arrematantes, os quaes tinham no seu contracto meios de compressão, vexames e violencias de que se serviam frequentemente contra seus inimigos e desaffectedos, por meio das auctoridades da Intendencia ou dos chefes das patrulhas que policiavam, sem cessar, a Demarcação Diamantina, já agora com limites mais extensos.

Terminado o praso do primeiro contracto, foi esse renovado com os mesmos arrematantes João Fernandes de Oliveira e Francisco Ferreira da Silva para o segundo periodo de 1 de Janeiro de 1744 a 31 de Dezembro de 1747.

A severidade das ordens expedidas e a fiel execução d'estas não conseguiram annullar, e pelo contrario estimularam a ambição e a astucia dos mineiros, que passaram a fazer a mineração furtiva e clandestina dos diamantes, então chamada GARIMPO.

Apezar da caça constante, que se dava, da guerra sem tregoas que se fazia aos garimpeiros, foram estes ampliando pelos sertões o campo das explorações diamantinas, fazendo novas descobertas e desenvolvendo o contrabando no commercio d'essas pedras, o qual se fazia em grande escala.

O terceiro contracto, de Janeiro de 1748 a 31 de Dezembro de 1752, foi arrematado por Felisberto Caldeira Brant, que particularmente associou nelle os seus trez irmãos Sebastião, Joaquim e Conrado Caldeira Brant.

A capitação estabelecida para cada um dos seus 600 escravos foi de 220\$, havendo, além d'isso, a obrigação de empregar duzentos d'esses escravos nos descobertos diamantinos de Goiaz em Pilões e Rio Claro.

No anno de 1748, não houve rendimento algum, porque o tempo foi gasto em dispôr o serviço; por isso, o contracto teve praso maior que os anteriores.

Foi uma epocha de prosperidades a do contracto dos Caldeiras: — não só estes, a principio, tiveram grande felicidade nas explorações que fizeram, como não vexavam nem perseguiam o povo, de modo que o commercio tomou grande impulso, e o Tijuco reviveu e cresceu rapidamente.

As auctoridades relaxavam as ordens de repressão que recebiam, e as patrulhas deixaram de vigiar a Demarcação, como outr'ora.

Esse estado de cousas determinou a ida do governador Gomes Freire ao Tijuco, em Setembro de 1751, e a nomeação de outro intendente, o qual começou a dar arrhas de sua dedicação ao rei pelas vexações que instituiu desde logo.

As minerações diamantinas de Goiaz administradas por Joaquim Caldeira Brant deram grande prejuizo ao contracto, e cessaram de todo, a partir de 1751.

Egualmente não quizeram os arrematantes tentar, como lhes facultava o contracto, outras aventuras no Paraguai diamantino de Matto-Grosso, reconhecido aurífero desde 1726, e onde foram descobertos diamantes em 1746.

Os ultimos dous annos d'esse contrato foram o crepusculo da grande fortuna de Felisberto Caldeira Brant, que se viu em lucta com as auctoridades da capitania; depois, foi preso e perseguido pelo poderoso ministro de d. José, o marquez de Pombal, terminando seus dias no meio de agruras e soffrimentos.

O quarto contracto foi de seis annos, de 1º de Janeiro de 1753 a 31 de Dezembro de 1758, e arrematou-o João Fernandes de Oliveira, o arrematante dos dous primeiros.

Foi estipulada a capitação de 240\$000 para cada um dos seiscentos escravos que empregasse.

Afim de se evitar o que occorreu durante o contracto dos Caldeiras, o governo portuguez expediu o alvará de 11 de Agosto de 1753, prefaciando-o assim: «— que sendo informado da imminente ruina, a que se acha exposto o contracto e commercio dos diamantes do Brasil, não só pelas desordens que até agora se commetteram na administração e no maneió d'elles, preferindo-se os interesses particulares ao bem publico que se segue da reputação d'este genero, mas tambem pelos consideraveis contrabandos que d'elles se fizeram, com grave prejuizo do Meu Real Serviço e do cabedal de Meus Vassallos, que licita e louvavelmente se empregam neste negocio, em commum beneficio dos Meus Reinos e das suas conquistas. E tendo consideração a que no estado a que teem chegado as sobredictas desordens não podia caber o remedio dellas nem na applicação dos meios ordinarios nem nas facultades dos particulares que nelle teem interesse:— Hei por bem tomar o referido contracto e commercio debaixo de Minha Real e immediata Protecção. »

Esse alvará tinha a cauda characteristica das ordens régias d'aquella epocha com as ameaças de desterros, devassas, castigos, confiscos e outras violencias, que eram severamente exercidas mediante a denuncia de quem quer que fosse, sem se attender mesmo ao valor moral do delator nem ás virtudes e aos precedentes da victima.

O quarto contracto não foi muito feliz nos primeiros tempos em que os trabalhos eram dirigidos por José Alves Maciel; mas sob a gerencia do desembargador João Fernandes de Oliveira, filho do arrematante, a fortuna sorriu a este, pois foi opulenta e farta a colheita de pedras preciosas que se fez no Rio Jequitinhonha, deixando grandes lucros em todos os serviços emprehendidos.

Em 1757, um sertanista, Antonio Lourenço Costa, offereceu ao intendente dos diamantes, que era então o dr. Francisco José Pinto de Mendonça, um volumoso itinerario, onde relatava suas pesquisas e trabalhos, soffrimentos e luctas, durante 10 annos, por sertões desconhecidos, onde descobriu diamantes e outras pedras preciosas, de que offereceu amostras encontradas no rio das Almas perto da Meia-Ponte e nos rios Urubú, Trahiras e suas gupiaras, bem como no Bacalháu, Tocantins pequeno e Bagagem.¹

Pela preterição de uma formalidade exigida pela lei o quinto contracto só foi arrematado a 1º de Julho de 1759, seis mezes depois de findo o anterior, e devia durar até 30 de Junho de 1760.

Foram contractadores João Fernandes de Oliveira, Antonio dos Santos Pinto e Domingos de Bastos Vianna.

As condições da arrematação foram, mais ou menos, as dos contractos anteriores, isto é, o pagamento de 144:000\$ correspondentes á capitação de 240\$ de cada um dos 600 escravos empregados, devendo os diamantes tirados ser vendidos em Lisboa, e recebendo os contractadores, a titulo de emprestimo para despesas de custeio dos trabalhos, a quantia de 150.000 cruzados.

Esse contracto foi prorogado até 31 de Março de 1761, porque os trabalhos só começaram a 1º de Fevereiro de 1760, e « por justos » motivos que foram presentes a s. mag., o marquez de Pombal excluiu d'elle os dois ultimos arrematantes, ficando só João Fernandes e seu filho des. João Fernandes de Oliveira.

Com esses foi igualmente firmado o sexto e ultimo contracto, que começou a vigorar em 1762 e durou até Dezembro de 1771, em virtude de successivas prorogações.

Ordens severas foram dadas ao intendente para punir, com todo o rigor, o contrabando dos diamantes, os quaes estavam inundando o mercado europeu.

O desembargador João Fernandes, que se tornou o unico arrematante do contracto depois da morte de seu pae, teve uma felicidade extrema nos serviços e lavras que empreendeu; foi

¹ *Memorias do Districto Diamantino*, do dr. Joaquim Felicio dos Santos.

elle o mais feliz de todos os contractadores e o que extrahiu diamantes em maior porção.

O Tijuco tomou grande impulso nessa epocha, pelo seu commercio, riqueza e população; alli chegavam frequentemente grandes levas de aventureiros vindos em geral de Lisboa, depois da grande catastrophe de 1º de Novembro de 1755.

Durante todo o periodo dos contractos, a exploração dos diamantes foi privilegio dos arrematantes; e, para manter esse privilegio com a severidade que prescreviam os alvarás e ordens régias, a corôa portugueza estabeleceu os quarteis do Caeté-Mirim, Inhahi, Rio-Manso, Milho-Verde, Gouveia, Tijuco e Rio-Pardo, nos limites da Demarcação Diamantina, a qual era constantemente patrulhada por tropas de dragões.

Este serviço de vigilancia custava cêrca de 13:000\$ annualmente.

Apezar, porém, da severidade recommendada e das arbitrariedades e despotismo que os bandos permittiam, o garimpo florescia por toda a parte e o contrabando dos diamantes era largamente practicado e muitas vezes com plena acquiescencia, sinão co-participação directa, das auctoridades encarregadas de cohibi-lo.

Até á epocha dos contractos, não se fez estatistica dos diamantes extrahidos: — a corôa portugueza contentava-se com a capitação paga pelos mineiros.

A partir, porém, de 1740, houve registo official da producção das lavras diamantinas; e dos livros respectivos consta não só a quantidade de diamantes tirados nos diversos contractos, como o preço da venda d'elles e o pagamento feito pelos arrematantes ao erario regio; porém, uma grande porção de diamantes escoou-se por contrabando, e não pôde ser levado em conta nas estatisticas officiaes.

Durante esse tempo, esteve sempre em vigor o alvará de 24 de Dezembro de 1734, que estipulava serem da corôa todos os diamantes extrahidos, de peso superior a 20 quilates.

Nos 32 annos, em que vigorou o regimen dos contractos, a producção foi a seguinte:

Contractos	Diamantes extrahidos (Carats)	Preço de venda	Pago ao erario regio
1º 1740-1743	— 134.071	1.606:272\$037	— 575:864\$438
2º 1744-1747	— 177.200	1.807:472\$837	— 755:875\$726
3º 1749-1752	— 154.579	1.438:015\$987	— 609:526\$465
4º 1753-1758	— 390.094	3.625:580\$888	— 914:921\$424
5º 1760-1762	— 106.416	929:476\$750	— 329.320\$972
6º 1762-1771	— 704.209	6.108:579\$163	— 1.458:663\$563
	1.666.569	15.515:397\$662	4.644:172\$588

A unidade de peso então usada em toda a capitania de Minas, não só para o ouro como para o diamante, era a oitava, subdividida em 72 grãos. Mais tarde, foi determinado que nas relações officiaes se adoptasse, para unidade de peso do diamante, o *quilate*, ou *carat* ou *karat*, que é hoje universalmente usado.

Essa unidade serviu primeiro na Africa para pesar o ouro; e depois no Oriente para se avaliar o peso das pedras preciosas.

Segundo M. Bruce, desde tempos immemoriaes já se fazia o commercio do ouro no paiz dos Shangallas, utilizando-se da semente de uma leguminosa chamada *knara* para pesa-lo. Essa semente, uma vez sêcca, tem, mais ou menos, o mesmo peso, e d'ahi o seu emprêgo para esse mister na Africa, uso este que se estendeu á India, onde o *knara* serviu para se avaliar o peso dos diamantes, desde o comêço do commercio d'essa pedra. A palavra *knara* se transformou depois em *carat*.

O peso do *carat* variava um pouco entre os paizes da Europa; hoje, porém, é adoptada geralmente a relação de um carat = 0,205 grammas; e no Brasil, desde os tempos coloniaes, ficou estabelecido que uma oitava valesse 17,5 carats.

Muitos sitios tornaram-se notaveis nos arredores de Tijuco pela grande abundancia de diamantes que nelles foram encontrados, durante o periodo dos contractos.

Nas cabeceiras do Caeté-mirim, num terreno de uma legua de extensão, foram extrahidas 19.000 oitavas ou quasi 333.000 carats. Na grupiara do Lava-pés, nas margens do Jequitinhonha, o contractador João Fernandes encontrou tammanha quantidade de diamantes, que, num terreno de menos de 50 metros quadrados, tirou elle 5.000 oitavas ou cerca de 87.500 carats de diamantes.

Conta-se que, maravilhado deante da primeira prova que alli mandou fazer, o contractador, vendo a quantidade de diamantes que *estrellavam* na bateia, lançou-se de joelhos por terra, e, levantando as mãos aos céos exclamou: «Senhor, si tanta riqueza tem de ser a causa da minha perdição, fazei que todos estes diamantes se convertam em carvão¹». Antes de findar o ultimo contracto, cujo praso ia até 31 de Dezembro de 1771, o governo portuguez expediu ordens para que a exploração dos diamantes fosse feita directamente por conta do erario regio.

Para isso, foi creada, por decreto de 12 de Julho de 1771, uma directoria que funcionava em Lisboa, composta de trez membros, sob a inspecção do director geral das rendas, á qual

¹ *Memorias do Districto Diamantino*, do dr. J. Felicio dos Santos.

competia nomear trez caixas que residiriam no Tijuco e aos quaes ficava incumbida a administração dos serviços e lavras diamantinas.

Esses administradores determinavam no comêço do anno os serviços que deveriam ser executados e inspeccionavam-n'os, velando egualmente pela boa execução das ordens reaes quanto aos diamantes.

Os caixas resolviam todas as dúvidas occurrentes, com a assistencia do desembargador intendente geral dos diamantes, constituindo assim uma Juncta administrativa que se chamava — *Real Extracção* ou simplesmente a *Extracção*.

A 2 de Agosto de 1771, foi expedido o « Regimento dos terrenos diamantinos », composto de 54 artigos, nos quaes ficaram consolidadas as ordens anteriores, estabelecidas novas penas e recommendado maior rigor contra os contrabandistas de diamantes e garimpeiros.

Esse codigo draconiano, que vigorou até á epocha da Independencia, era conhecido com o nome do *Livro da Capa Verde*, por ter sido elle enviado de Lisboa á Intendencia do Tijuco, enquadrado com capa de marroquim verde.

No preambulo justificativo d'esse regimento, se dizia que fôra o governo informado de lesivos e intoleraveis abusos introduzidos na mineração dos diamantes, não só pelos methodos seguidos na lavra dos rios, como pela condescendencia e contemplações que permittiam empregar numero superfluo de escravos, dando margem á mineração clandestina e ao extravio dos diamantes.

De modo que o regimento procurou coarctar os abusos e attentou contra a liberdade e direito de todos, cerceando o commercio, ampliando o campo das delações e denuncias, e deixando margens para as violencias e tyrannias de que foram victimas os Tijuquenses e contra as quaes elles se insurgiram, por mais de uma vez, aos gritos de « morra o Livro da Capa Verde »!

Fazendo a analyse d'esse regimento, dizia, em 1799, o naturalista e sabio brasileiro, dr. José Vieira Couto, na sua *Memoria sobre a Capitania de Minas Geraes*:¹ « O regimento diamantino é um accrescimo de leis particulares, pelas quaes é governado o povo d'esta Demarcação e ainda de toda a comarca... »

« Tendo sido o antigo ministerio mal informado sobre as cousas tendentes a diamantes d'esta comarca por homens, uns

¹ *Revista do Instituto Historico e Geographico do Brasil*, segunda serie, tomo 4º, 1891, pag. 330.

que, tendo a experiencia do paiz, eram incapazes todavia para darem judiciosas informações, sobre as quaes se deve formar uma perfeita lei; outros, que, pretendendo os primeiros logares d'esta administração, deram essas mesmas informações, tendo mais em ôlho os seus interesses particulares do que os do publico... O fim d'estes homens interessados, que deram taes informações, era o prender d'este modo mais as mãos do povo e faze-lo mais seu dependente, como fizeram; era o ter em si o poder de vedar a quem lhe parecesse a faculdade de pisar esse chão, de colher d'elle o seu alimento, e até de respirar o seu ar... A terra se despovôa, o commercio se estanca; não se atrevem a fazer gyrar o seu cabedal, porque não sabem a hora em que se verão perdidos ou elles proprios, ou os que lhes compram as fazendas... Emfim, o despotismo feio, magro e escarnado mostrou a sua hedionda cara entre este povo, e o retrato de um pequeno bairro de Constantinopola é o que hoje offerece o Tijuco, a povoação mais linda em outro tempo, de Minas. »

Foi sob tal regimen que começou a funcionar a Extracção.

O governo portuguez estipulou para esses serviços uma assistencia annual de 500.000 cruzados, pagos semestralmente pela Real Fazenda de Villa-Rica; podendo ainda, em caso de grandes despesas, a Extracção gastar o ouro apurado das minerações diamantinas.

Para as despesas de prompto pagamento foram emitidos os valles denominados *Bilhetes da Extracção*, que circulavam como moeda e eram recolhidos quando, no fim de cada semestre, chegava ao Tijuco a assistencia dos 100:000\$000 em ouro mandados pela Fazenda Real.

Os diamantes extrahidos tinham de ser enviados para o Rio, com todas as cautelas, em cofres fechados e por emissarios de confiança, afim de serem mandados para Lisbôa nas náus de guerra, que periodicamente faziam as communicações da metropole com a colonia.

O primeiro caixa nomeado para a Extracção foi Caetano José de Sousa, mineiro amestrado na administração dos serviços diamantinos do ultimo contracto; e que, por ordem régia de 22 de Agosto de 1771, passou a ser o director unico dos trabalhos da Extracção.

Esses começaram a 1º de Janeiro de 1772, sendo empregados 3.610 escravos nas 12 lavras, estabelecidas em pontos e corregos differentes.

Victima, porém, de intrigas e da inveja, não foi de longo periodo a administração de Caetano José de Sousa, exonerado a 2 de agosto de 1773.

O decreto em que se determinava que se dêsse por finda em Dezembro d'esse anno a sua administração, ordenava que elle saísse logo da Demarcação, como se fazia ás pessoas superfluas, ficando o intendente dos diamantes, desembargador João da Rocha Dantas e Mendonça, incumbido de abrir uma devassa sobre o procedimento d'esse administrador.

As despesas da Extracção foram grandes nos dous annos da administração de Caetano José de Sousa, e excederam a consignação marcada, porque tudo estava para se montar naquelles serviços.

A producção dos diamantes e a despesa feita nesse tempo foi de:

Anos	Diamantes extrahidos (Carats)	Despesa total
1772	33.493	433:117\$329
1773	50.342	360:714\$233

A 12 de Agosto de 1773, foram nomeados para administradores da Extracção, 1º caixa Manuel Baptista Landim, 2º Luiz Lopes da Costa e 3º José da Silva e Oliveira; recommendando a Directoria de Lisbôa que não se excedesse nos trabalhos da Real Extracção o supprimento de 240:000\$ que lhe foi consignado.

A nova administração procurou melhorar os serviços; e, em Maio de 1774, foi feita no tanque do quintal de uma casa do Tijuco a primeira experiencia da bomba, que se tinha mandado vir de Lisbôa, destinada ao exgottamento das aguas dos serviços profundos. Essa bomba foi empregada no *Serviço das Almas*, onde os caldeirões e sumidouros tornavam impracticavel o processo do *rosario*, que era geralmente usado para seccar as *catas*.

Os garimpeiros que continuavam a exercer a mineração clandestina e que se multiplicavam, apesar da severidade com que eram tractados, extendiam para longe da Demarcação Diamantina o campo de suas explorações.

A's vezes chegavam ao Tijuco os rumores de descobertas importantes, que elles faziam, attrahindo novos aventureiros aos sitios onde não chegava a vigilancia dos pedestres e dragões.

Um bando de garimpeiros, capitaneado por um habil e audaz mineiro, João da Costa, fazia da zona do Itacambirussú e da Serra do Grão-Mogol o seu esconderijo, explorando, longe das vistas e das perseguições das auctoridades, as jazidas diamantinas importantes que alli descobriram.

Vagas e incompletas noticias d'isso, que chegaram até Lisbôa, determinaram a Directoria a recommendar á Juncta da Extracção, em

Outubro de 1778, o exame dos rios *Mocaubas*, *Tocambirussú*, suas *Itaipabas* (grupiaras) e o corrego da *Extrema*.

A 27 de Abril de 1779 partiu do Tijuco uma tropa de 60 negros, sob as ordens de um dos administradores da Extracção para pesquisar naquella zona.

Essa tropa regressou em Novembro, trazendo noticias seguras do rio Tocambirussú, que tinha uma extensão exploravel de cêrca de 60 leguas de lavor facillimo, por não ter areias nem pedras por cima do cascalho; mas este não era muito rico e as communicações para alli eram demoradas, por falta de estrada e de povoações, gastando-se mais de 20 dias de ida e vinda no melhor tempo, que era o da sêcca.

Em 1781, a Extracção mandou trabalhar as minas diamantíferas da Serra de Sancto-Antonio e do Itacambirussú, onde os garimpeiros continuavam a encontrar diamantes em grande porção e de boa qualidade e peso.

Esses serviços foram iniciados pelo administrador Miguel Ribeiro de Araujo e continuaram com mais ou menos actividade d'ahi em diante, apesar das luctas que sustentaram os garimpeiros para conservar suas conquistas e descobertas.

A Extracção empregava nessa epocha cêrca de 5.000 pessoas em seus trabalhos.

No principio do anno de 1786, correu no Tijuco a noticia de se haverem descoberto diamantes abaixo da barra do ribeirão *Orucuia*, no sertão do rio S. Francisco, e para alli se fez immediatamente seguir o feitor Manuel da Silveira Maia, com escravos e ferramentas, para pesquisar e reconhecer o que havia de verdade nessa noticia.

Elle verificou que não tinha grande importancia o descobrimento, porque os diamantes encontrados eram escassos e finos; mas, na sua volta, passando pela comarca do Paracatú, ahi soube que haviam os garimpeiros encontrado diamantes nos rios *Mandacarú*, *Sancto Antonio da Agua Fria*, *Somno*, *Barra das Almas*, *Riacho da Onça*, *corrego do Cavallo*, *Extrema do Henrique Correa* e *Ribeirão da Fé*.

Logo depois, a Extracção fez seguir para aquelle sertão o administrador Miguel Ribeiro de Araujo, muito práctico em pesquisas e explorações, afim de reconhecer que valor teriam aquellas jazidas diamantinas.

O bom exito d'essa expedição foi transmittido para Lisbôa, de onde veio ordem da Directoria, a 12 de Julho de 1790, para emprender serviços alli.

E no anno seguinte foram esses iniciados pelo administrador Antonio José Alves Pereira, que levou 200 escravos e uma tropa de dragões para expellir os garimpeiros.

Como o rio diamantino mais importante d'essa zona era o Abaeté, os serviços tomaram alli a denominação do rio.

De 1791 a 1795, foram explorados os sitios mais afamados; e, embora os resultados não fossem bastante compensadores, a Extracção os mantinha para impedir o garimpo.

Em 1795, foi reduzida a 120:000\$ annuaes a assistencia da Extracção; e isso determinou a suspensão de muitos serviços, entre elles os do Abaeté e da Serra de Sancto Antonio e do Itacambirussú.

O naturalista dr. José Vieira Couto foi encarregado pelo governo portuguez, em 1800, de estudar a zona do Abaeté e informar o resultado que se poderia tirar do seu lavor.

Elle percorreu aquelle sertão, ao qual denominou de *Nova Lorena do Abaeté*, em homenagem ao governador da capitania, d. Bernardo José de Lorena.

Segundo a descripção que d'elle fez, « esse districto confina ao Poente com Goiaz, ao Nascente lava-lhe a extrema o rio S. Francisco, Bambui a do Sul; e os rios Paracatú e Preto a do Norte. A sua latitude corre entre 16° 30' a 20° 30', tendo 72 leguas de comprimento; e a sua largura, ao septentrião, se prolonga das cabeceiras do Paracatú até á foz e pôde ter mais de 60 leguas: d'ahi correndo ao Meio-dia, vai o terreno sempre se estreitando até o Bambuy.»¹ As informações do dr. Couto determinaram o estabelecimento de novos trabalhos no Abaeté, os quaes só cessaram em virtude da ordem de 28 de Setembro de 1808, que mandou recolher ao Tijuco o pessoal e ferramentas empregadas na Nova-Lorena.

A partir de 1807, porém, os serviços diamantinos tomaram nova orientação sob a competente e sabia intendencia do desembargador Manuel Ferreira da Camara Bittencourt Aguiar e Sá.

Foi este o unico Brasileiro que logrou a honra de dirigir o mais importante ramo da administração, que a metropole mantinha em sua opulenta colonia.

O desembargador Camara era filho dos sertões do Itacambirussú e nasceu em 1762; fez brilhantes estudos em Coimbra, onde conquistou, com applauso de seus mestres e condiscipulos, o grau de bacharel em leis e philosophia.

Depois de haver frequentado durante oito annos as melhores escholae e centros industriaes da Europa, regressou á sua patria, trazendo grande cópia de conhecimentos e de relações, que o tornaram um dos homens mais eminentes de sua epocha.

¹ *Memorias do Districto Diamantino*, do dr. J. Felicio dos Santos.

Durante sua administração no Districto Diamantino, que durou até á proclamação da independencia do Brasil, teve Camara que lutar contra a má vontade e ciumes de alguns ministros de d. João VI. Estes não viam com bons olhos os melhoramentos e progressos que o intendente introduzia na sua patria, encarando certamente o futuro que antevia proximo, no qual tinha o Brasil de pôr em contribuição os seus recursos proprios, para manter a independencia e autonomia, a que aspirava.

As maiores despesas que se faziam durante o periodo colonial nas minerações, tanto de ouro como de diamantes, eram com a compra do ferro e do aço, para ferramentas e da polvora para arrebentar as pedras.

Esses materiaes vinham da Europa por intermedio do commercio portuguez, que os monopolizava, muito embora tivesse de comprar o ferro na Suecia e a polvora em outros paizes.

O desembargador Camara, que era naturalista e um espirito práctico, amadurecido nos centros industriaes que percorrêra, viu, desde logo, que o Brasil poderia exonerar-se do pesado imposto que pagava á Europa tirar de seus recursos proprios os meios para desenvolver sua industria mineral.

Assim obteve de d. João VI, que já se tinha transferido para o Rio de Janeiro, a necessaria permissão para fundar a fabrica de ferro do Morro de Gaspar Soares ou do Pilar, começando os trabalhos d'esta a 5 de Abril de 1809 e tendo tido a gloria de ser o primeiro que fez correr o ferro de um forno alto no Brasil.

A 21 de Outubro de 1815 entraram no Tijuco as primeiras barras de ferro fabricado no Morro do Pilar e destinadas aos trabalhos da Extracção.

Esse acontecimento foi solennizado com festejos entusiasticos, porque representava um passo agigantado para a emancipação economica da colonia.

De 1815 a 1821, a fabrica do Morro do Pilar forneceu á Extracção mais de 4.000 arrobas de ferro.

A descoberta das nitreiras da serra do Cabral, em 1799, e, mais tarde, as do Matta-Matta, mais proximas do Tijuco, determinaram Camara a ensinar o fabrico da polvora aos Tijuquenses, para o fornecimento dos trabalhos de Extracção, com o que os barateava consideravelmente.

Além d'esses elementos que creou, introduziu Camara diversos outros melhoramentos na arte da mineração dos diamantes: — foi elle quem primeiro empregou guindastes e cabrestantes para a remoção das grandes pedras, que, outr'ora, só eram retiradas das minas em fragmentos; — introduziu o transporte mechanico das areias e

terras, que, até então, eram removidas em *carumbés* á cabeça dos negros ; — empregou peneiras para fazer a separação do cascalho por grossura, o que antigamente só se fazia nos *bacos*, de modo primitivo e moroso ; — introduziu bombas mais perfeitas e prácticas do que os *rosarios* e as bombas primitivas, que vinham do tempo dos contractos e dos primeiros trabalhos da Extracção ; — finalmente,, apprehendeu serviços arrojados, até então reputados impracticaveiso de onde extrahiu muitos diamantes em annos successivos, como na, Poção do Moreira, no Matta-Matta e outros, onde fez abrir na rochos parallelamente ao leito do rio, canaes profundos para substituir do bícames de madeira que as enchentes periodicas levavam, causando grandes prejuizos, arruinando os serviços feitos e pondo em risco a vida do pessoal empregado.

Eis como J. Mawe ¹ descreve um dos serviços do rio Jiquitinhonha e do Mandanha, onde trabalhavam mais de 1.000 negros quando elle foi ao Tijuco, por occasião da intendencia de Camara :

« A parte que se trabalha é uma curva ou cotovello, de onde a corrente é desviada para um canal que atravessa a lingua de terra, por onde o rio serpeia. Elle é tapado na parte de sua derivação por um cêrco formado de areias. Essa obra é de consideravel grandeza e requer muitos negros para se completar, porquanto o rio, sendo largo e profundo, é sujeito a inundações e pede reparos fortes, capazes de resistirem á pressão da agua, que se eleva a quatro ou cinco pés de altura.

As partes mais fundas do alveo do rio são exgottadas por grandes caixas ou bombas encadeiadas, puchadas por uma roda movida pela agua. Tiram-se então o lôdo e o cascalho, que é levado para o logar da lavagem.

Esse trabalho era feito por negros, que levavam o cascalho em gamellas (*carumbés*) na cabeça ; mas M. da Camara formou dous planos inclinados com o comprimento de perto de cem varas (cento e poucos metros) por onde se tiram carros por uma roda d'agua dividida em duas partes, cujos cubos são construidos de maneira que o movimento rotativo pôde alterar-se, mudando a corrente d'agua de um para outro lado.

Essa roda, por meio de uma corda feita de couro não curtido, pucha dous carros, um dos quaes desce vazio sobre um dos planos inclinados, enquanto o outro, carregado de cascalho, sobe para o tôpo do outro plano, onde despeja e desce por sua vez.

Nas minas da Canjica, outr'ora de grande importancia, perto de uma milha da outra margem do rio, havia trez machinas

¹ *Travels in the interior of Brazil.*

cilíndricas para tirar o cascalho, semelhantes ás que se usam nas minas de Derbyshire.»

A lavagem do cascalho diamantino fazia-se mais ou menos como se faz ainda hoje.

Separam-se primeiro as pedras grandes, por meio de peneiras ou no *baco*, o qual consiste em uma cuba de taboas, aberta de um dos lados, onde penetra agua corrente ; ou então esta é allí atirada por meio de bateia, enquanto o cascalho é remechido por um trabalhador munido de almocafre ou de enxada.

Feita essa primeira separação de grossura, e reduzido o volume do cascalho, é elle levado á bateia, onde se faz a classificação por densidade, atirando-se fóra as pedras maiores e a terra; colhe-se então o diamante no meio das formações, onde elle scintilla de modo peculiar, que chama a attenção mesmo das pessoas que não teem habito de vê-lo, ou que não o conheçam.

No fundo da bateia, no meio de areias ferruginosas chamadas esmeril, fica o ouro, que quasi sempre apparece nos cascalhos diamantinos.

Não incluindo o que foi extraviado pela mineração clandestina e pelo contrabando, o que J. Mawe computa em mais de dous milhões de libras esterlinas, vendidos a preço baixo, a producção dos diamantes nas lavras da Extracção, desde o seu inicio, em 1772, até aos ultimos dias d'essa administração, foi a seguinte :

Anos	Diamantes extrahidos (CARATS)	Despesas da extracção
1772	33.493	433:117\$329
1773	50.343	360:714\$233
1774	37.083	256:320\$163
1775	36.877	264:140\$916
1776	37.411	295:607\$091
1777	40.517	260:584\$173
1778	39.068	248:066\$219
1779	39.479	214:760\$652
1780	31.947	235:490\$467
1781	38.605	239:662\$086
1782	51.262	279:816\$394
1783	48.117	268:515\$714
1784	62.038	266:950\$282
1785	37.528	269:676\$202
1786	30.677	263:131\$925
1787	28.404	260:990\$858
1788	28.630	278:448\$122
1789	29.557	244:369\$114
1790	31.664	236:021\$772
1791	28.400	250:008\$030
1792	26.184	245:490\$100
1793	27.781	250:151\$681
1794	33.320	239:412\$474

Annos	Diamantes extrahidos (CARATS)	Despesas da extracção
1795 ¹	26.031	175:808\$692
1796	14.805	75:109\$354
1797	11.007	91:069\$992
1798	11.082	78:372\$956
1799	11.952	72:947\$544
1800	12.622	87:859\$443
1801	15.719	115:174\$095
1802	29.268	115:429\$206
1803	28.435	126:292\$582
1804	14.892	126:266\$369
1805	15.302	128:127\$014
1806	18.095 ²	
1807 ³	17.517	
1808-1809 ⁴	19.924	131:230\$542
1809-1810	16.732	151:408\$020
1810-1811	17.925	141:893\$293
1811-1812	18.329	145:943\$954
1812-1813	15.811	164:708\$101
1813-1814	18.558	163:141\$634
1814-1815 ⁵	26.944	
1815-1816	22.965	
1816-1817	9.213	
1817-1818	9.396	
1818-1819	10.540	
1819-1820 ⁶	5.920	
1820-1821	6.807	
1821-1822	7.420	
1822-1823 ⁷	7.275 ⁸	
1823-1824	9.894 ⁹	

¹ A partir d'esse anno ficou reduzida a 120:000\$ annuaes a assistencia que o Erario Regio fazia á Extracção, sendo recommendado a esta que restringisse os trabalhos e despesas.

² Entre esses incluiu-se um grande diamante, pesando 70 kilates, encontrado no Curralinho.

³ Na correspondencia trocada entre a Juncta da Extracção no Tijuco e a Directoria de Lisboa, de onde foram extrahidos esses numeros, não se encontra a conta das despesas feitas pela Extracção nos annos de 1806, 1807 e 1808.

⁴ Em Outubro de 1808, foi ordenado á Juncta que o anno diamantino se contasse de 1º de Abril ao ultimo de Março subsequente; portanto, nesse anno, se fez a remessa dos diamantes extrahidos de 1º de Janeiro de 1808 até 31 de Março de 1809.

⁵ A partir d'essa epocha não se encontra mais a conta das despesas annuaes da Extracção, na sua correspondencia, que já era muito irregular. Os laços de subordinação vão se afrouxando, as despesas crescendo e os rendimentos diminuindo.

⁶ Este brusco salto na produção foi explicado á Directoria pelo facto de haver completamente falhado o serviço do Matta-Matta, que era o mais importante, e onde se achava empregado o maior numero dos escravos da Extracção.

⁷ Não podendo impedir o trabalho das minerações aos particulares, a Directoria permittiu que esses explorassem as minas de ouro, com a condição de vender á Extracção, por um preço taxado, todos os diamantes que fossem encontrados nesses serviços.

⁸ Inclusive 1.412 carats comprados.

⁹ Inclusive 4.420 carats comprados.

Annos	Diamantes extrahidos (CARATS.)	Despesas da extracção
1824-1825	6.124 ¹	
1825-1826	5.361 ²	
1826-1827	6.113	
1827-1828	3.721	
Total	<u>1.319.192</u>	

A partir de 1828, não existia mais estatística que merecesse fé.

Os serviços de Extracção já se achavam profundamente desorganizados.

A correspondencia dos ultimos annos versava quasi exclusivamente sobre os vexames que a Juncta do Tijuco soffria, por falta dos pagamentos atrasados.

Os bilhetes emitidos, todos os annos, para cobrir o excesso da despesa sobre a consignação, com que a assistia o Real Erario, iam-se avolumando e depreciando.

Em 1815 havia cêrca de 450 contos d'esses bilhetes em circulação.

Demais, a assistencia semestral não era remetida com regularidade ; os acontecimentos politicos da epocha absorviam a attenção e os recursos da administração publica, que passava dous e trez annos sem acudir aos reclamos da Juncta do Tijuco.

Os salarios e os mantimentos elevaram-se de preço ; as forças e o prestigio da Extracção diminuiram, e ella quasi nada podia fazer.

Emquanto a mineração dos particulares florescia ao seu lado,— o desimpedimento das lavras de ouro havia determinado uma grande immigração para os arredores do Tijuco, os mineiros tinham obrigação de vender á Extracção os diamantes que encontrassem ; mas, como esta não tinha dinheiro para compra-los, a consequencia foi que o commercio do diamante passou-se a fazer ás escancaras.

A Extracção agonizou desde a independencia do Brasil até o anno de 1832, em que foi extinta pela lei de 25 de Outubro, votada pela Assembléa Geral Legislativa.

Essa lei estatuiu, no seu art. 9, que « os terrenos diamantinos, actualmente reconhecidos como taes na provincia de Minas-Geraes, ou que, para o futuro, nella se descobrirem, continuam a ser do dominio da nação. Ninguem explorará sem titulo, sob pena de ser punido como réo de furto ».

¹ Inclusive 56 carats comprados.

² Inclusive 121 carats comprados.

³ Nessa remessa foi incluido um diamante pesando 63 kilates, que foi encontrado na mina do Pagão, e outro pesando 34 kilates.

O art. 1º da lei determinou que : « conceder-se-ha aos cidadãos brasileiros exclusivamente a faculdade de explorar os sobre-dictos terrenos por arrematações, que nunca serão conferidas por menos de trez annos, nem por mais de seis e nem a pessoas que não sejam sufficientemente abonadas, para emprehenderem taes serviços e satisfazerem as prestações e obrigações a que se sujeitarem ».

Creou-se no Tijuco, que passou a ser a cidade de Diamantina, uma « Inspectoria Geral dos Terrenos Diamantinos » para superintender esses serviços.

D'ahi em deante, foram franqueadas a todos os nacionaes as lavras de diamantes ou de ouro, mediante arrematação em praça pública, sendo de 4\$500 o preço minimo de cada *data* com quinze braças quadradas ou cêrca de 73 metros quadrados.

Nos arredores das actuaes cidades de Diamantina e Grão-Mogol, surgiram florescentes povoações; e, por toda parte, nesses dous municipios, abriram-se lavras diamantinas. Novas descobertas foram feitas; e até nos mais longinquos sertões, na antiga Nova-Lorena, as margens do rios Abaeté, Sancto Antonio da Agua Fria, Somno, Catinga, Cannabrava, Indaiá, Borrachudo e Bambuhi se cobriram de choças de exploradores, que excavavam os leitões e flancos dos riachos e correços, procurando a preciosa *gemma*.

Em Goiaz e Matto-Grosso, novos pontos de attracção arras-taram aventureiros que vinham de longe fascinados pelo diamante, cujo commercio, por tantos annos prohibido, se tornava então franco e altamente lucrativo.

As jazidas dos rios Claro, Pilões, Fatura, Desengano, Trez Barras e Caiapósinho, em Goiaz; bem como as dos ribeirões do Ouro, Sancta-Anna, Areias, Buritisa e Diamantino, que formam as cabeceiras do Paraguai, as do Sumidouro, que verte para o Arinos, as grupiaras e chapadas que dividem estas, em Matto-Grosso, todas ellas foram exploradas e revolvidas, como o attestam as excavações e monticulos de cascalho lavado que existem nas cercanias das povoações então fundadas, e das quaes algumas se mantêm de pé ainda, como as cidades do *Rio Claro*, a 20 leguas da capital de Goiaz, e de *Diamantino* a cêrca de 40 leguas a Noroeste de Cuiabá.

A distancia, porém, em que ficavam do littoral e dos centros commerciaes as lavras diamantinas de Matto-Grosso e de Goiaz, encravadas nos sertões e sem meios de facil transporte, alliado isso ao facto de não serem grandemente ricos os ponctos explorados, fez com que não fossem duradouros os serviços ahi tentados.

E, embora apparecessem no mercado muitos diamantes d'essa procedencia, nos primeiros annos subseqüentes ao desimpedimento das lavras diamantinas, a exploração d'essas pedras não tomou impulso em Goiaz e Matto-Grosso, e se limita, até hoje, a serviços isolados de garimpeiros.

Nas antigas provincias e hoje estados do Paraná e de S. Paulo, existem tambem regiões de ha muito reconhecidas como diamantinas.

Ellas, porém, pouco têm preoccupado os pesquisadores, porque os diamantes alli encontrados são geralmente pequenos e em pouca abundancia, posto sejam de boa coloração e brilho.

A região diamantina do Paraná está confinada no valle do Tibagi, affluente do Paranapanema, tendo sido encontrados cascalhos diamantiferos não só naquelle, como nos rios Japô, Pitanguí e seus affluentes.

Da mesma fórma que em outros pontos do Brasil, onde existem lavras diamantinas, a preciosa gemma se encontra no Paraná e S. Paulo, nos cascalhos depositados nos leitos dos rios, nas suas grupiaras e chapadas.

O pouco resultado, porém, que offereciam as explorações do Tibagi, nunca permittiram que alli se estabelecessem serviços de grande porte. Egualmente se deu em S. Paulo, onde foram encontrados alguns diamantes nos rios Verde e Sapucahi-mirim. No sertão da Bahia o diamante foi descoberto pouco depois de haver começado a exploração das lavras diamantinas do Serro do Frio.

Entretanto, a severidade com que o governador prohibiu sua extracção, em ordem datada de 4 de Outubro de 1732, impediu que essa descoberta fosse conhecida, perdendo-se até a memoria do sitio onde ella se deu.

O impedimento de todas as lavras diamantinas, feito em 1734, obstou que quem quer que fosse intentasse pesquisas para encontrar a preciosa pedra no territorio brasileiro.

Quando os naturalistas allemães Spix e Martius percorriam o interior do Brasil, em excursões scientificas, tiveram, mais ou menos em 1822, occasião de reconhecer na serra do Sincorá a existencia dos diamantes, e fizeram sciente d'isto ao sargento-mór Francisco José da Rocha Medrado, possuidor de grande extensão territorial naquella paragem¹; mas, ou porque essa descoberta não houvesse des-

¹ *Memoria descriptiva e estatistica da riqueza mineral na provincia da Bahia*, por Gustavo Adolpho de Menezes, 1863.

pertado a atenção, que merecia, ou porque ainda se achavam em vigor as leis severas que prohibiam aos particulares a exploração das minas de diamantes, esta só se fez, naquella zona, depois que a lei de 25 de Outubro de 1832 a permittiu francamente.

Um mineiro, o alferes Malto, que vinha das minerações de Diamantina e havia penetrado no sertão bahiano, attrahido pela descoberta do ouro na zona do Assuruá, encontrou alli, em 1841, indícios e formações semelhantes aos das lavras diamantinas.

Continuando suas pesquisas, teve occasião de apanhar diamantes na serra da Chapada-Velha, entre os annos de 1842 a 1843.

Porém só a partir de 1844 foram os diamantes encontrados em abundancia capaz de attrahir áquelles sertões os aventureiros, que a noticia da grande descoberta convidava de toda parte.

Em Setembro de 1844, foram encontradas as minas diamantinas denominadas do Sincorá, ao Sul dos sitios explorados por Malto.

Foi no rio Moncugê que José do Prado, seu filho, e um escravo encontraram os primeiros diamantes nessa zona.

Este e o rio dos Combucas, tambem reconhecido diamantino, se reúnem proximo ao lugar, onde se fundou a povoação do *Paraguassú Diamantino*, para irem junctos se despejar no rio Paraguassusinho ou alto Paraguassú.

Todos estes vertem da Chapadinha, que vem a ser um dos contrafortes da serra do Sincorá.

A noticia da descoberta dos diamantes no Moncugê attrahiu para alli uma enorme população, que, em menos de seis mezes, elevou-se a cêrca de vinte mil pessoas.

Teve assim comêço o *Paraguassú Diamantino*, hoje cidade de S. João do Paraguassú, edificada na confluencia dos rios Moncugê e Combucas.

Todos os rios, que nascem da serra do Sincorá correm sobre cascalhos diamantinos: não só os affluentes do Paraguassú, taes como os rios Negro, o Alparcata, o Catinga-Grande, o Una, o Timbó e o Moncugê, como o Sincorá, que verte para o rio de Contas.

Alguns d'elles nascem em brejaes, que são tambem diamantinos, como tambem o são as grupiaras que se encontram no seu percurso.

Todo o alto Paraguassú, até á confluencia do rio Sancto Antonio, duas leguas abaixo da Passagem do Andarahi, foi muito rico de diamantes.

Os outros affluentes do Paraguassú, que vertem da serra hoje denominada das *Lavras Diamantinas*, teem egualmente ricos e abundantes cascalhos, cuja exploração deu logar á formação

de muitos povoados, que até hoje permanecem; entre outros, tornaram-se celebres os rios Piabas, Chique-Chique e Cajueiro.

Dos contrafortes d'aquella serra, denominados o do Andarahi e o dos Lenções, nascem os riachos da Garapa, Roncador, Bicas, Caldeirões, Capivaras, Ribeirão do Inferno, Lenções e outros, que, unidos, formam o rio S. José, o qual vai desaguar no Sancto-Antonio, affluente do Paraguassú, também denominado rio do Coxó, ou do Andarahi, em alguns pontos do seu curso.

Todos são diamantinos, desde suas nascentes, nos brejos que existem no alto das montanhas até á foz, para onde elles se precipitam, geralmente cachoeirados.

A's aguas do Sancto-Antonio veem ainda junctar-se as do rio Utinga, nascido na *Serra do Morro do Chapéu*, muito rico de cascalhos diamantinos, nas primeiras legoas de seu curso.

Entre os contrafortes da serra de Lavras Diamantinas, que se denominam serra de Aroeiras e Chapada-Velha, nasce, do brejo chamado *Commercio do Meio*, o rio Verde, que desagua no S. Francisco, e, enquanto faz o seu curso pelas montanhas, esse rio Verde passa também sobre cascalhos, outr'ora muito ricos de diamantes.

Foi ainda, nessa região, reconhecido como diamantino o alto rio das Contas, que verte da *Serras de Tromba*, com o nome de rio Jussiapé; mas sua exploração nunca foi de grande importancia.

Em summa, todos os riachos e correjos que banham a zona comprehendida entre as *serras do Sincorá* ao Sul, *Lavras Diamantinas* a Leste, *Morro do Chapéu* e *Chapada-Velha* ao Norte, *Remedio* e *Tromba* a Oeste correm sobre leitos diamantinos, e foram objecto de activa e remuneradora exploração até á decadencia dos diamantes brasileiros, pela descoberta dos do Sul da Africa.

Como era natural, a exploração das lavras diamantinas do sertão bahiano fez-se desordenadamente nos primeiros tempos.

Desde a descoberta até 1850, acudiram á Chapada Diamantina cêrca de 50.000 pessoas, que se estenderam por aquella vastissima zona, procurando e explorando jazidas novas, em todas as direcções.

Não se pôde, porém, fazer uma estatística verdadeira dos diamantes ahi extrahidos, porque a unica base segura, que era a exportação, verificada pelo pagamento dos impostos, torna-se illusoria, não só porque acudiram áquella zona numerosos negociantes de Minas, que os compravam para vende-los onde encontrassem melhor preço, como pela quantidade de pedras preciosas que saíam sem pagar o imposto devido.

No decennio de 1852-1862, passaram pela alfandega da Bahia, com destino à Europa, 876.250 carats de diamantes assim distribuidos;

Anno	Carato
1851-52	54.495
1852-53	71.260
1853-54	32.285
1854-55	56.297
1855-56	97.195
1856-57	151.095
1857-58	79.835
1858-59	93.117
1860-61	73.832
	709.411

Em outros pontos do territorio bahiano tem sido igualmente descoberto o diamante, taes como em S. Felix, no rio Itapicurú e no Salobro.

Estas ultimas foram as mais importantes das minas recentemente encontradas.

As minas do Salobro ficam ao Sul da Bahia, nas proximidades de Cannavieiras, no meio da espessa matta.

Ellas foram descobertas em 1882, e sua exploração não durou muito tempo.

Os diamantes eram alli extrahidos com grande facilidade, em abundancia e geralmente bons.

Divulgada a noticia da descoberta, cêrca de 1.000 ranchos toscos foram levantados no meio da matta, enterrados na lama, abrigando alguns milhares de trabalhadores, que se agitavam numa actividade febril, no meio de discordias, de enfermidades e de incommodos, attrahidos todos pela esperanza da fortuna facil.

Uma testemunha ocular synthetizou aquelle montão de homens correndo atrás da preciosa gemma, nestes termos :

« Lama, immundicie, podridão por todos os lados, todos os vicios por fim alli imperam com toda altivez, desde o jôgo até á crapula ¹. »

Em Minas, além das jazidas dos arredores de Diamantina e de Grão-Mogol, onde a exploração tomou maior desenvolvimento, foram tambem muito trabalhadas as do Abaeté, da Bagagem, de Cocaes e de outros sitios de menor importancia.

¹ *Jornal do Commercio* de 17 de Fevereiro de 1883.

Depois de desempedidas as lavras diamantinas, aventureiros corriam os sertões, procurando novos campos de exploração, mórmente nas proximidades das zonas onde já havia sido assignalada a existencia dos diamantes.

Passando do Abaeté para Goiaz e pesquisando nos rios que encontravam em seu caminho, acharam elles as jazidas do rio Bagagem e de seus affluentes, no extremo Oeste de Minas Geraes, na zona que tem a expressiva denominação de *Triangulo Mineiro* a cêrca de 130 kilometros ao Norte da hoje florescente cidade de Uberaba.

Os diamantes não eram muito abundantes na Bagagem; mas essas jazidas tornaram-se notaveis pela pureza e brilho de seus productos.

Elles eram geralmente brancos; porém, quando colorados, faziam bellissimo effeito pela suavidade de suas cores, ora de azul esbatido, ora de amarello topasio, ora de verdadeiro rubim.

As jazidas da Bagagem adquiriram grande renome a partir de 1853, pela descoberta do afamado diamante, conhecido pelo nome de *Estrella do Sul*, o qual pesava no estado bruto 254,5 quilates e é o maior diamante extrahido no Brasil.

Pouco depois, em 1857, foi ahi tambem encontrado outro grande diamante, que pesava bruto 177 quilates e recebeu o nome de diamante de Dresda.

Por occasião da guerra do Paraguai, os mineiros fugiram dos pontos povoados, e procurando escapar ao recrutamento militar, internavam-se pelos sertões, indo descobrir novas minas que exploravam em seu homisio.

Por essa occasião, foram descobertas nessa zona as jazidas do Douradinho e da Agua-Suja; estas ficam a 20 kilometros a SE. da cidade da Bagagem, sobre um pequeno affluente da margem direita do rio d'esse nome, e do qual distam apenas cêrca de 1,5 kilometro.

Foi ahi encontrado o primeiro diamante, em Janeiro de 1867, por um garimpeiro de nome Sebastião; e começou desde logo a florescer a exploração pela facilidade do trabalho e excellencia das pedras extrahidas.

Não havia, porém, agua bastante para os desmontes necessarios, o que determinou o mineiro Pedro Marianno a tirar, em 1869, a aguada, denominada cabeceira da Patrona, pequena vertente do ribeirão dos Marrecos, com o percurso de 18 kilometros e uma queda de 32 metros ¹.

¹ Jazidas diamantinas de Agua Suja, pelo engenheiro Luiz Philippe Gonzaga de Campos.

A descoberta das minas do Cabo da Boa Esperança, que determinou o esmorecimento dos trabalhos nas minas de diamantes do Brasil, fez com que as da Agua-Suja nunca tivessem grande desenvolvimento, não passando de pequenas faisqueiras que perduram até hoje.

O mesmo se deu com as minas de Cocaes na serra d'esse nome a cêrca de 20 kilometros a NO. da cidade de Sancta Barbara.

Ahi os diamantes são muito finos e claros ; e posto não sejam abundantes, alimentaram por alguns annos uma pequena exploração que hoje desapareceu.

Em diversos outros pontos de Minas-Geraes, foi assignalada a existencia de cascalhos diamantiferos ; mas sua exploração não tomou desenvolvimento e sua riqueza não foi grande, para attrahir a attenção sobre ellas.

Em Diamantina, nunca cessou de todo a exploração dos diamantes, muito embora a descoberta das jazidas sul-africanas dessem baque no commercio d'essa gemma em todo o mercado brasileiro.

Entre outros serviços importantes alli feitos nesses ultimos 20 annos, cumpre assignalar o do *Portão de Ferro*, em 1883, o qual preparou os do *Poção do Moreira*, *Boa Vista* e *Parauna*, onde têm sido empregados os mais modernos aparelhos, com que os progressos da industria vão em nossos dias enriquecendo a arte da exploração das minas.

O *Portão de Ferro* fica sobre o ribeirão do Inferno a 18 kilometros de Diamantina, entre os arraiaes do Currealinho e da Itaipaba.

Essa lavra havia sido explorada no tempo da Extracção, nos primeiros annos do seculo ha pouco findo.

Ahi haviam rasgado um canal de 500 metros de extensão, na rocha viva, parallelamente ao leito do Ribeirão e em nivel de quatro metros acima das aguas normaes d'este.

Acreditava-se que depois de tirado muito cascalho, de excellente aspecto e de grande riqueza, havia a montanha marginal do Ribeirão arriado sobre a jazida, impedindo a continuação dos trabalhos.

As lendas da riqueza do *Portão de Ferro* estiveram de pé por muitas dezenas de annos, até que os serviços emprehendidos em 1883-1885 vieram desvanecer-las.

Nesses serviços foram empregadas bombas de exgôto as mais perfeitas ; motores hydraulicos tocavam machinas que puxavam vagonetes em planos inclinados para facilitar o transporte das areias e cascalhos ; e, pela primeira vez, no Brasil, foi ensaiado o emprêgo da electricidade como motor, em Setembro de 1883, dando resultado bastante satisfactorio.

Pouco depois, na exploração da lavra do *Poção do Moreira*, já a electricidade entrava como elemento de trabalho e não como objecto de experiencia ou de curiosidade, sendo todas as construcções, embora toscas, os ranchos de abrigo e os serviços illuminados á luz electrica, o que permittia fazer os trabalhos sem interrupção, dia e noite, para aproveitar os poucos mezes da estação sêcca, unicos em que se faz a extracção das areias e cascalhos do leito dos rios.

Hoje estão em franca actividade os serviços das lavras de *Boa Vista* e do *Parauna*.

Boa Vista é um planalto que dista cêrca de 15 kilometros de Diamantina e onde o cascalho se acha espalhado numa extensão de dous a trez kilometros.

Nas encostas d'esse planalto, que está mais ou menos a 1.200 metros sobre o nivel do mar, nascem o corrego do Bomsucesso e outros pequenos tributarios do rio Jequitinhonha, que vão formar o rio Sancta-Maria, affluente d'este.

As aguas do Sancta-Maria, com a queda de 103 metros, são aproveitadas para tocar uma roda Pelton, desenvolvendo a força de 200 cavallos que vai gerar a energia electrica para tocar bombas poderosas.

Estas elevam as aguas do Bomsucesso a um reservatorio, que fica a 86 metros acima do poncto onde se faz a captação, e se depositam em um tanque de 3.500 metros cubicos de capacidade.

Essa agua é destinada á lavagem dos cascalhos espalhados pelo planalto, sendo a separação das pedras feita por peneiras de diferentes grossuras.

Com taes aparelhos que contribuem para facilitar os trabalhos, são realizados serviços que pareciam incompativeis com os methodos até agora seguidos.

Uma nova éra está despontando, portanto, para a mineração dos diamantes no Brasil ; e, posto a concurrencia da Africa do Sul se conserve de pé, cada vez mais alentada pela abundancia dos capitaes de que dispõe, ella não pode vencer ainda as gemmas brasileiras, consideravelmente superiores aos diamantes do Cabo, pela sua belleza e brilho.

Ha perto de 170 annos, só se têm explorado no Brasil as jazidas de alluvião ; muitas d'estas ainda se conservam intactas no interior da Bahia, Matto-Grosso, Goiaz, Minas-Geraes e de outros Estados ; mas hoje vão sendo procuradas, de preferencia, as jazidas primitivas ou matrizes, que permittem trabalho mais constante e duradouro, o que attrahe melhor os capitaes e as actividades.

Foi nessa segunda phase de trabalho mais seguro, com processos mais adequados e com o instrumental aperfeiçoado de que dispõe a adeantada industria extractiva, que o novo seculo veio encontrar a exploração do diamante no Brasil.

Embora tenham já algumas applicações na industria moderna, os diamantes são quasi que exclusivamente empregados como objecto de luxo, desde tempos immemoriaes. Originarios da India, não está averiguada a remotissima data, a partir da qual elles começaram a figurar na civilização oriental. Velhas tradições recuam a exploração das minas do Randapali perto de 5.000 annos; e o activo mercado que d'esta gemma se fazia em Golconda, no reino de Visam, tornou afamados os diamantes d'aquella região.

D'ahi passaram elles para o Occidente pelo commercio do Mediterraneo, apoz as expedições de Alexandre-o-Grande, que vieram estreitar as relações do continente asiatico com o europeu.

Até o comêço da exploração das minas do Brasil, em 1728, os unicos diamantes conhecidos no mundo eram de procedencia indiana e deviam ter sido de excellente qualidade essas pedras, para gozarem da fama que até hoje conservam, entre os joalheiros, « diamantes antigos ou de velha rocha ». Das minas de Randpali saíram diamantes afamados, como o « Grão-Mogol », que depois de lapidado, pesava 279 carats, o diamante azul de « Hope », que pesava 44 $\frac{1}{2}$ carats, depois da lapidação, e crê-se que tambem o « Regente », uma das mais afamadas e formosas pedras existentes, que pesa 134 $\frac{1}{4}$ carats.

As jazidas da India, que hoje têm pouca importancia, são ainda exploradas em Panna, no Bundelkland e nas alluviões de Sambalpur que mal chegam para alimentar o consumo local.

Os diamantes do Oriente eram introduzidos nos mercados europeus no estado natural, ou *brutos*, sendo apenas rudimentarmente talhados, quando tinham jaças ou poncos que se procurava esconder.

A arte da lapidação, propriamente dicta, foi inventada por Luiz de Berquem em 1476.

A lapidação tem por fim dar ao diamante uma fórmula regular, abrindo nelle maior ou menor quantidade de facetas, que são depois polidas, para eliminar ou occultar os defeitos que a pedra possa ter, bem como para augmentar e fazer realçar o brilho que lhe é peculiar.

No principio, os diamantes eram talhados sómente em ponta, com poucas facetas.

A partir do seculo XVII, começou-se, porém, a fazer a lapidação em rosa, com 16 facetas, depois com 24, 32 e 58, que é a fórmula dominante na lapidação moderna.

A abundancia dos diamantes fornecidos pelas minas do Brasil e o desenvolvimento da arte da lapidação, que permittiu transformar em lindos *brilhantes* diamantes imperfeitos e feios, vieram, a partir do seculo findo, generalizar e como que democratizar o uso d'essa preciosa gemma, até então reservada unicamente aos reis, principes e potentados.

Apezar dos caprichos da moda e da inconstancia do gôsto, entre os povos, atravez das edades, o diamante tem conservado a sua supremacia entre os objectos de luxo, desde os mais remotos tempos em que foram elles usados para adôrno.

O preço dos diamantes e, portanto, a sua maior ou menor estima têm seguido de perto a abundancia ou carestia de sua exploração.

O trabalho das ricas minas sul-africanas, irregularmente feito, a principio, por numerosas companhias, que não applicavam as mesmas regras e cujos serviços se prejudicavam mutuamente, determinava oscillações muito fortes na producção, que se traduziam por continua inconsistencia no preço do diamante.

Foi só depois da organização do poderoso syndicato, que amalgamou quasi todas as propriedades diamantíferas do Sul da Africa na *de Beers Consolidated Mines limited* que, a partir de 1890, ficou regularizado o preço do diamante, cujo commercio foi quasi monopolizado, em todo o mundo, por aquella poderosa companhia, que pôde assim regrar, de accôrdo com a procura, a producção annual dos diamantes.

A lapidação ou o preparo artistico da pedra, que a torna mais preciosa, não é geralmente feita no proprio lugar das minas.

Desde muitos annos, as fábricas de lapidação de Amsterdão tornaram a Hollanda o paiz classico d'essa industria, que é exercida por operarios, os quaes guardam certo sigillo de sua arte.

O governo portuguez, possuidor das minas diamantinas, que durante todo o seculo XVIII abasteceram a Europa, tinha contractos com lapidarios e negociantes hollandezes que atiravam essa gemma no mercado.

D. João V tentou estabelecer fábrica de lapidação em Portugal, mas não logrou resultado.

Só em principio do seculo XIX, essa tentativa foi coroada de exito, devido aos esforços de d. Rodrigo de Sousa Coutinho.

O decreto de 4 de Maio de 1801 estabeleceu e organizou a fábrica de lapidação, que foi fundada, em 1803, na Quinta do Campo Pequeno, em Lisbôa; mas foi de pouca duração o seu funcionamento, que cessou em 1807 pela invasão franceza em Portugal.

Tendo d. João VI transferido para o Brasil a sua residencia e transplantado para o Rio de Janeiro diversas instituições que func-

cionavam na capital portugueza, mandou vir de Lisboa, pela provisão de 7 de Janeiro de 1809, os lapidarios que lá se achavam.

Em meados de 1812, foi installada a fábrica de lapidação, anexa á Casa da Moeda do Rio de Janeiro, sob a direcção do dr. José de Rezende e Costa, que esteve á testa d'esse serviço até 1827.

Os mestres vindos de Lisboa crearam um corpo de aprendizes, que transmittiram até aos nossos dias os segredos de sua arte.

Naquella epocha, a lapidação de um carat de diamante ficava em 5\$, dos quaes 3\$200 tocavam ao mestre e o resto era despesa do material e de auxiliares, ganhando os aprendizes 160 rs. diarios.

Só erão lapidados os diamantes de bom formato e não se talhavam nem os diamantes miudos nem os de *natura*.

Essa primeira fábrica brasileira de lapidação deixou de existir em virtude da portaria de 7 de Junho de 1830.

Depois da independencia, sendo permittido aos Brasileiros o exercicio de todas as profissões, dous antigos discipulos da extincta fábrica continuaram a exercer sua arte, apoz o fechamento da lapidação da Casa da Moeda.

Foram elles Augusto José de Carvalho, que estabeleceu uma fábrica no centro da cidade, e José Francisco Ferreira, que fundou outra na Gavea.

Essas fábricas, porém, eram rudimentares e as rodas de lapidação tocadas á mão.

Entre os annos de 1852 a 1853, foi fundada no Rio de Janeiro uma pequena lapidação a vapor, de propriedade de Domingos José de Oliveira e Mello, que a entregou a dous lapidarios vindos da Hollanda.

Em 1855, Ferreira melhorou sua fábrica da Gavea, tocando-a por animaes.

Em 1857, Francisco José Lopes montou nova fabrica, utilizando um motor hydraulico, e o seu exemplo foi imitado por José Ferreira e Domingos Francisco Ferreira.

Em 1866 a 1867, Domingos Moutinho montou ainda uma nova fábrica a vapor, a qual prosperou e serviu de eschola a muitos lapidarios que foram desenvolver a arte da lapidação em outros ponctos.

Em 1870, foi estabelecida a lapidação na Bahia por Francisco José Lopes.

Mas foi em Diamantina, que a lapidação tomou maior desenvolvimento e radicou-se de modo definitivo.

O commercio de diamantes, que essa cidade norte-mineira activamente entretinha com a praça do Rio de Janeiro, e por seu intermedio com as da Europa, que então se abasteciam d'aquella gemma exclusivamente no Brasil, fez com que a Diamantina soffresse, mais

do que qualquer outra, os efeitos da descoberta das minas diamantíferas do Sul da Africa.

Muitos negociantes, que tinham avultado capital empregado naquelle commercio, arruinaram-se completamente.

Levando ao Rio de Janeiro grandes partidas de diamantes brutos, como annualmente faziam, não puderam vende-los, porque os negociantes do genero tinham ordens das casas europeas de só comprar diamantes lapidados.

Na Europa, para onde seguiram os negociantes diamantinenses, a offerecerem a sua mercadoria, lhes foi repetida a mesma negativa, e isto lhes abriu os olhos, lamentando a incuria, até então commettida, de não terem estabelecido em Diamantina fábricas de lapidação.

Os negociantes diamantinenses tentaram um ultimo recurso levando ás fabricas hollandezas os seus diamantes brutos, os quaes foram alli mesmo rejeitados, porque já todas aquellas fábricas se achavam arrendadas aos compradores de diamantes africanos, que vinham em grande abundancia das jazidas recentemente descobertas.

Isso determinou a fundação das primeiras fabricas de lapidação em Diamantina, o que occorreu entre 1873-1874, sendo seus primeiros directores Josephino Pereira da Silva e Luiz Paulino de Oliveira Miranda, lapidarios que se haviam iniciado nessa arte nas fábricas do Rio.

A primeira fábrica de lapidação assentada na Diamantina foi propriedade do fallecido negociante e explorador de diamantes, Serafim Moreira da Silva.

Ella foi edificada e montada pelo intelligente artista Felix Guizard em 1873 e situada nos suburbios da cidade, no local denominado *Chacara do Martins da Serra*, para os lados da Palha, na estrada que vae de Diamantina para o Serro.

Era movida por uma roda hydraulica que aproveitava as aguas do *Rio Grande*, que circunda a cidade.

Foi estabelecida com 12 rodas e dirigida por Josephino Pereira da Silva, que formou um excellente corpo de lapidarios, discipulos seus.

Nos primeiros tempos, não se lapidavam alli sinão diamantes grossos, e o preço da lapidação regulava de 20\$ a 24\$, o quilate; depois, com o desenvolvimento da arte da lapidação e abundancia de lapidarios, esta, como todas as outras fábricas, começou a lapidar diamantes finos e de *natura*, havendo o preço da lapidação descido a 12\$ e até a 7\$ o quilate, conforme a natureza e as dimensões da pedra.

Essa fábrica, no correr dos tempos, chegou a ter 18 rodas; passando depois a diversos proprietarios, está hoje parada.

A segunda fábrica de lapidação de Diamantina foi fundada pelo fallecido negociante de diamantes, João da Matta Machado,

sendo dirigida por Luiz Paulino de Oliveira Miranda, construída na *Formação*, distante seis kilometros da cidade, onde ha uma boa queda d'agua que servia de motor.

Foi fundada com 12 rodas de lapidação, e hoje está tambem parada.

A terceira fábrica foi assentada no districto de Gouvêa, no municipio de Diamantina e distante cêrca de 35 kilometros para SO.

Ella foi inaugurada a 14 de Junho de 1874, com 29 rodas, sob a direcção do lapidario Avelino Ponciano de Sousa, e era de propriedade do finado barão de S. Roberto.

Hoje ella trabalha ainda com 18 rodas.

A quarta fábrica de lapidação foi inaugurada em Maio de 1875, na Palha, arrabalde de Diamantina.

Tinha, como as outras, um motor hyraulico. Era propriedade dos cidadãos francezes Antonio Richier e Alexis Vial, que constituiram, para isso, uma sociedade, sob a firma de Antonio Richier & Sobrinho.

Essa fábrica começou a trabalhar com 18 rodas e chegou a possuir 24.

Havendo já nessa epocha diversos lapidarios habéis, discipulos todos de Josephino Pereira e de Luiz Paulino, os proprietarios da fábrica da Palha não lapidavam por conta propria e alugavam as rodas aos lapidarios que faziam interesse lapidando a 12\$ e a 14\$ o quilate.

A quinta fábrica assentada foi construída a dous kilometros de Diamantina, no logar denominado *Os vinte e quatro*, caminho da Formação, onde já funcionava outra, que era propriedade do fallecido negociante Antonio Ludovico de Almeida, tendo sido inaugurada a 14 de Dezembro de 1876, com 12 rodas. Administrou-a, a principio, o lapidario Josephino José de Almeida, que trabalhava com 16 operarios, dos quaes eram quatro cortadores e 12 lapidarios propriamente dictos. Essa fábrica trabalhou regularmente durante quatro annos e depois foi desmontada, sendo o seu material utilizado para outras que se fundaram depois.

A sexta fábrica fundada por Santos & C. em 1878, no Beriberi, a 12 kilometros de Diamantina, annexa á fábrica de tecidos que alli funciona, foi installada com 18 rodas.

Em 1887, passou esta mesma fábrica a funcionar com 42 rodas, como propriedade da Companhia Industrial do Beriberi tendo sido augmentado o numero de rodas a 45; estiveram em trabalho por muitos annos, occupando lapidarios homens e mulheres, sendo estas em maior numero.

Os trabalhos d'esta fábrica, como de quasi todas as outras, estão hoje muito reduzidos pela escassez de diamantes, cuja exploração, nestes ultimos annos, tem diminuído consideravelmente.

Além d'estas, numerosas outras pequenas fábricas de lapidação foram installadas no municipio de Diamantina, entre 1875 a 1882, nos centros de exploração de diamantes que circundam aquella cidade.

No Gouvêa, além da fábrica do barão de S. Roberto, foram fundadas: uma de seis rodas, de propriedade de Ragosino Alves Ferreira; uma de oito rodas, de Domingos Souto; uma de nove rodas de Licinio Balsamão e José Alexandre.

No districto do Curalinho, a 12 kilometros de Diamantina, funcionaram trez a quatro pequenas fábricas com duas a quatro rodas cada uma.

No districto do Mendanha, tambem foi installada uma pequena fábrica, pertencente a Francisco Gomes da Rocha; e numerosas outras tiveram vida ephemera em S. Gonçalo, Palmital, Sopa, Rio-Manso, Caeté-mirim, etc.

O serviço da lapidação que começou a declinar de 1882, em que as minerações de diamantes se foram reduzindo, acha-se hoje muito reduzido por falta de diamantes brutos.

No anno de 1889, a Camara Municipal de Diamantina promoveu uma exposição de productos do municipio, como preliminar para a Exposição Universal de Pariz, na qual o Brasil se fez representar.

Por essa occasião, o municipio de Diamantina possuia 19 fábricas de lapidação, com 174 rodas, das quaes 146 em trabalho, como se vê do seguinte mappa, então organizado pelo lapidario João Raimundo Mourão:

NUMERO DE FÁBRICAS	LOGARES ONDE SE ACHAM ASSENTADAS	NUMERO DE RODAS ASSENTADAS	NUMERO DE RODAS EM TRABALHO	PROPRIETARIOS DAS FÁBRICAS	OBSERVAÇÕES
1	Palha	18	18	Antonio Eulalio de Souza	Cada roda lapida, na média, 10 carats por mez, que dá 1460 carats nas 146 rodas em trabalho. Tomando o preço médio de 5\$ pela lapidação de cada carat, verifica-se que o rendimento mensal das fabricas de lapidação é de 7:300\$, ou, anualmente, 87:600\$000.
2	Ponte Queimada	3	3	" " " "	
3	Martins da Serra	12	10	Jos' Corrêa da Silveira.	
4	Formação	12	10	D. Amelia da Matta Maranhão.	
5	" " " " " " " " " " " "	2	0	Viuva João Lourenço.	
6	Beriberi	42	42	Santos & C.	
7	Mendanha	3	2	Francisco da Rocha.	
8	Curalinho	2	2	Modestino Velho.	
9	" " " " " " " " " " " "	2	2	Joaquim Rabello.	
10	Cafundó	6	2	Silva Porto.	
11	" " " " " " " " " " " "	2	2	Coriolano S. Coelho.	
12	" " " " " " " " " " " "	3	3	Francisco Velho.	
13	Sopa	2	1	Misacl F. de Agullar.	
14	Gouveia	6	6	Ragosino Alves Ferreira	
15	" " " " " " " " " " " "	4	3	Marcolino Abreu.	
16	" " " " " " " " " " " "	10	10	Licinio & José Alexandre.	
17	" " " " " " " " " " " "	10	5	Antonio A. F. Dornas.	
18	" " " " " " " " " " " "	6	5	Brazil & C.	
19	" " " " " " " " " " " "	29	20	Quintiliano A. Ferreira.	
19		174	146		Existem mais no municipio de Jequitahí duas fabricas de lapidação, com 9 rodas, e no Serro uma fabrica com 6 rodas.

Parte d'essas fábricas ainda estão em trabalho, outras se conservam inactivas, porém montadas, aguardando a epocha, na qual todos acreditam que a mineração dos diamantes readquirirá, em Minas, a actividade de outr'ora, restituindo a Diamantina a supremacia que teve no commercio dos diamantes e o diadema brilhante que a destacava entre as cidades mineiras.



PARTE QUARTA

OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAES

Foram quasi totalmente infructiferas ou de muito pequenos resultados as pesquisas feitas nos sertões, em procura de metaes e de pedras preciosas, nos dous primeiros seculos que se seguiram á descoberta do Brasil.

O brilho da prata e das esmeraldas accendia na imaginação dos aventureiros a tenacidade e energia necessarias, para affrontar as florestas virgens e os desertos, unicamente guiados pelas lendas transmittidas de geração em geração.

Si alguns succumbiam nessa faina, legando aos seus successores a orientação dos trilhos por elles percorridos, outros, cada vez mais temerarios, viam brotar novos estimulos das ossadas que balisavam essas veredas sombrias.

Em vez da prata encontraram, porém, os sertanistas o ouro; e em vez das esmeraldas acharam o diamante; e foi d'ahi que se evaporou aos poucos o velho sonho da prata e das esmeraldas, á medida que os mineiros viam brilhar cada vez mais abundantemente em suas bateias aquellas duas preciosas e fascinantes substancias.

Entretanto, com o correr dos tempos e até os nossos dias, têm-se encontrado no sub-sólo brasileiro quasi todos os mineraes e minerios, em que se assentam os fundamentos da prosperidade de outros povos.

A' nossa patria póde-se applicar, talvez de modo mais justo do que a qualquer outra parte do mundo, as palavras de Seneca, tão verdadeiras na sua bella synthese:— *Sunt et sub terra minus nota nobis jura naturæ; sed non mi certa. Crede infra quidquid vides supra.*

FERRÓ

Não está ao alcance de todos a elaboração dos metaes e muito menos a sua extracção dos differentes minerios que os contêm.

Si ainda hoje a Metallurgia não é uma arte vulgarizada, no passado ella não era mais do que um conjuncto de processos empiricos, que muito poucos conheciam.

D'ahi o motivo de não terem desde logo despertado a attenção dos primeiros sertanistas as grandes jazidas de ferro que encontraram á flor da terra.

Affonso Sardinha, cujo nome se acha ligado á descoberta do ouro, foi o primeiro que montou fornos para a fabricação do ferro.

Descobriu elle esse mineral em Biraçoyaba (no sertão de Sorocaba) pelo anno de 1589, segundo dizem os chronistas de S. Paulo.

Desde 1590 funcionavam alli dous fornos que elle estabeleceu para o tractamento directo do minerio.

Quando d. Francisco de Sousa, governador do Brasil, veio da Bahia a S. Paulo, em 1599, foi seu primeiro cuidado ir ás minas do sertão de Sorocaba e da serra de Biraçoyaba, para pessoalmente examinar os trabalhos de Sardinha; com esse fim partiu de S. Paulo a 23 de Maio, em companhia dos mineiros allemães Jaques de Valte e Geraldo Betimk, que trouxera da Bahia.

Sardinha doou a d. Francisco uma de suas duas forjas para a fabricação de ferro, e elle alli voltou a 11 de Fevereiro de 1601.

Por fallecimento de d. Francisco passou essa propriedade a seu filho d. Antonio de Sousa, o qual interessou nella Francisco Lopes Pinto e seu cunhado Diogo de Quadros, nomeado em 1606 provedor e administrador das minas de Sorocaba.

Estes fundaram um novo forno no sitio denominado Brapoeira, no qual se trabalhou effectivamente até 1629, epocha do fallecimento de Lopes Pinto.

D'ahi até 1681 ninguem mais fabricou o ferro; e já se ia perdendo a lembrança das tentativas de Sardinha e de Lopes Pinto quando, naquella epocha, Luiz Lopes de Carvalho, capitão-mór e ouvidor de Itanhaem, suppoz-se o descobridor das minas de ferro de Biraçoyaba e Cainatiba, entregando-as á Camara de Sorocaba, em cujo territorio ellas se achavam.

Communicado o facto á metropole, d. Pedro II, então regente, enviou frei Pedro de Sousa para examinar si no meio d'essas minas existia tambem a prata, como muitos presumiam.

Depois, Mártim Garcia Lombria, capitão-mór de Itanhaem, fez por si diversas pesquisas nas montanhas, então chamadas do Biraçoyaba, onde encontrou abundantes minerios de ferro.

Communicou elle ao governo da metropole o resultado de seus exames e tentou renovar a fábrica de ferro; mas a morte veio surprehendê-lo no meio de seus planos, tendo ficado unicamente

como testemunho de seu esforço a carta régia de d. Pedro II, datada de 26 de Outubro de 1698, em que lhe agradecia a dedicação e promettia remunerar-la.

Nada se fez, porém, para aproveitar esse manancial de riquezas, descoberto havia quasi cem annos; e tal estado de cousas perdurou até 1760, em que Domingos Ferreira Pereira obteve do governo portuguez privilegio exclusivo por dez annos para minerar ferro e chumbo nas terras da capitania de S. Paulo e nellas estabelecer fábricas de caldear o metal.

Esse concessionario organizou uma companhia para fundar uma fábrica no morro de Araçoiaba, que era o mesmo Biraçoiaba antigo: os trabalhos foram dirigidos pelo mestre fundidor João de Oliveira Figueiredo; e em 1765 eram remetidas para Portugal as primeiras amostras de ferro d'esse sitio.

A fábrica funcionouse seis annos, chegando a produzir quatro arrobas de ferro por dia. Foi depois vendida ao capitão Victoriano José Sentena, o qual viu-se forçado a abandona-la, no fim de pouco tempo, á vista das exigencias do capitão-general Martim Lopes Lobo de Saldanha, que prohibiu a continuação dos trabalhos até que o capitão Victoriano apresentasse alvará de licença, visto haver expirado o prazo da concessão obtida por Domingos Pereira.

Os trabalhos das minas auríferas e os da industria agricola que se desenvolviam no Brasil exigiam grande consumo de ferro nesta opulenta colonia que tudo importava, por intermedio da metropole.

O reino, porém, não o fabricava. O forno estabelecido para esse fim em Figueiró dos Vinhos, em Portugal, apesar de ter custado muito caro, de nada valia; e tanto o governo como o commercio portuguez se abasteciam de ferro e de aço nas fábricas da Suecia e em Biscaia.

Hum quintal de ferro (cerca de 60 kilogrammas), dizia o bispo d'Elvas, d. José Joaquim da Cunha Azeredo Coitinho, custa em Portugal pouco mais ou menos 3\$800; nas Minas-Geraes custa 19\$200 e nas capitancias de Goiaz, Cuiabá e Matto-Grosso custa 28\$800.

Quanto a direitos tanto se paga por uma arroba de seda como por uma arroba de ferro †.

Convencido de que em Portugal não se podia fabricar o ferro com vantagem e conhecendo a importancia dos minerios de So-

† Discurso sobre as minas do Brasil, 1804, *Investigador Portuguez*, vol. I.

rocaba, o governo da metropole pensou em desenvolver a exploração d'estes.

Para isso ordenou, em 1800, ao capitão-general Antonio Manuel de Mello Castro e Mendonça que mandasse estudar o assumpto e escolher o sitio mais apropriado para o estabelecimento de uma fábrica. D'essa missão foi incumbido o coronel (depois marechal) Candido Xavier de Almeida, que se fez acompanhar do chimico João Manço Pereira, e escolheram um local perto de Sorocaba, nas proximidades dos antigos fornos de Sardinha, Lopes Pinto e Domingos Pereira, nas margens do rio Ipanema, cujas aguas deviam tocar os machanismos da fábrica e á qual deu elle o seu nome.

O governo portuguez animou a criação de uma empresa, por acções, para levar a termo o estabelecimento d'aquella usina.

Organizada a sociedade, foram contractados na Suecia o metallurgista Hedberg e uma colonia de operarios, mestres no fabrico do ferro, os quaes seguiram para Sorocaba acompanhados pelo capitão Frederico Luiz Guilherme Varnhagen, na dupla qualidade de interprete e de representante dos accionistas.

Esses Suecos, porém, retiraram-se do estabelecimento antes de haver feito correr o ferro dos fornos construidos.

Eram elles em numero de quatro, todos do systema *stückoffen*, com dous metros de altura e calculados para produzir 90 kilogrammas de metal em 24 horas. Em 1815 resolveu o governo encampar as acções da companhia particular, nomeando Varnhagen para dirigir a usina, auxiliado pelo barão de Eschwege, que foi incumbido de montar os fornos altos e as forjas de refino.

No dia 21 de Outubro d'aquelle anno foram lançados os alicerces do primeiro d'esses fornos. Vencidas as difficuldades que uma industria nova sempre tem de enfrentar, conseguiu Varnhagen fazer a primeira corrida do forno alto do Ipanema, no dia 1 de Novembro de 1818; e sob a direcção d'esse professional continuaram os trabalhos da usina até a epocha da independencia do Brasil em 1822. A Varnhagen substituiu o capitão Rufino José Felizardo e Costa, que dirigiu a fábrica até 1824; e d'ahi até 1834 ficou a usina sob a direcção de Antonio Xavier Pereira, que assistiu e presidiu ao declínio da obra de Varnhagen.

A regencia de 1834, desejosa de reerguer a fábrica, nomeou uma commissão composta do coronel João Florencio Pires e do major João Bloem para estudar e propor os meios de restaura-la.

O major João Bloem nomeado director, em 1836, conseguiu imprimir novo impulso aos trabalhos já quasi abandonados e obteve que a fábrica florescesse até 1842, em que deixou sua direcção.

Seguiram-se d'ahi até 1860 as administrações do coronel Antonio Manoel de Mello, barão de Itapicurú-mirim, major dr. Joaquim José de Oliveira, general Ricardo José Gomes Jardim, barão de Caruarú e major João Pedro Lima da Fonseca Gutierrez ; e nesse periodo a fábrica foi declinando successivamente, a ponto de resolver o governo extingui-la, á vista dos resultados negativos que apresentava.

Em 1860 ficou resolvido transportar todos os machanismos para Matto-Grosso, afim de fundar alli outra fábrica sob a direcção do engenheiro Rodolfo Wankeld ; mas essa tentativa foi um novo desastre, porque ficaram perdidas pelo caminho, ou enferrujadas nas margens dos rios, todas as machinas e o material da fábrica, nada tendo chegado a Matto-Grosso.

A guerra do Paraguai revelou, porém, a necessidade de usinas nacionaes, como a antiga fábrica de Ipanema, onde os nossos arsenaes pudessem se prover do necessario, em vez de importarem do estrangeiro, custosa e arriscadamente, deante das emergencias do momento.

Foi assim resolvida a reorganização da fábrica de Ipanema, em 1865, sob a direcção do capitão de engenheiros Joaquim de Sousa Mursa, o qual reconstruiu os fornos altos para uma producção diaria de tres a quatro toneladas de metal, ampliou a area florestal da usina, de modo a garantir o supprimento de combustivel necessario ao funcionamento dos fornos e foi á Europa em 1873 buscar machinas e pessoal apropriados aos multiplos trabalhos, que a usina assim reconstituída estava apta a produzir.

A fábrica de Ipanema, que até ahi esteve sempre subordinada ao Ministerio da Guerra, passou-se para o da Agricultura em 1878, á vista da feição puramente industrial que tinha.

Alli se abasteciam os fazendeiros paulistas de machinas e engenhos agricolas, e a fábrica fornecia os arsenaes do Rio, ás officinas da Estrada de Ferro D. Pedro II e a diversas fundições do Rio e de S. Paulo a materia prima de que necessitavam.

Proclamada a Republica, o dr. Mursa, com a prática adquirida e louvavel patriotismo, representou ao Governo Provisorio sobre a improficuidade do regimen official naquella usina, demonstrando que elle havia de impor sempre ao Estado sacrificios não compensadores, ao passo que a fábrica poderia prestar serviços e prosperar, entregue á industria privada.

Por isso foi auctorizada a venda d'esse proprio nacional, por decreto de 19 de Fevereiro de 1891. Mas o Congresso Nacional revogou-o pela lei de 30 de Janeiro de 1892, transferindo novamente a fábrica de Ipanema para o Ministerio da Guerra, e mandando transforma-la em arsenal.

Essa disposição da lei não foi, porém, cumprida; e o governo tentou mais tarde transferir a fábrica à industria particular; e como não apparecessem licitantes, os fornos foram apagados e a fábrica está parada desde 1896.

Ainda no periodo colonial outras fábricas de ferro foram estabelecidas no Brasil; estas, porém, na capitania de Minas-Geraes, onde abundam excellentes minerios por toda a parte e onde a necessidade d'aquelle metal mais se fazia sentir, não só por ter a capitania a maior população, que se entregava quasi exclusivamente ás industrias extractiva e agricola, como pela distancia em que estavam seus povoados dos portos do littoral e pelas difficuldades de transporte para cargas pesadas.

A abundancia, riqueza e pureza dos minerios de ferro na provincia de Minas-Geraes são tão extraordinarias que é impossivel não attrahir a attenção do viajante o mais indifferente e extranho ás cousas da Minerologia.

Considerando unicamente os depositos que rodeiam as serras do Caraça, o professor Gorceix avaliou-os em 8.000.000.000 de toneladas. Só se tracta de um logar entre muitos que acabo de citar, e pela minha parte não duvido que essa avaliação esteja áquem da verdade.

Qualquer pessoa que percorra esta região terá a impressão incontestavel de depositos practicamente inexgottaveis, qualquer que venha ainda a ser a producção ¹.

O desembargador Manuel Ferreira da Camara Bittencourt e Sá, nomeado intendente geral das minas e dos diamantes, em 1807, veio assumir seu espinhoso cargo, depois de brilhante curso na universidade de Coimbra e de ter percorrido os principaes centros industriaes e scientificos da Europa. Atravessando grande parte do territorio de Minas-Geraes, até o Tijuco, onde foi residir, viu os depositos enormes de minerios de ferro que jaziam ao longo da estrada; e isso suggeriu-lhe a idéa de estabelecer um forno para o fabrico d'esse metal, tão necessario aos trabalhos que ia superintender e cuja importação constituia a maior despesa com que tinha de arcar.

Representando ao governo, com insistencia, sobre esse assumpto, obteve da Camara auctorização, pela carta régia de 10 de Outubro de 1808, para estabelecer uma fábrica de ferro no logar mais apropriado da comarca do Serro do Frio.

Foi escolhido o morro de Gaspar Soares, então denominado Pilar.

¹ *Annaes da Escola de Minas de Ouro-Preto*, vol. 2, 1883. « A Industria mineral na Provincia de Minas-Geraes », por A. de Boret.

uma grande montanha, toda ella quasi uma pinha de variadas minas de ferro,

que fica proximo da Conceição do Serro, na estrada que conduzia da Villa-Rica ao Tijuco e a cêrca de 25 leguas d'este.

Foi escolhido esse local

já não tanto porque abundava nestes mineraes, ou aliás era toda uma só peça de ferro, como porque offerecia outras muitas commodidades, quaes grandes mattas ainda em seus arredores, espaçosas campinas de ricas pastagens para os animaes necessarios, aguas muitas e altas; e sobretudo por estar quasi em meio e á mão de toda a capitania, e perto de um braço do rio Doce, por onde se poderá estabelecer uma activa e vasta exportação para os logares maritimos de toda a costa do Brasil¹.

Escolhido o local, o guarda-mór Sancho Bernardo de Heredia, rico mineiro residente no Pilar, fez doação gratuita ao desembargador Camara do terreno necessario para a fundação da fábrica e de uma sesmaria de terra com mattas para o fabrico de carvão.

A 5 de Abril de 1809 tiveram comêço as obras da fábrica de ferro do morro do Pilar.

Foram arduas as difficuldades e obstaculos que Camara teve de superar para ver realizado o seu plano; mas tambem foram grandes a actividade, perseverança e energia que desenvolveu para formar operarios especiaes no interior da capitania, ensinar-lhes tudo e lutar além d'isto contra a má vontade de invejosos, que apresentaram-n'o perante a Corte como um visionario extravagante.

Camara construiu primeiro um forno alto de 8^m,5 de altura e um metro de diametro na abertura superior, podendo tractar de cada vez cêrca de duas toneladas de minerio.

Resolveu-se depois a construir trez forjas catalãs para auxiliar o trabalho d'aquelle; e apoz numerosas tentativas, de fadigas quasi desalentadoras, teve Camara a felicidade de ver correr o ferro do forno alto no anno de 1815.

Camara teve assim a ventura de ser o primeiro, no Brasil, que fez correr o metal de um forno alto.

Este successo foi condignamente festejado no Tijuco, onde chegaram as primeiras barras de ferro fabricado no morro do Pilar, no dia 21 de Outubro de 1815; e por uma coincidencia notavel, nesse

¹ *Investigador Portuguez*, 1816, vol XVI.— Primeira Fabrica de Ferro no Reino do Brasil, pag. 143.

mesmo dia eram lançados em Ipanema os alicerces do primeiro forno alto que alli se construiu.

As primeiras barras de ferro fundidas na fábrica do morro do Pilar foram transportadas em trez carros de bois, que fizeram o trajecto para o Tijuco em seis dias e foram destinadas aos serviços da Real Extracção dos Diamantes.

Os carros entraram triumphantes no Tijuco, adornados de folhagens e de figuras allegoricas no meio de festas e de aclamações populares

pois que todos sabiam bem avaliar as primicias de um estabelecimento tão importante e indispensavel, a primeira fábrica nacional que o Brasil via, depois de trezentos e mais annos de conhecido e povoado e que estava reservada a sua factura para immortalizar (quando não houvessem outros titulos) o sr. d. João, que tão liberalmente deu aos seus vassallos a propriedade do ferro e a liberdade fabril de tão util, necessario e precioso metal¹.

Enquanto Camara esteve na direcção dos trabalhos da Extracção Diamantina, repartia sua actividade e solícitude com a fábrica do Pilar, a qual fornecia parte do ferro consumido nos serviços diamantinos.

De 1815 a 1822 saíram do forno alto e das forjas catalãs 133,582 kilogrammas de ferro refinado e puxado, além de 3.000 kilogrammas de peças moldadas e trabalhadas.

O governo de d. João VI mandou contractar em Berlim, no anno de 1820, mestres e artistas prácticos na metallurgia do ferro e nos serviços dos fornos altos para as fábricas do Brasil.

D'estes foram destinados ao morro do Pilar os dous mestres prussianos Hermano Ustch e seu filho João Henrique Ustch; os outros seguiram todos para Ipanema.

Pouco depois da chegada d'estes ao Pilar, Camara exonerou-se do cargo de intendente geral das minas e dos diamantes, para occupar outras posições a que foi chamado, como dos mais capazes collabores na obra da constituição do paiz, já Imperio independente.

Os mestres Ustchs, porém, não tinham habilitações sufficientes para dirigir os trabalhos do forno alto, installado no Pilar; e limitavam-se a fabricar pequenas barras e peças nos fornos catalães, já modificados nos seus successivos reparos.

De modo que, em 1830, quando expirou o prazo do contracto com os Ustchs, a fábrica se achava no mais lamentavel estado e era uma fonte constante de despesas.

¹ *Memorias para servir á Historia do Brazil escriptas no anno de 1821 e offerecidas a D. João VI pelo padre Luiz Gonçalves dos Santos, vol. I, pag. 337.*

A' vista d'isto foi ella fechada em 1831, sendo vendidas todas as suas machinas, moveis e utensis, bem como os terrenos e mattas.

Si Camara foi o primeiro no Brasil que fez correr o ferro incandescente de um forno alto, não teve entretanto a felicidade de ter sido o primeiro a fabricar ferro em Minas-Geraes.

Essa gloria coube ao barão de Eschwege, que, desejoso de mostrar practicamente a efficacia das idéas que propagava, organizou a *Sociedade Patriotica*, para fundar uma fábrika de ferro perto de Villa-Rica.

Essa sociedade teve como presidente o governador da Capitania, o conde de Palma, e foi fundada depois de haver a Camara começado a construcção do forno do morro do Pilar.

A primeira fábrika fundada pela *Sociedade Patriotica* foi a fábrika do Prata, perto de Congonhas do Campo, e cuja fundação começou em Novembro de 1811.

As primeiras lupas de ferro produzidas nessa fábrika saíram dos fornos, a 17 de Dezembro de 1812; mas a fábrika do Prata só ficou completamente terminada em Junho de 1813.

Ella se compunha de quatro pequenos fornos, do systema sueco; e não foi duradoura sua existencia, tendo sempre funcionado com intermittencias.

A mesma Sociedade Patriotica estabeleceu, sob a direcção de Eschwege, outra pequena fábrika em Itabira do Matto-Dentro, e começou outras em S. José da Lagoa, Cocaes e Inficionado.

Todos ellas, porém, tiveram vida ephemera; entretanto não caíram em terreno safaro as sementes lançadas por Camara e Eschwege, e do morro do Pilar e da fabrica do Prata saíram mestres fundidores que estabeleceram numerosas pequenas fabricas de ferro por todo o territorio de Minas-Geraes e mesmo nos sertões goianos.

Essas fábrikas eram entretidas geralmente por pessoas ás quaes faltavam os mais elementares conhecimentos de Metallurgia, e que só chegavam a fabricar o ferro de qualidade regular graças á excellencia do minerio empregado e á custa de exaggerado gasto de combustivel.

Só na região comprehendida entre as cidades de Ouro-Preto e Diamantina existiam até ha pouco em plena actividade mais de 80 d'essas forjas para o fabrico do ferro: todas ellas do systema de cadinhos ou do systema italiano, imitação grosseira das antigas forjas catalãs e suecas, construidas sem regras nem proporções.

A maior parte d'ellas se achavam grupadas em torno dos contrafortes da serra do Caraça e ao longo do rio Piracicaba, do qual se póde dizer que corre sobre um leito de minerio de ferro.

Na margem esquerda d'esse rio e a 12 kilometros abaixo do arraial de S. Miguel, fixou-se, em 1817, um habil engenheiro francez Mr. de Monlevade, o qual ahi fundou uma usina para o fabrico do ferro, muito differente das numerosas fábricas que existiam em torno. Era uma forja do systema catalão, a qual, durante mais de meio seculo, fabricou para o consumo local focues, machados, facas, martellos, ferragens diversas e até objectos de construcção mais delicada, como machinas e engenhos agricolas, relogios para torres de egrejas, etc.

Recentemente, ha cêrca de 10 annos, foram fundados em Minas-Geraes mais dous fornos altos para a fabricação de ferro com o carvão de madeira: a «Usina Esperança» estabelecida proximo ao arraial de Itabira do Campo, á margem esquerda do rio Itabira, na actual estação da Esperança, da Estrada de Ferro Central do Brasil e a «Usina Wigg», na Estação de Miguel Burnier, entroncamento do ramal de Ouro-Preto. Ambas foram fundadas nas proximidades de excellentes jazidas de minerios de ferro, mas não podem ser sufficientemente abastecidas de combustivel a preço baixo.

Essa circumstancia, alliada á situação economica do paiz, fizeram de pouca duração a campanha d'esses fornos altos.

A «Usina Esperança», porém, fabrica até hoje, em pequena escala, excellent ferro, que exporta para a Capital Federal.

Hoje são tambem exportados de Minas-Geraes diversos oxydos de ferro, ocres de differentes côres, empregados na tinturaria.

MANGANEZ

As applicações recentemente feitas do manganez na industria siderurgica chamaram a attenção para os grandes depositos de *pyroluzito* e de *manganito*, existentes em diversos pontos do territorio brasileiro.

Não só ao lado de algumas jazidas auriferas exploradas, como escoltando minerios de ferro utilizados nas fábricas de Minas-Geraes, eram conhecidas grandes jazidas de manganez, que ninguem cogitava de trabalhar, por serem muito restrictas as applicações industriaes d'este metal.

A partir, porém, de 1894 ensaiou-se a exportação de taes minerios, primeiramente pela estação de Miguel Burnier, na Estrada de Ferro Central do Brasil.

O exito d'este ensaio desenvolveu a exploração do manganez não só em Minas-Geraes como na Bahia. Em outros Estados brasileiros, em S. Paulo, Goiaz e Matto-Grosso tem-se encontrado

tambem boas jazidas de minerios de manganez ; estas, porém, ainda se conservam intactas. Na Bahia, sómente a « Mina das Pedras Pretas », a 26 k. Oeste da cidade de Nazareth, tem sido regularmente explorada.

Em Minas-Geraes, as minas em actividade acham-se ao longo da Estrada de Ferro Central do Brasil, entre as estações de Ouro-Preto e Lafayette, distantes 540 e 462 kilometros do porto do Rio de Janeiro, por onde são os minerios exportados para a Europa. Ellas grupam-se principalmente em torno da estação de Miguel Burnier.

A exportação dos minerios de manganez em Minas-Geraes, que foi inferior a 7.000 toneladas no anno de 1895, cresceu successivamente até 80.000 toneladas, em 1899, e attingiu a mais de 100.000 toneladas no ultimo anno do seculo.

COMBUSTIVEIS MINERAES

Em muitos dos actuaes Estados do Brasil tem-se encontrado indicios do terreno carbonifero, e em alguns já se revelou a existencia de combustiveis mineraes.

Só no Rio Grande do Sul e em Sancta-Catharina têm esses combustiveis sido objecto de exploração.

Desde o comêço do seculo findo, e talvez um pouco antes, foram conhecidos eschistos betuminosos e lignitos no Rio Grande do Sul.

Affirma-se que entre os annos de 1792 a 1793, um soldado portuguez, que tinha sido ferreiro, encontrou em Capellinha, distante seis leguas da cidade de Cachoeira, nas margens do arroio Irapuá, uma jazida de combustiveis, que elle experimentou com exito, e da qual deu depois noticia ao general Raphael Pinto Bandeira.

Nas margens do arroio Candiota foram descobertos lignitos desde 1801.

D. Diogo de Sousa, quando administrou o Rio Grande do Sul, enviou ao Rio de Janeiro, para ser examinada, uma amostra de lignito, encontrada no Curral-Alto em 1807.

Na serra do Herval e nos terrenos vizinhos encontrou-se em 1828 não só o lignito de melhor qualidade do que os até então conhecidos, como tambem eschistos betuminosos.

No arroio dos Ratos, affluente do Jacuhi e nos terrenos que se extendem por todo o municipio de S. Jeronymo foram encontrados combustiveis de melhor qualidade, os quaes depois de cuidadosamente examinados formaram objecto de uma exploração regular, que se mantém até agora.

Esses serviços foram precedidos de sondagens, em pontos diferentes, que attingiram algumas a muitas dezenas de metros.

Desde 1857 foram feitas concessões a particulares para explorar carvão de pedra em diversas porções do Arroio dos Ratos, nos municipios de S. Jeronymo e do Triumpho; mas a unica levada a effeito foi a de James Johson, constante do decreto n. 3715 de 6 de Outubro de 1866.

Havia annos que Johson fazia pesquisas, por conta do Governo Provincial, desde a serra do Herval até o arroio dos Ratos.

Obtendo aquella concessão conjunctamente com Ignacio José Ferreira de Moura, desenvolveu elle a exploração das minas do Arroio dos Ratos, de onde se transportava, em carretas, o carvão extrahido até S. Jeronymo a septe leguas de distancia.

Depois conseguiu incorporar na Inglaterra a *Imperial Brazilian Colliery Company*, que continuou as pesquisas e iniciou os seus trabalhos de exploração no anno de 1872.

Para organização d'essa companhia, a provincia do Rio Grande do Sul subscreveu 2.000 acções, e os trabalhos proseguiram com actividade até 1878.

Foram feitas novas sondagens em diversos pontos da zona que a concessão abrangia, perfuraram poços e galerias, a camada carbonifera foi attingida e explorada; e finalmente construiu-se uma linha de tramways para o transporte do carvão extrahido até as margens do rio Jacuhi.

A qualidade do carvão, porém, não era boa, por conter grande quantidade de pyritos, de modo que a companhia não encontrava saída para o producto de suas minas, as quaes, por isso, não podiam ser aprofundadas para attingir as camadas de melhor qualidade, como se acreditava.

Isso levou a companhia a abandonar a exploração, passando todo o seu material e propriedades, por compra, á firma Holtz, Weissig & C.^a, de Porto-Alegre.

A estes foi transferida, por decreto de 6 de Julho de 1878, a concessão da antiga companhia, para explorar carvão de pedra nos municipios de S. Jeronymo e Triumpho, que o decreto de 24 de Março de 1881 extendeu aos municipios de Cahí e S. João do Monte-Negro.

Esses direitos passaram depois a uma companhia nacional, que mantém até hoje a exploração d'aquellas minas, extrahindo carvão que vai encontrando consumo não só na industria local, como nas companhias de navegação fluvial e costeira do Rio-Grande e tem sido tambem experimentado em algumas estradas de ferro brasileiras.

Na parte meridional do Estado do Rio-Grande-do-Sul, na bacia do Jaguarão, tambem existe uma bacia carbonifera, que tem sido objecto de estudos e de pesquisas.

As jazidas mais conhecidas se acham nas margens dos rios Candiota e Jaguarão-Chico.

Além d'esses, outros pontos têm sido estudados; em quasi todos, porém, o combustivel se apresenta pyritoso, sem grande poder calorifico e deixando abundantes residuos na combustão; isso tem motivado seu abandono.

No Estado de Sancta-Catharina as minas das margens do rio Tubarão, antigamente denominado Laguna, tiveram grande fama e foram egualmente objecto de estudos e de um comêço de exploração.

Ellas foram conhecidas desde os primeiros annos do seculo findo, e em 1832 formou-se uma sociedade para lavra-las, a qual solicitou dos poderes publicos permissão para fazê-lo, o que não levou a effeito pela morosidade e pelas delongas havidas nesse serviço preliminar.

As jazidas do Tubarão foram estudadas em 1833 pelo naturalista Selow, que forneceu boas informações sobre ellas; e isso determinou a commissão de Alexandre Davidson, que foi enviado pelo Governo Imperial para melhor examina-las e organizar um plano de exploração.

A este seguiram-se outros, como Boulieck e mais tarde o dr. Parigot, de cujos estudos e informações resultou a deliberação do Governo de explorar essas minas por conta propria, determinando, por aviso de 21 de Outubro de 1842, que se preparassem accommodações para engenheiros e pessoal que viessem contractados da Europa.

Outras tentativas sem exito succêderam-se, até que o visconde de Barbacena obteve permissão, pelo decreto de 6 de Fevereiro de 1861, para explorar essas e outras minas que viesse a descobrir no municipio da Laguna.

Conseguiu elle organizar uma companhia ingleza para levar a effeito a sua concessão, a qual teve auctorização para funcionar no Brasil pelo decreto de 20 de Setembro de 1876; mas os trabalhos emprehendidos nunca passaram de pesquisas e de ensaios, sem entrarem na phase de verdadeira exploração industrial.

Em 1883 foi ensaiado o carvão de Sancta-Catharina na Companhia de Gaz do Rio de Janeiro; e d'esse ensaio se verificou que se prestava para tal mister, mas que poderia ser empregado com melhor vantagem para produzir vapor.

Algumas companhias de navegação o utilizaram, mas tiveram que desistir de seu emprêgo, porque o carvão era pyritoso e dava muita cinza.

Em S. Paulo não foi descoberto ainda o carvão de pedra; mas em diversos pontos e principalmente no valle do Tieté o terreno carbonifero se tem revelado pelas rochas e alguns outros caracteristicos.

O lignito e a turfa são abundantemente encontrados, e os eschistosbetuminosos têm sido mesmo explorados para a fabricação de gaz de illuminação de algumas cidades.

A commissão geologica, que ha annos estuda esse Estado, já determinou uma faixa carbonifera que corre de SO. a NE. com a largura média de um grão, ao lado das serras da Fartura, Rio-Novo, Botucatú, Banharão, Brotas, Araraquara e Cravinhos.

Em Minas-Geraes, o dr. Gorceix, então director da Eschola de Minas, estudou nos annos de 1880-1883 duas interessantes bacias de lignito no Gandarella e no Fonseca, existentes nos contrafortes da serra do Caraça.

No Norte, egualmente, o terreno carbonifero se revela pelas rochas e fosseis que o caracterizam; mas o carvão de pedra não appareceu ainda, talvez por falta de estudos mais accurados e de sondagens profundas.

As localidades carboniferas mais bem estudadas, disse em publicação recente o engenheiro F. de Paula Oliveira ¹, são: no Tapajoz as dos arredores de Itaituba, na caverna do Bom-Jardim, a Pedra do Barco e Fructal Maneassú, pequeno rio entre Tapajoz e Madeira, ao Norte a serra do Tajauri, perto de Monte-Alegre, e duas pequenas lagôas Arapicú e Abui, na margem do rio Trombetas, estudadas pelo professor Derby; o rio Caruá e o districto em torno de Alemquer entre aquelle rio e o Maicurú, explorados pelo geologo H. Smith; e as margens do rio Uatuama, pequeno rio entre o Trombetas e o rio Negro, donde o distincto botanico Barbosa Rodrigues trouxe fosseis semelhantes aos do Tapajoz.

COBRE

Os minerios de cobre têm sido encontrados em differentes Estados do Brasil; e em alguns essas jazidas já foram estudadas, mas em poucos tem sido tentada a exploração.

São conhecidas as *Minas de Pedra Verde*, no Ceará. Na Bahia foi reconhecida uma extensa jazida que afflora nas proximidades da cidade do Bomfim e se estende pela serra da Itiuba. Em Minas-Geraes já se encontraram veeiros bem definidos nos arredores das cidades de Ouro-Preto e de Septe-Lagôas; mas onde as ja-

¹ *Jornal do Commercio*, da Capital Federal.

zidas de cobre têm sido mais bem estudadas e tiveram comêço de exploração foi no Rio Grande do Sul.

Nos arredores e proximidades de Caçapava, entre os rios Ibi-cuhi e Quarahi, proximo ao rio Piratínim e em outros pontos, vêem-se á flôr da terra veios de minerios de cobre, nos quaes dominam o carbonato e sulfureto, não sendo raro encontrar-se egualmente o cobre nativo.

Depois de numerosas explorações, em ponto pequeno e feitas geralmente sem methodo, organizou-se, em 1873, uma companhia para minerar o ouro e cobre na comarca de Caçapava, a qual ahi montou apparatus, encetando uma exploração regular em dous veeiros auríferos, cêrca de uma legua distante de Caçapava na estrada que conduzia a S. Gabriel.

Essa companhia, porém, teve pequena duração. Na zona do Quarahi, a cêrca de cinco legoas de Uruguaiana, o naturalista Nathaniel Plant abriu um poço para estudar um veio de quartzo, muito rico de minerio de cobre e no qual encontrou porção de cobre nativo.

A tradição d'esses trabalhos tem revigorado ultimamente o espirito de pesquisas, e novos estudos, agora mais persistentes e utilizando melhores methodos, se vão effectuando.

PRATA E CHUMBO

Nos primeiros tempos da descoberta do Brasil foi a prata procurada com afan pelos mais audazes aventureiros que penetravam nos sertões.

As abundantes minas d'esse metal existentes em toda a America Hispanhola, haviam gerado a convicção de que o Brasil deveria contê-lo tambem, por estar contiguo e suppôr-se que muito proximo do territorio do Perú, onde ellas mais abundavam.

Porém ficaram sem confirmação as lendas de Roberio Dias e de Melchior Moreira, e foi-se desvanecendo a esperança de se encontrar prata nos sertões da Bahia, em Itabaiana, em Cananéa, no Sabará-bussú e noutros sitios, onde tantos a procuravam.

Em muitos logares do Brasil se acredita existirem jazidas de prata; mas geralmente essa crença é filha da confusão, que fazem pessoas pouco versadas na Mineralogia, com o mispikel e as substancias metallicas de coloração branca.

Entretanto a prata existe no Brasil, e em Minas-Geraes já foi objecto de exploração.

O minerio que mais commumente se encontra nas jazidas brasileiras é a galena argentifera, que permite a exploração simultanea da prata e do chumbo.

Nos sertões do Abaeté, capitania de Minas-Geraes, foram descobertos veeiros de galena pelos exploradores de diamantes, em 1778.

A noticia d'essa descoberta, levada ao governo de Villa-Rica e transmittida para Lisboa, determinou a ida do naturalista José Vieira Couto áquelles sertões, no anno de 1800, a mandado do governo da metropole. Elle recolheu amostras e estudou o sitio onde está essa jazida, nas margens de um regato que denominou ribeirão da Galena, e afflue para o rio Abaeté.

Amostras foram mandadas para Portugal e alli analysadas, resolvendo o governo portuguez explorar a jazida á vista dos resultados colhidos.

O barão de Eschwege, encarregado d'esse serviço, partiu para o sertão em Junho de 1812, levando pessoal e material apropriado. Alli montou fornos e abriu galerias, extrahindo grande porção de minerio, que não conseguiu tractar, por ter de retirar-se da séde dos trabalhos.

Em 1825, o governo mandou prosegui-los sob a direcção do engenheiro João Antonio Monlevade, o qual remetteu para a capital da provincia grande porção de chumbo, que tirou do minerio; e d'aquelle foi extrahida depois a prata que continha.

Mas esses trabalhos cessaram pouco depois; e são attestados apenas pelas galerias perfuradas que alli existem, hoje cheias d'agua, e pelas ruinas dos fornos então construidos.

Em 1880, o engenheiro F. de Paula Oliveira tentou re-staurar os serviços; mas não levou avante o seu plano, pela distancia em que as jazidas se achavam dos meios de transporte.

Em outros logares de Minas-Geraes, como no valle do alto S. Francisco, nos arredores de Diamantina, de Ouro-Preto e de Septe-Lagôas tem-se encontrado igualmente a galena; mas essas jazidas não foram estudadas e não têm sido exploradas.

No Sul de S. Paulo, nos valles dos rios Ipiranga e Apiahi, affluente do Paranapanema, tambem existem veeiros que contém, em abundancia, a galena argentifera, mas não foram ainda explorados.

PEDRAS COLORADAS

O Brasil já manteve com a Europa um activo commercio de pedras coloradas, desde meiodos do seculo XVIII até principios do seculo findo.

Nos arredores de Ouro-Preto, em Saramenha, Bôa-Vista, José-Corrêa, Capão, etc., existem jazidas de topasios de differentes côres, que foram exploradas a talho aberto e das quaes ficaram grandes excavações que assignalam hoje seu local.

Em diversos tributarios do rio Arassuahi, no Norte do Estado de Minas e na zona limitrophe d'esse Estado com o da Bahia encontram-se cymophanios, aguas marinhas, granadas, turmalinas verdes, roseas, negras e azues, andaluzitos, amethystas e topazios que alimentaram tambem um commercio regular, existente ainda hoje em pequena escala.

Na Bahia e em Goiaz se tem egualmente explorado e exportado amethystas e crystaes de rocha.

O Rio Grande do Sul entretem um pequeno commercio de agatas, notaveis por sua variedade e belleza, amethystas e quartzo amarello.

AREAS MONAZITICAS

Nas alluviões diamantinas e auriferas de Diamantina e no valle do rio Casca, em Minas-Geraes, conhecia-se o monazito e o xenotimio, que apparecem em pequenos fragmentos de envolta com os seixos rolados.

Ha cêrca de 20 annos, sendo analysadas as areias amarellas, que formam grande parte do littoral do Espirito-Sancto e do Sul da Bahia, reconheceu-se que nellas dominava o monazito; mas só mais tarde esses depositos tornaram-se notaveis, depois que a industria encontrou applicação para o cerio, o thorio e outras substancias que ellas conteem.

O monazito entra na categoria das terras raras e, posto exista em outros paizes, em nenhum os depositos são tão importantes, e tão bem collocados como no Brasil, onde se acham ao longo do littoral e concentrados em virtude de preparação mechanica effectuada pelo movimento continuo das ondas do mar.

O monazito do Brasil conquistou na Europa o monopolio do mercado, e ha cêrca de septe annos sua exportação se faz em proporção crescente.

A exploração d'essas areias se circumscreve no littoral bahiano entre o porto de Caravellas e a villa do Prado; mas o monazito se encontra em outros pontos da Bahia e do Espirito-Sancto, não só no littoral, como no interior, a *pouca distancia* do mar.

Além das substancias mineraes que actualmente são exploradas, ou em outros tempos o foram no Brasil, muitas outras existem que não têm sido ainda entre nós objecto de commercio ou de applicações industriaes.

A platina apparece frequentemente nas alluviões diamantinas dos affluentes do Abaeté e do Sancto-Antonio da Agua-Fria, em Minas-Geraes.

Desde os primeiros estudos alli feitos pelo naturalista dr. José Vieira Couto, no comêço do seculo findo, foi verificada a existencia d'esse precioso e rarissimo metal.

No corrego das Lages, proximo da cidade da Conceição, tambem em Minas, encontra-se egualmente a platina em grãos mais grossos do que os que ficam no fundo das bateias dos exploradores de diamante no Abaeté.

John Mawe, quando foi ao Tijuco em 1809, passou por esse sitio e assignalou ahi a existencia de platina, dizendo:

eu obtive amostras d'aquella substancia, ella me pareceu acompanhada de osmio e iridio e continha grãos mais asperos do que a platina trazida da provincia de Choco ¹.»

A Eschola de Minas de Ouro-Preto recebeu ultimamente amostras d'essa procedencia.

O amianto existe abundantemente em muitos Estados do Brasil. Em Minas-Geraes existem jazidas, onde elle se apresenta ora em longas fibras, alvas e sedosas, como no Taquarussú, nas proximidades de Sancta-Luzia do rio das Velhas; ora colorido pelos oxydos de ferro como nos arredores de Ouro-Preto; ora compacto, como nos municipios de Sabará e Diamantina.

A mica tem sido objecto de estudos ultimamente e tem-se tentado a sua exportação. De Goiaz, de Minas-Geraes e da Bahia, onde existem numerosas jazidas, foram recentemente mandadas á America do Norte e á Europa algumas toneladas d'essa substancia.

Marmores notaveis pela variedade de sua coloração e fina estrutura se tem encontrado, em possantes jazidas, nos Estados de Minas-Geraes, S. Paulo, Bahia, Rio-Grande-do-Sul, Goiaz e Matto-Grosso.

A exploração d'estas pedreiras não foi ainda objecto de especulação industrial; mas edificios modernamente feitos em alguns d'aquelles Estados já são adornados com essa bellissima pedra de construcção.

O graphito encontra-se em mais de um ponto no Norte de Minas Geraes, — em S. Miguel do Jequitinhonha, Salinas e Capellinha de Minas-Novas. A' Eschola de Minas foram ultimamente remetidas bellas amostras de *graphito*, bem como de *cassiterito*, minerio de onde communmente se extrahе o estanho, todas d'aquella procedencia.

¹ *Travels in the interior of Brazil.*

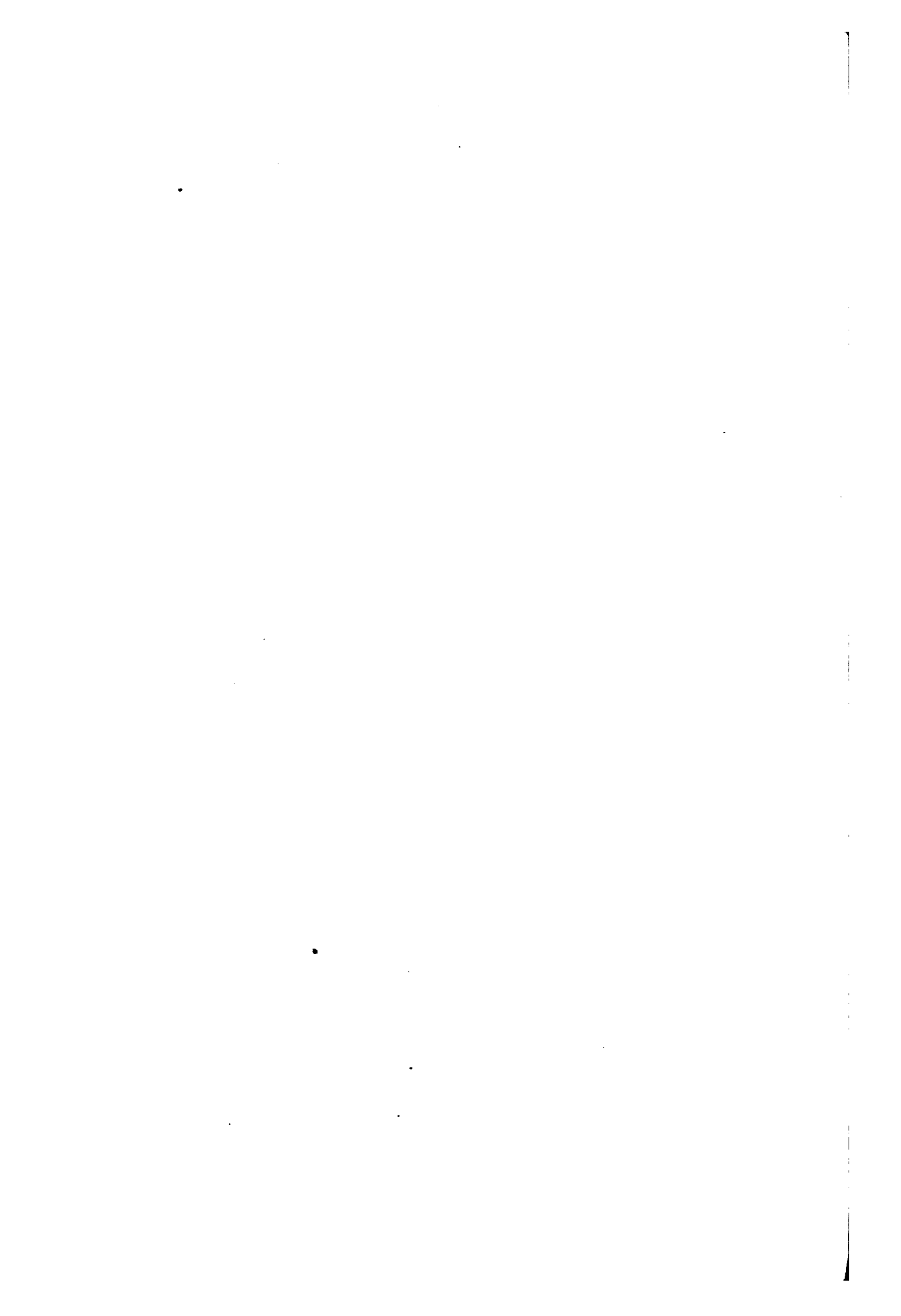
O *cinabrio* foi encontrado nos arredores de Ouro-Preto, no Tripuhi e Trez-Cruzes.

Desde o comêço do seculo findo, o barão de Eschwege descobriu alli fragmentos d'esse minerio; mas ultimamente a jazida foi posta á vista e reconheceu-se sua similhança com as de Almade, na Hispanha, as quaes fornecem grande parte do mercurio consumido no mundo.

Póde-se, finalmente, asseverar que o Brasil, no seu vastissimo territorio, do qual grande parte ainda se conserva desconhecida, possui todas as substancias mineraes que fazem objecto de pesquisas accuradas em outros paizes. E mais ainda, no sub-solo brasileiro se acham riquezas, raramente encontradas algures.

Com taes elementos, poderá nossa patria lançar os alicerces de sua grandeza e prosperidade, e caminhar desassombrada para os destinos que a Providencia lhe traçou.





IV

A ENGENHARIA

VIAÇÃO, OBRAS PUBLICAS, CONSTRUCÇÕES EM GERAL

SECÇÃO PRIMEIRA

(1500 — 1822)

PERIODO COLONIAL DO BRAZIL

MEMORIA

PELO

DR. ANTONIO DE PAULA FREITAS



A ENGENHARIA: VIAÇÃO, OBRAS PUBLICAS, CONSTRUCÇÕES EM GERAL

I

(1500-1822)

PERIODO COLONIAL DO BRASIL

Na conformidade do programma do Livro do 4º Centenario do Descobrimto do Brasil, a presente memoria abrange o historico da Engenharia durante o periodo colonial do paiz, no que refere-se á viação, obras públicas e construcções em geral: isto é, da Engenharia sob o ponto de vista das vias de communicacção por terra e por agua, construcção de pontes e viaductos, melhoramento de portos, obras hydraulicas, abastecimento d'agua, exgottos e saneamento das localidades.

Os outros ramos da Engenharia, taes como, a Architectura, as construcções militares e navaes, as minas, as industrias fabris, tão bem como as sciencias em que a Engenharia se baséa, estão excluidos d'este trabalho, e comprehendidos em outras secções do programma, onde certamente terão o preciso desenvolvimento.

Tractaremos dos mencionados assumptos, e, segundo o objecto de cada um, assim dividiremos a presente Memoria.

Antes porém, faremos algumas considerações geraes, attinentes a certos factos historicos da nossa patria, aos quaes se prende completamente a descripção de que nos vamos occupar.

— A restricção imposta á Memoria, quanto ao periodo colonial, cinge-nos em um campo de producções vagas, isoladas, esparsas, por vezes sem systema nem plano, e pouco offerecendo como cabedal precioso de actividade para os melhoramentos materiaes do paiz.

Não é todavia de extranhar que se dessem taes circumstancias, em relação ao Brasil, durante aquelle periodo.

Paiz novo, que desprendia-se das trevas em que jazia, e filiava-se á civilização européa, tinha, por um lado de submeter e amansar os seus primitivos habitantes, selvagens, ferozes e bravios, vivendo nús,

alimentando-se da pesca ou da caça, grande parte anthropophagos, e habitando, agglomerados, mesquinhas choças, sem a minima noção de convivencia e de commercio: e por outro lado, repleto de attractivos naturaes, que se patenteavam na uberidade do sólo, nos abundantes e seguros portos, rios de largas fôzes, seculares florestas e variegadas producções, excitando a cubiça dos estrangeiros, via-se continuamente atormentado por gananciosos invasores, nem quaes verdadeiros piratas, vindos da França, Hollanda e Inglaterra, para apoderarem-se insidiosamente das terras que lhes não pertenciam, ou encherem os seus barcos de productos naturaes colhidos nos reconcavos das bahias e enseadas. Vivendo assim opprimido por tantas e tão repetidas luctas, que obrigavam os novos habitantes a não se affastarem de uma estreita zona do seu extenso littoral, e os impediam de cuidar dos melhoramentos de transporte necessarios ao seu progresso, o Brasil mal podia certamente caminhar no meio de tão frequentes e formidaveis embarços, quando na propria Europa as nações luctavam para a realização de taes melhoramentos com difficuldades e obstaculos, que só podiam vencer á custa de grandes esforços, dispendiosas construcções, pequenos recursos e processos acanhados, que a epocha então comportava.

Da metropole fraca iniciativa vinha ao Brasil, quer em relação ás vias de communicação, quer á formação das cidades, quer ás obras de melhoramentos. Portugal, na verdade, teve uma epocha de immorredouras glorias; diz-se com razão, que nenhuma outra nação do mundo conseguiu tão grandes feitos como Portugal, em face da sua pequena extensão e diminuta população. Numa expansão ininterrupta, que do seculo XV ao XVII levou-o, pôde-se dizer, ao extremo do mundo, Portugal obedecia a um espirito de aventuras que os seus filhos haviam aprendido nas luctas contra os Mouros; a uma avidez commercial que os assimilhava ao povo de Veneza, e a um fervor de propaganda religiosa que os seus missionarios jesuitas revelavam em todas as missões e nos proprios empreendimentos coloniaes; mas, preocupado, e mesmo fascinado pelo commercio das Indias, d'onde lhe vinham mercadorias raras procuradas na Europa, toda a sua politica, toda a sua administração limitava-se a assegurar o commercio do Oriente, e torna-lo cada vez mais productivo: pouco cogitava do Brasil, d'este soberbo thesouro, que o acaso havia deposto nas suas mãos. D'ahi a preocupação continua de monopolizar o commercio inteiro do Oriente quer para o seu consumo em troca dos seus proprios productos, quer para concentrar em suas mãos todo o trafico dos povos civilizados, comprar e vender, tornar-se o intermediario da Eu-

ropa com a Asia, elevar-se e enriquecer-se pelos proveitos d'ahi resultantes.

Descobrimdo o caminho da India pelo cabo da Bôa-Esperança, Portugal cria-se com um titulo á posse exclusiva de todo o trafico por esta nova via, e de facto fez sancionar tal pretensão pela maior potencia da epocha. Desde 1481 uma bulla de Sixto IV havia concedido á corôa de Portugal todas as descobertas feitas pelos Portuguezes além do cabo Bojador: outra bulla mais recente, de Alexandre VI, dividindo o mundo extra-europeu entre Portugal e Hispanha, ampliou esta concessão. Durante longos annos nenhuma nação da Europa ousou contestar tal dominio, e Portugal poude extendê-lo francamente na Africa, Asia e America.

O Cabo e a India, porém absorviam todos os seus pensamentos. O Brasil era descurado.

Os invasores vindos da Bretanha e da Normandia o perceberam e deram por vezes as suas investidas, ora capturando os galeões portuguezes, ora invadindo os portos e rios para levarem o pau-brasil e outros objectos, que obtinham quasi de graça, e iam vender nos mercados europeus, onde para elles encontravam grandes valores.

Os Francezes chegaram a installar-se num dos reconcavos da Bahia de Todos-os-Sanctos, até que foram battidos e d'alli repellidos pelos Portuguezes.

Os Hispanhões por seu lado invadiam o Brasil pelas fronteiras afim de procurarem o ouro e descobrirem novas minas metallicas, ou abrirem saída para o Atlantico.

No meio d'estes contratempos, os habitantes do Brasil, entregues a si mesmos, iam-se a custo estabelecendo pelos portos e ilhas ao longo da costa, fundando aldeias e villas, mantendo as suas communicações por mar ou pelos rios, raramente por terra, afim de não se exporem ao ataque dos indios.

Foi sómente em 1530, que a côrte de Lisboa, despertada pela cobiça dos estrangeiros, resolveu dar certo incremento á colonização do Brasil, dividindo-o em capitancias hereditarias com vantagens para os donatarios, conforme nos aponta a Historia.

Comprehendiam as capitancias uma extensão do littoral mais ou menos longa, e *todo o sertão e terra firme a dentro* correspondente ao littoral até ás fronteiras. Os donatarios eram fidalgos ou subditos notaveis, investidos de extraordinarios poderes e privilegios, com absoluta autonomia e independencia uns dos outros, comprometendo-se em troca a carregar com as despesas e cuidar da fundação das villas, seu povoamento, as vias de communicação, governo, defesa e protecção dos seus subordinados.

Com o correr dos tempos foram creadas varias capitánias ;mas nem todas provaram bem. Em poucos annos a experiencia mostrou certos inconvenientes do systema, especialmente quanto aos amplos poderes conferidos aos donatarios: razão pela qual, em 1549, foi resolvida a nomeação de um governador geral, como chefe do governo colonial, investido de poderes que cerceavam os dos donatarios das capitánias e concentravam a administração do paiz nesse chefe então com séde na Bahia.

Mais tarde, em 1572, foi o governo do Brasil dividido em dous districtos, um com séde na Bahia, outro no Rio de Janeiro: quatro annos depois voltou novamente a um só governo na Bahia. Por seu lado as capitánias, em consequencia de acontecimentos diversos e do seu mallogro, foram revertendo para a corôa; de sorte que o systema administrativo se mantinha eivado de irregularidades e mudanças, que nunca tinham termo e que muito obstavam o progresso do paiz: por duas vezes foi a cidade do Rio de Janeiro erigida em capital de um governo geral das capitánias do Sul: as do Ceará, Maranhão e Pará formaram numa epocha o *Estado do Maranhão* exclusivamente sujeito à acção suprema de Lisboa, e outras tiveram governadores independentes do da Bahia.

Os proprios titulos das auctoridades e a hierarchia dos chefes não escaparam a taes mudanças: a principio eram governadores de capitánias; depois governadores geraes; em 1640 prevaleceu o vice-reinado; em 1647 o principado; em 1650 voltou-se ao vice-reinado que se conservou até 1808, em que o principe regente de Portugal mudou a sua côrte para o Brasil e este foi elevado à cathegoria de reino, começando então uma era mais desassomburada para o Brasil até à sua independencia politica em 1822, limite a que se extendem os estudos que nos cabe fazer.

Ora, juncte-se a toda esta serie de acontecimentos politicos e administrativos as continuas guerras com os invasores, e com os proprios indigenas, que oppunham aos Portuguezes frequentes assaltos por causa do systema por vezes brutal e cruel com que os tractavam, escravizando-os; ter-se-ha o conjuncto de circumstancias, que retardaram os melhoramentos materiaes do paiz, acabrunhando-o sob o rigor em que o tinha o regimen colonial, e muitas vezes paralyzando-o ou peando-o em seus movimentos.

Mau grado todos estes contratempôs, o Brasil seguia, ainda que lentamente, a sua marcha, impulsionado por forças diversas, que actuavam ora isoladamente, ora conjunctamente. Entre estas mais concorriam, para o seu desenvolvimento material, a corporação dos padres-jesuítas, os exploradores, os sertanejos, aventureiros, ou bandeirantes, as expedições militares, e especialmente a

acção dos particulares e das municipalidades por estes creadas e mantidas.

Com a nomeação dos governadores geraes para o Brasil, vieram alguns padres jesuitas, incumbidos da missão de estabelecer a catechese dos gentios. Existia, é certo, no Brasil a instituição do cléro secular, porém esta instituição participava das paixões e crueldades desregradas dos colonos, e uns e outros abandonavam-se a excessos quasi sem religião nem leis, entregues a todo o genero de vicios e crimes, e praticando com os indigenas crueldades inacreditaveis.

Uma vez installados no Brasil, os *padres jesuitas* constituiram desde logo um elemento suave para a civilização dos indigenas, desenvolvimento das capitancias, conhecimento dos sertões, e pacificação dos povos. Longe iriamos, si fossemos delinear os acontecimentos sob este ponto de vista, em que celebrizaram-se os padres Manuel da Nobrega, chefe das primeiras missões, e fundador do celebre collegio nas planicies do Piratininga, e o illustre José de Anchieta, denominado na historia o *Thaumaturgo* (apostolo) do Novo Mundo, aos quaes não deixaremos de junctar o primeiro bispo do Brasil, d. Pedro Fernandes Sardinha, de heroica memoria.

De facto os jesuitas conseguiram gigantescos triumphos pela influencia que souberam exercer, quer sobre os gentios, quer sobre os proprios colonos, ora por seus esforços directos, ora precedendo as conquistas dos governadores, ora acompanhando-as de perto.

Elles levaram as suas missões a longinquas paragens no interior do paiz, onde fundaram os seus collegios, crearam as povoações, e abriram caminhos: conseguiram amansar ou converter milhares de selvagens, e submittê-los a uma severa disciplina. Atiravam-se a todas as empresas, as mais arduas e arriscadas, e ainda hoje o Brasil, como toda a America Meridional, conserva os vestigios e os resultados das suas missões, bem como muitas obras que construíram.

Infelizmente, depois de tão transcendentaes serviços, comprometteram a instituição por erros e abusos lamentaveis, e tiveram de ser banidos do Brasil como o foram de outros paizes.

Os *aventureiros*, assim como os *bandeirantes*, intrepidos emprendedores, oriundos de S. Paulo, ora impellidos pela cobiça, ora movidos pelo ardor natural, que parecia ferver-lhes no sangue e torna-los incapazes de vida ociosa ou serena, como promptos sempre a arriscar-se ás façanhas mais temerarias, foram os grandes conquistadores dos desertos e da immensa amplidão do Brasil, onde tambem deixaram vestigios por toda a parte. A principio limitaram-se a agarrar os selvagens para escraviza-los e vendê-los, o

que foi um dos grandes males para a catechese dos indios e colonização do paiz, obrigando-os á reacção, e incompatibilizando-os com os colonos : depois lançaram-se á descoberta das minas auríferas e de jazidas de pedras preciosas, conseguindo com taes intuitos atravessar os sertões, rios caudalosos, serras ingremes e regiões perigosas, avassallando todo o centro hoje occupado por Minas-Geraes, Matto-Grosso e Goiaz, cujos primeiros povoados a elles se devem, bem como os roteiros, chegando com suas *bandeiras* até ao Pará e aos confins do paiz com a Bolivia e o Perú.

Os *sertanejos*, aventureiros habitantes dos sertões, mais frequentemente do Norte, especialmente da Bahia, Pernambuco e Ceará, eram tambem intrepidos exploradores, porém mais methodicos nas suas expedições, nos legaram roteiros hoje muito consultados e apreciados, constituindo verdadeiros guias para novas explorações e abertura de estradas, fornecendo importantes dados para o desfraldamento dos sertões e navegação dos rios.

Os *exploradores* propriamente dictos, homens muitas vezes de sciencia, entregavam-se a taes excursões com o fim de adeantar o estudo da natureza nos seus trez grandes reinos, bem como o da topographia e hydrographia das regiões percorridas, da Anthropologia, Archeologia e outros conhecimentos. São de epocha mais recente que aquelles, mas foram sempre guiados por informações locais e trabalhos já mais ou menos conhecidos.

As *expedições guerreiras* tambem cooperaram na colonização e viação do paiz. Desde os primeiros governadores, estas expedições foram enviadas e distribuidas pelo paiz para conservar ou ganhar territorios. Ellas realizaram conquistas, primeiramente para o Norte expulsando do Brasil os invasores vindos da França, Hollanda e Inglaterra, batendo os gentios, fundando povoações, construindo fortes e baterias desde Sergipe até aos confins do Pará ; depois para o Sul até aos limites meridionaes no rio da Prata, espalhando a população por essa região. Assim se estabeleceram alguns nucleos no Rio-Grande-do-Sul, e segundo se refere, a colonização da ilha de Sancta-Catharina foi promovida d'esse modo por Alexandre de Gusmão, escrivão da puridade de d. João V. Quando se installavam nos pontos conquistados aos indigenas, ahi fortificavam-se e davam logar aos centros de população, colonias militares, e a novas communicações para o interior do paiz.

No meio d'estes esforços surgiam sempre os dos *particulares*, que, a despeito de muitos sacrificios, fundavam as aldeias e promoviam o seu incremento até obterem os foros de villas e crearem as *municipalidades*.

Pode-se dizer que a parte mais onerosa e rude de erigir povoados, construir igrejas, fomentar o commercio e a agricultura, além dos baluartes para opporem resistencia ao assalto do gentio, tudo era feito mais com o suor e a bolsa dos particulares do que pela mão escassa dos governadores, como bem accentuou notavel escriptor.

Para se tirar a medida de tão custosos sacrificios e conhecer a serie infinita dos benfeitores da antiga municipalidade, é preciso rastrear a chronica local do paiz, e estudar ahi a tempera rude do patriotismo, tenaz e ousado, em todos os munumentos que elle nos deixou.

« E' sempre o povo a abelha infatigavel que mais trabalha na colmêa da edificação social.

Tudo isto porém evoluia lentamente por falta de regulares communicações terrestres e por um incontestavel retrahimento da metropole em relação á instrucção pública, á imprensa, certos ramos de administração, policia, correios, onde tudo era feito e dirigido de modo tacanho, perseguidor e odioso em relação ao Brasil.

Resultava que as aldeias com difficuldade se formavam e mais ainda se mantinham. Sob este ponto de vista, o Brasil apresentava em face da metropole curioso contraste com o que se passava na America do Norte, onde a Inglaterra revelou a tal respeito aptidões especiaes, que d'ella tornaram um povo notavel em materia de estabelecimentos coloniaes.

Eis ahi o que de um modo geral vamos deparar no Brasil, durante o seu periodo colonial, relativamente aos melhoramentos materiaes, que nos cabe descrever. Apenas uma ou outra obra pública isoladamente era comprehendida, e sómente no inicio do corrente seculo com a vinda ao Brasil do principe regente accentuou-se certo desenvolvimento methodico na organização dos serviços publicos.

E' o que vamos tractar de mostrar em cada um dos assumptos, a que se destina a presente memoria.

VIAÇÃO

Do que temos exposto é facil reconhecer quantas difficuldades encontravam as capitancias estabelecidas no Brasil para se corresponderem ou se auxiliarem mutuamente. Não só as vias terrestres eram em pequeno numero, mal traçadas ou orientadas, muitas vezes intransitaveis, atravez de regiões onde não se descobria uma cabana ou traço de cultura, como tambem tornavam-se perigosas em varios pontos por causa da correria dos indios, ou do ataque dos ani-

maes ferozes que as infestavam. As communicações faziam-se de preferencia por mar ou pelos rios navegaveis, passando-se de uns para outros com os maiores riscos e perigos.

Certamente não poderíamos aspirar para o Brasil naquellas epochas vias regulares de communicação, mesmo no periodo correspondente á ultima phase colonial do paiz; porquanto este genero de construcções resentia-se de certo atraso em todos os paizes. Naquelles mesmos onde alguns melhoramentos se apontavam, o desenvolvimento das estradas era muito restricto, e só veio depois de outros melhoramentos que se patentearam com a creação das escholas technicas, centros notaveis em que a sciencia fixou os alicerces, sobre os quaes as artes e as industrias assentaram o seu progresso.

A' França deve-se incontestavel prioridade nesta evolução, que fez do seculo XVIII uma epocha de fecundas concepções. Nelle teve logar a fundação do corpo de Pontes e Calçadas de França, a 1 de Fevereiro de 1716.

Alguns annos mais tarde, em 1750, fundou-se em Paris a Eschola de Pontes e Calçadas, fóco de instrucção destinado a formar *engenheiros* ou homens competentes no cálculo e prática das construcções; e em 1793 a Eschola Polytechnica que deve áquella toda a sua pujança.

Com taes recursos a França adeantou-se na sciencia do engenheiro, e deu certo impulso á execução das obras públicas, subordinando-as a processos racionaes.

A Inglaterra differia da França no modo de formar o engenheiro. Si na França a organização da carreira era scientifica, officialmente orientada e mantida, na Inglaterra nenhuma organização official existia, e o engenheiro formava-se sob a direcção de chefes ou industriaes competentes.

Entretanto nas vias maritimas a Inglaterra avantajou-se á França como a qualquer outro paiz, tomando a direcção, por uma politica inteiramente especial, ou conquistando a supremacia, e constituindo-se sob este ponto de vista o verdadeiro *sceptro dos mares*.

Considerações analogas poderíamos fazer em relação a outros paizes; mas, em qualquer d'elles, só com o despontar do seculo XIX, tomou verdadeiro impulso este genero de melhoramentos, quer pela construcção das estradas de rodagem, quer pela abertura dos canaes de navegação, quer pelo emprêgo das estradas de ferro e do vapor, mediante os quaes porfiaram no seu desenvolvimento industrial.

A transição deu-se justamente na epocha, em que o Brasil conquistava a sua independencia, e tractava de firmar e constituir a sua nacionalidade. Recáe, portanto, no segundo dos periodos, em que

esta Memoria foi dividida, a phase verdadeiramente importante de taes melhoramentos, e ahi o assumpto será proficientemente tratado pelo distincto collega que d'elle foi incumbido.

Accresce que, em relação ao Brasil, além das difficuldades apontadas, a propria zona do littoral, onde a população primeiro se aglomerou, offerecia outras, devidas á elevada e ingreme serra do Mar, que desde o Sul o acompanha em uma larga zona até á Bahia, e ao lado da qual surgem outras que offerecem novos obstaculos á colonização e ao seu avanço para o interior.

Taes obstaculos fizeram sentir os seus effeitos, mesmo em relação ás estradas de ferro quando foram estabelecidas no paiz, pois é sabido quanto no periodo inicial da viação férrea luctou-se para vencer a serra do Mar, quer na antiga estrada de ferro Mauá (hoje Grão-Pará), que teve de parar na raiz da serra de Petropolis por não poder vencê-la no systema commum, e só mais tarde prolongou-se no systema Riggenbach; quer na estrada de ferro D. Pedro II (hoje Central do Brasil), que teve de recorrer a uma serie de tunneis para alcançar o valle do Parahiba na contraencosta; quer na estrada de ferro de Santos a Jundiahi, onde se empregou o systema especial de cabo e machinas fixas para galgar a serra do Cubatão; quer na antiga estrada de ferro de Cantagallo (hoje Leopoldina), em que, para chegar a Friburgo se teve de recorrer ao systema Fell; e assim outros casos e projectos, que exigiram estudos demorados e processos especiaes.

Compreende-se pois, porque foram os portos de mar, as ilhas do littoral, ou as boccas dos rios navegaveis, os primeiros pontos em que se installaram os primeiros habitantes, e se formaram as primeiras aldeias, e villas. D'ahi seguiram lentamente para o interior, ora aproveitando as vias navegaveis, ora caminhando por terra no meio de todos os riscos e perigos, ora passando de uns para outros rios que offerecessem condições de navegabilidade.

Si o rio tinha cachoeiras, rapidos ou corredeiras, ou trechos invadeaveis, o barco era levado por terra, carregado ou arrastado por homens, até alcançarem outro trecho para seguirem.

Em alguns casos faziam a viagem a pé, n'outros em muleiros, luctando sempre com as cerradas florestas, os accidentes dos terrenos, atoleiros e alagados, e particularmente com as hordas selvagens que embargavam o passo aos intrepidos viajores, ou os atacavam para comerem-lhes as carnes, pois no geral eram anthropophagos, e nestes habitos conservavam-se.

— E' curioso aqui recordar certos systemas de transporte então empregados, quer dos barcos para a navegação no mar e nos rios, quer das tropas de muleiros em terra.

Quanto aos primeiros, não nos referiremos evidentemente aos grandes barcos que faziam o commercio com a Europa, ou navegavam em alto mar.

Os indigenas serviam-se da *jangada* para viajar nos rios: a idéa de um tronco de arvore levado pela correnteza do rio, devia despertar nelles a de junctar dous ou mais troncos e com isto formar a jangada. Depois, no periodo colonial, os habitantes do littoral construíram outras mais solidas, espaçosas e munidas de velas, que serviam para a navegação costeira, com as quaes na verdade faziam prodigios desde a Bahia de Todos-os-Sanctos até ao Ceará, e d'ahi para o Norte, conforme ainda se nota, mórmente no Ceará.

A atrevida *jangada* de Pernambuco, diz notavel historiador, semelhante aos *pangaios* da Africa Oriental e da India, que ainda hoje accommette os nossos mares com pasmo do viajante europeu, que mal concebe quem arrisque a vida sobre uns tóros ligeirissimos mal unidos, quasi debaixo d'agua, navegando dias e dias longe da terra, é um dos remanescentes da industria selvagem.

D'ahi as diversas denominações que a *jangada* tomou com o correr dos annos, entre os colonos, taes como: as *jangadinhas* ou *burrinhas*, empregadas na pesca juncto ás costas; as *jangadas do alto mar*, servindo na navegação afastada das costas; as *balsas*, de mólhos de timbó, que se destinavam, como ainda hoje, ao transporte da madeira rio abaixo ou dentro de um porto, guiados por dous ou mais homens com varas. Entre os indios eram tambem conhecidas por outros nomes, *itapava* no Norte, *piperis* ou *periperis* no Rio-de-Janeiro e Sul.

Usavam-se tambem barcos semelhantes ás *canôas*. Eram, entre os indigenas, formados de um só tronco comprido e boleado, de que tiravam a face de cima, arrancavam ou cavavam todo a amago, e faziam fluctuar n'agua, podendo conter muitos remadores e ar-rostrar pelo alto mar. Eram como as *almadias* dos primeiros colonos. Tinham diversos nomes, conforme os logares, em alguns dos quaes ainda hoje estes nomes se conservam, como sejam: no Amazonas *igá*, *igár*, *igára*, *igarité* (canôa coberta); no Pará, *gambarras*, para conducção do gado; na Bahia, *bacussú*, canôa do alto, cujas bordas são guarnecidas de um supplemento para fortalecê-las; no Rio-de-Janeiro, *canôa de vôga* semelhante á da Bahia, *igát* ou *canôa de casca*, e o *perú*, grande canôa; em Pernambuco, *canôa de embono*, porque tem no costado, de um e outro lado, paus de jangada, ou qualquer madeira leve para aguenta-la melhor no mar, do que tiram o nome; no Rio-Grande-do-Sul *canôa grande*; em Matto-Grosso *canôa de guerra*; etc.

No Amazonas existiam tambem as *montarias* ou canôas, feitas de casco e rodellas as menores, e de cavernas as maiores. Estas eram feitas cavando o cerne n'um tronco de arvore por meio de fogo, e dando-lhe a fôrma por meio de peças de pau.

As frageis *ubás* eram canôas indigenas de fundo chato e fôrma quadrada, feitas de cortiça, que se empregavam tambem no Amazonas.

Em certos rios encontravam-se as *pelotas*, barcos feitos de couro de boi, cujas extremidades eram amarradas para formar um bôjo como um cesto. A pelota servia para o transporte de viajantes e pequenas cargas de uma a outra margem dos rios a reboque de algum animal, ordinariamente o cavallo, ou por meio de um cabo atado do outro lado do rio, ou como era frequente, por um homem nadando e puxando-a por uma corda presa aos dentes: era um meio perigosissimo, carecendo de bons nadadores, sem o que o naufragio era certo. Na Bahia as pelotas ou barcos semelhantes tinham o nome de *banguês*.

Com o desenvolvimento do paiz foram apparecendo o *ajoujo*, a *alvarenga*, as *barcas*, *barcaças*, os *batelões*, os *botes*, as *pirogas*, os *barcos* em geral, as *pranchas*, etc., e si eram destinados à pesca as *baleeiras*, as *garoupeiras*, as *compradôras*, os *pernês*, muitos dos quaes ainda hoje são empregados.

Os colonos, que se estabeleciam á margem dos rios, possuiam ordinariamente um barco, canôa ou balsa, piroga ou pelota, conforme as localidades e os usos de cada um; e os viajantes procuravam utilizar-se d'esse meio para atravessarem o rio ou percorrê-lo, mediante uma paga ajustada. Os animaes, em taes casos, passavam a nado, ás vezes a muito custo. Por essa fôrma creavam-se em certos pontos dos rios os portos fluviaes, que com o tempo tomavam o nome dos proprietarios dos barcos, ou dos sitios ou fazendas a que pertenciam; uso este de que ainda hoje existem muitos exemplos.

Nos logares onde os caminhos atravessavam rios largos e caudalosos, estabeleciam-se, por conta da administração pública, postos semelhantes, porém em maior escala, a que davam o nome de *Registos*. Eram logares em que os viajantes soffriam um exame, de accôrdo com as regras do fisco, que então vigoravam; tinham o pagamento de um imposto de passagem, apresentavam os *passaportes* quando passavam d'uma provincia para outra, os fardos e as malas eram examinados, afim de ver si levavam de contrabando ouro ou diamantes, ou si era exacta com a guia a quantidade que transportavam; muitas vezes os viajantes tinham de apresentar tambem uns bilhetes de *permuta* ou bilhetes que eram dados nas *casas de permuta*

para pequenas quantidades de ouro em pó; enfim, taes registos eram, nos pontos de passagem d'uma provincia para outra, verdadeiras alfandegas interiores, inconvenientissimas, porque constituiam reaes barreiras entre as provincias, n'uma epocha em que o governo devia ao contrario procurar aproxima-las umas das outras, para animar os habitantes com uma mesma orientação e apagar todos os traços de rivalidades mesquinhas e odiosas que só serviam para fomentar discordias, em vez de estreitar as relações commerciaes. Felizmente taes entraves foram desapparecendo, e seria de desejar que se não restabelessem entre nós.

Nos *Registos* os viajantes ou encontravam uma ponte construida, ordinariamente de madeira sobre cavalletes, e a atravessavam mediante aquelles impostos, ou encontravam barcos promptos para a conducção das cargas, do povo, e dos animaes; tambem nelles achavam algumas casas de hospedaria, onde pousavam, telheiros onde abrigavam os fardos, e ranchos onde se recolhiam os *tropeiros*. Exemplos notaveis d'estes Registos se encontram na historia colonial do Brasil, e entre os mais notaveis não deixaremos de citar os dos caminhos de Santos e os do Parahiba e Parahibuna no caminho do Rio para Villa-Rica (Ouro-Preto).

— Quanto ao transporte em terra, dependiam os meios evidentemente das condições dos caminhos. Não passavam estes frequentemente de picadas abertas atravez das florestas, ora subindo, ora descendo as montanhas, afim de evitar os grandes desenvolvimentos; não tinham preparo algum do leito, póde-se dizer que este era feito *à pata de muleiro*, como então era uso dizer; quando chovia, os caminhos tornavam-se lamaceiros formidaveis, o barro convertia-se em pasta, e muito difficultava o transito dos animaes, principalmente dos carros então empregados; e quando fazia sól, reduzia-se a uma poeira insupportavel. Só nas planicies, ou em caminhos muito frequentados, apresentavam maior largura, uma a duas braças, raramente trez, e nas montanhas eram abertos em córtes aliás pouco profundos. Muito raros caminhos eram calçados ou empedrados: apenas nas proximidades das cidades e villas, ou nos trechos onde as aguas das enxurradas excavavam e levavam as terras, se usava o calçamento de pedras irregulares, de maiores ou menores dimensões. Em taes casos, quando os caminhos offereciam certas condições de preparo, ou eram de um grande movimento de transportes, tomavam o nome de *estradas*; mas tudo era muito primitivo, e no geral as communicações se faziam por estreitas picadas, em que mal podia passar um muleiro com a sua carga, o que valeu o nome para taes picadas de *caminhos de muleiros* ou de *cargueiro*.

Os transportes, em taes condições, eram por meio de muares ou muleiros; ou por meio de carroças ou carros apropriados.

O transporte por muares era o mais generalizado, por ser o que mais se accommodava ao systema de picadas, caminhando os muares com o viajante, ou com a sua carga, nas subidas, como nas descidas, e nas planicies, nas rectas como nas curvas, em terreno aberto, como aavez das florestas. Os muares trabalhavam sempre em *tropas*, similhantemente ás antigas caravanas, formando uma fila de animaes, ordinariamente até septe.

Quando excediam de septe, então as tropas dividiam-se em lotes, sendo cada lote guiado por um *tocador*, e a tropa pelo *tropeiro*.

Cada tropa levava na frente a *madrinha*, egua práctica do caminho, com chocalho ao pescoço, e a que outros animaes seguiam instinctivamente pelas pégadas que os de deante iam deixando. Por esse motivo as picadas tornavam-se muitas vezes intransitaveis, em consequencia dos buracos que se abriam, principalmente em tempo de chuva: nestas occasiões os interessados na conservação da picada iam alargando-a pouco a pouco, e muitas vezes chegavam a convertê-la em um caminho de 10 a 15 palmos, onde o carro podia passar, embora com mais ou menos custo.

Os chefes d'estas tropas chamavam-se, conforme vimos, *tropeiros*: eram homens reforçados, corajosos, prompts a debellar todos os accidentes de viagem, como muito practicos e honrados nos negocios, aos quaes os patrões confiavam as mercadorias mais preciosas, e por vezes sommas consideraveis de dinheiro.

O outro genero de transporte era o de carros, carroções ou carroças, geralmente puxados por bois em duas a cinco junctas; conforme as estradas eram mais ou menos accidentadas, tinham duas rodas com eixo de madeira não azeitado ou lubrificado, que *cantava* com a rotação das rodas, quando carregadas, segundo ainda hoje são frequentes no interior do paiz. Os bois atrelavam-se por meio de cangas muito toscas e reunidas por tiradeiras de couro crú, seguindo o chamado do guia, que cavalgava juncto. Este com o seu poncho largo, esporas de roseta de uma a duas pollegadas, empunhando longa vara de ferrão, com que aguilhoava os bois preguiçosos, dirigia o movimento, e fazia caminhar, na planicie como nas ladeiras, os carros mais ou menos pesados. Muita casta de brutalidades practicava-se neste processo; mas não era menos do que ainda hoje se nota frequentemente no interior, e até mesmo nas proximidades das cidades de certos Estados.

Os estancieiros, os fazendeiros e viajantes do interior tinham ordinariamente tropas suas; mas havia tambem tropeiros independentes que contractavam o transporte dos productos indigenas para o littoral, e d'ahi a remessa de mercadorias para o interior.

— Isto posto, examinemos como se formaram e desenvolveram as vias de communicação desde os primitivos tempos das capitánias.

Uma das primeiras capitánias mais florescentes foi a de S. Vicente, a que ligou o seu nome Martim Affonso de Sousa, já então muito conhecido em Portugal pelos seus trabalhos nas Indias. Depois de percorrer uma grande extensão do littoral, fundou a villa de S. Vicente *juncto a um porto capaz e formoso que se-
nhoreava duas barras*: a do Norte, que fortificou com a torre da Bertioga, e a do Sul com um forte para defesa da villa. Na mesma ilha, em distancia de duas leguas, foi fundada por Braz Cubas a villa de Santos com gente vinda de Portugal.

Em seguimento para o Norte, até Macahé, achava-se a capitania de Sancto-Amaro, doada a Pero Lopes de Sousa, e para o Sul, até Laguna, a capitania tambem doada a este: ambas vieram a fundir-se com a de S. Vicente, formando mais tarde a capitania de S. Paulo.

Das villas de S. Vicente e Santos saíram os povoadores para o Norte na direcção de Parati, Angra-dos-Reis, Rio de Janeiro e Macahé; para o Sul na direcção da Laguna, creando-se as villas de Itanhaem, Iguape, Cananéa, Paranaguá, S. Francisco, Sancta-Catharina e Laguna; e para o interior na direcção dos campos de Piratininga no alto da serra do Mar, trecho a que denominavam de Paranapiacaba e depois *Cubatão*, e que era occupado pelos indios d'aquelle nome, chefiados pelo cacique Tebiriçá, sogro do portuguez João Ramalho, que prestou importantes serviços á capitania, como *guarda-mór do campo*, nomeado por Martim Affonso.

Foi nestes campos que por influencia dos Jesuitas missionarios, fundou-se no meiado do seculo XVI um dos primeiros collegios da instituição entre o rio Tamandahi e o ribeiro Inhamgabaú, sob a invocação de S. Paulo, d'onde derivou-se depois a villa de S. Paulo, hoje capital do importante Estado do mesmo nome.

Um caminho atravez da serra se tractou de abrir para lá chegar mas era de tão difficil e ingreme subida, que ainda longos annos depois Simão de Vasconcellos o descrevia nos seguintes termos: «O mais de espaço não é caminhar, é trepar de pés e mãos, afferrados ás raizes das arvores e por entre quebradas taes e taes despenhadeiros, que confesso de mim, que a primeira

vez que passei por aqui, me tremeram as carnes, olhando para baixo. A profundeza dos valles é espantosa; a diversidade dos montes uns sobre outros parece tirar a esperança de chegar ao fim: quando cuidais que chegais ao cume de um, achais-vos ao pé de outro não menor; e é isto na parte já trilhada e escolhida... E finalmente vai subindo sempre, até chegar ao raso dos campos, à segunda região do ar, onde corre tão delgado que parece se não podem faltar os que de novo vão a ella.»

Taes caminhos foram mais tarde modificados e melhorados, e parece que no reinado de Maria I, sendo governador o capitão-general Bernardo José de Lorena, fez-se a *estrada* calçada, mas muito estreita, formando um zig-zag de cento e oitenta angulos, muito ingreme, e de tal fórma, que os peões, e os muires apenas a podiam percorrer. Segundo Kidder, que a percorreu em 1859, é o que exprime a seguinte inscripção, que se vê numas quatro pedras derrubadas, por elle encontradas na lama, a pouca distancia da estrada:

*Maria I, Regina,
N'este anno, 1790.
Omnia vincit amor subditorum.
Fez-se este caminho no feliz governo de
Ill^{mo}. e Eccl^{mo}. Bernardo José de Lorena
general d'esta capitania.*

Eis ahi o que foi esta estrada ¹, pela qual se galgava a importante serra do Cubatão, que é hoje vencida pelo systema de planos inclinados da *S. Paulo Railway*, com um traçado e construcção que della fazem o mais bello exemplo do systema.

Apezar, entretanto, de tantos e tão formidaveis obstaculos, e continuos contratempos, que a historia nos transmite, alli installaram-se as colonias de Piratininga, Sancto-André e S. Paulo, na ultima das quaes, por fim, todas se concentraram.

Os Portuguezes nellas estabelecidos cruzaram-se com os indigenas, e d'esse cruzamento de raças resultaram descendentes que tomaram o nome de *curibócas* em linguagem tupi, ou *mamelucos*, em linguagem commum. Raça ardente, energica, indomita e audaciosa, foi tambem a fonte da maior parte dos intrepididos aventureiros, chamados *bandeirantes* ou *sertanejos* de S. Paulo, legendarios na historia do Brasil.

¹ E' na parte inferior d'esta estrada, no ponto então denominado *Arraial do Cubatão*, que se creou o *Registo* dos caminhos de Santos para o interior, destinado ao fisco, a que as communicações eram sujeitas, conforme dissemos.

Os mamelucos, a principio crueis para os indigenas, porque os perseguiam, guerreavam, e aprisionavam para vendê-los nos mercados de escravos, emquanto a bulla pontificia não poz termo a tal infamia, e revolucionarios contra as instituições, tornaram-se depois os exploradores dos thesouros auriferos e jazidas de pedras preciosas, internando-se no paiz, percorrendo-o de Sul a Norte e para Oeste, fazendo a conquista da grande região hoje occupada por Minas-Geraes, Goiaz e Matto-Grosso, descendo os grandes rios até ás suas confluencias no Amazonas, e Paraguai, fundando aldeias e villas e alcançando victorias longinquas como a de Palmares em Pernambuco.

Os primeiros guias para tão afamadas excursões foram evidentemente os rios, e os Portuguezes de S. Vicente dispuzeram dos que no planalto encontravam deante de si para qualquer dos lados que seguiam. Foram os rios Tieté e Parahiba, que primeiro serviram ás suas excursões, tendo sido os que primeiro se lhes depararam. Pelo Tieté chegaram ao Paraná, e d'este ao Paraguai. Pelo Parahiba atravessaram a serra da Mantiqueira e caíram no valle do S. Francisco, cujo rio em poucos annos attingiram, indo até auxiliar os Bahianos nas suas explorações ao Parahiba.

Com tal arrojada iniciativa, a população foi-se tambem disseminando pelo interior e formando novas aldeias e villas, como as de Mogi das Cruzes, Taubaté, Guaratinguetá, Jundiáhi, Sorocaba, Itú, Parahiba e outras no decurso dos seculos XVI e XVII.

As villas de Itú e Parahiba abriram o caminho para Matto Grosso, Jundiáhi para Goiaz, Sorocaba para Curitiba, Mogi das Cruzes, Taubaté para Minas-Geraes e Rio de Janeiro. Com razão a historia considera esta capitania a mais florescente do Brasil naquella época.

Por longos annos o ouro e o diamante passaram a ser o attractivo das explorações; bandos numerosos de homens de todas as edades e de todas as condições saíam de S. Paulo e das povoações vizinhas, para irem á procura de um ou de outro: lhes era indifferente galgar montanhas as mais escarpadas, atravessar rios caudalosos, embrenhar-se nas florestas espessas, lutar contra as serpentes venenosas e os animaes selvagens: a cubiça parecia duplicar-lhes as forças e occultar-lhes os perigos; onde o ouro ou o diamante era encontrado, ahi estabeleciam-se as populações. Estas, segundo as condições locais, cresciam e prosperavam, ou minguavam e desappareciam; mas assim foram-se devassando as regiões do interior, e ainda hoje se notam os effeitos dos grandes trabalhos mineralogicos e metallurgicos que se fizeram: por toda

a parte, muitas das actuaes cidades foram centros das primitivas minerações.

A proposito de taes excursões formavam-se os roteiros e com estes os novos caminhos, muitos dos quaes não passavam de simples picadas quasi intransitaveis, e algumas apenas foram com o tempo adquirindo maior frequencia. Quando se consideram as fadigas, privações e perigos com que hoje luctam os viajantes nestas regiões longinquas, é que se póde avaliar o heroísmo de que deram prova os Paulistas nestas excursões para o Norte, para Oeste e para o Sul. Não se pense que a capital de S. Paulo dispunha de muita população para taes excursões; no fim do seculo XVII dava-se á capital uma população apenas de 700 habitantes. Quando, porém, se annunciava uma d'estas excursões naquellas epochas, reuniam-se ao chefe varios habitantes, colonos ou indigenas, mamelucos, vagabundos, e assim formavam a tropa e punham-se em marcha, ordinariamente com uma bandeira, uns com espingarda, polvora e chumbo, outros com arcos e flechas, armados todos de grande facão, de que se serviam para sua defesa, cortar os galhos e tirar a pelle aos animaes selvagens que matavam. Caminhavam quasi sempre descalços, com um cinto de couro em torno dos rins, e um chapéu de palha de abas largas, sem outra veste que uma calça de algodão grosso e uma camisa curta, cujas abas caíam sobre as calças; ás vezes levavam um calção de pelle de veado, ou de outro animal, a que chamavam *gibão perneira*. Cada um levava a tiracollo um sacco de couro onde punha as suas provisões, um corno de boi para agua e uma cabaça para servir de prato. A caça e a pesca forneciam á tropa nutrição abundante, e assim os fructos quando os achavam, como nas florestas do Sul, os pinheiros, e nas do Norte o palmito das palmeiras, raizes nutritivas e o mel selvagem.

Iriamos longe si prosequissemos nesta curiosa descripção; mas o exposto basta para mostrar com que coragem e audacia os Paulistas realizavam as suas excursões: com justiça adquiriram a fama que ainda conservam na historia patria. E' certo que por vezes se mostravam crueis para com os indigenas, os escravizavam, e quando estes resistiam, os atacavam até mesmo exterminá-los; mas era o meio que empregavam para conseguir os seus fins até as mais longinquas paragens.

Para o Norte, os Paulistas fizeram prodigios em que celebri-zaram-se: *Antonio Raposo*, que, á frente de 60 homens e de um grupo de indios, atravessou o Brasil de Sudeste a Noroeste, galgou os Andes e chegou ao Perú; d'ahi, depois de combates com os Hispanhoes, ganhou o Amazonas e veio até Gurupá; o célebre

João Amaro, que em 1673 foi auxiliar os Bahianos na lucta contra os indios da tribu Guerens, conseguindo vence-los; o famoso *Domingos Jorge*, que foi auxiliar, por um mero acaso, o valente portuguez *Domingos Affonso* conhecido na Bahia por *Sertão*, na conquista do Piauí e assim outros.

Pascoal Moreira Cabral, em 1719, o fundador de Cuiabá, estabelecendo-se com seus companheiros, todos Paulistas, no lugar chamado Forquilha, juncto ao rio Coxipó-mirim: é certo que annos antes a região de Matto-Grosso havia já sido percorrida por Aleixo Garcia e outros sertanejos, que subiram o Paraguai e chegaram a ir aos Andes: o piratiningano *Manuel Corrêa*, seguido por *Bartholomeu Bueno*, que foram até o centro de Goiaz.

Na descoberta das minas fizeram prodigios: *Marcos de Azevedo*, no meio do seculo XVII; subiu o rio Doce e voltou da sua viagem com escantilhões de prata e de pedras verdes que tomou por esmeraldas; mas falleceu sem deixar indicação alguma sobre a sua exploração; *Rodrigues Arzão*, de Taubatê, foi um dos primeiros a penetrar no interior de Minas-Geraes á cata de ouro; depois de longas excursões até aos desertos de Cuiatê, falleceu legando ao seu cunhado *Bueno de Cerqueira* o seu roteiro; *Fernão Dias Paes Leme*, um velho de 80 annos, célebre pelas suas narrações maravilhosas, em 1678, penetrou em Minas, mas ao voltar para S. Paulo falleceu, deixando toda a sua ferramenta e roteiro ao genro *Manoel Borba Gato*, e assim outros.

Eis ahí como se fundaram em Minas-Geraes as cidades de Marianna, Villa-Rica ou Ouro-Preto, Sabará, Pitangui, S. José, etc. por iniciativa dos Paulistas.

Para Oeste tambem os Paulistas deixaram os vestigios das suas façanhas: conforme dissemos, elles foram pelo Tietê até ao rio Paraná e chegaram ao rio Paraguai. Nestas excursões encontraram-se com os jesuitas, que, como os Paulistas, tambem percorriam os desertos, e que por vezes, para captar as sympathias dos indios, tractaram de arranca-los da escravidão e da barbaria dos mamelucos. D'ahi odios entre os dous grupos, odios que se accenderam ainda mais por causa dos Hispanhoes, que pretendiam invadir o territorio brasileiro, afim de procurarem uma saída directa para o oceano, conforme desde 1541 projectara o adelantado e governador do Rio da Prata Alvaro Nunes Cabeça de Vacca. Em 1628 começaram a atacar os jesuitas hispanhoes, nas missões do Paraguai: penetraram no Guaíra, provincia hispanhola, e foram repellidos; prepararam nova expedição com colonos, mamelucos e indios, indo á frente dos mamelucos o célebre *Antonio Raposo*: atacaram os jesuitas, e trucidaram todos quantos apanharam no Guaíra.

Estas expedições repetiram-se até que os jesuitas, acossados pelos Paulistas, mudaram-se para os lados do rio Paraná.

Para o Sul fundaram-se ao longo do littoral as villas de Paranaguá, Desterro de Sancta Catharina, S. Francisco e Laguna, tudo sob a iniciativa da capitania de S. Vicente. No Rio Grande do Sul fundou-se a villa do Rio Grande ou S. Pedro; mas procurando-se um porto mais seguro, que melhor favorecesse o commercio e facilitasse o transporte dos productos, passou-se o porto para Porto-Alegre, onde hoje se acha a capital do Estado. D'ahi para o Sul até ao rio da Prata fundou-se a colonia do Sacramento, que depois de muitos trabalhos e luctas para os Portuguezes por causa dos ataques dos indios Tapes e Minuanos insuflados pelos Hispanhoes, disligou-se do territorio nacional, formando um Estado hispanhol.

Tudo isto, porém, se passava na zona do littoral; e d'ahi difficilmente faziam-se tentativas para o interior por causa dos indios que infestavam a grande Serra do Mar. A gente de Paranaguá e de Sancta-Catharina a pouco se abalançava: uma ou outra excursão se aponta do littoral para o interior, e isso mesmo por Paulistas. Narram-se as que fizeram até ao territorio das Missões jesuiticas, fundado pelo Paraguai áquem do rio Paraná, em territorio do Brasil, e a que já nos referimos precedentemente tractando das explorações do célebre Cabeça de Vacca; da Laguna algumas tentativas se fizeram para Porto-Alegre; dizem tambem que gente de Paranaguá foi fundar Curitiba; mas são todos casos isolados, e sem resultado prospero.

Entretanto pelo interior os Paulistas proseguiram na sua faina, e abriram communicações para o Sul, seguindo por Sorocaba, Itararé, Curitiba, Lages, e assim foram até o Rio Grande do Sul. A gente de Curitiba desde então desceu pelo rio S. Francisco (Itapocú) e abriu communicação nesse sentido; a de Lages fez o mesmo para o Desterro; diz-se ainda que Francisco de Sousa Faria, em 1728, á frente de 74 homens, abriu a estrada de *Conventos* a Curitiba, ao longo do rio Araranguá. Eis como se iniciaram essas estradas para o Sul, por onde depois subia o gado do Rio Grande do Sul até á antiga feira de Sorocaba, e segundo as quaes se constróe hoje a importante via-ferrea S. Paulo-Rio Grande, uma das mais futuras do Brasil.

Não entraremos em mais detalhes a respeito d'estas vias de communicação; mas elles mostram o poder da capitania de S. Vicente, que assim engrandecida passou a ser, em 1709, *Capitania de S. Paulo*. Della desaggregaram-se depois a de Minas-Geraes em 1720, a de Sancta-Catharina em 1738 e d'esta a do Rio

Grande do Sul em 1760, as de Goiaz e Matto-Grosso em 1748 e 1749, as quaes, após a independencia do Brasil, passaram a ser, bem como mais tarde o Paraná, provincias do Imperio e hoje Estados da Republica.

— Emquanto taes factos succediam-se na capitania de S. Vicente, o Rio de Janeiro era o theatro de luctas contra invasores e piratas, que delle queriam apoderar-se, obrigando os seus habitantes a uma continua defensiva: por isso, apezar da sua esplendida bahia, excellente porto, amplo ancoradouro, e terras fertes, atrazou-se muito em relação ás outras capitancias por longos annos, e lentamente conseguia varar as mattas e desenvolver as suas communicações para o interior. Refere-se mesmo que o governador Arthur de Sá, quando em 1700, mais ou menos, partiu do Rio de Janeiro para visitar as minas em Minas-Geraes, teve de ir a Parati, afim de seguir por Taubaté para o interior, tomando um antigo caminho dos *Guaianazes*, tribu d'aquellas paragens, porque até então os povoadores do Rio não haviam conseguido atravessar a serra do Mar por outro ponto.

Era aquelle caminho a antiga estrada da serra do Facão para o territorio de S. Paulo e Minas, a unica cultivada pelos governadores e prelados do Rio de Janeiro, segundo refere monsenhor Pizarro, e por onde passavam as riquezas de ouro e pedras preciosas desentranhadas do sertão para a capital. Este caminho se mantinha regularmente conservado, porque, diz Pizarro, era o unico por onde tambem transitava o povo habitante de S. Paulo e Minas annexos até as das Geraes, e por isso a carta regia de 9 de Maio de 1703 mandou fundar em Parati e em Santos casas de Registo do Ouro para examinarem os passageiros e a quantidade de ouro que traziam em pó ou em barra.

Pelo mesmo caminho, de notavel eminencia (continúa Pizarro), conduzem os negociantes de S. Paulo em *tropas* os effeitos das lavouras, e outros generos commerciaes do uso e consumo d'esse paiz, como os fumos, carne de porco, toucinhos, etc., cujos productos, tendo fartado o povo das villas e suas vizinhanças, dão carga sufficiente a mais de 12 lanchas armadas e sumacas, que gyrando na carreira da capital e dos portos mais distantes ao Norte e ao Sul, levam até lá junctamente o café, arroz, milho, feijão, aguardente e diversas especies de commutação.

Outros caminhos, a partir da villa de Angra, foram tentados; abertas as picadas pela serra de Itaguahi, diz Pizarro, para o matto dentro até ao districto de S. João Marcos (1730 a 1740), principiou a cultura das terras, e facil foi aos novos colonos a descoberta de caminhos por que procuraram a communicação

mais proxima do mar e dos moradores da ilha Grande. Com esses trabalhos conseguiram chegar ao rio Pirahi, e d'ahi seguir para Campo-Alegre.

Por outro lado, o Paulista Garcia Rodrigues Paes Leme, filho de Fernão Dias Paes Leme, o célebre descobridor das esmeraldas, um dos primeiros bandeirantes de que tracta a nossa historia patria, a quem já nos referimos, conseguiu por diligencia propria abrir o primeiro caminho directo de Minas-Geraes para o Rio, beirando o Parahibuna até o Parahiba, seguindo o riacho Marcos da Costa até ás cabeceiras, por Pati, transpondo a serra do Mar até ao rio Pilar ou Marobi, e traçando a via que mais tarde serviu de guia ao traçado das nossas estradas de rodagem e ferreas por aquellas paragens.

Foi este o mais antigo caminho de Minas-Geraes para o Rio de Janeiro, pelo que era denominado *Caminho Velho*.

Depois abriram-se outros: um d'elles desenvolvia-se ao longo do Piabanha a partir do Parahiba, descia a serra do Mar, seguia pelo rio Inhomirim até ao porto da Estrella no fundo da bahia do Rio de Janeiro, dando mais tarde logar á bellissima estrada de rodagem *União e Industria* no Piabanha, e á estrada da *Estrella* na descida da serra até ao referido porto, estradas actualmente substituidas pela via ferrea Grão-Pará da Companhia Leopoldina.

Outro accompanhava o extenso e uberrimo valle do Parahiba, seguia por Sacra-Familia, o valle de Sanct'Anna, Maxambomba e Meriti até á bahia do Rio de Janeiro.

Estes caminhos, embora não passassem de picadas ou carreiros, facilitavam o transporte entre Minas e Rio de Janeiro, e não tinham o risco das viagens pelo oceano; por isso os mineiros começaram a mandar por elles, de preferencia, os productos que anteriormente procuravam a estrada do Facão, especialmente o ouro e o diamante. O povo de Parati soffria com este desvio graves prejuizos por causa da diminuição da renda, e recorreu a el-rei insistindo pela *franqueza do antigo caminho a arbitrio dos que quizessem cultivá-lo*. El-rei prohibiu então, em 1733, novas picadas ou caminhos para minas descobertas ou por descobrir, que já tivessem administração regular, sem licença prévia para tal fim. Foi de pouco proveito esta estulta prohibição, porque os caminhos continuaram a ser percorridos, e outros mais se foram abrindo. Foi nestes novos caminhos que se estabeleceram os Registos do Parahiba e Parahibuna.

Para os lados de Nicteroi abriram-se tambem caminhos, entre os quaes os de Cantagallo e Campos.

A respeito de Cantagallo, o facto deu-se do seguinte modo: Cantagallo e toda a sua circumvizinhança começou a povoar-se nos

fins do século XVIII, e deve o seu incremento a um célebre contrabandista de ouro, vindo de Minas-Geraes, onde já tinha o nome de *Mão de luva*, porque tendo perdido uma das mãos, a fingia com uma postilha cheia de algodão. Por causa da perseguição que soffria em Minas veio estabelecer-se no Rio de Janeiro, atravessando o rio Parahiba, onde hoje é o Porto Novo do Cunha, e installando-se onde hoje é Cantagallo, e ahí fez grande colheita de ouro.

Tractando de dar extracção ao producto do seu trabalho, teve o instincto de procurar o valle do Rio Grande, seguir por elle, atravessar a serra, e cair no rio Macacú, seguindo d'ahi até Niteroi, para onde fazia então descer os seus productos, em contrabando. Sendo porém descoberto, o Governo tractou de tomar-lhe as minas e de prende-lo.

Dizem que os soldados que deviam executar essa ordem já tinham perdido a esperança de encontra-lo, quando foram despertados pelo *canto de um gallo* para um ponto, onde deram com o esconderijo do Mão de luva; d'ahi o nome de Cantagallo dado ao lugar.

A exploração dos terrenos auríferos foi então collocada sob a direcção de um superintendente do ouro, e desde esta occasião começou a povoar-se o lugar, chegando em 1819 a estabelecer-se a colonia suissa com séde central em Nova-Friburgo, primeira que se fundou no Brasil, mas que infelizmente não deu resultado, por falta, entre outros motivos, de uma via regular de comunicação, e de difficuldades enormes que se tinha de vencer para dar extracção aos productos agricolas, em virtude do seu afastamento da cidade; e da ingremidade da serra para virem ao Porto-das-Caixas.

Quanto a Campos, fez parte da capitania de S. Thomé, fundada em 1553, entre as de S. Vicente e do Espirito-Sancto; mas luctou no principio com extremas difficuldades por causa dos indios Goitacazes, que não deixavam os colonos tomar pé; só com o desenvolvimento do Rio de Janeiro, a partir de 1630, começou a tomar impulso o povoamento dos bellos e extensos campos dos Goitacazes, tornando-se então a povoação S. Salvador de Campos uma das primeiras cidades da provincia do Rio de Janeiro.

As communicações entre o Rio e Campos eram feitas por maus caminhos, que costeavam a lagôa Feia em um dos seus trechos, muito insalubre, sujeito a molestias palustres infecciosas, pelo que tractou-se de sanear a região, limpando os rios, exgottando em parte a lagôa Feia. Descobriu-se melhor caminho pela parte occidental da lagôa, onde, entre outras vantagens, encurtava-se a distancia.

E' de notar que todos estes serviços foram executados pelo povo espontaneamente, sem dispendio algum para os cofres publicos. Em 15 de Outubro de 1817 tiveram começo as obras para esse fim, e a 9 de Junho de 1819 estavam concluidas.

Em todas estas communicações o rio Parahiba foi atravessado em diversos pontos, e os productos de Minas-Geraes desciam pelos caminhos que se abriam e vinham ter a Nicteroi, ou á bahia do Rio de Janeiro.

Os caminhos para Campos eram muito frequentados, porque a navegação pela barra do Parahiba era enfadonha e perigosa. E' certo que já naquelles tempos o Parahiba dispunha de duas barras, uma ao Norte, chamada de Gargahú, que por baixa só dava entrada a canôas, e outra ao Sul com 100 braças de largura, porém de pouco fundo, só dando entrada a sumacas, e isto quando havia vento favoravel, sem o que as embarcações tinham de esperar fóra da barra. Além d'isto era muito cheio de baixios, pelo que recorreram os moradores ao emprêgo de pequena canôas e barças de pouco fundo para nellas conduzirem os generos da producção e passarem ás sumacas. Só quando o vento era favoravel e o rio tinha cheias, conforme as phases lunares, é que as sumacas podiam avançar até Campos.

Ultimamente, com a navegação a vapor, a viagem por mar se fazia com vantagem e era preferida, até que vindo a estrada de ferro, novamente começou-se a preferir a viagem por terra.

— Com o correr dos annos abriram-se, já no decurso do seculo XVIII, caminhos directos ligando a cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro aos caminhos precedentes que vinham á bahia até qualquer dos seus portos. D'ahi começou a cidade a ter maior desenvolvimento commercial e o porto a ser ainda mais procurado, tornando-se o primeiro emporio commercial de todo o Brasil, bem como da America do Sul.

A cidade de S. Sebastião, e mais tarde do Rio de Janeiro, ou simplesmente do Rio, perdendo infelizmente aquelle primeiro nome, era a capital da capitania e depois provincia do Rio de Janeiro, e só passou a formar parte de um municipio neutro destacado d'aquella provincia depois do Acto Adicional em 1834; por isso na exposição que fazemos deve ser attendida essa circumstancia, afim de evitar confusões.

Varios caminhos partiam da cidade.

Um seguia para os lados de Botafogo: «saíndo da cidade á vista quasi sempre do mar, ou costeando-o, sem desvio se vai ao Cattete, onde, por um caminho á direita, chega-se aos canos da Carioca, e tomando o que se endireita á *ponte* (antiga ponte

que existia na rua do Cattete sobre o rio das Laranjeiras), por elle segue á Lagôa de Rodrigo de Freitas, deixando no fim da praia de Botafogo a estrada para Copacabana, e d'ahi á Marambaia, districto da ilha Grande».

Outro accompanhava a base do morro do Desterr) (Sancta Thereza) em terreno arenoso e lamacento. « Em outro tempo, que a passagem do logar do Desterro para a lagôa da Sentinella se fazia por uma azinhaga coberta de altos arvoredos, era o caminho um lameiro seguido, onde os animaes de transporte, cansados de trabalhar por elle, morriam frequentemente afadigados. Por esse motivo, ficando conhecida com o nome de *Mata-cavallos* a estrada, que os estragava, proveio d'ahi a communicação do mesmo nome ao territorio de sua vizinhança ». Era, portanto, um caminho ao longo da antiga rua de Mata-cavallos (hoje Riachuelo), e que se extendia até á antiga lagôa da Sentinella, na Cidade Nova.

Outro seguia pelo antigo campo de Sanct'Anna e rua do Areal até á mesma lagôa da Sentinella.

Ahi os dous caminhos junctavam-se e seguiam até *Mata-porcos* (hoje Estacio de Sá). « Neste sitio, coberto de arvoredos silvestres, se criavam além de caças grossas, abundantes varas de porcos, que, depois de mortos, eram conduzidos á cidade. Por isso ficou conhecido com o nome, corruptamente expressado, de *Mata-porcos*, devendo-se dizer *Mata dos porcos*. O logar era dos mais apraziveis dos suburbios da cidade, não só por conter o seu districto propriedades nobres, e ser habitado por sufficiente povo, mas em razão da estrada geral, que o atravessa em direitura ao campo de S. Christovão, e por elle ao interior dos sertões até ás capitánias mais remotas d'este Estado. Onde está a capella dedicada ao Espirito-Sancto, que no anno de 1746 se fundou, reparte-se o caminho para a *Tijuca*. » Assim pois, da lagôa da Sentinella seguia um caminho para o actual Estacio de Sá; d'ahi bifurcava novamente, indo um ramo para a Tijuca, e outro para o campo de S. Christovão, tomando a direcção do interior, pelas estradas já existentes.

Por conveniencia do commercio e da população, que crescia de anno a anno, entre as ruas da cidade, que iam da *foz do mar ao campo de Sanct'Anna*, duas d'ellas foram levadas rectamente pelo campo até á ponte de S. Diogo, ou do Cortume no fim do actual canal do Mangue, hoje conhecido pelo nome de ponte dos Marinheiros. D'ahi communicava-se com a estrada e arraial de Mata-porcos, bem como com S. Christovão e d'ahi para Inhaúma, Irajá, Iguassú e outros pontos até junctar-se ás estradas que se dirigiam para Minas.

— Das antigas capitánias de S. Vicente e Sancto Amaro para o Norte crearam-se junctamente na mesma epocha outras; a do Parahiba do Sul, concedida a Pedro Góes, foi destroçada pelos indios Goitacazes, frustrando-se assim a sua installação; a do Espirito Sancto, concedida a Vasco Fernandes Coutinho, que só tarde conseguiu estabelecer-se, por causa das continuas luctas com os Goitacazes e Aimorés; a de Porto-Seguro, concedida a Pedro de Campos Tourinho, que tambem não conseguiu desenvolver-se, por causa dos embaraços oppostos quer pelos indios Botocudos e Tupiniquins, quer por causa da mata cerrada, que se oppunha aos seus passos; a dos Ilhéos, concedida a Jorge de Figueiredo Corrêa, passando depois a Lucas Giraldes, e que, tendo começado com bons auspícios, encontrou difficuldades, por causa das correrias dos indios.

Por todas estas capitánias, diz notavel escriptor, extendia-se matta grossa e enredada de espinhos e trepadeiras, que vedavam a passagem. A matta virgem, como denominavam, tinha árvores de 60 a 70 metros de altura, com um matto miudo crescendo por baixo, cheio de espinhos e trepadeiras, que se tornavam impenetraveis, sendo preciso abrir caminho a facão. As communicações que existiam eram pelos rios, alguns encachoeirados, que com grande trabalho eram percorridos. Sebastião Tourinho, Adorno, Azevedo e outros o attestam.

O paulista Pantaleão Rodrigues, em 1718, sertanejo valente, tentou desvendar o rio das Contas e abrir por elle communicação para o interior; mas só conseguiu depois de largos sacrificios reconhecer o caminho ao longo do rio.

João Gonçalves da Costa penetrou na matta em 1808; mas foi obrigado a recuar, descendo pelo rio Pardo, depois de continuos ataques dos indios, conseguindo apenas reconhecer o caminho pelo rio Pardo, até então tomado por Patipe.

Outro rio, que tambem foi explorado pelo commercio do interior, foi o rio Grande ou Jequitinhonha ou Belmonte, navegavel em grande extensão. Por elle desciam de Minas-Geraes nos ultimos annos do periodo colonial muitos generos commerciaes. Os Botocudos que infestavam estas paragens, e se mostravam indomitos, haviam já perdido o medo dos brancos e se prestavam ao trabalho, resultando estabelecerem ahi um certo principio de colonização.

E assim outras tentativas de homens audazes, mas sem proveito efficaz, porque da sua passagem «apagava-se o effeito ao mesmo tompo que a esteira da canôa que montavam». Taes esforços pertencem antes á erudição que á historia, *Ilhéos, Porto-Se-*

guro, Espirito-Sancto pouco differiam em 1801 do que foram em 1601, diz o referido escriptor.

Aliás em todas estas capitánias ao Norte do Parahiba do Sul existem portos de mar e de rios que se prestam á navegação franca: no Espirito-Sancto era já conhecido um grande rio com bello porto, onde os navios ancoravam: em Porto-Seguro do mesmo modo dispunham os habitantes do porto de igual nome, da bahia de Sancto-Amaro, da de Santa Cruz; na capitania dos Ilhéos existiam varios portos e entradas de rios, perfeitamente aproveitaveis; mas tudo isto esbarrava na difficuldade de penetrar-se no paiz por estas paragens.

— Passemos ás capitánias do Norte.

Ahi vamos encontrar as capitánias de Todos-os-Sanctos, de Pernambuco e do Maranhão como as mais notaveis, de que depois originaram-se outras passando por transformações mais ou menos profundas no systema de administração.

Foi a ilha de Itamaracá um dos primeiros pontos do Norte do Brasil onde se estabeleceu um centro de povoamento: sobre elle, que tambem constituiu uma capitania, fundaram-se outras, entre as quaes, em primeiro logar, a de Pernambuco, que nessa região do Norte até o extremo do littoral, se pôde dizer, foi o que a capitania de S. Vicente foi no Sul.

Effectivamente a capitania de Pernambuco, doada em 1534 a Duarte Coelho de Albuquerque, pela sua posição na parte mais oriental da America do Sul, mantinha, mais que qualquer outro ponto, as suas communicações com a Europa, e d'esta importava capitaes e braços com que explorava as suas riquezas naturaes. Ainda que não passando do littoral, conseguiu avantajarse em população, riqueza e cultura; e de certo teria attingido grande impulso, si não fossem as luctas com os indios, e por outro lado as invasões hollandezas, que, por não se firmarem no sólo brasileiro, longe de beneficia-lo, perturbavam o seu progresso.

O primeiro ponto da séde da capitania foi Igaracú, na divisa de Itamaracá; passou depois para Olinda mais ao Sul; e por fim, sob o dominio dos Hollandezes, em 1631, para o Recife, onde permaneceu mesmo depois de repellidos os invasores em 1654.

O objectivo constante, que tinham os povoadores da capitania, era alcançar o rio S. Francisco, por causa das riquezas que lhes constava nelle existir; mas com difficuldade avançavam para o interior, em virtude da resistencia que os indios Cariris e Petiguares lhes oppunham, principalmente durante o periodo da invasão hollandeza, pelo partido que de parte a parte se procurava tirar dos indios. Ainda nos fins do seculo XVIII, nessa capitania

não se passava da região littoral além d'umas 15 leguas para o interior. Só no começo do seculo XIX abriu-se um caminho de Olinda para os sertões, attribuido ao bispo Azeredo Coutinho, o qual caminho, segundo uma referencia vaga de frei Caneca (conforme diz notavel escriptor), acompanhava o Capiberibe até Taquaratinga, e d'ahi demandava o brejo de Madre de Dios, por caminhos que se attribuem aos Bahianos, visto como, muito tempo antes, estes já haviam avançado pelo sertão atravessando o rio S. Francisco, abaixo e acima da cachoeira de Paulo-Affonso.

Apezar dos formidaveis contratemplos, Pernambuco enviava expedições, que foram conquistar a Parahiba, o Rio Grande do Norte, o Ceará, e foram até Maranhão, libertando-o dos piratas e invasores europeus; fundaram Belém e penetraram pelo Amazonas, practicando nestas excursões actos heroicos, a que allude a nossa historia patria.

De todas estas conquistas, Pernambuco manteve durante longos annos sob a sua dependencia commercial, economica e financeira, a Parahiba, o Rio-Grande, o proprio Ceará e Piaui, entre os quaes as communicações eram feitas por mar, em jangadas e ca-traias, ou por terra, accompanhando o littoral e evitando o sertão.

Do rio Parnahiba para o Norte toda a região brasileira até ao Oiapok e ao longo do rio Amazonas formou um Estado, que tinha a sua administração propria affecta directamente á metropole.

Concorreu para estes factos a falta de bons portos no Norte do Brasil. Além de Belém e S. Luiz, os outros eram desabrigados ou obstruidos por bancos de areia, penedos e areia; um extenso recife, que se prolonga em toda essa parte da costa do Brasil, pouco abrigo offerencia a navios fundeados; no proprio Ceará o recife alli deixava o ancoradouro muito exposto aos ventos e ás resacas.

Accresce que em toda a costa entre Ceará e Maranhão a navegação no oceano era difficil e perigosa, não só pelos repetidos e cégos baixios de que a costa achava-se crivada, como tambem pelos ventos e uma perpetua correnteza das aguas, que alli se notava. A tal respeito dizia já Antonio Vieira :

Vem esta correnteza feita desde o cabo da Boa-Esperança com todo o peso das aguas do oceano na travessa onde elle é mais largo, que é entre as duas costas da Africa e da America, e, começando a descabeçar desde o cabo de Sancto Agostinho até o cabo Norte, é notavel a força que em todo aquelle cotovello da costa faz o impeto da corrente, levando após si não só tanta parte da mesma terra que tem comido, mas ainda os proprios céos e os ventos, que em companhia das aguas e como arrebatados d'ellas, correm perpetuamente de Léste a Oéste.

Com esta contrariedade continua das aguas e dos ventos, que ordinariamente são brisas desfeitas, fica toda a costa quasi innavegavel para barlavento, de sorte que do Pará para o Maranhão de nenhum modo se pôde navegar por fóra, e do Maranhão para o Ceará com grandissima difficuldade, e só em certos mezes do anno, que são os do maior inverno.

Proseguindo, refere o illustre escriptor :

Para romper este isolamento, o recurso unico eram os caminhos terrestres. Mencionam certos chronistas que os primeiros colonos abriram um de Belém a S. Luiz. Assegura Paulo Ribeiro ter distinguido ainda vestigios da antiga estrada em 1811 na vizinhança da villa do Vianna, que passava da terra á ilha pela Estiva, Anajatuba, e, depois de atravessar o Mearim, o Pindaré e o Turi, entrava na cidade do Pará.

Entretanto esta parece antes a que, por 1770, abriu com exito não muito satisfactorio, Evaristo Rodrigues, natural de Pernambuco, para introduzir gado do Maranhão e Piauí.

Toda esta successão de factos não deixou de attrahir os cuidados de Pernambuco para as povoações que mantinha ao longo do littoral, e por onde, bem ou mal, faziam-se as communicações: por isso vamos ver ainda os Paulistas e os Bahianos rasgarem caminhos atravez dos sertões d'esta parte do Brasil. Examinemos, pois, o que se passou na capitania da Bahia ou de Todos-os-Sanctos e a influencia que os seus habitantes exerceram nesta phase da nossa historia patria: o que propositalmente reservámos para agora.

— Foi Christovão Jacques o primeiro Portuguez que a 1 de Novembro de 1501 deu á actual Bahia de Todos-os-Sanctos esse nome e mais tarde Thomé de Sousa, o primeiro governador do Brasil, que lançou, ás suas margens, os fundamentos da cidade sob a invocação de S. Salvador. D'ahi datam os primeiros trabalhos de colonização na Bahia, que tornou-se um novo centro de povoamento do Brasil.

Segundo refere Pero Magalhães na sua *Historia da Provincia de Santa Cruz ou Brazil*, em 1576:

A capitania da Bahia de Todos Sanctos tem trez povoações: a mais principal é a cidade do Salvador; a outra se chama Villa-Velha, que está juncto da barra; esta povoação foi a primeira que houve nesta capitania; depois, Thomé de Sousa, sendo governador, edificou esta cidade do Salvador mais adeante meia legua ao longo da bahia, por ser logar mais conveniente e proveitoso para os moradores da terra. Quatro leguas pela terra dentro está outra, que se chama Paripem.

Esta capitania tem uma bahia mui grande e formosa; ha trez leguas de largo, e navega-se quinze por ella a dentro. Tem muitas ilhas de terras mui viçosas, que dão infinito algodão; divide-se em muitas partes esta bahia, e tem muitos braços e enseadas dentro. Os moradores da terra todos se servem por ella com barcos para suas fazendas.

De facto, a lavoura, a criação do gado e as industrias d'ella dependentes, especialmente a cultura da canna, e os engenhos de assucar, encontraram na capitania notavel desenvolvimento; de algodão tambem foi muito cultivada, porque dava-se bem na terra. Tudo, porém, se fazia pelo littoral ou a pequenas distancias pela matta dentro; os meios de transporte eram barcos ou canoas de diversas especies, e mais de milhar trafegavam dentro da bahia e ao longo da costa. Fóra da bahia todo o progresso da capitania, como sempre mais ou menos acontecia, corria pela costa, quer para o Norte, extendendo-se até o rio Vasa-Barris e depois até o S. Francisco, onde fizeram-se concessões de sesmarias, quer para o Sul, attingindo o rio de Contas, quer pelo rio Paraguassú, onde se fundou a villa da Cachoeira.

Não nos alongaremos na parte historica d'esta capitania; ahi ainda veriamos os Hollandezes com as suas investidas perturbarem o avanço que a Bahia ia accentuando; mas, como os Bahianos começassem a atirar-se para o interior na criação do gado, a necessidade de encurtar os caminhos fazia-se sentir, e foi desde então sua preocupação conseguilo com vantagem. E' o que vamos ver.

Nas margens do rio S. Francisco, onde preponderava a industria pastoril até Geremoabo, mais que em qualquer outro ponto da capitania, tractou-se das vias de communicacão. O gado, a principio, d'ahi era levado para a cidade de S. Salvador, beirando o rio S. Francisco até á foz, e de lá pelo littoral do oceano seguindo até á cidade. Um tal transporte tornava-se cada vez mais penoso e demorado; reclamava construcção de caminhos mais curtos na direcção da hypotenusa do triangulo que com aquelles dous trechos se formavam, isto é, de Geremoabo para a cidade. Essa foi a origem dos caminhos atravez da matta na Bahia.

Refere notavel escriptor :

Já em 1672 e 1673, fr. Martim de Nantes, 'missionario' dos Cariris, mais de uma vez percorreu um d'estes caminhos e indicou trez pontos por onde passava: a aldeia de Canabrava (hoje Pombal) em aguas do Itapicurú; Geremoabo em aguas do Japarutuba, e uma passagem no rio S. Francisco abaixo das ilhas Pambú e Uacapará. No principio do seculo XIX a passagem era em Ibó a pouca distancia de Cabrobó; d'ella serviam-se os correios que transitavam entre a

capital da Bahia e do Ceará, no tempo do governador Francisco Alberto Rubim.

Em geral os rios não tinham pontes: o gado os atravessava de um modo original, segundo conta Antonil, em 1711: um dos guias da boiada punha na cabeça uma armação de boi, e nadando adiante mostrava às rezes o vão por onde deviam passar.

Foi na direcção do rio S. Francisco, que mais avançaram os concessionarios de terras, e conta-se que Domingos Affonso, conhecido por Sertão, indo á procura de campos novos, ou no encaço de indios, adeantou-se tanto que passou das aguas do rio S. Francisco para as do Parnahiba, encontrando-as no confluente d'este, ou rio Piauhi, nome que depois estendeu-se á capitania que se formou.

Os Bahianos começavam então a dar provas do seu espirito intrepido e explorador; penetravam nos sertões além do rio S. Francisco.

No territorio descoberto por Domingos Affonso, elles desenvolveram a industria pastoril de modo maravilhoso. Este homem audaz conseguiu alli fundar cincoenta fazendas, trinta das quaes legou aos Jesuitas, e passaram depois a formar as célebres fazendas nacionaes.

Segundo Rocha Pitta, já em 1730 as fazendas iam-se estendendo pelo rio Parnahiba e alaçavam o Longe e o Piracuruca, á procura da saída mais commoda pelo littoral, do que as cinco estradas que vinham desembocar no S. Francisco entre Cabrobó e a barra do rio Grande.

Por outro lado, á medida que se avançava pelo S. Francisco, a estrada por Geremoabo ia-se tornando incómoda e exigia outra mais no interior: foi em primeiro logar a que se abriu por Itapicurú e Jacobina, ultimamente substituida em parte pela estrada de ferro do S. Francisco: depois, o gado deixou de seguir pelo Cabrobó ou por Geremoabo; mas veio por Joazeiro, Senturé, Pilão-Arcado, Umbú e outros pontos, conforme as distancias, á cidade de S. Salvador.

Assim iam-se formando novas estradas do interior para a capital da Bahia, vindo em geral do rio S. Francisco. Eram quasi sempre linhas muito sinuosas; mas a isso eram levados os exploradores para evitarem as mattas, onde o gado não encontrava pasto, porque este não brota nas florestas; fugiam das serras onde existiam taes florestas, das catingas bravas, e das travessias sem agua; por isso só com o tempo iam tomando melhor direcção essas estradas.

Ao mesmo tempo iam-se estabelecendo ao longo das estradas, os povoadores que negociavam com os proprios caminhantes, principalmente com os boiadeiros, porque as rezes, em virtude das suas

longas marchas, cansavam ou ficavam quasi moribundas, por falta de agua: então os habitantes do caminho as compravam, e nos seus sitios, preparados para pastos, as tractavam com cuidado, as engordavam, e depois revendiam. Por essa fórma os caminhos da Bahia foram-se povoando densamente, e as malhas do povoamento apertando mais na Bahia que em outra parte.

Com o correr dos annos novas estradas abriram-se do littoral para o interior, entre as quaes não deixaremos de citar a de S. Jorge, dos Ilhéos ao arraial da Conquista, aberta em 1817 numa extensão de cêrca de 42 leguas por ordem e á custa do notavel brasileiro marquê de Barbacena; por essa estrada desciam as boiadas, os algodões e outros productos oriundos dos sertões da Bahia.

Com a internaçãõ dos exploradores bahianos abriram-se caminhos para Goiaz e foram attingidas as minas descobertas pelos Paulistas, que, segundo vimos, estenderam os dominios da capitania de S. Vicente até estas paragens. Por outro lado a navegação do rio das Velhas, confluyente do rio S. Francisco, abriu novas communicações para o Rio de Janeiro e para S. Paulo.

As célebres luctas dos Emboabas entre Paulistas e Bahianos provinham justamente do encontro de uns e outros nas suas explorações, do declínio dos Paulistas e do progresso dos Bahianos.

Para os lados de Matto-Grosso, onde as luctas com os Paiaguás, Guaicurús e Caiapós, que desde os pantanaes do rio Paraguai até os saltos do rio Pardo infestavam a região e atacavam os povoadores, abriram-se tambem caminhos, para o que muito concorreu o paulista Antonio Pires de Campos, auxiliado pelos indios Bororós, cujo concurso soube attrahir.

Mais tarde outras saídas tentaram-se para Matto-Grosso. Em 1742 Miguel Felix de Lima desceu pela primeira vez o rio Madeira. Em 1746 José de Sousa d'Azevedo desceu o Tapajós.

Estas saídas para o Amazonas não agradavam aos Paulistas; mas, logo que Matto-Grosso ergueu-se em capitania com a sua capital em Villa-Bella, começou a abandonar a saída pelo Madeira, estabelecendo-a pelo Paraguai.

Quanto ao rio Amazonas e aos seus affluentes, havia por elles uma certa navegação, em geral, porém, pouco desenvolvida. Entretanto o rio-mar e os seus tributarios constituíam já as trajetorias naturaes e perfectas para a extensa e futura região por elle banhada. Desde as suas nascentes, na córdilheira dos Andes, o Amazonas se avoluma e, descendo da enorme barreira andina por um canal aberto entre rochedos, precipita-se ruidoso como um grito de triumpho na extensa varzea, abre para o Oceano Atlantico as communicações do Perú, Bolivia, Equador e Venezuela, e dentro do

Brasil aos de Goiaz e Matto-Grosso, convertendo esse Eldorado mysterioso em rico e poderoso emporio e centro commercial do mundo, aguardando apenas para esse fim os melhoramentos locais.

Só depois da independencia começaram a despontar estes melhoramentos; pelo que a sua descripção não pertence mais á presente memoria.

— Eis, pois, a que se reduziam os caminhos e as estradas no Brasil durante o periodo colonial: vias mais ou menos longas, em geral não passando de carreiros ou picadas, algumas com pequena largura, dando apenas passagem a animaes de carga, geralmente sem calçamento algum, abertas sobre o terreno, subindo e descendo as montanhas, extremamente sinuosas afim de evitar as florestas cerradas, os pantanos e alagados, procurando os *vãos* ou *passos* dos rios e ribeirões, onde os viajantes pudessem passar a pé, a nado, em canoas ou balsas, ubás, pelotas ou outros barcos, quando os encontravam. Tudo era difficil e penoso e ao mesmo tempo perigoso, por causa dos indios que infestavam estas regiões e atacavam os viajantes para roubarem as suas cargas, ou para mata-los, dilacerar os corpos e comer-lhes as carnes.

O impulso partia, na maior parte das vezes, de alguns centros povoados do littoral, d'onde se estabeleciam as linhas principaes para o interior.

Foi a capitania de S. Vicente a que mereceu a palma pelo desenvolvimento que imprimiu ao seu proprio territorio e aos que depois conquistara. De Angra dos Reis á Laguna, do littoral ás fronteiras e pelos sertões até quasi ao Amazonas, a capitania por longos annos dominara.

A de Pernambuco assumiu posição identica no Norte, ainda que não se afastasse da orla do littoral desde o S. Francisco até o Amazonas: adormeceu, porém, sobre os louros colhidos nas guerras contra os Hollandezes, e apenas alcançou uma das margens do baixo S. Francisco, parando deante das cachoeiras de Paulo-Affonso.

A Bahia estendeu-se por todo o S. Francisco, atravessou, penetrou nos sertões do interior e seguiu para o Norte até o Parnahiba.

O Maranhão teve o seu movimento proprio; pelo Araguaia e Tocantins embrenhou-se até os sertões: unido ao Pará, exploraram o Amazonas e seus confluentes.

O Rio de Janeiro gemeu por longos annos sob a pressão de guerras contra os estrangeiros invasores; mas, depois que os Paulistas rasgaram-lhe os caminhos atravez da serra do Mar, desenvolveu-se rapidamente, formando já no comêço do seculo XIX a cidade de S. Sebastião, a mais populosa da colonia.

Ainda que todos estes caminhos fossem mal construidos e traçados, e que muitos rios fossem ainda desconhecidos, era esse o estado das communicações internas, quando, por circumstancias conhecidas, a côrte portugueza transplantou-se de Lisboa, e veio estabelecer-se, em 19 de Janeiro de 1808, na cidade de S. Sebastião, depois conhecida pela do Rio de Janeiro, ou simplesmente Rio.

Nessa occasião tractou-se de organizar o Governo, o Conselho de Estado, e os Tribunaes para a administração da Fazenda e da Justiça. Adoptaram-se varias medidas tendentes a desenvolver o paiz, cousa até então extranha.

Uma destas medidas, decretada nove dias depois da vinda da côrte portugueza, quando ainda se achava na Bahia, foi a que franqueou os portos do Brasil ás potencias em paz com a nação, medida que se attribue ás instancias do conde da Ponte, e foi de magnas consequencias para o engrandecimento do paiz.

Outra foi a recommendação aos capitães-generaes e governadores das capitánias ou provincias, para fazerem abrir caminhos e promover a navegação dos rios, que facilitassem as communicações, animar a agricultura e permittir o estabelecimento de fabricas e industrias, revogando, portanto, as medidas vexatorias que até então preponderavam.

Instituiu-se tambem o ensino technico no Brasil, e, comquanto fosse pautado em um regimen todo militar, serviu de base ás instituições que posteriormente se crearam e attingiram o grande desenvolvimento, que tanto tem aproveitado ao paiz.

Foi a Academia Real Militar a primeira que se installou para esse fim, abrangendo um curso regular de sciencias exactas e de observação, assim como de todas aquellas que, applicações das precedentes, formam a sciencia militar em todos os seus difficeis e interessantes ramos, de sorte a sairem de taes cursos habeis officiaes de artilharia e engenharia, geographos e topographos que pudessem tambem ter o util emprêgo de dirigir objectos administrativos de minas, caminhos, portos, canaes, pontes, calçadas, etc.; cursos estes que não tardaram em dar brilhantes resultados, ainda que desenvolvidos sob um regimen militar, e que no periodo da nacionalidade patria passaram por evoluções successivas, tomando uma orientação civil, militar ou naval conforme os respectivos destinos.

Não nos envolveremos nesta parte da descripção, por não fazer parte da nossa incumbencia: nella iriamos encontrar as vias de communicação carecendo ainda por longos annos de impulso e só depois dos esforços de alguns espiritos corajosos e progressistas

conseguindo tomar uma orientação determinada, quer em relação às estradas de rodagem, quer aos canaes de navegação, quer finalmente às estradas de ferro.

PONTES E VIADUCTOS

Este genero de construcções poucos exemplos notaveis apresentou entre nós no periodo colonial: pôde-se dizer que no interior quasi nada existia.

Os grandes rios eram atravessados em canôas ou pequenas embarcações, conforme já tivemos occasião de mostrar, estabelecidas para esse fim em certos pontos dos rios, a que denominavam portos; ou eram atravessados a nado, ou a cavallo, quando os rios a isso se prestavam.

Durante as cheias, as tropas de animaes ficavam paradas, dias e semanas, deante dos rios, esperando que as aguas escoassem para poderem atravessa-los.

Em outros logares existiam homens subvencionados pelas municipalidades, que transportavam em canôas leves as pessoas e cargas, fazendo os animaes segui-las a nado. Alguns artificios eram empregados, entre os quaes a *barca-pendulo*, de que se fez muito uso no rio Parahiba.

Todos estes processos iam desaparecendo com a construcção das pontes, mais ou menos toscas, que davam passagem, mediante o pagamento de um imposto, ordinariamente *barreira* ou *pedagio*, a peões, cavalleiros e carros, conforme a construcção da ponte.

Quando as condições do rio permittiam e dispunha-se d'uma grande arvore na margem ou na ribeirinha, via-se muitas vezes derribar a arvore, fazendo-a deitar sobre o rio; desbasta-la dos galhos e folhas, e falqueja-la no tronco, afim de servir de ponte. Ainda hoje em certos rios estreitos é o que se faz para atravessal-os: são as ligeiras pontes a que se dá o nome de *pinguellas*.

Quando alguma construcção se fazia, era de alvenaria geralmente em arco, ou de madeira com encontros de alvenaria, e pegões de madeira ou cavalletes.

As de alvenaria eram de pequenos vãos em arco semicircular ou abatido, com encontros e pegões de alvenaria, conforme ainda se vê em muitas pontes sobre pequenos rios ou corregos.

As de madeira eram de um systema singelo, formado de linhas ou vigas de madeira, recebendo o estivame, soalho ou lastro da ponte, e sendo sustentadas por filas de esteios fincados á percussão em certa ordem. Em alguns casos os supportes das vigas se reforçavam com escoras e sub-vigas, com consolos ou com cavalletes duplos.

Em pequenos rios usavam-se também as pontes de cordas ou de liames, espécies primitivas das pontes suspensas, mas que só serviam para os peões por causa da grande vibração que offerciam.

Raras, entretanto, eram as pontes notaveis; descreveremos aquellas de que algum conhecimento colhemos.

A primeira, que parece ter sido a mais importante em todo o Brasil, foi a ponte *Mauricia* na unificação dos rios Capiberibe e Beberibe, onde hoje está a ponte Sete de Setembro, em Pernambuco, construída nos annos de 1639 a 1641, sob o domínio dos Hollandezes, ligando ao Recife a nova cidade Mauritzstad (hoje bairro de Sancto-Antonio), então fundada na ilha Antonio-Vaz pelo conde Mauricio de Nassau.

Em todo o Brasil não consta se houvesse feito até então obra mais importante e tão habilmente executada. Aliás, para taes feitos eram os Hollandezes peritos engenheiros, e o Recife, verdadeiro Zuyderzé brasileiro, tinha a aproveitar da sciencia hydraulica dos Hollandezes.

Foi Barlaeus, conforme refere na sua importante obra *Res Brasiliae*, o auctor do projecto.

A ponte, segundo refere o dr. A. P. Simões, compunha-se de madres de madeira encravadas sobre os encontros e os pegões; sobre as madres corriam as longarinas ou vigas rectas de madeira; estas recebiam os pranchões transversaes e as guardas. Tinha mais ou menos, a contar do álveo nove metros no centro e uma flecha de dous metros, pois era de perfil sensivelmente curvo; a largura era de quatro metros e o comprimento de 210 metros, dimensão maior que a actual largura do rio (172 m.) por causa dos successivos atterros que as margens têm rebido.

Conta-se a respeito que a obra foi contractada por 250.000 florins (108.000\$), e foi iniciada primeiramente sob a direcção de um engenheiro judeu, natural de Portugal, Balthazar de Affonseca, e depois sob as ordens do proprio governador Mauricio de Nassau.

O facto deu-se do seguinte modo: Balthazar de Affonseca começou elevando os pegões de pedra, e quando tractava de construir o decimo quinto pegão, deparou com uma profundidade de 11 pés (3^m,45) d'agua e tal correnteza que as pedras lançadas para as fiadas da obra rolavam no fundo. Desesperado com este embaraço e tendo já gasto 100.000 florins, desconfiado de si e da propria arte, confessou-se vencido e desistiu da empresa, exclamando: « A natureza é mais poderosa que a arte; só força divina conseguirá levantar pegões d'alli em diante; é loucura tentar o impossivel ».

Muita gente houve que exultou com esse mallogro, porque a obra ia prejudicar seus interesses; levantou-se mesmo um clamor contra Mauricio, julgando-se o projecto impracticavel. Por isso encarregou-se elle proprio da execução, dizendo: « O que não é de pedra póde-se fazer de madeira, e nas innumeradas florestas do Brasil as ha tão rigidas quanto o granito ».

Modificado o projecto, mandou construir com esteios de madeira, fncados em filas de trez, um no centro verticalmente, e os dous outros em cada extremo obliquamente, segundo a força da correnteza e o fluxo e refluxo da maré, imitando os talhantes. Cada esteio penetrava 3^m,76 no solo, e só a madre os amarrava ou contraventava superiormente.

Os encontros, segundo resa a historia, eram construidos por uma estacada continua de grossos tóros.

Isto foi feito tão vantajosamente, que os esteios offereceram toda a segurança para supportar o estrado da ponte e resistir á impetuosidade da corrente, dando ainda ensejo a fornecer uma excellente prova da duração da madeira em taes obras.

Segundo Barlaeus, Fernandes Gama e M. Calado, a madeira escolhida fôra pau-brasil.

Concluiu-se assim a ponte em mais dous mezes, e o Senado, que havia feito côro com o povo, motejando do empreendimento, emquanto era incerto, reconheceu o merecimento da obra e a pagou integralmente.

Nassau lançou depois outra ponte sobre o Biberibe, entre Mauritzstad e o lado opposto ao Recife, onde construiu uma casa de recreio, a que os Portuguezes deram depois o nome de Boa Vista.

Estas pontes foram com o tempo inteiramente reconstruidas. A ponte Mauricia, refere-se, em 1730 achava-se intransitavel; reconstruida em 1737, durou até 1815; mais tarde foi de novo reconstruida.

— São egualmente célebres duas monumentaes pontes em S. João d'El-rei, Minas Geraes: construidas de cantaria em trez arcos, sobre confluentes do rio das Mortes, ainda hoje se conservam.

A mais antiga, denominada *Ponte Nova*, data de 1783 e foi construida por Domingos da Silva Barros, despendendo-se a quantia de 4:800\$000.

A outra, denominada do Rosario, foi construida em 1800 por 10.000 cruzados (14:000\$), pelo arrematante capitão Manuel Ferreira Leite.

Segundo diz o sr. dr. Sertorio de Castro, estas pontes nunca soffreram concerto algum, e « desafiam impassiveis o tempo e a impetuosidade das aguas ».

— Nas cidades, especialmente nas capitães, varias pontes dormentes iam-se construindo; mas todas do systema de arcos, conforme dissemos precedentemente: nada de extraordinario apresentavam.

— Eguamente sobre o rio Parahiba, o Parahibuna, o rio das Velhas e outros já se notavam novos casos, ainda que todos dos typos de pontes dormentes e de madeira, a que nos referimos.

No rio Parahibuna, no logar denominado o Registro, onde se reuniam as estradas que iam ao Rio de Janeiro, existia a celebre ponte de Madureira, que foi incendiada por occasião da revolução de Minas, em 1842.

MELHORAMENTOS DE PORTOS: OBRAS HYDRAULICAS

Já tivemos occasião de dizer que o Brasil apresenta em todo o seu extenso littoral uma serie de portos, alguns perfeitamente abrigados, com grande capacidade para numerosa esquadra e navios dos maiores calados, e outros em condições inferiores, mais ou menos accessiveis.

Desde os primeiros annos do periodo colonial os bons portos foram mais ou menos conhecidos e alguns explorados, servindo de abrigo ás caravellas e aos galeões portuguezes que commerciavam para a Europa, assim como de refugio ou esconderijo aos armadores e invasores hollandezes ou francezes, que frequentemente assaltavam as costas, até serem expellidos pelos Portuguezes e indigenas.

O Porto-Seguro, assim denominado em virtude do abrigo que os navios de Cabral nelle encontraram, data do descobrimento do Brasil, e logo apoz outros se foram descobrindo, quer para o Norte, quer para o Sul.

Em alguns portos installavam-se cidades, cuja importancia crescia e firmava-se conforme o desenvolvimento das capitancias, e nellas com o correr dos annos estabeleciam-se os centros commerciaes de exportação e importação.

Ao longo dos rios foram tambem estabelecidos portos fluviaes, uns para realizarem o transporte dos productos e passageiros d'uma margem para outra; outros como pontos de navegação fluvial em correspondencia com os portos maritimos, que assim formavam os seus verdadeiros entrepostos.

Poucos foram os portos maritimos que soffreram obras nos tempos coloniaes, ou em que se organizaram projectos para esse fim: em geral as dispensavam, taes eram as necessidades da epocha e os navios que os frequentavam. Do que mais se cogitava era

fortifica-los para resistirem aos ataques e ás invasões européas. Não deixaremos, entretanto, de historiar o que a tal respeito se passou naquelle periodo, pois que, ainda aqui, tal descripção se filia inteiramente á evolução historica do paiz.

Os primeiros portos explorados achavam-se entre Itamaracá e S. Vicente; d'aquelle ponto para o Norte, como d'este para o Sul, ou os portos faltavam ou só lentamente eram aproveitados.

Para o Norte de Itamaracá davam-se mesmo certos factos que muito embaraçavam a navegação: era a continua formação de depositos de areia, ou bancos e baixios numerosos que obstruiam as enseadas, as barras dos rios, as proprias bahias, e creavam nas praias até maior ou menor extensão pelo interior formidaveis dunas, do que ainda hoje existem exemplos. Taes depositos, devidos aos ventos e correntes, que sopram ao longo da costa, e junctam os seus effeitos aos das correntes fluviaes, tornavam difficil e arriscado cruzar as costas e abrigar-se nas enseadas. D'ahi o pequeno desenvolvimento que esta zona adquiriu, deixando de ser cuidada durante longos annos, e causando naufragios repetidos: só com a navegação a vapor nos tempos recentes conseguiu-se facilitar e estreitar as relações commerciaes com mais regularidade.

Entretanto era esta parte do littoral, talvez pela proximidade das Guianas, e pelas difficuldades que os Portuguezes encontravam em povoa-la, constantemente assaltada pelos Inglezes, Holandezes e Francezes. Os Inglezes tentaram estabelecer-se pelo Amazonas, e a historia nos conta as investidas de Walter Raleigh em 1595; os Holandezes em varios pontos do littoral, chegando a permanecer em certos trechos durante alguns annos e a construir fortificações como as de Orange, etc.; os Francezes, guiados por La Ravardiére, estabeleceram-se em 1605 no porto do Maranhão, fundando a cidade de S. Luiz, em honra a Luiz XIII de França.

Não conseguiam, porém, jamais firmar-se, porque eram rechassados pelos Portuguezes, auxiliados frequentemente pelos naturaes.

Quanto á zona ao Sul de S. Vicente, algumas excursões fizeram-se. Iguape foi conhecido na mesma occasião que S. Vicente, e o mesmo mais ou menos se diz de Paranaguá; mas nada se sabe dos primeiros povoadores, porque elles sempre tiveram de luctar com tribus numerosas de indigenas, que alli estacionavam.

Elans Pereira, capitão de canôas de guerra do Sul, foi um dos primeiros fundadores de povoações no Paraná, ao começar

o seculo XVII. Elle atravessou a serra do Mar, estabeleceu povoações nas margens do Iguassú, fundou Curitiba, e abriu caminho para Paranaguá.

Sómente mais tarde os portos da Laguna, S. Francisco, Sancta-Catharina e Rio-Grande começaram a ser frequentados.

Estabelecidos estes preliminares, consideraremos os portos mais procurados nos tempos coloniaes segundo a sua ordem geographica, do Norte para o Sul.

O porto de Belém ou do Pará foi sempre excellente ancoradouro para navio de qualquer calado, offerecendo fundo superior a 10 metros. Foi o entreposto de todo o Amazonas e seus confluentes, onde com o tempo varios portos fluviaes se estabeleceram. De todos estes o mais remoto, que então existia, era o de S. Francisco Xavier de Tabatinga, á foz do Javari, distante 484 leguas de Belém, e sendo de 87 dias o tempo preciso para lá chegar-se. Com o correr dos annos não era só o Brasil que se utilizava do Amazonas; o Perú, a Bolivia e outras regiões andinas faziam transportar os seus productos até ao Pará. Com a abertura do grande rio á navegação, no periodo do Imperio, o desenvolvimento foi consideravel, e hoje Belém é um dos portos mais frequentados do Brasil.

O porto de S. Luiz do Maranhão foi durante longos annos, em toda esta zona do Norte, um dos mais procurados, por ser o melhor, ao ponto de por elle se tentar por vezes a colonização do Norte.

Espaçoso e abrigado dos ventos, offerecia um ancoradouro, que parece ter sido melhor do que hoje é; e a sua entrada, ainda que obstruida de bancos de areia e baixios, offerecia canaes de grande profundidade, por onde passavam os navios.

As marés apresentavam, entretanto, o phenomeno singular, que ainda hoje se nota, proprio das regiões equatoriaes, de elevarem-se a mais de 5^m,8 além da altura normal por occasião das syzigias, e talvez por esse motivo tenha-se produzido a obstrucção que se nota hoje em relação aos outros tempos.

As viagens entre S. Luiz e Belém faziam-se em canôas, costeando 32 bahias, algumas muito extensas, porém pouco abrigadas, e duravam 30 dias.

No periodo do Imperio tractou-se de melhora-lo, e alguns projectos foram organisados para esse fim.

De S. Luiz até os limites de Pernambuco, nenhum porto facilmente accessivel o littoral offerecia: ao contrario, os primitivos donatarios d'esta região não conseguiam manter colonias, nem os invasores installar-se, por falta de portos regulares. O desenvolvimento d'essa zona partiu de Pernambuco e da Bahia, segundo

tivemos já occasião de mostrar, e foi muito lento, em consequencia das luctas que estas duas capitánias tiveram de travar com os invasores.

E' certo que no Ceará os Hollandezes, durante a sua permanencia allí, pretenderam executar alguns melhoramentos; mas de tentativas apenas restam uns paredões e um atêrro, que por longos annos tinham o nome de *cães do Hollandez*, no sitio chamado Villa-Velha, bem como a fortaleza de Schoonenburck, que deu o nome á cidade da Fortaleza.

O porto, segundo resam as tradições, era formado, similhantemente ao que é hoje, por uma enseada aberta, de areia, protegida pelo recife que corre obliquamente á costa n'uma extensão de 300 metros. Diz-se que no recife os Hollandezes fizeram obras de concreto com o fim de altea-lo e assim quebrar a força das ondas do oceano, e attribuiam-se certas listras existentes na face da rocha a inscripções flamengas; mas, segundo Milnor Roberts, o recife é uma formação de grez intercalado de estrias de seixos e conchas, que dão ao conjuncto aquelle aspecto.

As areias, neste porto como em todo o Norte, foram sempre muito movediças, e formavam, em virtude dos ventos de Leste, dunas variando de 10 a 60 metros de altura, de sorte a passar o porto continuamente por modificações, achando-se hoje mergulhadas nas areias não só as obras dos tempos coloniaes, como outras posteriores.

Algumas considerações poderíamos fazer tambem relativamente aos portos do Natal e do Cabedello; mas são de pouca importancia para os fins que temos em vista.

Chegamos assim a Pernambuco, onde vamos encontrar no Recife as obras executadas nos tempos coloniaes, devidas em quasi sua generalidade aos Hollandezes.

Ao Norte existia o porto de Itamaracá com um surgidouro bem defendido dos ventos para navios de pequeno calado, mas que perdeu a sua importancia com a construcção do porto do Recife.

Sabemos que os Hollandezes occuparam Pernambuco de 1630 a 1654, e durante este tempo lançaram os fundamentos da actual cidade do Recife, trasmittindo á posteridade, em publicações numerosas e notaveis, todos os incidentes da sua permanencia no Brasil.

A primeira povoação allí fundada foi Olinda, em 1534, por Duarte Coelho, donatario da capitania de Pernambuco. Instituida em capital, desenvolvia-se, quando em 1630, os Hollandezes, vindos já da Bahia, desembarcaram em Pernambuco e apoderaram-se de Olinda. Nessa occasião concentraram-se em Recife, e ahí estabeleceram a capital, que se desenvolveu sob o governo de Mauricio de Nassau em 1637, effectuando-se trabalhos importantes, entre os quaes

as pontes a que já nos referimos, e formando o porto do Recife, onde os navios encontravam ancoradouro seguro, ainda que pouco profundo.

Recife achava-se no extremo d'uma restinga, que se prolongava até Olinda, e que os Holandezes tractaram de regularizar e consolidar, estreitando nuns pontos, alargando noutros, e fazendo fortificações para defesa da cidade. Entre estas fortificações apontam-se o reducto de Madame do Bruyn, no lugar hoje denominado Cruz do Patrão; o forte Bruyn começado pelos Portuguezes e acabado pelos Holandezes, e hoje conhecido pelo nome de fortaleza do Brum; o forte Ernesto, o forte Frederick-Hendrick no lugar onde se acha o forte de Cinco-Pontas.

Os Holandezes fizeram tambem algumas obras de saneamento, como veremos opportunamente.

Fóra da cidade, e do lado do Norte, elevava-se o castello de Vrijburch, construido por Nassau. Era, segundo resam as tradições, um bello edificio com duas grandes torres, das quaes uma servia de pharol, que era visto até cinco a seis leguas de distancia no mar. O castello se acercava de jardins e dependencias. Foi demolido em 1645 durante o cêrco da cidade pelos Portuguezes. Terrenos pantanosos e alagados, que se extendiam ao lado do Castello de Vrijburch, foram incorporados ao dominio do governo, e transformados em viveiros por meio d'um dique que passava pelo meio da actual ponte Sancta-Isabel. Foi ahi que Nassau fez plantar 700 pés de algodoeiros, que mandou buscar a tres ou quatro leguas de distancia.

Do lado Oeste da cidade achava-se o castello da Bôa-Vista, propriedade de Nassau, ao qual chegava-se por um dique terminando nas fortificações.

Varias pontes ligavam entre si a cidade do Recife, a ilha e Bôa-Vista, conforme já notamos.

Parallelamente ao littoral corria um recife de grez na extensão de uma legua, com a largura de 20 a 60 metros, e distando do littoral cêrca de 200 metros no minimo. Formava para o porto um quebra-mar natural, fornecendo perfeito abrigo aos navios que o demandavam. O ancoradouro do Mosqueiro com fundo de 4^m a 6^m,70 era o porto propriamente dicto. Os Holandezes fizeram sobre o recife algumas obras importantes, que têm resistido á acção do tempo e ao embate das ondas: consistiram em construcções de muralhas juncto á barra para altear o recife e resguardar a entrada do porto, na collocação de postes de amarração e outras.

Depois dos Holandezes nada mais se fez de importante, até que nos ultimos annos do periodo colonial se começou a cogitar dos melhoramentos que o porto reclamava.

Alguns projectos foram organizados antes de 1822, e diversos o foram posteriormente.

O dr. Barros Barreto, numa memoria sobre o porto de Pernambuco, refere o seguinte :

Já ao governo da metropole merecia attenção o porto de Pernambuco. Datam de 1816 os primeiros trabalhos a esse respeito.

Não consta, porém, que se assentasse em nenhum plano, nem mesmo que algum fosse apresentado ou dado á publicidade. Todavia sabe-se que nesta epocha concertaram-se algumas fendas causadas pelas ondas na muralha existente sobre o recife, juncto á barra, e cuja construcção é attribuida aos Hollandezes.

Tambem naquella data collocaram-se varias peças sobre o recife para a amarração dos navios, e extrahiram-se do fundo do ancoradouro ancoras velhas, peças e grandes pedras.

Foi apenas em 1819, sob o governo do general Luiz do Rego, que começaram os estudos mais regulares sobre o porto, devidos ao chefe de divisão Jorge de Brito.

Entra no periodo colonial o projecto do barão de Caçapava (general Andréa), que consistia em altear o recife até á ilha do Nogueira, estabelecendo ao longo d'ella uma bateria maritima á barba, e tapamento do espaço comprehendido pelo recife, ilha do Nogueira, pantanos que ficam ao lado d'esta, e a terra firme, para que as aguas, formando uma só bacia em todo o *Mosqueiro*, tivessem sempre a mesma velocidade, vindo d'esta maneira a fixar o ponto de equilibrio além da Barreta, tudo para destruição ou remoção do banco do Breguedé, que entra quasi 440 metros pelo *Mosqueiro* a dentro, principiando a 110 metros de distancia, pouco mais ou menos, da entrada da barra pequena.

Muitos projectos foram posteriormente organizados e sem duvida serão descriptos pelo relator da segunda secção da presente Memoria.

De Pernambuco até á Bahia de Todos-os-Sanctos, o littoral apresentava algumas barretas e portos pouco frequentados naquella epocha; sendo de notar nas Alagôas o porto de Maceió, e em Sergipe a barra do rio Vasa-barris, que fornecendo bom ancoradouro, tinha entretanto uma entrada perigosa.

O rio S. Francisco offerencia fundo regular, mas a sua entrada era inçada de pedras, e as suas aguas penetravam no oceano com tanta furia, que 20 leguas fóra da barra ellas corriam com impetuosidade, de sorte que a barra não era facilmente vencida.

— Segue-se a Bahia de Todos-os-Sanctos. Foi sempre uma das mais vastas do Brasil e das mais antigas conhecidas, offerecendo magnifico ancoradouro para navios de qualquer calado. Assim já a

descrevia em 1662 Simão de Vasconcellos, insigne chronista da Companhia de Jesus no Estado do Brasil:

Quanto ao mar, dizia elle, é a Bahia de uma capacidade de aguas de muitas leguas (dão-lhe alguns doze de diametro com seus braços mais grossos, e por conseguinte de circumferencia trinta e seis). E' estancia fiel para navios, abrigada dos ventos e tempestades do oceano, dentro de uma barra de duas leguas de largura (o que é limpo, fundo e navegavel), entrada segura de galeões e naus da India, sufficiente para todas as armadas do mundo, entresachada de apraziveis ilhas, umas grandes, outras pequenas, e tantas em numero, que se affirma, passam de cem da barra para dentro, pela maior parte enriquecidas de fazendas dos moradores, formosas, com graciosa variedade, em brancas praias, toscos penedos, verdes arredores, boqueirões, entradas e saídas, que fazem bahias differentes e enganam facilmente a vista umas com outras, dos que não têm experiencia...

E' notavel a facilidade do trato, commercio e serventia de todos estes moradores. São vistos aquellas bahias, rios, portos, boqueirões entradas e saídas, continuamente cheios de velas, quaes grandes, quaes pequenas, todas sem conto; os arrais brancos, os marinheiros pretos fazem todo o serviço; escusam carros e cavalgaduras, e vem a fazer o commercio não só muito facil e abreviado, mas proveitoso e alegre...

A terra é um pintado mappa sempre verde e sempre alegre, porque conservam todo o anno a folha os seus arvoredos. Na postura da natureza, bem assombrada, levantada em outeiros, extendida em campinas, povoada de bosques, abundante de pastos, retalhada de rios, fecunda de pontes, sempre a mesma, sempre varia, donde nasce, que é innumeravel, o gado, e todo o genero de criação abundantissimo...

O sitio principal d'esta paragem é o d'aquella parte juncto á barra onde hoje avulta a cidade, prominente a toda a bahia, e d'onde a um volver de olhos se estão vendo junctamente aquellas aguas, ilhas, praias, penedos, verdura, boqueirões, entradas e saídas, e as embarcações innumeraveis que acima dissemos. E' uma das vistas que no mundo se gabam...

E assim prosegue.

Foi no reconcavo-Paraguassú da Bahia, que Christovão Jacques, o seu descobridor, a quem deve ella o nome de Bahia de Todos os Sanctos, «descobriu duas naus de Francezes fazendo resgate com os indios, as quaes, pondo-se ellas em resistencia, e não querendo largar o posto que lhes não pertencia, por ser conquista do rei de Portugal, mettem no fundo com gente e fazenda.»

Em todo o tempo colonial foi a Bahia de Todos-os-Sanctos sempre aproveitada e os moradores da terra d'ella se serviram por meio de barcos para o seu commercio. Com o correr dos annos a cidade foi margeada por um cães e algumas pontes para o carregamento e descarrego das mercadorias.

Como a cidade é muito montanhosa, é ella crivada de muralhas, formando ladeiras calçadas em todos os sentidos.

A' beira mar um célebre guindaste havia para ascensão de pesos e de habitantes, ficando esta parte conhecida pelo nome de *Caes do Guindaste*.

Na entrada da bahia formaram-se alguns bancos, mas existiam canaes permanentes, que lhe davam facil e seguro accesso.

E' curioso conhecer que foi nesta bahia onde circulou o primeiro barco a vapor empregado no Brasil, devido á iniciativa do notavel Brasileiro, o marquez de Barbacena, que, segundo refere Antonio Augusto de Aguiar, na *Vida do Marquez de Barbacena*, mandou vir de Inglaterra uma machina com a qual fez construir no estaleiro da Preguiça um barco movido a vapor, que fez a primeira viagem á Cachoeira em 4 de Outubro de 1819, levando a bordo o governador conde da Palma, o marquez e seus socios nesta empresa, e outras notabilidades sociaes.

Pelo littoral ao Norte e ao Sul existiam varios portos, principalmente em barra de rios; mas por causa dos indios era difficil o estabelecimento de colonos. Assim citaremos o ancoradouro dos Ilhéos, o dos Abrolhos, o porto de Camamu, o porto Porto-Seguro onde Cabral arribou pela primeira vez, as bahias de Sancta-Cruz e Cabralia, a barra do rio de Contas, e outras, em que ancoravam barcos, mas onde nada de extraordinario se passava quanto a melhoramentos ou obras hydraulicas, que nelles se fizessem.

Em continuação para o Sul até o Rio de Janeiro, o littoral permanecia em completo atrazo, apesar de haver alguns portos de mais ou menos facil accesso a navios de médias dimensões; mas, conforme dissemos, os indios atacavam os colonos e oppunham-se ao seu estabelecimento, luctando sempre as primitivas capitancias contra as suas investidas e os seus assaltos. Aliás nenhuma obra importante ha nelles a apontar, e assim passaremos sobre os portos do rio Doce, S. Mátheus e Victoria ao longo do Espirito-Sancto, Barra do Parahiba-do-Sul, Macahé, Busios, Cabo-Frio e outros ao longo do Rio de Janeiro.

Chegamos á bahia do Rio de Janeiro, a que se tem dado tambem os nomes de Guanabara e de Nicteroi. Estes nomes, entretanto, parecem indicar uma parte da bahia: aquelle, cuja origem é *Guaná-pará* (seio do mar), á margem occidental da bahia onde foi fundada a cidade do Rio de Janeiro, e este, cuja origem é *Iterône* (agua escondida), á margem oriental, onde foi fundada a cidade de Nicteroi. Uma e outra formam a bahia do Rio de Janeiro que é uma das mais bellas do mundo, onde desde os ultimo; tempos coloniaes concentrou-se grande movimento commercial e maritimo.

A bahia apresentou sempre fundo e abrigo para os maiores navios do mundo; até 1808, porém, recebia os navios portuguezes e só depois d'essa epocha, em que surgiu o decreto, franqueando os portos brasileiros ao commercio das nações amigas da antiga metropole, foi a bahia procurada por navios de todas as nações civilizadas, por causa do bello porto que ella offerecia, augmentando-se desde então o seu commercio de exportação e importação.

Tem-se notado na barra a formação de um banco de areia, que se estende da ilha da Cotunduba até á ponta do Imbui. Foram os trabalhos feitos pelo então tenente Orozimbo, em 1854, por ordem do então chefe de esquadra Joaquim José Ignacio (visconde de Inhaúma), a pedido de Candido Baptista de Oliveira, em consequencia do notavel *rôlo de mar*, que nas grandes marés se manifestava; quando em epochas anteriores não se observava, dando um fundo apenas de seis braças, que comparados com os trabalhos feitos em 1847 pelo então capitão-tenente I. R. Delamare deram o grito de alarma a este respeito.

O facto, entretanto, ainda mais se accentuou pelas indicações colhidas em epochas mais remotas. Uma destas indicações é a fornecida pelo roteiro de Pero Lopes de Sousa, commandante que foi de uma das naus da armada de seu irmão Martim Affonso de Sousa, em 30 de Abril de 1531.

Diz o Roteiro:

Sabbado, 30 de Abril, no quarto d'alva, eramos com a bocca do Rio de Janeiro; e por nos acalmar o vento, surgimos a par de uma ilha que está na entrada do dicto rio, em fundo de 15 braças de areia limpa.

Ora, as sondagens de Delamare deram 11 metros no meio do banco, 16^m,5 proximo á ilha da Cotunduba, e 17^m,6 proximo á ponta do Imbui, e são inferiores ás de Pero Lopes, que davam 15 braças ou 26^m,40 no meio do banco, isto é, um fundo menor de 15^m,40.

Uma outra comparação tambem se fez com as indicações de um mappa hydrographico da bahia, annexo á Memoria escripta pelo almirante francez Duguay-Trouin, quando forçou a barra do Rio de Janeiro em 11 de Setembro de 1711, memoria publicada em 1740, em cujo mappa se encontram certos numeros de sondagem, entre os quaes o minimo oito entre Cotunduba e Imbui, que se supõe oito braças maritimas francezas, ou 13 metros de profundidade, e, portanto uma differença para as sondagens de Delamare, de dous metros.

Segue-se, portanto, que segundo estes antigos trabalhos ainda que de execução imperfeita, dá-se na barra do Rio de Janeiro,

desde longa data, a formação de um banco de areia, que tende a obstruí-la entre os dous citados pontos.

E' certo que algumas outras observações, a tal respeito, pareceram mostrar o contrario: assim as sondagens feitas por Freycinet em 1818, dando tambem oito braças como as de Duguay-Trouin, e com instrumentos excellentes que lhe foram fornecidos pela Academia de Sciencias de Pariz, visto tractar-se de uma commissão scientifica, parece mostrar o banco estacionario. Mas outros trabalhos estão longe de confirmar essa conclusão; na charta reduzida da costa do Brasil, offerecida á Academia Real de Sciencias de Lisboa por Simão Antonio da Rosa Pinheiro, em 1792, se vê no logar do banco nove braças maritimas ou 16 metros, maior que a de Freycinet: o mappa annexo ao *Diccionario Geographico do Brasil*, por Aillaud, impresso em Pariz, 1845, dá septe e meia braças francezas ou 12 metros, menor que a de Freycinet; e, mais tarde, a sondagem de Orozimbo dando apenas seis braças ou 11 metros, em 1854, provam perfeitamente o facto apontado.

Ao contrario d'este facto, o canal entre Cotunduba e Pão d'Asucar mantem-se profundo, embora não seja praticado pelas embarcações que entram ou saem do porto, em virtude de ter o canal uma largura notavelmente menor que o outro. Não nos alongaremos em mais pesquisas a tal respeito, afim de não invadirmos o que pertence á segunda secção da Memoria.

A bahia do Rio de Janeiro, com uma barra de um e meio kilometro de largura e um recinto de 30 kilometros da barra á foz do rio Magé no fundo da bahia e de 28 kilometros de largura entre as boccas do rio Meriti e Macacú, possuia enseadas, portos e embocaduras francas de rios, da onde chegavam os barcos, e para onde se faziam o commercio e o transporte dos productos vindos do interior, e dos que iam do exterior.

Bem informada a metropole ácerca das condições da bahia para a séde de um governo importante, dividiu depois da morte de Mem de Sá, em 1573, o governo do Brasil em dous: o do Norte e o do Sul, assentando este na nova cidade do Rio de Janeiro. Pouco durou esta divisão, pois mais tarde concentrou-se todo o governo no Rio de Janeiro, e em 1763 foi ahi estabelecida a séde do vice-reinado.

Foi desde então que certo progresso começou a accentuar-se de um e outro lado da bahia, infelizmente abalado e estorvado pelos continuos assaltos que os Hollandezes e os Francezes tentaram dar-lhe, attrahidos pela superioridade em relação aos outros pontos do Brasil.

A cidade do Rio de Janeiro assentou-se entre o morro do Castello e o de S. Bento, ao longo de uma restinga que então

existia e sobre a qual se formou a rua Direita (Primeiro de Março), que com o tempo ligou o Arsenal de Guerra juncto ao morro do Castello, ao Arsenal de Marinha juncto ao morro de S. Bento.

Entre estes dous pontos collocou-se a casa da Alfandega, cuja primitiva construcção se leva a 1702 no governo de d. Alvaro da Silveira; assim como o embarque e o desembarque publicos.

A alfandega recebeu desde logo a construcção de alguns armazens, afim de se tornar um estabelecimento de primeira ordem; mas só no Imperio realizaram-se amplas accommodações e obras completas. Deante d'ella extendia-se o ancoradouro, onde os navios ficavam abrigados, e todo o serviço de carga e descarga por ahí se fazia.

Com o desenvolvimento da cidade, este serviço foi-se extendendo pelo lado da Prainha e da Saude, onde construíram-se amplos trapiches, e hoje existem as docas D. Pedro II (Nacionaes). Melhor seria que se houvesse collocado a Alfandega nesta parte do littoral, porque com o tempo tornou-se preciso extender a antiga e de nenhum mais espaço ella pode dispôr. As tentativas ainda neste sentido são, em nossa opinião, uma verdadeira extravagancia. O local natural para as docas é a extensa bacia entre a cidade, a ilha do Governador e a ilha das Cobras.

No vice-reinado de Luiz de Vasconcellos fizeram-se varias obras hydraulicas, entre as quaes a construcção d'um bello cáes em frente aos palacios dos governadores, no antigo largo do Paço, hoje praça Quinze de Novembro. Era uma construcção de grosso paredão, conforme diz Pizarro, á semelhança dos erigidos pela marinha de Lisbôa, que defendia a praia, onde antes o desembarque se tornava por vezes difficil, por causa do mar. Sobre o cáes e pela praça havia um terrapleno, calçado e ajardinado em paineis contornados por meios-fios de pedra.

Este cáes ainda se vê figurado na planta da cidade do Rio de Janeiro de 1808, mas desapareceu debaixo dos aterros que se fizeram sobre o mar até á actual linha do novo cáes.

Outros melhoramentos foram estudados e projectados em continuação dos precedentes. Segundo Pizarro, tractava-se de continuar o cáes por toda a praia conhecida pelo nome de D. Manuel, e nesse logar construir um dique para vasos pequenos: mas depois de começada a obra, que em parte se concluiu, appareceram, na linguagem de Pizarro, algumas implicancias originadas por desacertos do engenheiro *Joakim Corrêa*, e por outros motivos que se recataram, que obstaram o seu remate, ficando sem effeito o projecto, apezar da perda de muita parte da cantaria já prompta, que ficou sepulta no entulho ou desprezada no mar.

D'ahi em deante os melhoramentos entram já na segunda parte da Memoria.

Seguindo para o Sul, vamos encontrar o bello porto de Angra-dos-Reis, e o antigo porto de Parati, que durante longos annos gozaram de notavel importancia, e que hoje acham-se decaidos. Alli tambem se notam os portos de Mangaratiba, Itacurussá, Sepetiba, bem como os da Ilha Grande.

Além, mais ao Sul, apparecem Ubatuba e S. Sebastião, que offereceram sempre bons surgidouros ás embarcações na navegação costeira entre Santos e o Rio de Janeiro.

O porto de Santos foi sempre notavel pela cidade commercial que alli se ergueu, e para onde affluia toda a producção da primitiva capitania de S. Vicente e depois de S. Paulo, mas nunca soffreu obras importantes: só presentemente alli se acham em execução obras que dão ao porto e ao cães de embarque e desembarque as mais excellentes condições de segurança e commodidade.

Seguiam-se o porto de Cananéa, notavel por ser o primeiro em que ancorou Martim Affonso na sua viagem para o Sul, em 1531, antes de fundar S. Vicente: o porto de Iguape, que se creou com a sua povoação em 1611 e alguns outros de menor importancia até chegar ao littoral do Paraná, Sancta-Catharina e Rio-Grande-do-Sul.

Com a fundação da villa de Paranaguá em 1647 a 1653, que outros levam a 1678, formou-se o porto de Paranaguá, que mais tarde se poz em communição com o sertão, fundando Curitiba, em virtude das excursões que se faziam nessa direcção á cata de ouro.

O porto de Sancta Catharina tornou-se conhecido com o povoamento da ilha em 1662. Ainda que antes João Dias Solis em 1515, Sebastião Caboto e Diogo Garcia em 1525, bem como Martim Affonso e Pero Lopes em 1531, houvessem pisado o seu solo, foi naquelle anno que o paulista Francisco Dias Velho começou a explorar o territorio da ilha. Os seus successores não conseguiram galgar a terra.

O porto de S. Francisco, ao Norte do precedente, data da criação da villa em 1658, e o da Laguna ao Sul surgiu com a povoação da respectiva villa.

Esta povoação, hoje uma cidade próspera, fundada em 1682 pelo Paulista Domingos de Brito Peixoto e seu filho Francisco de Brito Peixoto, existindo no porto uma enseada, a que se dá o nome de enseada do Brito, devido ao seu fundador. Elles abriram communicações terrestres com o Rio Grande do Sul e o Rio da

Prata, communicações muito recommendadas pela metropole e que foram realizadas por Francisco de Sousa e Faria, á frente de 74 homens, entre Conventos e os campos de Curitiba, a que já nos referimos.

E assim foram os Portuguezes firmando-se no littoral do Brasil até ao Rio da Prata, onde fundaram a colonia do Sacramento, que tanto trabalho depois deu ao Brasil.

Em toda esta zona foi o porto de Sancta-Catharina o considerado pelos mais abalisados navegantes, historiadores e militares, como um dos principaes da America do Sul, não só pela franqueza completa e absoluta da sua barra, como pelos numerosos abrigos, angras, abras e enseadas que possui dentro das duas grandes bahias que ficam entre a ilha d'aquelle nome e a terra firme.

Os Portuguezes, desde o seculo XVIII, bem comprehenderam a grande vantagem d'este enorme *seio de Abrahão*, e mandaram construir varias e importantes fortalezas, tanto na barra do Norte, como na do Sul, além d'alguns fortins e trincheiras, cujos vestigios ainda hoje se notam em algumas praias e barretas. Fôra d'isto nenhuma outra obra o porto exigiu.

A creação da villa do Rio-Grande veio depois, e com ella a fundação do porto em 1737 pelo general José da Silva Paes, por ordem do vice-rei, o conde de Bobadella, afim de conter os Hispanhoes em suas invasões ao Sul do Brasil.

As obras importantes ahi feitas são muito recentes, pertencendo á segunda parte da Memoria.

OBRAS PUBLICAS CIVIS E DE SANEAMENTO

Neste genero de obras apontam-se no periodo colonial do Brasil alguns casos isolados, de certa importancia, em relação aos recursos da epocha.

As primeiras obras notaveis a tal respeito foram as que os Hollandezes realizaram na cidade do Recife, quando a occuparam, conforme tivemos já occasião de dizer-lo.

Os arredores do Recife eram baixos, principalmente a ilha de Antonio-Vaz, onde os Hollandezes construíram Mauritsstad ou Mauricéa: os rios que os banhavam, alagavam e invadiam os terrenos, formando pantanos, aguas represadas e estagnadas em diversos pontos; e os Hollandezes depararam ahi um campo vasto para dar expansão ao seu genio technico.

Já tivemos occasião de citar as obras de canaes que os Hollandezes abriram atravez da ilha de Sancto-Antonio; com effeito,

em 1630, quando elles ahi se estabeleceram, a ilha só era occupada pelo convento de Sancto-Antonio e algumas casas á beira-mar; todo o resto não era mais do que um vasto brejo coberto pelas ondas e de que emergiam alguns ilhotes. O mais importante d'estes ultimos extendia-se entre o forte de Cinco-Pontas, antigo Fredrick-Hendrik, os actuaes convento dos Carmelitas e jardim das Princezas: era cortado em dous por um braço morto do rio, que entrava pelo lado do Lyceu de Artes e Officios, passava pela praça de S. Pedro e penetrava até á igreja de Sancta-Rita, todos actuaes: outro ilhote de 1^m/10 de altura apparecia ao Sul do forte de Cinco-Pontas.

Com a chegada de Mauricio de Nassau construíram-se varias casas na ilha, mas as suas condições de salubridade eram más, e por isso os Hollandezes tractaram de sanea-la, abrindo canaes de saneamento para exgotto das aguas pluviaes e do brejo.

O mais importante d'estes canaes tinha 30 metros quasi de largura, e era construido entre o forte Fredrick-Hendrick e a actual igreja do Rosario, em linha recta, passando pelo lado Oéste das actuaes ruas Domingos-Theotónio, Assumpção, Penha e Livramento. Communicava com o rio Capiberibe por um outro canal que se dirigia por trás da igreja do Livramento e terminava na extremidade actual da ponte da Boa-Vista, limite dos terrenos baixos da ilha de Antonio-Vaz. Emfim, um terceiro canal, desaguardo onde hoje está o Arsenal de Guerra, ligava-o com o porto.

Estes canaes, além da vantagem de drenar a cidade, forneceram terras para aterrar o solo e parece que tambem serviram de vias navegaveis no genero das que existem em grande abundancia nos portos hollandezes.

Fôra da cidade e no lado Norte, onde achava-se o castello Vrijburch, extendiam-se terrenos pantanosos, que tambem foram saneados e aproveitados na lavoura.

Na cidade de S. Salvador da Bahia vamos encontrar o célebre *Dique da Bahia*, que, no entender de escriptores notaveis, era uma formosa joia engastada no diadema das montanhas que orná a cidade.

E' um grande lago, a que o povo habituou-se a dar aquelle nome, e que despejava as suas aguas por sobre um dique natural. O lago é graciosamente sinuoso, de largura variavel, e profundo, tendo ainda hoje em alguns logares uma profundidade de septe metros: a sua extensão é de cêrca de dous kilometros, tendo sido já um pouco maior, no meiado do seculo XVIII, em que as aguas extendiam se até a Fonte-Nova e a calçada da Fonte das Pedras. Em um dos lados, no sitio denominado Moinho, um atêrro formando muralha

impede as aguas de lançarem-se sobre o rio Lucaia. Nas fortes invernadas chegam, entretanto, a galga-la, tendo-se dado um caso d'estes em 1880, occasionando grandes inundações. Neste atêrro ha dous sangradouros ou boeiros, por onde escoam-se as aguas excedentes ao nivel ordinario: as que saem por um d'elles moviam um moinho para cereaes, o qual, durante algum tempo, foi convertido em machinas para lapidar diamantes, e pertencera ha longos annos a Francisco Ezequiel, passando a outros possuidores, que se utilizam das aguas, porém com intermittencias, porque ellas têm escasseado.

O dique actual tem menores dimensões que o primitivo, por causa dos aterros feitos nas margens, e por onde os particulares vão se estabelecendo á vontade.

Raras obras d'arte nelle se fizeram, nem mesmo se impediu a sua invasão: o que hoje muito lamentam os Bahianos, segundo refere o sr. dr. Silva Lima na Memoria que publicou na *Revista do Instituto Geographico e Historico da Bahia*, mórmente quando a sêcca lhes bate á porta; porquanto bem poderia ser o bellissimo lago, que a prodiga natureza collocou entre as collinas da cidade, um manancial aproveitavel.

A respeito d'este célebre dique narram-se varios factos ligados á historia patria, ainda que nos primitivos tempos coloniaes pouco se saiba o que houve a seu respeito.

O proprio Gabriel Soares no seu *Tratado descriptivo do Brasil*, 1587, apenas refere-se a uma *ribeira d'agua*, que nascia na horta do mosteiro de S. Bento, e mais tarde tomou o nome de *rio das Tripas*, achando-se actualmente canalizado em grande extensão ou em galeria coberta ao longo da rua da Valla. Ha quem supponha que naquella epocha o actual dique não passava de uma pequena e pouco importante lagôa, e que só mais tarde, com o tal atêrro ou barragem na estreita garganta do sitio denominado Moinho, tomou as proporções que por longos annos conservou. Si desapparecesse essa barragem, as aguas se despenhariam pelo valle do Lucaia. Parece, pois, que a barragem foi feita para reter as aguas, e d'ahi a razão do nome *dique*, que se deu ao lago.

Durante a occupação da cidade pelos Hollandezes, de 1624 a 1625, tractaram de fortifica-la por todos os meios, entre os quaes converteram todo o valle da Barroquinha e horta de S. Bento até o logar hoje denominado *Septe-Pontas* em um vasto fosso cheio d'agua formando o que Barlæus figura numa planta da cidade com o nome de *Aguas Mediterraneas*. Parece que este fosso communicava com o dique; e quem sabe si não foram os proprios Hollandezes que fizeram a barragem com essa idéa?

Diz-se mesmo que o general hollandez Van Dort, primeiro governador da cidade, segundo se lê em Accioli, para maior segurança e defesa da cidade, teve o projecto de transforma-la em ilha.

As *aguas mediterraneas* serviram mais tarde para defesa dos Portuguezes, e isto se verifica realmente na segunda invasão dos Hollandezes, e mais tarde no tempo do vice-rei, conde de Villa-Verde, que encarregou o engenheiro brigadeiro João Massé de conservar e manter a posse da cidade, a que então denominaram *Diques da Cidade*.

No seu *Resumo Chronologico e Noticioso da Bahia*, o conselheiro J. A. do Amaral, em 1885, refere que o engenheiro Massé e outros de nome Miguel Pereira da Costa e Gaspar de Abreu, incumbidos do exame das fortificações, haviam em 1715 informado que « era preciso que o dique tornasse ao estado em que os Hollandezes o puzeram, por ser uma defesa de muito grande consequencia para esta praça e obra de eterna duração ».

Neste tractado de J. A. do Amaral encontram-se outras informações acêrca de represas e outras obras que se fizeram na cidade, com o fim de escoar as aguas de brejos que alli existiam.

No decurso do seculo XIX fizeram-se algumas obras no dique e no fosso; mas não houve obras que tivessem em vista aproveitá-los para fins uteis, embora alguns projectos de embellezamentos e utilizações tenham sido organizados.

Não nos envolveremos nesta parte, que pertence já á segunda secção da Memoria.

Cabe aqui lembrar uma obra d'esse genero, tendo sua tradição. Referimo-nos á construcção da *Bica* ou *Chafariz dos Meninos*, destinado ao serviço público, em 1752, e cuja descripção encontramos na *Revista do Instituto Geographico e Historico da Bahia*.

As aguas d'esta bica provinham do alto de uma montanha na área da cidade, ao pé da qual ella fôra construida. Foi o governador Thomé de Sousa quem concedeu a Christovão de Aguiar Daltro, a titulo de sesmaria, uma porção de terreno situado no alto e ao Norte da cidade, no qual existe uma nascente de copiosa agua, que ia correndo até beira-mar, formando alli um lago bastante extenso.

Neste lago costumavam banhar-se diariamente muitos meninos, que vinham de toda a parte, alguns de muito longe, pelo que o lugar foi desde então conhecido pelo nome de *Agua dos Meninos*.

No terreno concedido a Daltro fundou este um engenho de canna de assucar, cujo motor eram as aguas da nascente encaçadas por elle, o qual tambem montou alli um alambique de distillar aguardente.

Em 1773 o governo mandou fazer um grande tanque ao lado do chafariz para bebida dos cavallos do quartel de cavallaria, construido nas proximidades.

Em 1776 foi restaurado o chafariz na mesma occasião em que foi aterrado o *Lago dos Meninos*, no intuito de se construir o cáes e a rua que alli existem.

Chégamos ao Rio de Janeiro.

Nesta cidade e suas vizinhanças é onde vamos encontrar as obras mais importantes de saneamento. Além do bello cáes, a que já nos referimos e que foi construido por ordem do vice-rei Luiz de Vasconcellos e Sousa, para aformosear a praça, que depois de ser conhecida pelos nomes de Praça do Carmo, Terreiro do Paço, teve o de Largo de Paço, que conservou até o regimen da Republica e passou a ser Quinze de Novembro, vamos encontrar obras importantes, em que a engenharia teve occasião de patentear os seus recursos.

Referir-nos-hemos em primeiro logar ao abastecimento d'agua. Como a população crescesse, foi necessario buscar agua em pontos afastados, porque os poços e fontes existentes ao alcance da população já não podiam bastar, além da conducção incômoda a que obrigavam.

O primeiro manancial aproveitado foi o da serra da Carioca. Foi obra a que ligaram o seu nome varios governadores, e por fim o immortal conde de Bobadella, Gomes Freire de Andrade.

Refere a historia que, desde 1658, sendo governador Thomé Corrêa de Alvarenga, tractou-se de encanar as aguas do rio Carioca para a cidade; mas foi sómente em 1673, sendo governador João da Silva e Sousa, que se deu comêço ás obras, sendo mestres João Fernandes e Albano de Araujo.

Caminhavam, porém, com lentidão as obras e já offerciam varios defeitos, quando sob o governo de Ayres de Saldanha d'Albuquerque deu se-lhes outra disposição, concluindo-se em 1719 a 1723. Ellas consistiam em uma galeria ao longo do morro de Sancta-Theresa, e em um aqueducto entre este morro e o de Sancto-Antonio, prolongando-se até um chafariz no largo da Carioca, onde o melhoramento foi perpetuado com a seguinte inscripção alli gravada:

Reinando o Senhor Rei D. João V, e sendo Governador d'esta Praça Ayres de Saldanha, e por sua direcção, se fez esta obra, que principiou no anno de 1719 e se acabou no anno de 1723.

Dezeseis boccas de bronze distribuiam ao povo as aguas, que a esta caixa chegavam, e por ellas « publica a cidade (diz Pizarro) a perpetua obrigação, em que ficou, a tão proficuo governador, cujos cuidados foram sempre o zelo do beneficio publico ».

Entretanto o aqueducto não offercia segurança e firmeza: os seus arcos eram fracos e a obra mesquinha; o proprio plano do chafariz não estava completo. Foi então que Gomes Freire de Andrade, governador do Rio de Janeiro, deu á sua construcção, em 1733, um plano racional de grandeza e solidez, que ainda hoje se nota, nas duas soberbas arcadas de pedra e cal, semelhantes ás das Aguas Livres de Lisboa, contendo a superior 42 arcos, por onde as aguas passavam, e que se acham hoje aproveitadas para outros fins, desde que o espirito especulativo e ganancioso se foi assenhoreando de tudo quanto recebemos dos antigos.

Num dos arcos inferiores foi gravada a inscripção lapidar, em que se lê:

El-Rey D. João V, Nosso Senhor, mandou fazer esta obra pelo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Gomes Freire de Andrade, do seu Conselho, Sargento-Mór de Batalha dos seus Exercitos, Governador e Capitão General das Capitánias do Rio de Janeiro e Minas Geraes, anno de 1750.

No largo da Carioca foi então construido um chafariz maior que o antigo, porém menos elegante, segundo se diz.—Tambem alli se collocou uma pilastra quadrangular com quatro bicas, onde os carroceiros que levavam agua ás casas vinham encher as suas carroças.

Nessa epocha não se utilizavam ainda as propriedades dos syphões de ferro, com os quaes se poderiam evitar as obras de galerias e aqueductos; mas a cidade não perdeu com os arcos, porque foi dotada de uma das mais grandiosas obras que os tempos coloniaes nos legaram. Pena é que a estejam barbaramente mutilando!

Com o tempo reconheceu-se a insufficiencia de uma só fonte no largo da Carioca, e tractou-se de construir outras, aproveitando as mesmas aguas da Carioca.

Um dos primeiros chafarizes neste caso foi o da antiga Praça do Carmo (hoje Praça Quinze de Novembro), que primeiro foi construido, no governo de Gomes Freire, no meio da praça, segundo um soberbo risco (diz Pizarro) que lhe foi presente, magnifico

chafariz de alta elevação e de singular constructura, correndo o anno de 1754, com pedras marmores, trabalhadas em Portugal ». Posteriormente, no vice-reinado de Luiz de Vasconcellos e Sousa, projectando este desimpedir a praça para manobras militares, e ao mesmo tempo aformosea-la, removeu o chafariz, para beira mar.

Foi então uma obra de architectura differente da antiga, feita de pedras do paiz e mais duraveis, devido ao trabalho do esculptor nacional Valentim.

A collocação do chafariz á beira-mar, afim de fornecer com facilidade agua aos navios, em frente ao cães, que então se construira, foi de extremo agrado para os mareantes, que sentiam extremo trabalho para proverem de agua os seus navios com o chafariz mais afastado. Melhoraram assim os serviços, que já então se faziam para as lanchas por canos separados. Antes do primitivo chafariz da praça, os mareantes iam fazer a sua aguada numa fonte proxima ao sitio de Mata-porcós, que ainda conserva as tradições da *Bica dos Marinheiros* no nome dado á ponte dos Marinheiros, alli existente.

Sobre o novo chafariz, o vice-rei Luiz de Vasconcellos projectava collocar um relógio, e só deixou de faze-lo por causa da despesa: na fachada para o lado da praça lê-se a inscripção lapidar seguinte:

*Ignifero curru populos dum Phæbus adurit,
Vasconcellus aquis ejecit urbe sitim
Phæbe retro propera: et cæli statione relicta,
Præclaro potius nitere adesse Viro.*

e na face voltada para o mar, outra nestes termos:

*Maricæ I^o
Portugalliæ Reginae
Pie, Optimæ, Augustæ,
E navibus in terram facto excensu,
Reciprocantis æstus infracto impetu
Ingenti mole,
Constructis publicæ sedilibus,
Foro, fonte immutatis,
In angustiorem, et commodiorem formam
Redactis,
Regalibus maximis impensis,
Aloysio Vasconcellos Souza
Brasiliæ Vices-Regis gerenti,*

*Cujus auspiciis hæc sunt perfecta,
Hoc monumentum
Pos.
Tot, tantisque ejus beneficiis
Gratus
Populus Sebastianopolis
VI Kal Aprilis
Anno MDCCLXXXIX.*

Hoje este chafariz está afastado do novo cães, por causa dos aterros que alli se fizeram.

Outro chafariz, que na mesma epocha se construiu, foi o do bairro da Lapa, segundo lembrara Gomes Freire de Andrade.

Foi ainda o vice-rei Luiz de Vasconcellos, que o levou a effeito, em 1785, em frente á porta do Passeio Publico, que acabava de construir, e no extremo da nova rua então denominada das *Bellas-Noites*. Este chafariz, que mãos sacrilegas demoliram ultimamente, recebia agua do aqueducto da Carioca, e a distribuia pelos bicos de cinco marrecas de bronze, muito trabalhadas.

De um e outro lado da escada que dava acesso até ás marrecas existiam dous tanques, que recolhiam os sobejos da agua, afim de servir ao povo para outros fins, e aos animaes para beberem. Uma inscripção tambem ahi se notava nos seguintes termos:

*Maria Prima
Et Petro Tertio regnantibus
Pestifero quondam excienco Lacu
Et in Ambulationis formam redacto
Ingenti muro marinis propulsatis aquis
Fontanis inductis vomente acre
Parietibus perruptis in viam verso Horto.
Domibus mirabili symetria constructis
Aloysio Vasconcello de Souza Pro Regi
Cujus auspiciis hæc sunt perpetrata
Fluminis Januarii Populus grati animi ergo
Pridie Kalendis Augusti anno
MDCCLXXXV.*

O chafariz tinha uma disposição em hemicyclo, com escada e tanques de pedra granitica, e o frontespicio onde se achavam as marrecas tambem de pedra. Era conhecido pela denominação de *Chafariz das Marrecas*.

D'este chafariz seguia a agua para o Passeio Publico; tudo era assim racionalmente aproveitado. Teremos occasião de descrever este Passeio.

Outro foi o do Largo do Moura, construido no vice-reinado do conde de Rezende em 1794. Abastecia o povo que habitava as vizinhanças da Misericordia e os trez quarteis de tropa de linha alli estabelecidos, sendo a agua desviada do encanamento que ia para o chafariz do Carmo. N'elle lia-se a seguinte inscripção:

O Illmo. e Exmo. Senhor. D. José de Castro, Conde de Rezende, Vice-Rei e Capitão General de Mar e Terra do Estado do Brasil mandou edificar esta fonte. Anno MDCCXCIV.

Apezar d'estas e outras providencias, já era notada a insufficiencia das aguas da Carioca, mórmente em tempo secco; tractou-se de buscar agua em outros mananciaes, que servissem as outras partes da cidade taes como o antigo Campo de Sancta Anna, Cidade-Nova, S. Christovão, assim como Gambôa, Vallongo, Sacco do Alferes, etc., que se proviam de aguas conduzidas em canôas.

Segundo o plano do conde de Rezende, recorreu-se então ás aguas da Tijuca, onde o rio Maracanã as fornecia com abundancia, de boa qualidade e com sufficiente pressão. E desde 1817 foram ellas encaminhadas pelas encostas dos morros desde a sua origem, e por canos de madeira, até ao Campo de Sanct'Anna, onde começou a correr no dia 13 de Maio de 1818. Foram então construidas novas fontes de duração perpetua, sendo uma com trez boccas nas alturas da antiga lagôa da Sentinella, por conta da policia, e outra com 22 boccas no Campo de Sanct'Anna, proximo á egreja matriz.

Aproveitando-se as aguas que nasciam das chacaras de Matacavallos, fez-se alli a fonte, em que se gravou esta inscripção:

*O Rey
Por bem
do seu Povo
M. F. E. O.
pela Policia
1817.*

Na mesma occasião medidas rigorosas foram adoptadas para impedir as causas da falta d'agua na cidade, entre as

quaes o decreto de 9 de Agosto de 1817, determinando que fossem coutados de madeiras, lenhas e mattos todos os terrenos do alto da serra, que estão em roda das nascentes de agua do aqueducto da Carioca, ao longo do mesmo aqueducto, até o morro de Sancta-Theresa no espaço de trez braças; e o decreto de 17 de Agosto de 1818, mandando tambem coutar o terreno das nascentes das Machadas ou Rio-Comprido, Trapicheiro, Meirelles, Rio de S. João, e Maracanã». Já então se cogitava d'esta providencia, que jámais se deveria ter abandonado.

Outras fontes foram construidas, aproveitando aguas nascentes: assim se tem, segundo lemos em Pizarro:

1º, a levantada no caminho de Matacavallos, em que se lê a inscripção lapidar:

*Civis aquam bibe: Lavradii Marchio donat,
Ille Pater Patriæ: que sitis ergo tibi?
Fluminensis Senatus
1772.*

2º, a que se acha na estrada de Nossa Senhora da Gloria, com a epigrapha lavrada em marmore:

*Aloysio Almeida,
Marchioni Lavradiensi,
Brasiliæ Pro-Regi,
Frænatis nestuantis maris incursibus,
Ingenti constructo muro,
Concillii reeditibus, et Dignitate auctis,
Publicis reparatis ædificiis,
Aggeribus perruptis, explanatis itineribus,
Commodioribus effectis,
Renovata Urbe,
Servatori Suo,
Senatus, et Populus Sebastiano-politanus
P
MDCCLXXII.*

3º, finalmente, a que se encontra na estrada para Mata-porcos, indo pela lagôa da Sentinella com o titulo de *Fonte do Lagarto*, onde se exarou a inscripção:

*Sitienti populo
Senatus profudit aquas
Anno MDCCLXXXVI.*

Com estes recursos, e o de outras fontes locais, entre as quaes: a das *Boiôtas*, que existia na antiga barreira do morro de Sancto-Antonio e dava agua por trez bicas, no logar onde se acha o Recreio Dramatico; a das Laranjeiras, com quatro bicas, que serviu por longos annos; a Bica da Rainha, e Aguas-Ferreas; a de S. Christovão, com quatro bicas, as do Engenho-Novo, Botafogo, Andarahi, etc., se tinha o systema de abastecimento, que vigorava nos ultimos tempos coloniaes em toda a cidade do Rio de Janeiro e que prolongou-se depois da independencia, até que obras mais completas foram realizadas, tendo sido objecto de acurados estudos, onde a engenharia brasileira mostrou os seus recursos.

Uma obra pública notavel, que nesta epocha se realizou, foi a construcção do Passeio Publico, devida ao vice-rei Luiz de Vasconcellos, e concluida em 1783. Foi collocado no boqueirão da Ajuda, onde existia a lagôa do Boqueirão, entre o campo da Ajuda e o largo da Lapa. Era fechado lateralmente e na frente com um muro que fechava nesta em um largo portão, e no fundo para o lado do mar num terraço. O muro apresentava de espaço em espaço janellas encimadas por vasos de alvenaria, com assento para os passeiantes. O portão, de ferro, preso a pilares de cantaria, similhantemente ao que existe, dava entrada ao jardim, tendo na parte superior um medalhão de bronze dourado, e este na face voltada para a rua as armas de Portugal (que hoje de lá tiraram) e na opposta a effigie de d. Maria 1^a e d. Pedro 3^o, com o disticho *Maria I et Petro III, Brasiliae Regibus. 1783*. O muro da frente desapareceu, sendo substituido por um gradil mais recuado, afim de alargar a rua, que realmente era estreita, restaurando-se, todavia, o portão, em que com a Republica desapareceram os emblemas!

No interior existiam varias ruas largas e bem construidas, dividindo o passeio em quadras de fórma mais ou menos regular, cercadas por grades de tabóca, e plantadas de arbustos floridos, arvores corpulentas e frondosas que forneciam sombra e frescor. Dous pequenos lagos artificiaes tinham no centro uma pyramide de cantaria, que de cada face deixava correr uma penna d'agua com doce murmurio: juncto ás margens extendiam-se bancos de pedra para uso dos passeiantes. Uma das pyramides tinha a inscripção — *A Saudade do Rio*, e a outra: — *Ao amor do Publico*.

Adeante d'estas pyramides surgia o terraço, espaçoso e elegante, com dous torreões quadrangulares, e com este as estatuas de Apollo e Mercurio, devidas ao mestre Valentim, e delicados trabalhos de conchas, pennas e escamas, do mestre Xavier. Este terraço em 1817 ameaçava ruina, por causa da violencia dos

embates das ondas, e foi preciso reconstruí-lo : foi o que se fez, passando o terraço por uma reforma completa, sacrificando os pavilhões quadrangulares, e com estes as estatuas e os ornatos.

Subia-se ao terraço por quatro escadas, duas centraes e uma em cada lado. As duas centraes tinham de permeio um outeiro d'onde jorrava a agua para um tanque, e em cima, no patamar, uma figura de bronze, representando um menino que segura um cágado vomitando agua n'um barril de pedra, e que se enfeita com uma faixa, onde se lê — *Sou util inda brincando.* — Essas obras ainda existem, e o passeio, embora profundamente modificado em algumas das suas disposições interiores, é ainda um verdadeiro refrigerio para a população da cidade, que no verão o procura com grande affluencia.

— A' medida que se desenvolvia a cidade do Rio de Janeiro, e crescia a sua população, reconhecia-se a necessidade de melhorar as suas condições hygienicas.

No principio do seu povoamento, ella apresentava um sólo de alluviões terrestres ou maritimas, com pantanos por toda a parte, denotando em certos pontos, pela sua pequena elevação e pela propria constituição, ter sido antigo leito do mar, que soffria um levantamento lento, pondo a descoberto o fundo, ou que formava de espaço em espaço pequenas lagôas em que as aguas permaneciam estagnadas ou desappareciam á custa da evaporação, ou da penetração no sólo.

Depois, á custa de aterros, o sólo foi se alteando, mas sem ordem nem methodo, sendo taes aterros feitos onde mais convinha aos proprietarios dos terrenos, abrindo-se ruas sem plano ou disposição racional e cobrindo os pantanos sem ao mesmo tempo empregarem-se os meios de desecca-los ou drena-los, ou mesmo exgotta-los.

Em taes condições, a necessidade das medidas hygienicas ia-se fazendo sentir, por causa do desenvolvimento de certas molestias, attribuidas com razão á natureza do sólo.

Longe iriamos si fossemos descrever o que foi a cidade do Rio de Janeiro nessa época : por isso nos limitaremos aqui a lembrar o nosso trabalho — *Memoria sobre o saneamento da cidade do Rio de Janeiro, 1884*, e as nossas conferencias sobre o mesmo assumpto perante o Instituto Polytechnico Brasileiro.

O certo é que já em fins do seculo XVIII, e comêço do XIX, a cidade exigia a execução dos melhoramentos nesse sentido. Em 1797, no vice-reinado do conde de Rezende, organizou-se o primeiro regulamento de hygiene de que se tem noticia entre nós.

No periodico *O Patriota*, do Rio de Janeiro, foram publicados pareceres dos medicos então consultados sobre taes melhoramentos. Num folheto de Manuel Vieira da Silva, publicado em 1808, sob o titulo — *Reflexões para melhorar o clima do Rio Janeiro*, e num trabalho de José Corrêa Picanço, publicado em 1812 sob o titulo *Ensaio sobre o perigo das sepulturas dentro das cidades e seus contornos*, encontram-se os primeiros passos para o saneamento do Rio de Janeiro.

Varias medidas foram então suggeridas, mas nada se levou a effeito: os aterros proseguiam do mesmo modo; as ruas abriam-se sem uniformidade e dimensões convenientes; o calçamento era pessimo; a humidade surgia de toda a parte, no solo, no ar atmosferico e nas casas; emfim, a incuria se patenteava em todos os serviços publicos e passava ás gerações que se succediam. Por esses motivos, a cidade do Rio de Janeiro, podendo ser uma cidade saudavel, confortavel, tão bella como a natureza que a rodeia, é considerada como insalubre, ninho de molestias de toda a especie e de epidemias.

Uma das primeiras obras a tal respeito foi a valla que se abriu ao longo da antiga rua da Valla (hoje Uruguaiana).

Existia esta valla exgottando as aguas dos terrenos que hoje formam o centro da cidade na direcção da Prainha. A seu respeito, diz Pizarro, em uma nota :

Em outro tempo que a cidade terminava com a valla, e d'ahi em deante era tudo Campo, em meio do qual ficava a igreja de S. Domingos, dizia-se por isso *Campo de S. Domingos*: occupada porém a maior parte d'elle por immensas propriedades, que deixaram aquella capella em seu centro, e levantando-se em 1735 a de Sanct'Anna, no fim do restante campo, se originou d'ahi substituir o povo com a denominação de Campo de Sanct'Anna o que a principio fôra Campo de S. Domingos.

Esta valla tambem exgottava as aguas do mar, que, em occasiões de resaca, invadiam as lagôas do Boqueirão e de Sancto-Antonio, e transbordavam, até exgottar-se na Prainha. E, quando se construiu a fonte Carioca, as aguas de sobejo foram para ella canalizadas; mas,

porque então houve negligencia, diz Pizarro, em cobri-la, assimficou, servindo igualmente de geral deposito das immundicies, que os moradores mais vizinhos lhe augmentavam diariamente; e, apezar de haver crescido a cidade com edificios levantados além d'esse lugar, nem por tal motivo se cuidou em acautelar as desgraças originadas do seu desabrigo. Sciente o vice-rei conde da

Cunha dos frequentes damnos que sentia o publico, não só porque a valla destapada era assás ruínosa á saude da povoação, pelo deposito immundo, que, inficionando o ar ambiente, sustentava tambem alluviões de mosquitos, mas porque se fazia preciso remover os diarios acontecimentos tristes, a que dava occasião aquella aberta, mandou ao Senado que a cobrisse. Atravessando-se então grossas lages, cessou o mal maior, e cresceu por esse beneficio mais uma rua travessa, que em deante facilitou passagem a carros e seges. Não obstante a vigilancia do Senado em reparar as ruinas, que as lages fretadas para despezas de maior custo, apenas acodia obras de menor importancia, e deixava de fazer as de extrema necessidade, como, *v. g.*, era a da coberta firme da valla. Em tempo do vice-reinado do conde de Rezende traçou o mesmo Senado calçar toda a travessa; e, dando principio ao trabalho, desde o largo da Carioca, fez ponto na igreja do Rosario, deixando a rua em peor estado, como se vê, abaulada, e até intransitavel, quando as aguas, sem prompta correnteza, a alagam, impedindo a entrada ou saída das casas aos seus moradores, que, ainda calçados de botas, não se livram dos enxovalhos da lama. Nessa mesma occasião se calçou a rua do Cano, que até alli estava em circumstancia igual á da Valla.

Antes, segundo Pizarro, o governador Francisco de Tavora tentara

murar a cidade pela parte do campo chamado de S. Domingos, levantando grossos paredões desde o morro da Conceição até o de Sancto Antonio, que ainda se deixaram ver ha poucos annos nos sitios da Praça (hoje do Capim) e por detraz da igreja de N. S. do Rosario; mas nenhuma das sobredictas obras poude ultimar.

E numa nota diz:

« Como até a valla que servia de receber as aguas das terras abauladas do campo de S. Domingos, e algumas da cidade, chegava então o termo da povoação, e pouco mais adeante da valla é que se principiou a levantar o muro.

Essa valla, portanto, é uma das mais antigas obras de escoamento de aguas pluviaes e de pantanos que a cidade possuiu.

Quanto ao cano que existia ao longo da rua do Cano, servia para exgottar as aguas da Carioca; a principio era de tubos, e depois fez-se de pedra; mas a sua utilidade com o tempo desapareceu, deixando apenas á rua o nome, que depois foi substituido pelo de Septe de Setembro.

Fóra destas obras tudo mais quanto se fazia era para aterrar a cidade de um extremo a outro, e por esse meio foram desaparecendo os pantanos, brejos, lagôas, e vallas, que a cidade possuia em pontos diversos.

Já naquellas epochas coloniaes, o morro do Castello ameaçava desmoronar ; com a menor enxurrada produziam-se fortes quedas de terras : parecia que o dedo da Providencia apontava a conveniencia do seu arrasamento ; mas correram os tempos, e hoje com a quantidade de edificações que possui, não será tão facil a realização de similhante obra. Entretanto é este um melhoramento que avaliamos de primeira necessidade, e que, com o arrasamento do morro de Sancto-Antonio permittiria dar á cidade as condições de mais bella e saudavel da America do Sul. Lamentamos que até já se exclua essa medida do plano de melhoramentos da cidade.

O canal do Mangue foi tambem obra que, desde os tempos coloniaes, entrou nas cogitações dos poderes publicos.

No tempo de d. João VI tractou-se de desseccar o vasto pantano que se extendia pela cidade nova, e era um extenso fóco de infecção, de mosquitos e de exhalações desagradaveis ; houve então a idéa de abrir um canal navegavel desde a praça do Rocio Pequeno (onze de Junho) até á ilha de João Damasceno (dos Melões) ; porém nada se fez, apenas aterrou-se a estrada e construiu-se sobre o mangue uma ponte para facilitar a passagem do rei e sua comitiva entre a Quinta de S. Christovão e o Paço da Cidade.

Nessa occasião se dizia, em virtude da falta d'esse melhoramento :

Fez-se o caminho para o rei e para os fidalgos : quanto ao povo, que continue a cheirar o lôdo do mangue, a adoecer e a morrer.

Foi só o decreto de 16 de Junho de 1835 que auctorizou a Municipalidade a demarcar no pantano á margem da Cidade Nova o logar para um canal, e as ruas cuja abertura conviesse á salubridade pública, podendo aforar o terreno restante ; mas a tal respeito, a obra não se fez completa, e ainda hoje está por completar.

— A proposito d'este genero de melhoramentos, não podemos deixar de citar, como um dos principaes emprehendimentos effectuados no Brasil, o saneamento da Fazenda de Sancta-Cruz pelos padres da Companhia de Jesus.

Foi a Christovão Monteiro que se concedeu a primeira sesmaria de terras em Guaratiba, na zona que depois se denominou Fazenda de Sancta-Cruz, segundo se collige dos documentos existentes, perfeitamente descriptos na Memoria do dr. José de Saldanha da Gama, publicada na *Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro* (tomo XXXVIII) sob o titulo *Historia da Imperial Fazenda de Santa Cruz*.

D'elle passou por sua morte á sua mulher marquezã Ferreira. Esta, ainda em vida, a 8 de Dezembro de 1589, fez doação aos

padres da Companhia de Jesus de metade das terras que possuía em Guaratiba. A outra metade coube á sua filha Catharina Monteiro, esposa de José Adorno, os quaes, por permuta feita com os mesmos Jesuitas, entregaram-lhes essa metade, e passaram-se para as terras da Bertioga juncto a Sancto-Amaro.

Eis ahí como a fazenda de Sancta-Cruz ficou pertencendo aos Jesuitas, que depois a augmentaram muito; mais tarde, quando os Jesuitas foram expulsos do Brasil, passou a fazer parte do dominio nacional.

Segundo resa a citada Memoria, a fazenda tinha de testada, pela medição feita em 1596, toda a distancia que vai da ilha de Guaraqueçaba, na Pedra da Freguezia de Guaratiba, á ilha do Itinguassú, em Itacurussá, municipio de Mangaratiba; isto é, quatro leguas de costa. D'esta linha littoral seguia a fazenda o rumo para o Bananal; em quatro leguas d'ahi tirava a parallela á linha-littoral em quatro leguas, e do extremo a recta para Itacurussá em outras quatro leguas, fechando assim o quadro em que a fazenda se abrangia, ou 16 leguas quadradas.

Mais tarde, em 1616, os Jesuitas compraram terras contiguas ás suas em Guaratiba; depois, em 1654 e 1656, outras nas cabeceiras do Guandú; e assim formaram a grande Fazenda de Sancta-Cruz com 10 leguas em quadro, extendendo-se até á serra de Matacões, em Vassouras.

Com o tempo houve demandas e litigios, e fizeram-se novas medições; mas não nos deteremos no seu historico, e vamos passar ás obras do saneamento.

A extensa varzea, que a fazenda possuía á beira mar, alagava-se completamente na occasião das enxurradas, impedindo o trânsito e prejudicando o desenvolvimento da criação do gado, cuja industria a fazenda explorava nos seus campos. Os Jesuitas, para evitar estes males, fizeram obras colossaes, de que ainda hoje, bem ou mal conservadas, a fazenda tira grande partido.

O principal rio da fazenda era o Guandú, que recebe, como se sabe, as aguas dos rios S. Pedro, Sancto-Antonio, Ouro, Sanct'Anna, Ribeirão das Lages, e outros oriundos da serra do Mar; e que, antes de chegar á varzea, bifurca-se em dous ramos deseguaes. O maior ramo era alli conhecido, como ainda hoje, pelo nome de rio Grande ou Itaguahi; o outro conserva o nome de Guandú.

Na epocha do verão, as chuvas torrencias invadiam os campos e ahí se conservavam longo tempo, porque os dous rios, Guandú e Itaguahi, davam lento escoamento á massa d'agua que para alli affluia.

As povoações, bem como os Jesuitas, estabeleciam-se nas eminencias; mas durante as chuvas ficavam ilhadas. Assim tambem acontecia ao gado nos campos.

Em taes occasiões davam-se desastres no gado, morrendo uns afogados, e outros por falta de pasto, e quando as aguas desappareciam, a gramma achava-se pôdre, e não podia servir para a alimentação dos animaes, sem brotar de novo.

Para superar tantas contrariedades, os Jesuitas mandaram dous padres á Hollanda para estudarem as obras que a fazenda reclamava.

Reconhecido que o Guandú era insufficiente para o escoamento das aguas, que invadiam os campos, os Jesuitas fizeram abrir uma valla tão larga e profunda como o proprio Guandú, da margem esquerda d'este para o mar, na extensão de 10 kilometros e 859 metros. Nos mezes de cheias, as aguas do Guandú dividiam-se: umas desciam pelo rio, outras pela valla. A esta valla deram os Jesuitas o nome de Itá, por ter sido aberta em logares obstruidos por pedras. A valla do Itá foi prolongada com um trecho, que hoje mal se conhece e a que davam o nome de valla de Sancta-Luzia, tendo assim toda a valla a extensão de 13 kilometros 642 metros.

A grande valla do Itá tinha diversas applicações: no tempo das chuvas dava saída ás aguas torrencias, auxiliando o Guandú; no tempo das seccas, era um recurso para o gado que naquelles campos pastava, e nella encontrava agua para o seu alimento. Além d'isto, canôas de voga, hiates e outras embarcações por ella navegavam com frequencia e sem embaraço, quer para dar vida ao commercio entre o centro da fazenda e os moradores do littoral, quer como mais facil via de communicacão para logares mais distantes.

Não limitaram os Jesuitas seus esforços á valla do Itá: entre o Guandú e o Itaguahi existia tambem um grande campo, e para bem aproveitá-lo, libertando-o das inundações e mantendo um pasto regular, abriram outra valla, a que deram o nome de S. Francisco, correndo na margem direita do Guandú e extendendo-se até o mar numa extensão de 10.130 metros.

Esta valla recebia agua do Guandú nas epochas de poucas chuvas; nas cheias tornava-se independente d'elle por meio de comportas, que interceptavam a communicacão, e servia para exgottar rapidamente os campos. Com a manobra d'essa comporta tinha o gado sempre agua para a sua alimentação. A comporta era, como ainda hoje é, designada pelo nome de *Oculo do Candinho*.

Outras vallas construíram os Jesuitas, para exgottar os campos, como sejam: a valla da Goiaba nos campos de S. José e do Sapucú para os lados de Sepetiba; a valla do Cabuçú nos campos de S. Marcos e no Curral Falso, etc., as pequenas vallas ligando os rios Itaguahi e Guandú, e as vallas Itá, S. Francisco, etc.

Assim conseguiram os Jesuitas, com taes obras colossaes, extgottar facilmente os extensos campos que alli possuam, resguardar o gado, e sanear a localidade, porque acabavam com as aguas estagnadas.

Mas não pararam ahi as suas obras hydraulicas: elles executaram outras mais importantes.

Para os lados da serra, descortinavam-se ainda os campos de S. Marcos e do Fructuoso, percorridos por um braço do Guandú: ahi installaram uma fábrica de ceramica, em que aproveitavam excellente argilla da propria fazenda, e um cortume; e mantinham tambem excellente campo de criação; porém, do mesmo modo que nos outros campos, as aguas, durante as enchentes de um braço do Guandú, os alagavam inutilizando os pastos, e damnificando a olaria e o cortume. Para evitar estes prejuizos, fizeram construir um dique de terra em toda a extensão da margem esquerda do braço do Guandú, a cuja obra davam o nome de *taipa*.

Esta obra, *taipa* ou *dique longitudinal* tinha dous a quatro metros de altura, cêrca de seis metros de largura média, e uma extensão de 1.641 metros, de sorte a, nas maiores enchentes, as aguas do rio não transbordarem; e exigiu um movimento de terras de 19.692 metros cubicos. Começava nas proximidades do cortume, e terminava juncto ás terras do Furado, onde os Jesuitas abriram um grande orificio, que ficou conhecido pelo nome de *Oculo dos Hispanhoes*, por onde nos tempos de sêcca a agua escoava-se para alimentar os animaes que pastavam no campo do Fructuoso, e nos tempos das enchentes se fechava por meio de uma porta de ferro para não serem inundados os pastos.

Além da *taipa* do Fructuoso, havia ainda a *taipa grande* na margem esquerda do Itaguahi, afim de evitarem as inundações dos campos de Jacarehi, S. Paulo, Maranhão, e S. Miguel, tendo uma extensão de 6.996 metros, largura approximada de quatro metros e altura de cêrca de seis metros, o que exigiu um movimento de terras de 167.964 metros cubicos.

Era tal a massa d'aguas, que, apesar de todas estas obras, que corriam pelo Guandú, os Jesuitas tiveram ainda de dividi-las, levando uma parte para o rio Itaguahi.

Construíram para isso, juncto á olaria, uma ponte sobre o Guandú, toda de cantaria e em arcos deseguaes. Com um systema apropriado de comportas installadas nestes arcos conseguiram fechar o rio ao curso das aguas, ora totalmente, ora em parte, e desvia-las assim para o Itaguahi.

A ponte construida com certo capricho, tinha em uma das suas pedras as iniciaes e inscrições seguintes:

I. H. S.

*Flecte genu, tanto sub nomine, flecte Viator ;
Hic etiam reflua flectitur amnis aqua.*

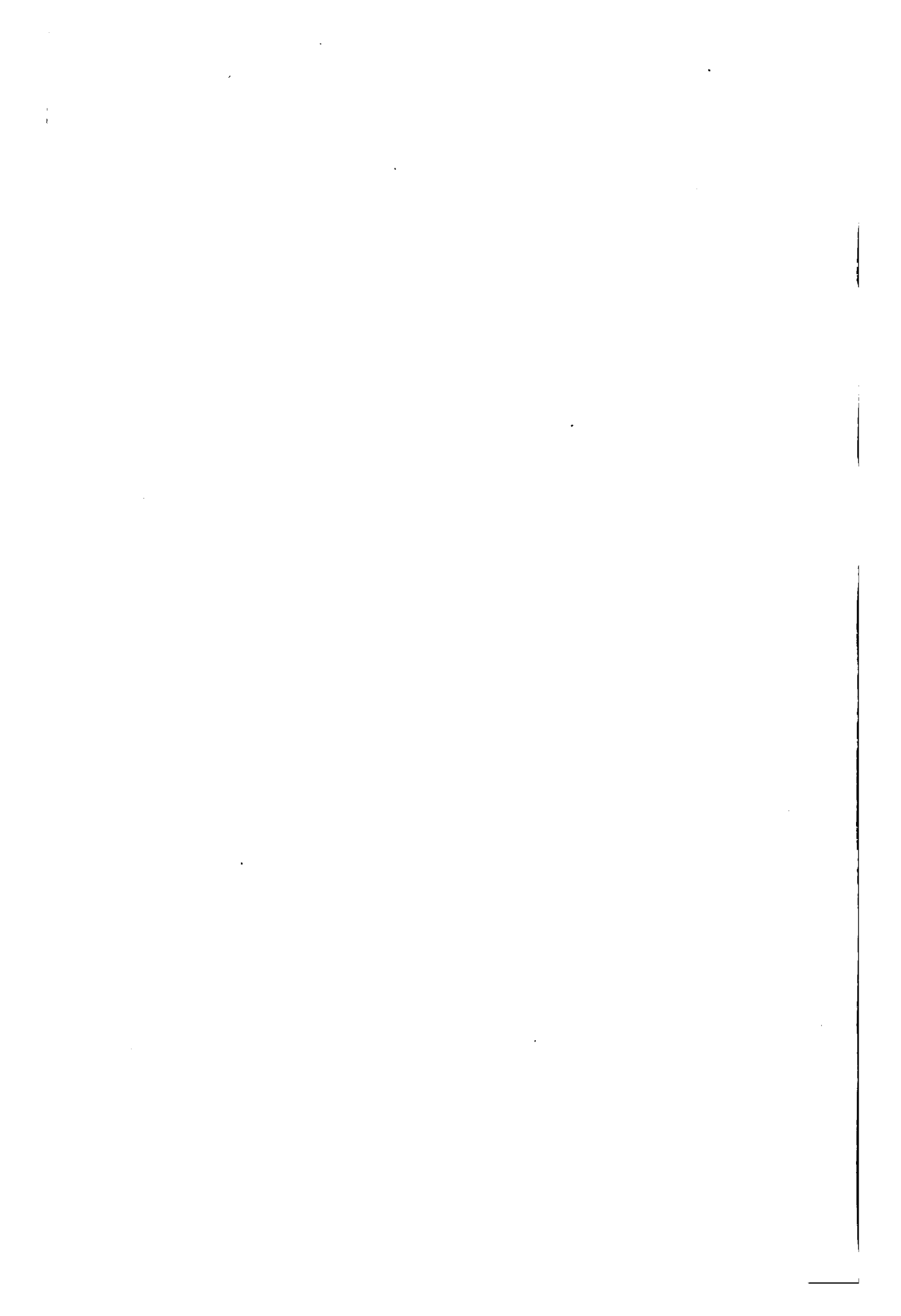
Com taes obras conseguiram os Jesuitas transformar um extenso brejal, foco de emanações e da miasmas, onde nenhum animal poderia viver, em excellentes campos de criação e de pasto, numa área de 12 kilometros em quadra, d'onde usufruiam grande renda.

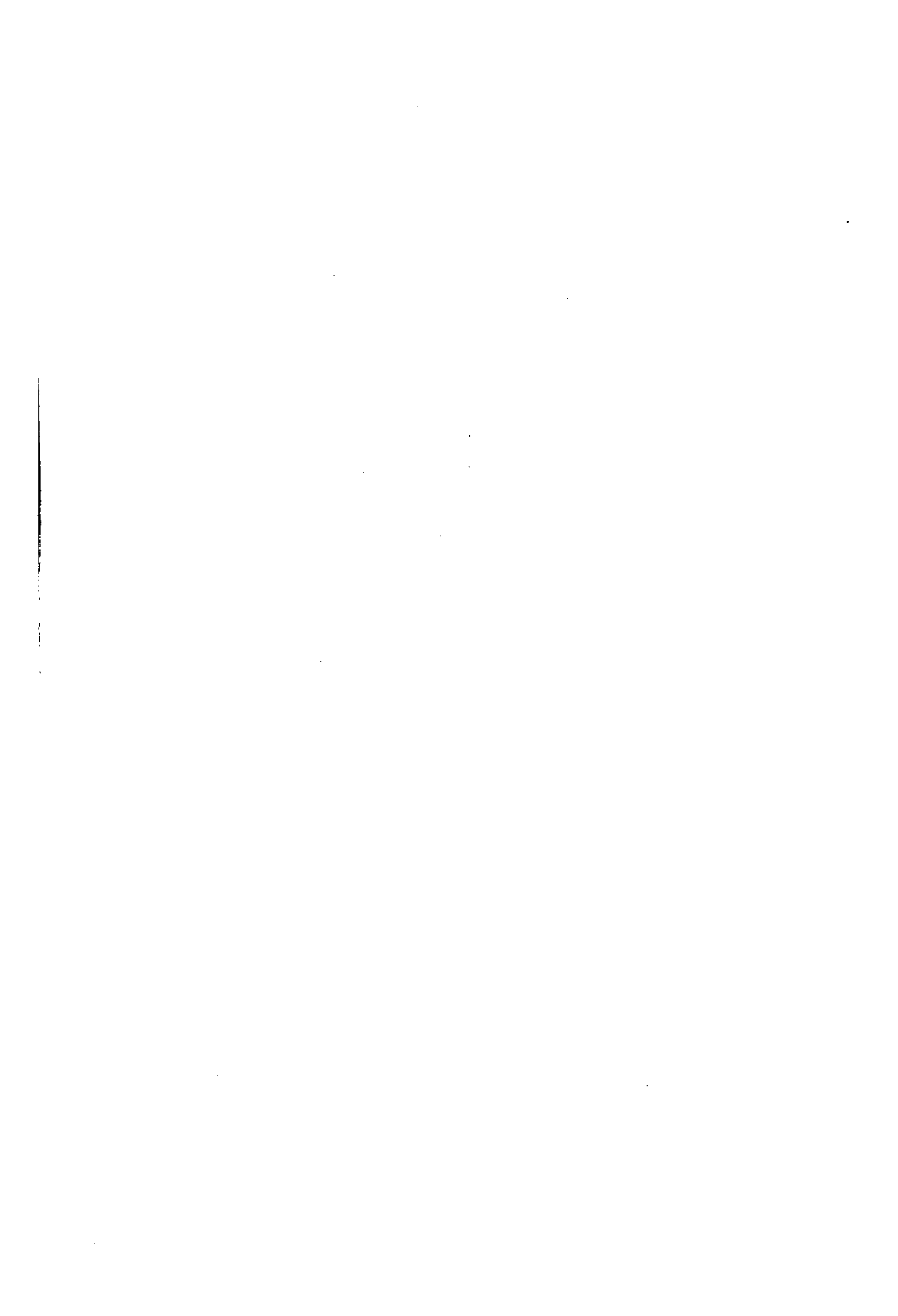
Para a conservação de taes obras, empregavam todo o methodo. As reparações precisas eram feitas nos primeiros dias do outomno : as taipas eram reconstruidas e reforçadas onde fosse necessario : os rios, vallas e canaes eram desobstruidos ; as estivas, pontilhões e pontes vigiados e concertados ; a herva prejudicial aos campos arrancada ; e assim, graças a tal vigilancia e solitudine, a fazenda era um modelo na industria pastoril, e a sua renda sempre cresceu, assegurando a prosperidade do estabelecimento.

Como mudou tudo, depois que alli faltaram estes cuidados, vigilancia, zelo e ordem na conservação das obras feitas !

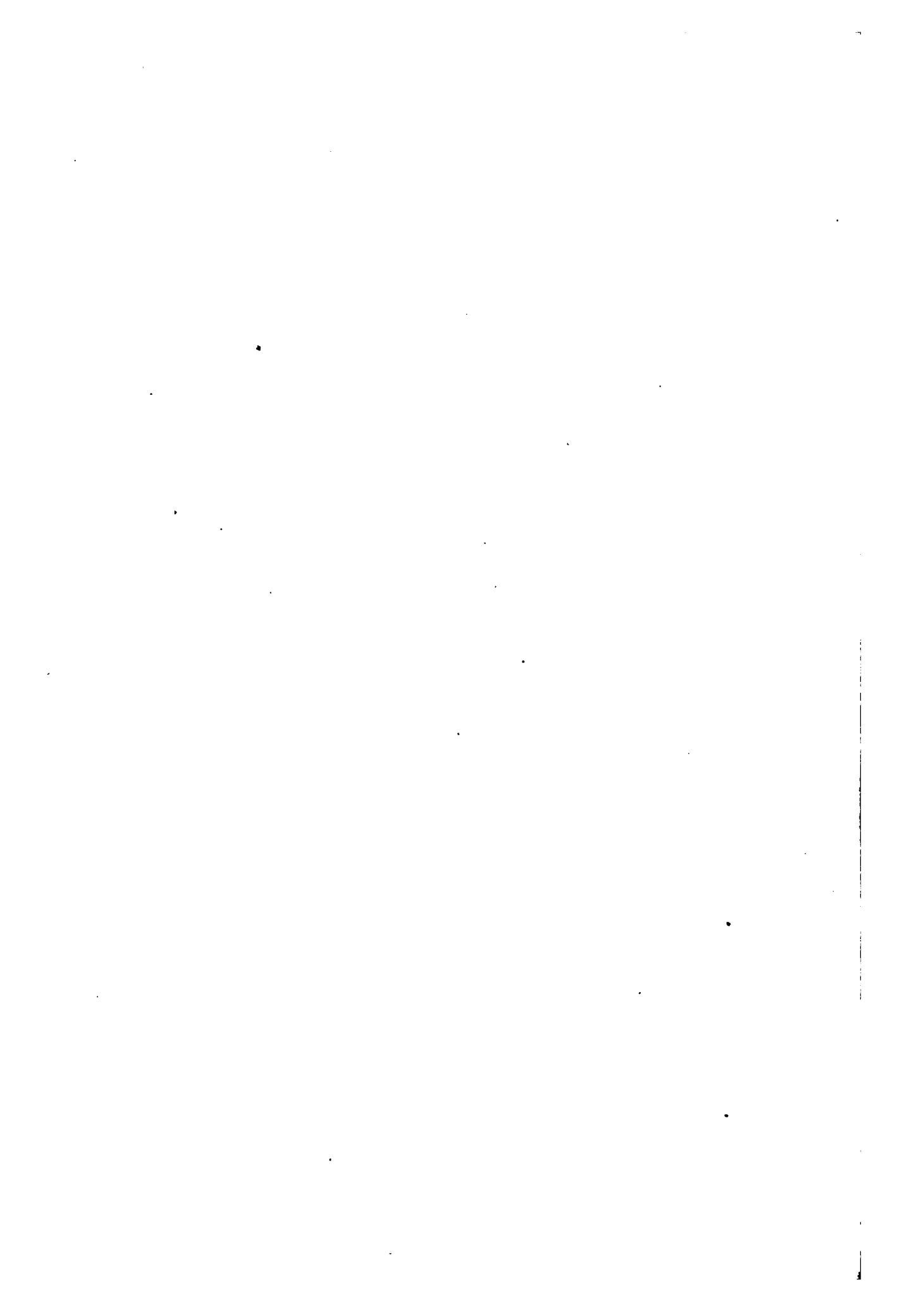
Entretanto tudo isto ainda é necessario, pois é alli que se acha o Matadouro da cidade do Rio de Janeiro, e onde pasta o gado destinado ao consumo dos seus habitantes.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately.









This book should be returned to the Library on or before the last date stamped below.

A fine of five cents a day is incurred by retaining it beyond the specified time.

Please return promptly.

